

Índice Geral das Sessões

Sessões Preparatórias

Págs.

PRIMEIRA SESSÃO 3

1. Alocução do Presidente, Ministro Valdemar Falcão, 3. — 2. Projeto de normas regimentais, 4. — 3. — Questão de ordem sobre a instalação da Assembléia Constituinte, 6. — 4. Proposta para que a Presidência da Assembléia passe a um Senador ou Deputado, 7. — 5. Protesto formulado pelo Deputado Carlos Marighela, 8. — 6. Apêlo à Assembléia, 10. — 7. Chamada dos Constituintes e entrega de diplomas, 12-15.

SEGUNDA SESSÃO 15

1. Questão regimental 16. — 2. O Presidente presta uma informação, 18. — 3. Orção de mandatos, 19 — 4. Relação dos Suplentes Diplomados, 19. — 5. Requerimento sobre Regimento provisório, 23. — 6. Eleição do Presidente da Assembléia, 26. — 7. Proclamado Presidente o Senador Melo Viana, 26. — 8. Homenagem ao Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, 27. — 9. Proposição apresentada, 27. — 29.

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO 28

1. Chamada dos Constituintes, 30 — 2. Uma retificação, 32. — 3. A fórmula de prestação de compromisso, 33. — 4. O Presidente dá uma explicação, 34. — 5. Os Constituintes prestam compromisso, 35. — 6. O Presidente declara instalada a Assembléia Constituinte, 36. — 7. Definição da atitude do Partido Comunista do Brasil, 37. — 8. Congratulações pela restauração das tradições das instituições parlamentares, 42. — 9. Saudações aos Representantes estrangeiros e aos Congressistas de todas as correntes, 43. — 10. Profissão de fé nos princípios democráticos, 43-44.

Assembléia Constituinte

PRIMEIRA SESSÃO 43

1. Requerida a designação de uma comissão para elaborar o anteprojeto do Regimento. 42. — 2. Prestam compromisso de posse os Deputados Raul Pila, Guilherme Carneiro da Rocha Marback, José Lopes Ferraz Neto, Aderbal Ramos da Silva e Senador Roberto Glasser, 48. — 3. Indicação sobre Regimento, 50. — 4. Protesto a propósito da censura policial às rádio-difusoras, 51. — 5. Declarações em nome do Partido Democrata Cristão, 51. — 6. Questão Regimental na opinião do Deputado Carlos Marighela, 54. — 7. O Senador Nereu Ramos requer a aprovação do Regimento provisório, 57. — 8. Restabelecimento da vida

democrática no Brasil, 58. — 9. Questão de ordem regimental, 62. — 10. Várias indicações sobre o assunto, 63. — 12. Aprovação da indicação Nereu Ramos, 70. — 11. Eleição dos 1.º e 2.º Vice-Presidentes, 74.

SEGUNDA SESSÃO 73

1. Manifestações da assistência, 76. — 2. A greve dos bancários, 77. — 3. Reestruturação democrática, 79. — 4. A política econômica do café, 81. — 5. Política partidária em Minas, 82. — 6. Eleições do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretários e Suplentes, 85. — 7. Indicações sobre os serviços de imprensa, projeto de Constituição, negócios de café e voto de pesar, 86-87.

TERCEIRA SESSÃO ESPECIAL 86

1. A propósito da greve dos bancários, 89. — A representação do Piauí, 90 — Homenagens excepcionais da Assembléa à memória do Sr. Antônio Carlos. Discursos dos Srs. Constituintes: Deputados Barreto Pinto, 92. — Deputado Arruda Câmara, 95. — Deputado Daniel de Carvalho, 96. — Deputado Café Filho, 97. — Deputado Milton Brito, 99. — Deputado Leri Santos, 100. — Deputado Gabriel Passos, 102. — Deputado Albuquerque Maranhão, 104. — Deputado Deoclécio Duarte, 107. — Deputado Fernandes Távora, 108. — Deputado Aureliano Leite, 109-111.

QUARTA SESSÃO 110

1. Greve dos bancários. (Telegrama da Comissão de greve de Nova Iguaçu ao Deputado Getúlio de Moura), 113. — 2. Voto de pesar pelo desaparecimento de Constituintes de 1933, 114. — 3. Mensagem do Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo, lida pelo Deputado José Maria Crispim, 114. — 4. Compromisso de novos constituintes, Senadores Esmaraldo de Freitas e Sousa e Matias Olímpio de Melo e Deputados Plínio Lemos, Luís Mércio Teixeira, Antônio de Freitas Cavalcanti, Mário Gomes de Barros, Leandro Maynard Maciel, Luís Carvalho, José Rodrigues Seabra, José Cândido Ferraz, Osmar de Aquino, Antônio Maria de Rezende Correia, Mário Renault Leite, Ademar Soares da Rocha, Raimundo de Areia Leão, Sigefredo Pacheco e Luís Lago de Araújo, 118-120. — 5. Greve dos Bancários. (Requerimento justificado pelo Deputado João Amazonas sobre o reconhecimento do direito de greve e pedindo outras informações), 120. — 6. Discurso do Senador Nereu Ramos combatendo a urgência requerida para a discussão desse requerimento, 122. — 7. Discurso do Deputado Café Filho, favorável à urgência, 124. — 8. Discurso do Deputado Guaraci Silveira, igualmente favorável, 124. — 9. O Deputado Gurgel do Amaral é também pela urgência, 126. — 10. Manifesta-se o Deputado Otávio Mangabeira no mesmo sentido, 128. — 11. O Senador Nereu Ramos concorda com a urgência, 130. — 12. Homenagem a Constituintes de 91 e 34. (Deputado Medeiros Neto, 132; Deputado Guaraci Silveira, 134; Deputado Jorge Amado, 136; Deputado Manuel Novais, 140; Deputado Noraldino Lima, 143; Deputado Lino Machado, 146; Deputado Alarico Pacheco, 147; Deputado Hugo Carneiro, 148-153).

QUINTA SESSÃO

152

1. Homenagem à memória de Lauro Sodré, 155. — 2. Congratulações pelo término da greve dos bancários, 157. — 3. Posse dos Deputados Horácio Lafer, Helvécio Coelho Rodrigues e Rafael Cincurá, 157. — 4. Reposição de prefeitos em Minas Gerais, 158. — 5. Suspensão e reabertura da sessão, 163 — 6. Falecimento do Embaixador do Chile, Sr. Raul Morales; voto de pesar; comissão para representar a Assembléa nos funerais, 164. — 7. Oferta pelo Ginásio Paraense de medalhas com a effigie do ex-Senador Lauro Sodré, 165. — 8. Prazo para entrega do projeto de Regimento Interinc, Informação e explicação, 165. — 9. Requerimentos de voto de pesar, 167. — 10. Homenagem à memória do ex-Governador do Paraná, Manuel Ribas, 167. — 11. Requerimentos de pesar, 168-169. — 12. Indicação sobre a reintegração de civis e militares aposentados ou reformados pelo art. 177, da Carta Constitucional de 1937, 169. — 13. Requerimento de pesar pelo falecimento de Munhoz da Rocha, 170. — 14. Votação de requerimento de voto de pesar, 171. — 15. Discurso sobre Lauro Sodré. — 16. Homenagem à memória de Constituintes do Estado de Sergipe e a de Rui Barbosa, 175. — 17. Homenagem à memória de Maurício Cardoso, 175. — 18. Homenagem à memória de João Simplicio Alves de Carvalho, 177. — 19. Homenagem à memória de Augusto Simões Lopes, 178. — 20. Homenagem à memória de Assis Brasil, 180. — 21. Homenagem à memória do Dr. João Nogueira Penido Filho, 181. — 22. Homenagem à memória do Dr. José Joaquim Seabra, 182. — 23. Homenagem à memória de Sebastião Fleuri Curado, 183. — 24. Discurso sobre Lauro Sodré, 184. — 25. Requerimento para ser organizado um livro contendo os discursos das homenagens póstumas prestadas pela Assembléa, 186. — 26. Homenagem à memória de Fernando de Magalhães e Buarque de Nazaré, 191. — 28. Homenagem à memória de Jorge de Pontes Vieira e Demócrito Rocha, 192. — 29. Homenagem à memória de Mário Domingues, 192-193.

SEXTA SESSÃO

192

1. Revidando expressões desairosas à Constituinte, 185. — 2. Requerimento para ereção de um monumento ao Soldado Expedicionário, aos Marinheiros e Aviadores, 198. — 3. Reverência aos mortos da F.E.B., 198. — 4. Espetáculo de uma Assembléa soberana e não de uma pantomima circense, 200. — 5. Exaltação do esforço de guerra da Marinha Brasileira, 202. — 6. Justificação da ausência do Senador Luís Carlos Prestes, 203. — 7. A luta contra o nazi-fascismo e o programa de reivindicações dos Expedicionários, 203. — 8. Requerimentos apresentados, 211. — 9. Fidelidade à memória dos que morreram nos campos de batalha, 212. — 10. Elogio do soldado brasileiro, 212. — 11. Homenagem às forças espirituais representadas nos capelães Militares, 214. — 12. A campanha da Itália, 215. — 13. Necessidade de ordem social e de ordem econômica, 217. — 14. Ato de justiça histórica, 220. — 15. Voto de pesar. — 16. Projeto de Regimento Interno, 224-237.

SÉTIMA SESSÃO

1. Voto de pesar pelo falecimento de Constantino Luís Paletta, 240. — 2. Comunicação da comissão que representou a Assembléia Constituinte nos funerais do Embaixador do Chile, 241. — 3. Aprovação e retificação da ata, 241. — 4. Ofício do Sr. Ministro da Marinha, agradecendo homenagens prestadas às Forças Armadas, 241. — 5. Questão de ordem: "A Câmara dos Deputado e o Senado Federal, reunidos em Assembléia Constituinte, têm poderes legislativos ou seus poderes são restritos à elaboração da Carta Magna?", 242; A Mesa se declara incompetente, pedindo se requeira, por escrito, para manifestação da Comissão competente, 245. — 6. Pedido para que a Assembléia Constituinte providencie junto ao Executivo no sentido da suspensão da vigência das alíneas "d" e "e", do art. 3.º do Decreto-lei n.º 6.739, de 26-7-44, 245. — 7. Comunicação do Sr. Presidente sobre o Projeto do Regimento Interno, 247. — 8. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Lindolfo Color, 247. — 9. A hora do expediente é improrrogável, 248. — 10. Problemas constitucionais; Concepção de uma Carta Constitucional; O fato constitucional é essencialmente político; Centralismo e Federalismo; Presidencialismo e Parlamentarismo, 250-260. — 11. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Pedro Ernesto, 260. — 12. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Armando de Sales Oliveira, 261-265. — 13. Voto de pesar pelo falecimento de Alcântara Machado, 266. — 14. Voto de pesar pelo falecimento de Paulo de Moraes Barros, 266. — 15. Voto de pesar pelo falecimento do Interventor Fernando Costa, 270. — 16. Voto de pesar pelo falecimento de Ildelfonso Simões Lopes, 273. — 17. Voto de pesar pelo falecimento do Coronel Antônio Pereira da Silva e Oliveira, 275. — Votos de pesar pelo falecimento do Dr. Alberto Maranhão; Dr. Augusto Leopoldo Pereira da Câmara; Desembargador Elviro Carrilho; Monselhor Alfredo Pegado Côrtes; Desembargador Sebastião Fernandes; Dr. Lindolfo da Caãmara; Dr. José Teotônio Freire; e Dr. Joaquim Inácio Tôrres, 276-284.

OITAVA SESSÃO

279

1. Atividades fascistas de agentes estrangeiros, 287. — 2. Preito à memória de Armando de Sales Oliveira, Moraes Barros, Júlio Prestes e Fernando Costa, 288. — 3. Telegrama de solidariedade ao Presidente Melo Viana, 289. — 4. A ação do Desembargador Nísio Batista de Oliveira na Interventoria de Minas Gerais, 290. — 5. Preferência para elaboração do Regimento, 297. — 6. Posse do Deputado Romeu Fiori, 298. — 7. Revogação da Carta de 1937, 299. — 8. Requerimento de urgência rejeitado, 301. — 9. Explicação de uma atitude, 301. — 10. A vida pública de Júlio Prestes, 302. — 11. Júlio Prestes parlamentar e administrador, 304. — 12. Voto de pesar pela morte do Dr. José Tomás da Cunha Vasconcelos, 307. — 13. Homenagem à memória de Clóvis Beviláqua, 307. — 14. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Godofredo Mendes Viana, 309. — 15. Homenagem à memória do Cardeal D. Sebastião Leme e de D. José Gaspar d'Afonseca e Silva, 310. — 16. Discurso do Deputado Arruda Câmara sobre os dois eminentes

prelados, 311. — 17. Reverência à memória do Dr. João Crisóstomo da Rocha Cabral, 313. — 18. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Eptácio Pessoa, 314. — 19. A personalidade e a obra de Eptácio Pessoa, 314-316. — 20. Votos de pesar pela morte dos Srs. General Francisco Camilo de Holanda, Dr. João Ferreira de Castro Pinto, Vítor Konder, Senador Duarte Lima, Dr. Alarico de Melo Franco, escritor Virgílio Várzea, Deputados João da Costa Pinto Dantas, João Pedro dos Santos e Alfredo Mascarenhas, 318. — 21. Indicação sobre a necessidade de combate à crise econômica, 318-319.

NONA SESSÃO

313

1. Retificação sobre a ata, 322. — 2. Explicação do Presidente, 323. — 3. Indicação para nomeação de uma comissão para elaborar um projeto de estatuto político, 324. — 4. Indicação para revogação da Constituição outorgada, 325. — 5. O Deputado Carlos Marighela fala sobre as conquistas democráticas e condena a Constituição de 1937, 326. — 6. Levantamento da sessão em homenagem à memória do General de Divisão Cristóvão de Castro Barcelos e discurso do Deputado Prado Kelly, 338.

DÉCIMA SESSÃO

332

1. Explicação do Sr. Presidente, 341. — 2. Revogação da Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937, 342. — 3. Voto de pesar pelo falecimento de Afrânio de Melo Franco, 345-346. — 4. Voto de pesar pelo falecimento de João Tomé de Sabóia e Silva, ex-Governador do Ceará, 347. — 5. Voto de pesar pelo falecimento do escritor Virgílio Várzea, 348. — 6. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador Duarte Lima, 450. — 7. Voto de pesar pelo falecimento de Vítor Konder, 350. — 8. Voto de pesar pelo falecimento do General Manuel Rabelo, 353. — 9. Mensagem do General Manuel Rabelo aos Pernambucanos, 354. — 10. Voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da Paraíba, General Francisco Camilo de Holanda, 355. — 11. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. João Pereira de Castro Pinto, 355. — 12. Voto de pesar pelo falecimento dos ex-Deputados baianos, João da Costa Pinto Dantas, João Pedro dos Santos e Alfredo Mascarenhas, 356. — 13. Voto de pesar pelo falecimento dos Coronéis Alípio Bandeira, Demétrio Lima e Luís Lôbo, 357. — 14. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Alfredo Mascarenhas, 357. — 15. Voto de pesar pelo falecimento do Desembargador Vicente Miguel da Silva Abreu, 356. — 16. Voto de pesar pelo falecimento de Lauro de Faria Santos, 357. — 17. Homenagem a Franklin D. Roosevelt, 358. — 18. Uma consulta à Mesa e apresentação de emendas ao Projeto do Regimento Interno, 358. — 19. Proposta para que a Assembléia se reúna de três em três meses para homenagear mortos ilustres, 359. — 20. Voto de pesar pelo falecimento do General Augusto Tasso Fragoso e Gerson Correia Marques, 21. — Requerimento para que se encaminhe ao Sr. Ministro da Agricultura o desejo de colaboração com o Sr. Presidente da República no trabalho de revivificação dos nossos sertões, 359. — 22. Indicação no sentido

de ser ouvido o Sr. Ministro da Fazenda sobre estatística referentes à discriminação de rendas nos últimos cinco anos, 359. — 23. Indicação referente ao Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, 359. — 24. Indicação para que a Mesa sugira ao Sr. Presidente da República o restabelecimento da aposentadoria ordinária nas Caixas de Aposentadoria e Pensões, revogando-se o Decreto-lei n.º 2.474, de 5 de agosto de 1940, 360. — 25. Indicação sobre mercado de subsistência, 360. — 26. Emendas apresentadas à Resolução n.º 1 (Regimento Interno), 361-389.

índice Alfabético das Matérias

A

- Antônio Carlos — 90 a 109.
Assembléia Constituinte — 25, 58.
Assistência aos Expedicionários —
208.

B

- Bancários — 112.

C

- Café — 78.
Constituição de 1937 — 117.
Constituição — 32, 48, 87.
Constituintes de 1934 — 138.
Constituintes de 1891 e 1934 — 189.

D

- Democracia — 35, 40.
Direito de greve — 118.

E

- Eleições — 238.

F

- Fôrça Expedicionária Brasileira —
195 a 220.

G

- Greve — 75.
Greve dos Bancários — 120.

H

- Habitação — 241.

I

- Intervenção nos Estados — 321.

N

- Nações Unidas — 41.

P

- Política Partidária — 161.

R

- Regime político — 246.
Regulamento — 4, 8, 31, 60, 220.

Índice Onomástico dos Constituintes (*)

A

- Abelardo dos Santos Mata — 117, 200, 375.
Abílio Fernandes — 121.
Acúrcio Francisco Tôrres — 10, 64, 162, 330, 357.
Adelmar Soares da Rocha — 147, 305, 306.
Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães — 247, 248, 249, 250, 251, 253, 254.
Agostinho de Meneses Monteiro — 153.
Agostinho Dias de Oliveira — 41, 337.
Alarico Nunes Pacheco — 145.
Albatênio Caiado de Godói — 181.
Alde Feijó Sampaio — 185, 241, 372.
Alfredo de Arruda Câmara — 47, 49, 93, 212, 303.
Aloísio de Carvalho Filho — 180.
Alvaro Botelho Maia — 165.
Amando Fontes — 253.
Antenor Mourão Bogéia — 378.
Antero Moreira Leivas — 196.
Aramis Ataíde — 168.
Artur Bernardes Filho — 80, 129, 160, 161, 285.
Artur da Silva Bernardes — 80, 167, 291, 294, 304.
Artur de Sousa Costa — 160.
Asdrúbal Martins Soares — 351.
Aureliano Leite — 107, 296, 305.

B

- Benedito Costa Neto — 65, 261, 266.
Benedito Valadares Ribeiro — 80, 158, 159, 160, 240.
Benjamim Miguel Farah — 195.
Bento Munhoz da Rocha Neto — 167, 210.
Berto Condé — 255, 353.
Brígido Fernandes Tinoco — 218.

C

- Carlos Marighela — 8, 10, 52, 319, 331, 335.
Carlos Pinto Filho — 78, 85.
Celso Porfírio de Araújo Machado — 179.
Claudino José da Silva — 201, 209.
Clodomir Cardoso — 380.
Crisando Moreira da Rocha — 340, 341.

D

- Damaso Rocha — 220.
Daniel Agostinho Faraco — 175, 312.
Daniel Serapião de Carvalho — 94, 123, 124, 156.
Deodoro de Mendonça — 169.
Dioclécio Dantas Duarte — 68, 105.
Domingos Neto de Velasco — 135, 137, 281, 350, 369.

E

- Edmundo Barreto Pinto — 31, 41, 53, 54, 55, 68, 75, 90, 106, 155, 170, 309, 311, 331, 338, 351, 352, 365, 367, 368, 371, 372, 373, 376.
Epílogo Gonçalves de Campos — 217.
Ernani Satiro — 308, 311, 343, 367, 375.
Erasto Gaertner — 166, 167, 194.
Euclides de Oliveira Figueiredo — 213.
Eurico de Aguiar Sales — 363.
Eurico de Sousa Leão — 40, 260, 339.

(*) Os nomes dos Srs. Constituintes figuram neste índice quando participam dos trabalhos da Assembléa, como membros da Mesa e em discursos, apartes, ou assinando requerimentos, emendas (nestas, a primeira assinatura) indicações, moções, declarações de votos.

F

- Fernando Melo Viana — 32, 33, 47, 54, 67, 74, 109, 162, 241, 316.
Francisco Duque de Mesquita — 77, 159, 160.
Francisco Gurgel do Amaral Valente — 41, 117, 123, 124, 126.
Francisco Leite Neto — 173.

G

- Gabriel de Resende Passos — 77, 100, 157, 159, 161, 249, 251, 253, 285, 338.
Galeno Paranhos — 286.
Georgino Avelino — 11, 58, 59.
Getúlio Barbosa de Moura — 49, 111, 210, 365, 366, 367, 369.
Glicério Alves de Oliveira — 240, 268.
Guaraci Silveira — 123, 124, 282.

H

- Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho — 278, 299, 368.
Hermes Lima — 187, 251, 252, 256, 366, 367.
Horácio Lafer — 156, 261, 351.
Hugo Borghi — 11.
Hugo Ribeiro Carneiro — 66, 146, 148, 186, 187, 188, 237.

I

- Ivo d'Aquino Fonseca — 311, 341.

J

- Jaci de Figueiredo — 153, 293, 286, 366.
Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão — 102.
Jarbas de Leri Santos — 98.
João Amazonas de Sousa Pedroso — 10, 115, 118, 121, 294.
João Café Filho — 6, 15, 22, 47, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 65, 122, 129, 163, 168, 238, 241, 271, 293, 315, 374, 375, 381.
João Gomes Martins Filho — 26, 352.
João Henrique Sampaio Vieira da Silva — 91.
João Mendes da Costa Filho — 290, 370, 373.
Jorge Amado — 56, 134

- José Antônio Flores da Cunha — 32, 45, 106, 129, 193, 217, 243.
José Augusto Bezerra de Medeiros — 64, 136, 140, 142, 161, 172, 188, 244, 246, 350.
José Augusto Varela — 286, 324.
José Bonifácio Lafaete de Andrada — 159, 162, 285, 286, 325.
José Cândido Ferraz — 118.
José Carlos de Ataliba Nogueira — 297, 324, 325, 372.
José Corrêa Pedroso Júnior — 353.
José Eduardo Prado Kelly — 63, 64, 66, 67, 68, 80, 128, 161, 163, 251, 252, 293, 328.
José Ferreira de Sousa — 188, 252, 271, 305.
José Fontes Romero — 165, 256.
José Francisco Bias Fortes — 339.
José João da Costa Botelho — 182, 185.
José Maria Alkimin — 25, 160.
José Maria Crispim — 112, 114.
José Monteiro de Castro — 80.
José Monteiro Soares Filho — 62, 66, 80, 189, 329, 364.
Juraci Montenegro Magalhães — 198, 346, 347, 350.
Juscelino Kubitschek de Oliveira — 158, 159.

L

- Lair Tostes — 236.
Lauro Sodré Lopes — 165, 166, 367.
Lino Rodrigues Machado — 77, 87, 112, 135, 145, 157, 158, 161, 162, 240, 286, 287, 291, 352, 371, 382.
Luís Carlos Prestes — 5, 35, 55, 56, 57, 59, 63, 67, 121, 122, 319.
Luís de Medeiros Neto — 130, 273, 308.

M

- Manuel Benício Fontenele — 241.
Manuel Cavalcanti de Nóbrega — 138.
Manuel do Nascimento Fernandes Távora — 106, 300, 305.
Manuel Duarte — 173.
Manuel Vitor de Azevedo — 49.
Maurício Grabois — 4, 291.
Max Tavares d'Amaral — 310, 343.
Miguel Couto Filho — 352.
Milton Caires de Brito — 7, 97, 337.

N

Nereu de Oliveira Ramos — 41, 55,
62, 64, 65, 67, 68, 120, 123, 124,
125, 126, 128, 129, 137, 160, 233, 332S.
Noraldino Lima — 79, 141.

O

Oscar Napoleão Carneiro da Silva —
166, 240.
Osmar de Araújo Aquino — 348.
Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima —
53, 58, 112, 136, 190.
Oswaldo Pacheco da Silva — 274, 360,
363, 364, 365, 366, 367, 368, 369,
370, 371, 372.
Otacílio Vieira da Costa — 270.
Otávio Mangabeira — 40, 57, 61, 62,
126, 318.

P

Paulo da Silva Fernandes — 337.
Paulo Nogueira Filho — 262.
Paulo Sarasate Ferreira Lopes — 88,
130, 190, 291, 352, 364, 372.
Pedro Leão Fernandes Vergara —
104, 176.

Pedro Ludovico Teixeira — 291.
Plínio Barreto — 166, 220, 257, 262,
324, 336, 337.
Plínio Lemos — 286.

R

Rafael Cincura de Andrade — 311,
349.
Raul Pila — 178.
Roberto Glasser — 165.
Romualdo Crépori Barroso Franco —
278, 301.
Rui da Cruz Almeida — 85, 256, 257.

S

Samuel Vital Duarte — 307.
S'lvio Bastos Tavares — 39.

V

Valfredo Gurgel — 308, 366.
Vergniaud Vanderlei — 306, 310, 348.
Vitorino de Brito Freire — 157.

W

Wellington Brandão — 215.

LISTA NOMINAL DOS CONSTITUINTES, EM 22 DE ABRIL DE 1946
REPRESENTAÇÃO POR PARTIDOS E POR ESTADOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
ACRE

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

AMAZONAS

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Perez.
Pereira da Silva.
Cosme Ferreira.

PARÁ

Magalhães Barata.
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

MARANHÃO

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Crepori Franco.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
José Neiva.
Afonso Matos.

PIAUI

Renault Leite.
Arela Leão.
Sigefredo Pacheco.

CEARA

Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Oswaldo Studart.
Raul Barbosa.

RIO GRANDE DO NORTE

Georgino Avelino.
Deoclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

PARAÍPA

Janduí Carneiro.
Samuel Duarte.
José Jofili.

PERNAMBUCO

Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Gercino Pontes.
Oscar Carneiro.
Oswaldo Lima.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.
Pessoa Guerra.

ALAGOAS

Telxeira de Vasconcelos.
Góis Monteiro.
Silvestre Périclas.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
José Maria.
Afonso de Carvalho.

SERGIPE

Lotte Neto.
Graccho Cardoso.

BAHIA

Pinto Aleixo.
Lauro de Freitas.

Aloísio de Castro.
 Régis Pacheco.
 Negreiros Falcão.
 Vieira de Melo.
 Altamirando Requião.
 Eunápio Queirós.
 Fróis da Mota (substitui o Deputado
 Guilherme Marback, que renunciou
 ao mandato).
 Luís Barreto.

ESPÍRITO SANTO

Atílio Viváqua.
 Henrique de Novais.
 Ari Viana.
 Carlos Lindemberg.
 Eurico Sales.
 Vieira de Resende.
 Alvaro Castelo.
 Asdrúbal Soares.

DISTRITO FEDERAL

Jonas Correia.
 José Romero.

RIO DE JANEIRO

Pereira Pinto.
 Alfredo Neves.
 Amaral Peixoto.
 Eduardo Duvivier.
 Carlos Pinto.
 Paulo Fernandes.
 Getúlio Moura.
 Heitor Collet.
 Bastos Tavares.
 Acúrcio Tôrres.
 Brígido Tinoco.
 Miguel Couto.

MINAS GERAIS

Levindo Coelho.
 Melo Viana.
 Benedito Valadares.
 Juscelino Kubitschek.
 Rodrigues Seabra.
 Pedro Dutra.
 Bias Fortes.
 Duque de Mesquita.
 Israel Pinheiro.
 João Henrique.
 Cristiano Machado.
 Wellington Brandão.
 Joaquim Libânio.
 José Alkmim.
 Augusto Viegas.

Gustavo Capanema.
 Rodrigues Pereira.
 Celso Machado.
 Olinto Fonseca.
 Lair Tostes.
 Milton Prates.
 Alfredo Sá (substitui o Deputado
 Noraldino Lima, que renunciou ao
 mandato).

SÃO PAULO

Cirilo Júnior.
 Gofredo Teles.
 Noveli Júnior.
 Antônio Feliciano.
 César Costa.
 Martins Filho.
 Costa Neto.
 José Armando.
 Horácio Lafer.
 Lopes Ferraz.
 Ataliba Nogueira.
 João Abdala.
 Sampaio Vidal.
 Alves Palma.
 Honório Monteiro.
 Sílvio de Campos (não havia pres-
 tado compromisso).

GOIAS

Pedro Ludovico.
 Dario Cardoso.
 Diógenes Magalhães.
 João D'Abreu.
 Caiado Godói.
 Galeno Paranhos.
 Guilherme Xavier.

MATO GROSSO

Ponce de Arruda.
 Argemiro Fialho.
 Martiniano Araújo.

PARANÁ

Flávio Guimarães.
 Roberto Glasser.
 Fernando Flores.
 Munhoz de Melo.
 Lauro Lopes.
 João Aguiar.
 Aramis Ataíde.
 Gomy Júnior.

SANTA CATARINA

Nereu Ramos.
 Ivo D'Aquino.

Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.
Otacilio Costa.
Orlando Brasil.
Roberto Grossebacher.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

RIO GRANDE DO SUL

Getúlio Vargas (não havia prestado
compromisso).
Ernesto Dorneles.
Gaston Englert.
Adroaldo Mesquita.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Daniel Faraco.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Glicério Alves.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.
Pedro Vergaro.
Herófilo Azambuja.

UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL
AMAZONAS

Severiano Nunes.

PARA

Agostinho Monteiro.
Epílogo Campos.

MARANHÃO

Alarico Pacheco.
Antenor Bogéia.

PIAUI

Esmaragdo de Freitas.
Matias Olímpio.
José Cândido.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.
Coelho Rodrigues.

CEARA

Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.

Gentil Barreira.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.
Fernando Teles.
José de Borba.
Leão Sampaio.
Alencar Araripe.
Edgar de Arruda.

RIO GRANDE DO NORTE

Ferreira de Sousa.
José Augusto.
Alfúcio Alves.

PARAIBA

Adalberto Ribeiro.
Vergnând Vanderlei.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
João Úrsulo.
Plínio Lemos.
Ernâni Satiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

PERNAMBUCO

Lima Cavalcânti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.
Gilberto Freire.

ALAGOAS

Freitas Cavalcânti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

SERGIPE

Válter Franco.
Leandro Maciel.
Heribaldo Vieira.

BAHIA

Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Otávio Mangabeira.
Manuel Novais.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Dantas Júnior.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
Allomar Balceiro.
João Mendes.
Alberico Fraga.
Rui Santos.

ESPIRITO SANTO

Luis Cláudio.

DISTRITO FEDERAL

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.
Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

RIO DE JANEIRO

Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

MINAS GERAIS

Monteiro de Castro.
José Bonifácio.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

SÃO PAULO

Mário Masagão.
Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.
Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

GOIÁS

Domingos Velasco.
Jales Machado.

MATO GROSSO

Vespasiano Martins.
João Vilasbas.
Dolor de Andrade.
Agricultor de Barros.

PARANÁ

Erasto Gaertner.

SANTA CATARINA

Tavares D'Amaral.
Tomás Fontes.

RIO GRANDE DO SUL

Flores da Cunha.
Osório Tuiuti.

PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO

AMAZONAS

Leopoldo Neves.

BAHIA

Luis Lago.

DISTRITO FEDERAL

Rui Almeida.
Benjamim Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio Silva.
Barreto Pinto.

RIO DE JANEIRO

Abelardo Mata.

MINAS GERAIS

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

SÃO PAULO

Alexandre Marcondes Filho (não havia prestado compromisso).
Getúlio Vargas (em virtude de decisão do T.S.E., perdeu o mandato senatorial).
Hugo Borghi.
Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.
Berto Condé.
Eusébio Rocha.

PARANÁ

Melo Braga.

RIO GRANDE DO SUL

Artur Fischer.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
PERNAMBUCO

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

BAHIA

Carlos Marighela.

DISTRITO FEDERAL

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Graboís.
Batista Neto.

RIO DE JANEIRO

Claudino Silva.
Alcides Sabença.

SÃO PAULO

José Crispim.
Osvaldo Pacheco.
Jorge Amado.
Caires de Brito.

RIO GRANDE DO SUL

Trifino Correia, (substituí o Deputado Abílio Fernandes, que está em gozo de licença):

PARTIDO REPUBLICANO

MARANHÃO

Lino Machado.

PERNAMBUCO

Sousa Leão.

SERGIPE

Durval Cruz.
Amando Fontes.

MINAS GERAIS

Jaci Figueiredo.
Daniel de Carvalho.
Bernardo Filho.
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

SÃO PAULO

Altino Arantes.

PARANÁ

Munhoz da Rocha.

PARTIDO POPULAR SINDICALISTA

PARÁ

Deodoro Mendonça.

CEARÁ

Olavo Oliveira.
Stênio Gomes.
João Adeodato.

BAHIA

Teódulo Albuquerque.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

PERNAMBUCO

Arruda Câmara.

SÃO PAULO

Manuel Vítor.

PARTIDO REPUBLICANO

PROGRESSISTA

RIO GRANDE DO NORTE

Café Filho.

SÃO PAULO

Campos Vergal.

PARTIDO LIBERTADOR

RIO GRANDE DO SUL

Raul Pila.

1ª. Sessão Preparatória, em 1 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Ministro Valdemar Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

As 14 horas, no Palácio Tiradentes, edifício da Câmara dos Deputados, o Sr. Ministro Valdemar Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

Senhores representantes da Nação brasileira! Na qualidade de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, cabe-me dirigir, neste instante, a sessão de instalação dos trabalhos preparatórios desta Assembléia Constituinte.

É para mim grande satisfação ocupar tão elevado posto, neste momento, após uma eleição em que coube aos Juizes e Tribunais Eleitorais a árdua tarefa de assegurar os direitos de todos os cidadãos e de proclamá-los mediante um pleito livre, honesto e disputado, como foi o processo eleitoral de 2 de dezembro último.

Certo, a magistratura brasileira correspondeu aos anseios de seus concidadãos e pode, agora, assistir ao coroamento, ao epílogo de sua obra.

Ontem empossou-se o Presidente eleito da República. Hoje começam a reunir-se os representantes da Nação nesta magna Assembléia, para cumprir a tarefa grandiosa de recompor em moldes democráticos o país e dar-lhe a Carta Constitucional condigna aos destinos do povo brasileiro.

Foi difícil a missão dos Juizes, mas estou certo de que, graças a Deus, todos souberam cumpri-la com acerto.

Na qualidade de chefe da Justiça Eleitoral do Brasil, posso afirmar que não recebi manifestação alguma de crítica, de acusação, de insatisfação, ante o papel desempenhado pelos Juizes e Tribunais Regionais dos Estados. É, por conseguinte, legítima a alegria que me invade a alma neste instante.

Já agora apenas serei o intermediário entre os Tribunais Regionais Eleitorais, que proclamaram o mandato de todos vós, e o próprio exercício da função constituinte e legislativa que ireis desempenhar.

Está, assim, o Brasil na plenitude do regime democrático.

Os problemas que ides defrontar são da maior dificuldade, mas o ânimo patriótico de todos vós saberá solucioná-los com acerto.

A democracia, em todo mundo, atravessa fase decisiva. Foi experimentada pelas lutas mais atroz e recebeu o batismo de sangue através da luta gigantesca que terminou há poucos meses. Dir-se-á que o mistério cristão da Redenção, através dessa redenção pelo sangue, consagrou a legitimidade do regime democrático. Pode-se mesmo supor que o espírito heróico ressurgiu em todos os povos, e o ânimo dos seus soldados, a resignação e a resistência de seus concidadãos, a valentia de todas as

suas forças morais, souberam redimir o mundo de todas as culpas.

Que Deus inspire a todos os legisladores. Que Deus lhes dê forças, inteligência e luzes para encontrarem a solução de harmonia, a solução de paz, a solução construtiva que permita à civilização cristã ressurgir cada vez mais pura e grandiosa das possíveis ruínas em que a lançou a guerra sangrenta que há tão pouco tempo terminou.

Estão instalados os trabalhos preparatórios da Assembléia Constituinte.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Maurício Grabois.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS (*)
(Pela ordem) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Vou levantar uma questão de ordem que julgo de grande importância para a Assembléia Constituinte que hoje se instala. Devemos e precisamos lutar pela soberania desta Assembléia, como poder legítimo verdadeiramente eleito pelo povo. Ao iniciarem-se, portanto, os trabalhos de hoje, precisamos fazer valer essa soberania, que o povo conquistou para a sua Assembléia Constituinte. Em tal sentido, as normas regimentais, que foram, por assim dizer, outorgadas a esta Assembléia, não podem prevalecer porque não partiram do povo, nem da própria Assembléia Constituinte. Refiro-me ao Decreto-lei número 8.708, que, além do mais, se baseia na Carta caduca, parafascista, de 10 de novembro de 1937. (*Muito bem! Palmas*).

Neste sentido, vou fazer a seguinte proposta aos nobres colegas:

Projeto de Normas Regimentais dos Trabalhos Iniciais da Assembléia Constituinte

Considerando que a Assembléia Constituinte é o único poder soberano, já que eleita pelo povo, com poderes constituintes e legislativos;

(*) Não foi revisto pelo orador.

Considerando que, assim, nenhum poder superior à Assembléia Constituinte existe no país e consequentemente nenhum capacitado para lhe ditar qualquer lei ou regulamento;

Considerando que essa Assembléia Constituinte não pode ser regida, muito menos, por um regulamento que circunscreva seu poder aos limites da carta parafascista de 37, como é o caso do regulamento baixado pelo Decreto-lei n.º 8.708 no seu art. 2.º;

Considerando que, juridicamente, como afirma o Sr. Carlos Maximiliano, nos seus "Comentários Constituição Brasileira, 3.ª ed. pág. 342, "Nenhum poder estranho a uma assembléia toma parte na elaboração do Regimento Interno";

Considerando que a tradição histórica das Assembléias Constituintes de 23 e de 91 tem sido a de os próprios constituintes redigirem o Regimento Interno e terem os seus trabalhos dirigidos desde o primeiro dia por um Presidente saído do seu próprio seio;

Considerando que na Assembléia Constituinte de 1934 a quebra dessa tradição suscitou amplos e veementes protestos:

Propomos:

1.º) Que seja suspensa por 15 minutos a presente sessão para reabrir-se sob a presidência do mais velho dos diplomados presentes.

2.º) Que, reaberta a sessão, seja pôsto em discussão o seguinte projeto de regulamento provisório:

PROJETO

A Assembléia Nacional Constituinte, usando do poder que lhe foi conferido pelo povo brasileiro, promulga as seguintes normas regimentais que regularão os trabalhos desta Assembléia, até a votação de seu Regimento Interno:

Art. 1.º Os candidatos eleitos para o Congresso Nacional, devidamente diplomados, reunir-se-ão no dia 1 de fevereiro do corrente ano, às 14 ho-

ras, no Edifício da Câmara dos Deputados, Palácio Tiradentes, a fim de, sob a Presidência do mais velho dos diplomados presentes, secretariado por diplomados designados pelo Presidente, realizarem sessões preparatórias.

a) Declarada aberta a sessão, serão os diplomados presentes convidados a entregar seus diplomas.

b) Terminado o recebimento, o Presidente procederá à indicação de uma Comissão para relacionar os diplomas dos deputados e suplentes presentes.

c) Organizada a Comissão, o Presidente suspenderá a sessão por 1 hora para que sejam organizadas 3 listas dos candidatos possuidores de diploma: uma dos candidatos possuidores de diplomas nas condições legais; outra, dos candidatos portadores de diplomas duvidosos, se os houver; e ainda uma terceira lista dos suplentes dos candidatos diplomados legalmente.

d) Os candidatos portadores de diplomas de Senador ou de Deputado por mais de uma circunscrição onde houver obtido maior número de votos; se eleitos simultaneamente para Senador e Deputado, prevalecerá a eleição para Senador, pela circunscrição onde houverem obtido maior votação, ressalvados sempre o direito de opção do candidato e a deliberação que posteriormente adotar a respeito de tais investiduras a Assembléia Constituinte.

e) Os diplomas que, por qualquer motivo, forem julgados duvidosos serão imediatamente enviados ao Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que éste, com urgência, resolva a respeito.

f) Os diplomas perfeitos em suas condições extrínsecas, mesmo contestados em seu mérito, darão aos seus portadores tódas as garantias e direitos que o Regimento estabelece, até que o Tribunal Eleitoral competente decida o contrário.

g) As listas acima referidas serão publicadas dentro do prazo de 24 horas no órgão oficial da União, para conhecimento de todos os interessados.

h) Os candidatos, cujos diplomas não forem julgados válidos, não poderão tomar parte nas sessões.

i) Os suplentes dos candidatos diplomados, que hajam renunciado ou optado, serão convidados pelo Presidente a participar imediatamente dos trabalhos.

j) Em seguida, o Presidente procederá à indicação de uma Comissão que redija, no prazo de 48 horas, um anteprojeto de Regimento Interno, comissão para a qual cada Partido, representado na Assembléia, designará um máximo de 2 membros.

Art. 2.º Quarenta e oito horas depois da 1.ª sessão, os candidatos julgados legalmente diplomados, sob a presidência do mais velho, discutirão e votarão o projeto de Regimento Interno apresentado pela comissão designada na sessão anterior, que passará daí por diante a reger os trabalhos da Assembléia.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1946.

Luis Carlos Prestes. — Mauricio Grabois. — João Amazonas de Sousa Pedroso. — Milton Cayres Brito. — Jorge Amado. — José Maria Crispim. — Alcides Rodrigues Sabença. — Agostinho Dias de Oliveira. — Carlos Marighella. — Gregório Lourenço Bezerra. — Osvaldo Pacheco da Silva.

E' a proposta que tenho a fazer aos nobre senadores e deputados. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — O assunto ventilado pelo nobre orador será oportunamente objeto de discussão e deliberação. Por ora, vamos limitar-nos a receber os diplomas porque, quer parecer-me, há de ser esta a parte inicial para validação ou homologação dos mandatos legislativos de todos os Srs. representantes aqui reunidos. Em seguida, darei a palavra aos oradores que a solicitarem. *Data venia*, seria preferível fazer-se, desde logo, a cha-

mada, para melhor disciplina dos trabalhos.

O SR. CAFÉ FILHO -- (Pela ordem) — Desejo propor uma questão de ordem exatamentc sôbre o assunto a que V. Ex.^a se esta referindo: o recebimento de diplomas

Vossa Excelência, Sr. Presidente, iniciando os trabalhos desta reunião, declarou que instalava a sessão preparatória da Assembléia Constituinte, quando esta sessão deve corresponder, precisamente, à instalação da Assembléia Nacional Constituinte.

Isto porque, Sr. Presidente, a Constituição de 1937, que fixava data para a instalação do Parlamento, foi modificada pela emenda n.º 9 em cujo art. 4.º, parte final, se prevê a data da instalação da Assembléia Constituinte, ou melhor, das Câmaras, de Deputados e de Senadores, funcionando com poderes constituintes, emenda na qual se diz que, sessenta dias após as eleições, os diplomados reunir-se-ão em Assembléia Constituinte. Não é, porém, apenas a emenda número 9; a de número 13 fixou a mesma data, estabelecendo que sessenta dias depois das eleições, os deputados e senadores diplomados se reuniam em Assembléia Constituinte. Não satisfeito com isso, o ditador Linhares em nova emenda, a de número 15, ainda fixou a data de sessenta dias após as eleições para a instalação dos trabalhos constituintes.

Estamos, justamente hoje, a sessenta dias do pleito. E V. Ex.^a, Presidente da Justiça Eleitoral, iniciando os trabalhos constituintes, declara que se vai realizar uma sessão preparatória! Penso, Sr. Presidente, que estamos em plena sessão de instalação dos trabalhos, a não ser que consideremos, desde agora, revogadas a Constituição de 1937 e suas emendas. Se ainda vigora a Constituição de 1937, com as referidas emendas, a data da instalação da Constituição é exatamente a de hoje. Se se pretende instalar, não é possível ao mesmo tempo e dentro da mesma data realizar aquilo que é preparatório dessa instalação.

O Regimento decretado pelo Poder Executivo fixou normas para os nossos trabalhos, mas nessas normas foi admitido que o Presidente do Tribunal Eleitoral, acompanhado de um funcionário da Câmara dos Deputados, se constituísse em poder de reconhecimento de diplomas, procedesse a seu

exame e até, a sua remessa ao Tribunal Eleitoral para um novo julgamento.

Parece-me, Sr. Presidente, que o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, por V. Ex.^a tão dignamente presidida, é título líquido do mandato que recebemos do povo. Não é possível abrir, nesta hora, uma revisão dèsses diplomas; não devemos entregá-los ao Presidente do Tribunal Eleitoral e a um funcionário desta Casa, admitindo que sejam reexaminados para organização de uma lista, 24 horas depois, a qual, recebida, será publicada mais 48 horas após, até ajustar-se a instalação definitiva da Assembléia à data fixada na programação de festas do Itamarati, para a posse do Presidente da República.

Nem se invoque como um precedente histórico o fato de V. Ex.^a vir presidir a Assembléia Constituinte, como ocorreu em 1934. Foi justamente em 1934 que surgiu a inovação do Congresso ser presidido por um membro do Poder Judiciário.

A presença do Presidente do Tribunal Eleitoral na Assembléia Constituinte de 1934, e na Câmara ordinária, verificou-se na fase preparatória das sessões. Aqui compareceu o Presidente do Tribunal e organizou os trabalhos de recebimento de diplomas, até a eleição da Mesa. Desta vez, encontramos, precisamente, na data da instalação da Assembléia e está presidindo a sessão um membro de outro Poder.

Pergundo aos Srs. Constituintes: dentro desta data, deve ser permitida a presença de um membro, ilustre é verdade, dos mais dignos representantes do Poder Judiciário, porém um corpo estranho nesta Casa (*Palmas da bancada comunista*), porque não recebeu, como nós outros, mandato do povo?

Dai, Sr. Presidente, o meu apoio em parte, à sugestão apresentada pela bancada comunista. Faço-o apenas em parte, porque vou apresentar uma indicação, procurando resolver a questão, de vez que não tomaram, os que têm a responsabilidade da condução dos nossos trabalhos, providências para a realização das sessões preparatórias.

Concluindo, Senhor Presidente, devo observar que no Regimento decretado pelo Poder Executivo, não existe qualquer dispositivo estipulando o

compromisso dos parlamentares, parte primeira dos nossos deveres.

Encontramo-nos no dia da instalação da Constituinte; de hoje por diante, somos membros de uma assembléia que se acha instalada e, no entanto, ainda não prestamos compromisso! Estamos funcionando como Assembléia Constituinte sem essa formalidade, e se pretende inaugurar, hoje, um período preparatório que ninguém sabe quando terminará, porque passado o momento da instalação, a não ser que aceitemos a data que fixou o Itamarati, na sua programação das festas de posse do Senhor Presidente da República, não temos como corrigir o erro.

Eram essas, Senhor Presidente, as considerações que desejava fazer a V. Ex.^a.

Admiro a cultura jurídica de Vossa Excelência, fui, porém, parte, como Deputado, do Parlamento dissolvido em 1937, e verifiquei que, talvez, a primeira cunha lançada dentro desta Casa houvesse sido a tutela de elemento estranho à eleição.

Há, na iniciativa de mais de um partido desta Casa, o espírito dominante em 1891. Em 1891, eram os próprios Deputados que se dirigiam. Aquela Assembléia foi orientada pelos próprios eleitos; devemos seguir-lhes o exemplo, aceitando a história dos outros parlamentos constituintes, para resolver o nosso caso.

Eis a questão de ordem que apresento a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE — A questão levantada pelo nobre deputado do Rio Grande do Norte encontraria solução no que dispõe o art. 1.º, letra f, do Decreto n.º 8.708, de 17 de janeiro de 1946, que diz:

“Os diplomas perfeitos em suas condições extrínsecas, mesmo contestados em seu mérito, darão aos seus portadores tôdas as garantias e direitos que o Regimento estabelece, até que o Tribunal Eleitoral competente decida o contrário”.

Aqui estou, como tive ensejo de dizer, ao declarar aberta a sessão, na qualidade de presidente do Superior

Tribunal Eleitoral, mero intermediário entre os Tribunais Regionais que proclamaram eleitos os candidatos, Deputados e Senadores, aqui reunidos e portadores dos respectivos diplomas e a própria Assembléia Constituinte, já na plenitude de suas prerrogativas.

Data venia do nobre orador, a questão de ordem levantada por S. Excelência será, oportunamente, objeto de deliberação, quando a Assembléia já não tiver na presidência um elemento do Poder Judiciário que, como afirmou o nobre deputado, seria o corpo estranho na mesma, mas, sim, o seu Presidente eleito; vale dizer o mandatário, o depositário da confiança de sua maioria.

Quer-me parecer que, dentro do regime democrático, outra não poderá ser a solução.

Tomando em consideração a questão de ordem, eu a adio, pois, para ser objeto de deliberação quando a Assembléia houver procedido à eleição do seu Presidente. (*Palmas*).

O SR. MILTON CAIRES DE BRITO — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem, o Sr. Milton Caires de Brito.

O SR. MILTON CAIRES DE BRITO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, colegas constituintes: acredito que, efetivamente, estamos iniciando período novo na vida da democracia brasileira. É, portanto, preciso que compreendamos profundamente o que seja iniciar uma era nova na vida do nosso país.

Como advertiu o colega que me antecedeu, uma simples cunha, pequena que seja, pode tornar-se a causa de um profundo mal para a soberania da Assembléia.

Apelo para o Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, e apelo veementemente para os companheiros constituintes, fazendo-lhes a seguinte pergunta: preferimos iniciar os trabalhos, soberanamente, como constituintes, verdadeiros e legítimos representantes do povo, ou preferimos iniciar os trabalhos de instalação da Assembléia Constituinte sob a tutela da Justiça Eleitoral?

Estariam nossos diplomas, de ante-mão, legalizados ?

Respondo imediatamente: êsses diplomas, ilustres constituintes, estão legalizados, porque foram concedidos pelo Tribunal Eleitoral de cada Estado.

Ora, que manda a lógica ?

Manda, justamente, que, uma vez aberta a sessão da constituinte — e não o deve ser sob a presidência do representante do Judiciário — seja, imediatamente, a fim de salvaguardar a soberania da própria Assembléa, entregue sua direção ao representante mais velho dentre os presentes.

Pergunto, mais: Que inconveniência haveria nessa tese, já que é inconveniente a interferência da Justiça Eleitoral ?

Insisto em que o Presidente desta Assembléa, membro da Justiça Eleitoral, tome em consideração a proposta aqui apresentada pela minha bancada, a bancada comunista, e passem os trabalhos a ser presididos pelo deputado ou senador mais velho, submetendo-se ao plenário o projeto de regimento que oferecemos.

Desta forma iniciaremos o nosso mandato soberanamente, como deseja e quer o nosso povo. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Há necessidade evidente de apressar o processo de recebimento de diplomas, para que, o mais breve possível, a assembléa funcione sob a presidência de um dos seus ilustres membros. A insistência do nobre deputado que acaba de falar, em continuação das idéias dos oradores precedentes, não poderia ser acolhida, malgrado meu, por dois motivos principais: primeiro, porque demoraria a apresentação e o relacionamento dos diplomas, ou seja a normalização final do processo de reconhecimento dos mandatos dos Senhores Deputados e Senadores; segundo, que seria, talvez sem superar essas dificuldades, estabelecer medida que me permitiria classificar de algo indiscreta.

Como iríamos descobrir, entre os ilustres Srs. Representantes, o que apresentasse essa característica ?

Tornar-se-ia necessária uma indicação pormenorizada, que procrastina-

naria a investidura plena, integral e absoluta dos representantes do povo na plenitude de seu mandato.

Permito-me, pois, declarar adiada, ainda uma vez, a decisão dessa questão, iniciando a chamada, pela ordem geográfica das circunscrições eleitorais, a fim de que, ainda mais rapidamente, sejam atendidos os justos anseios dos Srs. Representantes comunistas, e passe a ser esta assembléa conduzida por um dos seus eminentes membros.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Carlos Marighela.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

Não me dirijo ao Presidente da Assembléa Constituinte, porque não reconheço na pessoa, ilustre aliás, do membro do Judiciário, que aqui se encontra, poderes para dirigir os nossos trabalhos.

Como afirmaram os oradores anteriores, trata-se, realmente, de corpo estranho numa assembléa que o povo, em memorável pleito, exigiu fôsse soberana e livre. (*Palmas da bancada comunista*).

Começaríamos por trair o próprio mandato, que nos confiou o povo, se, no momento em que iniciamos uma fase nova da Democracia, nos submetêssemos à tutela de um govêrno que já expirou (*Palmas*), do govêrno que baixou êsse decreto-lei do dia 17 de janeiro, mas que ontem foi substituído e, portanto, não poderia ditar leis para reger uma Assembléa a se instalar, quando outro Govêrno estará no poder, legalmente constituído.

Nossa atitude aqui, pois, só poderia ser, como é, de protesto. E' o que deixa consignado a bancada comunista, que não poderia, neste momento, de forma alguma, submeter-se a uma verdadeira imposição. Aceitar o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral como Presidente desta sessão, significaria aceitar um regimento interno baixado pelo Sr. José Linhares, ela-

(*) Não foi revisto pelo orador.

borado pela ditadura, por um Governo que não foi levado ao poder pela vontade soberana do povo; significaria aceitar um regimento que diz, no seu art. 2.º — “Enquanto a Assembléa não votar o seu regimento, serão regulados os seus trabalhos, em tudo quanto não contrariar a Carta Constitucional e a legislação eleitoral vigentes...”

Assim, estaríamos aqui, constituintes eleitos pelo povo para organizar um regime democrático progressivo, para assegurar a liberdade, a justiça, a igualdade, a emancipação político-econômica da Pátria, estaríamos aqui ainda submetidos à vigência da carta facista de 37. (*Palmas*).

E' questão que nós, comunistas, absolutamente deixaríamos de parte. Não nos submeteríamos a essa Constituição fascista. E' o momento em que devemos abrir a boca, como fizemos em praça pública, para mostrar que essa Constituição está caduca; e nem se pode alegar que, ainda que estivesse em vigor, tivéssemos de nos subordinar à Presidência de um homem que com ela está de acôrdo e vem para aqui, como delegado do próprio Governo, resolvendo questões que nos são atribuídas por esse Regimento Interno.

Não podemos concordar com a presidência do ilustre Presidente do Tribunal Eleitoral, por que não aceitamos o Regimento Interno, e tal cargo é assegurado a S. Ex.^a exatamente por força de um decreto-lei que diz, no art. 1.º:

“A instalação da Assembléa Constituinte será realizada dentro das seguintes normas, que regerão as suas primeiras sessões, até que a mesma assembléa delibere sobre seu Regimento: os candidatos eleitos para o Congresso Nacional, devidamente diplomados, reunir-se-ão no dia 1 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, Palácio Tiradentes, a fim de, sob a presidência do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, ou de seu substituto legal, secretariado pelo Secretário Geral da Presidência da Câmara, realizarem sessões preparatórias”.

Nestas condições, o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, Senhores Constituintes e nobres colegas, está investido de poderes por um decreto-lei baixado pelo Governo, decreto que se apóia na Carta Constitucional de

10 de novembro de 37, carta fascista, caduca, renegada pelos seus próprios autores. (*Palmas*).

Quero deixar patente o veemente protesto da bancada do Partido Comunista do Brasil, a qual não se submete ao processo que se pretende adotar, pois a única atitude democrática, no caso, seria o ilustre Presidente do Superior Tribunal Eleitoral ceder seu lugar a um dos nossos pares, o mais velho, para que um diplomado, um elemento eleito pelo povo brasileiro, viesse presidir esta assembléa, e não o homem que possui muitos títulos ilustres, não há dúvida, porém nada tem a ver com a Assembléa Constituinte; para aqui não foi eleito, não se apresentou como candidato e, portanto, não pode presidir os nossos trabalhos. (*Palmas*).

Deixo, pois, formulado o protesto da bancada comunista, pedindo, mais uma vez, que o Sr. Valdemar Falcão, ilustre Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, ponha a votos a proposta por nós apresentada ou, então, ceda o seu posto, imediatamente, a fim de podermos indicar qual o candidato mais votado ou o mais velho, que o substitua.

A bancada comunista insiste em que seja suspensa a sessão por quinze minutos, a fim de se verificar qual o mais velho entre os Srs. Congressistas para ocupar a presidência da Casa, pois estamos dispostos a atender, unicamente, aos desejos do plenário.

Lançado o nosso veemente protesto, em nome da bancada comunista, esperamos que V. Ex.^a resolva a questão por forma democrática, procedendo à votação que solicitamos. Se isso não acontecer, fique registrada a nossa repulsa ao desprêzo pela democracia, que começa a se fazer sentir nesta Casa. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — O protesto do nobre representante da bancada comunista constará da ata dos nossos trabalhos.

Deixo de submeter a votos a indicação a que S. Ex.^a se refere por amor à coerência com o próprio ponto de vista em que se coloca o digno Sr. Deputado. Seria a votação de uma proposta presidida pelo mesmo corpo estranho a que S. Ex.^a alude. (*Palmas prolongadas*).

Vai ser feita a chamada pela ordem geográfica das circunscrições eleitorais.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a não permitiria que se fizesse a chamada?

O SR. JOÃO AMAZONAS — Desejo usar da palavra, antes.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a quer pronunciar-se sobre assunto urgente?

O SR. JOÃO AMAZONAS — Perfeitamente. Desejo falar pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS (*Pela ordem*) (*) — Srs. Congressistas. Representante eleito pela classe trabalhadora do Brasil, pelo povo de nossa terra, todo êle de olhos voltados para esta Assembléa a fim de verificar realmente, quais os que sabem defender o novo poder que criamos para o Brasil, faço um apêlo ao espirito democrático do Sr. Ministro Valdemar Falcão, tantas vezes revelado, no sentido de que S. Ex.^a abandone o recinto. (*Não apoiados e palmas*).

Gostaria que êsses "não apoiados" fôsssem ouvidos pelos nossos cinco milhões de eleitores.

Senhores! Faço um apêlo, repito, aos sentimentos democráticos do ilustre jurista, para que respeite a soberania da Assembléa e submeta à consideração do plenário a proposta da bancada do meu Partido.

Cabe à Casa manifestar-se contra ou a favor, êsse é um direito assegurado a todos os Srs. constituintes.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Permita-me V. Ex.^a um aparte. V. Ex.^a contesta que o ilustre Sr. Ministro Valdemar Falcão esteja presidindo esta reunião em decorrência da mesma lei que fêz com que o eleitorado, em 2 de dezembro, nos elegesse?

O SR. JOÃO AMAZONAS — O Sr. Ministro Valdemar Falcão é apenas presidente do Tribunal que dirigiu as eleições realizadas no país a 2 de dezembro.

O Sr. Acúrcio Tôrres — E que preside a esta reunião por força de dispositivo da mesma lei que regeu o processo eleitoral.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Não é deputado eleito pelo povo e não o sendo não pode estar presidindo à ins-

talação da Assembléa Constituinte. (*Palmas. Não apoiados*).

A verdade, companheiros e senhores Congressistas, é que o Sr. Valdemar Falcão alega pressa, agora, quanto à votação de nossa proposta, mas, na verdade, trata-se de um adiamento, porque se seguirmos essas normas, só depois das festas programadas pelo Itamarati é que decidiremos se devemos, ou não, continuar nossas sessões.

Faço, portanto, apêlo aos sentimentos democráticos do Sr. Ministro Valdemar Falcão, no sentido de que permita seja a Assembléa Constituinte presidida pelo mais velho dos seus representantes aqui presentes. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tomando em consideração o apêlo que acaba de ser reiterado, eu o atenderei, oportunamente. (*Muito bem*).

Vai-se proceder à chamada pela ordem geográfica das circunscrições eleitorais.

Procede-se à chamada.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem o Sr. Carlos Marighela.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*) — Senhores Constituintes. O que me traz agora à tribuna é o seguinte: o Ministro do Trabalho, que acaba de tomar posse, fêz declarações que estão a merecer comentários nesta Assembléa, e a bancada comunista, sempre vigilante em tôdas as questões que dizem respeito ao nosso povo e interessam a tôda Nação Brasileira, não quer deixá-las passar sem reparo.

Ninguém mais insuspeito para falar aqui do que a nossa bancada, que tomou posição contra o governo, que acaba de ser empossado, do Sr. Eurico Gaspar Dutra, mostrando-se adversa a todos os atos que não correspondiam aos interesses da democracia, mostrando, em comícios em praça pública, em reuniões e conferências, por tôda parte onde foi possível ao Partido Comunista falar, que o Sr. Eurico Gaspar Dutra estava comprometido com o golpe de 10 de novembro, cercado de elementos reacionários, assumindo até atitudes reacionárias; mas também declaramos que nós, comunistas, estávamos dispostos a apoiá-lo em todos os atos de-

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

mocráticos do seu governo. Fizemos ver que, uma vez eleito pela maioria dos sufrágios da Nação, para nós não existiria mais o Sr. Eurico Gaspar Dutra, que se apresentara como candidato à Presidência da República, que havia aceito o apoio dos próprios integralistas, mascarados no Partido de Representação Popular e com outros disfarces. Nossa posição, diante desse governo, seria clara, firme e decidida, de apoio a todos os seus atos democráticos, como também de repulsa e combate, o mais implacável e impiedoso, a todos os atos reacionários, partissem do próprio General Dutra ou de quaisquer elementos mal intencionados, inimigos da democracia, elementos esses que, infelizmente, ainda o cercam.

As declarações do Sr. Ministro do Trabalho, para as quais peço a atenção da Assembléia, referem-se ao movimento de reivindicações justas promovidos pelos trabalhadores, os quais, passando fome neste momento, se utilizam do recurso legal da greve para conseguir mais um pouco de pão. Essas declarações são as seguintes:

“O Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, devidamente autorizado por S. Ex.^a, o Senhor Presidente da República, declara que o governo examinará, com atenção e simpatia, as justas reivindicações dos trabalhadores.

A legislação social brasileira oferece amplas possibilidades de entendimento entre as partes interessadas e de exame e julgamento pela Justiça do Trabalho.

Nestas condições, não se justifica, no momento, o recurso extremo das greves, principalmente intempestivas, criando dificuldades ao governo democrático que se inicia e perturbando a vida pacífica da Nação. Acolhendo com simpatia reivindicações justas, o governo não poderia negociar com grevistas apressados e impatriotas ou a serviço de inimigos dos trabalhadores”.

O que nós, comunistas, queremos lamentar é que, no momento em que se inicia o governo do ilustre General Eurico Gaspar Dutra, com a declaração positiva, feita ainda ontem em seu discurso, de que estava disposto a submeter-se ao regime democrático que fôsse estabelecido por esta Assem-

bléia, um seu representante, homem que se encontra exercendo cargo de responsabilidade no governo, faça declaração dessa, deixando de reconhecer direito líquido e incontestável, que é o do proletariado fazer suas greves, direito reconhecido no mundo todo e pela nossa própria pátria, quando, em Chapultepec, assinou a ata que garante essa defesa a todo o operariado.

(Palmas).

O Sr. Georgino Avelino — Direito que não é reconhecido nem mesmo na Rússia.

O SR. CARLOS MARIGHELA — E' esse direito reconhecido em toda parte, como conquista da liberdade e da democracia, que o Sr. Ministro do Trabalho, lamentavelmente, deixa de reconhecer, no momento em que se inicia um governo democrático, fazendo declarações do tipo das que apontamos aqui e contra as quais protestamos.

Srs. Constituintes, nobres Deputados! Quero submeter à apreciação de V. Ex.^a, pedindo desculpa pelo fato de voltar a ocupar a atenção da Assembléia — pois assim o exigem os interesses dos trabalhadores e do povo em geral — uma proposta, que é a seguinte: passemos ao Exmo. Senhor Presidente da República o telegrama que vou ler:

“Assembléia Constituinte reunida em sessão instalação vem solicitar V. Ex.^a intermédio Sr. Ministro Trabalho sejam satisfeitas quanto antes justas reivindicações bancários já que situação econômica financeira nossa Pátria se encontra ameaçada intransigência banqueiros e intolerância ex-Ministro Trabalho.” (Palmas).

Deixo aqui, Srs. Constituintes, para consideração da Assembléia, este telegrama que a bancada comunista propõe, uma vez aceito pelo plenário, seja passado ao Exm.^o Sr. Presidente da República.

Tenho dito. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. HUGO BORGHI — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem o Sr. Hugo Borghi.

O SR. HUGO BORGHI (Pela ordem) (*) — Sr. Presidente, nobres colegas!

(*) Não foi revisto pelo orador.

Tendo sido escolhido Ministro do Trabalho um dos membros do nosso Partido, o Dr. Otacilio Negrão de Lima, e conhecendo-o pessoalmente, sabendo o seu modo de pensar e o quanto pretende fazer em prol dos trabalhadores do Brasil, na qualidade de deputado pelo Partido Trabalhista Brasileiro, desejo proferir algumas palavras para defendê-lo perante esta Assembléia, da acusação que um dos senhores deputados da bancada comunista acaba de formular.

Sei da sua orientação no tocante à classe trabalhista. Tem sido uma de suas preocupações constantes, nestes últimos dias, o estudo dos problemas atinentes aos interesses dos proletários.

Era a declaração que me julguei no dever de externar, embora não estejamos ainda devidamente empossados. Não se achando a Assembléia em perfeito funcionamento, o desagravo àquele ilustre companheiro de lutas poderia ser retardado, mas entendi de minha obrigação trazê-lo desde já.

Considero o ilustre Ministro homem digno e capaz de desempenhar perfeitamente o honroso cargo que lhe foi confiado pelo Sr. Presidente da República, num regime equilibrado entre o capital e o trabalho. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Convido os Senhores Constituintes presentes a entregarem seus diplomas.

O Sr. Secretário Geral procede à chamada pela ordem de Estados, Distrito Federal e Território do Acre.

São recebidos os seguintes diplomas:

SENADORES

Amazonas:

Alvaro Botelho Maia e Valdemar Pedrosa.

Pará:

Álvaro Adolfo da Silveira e Joaquim Magalhães Cardoso Barata.

Ceará:

Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães e Olavo de Oliveira.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino e José Ferreira de Sousa.

Paraíba:

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro e Wergniaud Wanderlei.

Pernambuco:

Antônio de Novais Filho e Etelvino Lins de Albuquerque.

Alagoas:

Cícero Teixeira de Vasconcelos e Ismar de Góes Monteiro.

Sergipe:

Valter Prado Franco e Durval Rodrigues da Cruz.

Espírito Santo:

Atilio Vivacqua e Henrique de Novais.

Distrito Federal:

Luis Carlos Prestes e Hamilton de Lacerda Nogueira.

Rio de Janeiro:

Alfredo da Silva Neves e José Carlos Pereira Pinto.

Minas Gerais:

Fernando de Melo Viana e Levindo Eduardo Coelho.

São Paulo:

Alexandre Marcondes Machado Filho.

Goiás:

Pedro Ludovico Teixeira e Dario Délio Cardoso.

Mato Grosso:

Vespasiano Barbosa Martins.

Paraná:

Flávio Carvalho Guimarães e Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Nereu de Oliveira Ramos e Ivo d'Aquino Fonseca.

Rio Grande do Sul:

Getúlio Dornelas Vargas e Ernesto Dorneles.

DEPUTADOS

Amazonas:

Leopoldo Peres e Manuel Severiano Nunes.

Pará:

João Guilherme Lameira Bitencourt, Carlos Pereira Nogueira, Néilson da Silva Parijós, José João da Costa Botelho, Agostinho de Menezes Monteiro, Epilogo Gonçalves de Campos e (Suplente) Luís Geolás de Moura Carvalho.

Ceará:

Manuel do Nascimento Fernandes Távora, Paulo Sarasate Ferreira Lopes, Benedito Augusto Carvalho dos Santos, Egberto de Paula Pessoa Rodrigues, Joaquim Fernandes Teles, José de Borba Vasconcelos, Francisco de Almeida Monte, Antônio da Frota Gentil e Crisanto Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Deoclécio Dantas Duarte, José Augusto Varela, Valfredo Gurgel, Vicente da Mota Neto, José Augusto Bezerra de Medeiros, Aluizio Alves e João Café Filho.

Paraíba:

José Janduí Carneiro, João Agripino Filho, João Ursulo Ribeiro Coutinho Filho, Samuel Vital Duarte, José Jofili Bezerra de Melo e Ernani Satiro.

Pernambuco:

Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, Gercino Malagueta de Pontes, Oscar Napoleão Carneiro da Silva, Osvaldo Cavalcante da Costa Lima, José da Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque, João Ferreira Lima, Paulo Pessoa Guerra, Carlos de Lima Cavalcante, Alde Feijó Sampaio, Gregório Lourenço Bezerra, Agostinho Dias de Oliveira, Alfredo de Arruda Câmara e Eurico de Sousa Leão.

(1.º Suplente) Alcêdo de Moraes Coutinho.

Alagoas:

Silvestre Péricles de Góis Monteiro Luís de Medeiros Neto, Lauro Bezerra Montenegro, Esperidão Lopes de Fa-

rias Júnior, Francisco Afonso de Carvalho e Rui Soares Palmeira.

Sergipe:

Amando Fontes, Heribaldo Dantas Vieira, Francisco Leite Neto e Maurício Graco Cardoso.

Espírito Santo:

Eurico de Aguiar Sales, Paulo Afonso Vieira de Resende, Asdrúbal Martins Soares e Luís Cláudio de Freitas Rosa.

Distrito Federal:

Rui da Cruz Almeida, Benjamim Miguel Farah, Manuel do Nascimento Vargas Neto, Francisco Gurgel do Amaral Valente, José de Sagadas Viana, Manuel Benício Fontenele, Paulo Baeta Neves, Antônio José da Silva, Hermes Lima, Euclides de Oliveira Figueiredo, Jurandir de Castro Pires Ferreira, João Amazonas de Souza Pedroso, Maurício Grabois, Jonas de Moraes Correia, José Fontes Romero, (Suplente) Edmundo Barreto Pinto e (Suplente) Joaquim Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Ernâni do Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto Filho, Paulo da Silva Fernandes, Getúlio Barbosa de Moura, Heitor Collet, Sílvio Bastos Tavares, Acúrcio Francisco Tôrres, Brígido Fernandes Tinoco, Miguel Couto Filho, José Eduardo Prado Kelly, Antônio José Romão Júnior, José de Carvalho Leonil, José Monteiro Soares Filho, Claudino José da Silva, Alcides Rodrigues Sabença e (Suplente) Abelardo dos Santos Maia.

Minas Gerais:

Benedito Valadares Ribeiro, Luís Martins Soares, Juscelino Kubitschek de Oliveira, José Rodrigues Seabra, Pedro Dutra Nicácio Neto, José Francisco Bias Fortes, Francisco Duque de Mesquita, Israel Pinheiro da Silva, José Monteiro de Castro, João Henrique Sampaio Vieira da Silva, Jaci de Figueiredo, José Magalhães Pinto, Joaquim Libânio Leite Ribeiro, Daniel Serapião de Carvalho, José Maria Alkmim, Augusto das Chagas Viegas, Artur Bernardes Filho, Gustavo Capanema, Gabriel de Resende Passos, Francisco Rodrigues Pereira Júnior, Noraldino Lima, Milton Soares Campos, Celso Porfírio de Araújo Machado,

Olinto Fonseca Filho, Augusto Mário Caldeira Brant, Felipe Balbi, José Maria Lopes Cançado, Artur da Silva Bernardes, Licurgo Leite Filho e Jarbas de Leri Santos.

São Paulo:

Carlos Cirilo Júnior, Godofredo Carlos da Silva Teles, Luís Gonzaga Noveli Júnior, José César de Oliveira Costa, João Gomes Martins Filho, Benedito Costa Neto, José Armando Afonseca, Horácio Lafer, José Carlos de Ataliba Nogueira, José João Abdala, José Alves Palma, Paulo Nogueira Filho, Plínio Barreto, Luís de Toledo Piza Sobrinho, Aureliano Leite, Hugo Borghi, Guaraci Silveira, José Correia Pedrosa Júnior, Romeu José Fiori, Berto Condé, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Caires Brito, Manuel Vitor de Azevedo e (Suplente) Euzébio Rocha Filho.

Goiás:

Diógenes Magalhães da Silveira, João d'Abreu, Albatênio Caiado de Godói, Guilherme Xavier de Almeida, Galeno Paranhos, Domingos Neto Velasco e Jales Machado de Siqueira.

Mato Grosso:

João Ponce de Arruda, Argemiro de Arruda Fialho, Gabriel Martiniano de Araújo, Dolor Ferreira de Andrade e Agrícola Pais de Barros.

Paraná:

Fernando Flores, José Munhoz de Melo, Lauro Sodré Lopes, João Aguiar, Aramis Ataidés, João Teófilo Gomy Júnior, Bento Munhoz da Rocha Neto, Erasto Gaertner e (Suplente) Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina:

Orlando Brasil, Aderbal Ramos da Silva, Roberto Grossembacher, Otacílio Vieira da Costa, Altamiro Lôbo Guimarães, Max Tavares d'Amaral, Tomás Adalberto da Silva Fontes, (Suplentes) Rogério Vieira e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita da Costa, Teodomiro Pôrto da Fonseca, Damaso da Rocha, João Batista Luzardo, Manuel Duarte, Artur de Sousa Costa, Antônio Bitencourt de Azambuja, Nicolau Araújo Vergueiro, Pedro Leão Fernandes Vergara e (Suplente) Abílio Fernandes.

Acre:

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho e Hugo Ribeiro Carneiro.

O SR. PRESIDENTE — Estudando concluído o recebimento dos diplomas vou levantar a sessão, convocando outra para segunda-feira, 4 do corrente, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: eleição do Presidente da Casa.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos.

2.^a Sessão Preparatória, em 4 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Ministro Valde mar Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

As 14 horas e 15 minutos, no Palácio Tiradentes, o Sr. Ministro Valdemar Falcão, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão. O Sr. Secretário Geral vai proceder à leitura da ata da sessão anterior.

(O Sr. Secretário procede à leitura da ata anterior).

O SR. CAFÉ FILHO — Peço a palavra para falar sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO (*) (Sobre a ata) — Sr. Presidente, não ouvi bem a leitura da ata da sessão anterior, mas, pela publicação no “Diário do Poder Legislativo” da relação de diplomas apresentados a V. Ex. e nos termos da disposição pertinente à matéria, entendi de, na discussão da ata, fazer algumas indagações a V. Ex.^a, mesmo porque, na ata que acaba de ser lida, e se acha submetida à deliberação da Casa, deve estar justificada a organização da lista de diplomados, lista que V. Ex.^a deve ter mandado elaborar na sessão anterior, cumprindo disposição do Regimento outorgado à Constituinte pelo Poder Executivo. E ainda é esse Regimento, no seu art. 1.^o, letra b, que diz o seguinte:

“Declarada aberta a sessão, serão os diplomados presentes convidados a entregar seus diplomas”.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Vejo, Sr. Presidente, que da relação publicada no “Diário do Poder Legislativo” constam, possivelmente entre outros diplomados ausentes, os nomes dos Senadores Olavo de Oliveira, que sabemos eleito pelo Estado do Ceará, e Getúlio Vargas, que também sabemos eleito por São Paulo e pelo Rio Grande do Sul. Entre os Senadores por São Paulo, encontramos, apenas, o nome do Sr. Alexandre Marcondes Machado Filho; entre os Senadores pelo Rio Grande do Sul, encontramos os nomes dos Srs. Getúlio Dorneles Vargas e Ernesto Dorneles.

Ora, sabendo os Srs. Constituintes que estiveram ausentes à última reunião os Senadores Olavo de Oliveira e Getúlio Vargas, pergunto se não fere o Regimento outorgado pelo Poder Executivo essa relação, em que já se situa o Sr. Getúlio Vargas na representação do Rio Grande do Sul, excluindo-se seu nome da representação do Estado de S. Paulo? Dirá V. Ex.^a que foi em razão do disposto na letra d, do Regimento outorgado à Constituinte, que a Mesa incluiu o Sr. Getúlio Vargas entre os Senadores eleitos pelo Estado do Rio Grande do Sul, porque aí S. Ex.^a recebeu maior votação. A aludida letra d diz o seguinte:

“Os candidatos portadores de diplomas de Senador ou de Deputado por mais de uma circunscrição eleitoral serão relacionados como eleitos pela circunscrição onde houverem obtido maior número de votos; e se eleitos simultaneamente para Senador e Deputado, prevalecerá a eleição para Senador, pela circunscrição

onde houverem obtido maior votação, ressalvados sempre o direito de opção do candidato e a deliberação que posteriormente adotar a respeito de tais investidas a Assembléa Constituinte”.

Ora, Sr. Presidente, em letra anterior, o Regimento determina que sejam recebidos os diplomas dos Deputados e Senadores presentes. Como chegaram à Mesa os diplomas dos Srs. Getúlio Vargas e Olavo de Oliveira? Não ouvi, na sessão anterior, a leitura de nenhum ofício ou declaração de renúncia do Sr. Getúlio Vargas à senatoria por São Paulo. Donde concluo que nem o Regimento outorgado à Constituinte está sendo cumprido.

Não levo à conta de V. Ex.^a, Senhor Presidente, esse equívoco. Sei o que é dirigir. Nem sempre as coisas que se passam são do conhecimento daqueles que dirigem. A culpa talvez seja do funcionário encarregado desse relatório.

Mas, Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para dizer que a renúncia do Deputado ou Senador está prevista em lei. Não sei qual o critério adotado pela Mesa. Não tivemos conhecimento de uma só renúncia e, no entanto, já estamos vendo neste recinto pessoas que deveriam ser chamadas à Constituinte, como suplentes dos renunciantes.

Não entendo, Senhor Presidente, a ordem dada aos trabalhos; e porque não entendo é que pergunto. Sabe V. Ex.^a muito bem que, para um parlamento eleito pelo voto popular, vêm homens de todos os setores e de diversos graus de merecimento. Sou Deputado pelo Rio Grande do Norte, um dos menores Estados da Federação, dos mais pobres e menos letrados. Aqui há homens da elite brasileira e homens do povo. Há os que, posso dizer, tudo sabem, tudo conhecem, e há os que pouco sabem. Sou desta ala, dos que pouco sabem, e, por isso, pergunto aos que sabem. E se venho à tribuna, tornado-me, talvez, impertinente aos nobres Deputados, é para saber qual o motivo de ordem legal que inspirou a orientação a que me refiro, porque não compreendo uma assembléa de homens públicos, de representantes do povo, que se preparam para dar ao Brasil uma Constituição, ou seja a sua lei básica, se ela própria já está

violando a lei que expediu o seu Regimento.

Sr. Presidente, o Regimento outorgado pelo Poder Executivo diz que os casos omissos — e êle é omissos em tudo, inclusive em não determinar a fórmula de compromissos dos Deputados — serão regulados pelo Regimento adotado pela Constituinte de 1933. E êsse Regimento, que está em vigor, declara o seguinte nos dispositivos que tratam da renúncia à vista da omissão do Regimento outorgado:

“Art. 47. A renúncia voluntária do mandato independe de aprovação da Assembléa e se efetiva automaticamente, desde que o Deputado a torne expressa em documento entregue ao Presidente.

Art. 48. A ausência do Deputado às sessões por mais de dois meses, sem licença devidamente concedida na forma dêste Regimento, é considerada renúncia do mandato e o Presidente da Assembléa declarará *incontinenti* aberta a vaga e providenciará sobre o seu preenchimento”.

Esta é a disposição em vigor, porque o Regimento outorgado não trata da renúncia. E assim é que entendo se deva processar a renúncia.

O Sr. Getúlio Vargas não declarou por que Estado deseja exercer o mandato. No Regimento outorgado figura, entretanto, uma disposição providencial. E' a pertinente ao relacionamento pela circunscrição em que fôr mais votado o candidato. Sendo assim, o Senador eleito não terá oportunidade de optar nem por São Paulo nem pelo Rio Grande do Sul porque, de acôrdo com o Regimento, já foi relacionado.

Mas êsse Regimento outorgado, Senhor Presidente, mais adiante, ressalva: “Salvo o direito de opção”, sem determinar a data da opção. Assim, ficamos com o Sr. Getúlio Vargas relacionado na representação do Rio Grande do Sul e excluído, em razão dêsse dispositivo, da bancada de São Paulo. Não sei, entretanto, que providências a Mesa vai tomar, uma vez que já se relacionou o Sr. Getúlio Vargas no Rio Grande do Sul, embora êle possa comparecer à Constituinte dentro de dois meses e exercer o direito de opção. Deixo, pois, ao exame de V. Ex.^a essa questão, formulada pelo Deputado que confessa

não entender bem da matéria e precisar das explicações dos que a conhecem. Tenho os ouvidos acostumados a ouvir censuras e elogios, como sucedeu na sessão anterior quando apoiou uma indicação da bancada comunista, que considere acertada, porque, em defesa da soberania da Assembléa, impugnava o Regimento outorgado pelo Executivo. Pois bem, Sr. Presidente; é ainda agora, em defesa da soberania da Constituinte, que reclamo ordem nos trabalhos, a fim de que não se prejudique essa soberania, porque é urgente dar solução aos casos políticos. Sem isto, não é possível prestigiar este corpo legislativo, que terá de dar à Nação uma Constituição democrática à altura de suas necessidades.

O SR. PRESIDENTE — A propósito da questão de ordem suscitada pelo nobre Deputado Senhor Café Filho, devo informar à Casa ter sido impossível ao Superior Tribunal Eleitoral organizar por completo lista de todos os suplentes diplomados de Deputados e Senadores. Esfôrço, porém, foi feito, com a maior diligência, para que, ao menos hoje, pudéssemos ter essa lista completa. Efetivamente, isso foi obtido e está em mãos do Sr. Secretário da Presidência a relação dos suplentes diplomados, a qual vai ser lida dentro de breves instantes. É óbvio a razão por que deixou de ser publicada integralmente a lista dos suplentes: nem todos os telegramas vindos dos Tribunais Regionais continham os nomes dos suplentes proclamados, alguns desses telegramas vieram truncados; outros sequer mencionavam nomes de suplentes.

Diante dessa irregularidade, explicável pelo atropelo em que se viram os Tribunais Regionais nos últimos dias, ao fazer a proclamação dos eleitos, reclamei daqueles Tribunais e, vindas as informações completas, mandei organizar, na Secretaria do Superior Tribunal Eleitoral, a lista que, agora, se acha em condições de ser lida.

Quanto à opção do Sr. Getúlio Vargas, vai ser lida também na hora do expediente um ofício em que S. Ex.^a declara optar pelo mandato de Senador e faz outras declarações. Dentro em breve a Casa terá conhecimento do teor de tal documento.

Destarte, creio ter atendido ao zelo regimental do ilustre Deputado, expli-

cada assim a falta em que involuntariamente se incorreu, no tocante ao disposto no art. 1.^o, letra c, do Regimento baixado pelo Decreto n.^o 8.703, de 17 de janeiro de 1946.

(É assinada a ata da sessão anterior).

O SR. PRESIDENTE — Passa-se ao expediente. Foram enviadas à Mesa as seguintes declarações:

Exmo. Sr. Ministro Valdemar Falcão, DD. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral e das Sessões Preparatórias do Parlamento Nacional.

Na conformidade do decreto-lei recentemente assinado, solicito a Vossa Ex.^a levar ao conhecimento do Parlamento Nacional que optarei pelo mandato de Senador Federal, reservando-me o direito de escolha do Estado, por ocasião de minha posse, ainda conforme permite aquêle decreto lei.

Reitero a V. Ex.^a os protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Getúlio Vargas.*

Reconheço a firma Getúlio Vargas. — Rio, 30 de janeiro de 1946. Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Norival de Freitas, Tabelião Substituto.*

Exmo. Sr. Ministro Presidente do Superior Tribunal Eleitoral:

Para os devidos fins, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que, tendo sido diplomado simultaneamente Senador e Deputado ao Parlamento Nacional, pelo Estado do Pará, venho optar pelo primeiro mandato, isto é, pelo de Senador.

Rogo ainda a V. Ex.^a dignar-se comunicar à Assembléa Constituinte e à Câmara dos Deputados a presente opção.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.^a os protestos da minha mais elevada consideração e do meu respeito.

Respeitosas saudações. — *Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.*

Reconheço a firma de Joaquim de Magalhães Cardoso Barata. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1946. Em testemunho da verdade (sinal público) *Pedro Fernandes Sampaio, Escrevente autorizado.*

Aviso n.^o 20 — Em 1 de fevereiro de 1946.

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, tendo sido empossado no lugar de Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, deixo de assumir o cargo de Deputado, para o qual fui eleito pelo Partido Social Democrático (Seção do Estado de São Paulo).

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — *Gastão Vidigal.*

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário Geral vai proceder à leitura da relação dos Senhores Suplementes diplomados.

Pará:

Partido Social Democrático

Suplentes: 1. Luís Jeolás de Moura Carvalho, 2. Antônio Teixeira Gueiros e 3. José da Rocha Ribas.

União Democrática Nacional

Suplentes: 1. Dionísio Bentes, 2. Alarico Barata, 3. Alberto Martins e Silva, 4. João Prisco dos Santos, 5. Clóvis Maranhão, 6. Rodrigo Veiga Cabral e 7. Antônio Ferreira Gomes.

Partido Popular Sindicalista

Suplentes: 1. Virgínio Marques Santa Rosa, 2. Heitor Castelo Branco, 3. Hamilton Ferreira de Sousa, 4. Raimundo de Sousa Moura, 5. Paulo Itaguaí da Silva, 6. Bianor Penaber, 7. Franco Paulino dos Santos Mártires e 8. Francisco de Castro Ribeiro.

Ceará:

União Democrática Nacional

Suplentes: Humberto Sales de Moura Ferreira, João da Silva Leal, José Ramos Tórres de Melo, Agapito dos Santos Sátiro, José Antônio de Figueiredo Rodrigues, José Bruno Teixeira, Manuel Carlos Gouveia, Francisco Vasconcelos Arruda e Anésio Frota Aguiar.

Partido Social Democrático

Suplentes: Jaime Leão de Vasconcelos, José Mateus Gomes, Luís Cavalcanti Sucupira, Ernesto Gurgel Valente, Antônio Alves Costa, Pedro Teófilo Ramos, Paulo de Almeida Safford e Wilson Gonçalves.

Partido Popular Sindicalista

Suplentes: José Alves Linhares, Raimundo Gomes de Matos, Plácido Aderaldo Castelo, Raimundo de Monte Arrais, Francisco Carlos de Oliveira, Osvaldo de Figueiredo Rocha, Humberto de Castro, Artur Eduardo Beneditos, Edmilson Falcão, Antônio Correia Silveira e Lindendorff da Costa Ribeiro.

Paraíba:

União Democrática Nacional

Suplentes: 1. José Gaudêncio Correia de Queirós, 2. Antônio Pinto de Oliveira e 3. Antônio Boto de Menezes.

Partido Social Democrático

Suplentes: 1. Abelardo de Araújo Jurema, 2. Alcides Vieira Carneiro, 3. José da Silva Moutinho, 4. Salvino Leite da Silva, 5. José Gomes da Silva, 6. Clóvis dos Santos Lima e 7. Pedro Paulo de Almeida.

Pernambuco:

Partido Social Democrático

Suplentes: 1. Edgar Moura Fernandes, 2. José do Régo Maciel, 3. Dr. Argeu de Godói Magalhães, 4. Dr. Sebastião do Régo Barros, 5. Dr. Manuel Neto Carneiro Campelo Júnior, 6. Dr. Apolônio Jorge de Faria Sales, 7. Dr. Arnóbio Tenório Vanderlei, 8. Diógenes Gabriel Vanderlei e 9. Lamartine de Holanda Cavalcanti.

União Democrática Nacional

Suplentes: 1. Dr. Antônio de Barros Carvalho, 2. Dr. Joaquim Dias Bandeira de Melo, 3. Dr. Alvaro de Barros Lins, 4. Dr. Geraldo de Andrade, 5. Severino Barbosa Mariz, 6. Osório Borba, 7. Júlio de Melo, 8. Luís Sebastião da Silva Rio, 9. Dr. Joaquim da Costa Carvalho, 10. Dr. Aníbal Gonçalves Fernandes, 11. Dr. Domingos da Silva Ferreira, 12. Dr. Edgar Teixeira Leite, 13. Dr. Luís Cedro Carneiro Leão, 14. Dr. Domingos Marques Vieira e 15. Néelson Firmo de Oliveira.

Partido Comunista Brasileiro

Suplentes: 1. Dr. Alcedo de Moraes Coutinho, 2. Ilvo Furtado Soares de Meireles, 3. Linduifo Corrêa Josué,

4. Adalgisa Rodrigues Cavalcanti, 5. Rui da Costa Antunes, 6. Carlos Augusto do Rêgo Cavalcanti, 7. Alfredo Richmond, 8. Antônio Marques da Silva, 9. Manuel Casemiro de Lima, 10. Joaquim Cavalcanti Filho, 11. José Francisco Monteiro, 12. Vicente Barbosa da Silva, 13. Dr. Frederico Freire, 14. Brivaldo Leão de Almeida, 15. José Francisco Lins e 16. João Rodrigues Sobral,

Partido Democrata Cristão

Suplentes: 1. Dr. Francisco Barreto Rodrigues Campêlo, 2. Dr. Antônio Vicente de Andrade Bezerra, 3. João Elísio Florêncio, 4. Antônio Cardoso da Fonte, 5. Dr. Mário de Farias Castro, 6. Dr. Dirceu Ferreira Borges, 7. Dr. Francisco da Fonseca Figueiredo Filho, 8. Dr. Antônio Alves Pimentel, 9. Dr. Antônio Vicente Pereira de Andrade, 10. Dr. Joaquim de Arruda Falcão, 11. Dr. Luís Sebastião Guedes Alcoforado, 12. José Lourenço de Lima, 13. Dr. Valdemar de Figueiredo Valença, 14. Renato Bastos da Silveira, 15. Dr. Liberalino de Almeida, 16. Dr. Zacarias do Rêgo Maciel, 17. Dr. João Gomes de Amorim e 18. Manuel Tavares das Chagas.

Partido Republicano

Suplentes: 1. Dr. Antônio Sá Leal, 2. Dr. Leopoldo de Almeida, 3. Dr. Francisco Julião de Arruda Paula, 4. Dr. José Artur Leite, 5. Dr. Rafael Correia de Oliveira, 6. Dr. Edgar Altino, 7. Dr. José Soriano de Sousa Neto, 8. Hercílio Celso da Silva, 9. Dr. Domingos Pessoa Guedes, 10. Dr. Francisco Antônio Cabral de Melo, 11. Dr. Luís Gonzaga de Albuquerque Maranhão, 12. Dr. Abgar Soriano, 13. Dr. Sérgio Loreto Filho, 14. José Lagreca, 15. Dr. Henrique Lins Cavalcanti de Albuquerque, 16. Dr. José Frutuoso Cesário de Melo, 17. Dr. Luís Pinto Ferreira, 18. Dr. Pedro Velho Pessoa de Albuquerque.

Alagoas:

Partido Social Democrático

Suplentes: Antônio Mário Mafra, Manuel Xavier de Oliveira e Luís Magalhães da Silveira.

União Democrática Nacional

Suplentes: Antônio de Freitas Cavalcanti, Ulisses de Loureiro Lima, Alfredo de Barros Lima Júnior, José de

Castro Azevedo, Lourival de Melo Mota e Arnon Afonso de Farias Melo.

Sergipe:

União Democrática Nacional

Suplentes: Luís Garcia e Niceu Dantas.

Partido Social Democrático

Suplentes: Antônio Manuel de Cardoso Neto, Monsenhor Carlos Carmêlio Costa e Humberto Olegário Dantas.

Distrito Federal:

Partido Trabalhista Brasileiro

Suplentes: Edmundo Barreto Pinto, Milton Soares de Santana, Mário Lopes de Oliveira Júnior, Alvaro Burity, Lindolfo de Azevedo Pequeno, Luís Adalberto dos Santos, Hilda Leite e Jaime de Azevedo.

União Democrática Nacional

Suplentes: Mário Ferreira Piragibe, Paulo Acióli de Sá, Pedro Costa Rêgo, Heitor da Nóbrega Beltrão, Amocci de Niemeier, Maurício Paiva de Lacerda, Celso Furtado de Mendonça, João Jones Gonçalves Rocha, Tito Lívio de Santana, Mário de Sousa Martins, Enevenuta Monteiro James, Ernesto da Silveira Bagdocimo, Júlio Oscar de Novais Carvalho e Nicanor Queirós Nascimento.

Partido Comunista Brasileiro

Suplentes: Joaquim Batista Neto, Francisco Gomes, Agildo da Gama Barata Ribeiro, Iguatemi Ramos da Silva, Manuel Venâncio Campos Paz, Pedro Paulo Sampaio de Lacerda, Manuel Alves da Rocha, Eugênia Alvaro Moreira, Abel Abreu Chermont, Pedro de Carvalho Braga, Alvaro Soares de Oliveira, Milton Machado de Vasconcelos, Alvina Correia do Rêgo e Alvaro Soares Ventura.

Partido Social Democrático

Suplente: Luís Felipe Aires de Oliveira, Osvaldo Moura Brasil do Amaral, Ernani Figueiredo Cardoso, Gilberto Marinho, Manuel Caldeira de Alvarenga, Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, Marino Machado de Oliveira, Francisco Benjamim Gallotti, Atila Soares, Henrique Magioli, Jaime Marques de Araújo, Floriano de Araújo Góis, Antônio Xavier de Oliveira, An-

tônio Maia Mendes, João Luís de Carvalho.

Estado do Rio de Janeiro:

Partido Social Democrático

Suplentes: Antônio Ferreira Nunes, Sílvio Henrique Braune, César Nascente Tinoco, Adino Maciel Xavier e Bernardo Belo Pimentel Barbosa.

União Democrática Nacional

Suplentes: Edilberto Ribeiro de Castro, Osvaldo Luís Cardoso de Melo, João Francisco de Almeida Brandão Júnior, José Maria de Melo Costa e Macário Garcia de Freitas.

Partido Comunista do Brasil

Suplentes: Henrique Cordeiro Oest, José Barreto Gomes, Celso Cabral de Melo, Luís Carlos Prestes e Maria Geni Ferreira da Silva.

Partido Trabalhista Brasileiro

Suplentes: Getúlio Dorneles Vargas, Abelardo dos Santos Maia, Gilberto Afonso Pires, Manuel Durval Teles de Faria, Domingos Guimarães e José Maria Barbosa.

São Paulo:

Partido Social Democrático

Suplentes: Honório Monteiro, Edgar Batista Pereira, José Joaquim Cardoso de Melo Neto, José Machado Coelho de Castro, Américo Maciel de Castro Júnior, Plínio Cavalcanti de Albuquerque, José Carlos Pereira de Sousa, Iris Meinberg, Francisca Pereira Rodrigues, Luís Vicente Figueira de Melo, Francisco Alves dos Santos Filho, Lauro Cardoso de Almeida, Vicente Checchi, Paulo Alvaro de Assunção, Pelágio Alvares Lôbo, Horácio Antônio da Costa, Artur Figuerobi de Aguiar Whitacker, Sinésio Rocha e Vítor José de Carvalho.

União Democrática Nacional

Suplentes: Carlos de Moraes Andrade, Herbert Vítor Leni, Raul da Rocha Medeiros, Celso Torquato Junqueira, Nelson Omegna, Edgar de Novais França, Antônio Pereira Lima, Roberto Moreira, Jaime Leonel, José de Moura Resende, Teotônio Monteiro de Barros Filho, Marcelo Rodrigues, João Sampaio, Carlota P. de Queirós, Oscar

Estevenson, Cardina Ribeiro, Francisco Emídio da Fonseca Teles, Luís Antônio Gama e Silva, Alberto Vathely, João Batista Rangel de Camargo, Antônio Gontijo de Carvalho, Paulo Alfeu Monteiro Duarte, Alarico Franco Caimbi, Valdomiro Lôbo da Costa, Germinal Feijó, Eliezer Montenegro de Magalhães e João da Costa Pimenta.

Partido Trabalhista Brasileiro

Suplentes: Euzébio Rocha Filho, José Floriano Pereira, Fernando de Almeida Nobre Filho, Oscar Correia, Luís Gonzaga Smith, Benedito Nunes Góis, José Artur da Frota Moreira, Armando Afonso Costa, Iris Junqueira Santos Fernal, Lanulfo Monteiro, Luís Fiuza Cardia, Artur Albino da Rocha, Luís Menossi, Américo Paulo Sesti, Marte Oliveira Alves, José Oliveira Matias, Amadeu Danilo Munhoz, José Cordeiro Piconese, José Geraldo Lima, Salvador Gulisia, Rubens Aguiar, Orval Cunha, João Benedito dos Santos, Reginaldo Manger Allen, Francisco Colman, Belmiro Nascimento Martins, Arlindo Augusto do Amaral, José Araújo de Freitas e Gelsomiro Mosea.

Partido Comunista do Brasil

Suplentes: Mário Scott, Luís Carlos Prestes, Caio Prado Júnior, Euclides Sametto, Gervásio Gomes de Azevedo, Antônio Patrocínio de Oliveira, Roque Trevisan, Ernesto Alves, Luísa Pessanha de Camargo Branco, Francisco Siedler, Lázaro Maria da Silva, João Mendonça Falcão, Samuel Barnsleu Pessoa, Antônio Tavares de Almeida, Maria Carlota Vizzotto, Antônio Campos, Juvenal Alves de Oliveira, João Sabino Primo, Castelo Branco, Alberico Bittencourt Dias, Jair Rocha Batalha, Reginaldo Xavier de Carvalho, Eurico Paranhos, Cândido Portinari, Rafael Correia de Sampaio Filho, Luís Franceschini, Lutgardes Bastos, José Maria do Nascimento, Benedito Dias Batista, Antônio Alves dos Santos e Érico Magalhães Silveira.

Partido Democrata Cristão

Suplentes: Antônio Ferreira, Cesarino Júnior, Jaime Hourneaux de Mou-

ra, Homero Barbosa, Amador Cintra do Prado, José Pinheiro Cortez, João Castelo Padim, João de Scantimburgo Filho, Alvino Ferreira Lima, Antônio Ponzio Hipólito, Luciano Vasconcelos de Carvalho, Valdomiro Naffah, Antenor Herveu Batarelo, Argemiro Couto de Barros, Luciano de Campos, Mário Romeu de Luca, Ornélio Teani, Antônio Carlos de Sousa Teixeira, Paulo Witacker, Orlando Augusto de Toledo, Antônio Luís Leal da Costa Neves, Otávio Pupo Nogueira, Zeferino Soares, Armando de Sousa Diniz.

Partido Republicano Progressista

Suplentes: Sílvio de Magalhães Padilha, João Batista Gomes Ferraz, Afonso Romano Filho, Cenoelino de Barros Serra, Paulo Lauro, Salomão Pedro Jorge, Mário Otobrinio Costa, Alkinda Monteiro Junqueira, Osvaldo Piedade Trindade, Décio Toledo Leite, Leovigildo Trindade, Luís Magno Portela Passos, Frederico José Marques, Luís Lustosa da Silva, João Batista Acioli, Manuel Peregrino da Silva e Martim F. Bueno de Andrade.

Mato Grosso

Partido Social Democrático

Suplentes: Manuel Bonifácio Nunes da Cunha e Ernesto Frederico de Oliveira.

União Democrática Nacional

Suplentes: João Leite de Barros, Clóvis Correia Cardoso e José Alves Ribeiro.

Paraná

Partido Social Democrático

Suplentes: Acir Guimarães, Brasil Pinheiro Machado e Oscar Borges de Macedo Ribas.

União Democrática Nacional

Suplentes: Artur Ferreira dos Santos, Epaminondas Moraes Ribas e Lacerdes Macedo Munhoz.

Partido Trabalhista Brasileiro

Suplente: Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina

Partido Social Democrático

Suplentes: Rogério Vieira e Hans Jordan.

União Democrática Nacional

Suplentes: Carmozini Camargo de Araújo, Henrique Rupp Júnior, Afonso Guilhermino Wanderlei Júnior, Plácido Olímpio de Oliveira, Heriberto Hulse, João Bayer Filho e Osvaldo Rodrigues Cabral.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Luís Carlos Prestes.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES (*Pela ordem*) — Comunico a V. Ex.^a, Sr. Presidente, que renuncio às minhas cadeiras de deputado pelo Distrito Federal, Rio Grande do Sul e Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE — A declaração do nobre representante será tomada na devida consideração, convocados os suplentes respectivos.

Está finda a leitura do expediente.

Nos termos do Regimento baixado pelo Decreto-lei n.º 8.708, de 17 de janeiro último, ficam convocados os primeiros suplentes de Deputados a que aludem as comunicações lidas.

São os seguintes:

Pará

Luís Jeolás de Moura Carvalho

Pernambuco

Alcêdo de Moraes Coutinho

Distrito Federal

Joaquim Batista Neto

Rio de Janeiro

Abelardo dos Santos Mata

Minas Gerais

Lair Tostes

São Paulo

Honório Monteiro

Paraná

Rubens de Melo Braga

Santa Catarina

Rogério Vieira e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul

Abílio Fernandes.

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Deputado Café Filho enviou à Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO

Requeiro que o Congresso, antes de eleitos os membros da Mesa, adote, provisoriamente, o regimento da Assembléa Constituinte de 1933, a fim de ser observado até aprovação definitiva do que tiver de servir aos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, em 4 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho.*

O SR. PRESIDENTE — O Decreto-lei n.º 8.708, de 17 de janeiro de 1946, dispôs, em seu artigo 2.º:

“Enquanto a Assembléa não votar o seu regimento, serão regulados os seus trabalhos, em tudo quanto não contrariar a Carta Constitucional e a Legislação Eleitoral vigentes,” pelo Regimento adotado pela Assembléa Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 16 de julho de 1934.

Parágrafo único. Dito regimento regulará também os casos omissos deste Decreto-lei”.

Nestas condições, cumpre-me, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, apenas a função de executar, nesta etapa, os preceitos de lei que regulam, provisoriamente, os trabalhos desta Assembléa. Não poderei submeter à discussão o requerimento, nem fazê-lo objeto de deliberação imediata, na presente sessão, reservando essa formalidade para quando eleito o Presidente da Assembléa.

E' o que devo informar ao nobre Deputado autor do requerimento.

Foram, ainda, entregues à Mesa os seguintes diplomas:

Pará

Aníbal Duarte de Oliveira.

Pernambuco

João Cleofas de Oliveira.

Alagoas

José Maria de Melo.

Espirito Santo

Ari de Siqueira Viana, Carlos Fernando Monteiro Lindenberg e Alvaro Castelo.

Minas Gerais

Wellington Brandão, José Bonifácio Lafayette de Andrade e Lair Tostes.

São Paulo

Antônio Ezequiel Feliciano da Silva, Mário Masagão e Romeu de Andrade Lourenção.

Rio Grande do Sul

Eldi José da Rocha e Antero Moreira Leivas.

Bahia

Renato Onofre Pinto Aleixo, Eunápio Pittié de Queiroz, Otávio Mangabeira, Manuel Cavalcanti de Novais, Juraci Montenegro Magalhães, Alberico Pereira Fraga, João Mendes da Costa Filho, Teódulo Lins de Albuquerque, Carlos Marighela e Altamirando Requião.

O SR. PRESIDENTE — Vou suspender a sessão por quinze minutos, para que os nobres representantes se munam das células necessárias à eleição do Presidente da Assembléa Constituinte, a ser realizada, em virtude de disposição regimental.

(*É suspensa a sessão*).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Achando-se publicado no *Diário Oficial* o decreto de nomeação do doutor Carlos Luz, para Ministro da Justiça, e já tendo S. Ex.ª tomado posse nesse cargo, é convocado o 1.º suplente do Partido Social Democrático, Sr. Lair Tostes.

Vai proceder-se à eleição do Presidente da Assembléa Constituinte.

O Sr. Secretário faz a chamada:

Acre:

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho e Hugo Ribeiro Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Botelho Maia, Valdemar Pedrosa, Leopoldo Peres e Manuel Severiano Nunes.

Pará:

Alvaro Adolfo da Silveira, Joaquim Magalhães Cardoso Barata, João Guitherme Lameira Bittencourt, Carlos Pereira Nogueira, Néilson da Silva Parijós, José João da Costa Botelho, Agostinho de Menezes Monteiro, Epitogo Gonçalves de Campos, Aníbal Duarte de Oliveira e Luís Jeolás de Moura Carvalho.

Ceará:

Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, Manuel do Nascimento Fernandes Távorá, Paulo Sarasate Ferreira Lopes, Benedito Augusto Carvalho dos Santos, Egberto de Paula Pessoa Rodrigues, Joaquim Fernandes Teles, José de Borba Vasconcelos, Francisco de Almeida Monte, Antônio da Frota Gentil e Crisanto Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, José Ferreira de Sousa, Deoclécio Dantas Duarte, José Augusto Varela, Valfredo Gurgel, Vicente da Mota Neto, José Augusto Bezerra de Medeiros, Aluísio Alves e João Café Filho.

Paraíba:

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, Wergniaud Vanderlei, José Janduí Carneiro, João Agripino Filho, Samuel Vital Duarte, José Jofili Bezerra de Melo e Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Antônio de Novais Filho, Etelvino Lins e Albuquerque, Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, Gercino Malagueta de Pontes, Oscar Napoleão Carneiro da Silva, Osvaldo Cavalcante da Costa Lima, José da Costa Porto, Ulisses Lins de Albuquerque, João Ferreira Lima, Paulo Pessoa Guerra, Carlos de Lima Cavalcanti.

Alde Feijó Sampaio, Gregório Lourenço Bezerra, João Cleofas de Oliveira, Agostinho Dias de Oliveira, Alfredo de Arruda Câmara, Eurico de Sousa Leão e Alcedo de Moraes Coutinho.

Alagoas:

Cícero Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Péricles de Góis Monteiro, Luís de Medeiros Neto, Lauro Bezerra Montenegro, Espiridião Lopes de Farias Júnior, Francisco Afonso de Carvalho, Rui Soares Palmeira e José Maria de Melo.

Sergipe:

Válter Prado Franco, Durval Rodrigues da Cruz, Amando Fontes, Heribaldo Dantas Vieira, Francisco Leite Neto e Maurício Graco Cardoso.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua, Henrique de Novais, Eurico de Aguiar Sales, Paulo Afonso Vieira de Resende, Asdrubal Martins Soares, Luís Cláudio de Freitas Rosa, Ari Viana, Carlos Monteiro Lindenberg e Alvaro Costelo.

Distrito Federal:

Luís Carlos Prestes, Hamilton de Lacerda Nogueira, Rui da Cruz Almeida, Benjamim Miguel Farah, Manuel do Nascimento Vargas Neto, Francisco Gurgel do Amaral Valente, José de Segadas Viana, Manuel Benício Fontenele, Paulo Baeta Neves, Antônio José da Silva, Hermes Lima, Euclides de Oliveira Figueiredo, Jurandir de Castro Pires Ferreira, João Amazonas de Sousa Pedroso, Maurício Graboís, Jonas de Moraes Correia, José Fontes Romero, Edmundo Barreto Pinto e Joaquim Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alfredo da Silva Neves, José Carlos Pereira Pinto, Ernani do Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto Filho, Paulo da Silva Fernandes, Getúlio Barbosa de Moura, Heitor Collet, Sílvio Bastos Tavares, Acúrcio Francisco Torres, Brígido Fernandes Ti-

noco, Miguel Couto Filho, José Eduardo Prado Kelly, Antônio José Romão Júnior, José de Carvalho Leomil, José Monteiro Soares Filho, Claudino José da Silva, Alcides Rodrigues Sabença e Abelardo dos Santos Maia.

Minas Gerais:

Fernando de Melo Viana, Levindo Eduardo Coelho, Benedito Valadares Ribeiro, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pedro Dutra Nicácio Neto, José Francisco Bias Fortes, Francisco Duque de Mesquita, José Monteiro de Castro, João Henrique Sampaio Vieira da Silva, Jaci de Figueiredo, José Magalhães Pinto, Joaquim Libânio Leite Ribeiro, Daniel Serapião de Carvalho, José Maria Alkimim, Augusto das Chagas Viêgas, Artur Bernardes Filho, Gustavo Capanema, Gabriel de Resende Passos, Francisco Rodrigues Pereira Júnior, Noraldino Lima, Milton Soares Campos, Celso Porfírio de Araújo Machado, Olinto Fonseca Filho, Augusto Mário Caldeira Brant, Felipe Balbi, José Maria Lopes Cançado, Artur da Silva Bernardes, Licurgo Leite Filho, Jarbas de Leri Santos, Wellington Brandão, José Bonifácio Lafaiete de Andrada e Lair Tostes.

São Paulo:

Benedito Costa Neto, José Armando Afonseca, José Carlos de Ataliba Nogueira, Paulo Nogueira Filho, Plínio Barreto, Aureliano Leite, Hugo Borghi, Guaraci Silveira, José Correia Pedroso Júnior, Berto Condé, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Caires Brito, Manuel Vitor de Azevedo, Mário Masagão e Romeu de Andrade Lorenção.

Goiás:

Pedro Ludovico Teixeira, Diógenes Magalhães da Silveira, João d'Abreu, Albatênio Caiado de Godói, Guilherme Xavier de Almeida, Galeno^o Paranhos, Domingos Neto Velasco e Jales Machado de Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Barbosa Martins, João Ponce de Arruda, Argentino de Arruda

Fialho, Gabriel Martiniano de Araújo, Dolor Ferreira de Andrade e Agrícola Pais de Barros.

Paraná:

Fernando Flôres, José Munhoz de Melo, Lauro Sodré Lopes, João Aguiar, Aramis Athaydes, João Teófilo Gomy Júnior, Bento Munhoz da Rocha Neto, Erasto Gaertner e Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu de Oliveira Ramos, Ivo d'Aquino Fonseca, Roberto Grossembacher, Otacilio Vieira da Costa, Altamiro Lobo Guimarães, Max Tavares d'Amaral, Tomás Adalberto da Silva Pontes e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita da Costa, Teodomiro Pôrto da Fonseca, Damaso Rocha, João Batista Luzardo, Manuel Duarte, Artur de Sousa Costa, Antônio Bittencourt de Azambuja, Nicolau Araújo Vergueiro, Elói José da Rocha, Antero Moreira Leivas, Pedro Leão Fernandes Vergara e Abílio Fernandes.

Bahia:

Renato Onofre Pinto Aleixo, Eunápio Pettier de Queiroz, Otávio Mangabeira, Manuel Cavalcanti de Novais, Juraci Montenegro Magalhães, Alberico Pereira Fraga, João Mendes da Costa Filho, Teódulo Lins de Albuquerque, Carlos Marighela e Altamirando Requião.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Se algum dos Senhores diplomados teve seu nome omitido na chamada, pode apresentar-se à Mesa, com o respectivo diploma, para votar. (*Pausa*)

(*Apresentam-se os Senhores Deputados Moreira Leivas e Antônio Bittencourt de Azambuja, que são admitidos a votar*).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 229 Senhores Congressistas.

No stérmos do art. 1.^o, letra j, do Regimento em vigor, a apuração das eleições é feita pessoalmente pelo Juiz Presidente da sessão, sendo declarados

eleitos os que tiverem obtido maioria absoluta de sufrágios.

Nestas condições, vou proceder pessoalmente à apuração.

É feita a apuração que dá o seguinte resultado:

	Votos
Fernando de Melo Viana	200
Luis Carlos Prestes	15
Henrique Novais	3
Nereu Ramos	1
Novais Filho	1
Antônio Bitencourt Azambuja	1
Cícero Vasconcelos	1
Envelopes sem cédulas	5
Cédulas em branco	2
Total	229

O SR. PRESIDENTE — De acôrdo com o artigo 1.º, letra j, do Regimento Interno, proclamo eleito o Senhor Senador Fernando de Melo Viana, Presidente da Assembléa Constituinte. (*Palmas prolongadas*).

Nos termos do artigo 1.º, letra l, vou dar por finda a sessão e por terminada minha incumbência.

O SR. JOSÉ MARIA ALKMIM — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem o Sr. José Maria Alkmim.

O SR. JOSÉ MARIA ALKMIM (*) (*Pela ordem*) — Procedida a eleição do Presidente da Assembléa Constituinte, diplomados que se acham os Senadores e Deputados, termina, com a sessão de hoje, a atividade que a Justiça Eleitoral desenvolveu para recomposição de nosso país nos moldes democráticos, em consonância com a vontade do povo brasileiro, manifestada em urnas livres a 2 de dezembro.

Daqui por diante, começa a nossa atuação, como Deputados e Senadores, reunidos em Assembléa Constituinte, para dar à nação, que tanto a reclamava, a Carta Política que norteará seus destinos. (*Apoiados; palmas*).

Não nos seria possível deixar passar esta oportunidade sem uma demonstração incisiva, neste plenário, do nosso aplauso e da nossa admiração

ao Sr. Presidente e a todos os membros do Tribunal Superior Eleitoral, como aos componentes dos Tribunais Regionais (*apoiados*), pela abnegação e denodo com que deram cumprimento à sua árdua missão, não vendo canseiras e dificuldades para o seu bom desempenho.

Com trabalho insano, feito com austeridade e patriotismo, souberam apurar os sufrágios que traduziam o sentir da nação brasileira.

Na hora em que Vossa Excelência vai deixar definitivamente este recinto, desejo propor diretamente à Assembléa, — não já ao Presidente da sessão, mas aos Senadores e Deputados constituintes, — que prestemos uma homenagem ao Judiciário Eleitoral na pessoa do eminente magistrado que se acha presente (*Apoiados; palmas*), o Sr. Ministro Valdemar Falcão, saudando-o, de pé, numa manifestação do nosso agradecimento e do nosso apreço. (*Muito bem; muito bem. Os Srs. Constituintes, de pé, aplaudem o Ministro Valdemar Falcão*).

O SR. PRESIDENTE (*) — Agradecendo a homenagem que acaba de ser prestada pela Assembléa Nacional Constituinte, que dirijo, sobretudo, ao Poder Judiciário do Brasil, devo acentuar que foi, para todos os Juizes brasileiros, satisfação inmensa a de terem coordenado e presidido os trabalhos eleitorais do memorável pleito de 2 de dezembro último, através do qual se manifestou, limpa, serena e irretorquível a vontade da nação brasileira, e graças a cujo trabalho todos os cidadãos puderam, livremente, sem nenhum constrangimento, exercer o sagrado direito do voto.

Missão de maior grandeza não poderia aspirar o Poder Judiciário do Brasil; e é com a satisfação do dever cumprido que, em nome de todos quantos participaram da tarefa eleitoral, na alta função de julgadores, que me rejubilo e agradeço a homenagem da Assembléa Nacional Constituinte, formulando os melhores votos, por que, no seu múnus patriótico, seja coroada pela mais assi-

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

nalada vitória em bem do Brasil.

Antes de encerrar a sessão, devo transmitir o convite que o Presidente eleito, Sr. Fernando de Melo Viana, faz aos Srs. Congressistas para a sessão de amanhã, às 15 horas e 30 minutos, depois da instalação solene da Assembléa Constituinte, a qual terá lugar às 14 horas.

O SR. JOÃO GOMES MARTINS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. João Gomes Martins.

O SR. JOÃO GOMES MARTINS (*) — Meus nobres colegas! Iniciando minhas palavras, desejo *data venia*, atender ao Regimento desta Casa, e às determinações a que se devem cingir os nossos trabalhos doravante.

Pretendo atender, precisamente, a um apêlo que desceu das galerias neste instante, para que falasse mais alto.

Sou novato na arte de legislar. Não tenho a prática do Parlamento. Venho do seio das massas populares, venho, por igual, reivindicando um direito sagrado que me assiste, eleito que fui para esta Casa, falar em nome de quantos trabalham, de quantos lutam pelo Brasil afora. (*Muito bem*). Filiado a uma organização partidária, não me manifesto em seu nome, porque a isso não estou autorizado, embora ela sempre interprete o pensamento do povo.

É em nome desse povo que trabalha e luta, em nome dessa mesma gente que moureja pelos sertões do Brasil, que eu desejaria, antes de mais nada, lançar apêlo veemente aos nobres e ilustres colegas da bancada comunista, para que eles, refletindo um instante, como naturalmente têm refletido até agora, na gravidade do momento que a Pátria atravessa e nas enormes responsabilidades que pesam sobre os ombros dos constituintes de hoje, hajam por bem contribuir para que se imprima aos nossos trabalhos diretriz pacífica, dentro da qual possamos raciocinar e agir, a

fim de que não decepcionemos os milhões de eleitores que nos deram seus votos; a fim de que aquêles olhos que se voltaram para nós, no momento em que tomamos a direção desta Casa, não nos obriguem a baixar os nossos, envergonhados e confusos, quando tivermos de dar por terminada a nossa missão de constituintes.

Sei que é patriótico o anseio da bancada comunista, (*Palmas; muito bem*) mas é tão patriótico e tão forte quanto aquêlo que anima o pensamento de tôdas as bancadas desta Casa. (*Aplausos*).

Também reivindicamos o direito de falar em nome dos trabalhadores da nossa terra, porque trabalhadores são todos aquêles que lutam, que dão seu suor e seu sangue em benefício da causa sagrada da nacionalidade.

Desejaria pedir a essa bancada, cujo chefe, através das agruras da vida e de um passado de lutas e de sofrimento, sabe perfeitamente quanto é necessário, neste instante têmos um pouco de calma e atenção para os problemas do momento; desejaria fazer êsse apêlo aos nobres colegas, sabendo nós que o heróico e bravo povo do Rio de Janeiro como de tôda a nação são os juizes, os julgadores da nossa atuação nesta Assembléa. (*Palmas*).

Lamento, Senhores, dizer que ouvi, com o espanto dos novatos, vaias e apupos a brasileiros que passaram pelos mais elevados cargos da representação nacional.

São homens que talvez tenham tido erros, falhas, culpas; mas é possível que hajam evoluído ao influxo dos acontecimentos que assoberbaram a humanidade e que proporcionem a esta Assembléa, pelo menos, uma palavra de saber e de experiência. De certo, também não deixarão de trazer, dentro do peito, muito de patriotismo e muito de amor à terra brasileira.

Deve-se aguardar que eles falem, que se manifestem e que trabalhem pela causa da nacionalidade, para então ser julgados. E se formos considerados réus na sua apreciação e no seu espírito, comprometemo-nos — eu, pelo menos, me comprometo — a rasgar os diplomas dos nossos mandatos. Esse o

(*) Não foi revisto pelo orador.

dever que nos cumpriria. (*Palmas prolongadas*).

Peço perdão aos colegas do Partido Social Democrático, da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista e da bancada Comunista por lhes estar tomando tempo precioso. (*Não apoiados*). É que sinto no meu coração de brasileiro e de patriota que, se continuarmos desta forma, nesta agitação e neste tumulto, o Brasil não terá uma Carta Constitucional à altura dos seus méritos e das suas necessidades.

Apelo para o patriotismo do Sr. Luís Carlos Prestes e dos colegas de sua bancada a fim de que possamos dar à Pátria a satisfação enorme, a maior de todas, qual a de correspondermos à vontade popular, entregando ao Brasil Constituição à altura dos seus destinos gloriosos. (*Palmas*).

É o que quero pedir, antecipadamente, à Assembléia. Relevem-me se cometo *gaffe* parlamentar. (*Não apoiados*). Posso afirmar todavia que esta atitude é ditada pelo mais puro e elevado sentimento de brasilidade.

Ainda de conformidade com esse sentir de brasileiro e reconhecendo o elevado espírito de justiça que deve ani-

mar a todos os Constituintes, permitir-me-ia solicitar a todas as bancadas reunidas no Palácio Tiradentes fizessem riscar, da ata do nosso primeiro dia de trabalho, uma expressão que considero pejorativa qual a de "corpo estranho" atribuída ao Presidente desta Assembléia, Sr. Ministro Valdemar Falcão, pois os mesmos dispositivos, os mesmos regulamentos, as mesmas leis que nos trouxeram a esta Casa trouxeram também S. Ex.^a a essa Presidência. É, por conseguinte, autoridade incontestável. Reconheçamo-la de público, e fazendo côro com todas aquelas palmas que vibraram neste recinto quando se propôs uma homenagem a S. Exa., desejo que esta sessão se encerre, tendo os Senhores Constituintes no pensamento a majestade da Justiça Brasileira, que há de fazer brilhar perpétuamente os nossos altos designios de povo civilizado.

(*Muito bem, muito bem. Palmas prolongadas*).

O SR. PRESIDENTE: — Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

Sessão Solene da Instalação da Assembléia Constituinte, em 5 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão especial convocada para hoje, nos termos dos atos e deliberações que são do conhecimento dos Senhores Constituintes.

Como, apenas, se acha eleito, por ora, o Presidente, convido a completarem a Mesa, provisoriamente, os Senhores Senador Novais Filho, Deputado Acúrcio Tôrres, Senador Ferreira de Sousa e Deputado Rui de Almeida.

(S. S. Ex.^a tomam assento à Mesa).

O Sr. PRESIDENTE — Vai-se proceder à chamada dos Senhores Constituintes.

(O Sr. Acúrcio Tôrres, servindo de 1.º Secretário, procede à chamada).

Acre

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho e Hugo Ribeiro Carneiro.

Amazonas

Alvaro Botelho Maia, Valdemar Pedrosa, Leopoldo Peres e Manuel Severiano Nunes.

Pará

Alvaro Adolfo da Silveira, Joaquim Magalhães Cardoso Barata, João Gui-

lherme Lameira Bitencourt, Carlos Pereira Nogueira, Nélson da Silva Parijós, José João da Costa Botelho, Agostinho de Meneses Monteiro, Epílogo Gonçalves de Campos, Aníbal Duarte de Oliveira e Luís Jeolás de Moura Carvalho.

Ceará

Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, Manuel do Nascimento Fernandes Távora, Paulo Sarasate Ferreira Lopes, Benedito Augusto Carvalho dos Santos, Egberto de Paula Pessoa Rodrigues, Joaquim Fernandes Teles, José de Borba Vasconcelos, Francisco de Almeida Monte, Antônio da Frota Gentil e Crisanto Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte

Georgino Avelino, José Ferreira de Sousa, Deoclécio Dantas Duarte, José Augusto Varela, Valfredo Gurgel, Vicente de Mota Neto, José Augusto Bezerra de Medeiros, Aluísio Alves e João Café Filho.

Paraíba

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, Wergniand Vanderlei, José Janduí Carneiro, João Agripino Filho, Samuel

Vital Duarte, José Jofili Bezerra de Melo e Ernani Sátiro.

Pernambuco

Antônio de Novais Filho, Etelvino Lins de Albuquerque, Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães, Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão, Gercino Malaguetta de Pontes, Oscar Napoleão Carniero da Silva, Osvaldo Cavalcante de Costa Lima, José da Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque, João Ferreira Lima, Paulo Pessoa Guerra, Carlos de Lima Cavalcanti, Alde Feijó Sampaio, Gregório Lourenço Bezerra, João Cleofas de Oliveira, Agostinho Dias de Oliveira, Alfredo de Arruda Câmara, Eurico de Sousa Leão e Alcedo de Moraes Coutinho.

Alagoas

Cícero Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Péricles de Góis Monteiro, Luís de Medeiros Neto, Lauro Bezerra Montenegro, Esperidião Lopes de Farias Júnior, Francisco Alonso de Carvalho, Rui Soares Palmeira e José Maria de Melo.

Sergipe

José Maria de Melo, Válder Prado Franco, Durval Rodrigues da Cruz, Amando Fontes, Heribaldo Dantas Vieira, Francisco Leite Neto e Mauricio Graco Cardoso.

Bahia

Renato Onofre Pinto Aleixo, Otávio Mangabeira, Manuel Cavalcanti de Novais, Juraci Montenegro Magalhães, Alberico Pereira Fraga, João Mendes da Costa Filho, Teódulo Lins de Albuquerque, Carlos Marighéla, Altamirando Requião, Tarcílio Vieira de Melo e Eunápio Pettier de Queiros.

Espirito Santo

Atílio Vivaqua, Henrique de Novais, Eurico de Aguiar Sales, Paulo Afonso Vieira de Resende, Asdrubal Martins Soares, Luís Cláudio de Freitas Rosa, Ari Viana, Carlos Monteiro Lindenberg e Alvaro Castelo.

Distrito Federal

Luís Carlos Prestes, Hamilton de Lacerda Nogueira, Rui da Cruz Almeida, Benjamin Miguel Farah, Manuel do Nascimento Vargas Neto, Francisco Gurgel do Amaral Valente, José de Segadas Viana, Manuel Benício Fontenele, Paulo Baeta Neves, Antônio José da Silva, Hermes Lima, Euclides de Oliveira Figueiredo, Jurandir de Castro Pires Ferreira, João Amazonas de Sousa Pedroso, Maurício Grabois, Jonas de Moraes Correia, José Fontes Romero, Edmundo Barreto Pinto e Joaquim Batista Neto.

Rio de Janeiro

Alfredo da Silva Neves, José Carlos Pereira Pinto, Ernani do Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto Filho, Paulo da Silva Fernandes, Getúlio Barbosa de Moura, Heitor Collet, Sílvio Bastos Tavares, Acúrcio Francisco Tôrres, Brígido Fernandes Tinoco, Miguel Couto Filho, José Eduardo Prado Kelly, Antônio José Romão Júnior, José de Carvalho Leomil, José Monteiro Soares Filho, Claudino José da Silva, Alcides Rodrigues Sabença e Abelardo dos Santos Maia.

Minas Gerais

Fernando de Melo Viana, Levindo Eduardo Coelho, Benedito Valadares Ribeiro, Juscelino Kubistschek de Oliveira, Pedro Dutra Nicácio Neto, José Francisco Bias Fortes, Francisco Duque de Mesquita, José Monteiro de Castro, João Henrique Sampaio Viei-

ra da Silva, Jaci de Figueiredo, José Magalhães Pinto, Joaquim Libânio Leite Ribeiro, Daniel Serapião de Carvalho, José Maria Alkmim, Augusto das Chagas Viegas, Artur Bernardes Filho, Gustavo Capanema, Gabriel de Rezende Passos, Francisco Rodrigues Pereira Júnior, Noraldino Lima, Milton Soares Campos, Celso Porfírio de Araújo Machado, Augusto Mário Caldeira Brant, Felipe Balbi, José Maria Lopes Cançado, Artur da Silva Bernardes, Licurgo Leite Filho, Jarbas de Leri Santos, Wellington Brandão, José Bonifácio Lafaiete de Andrada, Lair Tostes, José Rodrigues Seabra, Israel Pinheiro, Luís Milton Prates e Ezequiel da Silva Mendes

São Paulo

Benedito Costa Neto, José Armando Afonseca, José Carlos de Ataliba Nogueira, Paulo Nogueira Filho, Plínio Barreto, Aureliano Leite, Hugo Borghi, Guaraci Silveira, José Correia Pedroso Júnior, Berto Condé, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Caires Brito, Manuel Vitor de Azevedo, Mário Masagão, Romeu de Andrade Lorenção, Antônio Ezequiel Feliciano da Silva, Gofredo Carlos da Silva Teles, Luís Gonzaga Novelli Júnior, José César de Oliveira Costa, João Gomes Martins Filho e João Abdala.

Goiás

Pedro Ludovico Teixeira, Diógenes Magalhães da Silveira, João d'Abreu, Almatânio Caiado de Godói, Guilherme de Almeida, Galeno Paranhos, Domingos Neto Velasco e Jales Machado de Siqueira.

Mato Grosso

Vespasiano Barbosa Martins, João Ponce de Arruda, Argemiro de Arru-

da Fialho, Gabriel Martiniano de Araújo, Dolor Ferreira de Andrade e Agrícola Pais de Barros.

Paraná

Fernando Flôres, José Munhoz de Melo, Lauro Sodré Lopes, João Aguiar, Aramis Ataides, João Teófilo Gomy Júnior, Bento Munhoz da Rocha Neto, Erasmo Gaener e Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina

Nereu de Oliveira Ramos, Ivo d'Aquino Fonseca, Roberto Grossembacher, Otacílio Vieira da Costa, Altamiro Lôbo Guimarães, Max Tavares d'Amaral, Tomás Adalberto da Silva Pontes e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Mesquita da Costa, Teodomiro Pôrto da Fonseca, Damaso Rocha, João Batista Luzardo, Manuel Duarte, Artur de Sousa Costa, Antônio Bittencourt de Azambuja, Nicolau Araújo Vergueiro, Elói José da Rocha, Antero Moreira Leivas, Pedro Leão Fernandes Vergara, Abílio Fernandes, Glicério Alves de Oliveira, Daniel Agostinho Faraco, José Antônio Flôres da Cunha.

O SR. PRESIDENTE — Na publicação da sessão de ontem, constante do *Diário do Poder Legislativo*, deixaram, inadvertidamente, de figurar os nomes dos Senhores Suplentes Eusébio Rocha Filho e Edmundo Barreto Pinto, representantes, respectivamente, do Estado de São Paulo e do Distrito Federal, motivo por que venho fazer a retificação, que se tornava necessária.

Compete à Mesa, antes de prosseguir nos trabalhos da sessão, convocar os Senhores Constituintes a prestarem o juramento que lhes impõe a lei.

O SR. BARRETO PINTO — Pegou a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, Egrégia Assembléa, o Decreto-lei n.º 8.708 de 17 de Janeiro do ano de 1946, diz o seguinte, no art. 2.º:

“Enquanto a Assembléa não votar o seu Regimento, serão regulados os seus trabalhos, em tudo quanto não contrariar a Carta Constitucional, e a legislação eleitoral vigente, pelo Regimento adotado pela Assembléa Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 16 de Julho de 1934”.

O Regimento aprovado em sessão de 10 de Março de 1934, sob a presidência, do inesquecível brasileiro Antônio Carlos, estabelece, no art. 14, que, na última sessão preparatória, será prestado o compromisso. O Presidente, de pé, no que será acompanhado por todos os presentes, preferirá a seguinte afirmação:

“Prometo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.

Quando êsse Regimento Interno foi aprovado, ainda não existia a Carta Constitucional de 1934, somente promulgada em 16 de Julho. O General Eurico Dutra, neste mesmo recinto, no dia 31, ao prestar juramento, fê-lo desta maneira, como declara o *Diário da Justiça*:

“E, imediatamente, o General de Divisão Eurico Gaspar Dutra prestou, em voz alta, o compromisso regimental de manter e cumprir, com perfeita lealdade, a Constituição Federal, observar as

leis do país, promover o bem geral do Brasil e sustentar a sua união, integridade e independência”.

Como vimos, o General Eurico Dutra, neste recinto, jurou pela Constituição de 37. Baseado nos dispositivos da Constituição de 37, tem S. Ex.^a assinado vários decretos.

Se aplicarmos o que prescreve o decreto-lei a que acabo de aludir isto significará que não reconhecemos a existência de uma Constituição que o Chefe do Poder Executivo reconheceu, pois vimos jurar fidelidade à Constituição que vier a ser adotada.

Nessas condições, portanto, sem querer fazer comentários em torno desta ou daquela Constituição, levanto a presente questão de ordem, porque desejo saber se vamos prestar o compromisso inscrito no Regimento Interno ou outro, com supressão das palavras “que fôr adotada”, tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.708 acima citado, que diz continuar em vigor o Regimento naquilo que não contrariar a Carta Constitucional.

Considero — e peço desculpas à Assembléa pelo tempo que lhe roubo — de alta relevância esta questão de ordem, porque, se fizermos o juramento tal qual figura no Regimento de 1934, não reconheceremos a existência da Constituição de 10 de novembro de 1937, Constituição que neste mesmo recinto, há poucos dias, o General Eurico Gaspar Dutra jurou cumprir.

Parece-me que deve haver perfeita harmonia entre o Poder Legislativo e o Executivo quanto aos sagrados juramentos que lhes cabem prestar, a fim de que, amanhã, não se declarem nulos de pleno direito todos os atos, que foram e estão sendo baixados pelo honrado Chefe do Govern-

(*) Não foi revisto pelo orador.

no, porque a Assembléa Constituinte, mais que soberana, entendeu que a Constituição de 1937 não existia. Urge, certamente, promulgar uma constituição, seja ela provisória, seja a de 1937 ou a de 1934, revigoradas.

Não é possível, de forma alguma, continuarmos, enquanto não tivermos uma constituição, sob regime discricionário, de ditadura, com o Congresso aberto.

Assim sendo, Sr. Presidente, com o maior respeito e obedecendo antecipadamente ao que a Assembléa decidir em sua alta soberania, tomo a liberdade de submeter esta questão de ordem à consideração de V. Ex.^a, a quem rendo as maiores homenagens, pois as merece, de todos os brasileiros, pelo seu grande espírito liberal. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE (*) — O ilustre Deputado, que acaba de ocupar a atenção da Casa, levantou uma questão de ordem atinente à fórmula regimental de compromisso. Afigura-se-me que S. Ex.^a não tem razão. A Mesa não pode alterar, à sua vontade, o Regimento provisório instituído para os trabalhos iniciais da Constituinte. É a primeira dificuldade que se lhe apresenta. Os Srs. Constituintes poderiam, sem forma nem figura de juízo, modificar a lei? Fui magistrado e não me acostumei a esse modo despótico de agir. Tudo deve obedecer a um processo regular e não seria este o momento de modificarmos o Regimento.

Além disso, nada há de extranhável na fórmula adotada por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, eleito para cumprir as leis vigentes no país.

A Constituição de 1937, com a qual — peço licença para afirmá-lo — individualmente nunca estive de acôrdo, acha-se em vigor, porque assim o proclamou o órgão competente, o Supremo Tribunal Federal. (*Manifestações nas galerias. Soam os timpanos*).

Devo advertir que não permitirei manifestações das galerias. (*Palmas*). Dentro da lei, e apesar do meu espírito liberal, que nunca se confunde com a anarquia, declaro que reprimi-rei com energia (*aplausos*) as manifestações de quem quer que assista desrespeitosamente às sessões desta Assembléa. (*Muito bem*).

O Sr. Presidente da República cumpre a Constituição vigente e prometeu-lhe obediência até que o Poder Legislativo elabore a nova carta.

Parece-me, entretanto, que a Constituinte, chamada a redigir nova Constituição, não se pode, logicamente, prender por um compromisso à anterior. (*Muito bem*). Estamos aqui para fazer obra nova. Reputo, consequentemente, lógica a fórmula regimental mandando respeitar a Constituição que fôr adotada. (*Muito bem*).

Nessas condições, sem que me caiba corrigir o texto vigente, não posso arrogar-me em autoridade suprema para derogar o decreto baixado pelo Governo e que estabeleceu a forma transitória das deliberações da Constituinte.

Assim, a menos que a Assembléa, para cuja autoridade sempre apelarei dos meus atos, se manifeste em contrário — e então me curvarei a sua autoridade — passarei a receber o compromisso dos Srs. Constituintes pela forma regimental.

O SR. FLORES DA CUNHA (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, nós, que consideramos inexistente a Constituição de 1937, (*muito bem*) desejamos prestar compromisso, prometendo acatar aquela Constituição que a Assembléa Constituinte soberanamente aprovar para o Brasil. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Senhores! Iniciar-se-á pelo Presidente a solenidade do compromisso, pelo que faço a seguinte declaração:

Prometo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desempenhar fiel e legalmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a

(*) Não foi revisto.

(*) Não foi revisto pelo orador.

integridade e a independência do Brasil. (Palmas).

A seguir todos os Srs. Constituintes presentes, de pé, declaram: "Assim prometo".

O SR. PRESIDENTE — Senhores Constituintes: nesta hora histórica para o Brasil e para a democracia, em que, mais uma vez, se reúnem delegados patricios para a gloriosa incumbência de dotar de um código político a Nação, a Providência Divina me apontou como instrumento da vontade de meus pares e me alçou à culminância da presidência desta assembléia de elite intelectual de homens, versados nos meandros dos negócios públicos, selecionados pelo voto livre e soberano.

Não me perturbará ao espírito este gesto enobrecedor e cativante de generosidade de meus concidadãos, porque bem compreendo que serei, apenas, o reflexo de sua vontade, energia motriz, diretora de meus movimentos. É esta reunião a mais completa vitória da democracia e da liberdade, por séculos aclimada no nosso sagrado solo, sedimentadas no sangue dos bravos que a sonhavam desvinculada de laços coloniais e a erigiram em senhora consciente de seus destinos. As forças políticas, aqui agregadas, não se aglutinam por traços ideológicos frangíveis como a luz, mas se articulam por sólidos vínculos de patriotismo e de santo desejo de bem servir. Contra elas, como contra a obra cristã, se virão esbater impotentes os inimigos das liberdades individuais, sob quaisquer que sejam os aspectos que se nos antolhem, sob quaisquer satânicos disfarces com que se nos pretendam defrontar e se encobrir.

Desta casa o totalitarismo abominável de múltiplos coloridos fugirá espavorido, diante da evocação de nossas tradições religiosas e políticas, do "amor da liberdade, serviço pela independência e pela desambigação". deste ambiente de esperanças, cheio de vibrações de patriotismo, sob o império da verdade e da igualdade de direitos, alicerces da democracia, que no dizer de Dewey — "é a fé na in-

teligência humana e no poder da experiência cooperante e selecionada". Neste cenáculo vozes autorizadas exaltarão não somente o dogma da igualdade política, o nivelamento individual perante a lei, e também a necessidade da disciplina das condições materiais da existência do povo, como reivindicação social, base econômica igualmente democrática, pois viver diferentemente não é coexistência antagônica: todos devem participar dos valores e elementos que integram a felicidade de viver e o enobrecimento da vida.

Apagando da Construção Jurídica Nacional implantações totalitárias, que a aviltam e maculam, formemos ao lado dos que, na reconstrução do mundo político e social contemporâneo, anseiam por um regime de garantias e seguranças de direitos, em um clima de paz duradoura e fecunda, sob a inspiração de Deus, em contraste com o ateísmo atrabiliário, diabólico e destruidor.

Sem Deus, a vida se arrasta e não é vivida; não tem encantos, não nos inebria de fé e esperanças, o valor da existência não está em função do número de dias fugazes e transitórios, mas de realizações objetivas permanentes.

Em busca da Canaã de nossos anelos supremos, marchemos olhos fitos nos nossos ancestrais, para definitiva construção de uma sociedade de paz, de liberdade e de justiça social, enlaçada nesse amplexo fraterno a humanidade, pelo abolimento de um nacionalismo exagerado, estreito e egoísta, e da diplomacia do sigilo impenetrável dos tratados internacionais, em favor de uns e em detrimento de outros povos, pois aqueles são os geradores das grandes catástrofes.

Sem o arejamento do espírito de humana cooperação, com o desnível dos direitos inerentes à personalidade, viceja e domina a força, quando é indeclinável o concurso de todas as Nações soberanas, em paridade de direitos, nas decisões das justas de caráter internacional, de tal arte que, sob a inspiração dominante de ética do direito, cheguemos à arbitragem, arma potente da inteligência fecunda

e construtiva, e à proscricção da força dos propósitos, nem realizou sua miséria e desolação.

Não cedamos nesta diretriz; nada resiste a uma vontade decidida e forte, nem a natureza, nem os homens.

Para a obra ingente da estruturação legal do nosso adorado Brasil não falecem aos senhores Constituintes probidade; fé intangível nos destinos desta privilegiada terra, sobre que a mão dadivosa da Providência espargiu, com prodigalidade, dons materiais inimagináveis; inteligência aguda e penetrante; preciência das necessidades; experiência de um passado longínquo, já secular; patriotismo e bem querer.

Cooperando nessa reconstrução memorável, contamos com o espírito sereno e refletido do varão boníssimo que bem retrata no coração puro os matizes todos da alma coletiva brasileira, a piedade cristã que esquece agravos, a irredutível vontade de acertar e fazer o melhor, incoercível anseio de zelar com probidade pelo público patrimônio, sagrado nas urnas livres e inapeláveis da eleição popular de 2 de dezembro; Sua Excelência o Sr. Presidente da República.

Os fastos da jurisprudência propiciam manancial copioso para a formação do regime, e a edificação do nosso direito constitucional, socializado e humanizado nas suas aplicações às realidades objetivas da vida, no desenvolvimento do drama judiciário, que, segundo a miragem de *Picard*, "se desenrola como nas tragédias gregas, sob um côro vigilante de sacerdotes, de guerreiros, de mulheres e crianças a entoarem sem cessar a sua melopéia contínua e patética, onde perpassam os apelos à justiça e à equidade de toda uma multidão de almas em arremêso obstinado para um ideal jurídico superior".

O nosso Tribunal Excelso, onde luminares hão vivificado a lei, melhorando-a tantas vêzes, fazendo reflorir o direito na sua pesquisa ("reflorire il diritto nella cura del diritto"), funcionando como nume tutelar e revelador à semelhança do Legislativo, fôra instituído para guarda da Cons-

tituição de seu espírito, de sua letra, de sua dignidade. Cumpre, consequentemente, organizá-lo na altura de sua elevada função, de maneira que mão estranha e sacrilega lhe não possa tocar as decisões, mutilá-las e descumprir, porque, então, a democracia seria uma mentira, a segurança de direitos individuais, mero embuste da prepotência, do cesarismo totalitário, seja do Executivo, seja do Legislativo, segundo a lição de *Madison*, com sua insuperável mestria.

A primeira Assembléa Constituinte, convocada por decreto de 3 de junho de 1822, reunida a 3 de maio seguinte, não logrou seus alevantados propósitos, nem realizou sua missão patriótica com a preocupação exclusiva de bem servir.

Iniciara, pelo desassombro dos princípios corporificados no projeto no desagrado de Sua Majestade imperial, que a fulminou pelo decreto de 12 de novembro de 1823, com a viltade de perjura, como indesejável clube revolucionário, de homens alucinados pela ambição e pela soberba; tais as expressões da *Proclamação* de 13 do mês de novembro.

A dissolução causara tão profunda e dolorosa impressão na alma popular que o Imperador capitulou e, pelo Conselho de Estado, integrado por venerandas figuras, elaborou outro projeto, *saturado* de princípios liberais e de garantias, transfigurado na *Constituição* de 25 de março de 1824, prescindindo da colaboração das Câmaras.

Como consequência da abdicação de 7 de abril, a reforma constitucional tornou-se um imperativo indisfarçável para consagração das tendências e princípios triunfantes com a revolução: era a supressão do poder moderador, a extinção do Conselho de Estado e a autonomia das Províncias, idéias agitadoras da alma brasileira, na sua ânsia irreprimível de liberalismo.

Pelas mãos sábias de Bernardo Pereira de Vasconcelos, do Visconde de Abaeté e Francisco de Araújo e Almeida, viera o *Ato Adicional*, de 12 de agosto de 1834.

Assim, viveu o Império 65 anos de regime constitucional, até que o tufo revolucionário de 1889 baniu deste recanto da livre América, sem clima para a hereditariedade do poder, a monarquia brasileira e implantou o sistema republicano federativo.

Votou-se a libérrima *Constituição* de 24 de fevereiro de 1891, ao influxo da mentalidade genial de Rui Barbosa, seu melhor cinzelador e imperterritório defensor de sua pureza e integridade, transplantando o modelo americano, "modèle excellent", pela natural inclinação humana de que fala um sábio da estatura de *Le Play*.

A primeira Constituinte Republicana fôra presidida pelo eminente brasileiro Dr. Prudente de Moraes, conspicuo cidadão, propagandista da nova crença, figura sem par pela moderação, pela bondade e prestígio.

À revolução de 1930, cheia de promessas de inspirado e alto liberalismo de opinião, de reunião, de eleições puras e tantas outras formas de anseios populares, se impunha a reforma da Carta Política de 1891, e deu começo à obra em 1932, na feitura de um projeto confiado a vários homens notáveis pelo saber e virtude.

Finalmente, instalou-se a 15 de novembro de 1933 a Constituinte, sob a direção de uma figura notável por sua sagacidade, saber e larga experiência parlamentar, o deputado mineiro Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, à beira de cujo túmulo deixemos nossas homenagens.

Essa assembléia de legítimos representantes não pôde com serenidade desempenhar-se da incumbência, tantas intrigas sobrevieram, competições e melindres terçaram armas, discussões por vészes acres e azedas acirraram os ânimos, conspirou-se contra superiores interesses da República, e nasceu o alentado e robusto exemplar, algo divorciado da técnica, do Código Político de 16 de julho de 1934.

Produto de uma outorga, surgiu a carta constitucional de 10 de novembro de 1937.

Defronto, agora, os Constituintes de 2 de fevereiro de 1946, onde proclamo uma elite que honra a cultura em todos seus aspectos, depositária da

confiança brasileira na sua obra peregrina, simples e resumida, da estrutura dos poderes do Estado, autônomos e harmônicos, assegurando no funcionamento de seus freios e contrafreios os direitos individuais.

Honrada esta Constituinte com a presença de delegações de nobres Nações amigas, me permito em nome de meus pares significar-lhes nosso destacado aprêço e reconhecimento e assegurar a seus respectivos povos a confiança dos brasileiros nos sinceros propósitos de paz universal e de confraternização neste instante trágico de fome e de miséria para tantas vítimas da prepotência e de desvairada ambição.

Levantando esta memorável sessão, por declarar instalados os trabalhos para que fomos convocados pela soberania nacional, peço vênica para, como remate, prestar homenagens às bravas forças brasileiras de terra, de ar e mar, que, preservando seu patrimônio de glórias, afrontaram as balas mortíferas dos inimigos do Direito, das hordas selvagens de execranda lembrança, e, dormindo sono sereno e dignificante no campo santo de Pistóia, banharam com seu precioso sangue o solo europeu, para que, mais uma vez, a civilização cristã houvesse de sobreviver, contida com a indômita energia de seus peitos a barbaria nas investidas frustas contra a liberdade! (*Prolongados aplausos*).

Vou suspender a sessão.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES —
Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Solicito a atenção da Assembléia para o fato de estar adiantada a hora, devendo ainda hoje ser convocada nova sessão.

Tem a palavra o nobre constituinte.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — (*Palmas*). — Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma saudação especial da bancada comunista ao ilustre Presidente desta Casa, Sr. Doutor Melo Viana. (*Palmas*).

Somos insuspeitos para formular esta saudação. Não votamos no nome de S. Ex.^a para a Presidência desta Casa. Estamos prontos, como Constituintes, a colaborar com a Mesa na

boa ordem dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte, certos de que o Dr. Melo Viana, representante do povo mineiro, saberá, no exercício de sua alta função, mostrar o mesmo espírito liberal e democrático que impera na terra de Tiradentes. (*Muito bem. Palmas*).

Sr. Presidente, permita-me estranhemos ainda, em nossa insistente luta pela soberania da Assembléa Constituinte, a maneira por que foi convocada esta Sessão de Instalação.

Lutamos e lutaremos, persistente e intransigentemente, pela soberania da Assembléa Constituinte (*aplausos nas galerias*), desta que hoje foi convocada, não pela vontade dos constituintes, mas pela vontade, festiva talvez, do Itamarati.

Sr. Presidente, ilustres representantes da Nação, o Partido Comunista do Brasil, em nome do qual, ou em nome de cuja bancada nesta Casa tenho a satisfação de vos dirigir a palavra, precisa dizer alguma coisa sobre sua atitude nesta Assembléa Constituinte, e quer fazê-lo em face das delegações estrangeiras, que honraram o nosso povo com a sua presença, quando da passagem do Governo e da instalação em nossa Pátria de uma nova democracia. (*Muito bem. Palmas*).

O Partido Comunista do Brasil, durante anos, foi caluniado, seus membros foram difamados e sofreram física e moralmente. Somente há poucos meses, dez no máximo, dispõem os comunistas em nosso país de liberdade de imprensa, de direito de reunião e de associação política, inclusive para seu partido. E foram êsses dez meses que nos permitiram dizer alguma coisa e provar quanto eram falsas as calúnias e as infâmias contra nós asacadas. (*Palmas nas galerias*).

No mundo inteiro, entretanto, os comunistas mostraram, durante um período negro, durante a tremenda catástrofe que abalou o universo, que eram êles patriotas dos melhores, na luta contra o fascismo e em prol da independência de suas pátrias. Foram êles, os franceses, os italianos, os iúgo-eslavos, os poloneses, que mais se sacrificaram na peleja pela liberdade

de seus povos, porque comunista não foi Petain, êsse escravo e agente do nazismo, algoz do povo francês, mas os homens da resistência, êsse Gabriel Peri, que morreu fuzilado pelos bandidos fascistas, cantando a Marselhesa. (*Palmas nas galerias*).

Esta é a atitude dos comunistas no mundo inteiro, e na nossa terra também já mostraram êles do que são capazes, na luta pela independência nacional. Evidenciaram que são os verdadeiros e maiores patriotas. (*Palmas*). Em 1942, quando o partido ainda se achava perseguido, com seus líderes presos, muitos sofrendo os vexames e as torturas de uma polícia de assassinos, os comunistas foram os primeiros a levantar a bandeira da união nacional em torno do governo. Esqueceram ressentimentos pessoais, sofrimentos e sangue de sua própria carne, afastando tôdas as paixões subalternas para lutar pela união nacional em torno do Governo do Sr. Getúlio Vargas que, ainda naquela época, perseguia o Partido Comunista, que continuava ilegal.

Por que? — Porque os comunistas colocam o interesse do povo, o interesse da democracia, o progresso e o bem-estar da pátria muito acima de seus sofrimentos pessoais, de suas paixões ou de seus próprios interesses. (*Muito bem, palmas*).

Lutamos pela união nacional, e foi com o apoio dos comunistas que os governantes de então — os mesmos que anteriormente tudo haviam feito para entregar a nossa Pátria ao fascismo (*não apoiados e apoiados*) — mudaram de rumo romperam relações, em seguida, com o Eixo, em 1944, declararam-lhe a guerra, embora contra a vontade de muitos homens do poder, preparando a nossa gloriosa Força Expedicionária, que seguiu para a Itália. (*Palmas*).

Sr. Presidente, neste momento, rendo um preito de gratidão a todos aquêles que deram suas jovens vidas em solo italiano, que lutaram em defesa da independência da nossa Pátria.

Meus Senhores, esta é a posição dos comunistas, contra tôdas as calúnias e infâmias. Aí estão os fatos, para

provar que os comunistas, quando se trata da defesa da pátria e da democracia, sabem colocar-se ao lado daqueles mesmos que os torturaram, daqueles mesmos que não querem reconhecer ao partido do proletariado vida legal e a possibilidade de utilizar as grandes armas da democracia. (*Muito bem.*)

Senhores, estamos frente a um novo governo em nossa terra. Os comunistas, em face desse governo, mantêm a mesma posição já assumida diante dos dois governos anteriores — o do Sr. Getúlio Vargas e o do Sr. José Linhares. Os comunistas sabem que, no mundo atual, o necessário é a ordem, é a tranqüilidade; porque só assim poderemos, em nossa pátria e no mundo inteiro, lutar pelo prolongamento, durante o maior número de anos possível, senão para sempre, da paz universal.

Os povos sofreram muito com a última calamidade, os povos querem paz e os comunistas lutam pela paz em nossa pátria e no mundo inteiro. Ninguém mais do que os comunistas pugnou pela ordem e tranqüilidade durante os meses de maior agitação política que antecederam as eleições de 2 de dezembro. Não eram comunistas os que gritavam por golpes armados e pela substituição violenta de homens no poder. (*Apoiados*). Não! Os comunistas porfiavam por uma solução pacífica, por uma marcha pacífica para a democracia.

O Sr. Getúlio Vargas começou, no início de 1945, a ceder ao povo, no caminho da democracia, reconhecendo-lhe aqueles direitos sagrados, que até então lhe haviam sido negados, — principalmente a partir de 10 de novembro de 1937 — situação essa que, para nós, comunistas, já vinha de muitos anos, de 1935, quando, com o movimento antifascista da Aliança Nacional Libertadora, contra o espírito e a letra da Constituição de 1934, foi nosso partido arbitrariamente fechado.

Senhores, o Partido Comunista, cujos membros podiam ter os maiores ressentimentos contra os governantes de então, soube esmagar esses ressentimentos para apoiar o Sr. Getúlio

Vargas nos seus atos realmente democráticos.

É, Senhores, que nós, comunistas, não fazemos política nos dirigindo aos homens; não olhamos, mesmo, nem o passado dos homens, pois o que nos interessa são seus atos no dia de hoje (*Muito bem*) e isso é fundamental. E por isso estamos prontos a apoiar o governo do General Dutra, a mobilizar todas as massas que já aceitam nossa direção, para apoiar os seus atos honesta e sinceramente democráticos.

Nenhum partido de oposição já o disse de maneira tão categórica, tão firme quanto nós comunistas já afirmamos e já muitas vezes o publicamos. No informe político apresentado à reunião plenária do nosso Comitê Nacional, em janeiro deste ano, declaramos; "Frente ao futuro governo, nossa orientação política deve ser a mesma já por nós assumida durante todo este ano, de apoio franco e decidido aos seus atos democráticos e de luta intransigente se bem que pacífica, ordeira e dentro dos recursos legais contra qualquer retrocesso reacionário".

É essa a posição dos comunistas, Senhores. É essa a posição do meu partido. Estamos prontos a apoiar todos os atos do governo. Somos insuspeitos porque combatemos a candidatura do General Dutra. Não votamos em seu nome; procuramos mostrar ao nosso povo o perigo dessa eleição. Sabemos quanto o General Dutra se comprometeu com o golpe de 10 de novembro e com o Estado Novo, mas vemos o General Dutra como um brasileiro em cujo coração deve existir patriotismo e que, se quiser governar o nosso povo, deve compreender a necessidade do apoio desse povo (*Muito bem*) e, naturalmente, da parte mais esclarecida do povo e da parte do proletariado já incluída nas fileiras do Partido Comunista. Nós não lhe regatearemos aplausos, não regatearemos apoio a esse governo para resolver, realmente, os graves problemas desta hora.

Senhores, vivemos um dos momentos mais sérios da vida de nossa pátria. A crise econômica é, sem dúvida,

das mais graves; a carestia da vida acentua-se de maneira catastrófica. Nós, comunistas, sabemos que estes problemas não podem ser resolvidos nem por um homem providencial, nem por um partido político isoladamente, nem por uma classe social; exigem a colaboração de todo o nosso povo e de quantos amam sinceramente nossa pátria, independentemente de classes sociais e ideologias políticas ou de crenças religiosas. Que todos os brasileiros se unam, que todos os brasileiros estejam ao lado do governo nas medidas práticas, eficientes e imediatas para enfrentar os sérios e graves problemas econômicos que significam o aniquilamento físico do nosso povo.

Concidadãos, a fome do nosso povo é evidente; sentimos que ele está na miséria e seus problemas precisam ser resolvidos. Fome e carestia são conseqüências da inflação, que se vem fazendo através de larga evolução iniciada, segundo nossa opinião, com o golpe de 10 de novembro, porque, com ele, dissolvido o Parlamento, coube ao Executivo o poder amplo de emitir.

Sabemos que num Parlamento, mesmo reacionário, um só homem digno pode muito fazer da tribuna na defesa dos interesses do povo; num Parlamento, mesmo reacionário, um só homem, patriota e esclarecido, pode, pela sua palavra e pela sua energia, evitar, muitas vezes, os atos errados e criminosos do Executivo. Dissolvido o Parlamento, ficaram abertas todas as comportas da inflação. As ditaduras, para governar, sabem que muito mais que a força das polícias e das armas, precisam de demagogia, de obras de fachada. E como tudo isto custa dinheiro, Senhores, o dinheiro foi obtido à custa das emissões sem lastro, das emissões de papel moeda.

A situação de hoje é desnecessário, no momento, acentuá-la. Indispensável é que o governo enfrente, com coragem, com energia, com decisão, o problema da inflação.

Lutamos por ordem, por tranquilidade. Nenhum partido político tem feito tanto neste sentido. Mas, Senhores, lutar por ordem e por tran-

quilidade para nós não significa passividade, não importa ficar de braços cruzados, significa lutar, realmente, contra a desordem, lutar pela paz no mundo, lutar pela democracia, lutar pelo progresso de nossa pátria, lutar contra a inflação. Por mais contraditório que pareça a observadores superficiais, é lutar contra este caldo de cultura que é a miséria; é lutar contra o ambiente de descontentamento que serve de combustível para os desordeiros, para todos aqueles que querem levar o país à guerra civil. (Aplausos).

Lutar pela tranquilidade é, portanto, também lutar contra a miséria do povo, é igualmente lutar pela elevação do nível de vida do nosso povo.

Infelizmente, elementos reacionários, indivíduos que, ocupando postos de responsabilidade, ainda desejam maior desordem, negam-se a tomar medidas para a elevação rápida desse nível. Lutar pela elevação do nível de vida é colocar dinheiro nas mãos do povo, é facilitar e estimular a produção.

Como estimular a produção nacional se o povo nem tem dinheiro para comprar? A industrialização do país ficará no papel, será utopia, enquanto o povo não tiver capacidade de consumo muitas vezes mais alta do que a atual. Portanto, Senhores, se apoiamos aqueles movimentos do proletariado exigindo maiores salários, melhores níveis de vida, estamos, na realidade, lutando pela ordem, pela tranquilidade e pela eliminação do combustível para a guerra civil, que é a fome, a miséria das grandes massas.

Senhores, o fascismo foi militarmente derrotado na Europa, e, em seguida, na Ásia. Mas a derrota do fascismo na Europa e na Ásia não nos enganará. O fascismo ainda vive. Focos fascistas existem ainda espalhados pelo mundo. Aqui mesmo, em nossa terra, estamos longe de sua liquidação completa, moral e politicamente, e da eliminação das bases econômicas do fascismo. (Aplausos).

Nós, comunistas, lutamos pela paz, lutamos pela ordem, mas lutamos, também, contra os focos fascistas e,

por isso, solicitamos de nosso governo uma atitude firme, conseqüente, contra êles, principalmente contra as ditaduras fascistas de Salazar e Franco que precisam ser eliminadas do mundo. A rutura de relações com êsses governos é reclamada pelos comunistas, em nome do proletariado e de grande parte de nosso povo.

Batem-nos, também, Senhores, pela paz do Continente e contra os focos antidemocráticos, principalmente contra os governos reacionários de Morinigo e Trujillo, respectivamente, do Paraguai e da República Dominicana. e pedimos ao nosso governo que, por intermédio de sua representação diplomática, exija a liquidação rápida desta mancha para os democratas americanos que são os campos de concentração, onde o povo paraguaio ainda é torturado e assassinado! (*Palmas*).

Devemos, ainda, lamentar a pouca clareza das últimas declarações do nosso Chanceler. Sua Excelência precisa, cada vez mais, falar para o povo, a fim de ser por êle compreendido. O povo reclama e quer saber qual a atitude do governo brasileiro, frente aos grandes negócios do mundo, frente aos problemas mundiais e, evidentemente, em respeito à atitude do governo brasileiro, frente as Nações irmãs. No discurso de S. Ex.^a reclamamos maior clareza, como também reclamamos a continuação da política tradicional do Itamarati, de fraternidade com tôdas as Nações do Continente; que, realmente, existam boas relações e que a Conferência Pan-Americana, a reunir-se no Rio de Janeiro, conte com delegações de todos os governos do Continente.

É o que reclamamos do governo, pedindo, também, seja o povo inteirado da atitude do nosso delegado no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas.

Queremos saber se o Itamarati já tomou as necessárias medidas para que essa atitude seja efetivamente democrática, progressista, atitude contrária à intervenção nos negócios de cada povo, principalmente neste Continente, que tanto tem sofrido com a intervenção imperialista. Torna-se indispensável que os povos resolvam por

si os seus negócios. Se hoje atingimos novo nível na democracia de nossa pátria, é porque isso foi conquistado, exclusivamente, pelo esforço do nosso povo. Cabe ao povo argentino lutar pela democracia em sua terra, livre das intervenções estrangeiras.

Essa a nossa opinião: que o delegado do Brasil no Conselho de Segurança Mundial também assuma uma atitude firme, exigindo a retirada imediata das tropas britânicas da Grécia e da Indonésia, para o bem do mundo inteiro.

Sr. Presidente, é expondo assim, com franqueza, nossos pontos de vista, falando de modo claro e compreensível para todo o povo, que pretendemos cumprir, nesta Casa, nosso dever.

Os comunistas jamais farão uso desta tribuna para insultos ou ataques pessoais. Estenderemos, fraternalmente, as mãos a todos os partidos políticos e sempre estaremos prontos a apoiar tôdas as medidas úteis ao povo, à democracia, ao progresso de nossa pátria, partam elas de quem partirem. E que ninguém veja nesta defesa intransigente de princípios de nossos pontos de vista, qualquer preocupação de ataque pessoal, porque essa jamais será a nossa atitude.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex.^a está respondendo aos seus adeptos das galerias, naturalmente.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — O Partido Comunista é ainda partido minoritário e, como minoritário, não pretende, de forma alguma, dirigir todo o povo brasileiro. Nas galerias desta Casa, no dia de ontem, não estavam exclusivamente comunistas. Os comunistas são cidadãos que podem permanecer nas galerias. Não cabe, porém, ao Partido Comunista procurar conter o povo. Nas galerias produziram-se manifestações populares (*muito bem*), não manifestações comunistas; foi a voz do povo que falou, e essa voz foi de aplausos para os representantes comunistas. Se foi de aplausos para democratas conhecidos como o Sr. Otávio Manga-

beira (*muito bem*), o Sr. Hermes Lima (*muito bem*) e outros representantes da U. D. N., se, senhores, foi de reprovação para atitudes de outras pessoas, justas ou injustas, foi a voz do povo. O Partido Comunista não pretende, em absoluto, o monopólio da opinião pública. Nesta Casa somos um partido minoritário e se esse Partido pudesse dirigir todo o povo, evidentemente a composição desta Assembléa não seria da natureza que ora apresenta.

Lemos, na imprensa de hoje, o quanto estila ódio...

O Sr. Eurico de Sousa Leão — V. Ex.^a agiria como se age na Rússia, como a Rússia age, ditatorialmente.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — A Rússia é a maior democracia do mundo (*apoiados e não apoiados*). A Rússia é a democracia do proletariado, mas não estamos tratando da democracia russa e, sim, da nossa terra; eu perguntaria ao nobre constituinte que me aparteia, querendo levantar calúnias muito conhecidas sobre o povo soviético, — esse heróico povo que, com seu glorioso exército vermelho, foi a arma principal na liquidação do fascismo no mundo...

O Sr. Eurico de Sousa Leão — V. Ex.^a esquece o papel dos soldados americanos e dos demais países aliados, que, de fato, liquidaram o poder nazista.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — ... perguntaria se S. Ex.^a é democrata e se, realmente, quer a democracia em nossa terra. Estamos tratando de democracia em nossa pátria; nós, comunistas, que lutamos pela democracia em nossa terra e disso já demos provas, continuaremos nessa luta.

O SR. PRESIDENTE — Estando na hora de terminar a sessão, advirto ao nobre deputado que findou o seu tempo.

O SR. LUÍS CARLOS PRESTES — Vou terminar. Bem sabemos quais as responsabilidades que pesam sobre nossos ombros e vai depender da serenidade do verdadeiro sentimen-

to democrático e patriótico de todos nós o cumprimento do nosso dever. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado, o Sr. Otávio Mangabeira, comunicou à Mesa que desejaria falar pela ordem. Achando-se, entretanto, esgotada a hora, consulto a S. Ex.^a se ainda quer fazer uso da palavra.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*Aplausos*) — Sr. Presidente, duas palavras apenas, em honra e para registro do grande momento histórico que, precisamente nesta hora, vive — até mesmo porque revive — o país.

Não é sem uma profunda comoção, não é sem um júbilo cívico verdadeiramente indescritível, que os que nunca cessamos de bradar contra a supressão, no país, da representação nacional, vemos, hoje, a nação restaurada na posse de si mesma.

É tão lógico, em seus fundamentos, o governo do povo pelo povo; se tão contrários à dignidade, ao decôro, à própria vida orgânica das nações, os sistemas ou os regimes em que a autoridade não provenha do voto popular (*palmas*), que hão de ser sempre baldados — e hão de ser sempre malditos — os golpes com que se tente pôr abaixo os regimes ou sistemas, só êles toleráveis, por isso mesmo só êles imorredouros, eternos, em que ninguém pode exercer o governo senão por força de um mandato expresso dos seus concidadãos. (*Muito bem*).

Saúdo, em nome da oposição democrática (*muito bem*), as nações aqui presentes, na pessoa de seus delegados, e de cujos esforços na prática da grande vida internacional é lícito esperar melhores dias para todo o gênero humano, maior fraternidade entre as nações, maior justiça entre os homens, o que, aliás, não se conseguirá enquanto não pudermos proclamar que já não há ditaduras à face do planeta. (*Muito bem*).

Saúdo, no Parlamento renascido, — e, acredito, reflorescente, com que hoje se recompõe, se reconstitui o panorama, não somente da vida pública, mas da vida moral brasileira (*apoiados*); saúdo, neste Parlamento renascido, e, acredito, reflorescente, as

altas e venerandas tradições das instituições parlamentares, no Brasil e no mundo. (*Muito bem*).

Que, acima das diferenças partidárias, por que nos encontramos, separados, aqui nos reúna, a todos, Senhores Constituintes, como se fôssemos um só partido, para não dizer um só homem, a decisão, em que nos mantenhamos, de zelar a todo o transe, a honra desta Assembléa, a sua autoridade, o seu prestígio, tornando-a digna, a todos os títulos, da estima da Nação, pela ordem dos seus trabalhos, pela nobreza e pela compostura das suas atitudes (*muito bem*), pelo acerto dos seus atos, pelo fiel cumprimento que dê ao seu destino, elaborando, no devido tempo, e com a audiência de todos que possam contribuir para o exame da matéria, uma Carta Política sincera e visceralmente democrática, à altura, por conseguinte, dos dias que vivemos, e que faça honra à cultura, ao civismo, e, sobretudo, ao bom senso da atual geração brasileira. (*Palmas*).

O SR. NEREU RAMOS — Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente; Senhores Constituintes!

Transmito a palavra do meu partido, palavra de saudação às Nações aqui representadas, as quais, nesta solenidade memorável, vieram trazer-nos a reafirmação de sua estima e de seus propósitos de uma colaboração harmônica no sentido da reconstrução de um mundo melhor, em que haja mais fraternidade, mais justiça social. (*Muito bem*).

Trago a palavra de saudação do meu Partido aos Congressistas de todas as correntes (*muito bem*), que aqui se reúnem para a obra de organização constitucional do país.

Todos os que aqui se encontram, penetrados dos mesmos sentimentos patrióticos, acabam de prestar compromissos de servir ao país com independência, com elevação de propósi-

tos, inspirados unicamente na grandeza e nos destinos de nossa Pátria. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. GURGEL DO AMARAL VALENTE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado.

O SR. GURGEL DO AMARAL VALENTE (*Pela ordem*) (*) — Senhor Presidente; Senhores Congressistas!

Fizeram-se ouvir vozes autorizadas de diversas correntes políticas que vão militar nesta Assembléa Constituinte. Não era possível se deixasse de ouvir, neste momento, a voz daquela corrente que surge no Brasil com uma força já ponderável no cenário da política nacional: — a corrente trabalhista. (*Muito bem*).

E estou na tribuna, neste instante, justamente para trazer ao povo brasileiro as congratulações do Partido Trabalhista por esta hora de intenso civismo que o Brasil vive, com a restauração plena das liberdades democráticas e dos órgãos que técnica-mente o dirigem.

O Partido Trabalhista é, também, e efetivamente, partido de trabalhadores de todos os matizes e de todas as profissões; é partido que tem um programa, não de revolução, talvez, mas de evolução, de conquistas paulatinas, através das quais o trabalhador há de conseguir aquêlo mínimo vital que na sociedade se torna mister para que êle tenha existência condigna, capaz de lhe assegurar, efetivamente, a qualidade do cidadão.

O Partido Trabalhista Brasileiro, neste momento, meus Senhores, perante o povo do Brasil, faz a sua profissão de fé nos princípios democráticos e nos sagrados direitos do trabalhador. O Partido Trabalhista Brasileiro traz a esta Assembléa a segurança dos seus propósitos e a certeza, aos trabalhadores brasileiros, de que no Parlamento defenderá os seus direitos.

Talvez falte ao Partido expressões da mais alta demagogia, mas precisamente nas Comissões Técnicas, no

(*) — Não foi revisto pelo orador.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

recesso dos gabinetes, onde os projetos são elaborados, o Partido Trabalhista fará valer sua ação, fará com que seus elementos mais esclarecidos procurem a maneira mais eficiente de fazer com que os direitos do trabalhador sejam consubstanciados em lei.

É fazendo a sua profissão de fé democrática, é trazendo aos trabalhadores a certeza de que o Partido Trabalhista estará sempre na sua vanguarda, em defesa dos seus sagrados direitos, que é, que efetivamente significa alguma coisa neste Parlamento, se apresenta à Nação Brasileira, neste momento em que se inaugura a Assembléia Constituinte, para, perante o povo, constituí-lo em colégio de julgadores para os seus atos. Se o Partido Trabalhista trair os trabalhadores, o povo brasileiro que julgue. (*Muito bem. Palmas. Manifestações nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE: — Peço licença para advertir que não permitirei manifestações das galerias.

Essas manifestações não são toleradas pelo Regimento, mas, por um princípio de liberalidade, o Presidente as estêve admitindo.

Se, entretanto, continuarem, terei de cumprir rigorosamente o Regimento, fazendo evacuar as galerias. (*Muito bem. Palmas*).

Consulto a Casa sobre matéria de ordem de trabalho.

A outra sessão iria ser convocada para as 15.30 horas, já ultrapassada.

Se a Assembléia consentir, convocarei a nova sessão para amanhã, às 14 horas, de vez que as eleições, para os demais cargos da Mesa, devendo naturalmente ser demoradas, tomarão tempo demasiado. Hoje, não terminariamos nossas atividades antes das 22 horas. (*Muito bem*).

Nestas condições, dada a aquiescência, fica marcada para amanhã, às 14 horas, a sessão, tendo por Ordem do Dia:

Eleição dos demais cargos da mesa.

Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.

1.ª Sessão, em 6 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

As 14 horas e 25 minutos, o Sr. Presidente assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

A lista de presença acusa o comparecimento de 144 Srs. Constituintes.

Acre:

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho e Hugo Ribeiro Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Botelho Maia, Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Ceará:

Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães, Manuel do Nascimento Fernandes Távora, Benedito Augusto Carvalho dos Santos, Egberto de Paula Pessoa Rodrigues, Joaquim Fernandes Teles, José de Borba Vasconcelos e Francisco de Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

José Augusto Bezerra de Medeiros e João Café Filho.

Paraíba:

Wergniaud Vanderlei e Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Antônio de Novais Filho, Etelvino Lins de Albuquerque, Agamemnon Sérgio de Godói Magalhães, Gercino Malagueta de Pontes, Oscar Napoleão Carneiro da Silva, Ulisses Lins de Albuquerque, Paulo Pessoa Guerra, Carlos de Lima Cavalcanti, Gregório Lourenço Bezerra, Agostinho Dias de Oliveira, Alfredo de Arruda Câmara, Eurico de Souza Leão e Alcedo de Moraes Coutinho.

Alagoas:

Cícero Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Féricles de Góis Monteiro, Lauro Bezerra Montenegro, Espiridião Lopes de Farias Júnior e Rui Soares Palmeira.

Sergipe:

Amando Fontes e Francisco Leite Neto.

Bahia:

Renato Onofre Pinto Aleixo, Otávio Mangabeira, Manuel Cavalcanti de Novais, Juraci Montenegro Magalhães, João Mendes da Costa Filho, Carlos Marighela e Tarcílio Vieira de Melo.

Espirito Santo:

Luís Cláudio de Freitas Rosa e Carlos Fernando Monteiro Lindemberg.

Distrito Federal:

Luís Carlos Prestes, Rui da Cruz Almeida, Benjamin Miguel Farah, Manuel Benício Fontenele, Paulo Baeta Neves, Hermes Lima, Euclides de Oliveira Figueiredo, Jurandir de Castro Pires Ferreira, Maurício Graboís, José Fontes Romero e Edmundo Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

José Carlos Pereira Pinto, Carlos Pinto Filho, Getúlio Barbosa de Moura, Heitor Collet, Silvio Bastos Tavares, Acúrcio Francisco Torres, Brígido Fernandes Tinoco, José Eduardo Prado Kelly, Antônio José Romão Júnior, José de Carvalho Leomil, José Monteiro Soares Filho, Claudino José da Silva e Alcides Rodrigues Sabença.

Minas Gerais:

Fernando de Melo Viana, Levindo Eduardo Coelho, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Pedro Dutra Nicácio Neto, José Francisco Bias Fortes, Francisco Duque de Mesquita, João Henrique Sampaio Vieira da Silva, Jaci de Figueiredo, José Magalhães Pinto, Joaquim Libânio Leite Ribeiro, José Maria Alkmim, Augusto das Chagas Viegas, Gabriel de Resende Passos, Francisco Rodrigues Pereira Júnior, Milton Soares Campos, Celso Porfírio de Araújo Machado, Olinto Fonseca Filho, Augusto Mário Caldeira Brant, Felipe Balbi, José Maria Lopes Cançado, Artur da Silva Bernardes, Licurgo Leite Filho, Wellington Brandão, José Bonifácio Lafaiete de Andrada, Lair Tostes, Luís Milton Prates e Ezequiel da Silva Mendes.

São Paulo:

Benedito Costa Neto, José Carlos de Ataliba Nogueira, Plínio Barreto, Au-

reliano Leite, Guaraci Silveira, Berto Condé, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Caires Brito, Manuel Vitor de Azevedo, Mário Masagão, Gofredo Carlos da Silva Teles, Luís Gonzaga Noveli Júnior, João Gomes Martins Filho e Antônio Ezequiel Feliciano da Silva.

Goiás:

Diógenes Magalhães da Silveira, Guilherme Xavier de Almeida e Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Vespasiano Barbosa Martins, João Ponce de Arruda e Gabriel Martiniano de Araújo.

Paraná:

Fernando Flores, Lauro Sodré Lopes, João Aguiar, Aramis Ataídes, João Teófilo Gomy Júnior, Bento Munhoz da Rocha Neto, Erasto Gaertner e Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu de Oliveira Ramos, Roberto Grossembacher, Otacílio Vieira da Costa, Tomás Adalberto da Silva Fontes e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita da Costa, Teodomiro Pôrto da Fonseca, Damaso Rocha, Manuel Duarte, Artur de Sousa Costa, Antônio Bitencourt de Azambuja, Nicolau Araújo Vergueiro, Eloi José da Rocha, Antero Moreira Leivas, Pedro Leão Fernandes Vergara, Abílio Fernandes, Glicério de Oliveira e José Antônio Flores da Cunha.

O SR. PRESIDENTE — Vai proceder-se a leitura da ata.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da ata.

É lida e aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. FLORES DA CUNHA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, achando-se na ante-sala o Deputado eleito, Sr. Raul Pila, requere a V. Ex.^a que o faça introduzir no recinto, a fim de prestar o compromisso. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Peço licença para informar ao ilustre representante do Rio Grande do Sul que, logo após a leitura do expediente, vou chamar o ilustre Sr. Deputado Raul Pila e outros Srs. Deputados presentes para prestarem o compromisso, antes de entrarmos na deliberação de qualquer outro assunto.

Vai-se proceder à leitura do expediente.

O SR. 1.^o SECRETARIO *procede à leitura do seguinte expediente:*

Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembléa Constituinte — Tenho a honra de comunicar a vossa excelência, para os devidos fins que, tendo aceito o cargo de Ministro das Relações Exteriores, renuncio ao meu mandato de Deputado eleito pelo Estado do Rio Grande do Sul. Atenciosas saudações. — *João Neves da Fontoura.*

Deputados Senadores Assembléa:

Duque — Rio, 4 — A la veille mon depart pour la Belgique et avec mes regrets ne pouvoit le faire personnellement vous prie trouver ici en meme temps que mes adieux expression mes meilleurs souvenirs — *Marcel Gallet.*

O SR. 1.^o SECRETARIO *comunica haver comparcido ao Gabinete da Presidência da Assembléa uma comissão de Bancários, representados pelos Srs. Milton de Castro Braga, Rodolfo Rego Scuto, Luis Viégas de Freitas Soares, Milton Hamma e Davi Fernandes Pontes, que vieram agradecer o apoio à sua causa.*

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Cumprido-me observar que na ata, hoje publicada, foram, por engano, omitidos os nomes dos Senhores Deputados Baeta Neves, Antônio José da Silva e Manuel Benício Fontenelle, ficando, agora, feita a necessária retificação.

O SR. AGOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. AGOSTINHO DIAS DE OLIVEIRA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, continuando, como é pensamento da Bancada Comunista, a defender intransigentemente a soberania da Assembléa Constituinte, venho chamar a atenção da Casa para o fato de termos iniciado os nossos trabalhos sem Regimento Interno. Assim transcorreram as nossas atividades na reunião preparatória e, ainda ontem, na sessão de instalação.

Para que procedamos, agora, à eleição dos demais membros da Mesa, julgamos necessário, desde logo, seja designada uma comissão para elaborar o anteprojeto do Regimento Interno desta Casa.

Passo a ler, Sr. Presidente, nossa proposta:

“O Presidente indicará uma Comissão que redija, no prazo de 24 horas, um anteprojeto de Regimento Interno, Comissão para a qual cada Partido representado na Assembléa designará um de seus membros”.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente e Egrégia Assembléa, o Poder Legislativo, órgão da soberania nacional, não pode e não deve estar indiferente à grave crise que o Brasil atravessa neste mo-

mento, e que é a greve dos bancários. (*Aplausos nas galerias*).

Meia dúzia de ambiciosos, de gananciosos, está criando situação perigosa, desagradável, qual seja a paralização dos negócios e do crédito nacionais. (*Palmas nas galerias*).

O que, entretanto, os bancários estão pretendendo deve merecer a solidariedade da Assembléa Nacional Constituinte. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Que querem os bancários? Nada mais, nada menos do que o direito de viver. (*Palmas nas galerias*). Ninguém vai à greve por prazer. (*Muito bem*).

A greve é um direito universalmente reconhecido, hoje. (*Palmas nas galerias*). É um direito que não podemos desprezar, e por isso mesmo, devemos ficar ao lado dos bancários. (*Palmas nas galerias*).

O que os bancários pretendem, Egrégia Assembléa, é, como já disse, nada mais, nada menos que o seu vencimento máximo corresponda ao mínimo recebido pelos bancários empregados no Banco do Brasil!

É por isso que se acham em greve os funcionários de bancos de todo o país porque se trata da greve do estômago, da necessidade de poder viver, como ainda há pouco declarei. (*Palmas*).

V. Ex.^a. Sr. Presidente, quando liberal como é, ainda ontem, ao receber uma comissão de bancários, teve ocasião de tecer comentários, bem agradáveis, para essa classe laboriosa, que tem enriquecido exatamente aqueles que, no momento, esquecem da sua colaboração. É lamentável que os banqueiros deixem de reconhecer o esforço dos seus colaboradores, que contribuíram sempre para aumentar a riqueza de seus estabelecimentos.

Precisam os banqueiros reduzir os seus gastos, comedir a vida exagerada que têm, ao invés de exigir a rendição pura e simples dos bancários, como se os brasileiros fôsem capazes de uma rendição para voltarem ao trabalho.

O que existe é uma necessidade imperiosa, já anteriormente reconhecida pelo Sr. Agamenon Magalhães,

quando Ministro do Trabalho, que soube compreender as dificuldades com que lutavam os bancários. (*Muito bem.*)

A bancada trabalhista nesta Casa já disse que há no Brasil lugar para todos, para os ricos, grandes e pequenos. (*Palmas*).

Os bancários querem colaborar com o governo, e é uma exploração, uma perversidade — para não dizer perfídia — alardear-se que os bancários estão em greve em consequência de um movimento comunista. (*Palmas*). Se eles estivessem participando de um movimento comunista, eu não estaria aqui para defendê-los.

No respectivo sindicato de classe há lugar para todos os brasileiros, sejam udenistas, possedistas, comunistas e trabalhistas. (*Palmas*).

Por que motivo os banqueiros, que desfrutam vida sossegada, muitos deles com quatro e cinco famílias; por que esses banqueiros não querem reunir-se e parlamentar com os bancários? — Porque não têm coragem de enfrentá-los, quando os bancários nada mais querem nem desejam, afinal de contas, do que obter o pão melhor que todos já tiveram, menos eles. (*Apoiados.*)

Os bancários, num manifesto ainda hoje publicado, recusaram-se — e não podia deixar de ser assim — à rendição completa, porquanto são brasileiros e não alemães. Posso assegurar que os bancários estão prontos a colaborar com o governo e desta tribuna dirijo um apêlo veemente aos banqueiros para que, afinal, atendam aos reclamos de seus auxiliares, dando-lhes o que merecem, o que precisam e o que hão de ter. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Acham-se sobre a Mesa os diplomas dos Srs. Senador Roberto Glasser e Deputados Guilherme Carneiro da Rocha Marback, José Lopes Ferraz Neto e Raul Pila.

Achando-se na Casa os Srs. Constituintes referidos e mais o Sr. Aderval Ramos da Silva, designo os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários para os conduzir à Mesa.

O Sr. Raul Pila lê o compromisso de posse e os outros declaram:

"Assim prometo".

O SR. PRESIDENTE — Meus Senhores, tenho sobre a mesa uma indicação do ilustre Constituinte Sr. Café Filho, referente a uma comissão para trazer ao exame da Assembléa Nacional Constituinte um projeto de Regimento Interno.

O Sr. Café Filho — Não é minha essa indicação. Deve haver engano da Mesa. Apresentei um requerimento pedindo a adoção do Regimento da Constituinte de 34, em caráter provisório.

O SR. PRESIDENTE — Tem razão V. Ex.^a Retifico. O ilustre Constituinte Sr. Café Filho solicita que o Congresso eleito adote provisoriamente o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte de 33, a fim de que seja o mesmo observado até aprovação definitiva de um novo.

Há outra indicação de ilustre representante do Partido Comunista, do seguinte teor:

"O Presidente indicará uma comissão que redija, no prazo de 24 horas, um anteprojeto de Regimento Interno, comissão para a qual cada partido representado na Assembléa designará um de seus membros".

Como o ilustre Deputado Sr. Café Filho solicita que seja a sua indicação submetida a deliberação do plenário após a eleição dos membros da Mesa, por ser matéria mais urgente, a fim de que possa a mesma Mesa funcionar como expressão da vontade da Assembléa, vou proceder quanto antes a essa eleição, submetendo logo após à Casa, de início, a proposta do Constituinte Café Filho, entregue em primeiro lugar à Mesa; e, depois, em segundo lugar, a do ilustre membro do Partido Comunista. (Pausa).

Chegou ao meu conhecimento que o ilustre Deputado Arruda Câmara havia solicitado a palavra.

Devo observar que, muitas vezes, a Mesa não ouve as solicitações dos

Senhores Constituintes, jamais sendo intencional qualquer omissão verificada.

Tem a palavra o Sr. Constituinte Arruda Câmara.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, estamos vivendo uma hora memorável e histórica para o Brasil e para o mundo, graças a Deus, sob cujos auspícios, na expressão feliz de Rui Barbosa, se criou a liberdade americana e se anima, ainda, o espírito da liberdade inglesa, em três continentes. Nesta alvorada luminosa que inicia uma nova era, assistimos à vitória do Direito sobre a força; a afirmação do primado do espírito sobre a matéria e a exaltação da liberdade e da democracia, que se erguem sobre os escombros das ditaduras.

E' justo, pois, Srs. Constituintes, o júbilo da Pátria e da humanidade, e a éie vem associar-se, solenemente, o Partido Democrata Cristão.

Já os síncs dobraram a finados sobre quase todos os totalitarismos.

Sr. Presidente, o totalitarismo é o panteísmo aplicado à ordem econômica, social e política; é a estatolatria; é o Leviatã de Hobbes, que tudo absorve e tudo devora; indivíduo, família, liberdade e direito. Na sua obra nefasta, o totalitarismo mata moralmente o homem, reduzindo a pessoa humana à miserável condição de escravo, ou de simples coisa do Estado. Em seguida, mata os povos em proveito do Estado imperialista; depois, aniquila o próprio Estado em proveito do tirano e, enfim, suicida-se como o tirano que o encarna.

E, Sr. Presidente, que todo poder ilegítimo é contra a natureza. Ele baseia-se sobre a força e tem uma existência efêmera, porque traz em seu seio a morte, para viver, matando e morrendo todos os dias. O seu clima é a guerra, o seu pasto o ódio e o sangue. E, se algumas vezes chega a gerar a paz é, por sem dúvida, aquela paz de que fala o velho Tácito: — "a paz dos sepulcros", ou, o que é pior, a paz dos escravos.

Sr. Presidente, o Direito é eterno, a Liberdade é imortal!

Eu creio na eternidade do Direito, porque êle mergulha suas raízes na lei eterna, que é a própria vontade do Criador, proibindo o mal e ordenando o bem. Creio na imortalidade da democracia e da liberdade, porque se fundam na lei natural, que é a mesma lei eterna, insculpida na consciência da criatura racional.

O Cristianismo, desde o princípio, tem afirmado e defendido os direitos sagrados do espírito, e entre êstes, o primeiro é a liberdade; a liberdade, a alma das civilizações, a liberdade, essa prerrogativa tão alta e sublime que o próprio Deus que a concedeu ao homem não a pode violar nem destruir.

A redenção, a libertação espiritual do gênero humano, valeu um preço infinito: o sangue do Homem-Deus. A liberdade do Cristianismo, nos quatro primeiros séculos, custou o preço do sangue de 10 milhões de mártires, e através dos tempos até hoje rios de sangue dos discípulos de Jesus correram em defesa da liberdade do Cristianismo. E agora, ainda há pouco, assistimos àquele tremendo espetáculo, para se defender a liberdade e demais princípios e direitos da civilização cristã milhões de jovens sacrificaram suas vidas, nos campos da velha Europa e, entre êles, a fina flôr da mocidade brasileira, a quem prestamos, nesta hora, nossas maiores homenagens!

Sr. Presidente, precisamente nisso está a caduquez da força, em cuidar que é possível matar o Direito, quando êle, por essência, é imortal e eterno, e estrangular a liberdade quando mais difícil tarefa seria, do que apagar do céu as estrélas, mudar o curso dos astros ou subverter a imutabilidade da essência metafísica do homem.

Sr. Presidente, nesta época de terrível confusão dos espíritos, só a democracia cristã, só a democracia animada pela caridade cristã, e pela justiça social, é capaz de salvar o mundo e dar aos povos uma paz construtiva e duradoura.

Estamos reunidos aqui, em nome do povo brasileiro, para garantir e estabilizar, talvez para sempre, a Liberdade, a Democracia e o Direito em a nova Carta Magna, à qual ontem juramos fidelidade e que vai ser elaborada pela alta sabedoria desta egrégia Assembléa Nacional Constituinte.

E, Sr. Presidente, se me afigura que, neste momento, o primeiro dever, o primeiro passo a ser dado por esta augusta Assembléa, no exercício pleno de sua soberania, é escolher um projeto constitucional que sirva de base ao Pacto Fundamental da República, a ser elaborado. E é nesse sentido que formulo a esta Egrégia Assembléa a seguinte indicação: (lê).

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — A indicação apresentada pelo nobre Constituinte, Sr. Arruda Câmara, fica sôbre a Mesa, para ser tomada em consideração no momento oportuno, e que é a seguinte:

INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de um Projeto de Constituição para servir de base ao estudo e à elaboração da nova Carta Magna da República.

Considerando que a Constituição de 1934 sôbre ser uma das melhores até hoje elaboradas, reflete as necessidades e as justas aspirações do povo brasileiro expressas pelos seus legítimos representantes há poucos anos.

Considerando que, no estudo e na votação do Pacto Fundamental de 1934, colaboraram grandes figuras da cultura brasileira em todos os seus ramos.

Considerando que as modificações que atualizem a Carta de 1934 abreviarão consideravelmente o prazo e o trabalho para a elaboração da nova Lei Básica, o que virá ao encontro dos desejos de todos os brasileiros, que anseiam pela reintegração do País na ordem constitucional.

Tenho a honra de apresentar à egrégia Assembléa a presente indicação:
Art. 1.º — É adotada por esta As-

sembléa Nacional Constituinte, como Projeto, a Constituição de 1934, que entrará imediatamente na 1.^a discussão.

Parágrafo único — A Mesa tomará tôdas as providências necessárias para a publicação e distribuição do Projeto em aprêço.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1946. — *Arruda Câmara.*

O SR. GETÚLIO DE MOURA — (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicitei a palavra, na hora destinada ao expediente, para formular apêlo, sincero e veemente, aos sentimentos democráticos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de revogar, sem tardança, pura e simplesmente, o decreto-lei que colocou as estações radiodifusoras sob a ação arbitrária da autoridade policial.

Não compreendo que, no momento em que esta Assembléa inicia a elaboração da Carta Constitucional do Brasil, uma das formas de propagação do pensamento humano, talvez a de maior repercussão nos dias que correm, — o rádio, fique coarctado e sujeito à censura da Polícia.

O decreto que permite a essa corporação suspender as irradiações, cessar até o funcionamento das estações de rádio, é um retrocesso na nossa cultura jurídica, (*Palmas nas galerias*) porque permite, sem forma nem figura de processo, como sequer se fazia com o Tribunal de Segurança, que o escuta policial, mais ou menos ignorante, possa aquilatar que uma frase ou conceito represente injúria ou calúnia ao Presidente da República ou seja ofensivo aos bons costumes.

Sabemos que os próprios juristas divergem na concessão da calúnia e da injúria. Pode-se pois, aquilatar da soma de responsabilidades deixada a cargo da autoridade policial, dando-se-lhe o direito de, de plano, fazer cessar qualquer irradiação. Desejamos que, na hora em que esta Câmara vai dar início a sua tarefa, tenhamos todos os meios de propagação do pensamento humano, livres, sem qualquer peia.

Acredito que o Sr. Presidente da República e o ilustre Chefe de Po-

licia não darão vigência ao disposto nesse decreto-lei, mas, mesmo a inércia da lei, por si, não traz a tranquilidade, o sossego e a garantia àqueles que trabalham nas estações radiodifusoras porque o perigo continua em estado potencial.

É possível, de um momento para outro, que essa ameaça se torne realidade, com grave risco da liberdade de pensamento, liberdade que Ruy Barbosa afirmou ser, de tôdas, a maior e a mais alta, pois dela decorrem as demais, sem ela ficando mutilada a personalidade humana, asfixiada a sociedade e entregue à corrupção o Governo do Estado.

Não é crível, Senhores, se continue mantendo êsse decreto, contrário à nossa cultura jurídica e atrasado no tempo, só admissível na época inquisitorial, na idade medieval.

Creio, por conseguinte, que o ilustre Chefe de Polícia, professor de Direito, será o primeiro a manifestar ao Sr. Presidente da República a necessidade de revogar tal decreto, mesmo porque, Senhores, — já o afirmava De Bonald — “em cada processo, com o escritor, comparece em Juízo a própria liberdade, cuja sorte pende da sentença pendente que, parecendo infligir apenas leve pena ao escritor, proferirá contra a liberdade a pena capital”. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. MANUEL VÍTOR (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Srs. Congressistas ! Uma palavra ligeira, de reparo pessoal, seja-me permitido acrescentar como um direito que se faculta à voz da democracia cristã.

Quando ontem, na solenidade máxima desta Assembléa, se instalavam em definitivo os seus trabalhos perante visitantes de nações amigas e já sob a presidência legítima de um dos mais ilustres e respeitados constituintes, houveram por bem os Partidos, de projeção mais dilatada pelo número e importância de suas bancadas, trazer ao Exmo. Sr. Presidente a expressão do seu acatamento e as rosas votivas de sua sauda-

ção através da palavra de seus representantes.

Nessa hora, disse alguém que também cabia ao Partido Democrata Cristão manifestar-se, sob pena de ser riscado da lembrança desta Assembléia.

Apanhe esse aparte, embora dito em forma amistosa, e o faço pretexto para exaltação do meu partido, trazendo ao brinde ao Sr. Presidente a voz da tradição e da terra.

Realmente, Senhores, na expressão pequenina da sua presença nesta casa, pois que constam aqui apenas dois representantes, um de S. Paulo e outro de Pernambuco, é o Partido Democrata Cristão, todavia, uma força não pelo número dos seus membros constituintes, nem pela realidade atual da sua restrita dilatação no país, mas pela tradição que representa, pela raiz e pela seiva que o alimenta, brotados como o são seus princípios do Sermão da Montanha e firmada como é a sua ideologia naquela mesma que, com Frei Henrique de Coimbra, plantou nesta terra a primeira civilização.

É só por isso que valemos. Não lutamos por nomes nem pessoas a fim de constituirmos a nossa estrutura. Lutamos por aqueles princípios, pela doutrina de Cristo que, com ou sem a interveniência do Estado, vive no coração de um povo que já nasceu de Santa Cruz.

Nossa força está no peito do brasileiro que confia primeiro em Deus como o soberano senhor das possibilidades humanas.

Trago-vos a representação legítima de milhares de católicos. Minha eleição por S. Paulo é o fato virgem da força do rádio quando se faz cátedra. Posso dizer-vos, com satisfação, que recuno diariamente através do microfone aquilo que nenhum homem realiza todos os dias — prender um milhão de pessoas rezando, com os olhos voltados para o céu, à hora do *Angelus*. . . E o faço pelo simples amor ao meu povo e o devotamento especialíssimo àquela que é a maior das mães — Nossa Senhora, padroeira do Brasil !

Minha missão continua, agora, no propósito de cristianizar a lei. E me rejubilo ao ver-me acompanhado não só pelo meu ilustre colega de Pernambuco, o padre Arruda Câmara, como por uma plêiade respeitável de outros sacerdotes.

Não estamos sós, porque esses também são na alma democratas cristãos.

Confiamos nos designios sublimes da Providência que assim dispôs para o bem geral.

Enormes podem ser os vossos ideais patrióticos. Mas... é fora de dúvida que tudo aquilo que se constrói fora do reino de Deus se derrui e se aniquila. Só Deus é grande. Só nele poderemos encontrar, através do modelo que é Cristo, a solução dos nossos problemas. Já vimos e sentimos, como espectadores da geração mais sacrificada da terra, que de males e de tragédias a humanidade colheu com aceitar a loucura materialista daqueles que se ausentaram de Deus. Os totalitarismos de todos os matizes, por criminosos e indignos, terão de ser execrados da face da terra ! Democracia é o grito de anseio das novas mães que não desejam perder os seus filhos na voragem das místicas caricatas, mas entregá-los à pátria para o serviço da pátria e de Deus.

“Expressar seus próprios pontos de vista sobre os deveres e sacrifícios que se imponham; não estar obrigado a obedecer sem ser ouvido; esses são os direitos que encontram na democracia sua própria expressão”.

disse o Santo Padre Pio XII.

Como cristão, estou feliz em poder exercer paradoxalmente essa democracia ao lado daqueles que, aceitando ou não os nossos princípios cristãos, acudam de início em lutar, primeiro, pelos interesses do Brasil.

Estamos no pórtico de uma tarefa ciclópica.

Às ruínas da convulsão mundial sucedem as brasas da evolução — e essa coisa imensamente profunda em sua fórmula e sua solução que é o

problema do caos social, vestido agora pelas ideologias dispares que se agruparam solidárias na luta contra os regimes iconoclastas.

Estamos diante de um quadro onde a nossa mão há que riscar a trajetória do destino. Temos aliados que são cristãos e aliados que não o são. Temos gratidões a zelar e independências a cultivar. Mas não podemos esquecer que temos, acima de tudo, o dever de manter, na tradição da nossa fé, os princípios, imperecíveis até hoje, da moral cristã, de que se forjou a nossa história e terá de se forjar a nossa honra.

Em todos os países, a situação cria lutas de classes, de idéias, de instituições, na composição da ordem jurídica, das quais não se pode afastar a civilização.

E temos a nossa tarefa. Com os amigos novos dentro de casa, estamos na obrigação de aceitar a liberdade de vistas que a civilização impõe vendo-os vir participar da nossa es-

perança, embora nela refletindo a cor vermelha que, se está de acôrdo com certos frutos do presente, não concorda com as raízes do passado. E essas raízes são aquelas que vivem ainda na estrutura histórica do Brasil, dando-lhe o sentido da cruz, que foi e é o traço permanente da nossa personalidade.

Mas, onde êsses princípios coincidam com o espírito de fraternidade das outras correntes opostas, onde êles não se anulem diante da caridade comum, ou não desmereçam diante do mesmo ponto de vista patriótico — pelo contrário, avultam — aí estaremos solidários na construção do mesmo ideal de paz e de progresso, num só programa de união, de cooperação, e de sacrifício em favor do Brasil.

Mesmo porque, meus amigos de todas as bancadas, eu vos poderia dar, como remate destas minhas palavras, apenas aquêles quatorze versos imortais dizendo-vos que:

— “Triunfar na vida não é ter vencido
esquadras ou exércitos na luta
nem pelo emprêgo hostil da fôrça bruta
calcar o pusilânime oprimido

Não é ter ao pináculo subido
do trono real com púrpura impoluta
nem ter nome que o mundo repercuta
com glória — bôca em bôca, ouvido a ouvido.

Não é sobreviver à dor terrena
Não é transpor o mar, subir o Pindo,
galgar o abismo, a noite, a imensidade

— É ter nas mãos grilhões da dor alheia
e as mãos abrir, magnânimas, sorrindo,
para o perdão e para a liberdade!”

(Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Antes de prosseguir nos trabalhos, cumpro o dever de pedir escusas ao ilustre Constituinte que acaba de deixar a tribuna. S. Ex.^a havia solicitado a palavra em primeiro lugar, mas, como o Presidente ainda não tem de memória o nome de todos os Srs. Constituintes, cometeu uma falta involuntária na ordem das inscrições, não atendendo à sua solicitação inicialmente.

Vamos passar à parte principal da sessão, que consiste na eleição dos demais membros da Mesa.

O SR. CARLOS MARIGHELA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o motivo que me traz à tribuna é o seguinte:

O nobre Constituinte, Sr. Agostinho Dias, levantou aqui, em nome da Bancada Comunista, questão de ordem, que diz respeito aos trabalhos desta Assembléa, eleita pelo povo, com os poderes emanados do próprio povo, Assembléa livre e soberana, dona de seus destinos, que não se subordinar, nem poderá subordinar-se de maneira alguma, a qualquer intervenção estranha.

Sr. Presidente, a Assembléa Constituinte necessita de um Regimento Interno pelo qual se orientem seus trabalhos. Esta, senhores, a tese que levantamos desde o primeiro dia em que comparecemos à tribuna, defendendo o mandato conferido pelo povo num pleito memorável. (*Aplausos nas galerias*).

Srs. Constituintes, queremos deixar consignado nesta Casa que a nossa luta em prol da soberania da Assembléa será intransigente e que a levaremos por diante, de acôrdo com as nossas possibilidades, procurando ser sempre fiéis ao que dissemos ao povo em praça pública.

Nem é questão nova ou impertinente. Foi levantada em tôdas as assembléas constituintes da nossa pátria, desde a de 1823. E nos permitimos estranhar que, dentro desta própria Casa, ilustres colegas que participaram da Assembléa de 1934 e elevaram suas vozes exigindo que os próprios constituintes elaborassem o

respectivo Regimento Interno, não tenham, ao se reunir a terceira Assembléa Constituinte da República, erguido a voz para defender os mesmos princípios pelos quais pugnaram naquela ocasião. (*Palmas nas galerias*).

Em 1823, quando se reuniu a Constituinte, a primeira providência dos congressistas foi a elaboração do Regimento Interno. Em 1891, manteve-se essa orientação. E, em 1934, quando um decreto do Governo implantado em 1930 procurava estabelecer as normas pelas quais se deveria reger a Assembléa, houve vozes que se ergueram, como a do Deputado Henrique Dodsworth, para, desde o início, sustentar a tese de que, desde logo, deveria ter a Constituinte o Regimento Interno elaborado pelos seus próprios membros.

Na mesma ocasião, a voz de José Joaquim Seabra, de saudosa memória, se ergueu para oferecer idéntica indicação.

Em 1946, foram os comunistas que, primeiro, se pronunciaram nesse sentido, (*Aplausos nas galerias*) seguindo o exemplo dos constituintes anteriores, para demonstrar que era preciso, para a boa ordem dos trabalhos, tivéssemos Regimento Interno próprio, emanante da autoridade e da soberania da Assembléa mesma.

O que se assoalhou a nosso respeito em tôrno da expressão "corpo estranho", como se pretendéssemos tumultuar os trabalhos, é de todo imprecendente. Temos o propósito de colaborar, para que se garantam, desde o início, a soberania e a autoridade da Constituinte.

Para abundar nas considerações que expendo ante os Srs. Constituintes, vou citar dois trechos de um discurso que, em 1934, na Assembléa Constituinte, foi proferido pelo nobre Deputado, Sr. Acúrcio Tôrres, eleito então como agora pelo Estado do Rio de Janeiro.

Foi na sessão de 13 de novembro de 1933 que aquêle parlamentar pronunciou as seguintes palavras, dirigindo-se ao Sr. Presidente, naquela

oportunidade, o ilustre Sr. Antônio Carlos:

"Nem se diga, Sr. Presidente, que a esta Assembléa Nacional Constituinte, que deve seguir os exemplos, de acôrdo com o apêlo que fêz V. Ex.^a, daqueles que tomaram parte na Constituinte de 1923, e daqueles outros que organizaram a libérrima Carta Constitucional de 24 de fevereiro; nem se diga que a Assembléa Nacional Constituinte, em sua soberania, nas sessões preparatórias, não possa cuidar da lei interna que há de reger os seus trabalhos".

Isto dizia o nobre Deputado, Senhor Acúrcio Tôrres, em 1933.

O Sr. *Café Filho* — Com o brilho e a autoridade que todos lhe reconhecemos.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Não podemos ser acusados de não querer colaborar para a boa ordem dos trabalhos. Estamos apenas recordando praxes adotadas por todos aquêles que, recebendo mandato conferido pelo povo, dentro das Assembléas Constituintes do Brasil, têm procurado lutar pela sua soberania, assegurando-lhe a própria autoridade. Por isso propomos como questão de ordem que, antes de passarmos à eleição, deliberaremos sobre o regimento interno porque se não de regular nossos trabalhos.

Do contrário, que regimento seguiremos? O que foi baixado pelo Decreto-lei n.º 8.708, ou aquêle que, elaborado pela própria Constituinte, redigido por uma comissão, na qual, como propõe a nossa bancada, estejam representados todos os partidos que aqui se encontram, mediante a indicação de um de seus membros, seja o regimento que consulte aos nossos anseios democráticos?

Esta a tese que o Partido Comunista sustenta, a proposta que submetemos à apreciação dos nobres Constituintes e já enviada à Mesa, para que o ilustre Presidente a sujeite à deliberação dos nobres colegas. Assim fazendo, ressalvamos nossa responsabilidade, porque, comprometidos com o povo, e somente com êle temos compromis-

sos (*Palmas nas galerias*) não poderíamos silenciar. (*Muito bem*).

Sabemos que, até agora, os trabalhos têm sido conduzidos de tal forma que, desde o princípio, as medidas apresentadas à Mesa no sentido de garantir a soberania da Assembléa Nacional Constituinte, colocando-a no seu verdadeiro rumo, mediante um regimento interno que lhe assegure a devida autoridade, vêm sendo esquecidas, adiadas, impondo-se-nos o regimento baixado pelo Decreto-lei n.º 8.708 e processando-se, portanto, trabalhos independentemente de nossa vontade e à nossa revelia.

O sistema democrático impõe que se submeta ao voto e à apreciação dos nobres representantes as propostas que sejam apresentadas. Definamos-nos, de uma vez por tôdas: pelas normas estabelecidas no Decreto-lei n.º 8.708, imposto à Assembléa, ou por um regimento que parta de nós próprios.

O Sr. *Oswaldo Lima* — E' uma questão de detalhe; o essencial é que trabalhemos, que façamos, pelo menos, a eleição dos demais membros da Mesa.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Não podemos desprezar essa tese. Queremos ainda acentuar que, se porventura os nossos trabalhos foram submetidos ao regimento interno baixado pelo Decreto-lei n.º 8.708, a bancada comunista não concordou com essa orientação, mas, ao contrário, se obrigava a seguir um caminho que não lhe parecia acertado, forçada a sujeitar-se ao desejo da maioria.

O Sr. *Barreto Pinto* — V. Excélencia dá licença para um aparte? (*Assentimento do orador*).

V. Ex.^a sabe a grande admiração que me merece. E' indiscutível o desejo do Partido Comunista de colaborar para que possamos construir um Brasil cada vez melhor. Permitirá, entretanto, o nobre orador, a quem tanto aprecio e a quem já quero muito bem, dizer-lhe que labora num pequeno equívoco.

O que dispõe o Decreto-lei número 8.708, é o seguinte:

“Enquanto a Assembléia não votar o seu regimento, serão regulados os seus trabalhos, em tudo quanto não contrariar a Carta Constitucional e a Legislação Eleitoral vigentes, pelo regimento adotado pela Assembléia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 16 de julho de 1934”.

Ora, o regimento que se manda observar é aquele que foi aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte.

O Sr. Café Filho — Mas não por esta Assembléia.

O Sr. Barreto Pinto — O illustre deputado pelo Rio Grande do Norte, Sr. Café Filho, na sua proposta é mais radical, pois manda revigorar o regimento baixado pelo Ministro Antunes Maciel.

O Sr. Café Filho — Não é exato. V. Ex.^a não leu o requerimento.

O Sr. Barreto Pinto — É absolutamente exato.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Os nobres apartistas estão perturbando o orador, que deve continuar o seu discurso.

O Sr. Barreto Pinto — Pode continuar, porque V. Ex.^a Sr. Presidente, no momento oportuno, submeterá à votação o requerimento do Sr. Café Filho, e, então terei ocasião de falar. Agradeço a gentileza da permissão para o meu aparte, que, aliás, foi quase um discurso à parte...

O SR. CARLOS MARIGHELA — Nada tem que agradecer.

Continuando nas considerações que vinha fazendo, e respondendo, inclusive, ao nobre deputado, digo que as nossas observações decorrem exatamente do artigo 2.^o do regimento que acaba de ser citado pelo nobre colega.

Aí se diz que, enquanto não tivermos regimento interno, vigorará o de 34, na parte em que não contrarie a Carta Constitucional e a legislação Eleitoral vigentes.

Não podemos concordar com estes termos, porque nossa concordância implicaria em assentir com a Carta fascista de 10 de novembro. (*Palmas nas galerias*).

Defendemos uma questão de princípios, e porque não estamos com a carta de 10 de novembro é que não podemos estar com este regimento; seria guiar-nos ainda, nesta altura, quando já existe uma Assembléia soberana e livre, eleita pelo povo, seria guiar-nos — repito — pela Carta fascista de 37.

Mais ainda, respondendo ao mesmo aparte: em 34, o Dr. José Joaquim Seabra dizia:

“Para que a soberania desta Assembléia (a de 34) não seja quebrada, o justo seria que o próprio regimento baixado pelo governo fosse discutido e aprovado por aquela Assembléia mesma, para aceitá-lo completamente, *in totum*.”

Seria, porém, regimento que dali por diante passaria a ser da Assembléia; não outro trazido para aqui, não discutido nem submetido à nossa votação, recebido de mão beijada do governo, e que continua vigorando, sem que surja protesto sério como o que temos reiteradamente levantado.

Sr. Presidente, já que solicitei urgência para a indicação apresentada pela bancada comunista, peço seja tomado na devida consideração o seguinte requerimento:

“Requeremos urgência para discussão e votação do requerimento sobre o regimento interno e que se encontra sobre a mesa, apresentado pela bancada comunista.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1946. — *Luiz Carlos Prestes, Jorge Amado, Gregório Bezerra*” e demais representantes componentes.

Espero que este requerimento de urgência seja atendido. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Srs. Constituintes, empossei-me ontem na presidência desta Casa.

Em todas as assembléias, a primeira providência é sempre a constituição da Mesa. Já havia, por inspiração própria, deliberado nomear, hoje, a comissão que vai elaborar o projeto de regimento interno. Seria o meu pri-

meiro ato. Os ilustres companheiros e colegas, porém, antecipadamente ao meu intento e, em sua proposta, incluíram sugestões que eu não faria por mim mesmo, preferindo aguardar a manifestação da Constituinte. Foi o motivo por que deixei de proceder a essa nomeação.

Sòmente agora chegou-me às mãos o requerimento de urgência que não havia sido formulado quando da proposta anteriormente enviada à Mesa.

Além disso, a Mesa não poderia inverter a ordem natural dos trabalhos, que é sua constituição.

Recebendo, agora, o requerimento de urgência, vou submetê-lo à votação. Pretendia tratar da constituição da Mesa e, em seguida, submeter à discussão o requerimento do Senhor Café Filho. Finalmente, ofereceria à consideração da Casa a proposta do Partido Comunista, uma vez que se trata de assunto diferente.

O SR. NEREU RAMOS — Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Nereu Ramos.

O SR. NEREU RAMOS (*) (Pela ordem) — Sr. Presidente, a primeira condição de êxito desta Assembléia está na disciplina e na ordem. (*Muito bem*). Se, a pretexto de usar da nossa soberania, deixarmos que impere a indisciplina em nossos trabalhos, não os levaremos a bom têrmo, como é de nosso mandato e imperativo nacional.

O Sr. Luis Carlos Prestes — Justamente, dentro dos preceitos da disciplina e da lógica, não pode ser eleita a Mesa quando não há Regimento Interno. (*Aplausos das galerias*).

O Sr. Barreto Pinto (Dirigindo-se ao Sr. Carlos Prestes) — V. Ex.^a votou para presidente desta casa; implicitamente aceitou o regimento do Decreto-lei n.º 8.708. Está sendo incoerente... (*Manifestações das galerias, dirigidas ao aparteante*).

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que me assegure a palavra.

O Sr. Barreto Pinto — Repito o meu aparte: o nobre senador comunista votou para presidente desta Casa. Implícitamente, reconheceu o Regimento. Há incoerência de sua parte, como há do seu partido. (*Nova manifestação das galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Advirto à assistência que não posso admitir seu procedimento. As galerias não devem manifestar-se em despreço a qualquer dos Srs. Constituintes.

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Presidente, responderei, com a maior satisfação, a todos os apartes que me foram dados. (*Manifestações da assistência*). Pode contar com o apoio ou a mínima complacência dos que representam a maioria...

O SR. PRESIDENTE — Continuo advertindo à assistência que não permitirei essas manifestações. Não minto e não falto ao que prometi. Liberdade não é desordem. (*Muito bem. Palmas no recinto e nas tribunas*). Não se admitem apupos, dentro de uma Casa onde se reúnem representantes, todos iguais, do povo do Brasil. A primeira manifestação de despreço farei evacuar as galerias. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. NEREU RAMOS — Sr. Presidente, procurarei, repito, em atenção a todos os meus colegas, responder aos apartes que foram dados. (*Vozes nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço ao nobre senador que interrompa sua oração, a fim de ser suspensa por quinze minutos a sessão e mantido o respeito devido à Assembléia Constituinte. (*Aplausos*).

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE — Srs. Constituintes, está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Sr. Senador Nereu Ramos.

O SR. NEREU RAMOS (*) — Senhor Presidente, dizia eu que a primeira condição de êxito dos nossos trabalhos é a disciplina dentro da qual se desenvolvam.

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

E essa disciplina é estabelecida pelo Regimento da Casa. (*Muito bem*).

Realizamos, de acôrdo com a legislação existente, duas sessões sob a presidência do Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral. Ambas tinham finalidade predeterminada. A competência é de direito estrito. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral não tinha senão aquelas atribuições que a lei expressamente lhe havia outorgado. Por liberalismo, próprio do temperamento do ilustre magistrado que presidiu às nossas duas primeiras sessões, admitiu Sua Ex.^a ventilhassem diversos oradores questões que não eram propriamente de ordem mas diziam com o funcionamento da Assembléa quando constituída. E esta, raelmente, só se constituiu com a eleição do seu Presidente.

O Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, por excesso de liberalismo, permitiu falassem aqui cidadãos que sequer tinham diploma. (*Apoiad*).

Aquelas duas sessões eram complemento de missão que se havia confiado, acertadamente, ao Poder Judiciário.

Vinha de longe o clamor contra reconhecimentos políticos feitos por assembléas políticas e a Nação inteira exigia que a Justiça Eleitoral avocasse essa atribuição, para que o reconhecimento tivesse autoridade incontrastável. Daí, confiar-se a essa Justiça especial a direção do processo eleitoral, como a verificação das formalidades extrínsecas dos diplomas expedidos aos futuros representantes do povo. Verificadá a liquidez dos diplomas apresentados, mandava a lei então em vigor que o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, na derradeira etapa do desdobramento de suas atividades judiciário-eleitorais, procedesse à eleição do Presidente da Constituinte, e esta se efetuou de acôrdo com o texto legal. O Presidente eleito recebeu votação quase unânime da Assembléa. O voto da Câmara, elegendo-o, na conformidade do Regimento provisório em vigor, importou, implicitamente, na aprovação do Regimento Interno. (*Muito bem. Palmas*).

Se, dentro dêsse Regimento, elege-mos aquêle que deve presidir nossas atividades constituintes, por que razão não poderemos, dentro do mesmo texto legal, eleger os demais membros da Mesa, a fim de que esta Casa inicie, quanto antes, suas atividades e realize a missão que lhe outorgou a soberania popular? (*Muito bem. Palmas*).

Aqui estamos para trabalhar no interesse do país. Não devemos, de maneira alguma, retardar o cumprimento de nossas atribuições.

Ao baixar o decreto, tão malsinado por alguns dos nossos distintos colegas, o Poder Executivo respeitou a soberania da Assembléa, tanto que lhe reservou o direito...

O Sr. Luis Carlos Prestes — Não apoiado. Não respeitou a soberania da Assembléa.

O SR. NEREU RAMOS — ... de elaborar o Regimento definitivo, determinando, ainda, que o aludido decreto vigorasse enquanto a Assembléa não decidisse em contrário.

O Sr. Jorge Amado — Não respeitou a soberania da Assembléa, porque não nos foi proporcionado decidir o contrário.

O SR. NEREU RAMOS — A Assembléa aqui está, precisamente, para deliberar. Em elegendo seu Presidente, de acôrdo com êsse Regimento, por sua quase unanimidade, demonstrou que tal Regimento, enquanto não fôr revogado pelos meios estabelecidos na própria lei que regula nossos trabalhos, terá de vigorar. Trata-se de Regimento provisório, destinado a disciplinar nossas atividades iniciais e sem o qual não chegaremos a desempenhar a missão que nos incumbe.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, foi eleito na vigência dêsse Regimento. Implicitamente, a Assembléa o aprovou.

O Sr. Luis Carlos Prestes — Vossa Ex.^a permite um aparte? (*Assentimento do orador*).

O Presidente desta Casa foi eleito sob Regimento impôsto pelo Executivo, por um golpe de força do Superior Tribunal Eleitoral. Hoje, temos um Presidente eleito pela Assembléa.

Constituinte, e é a esse Presidente que a bancada comunista solicita submetta à votação da Casa se está disposta a continuar trabalhando sob Regimento impôsto pelo Executivo ou prefere designar Comissão para redigir nova lei interna. A Mesa não pode ser completada sem uma decisão a respeito. (*Palmas*).

O SR. NEREU RAMOS — O aparte do nobre Constituinte quase foi um discurso paralelo ao meu.

O Sr. Luis Carlos Prestes — Peço desculpas a V. Ex.^a.

O SR. NEREU RAMOS — Positivamente, porém, — repito — existe um Regimento Interno: o que foi implicitamente aprovado pela Assembléia...

O Sr. Luis Carlos Prestes — Não foi aprovado. A bancada comunista, desde o primeiro momento, não aceitou esse Regimento.

O SR. NEREU RAMOS — ... quando, de acôrdo com êle, elegeu o Presidente.

O Sr. Café Filho — Não há manifestação da Assembléia em tôrno do Regimento outorgado, e é essa manifestação que estamos reclamando.

O SR. NEREU RAMOS — A Assembléia, pela maioria, já elegeu, na conformidade do Regimento provisório, seu Presidente.

O Sr. Luis Carlos Prestes — A Assembléia, por maioria, pode confirmar esse ponto de vista.

O SR. NEREU RAMOS — A minoria pode reafirmar sempre seus pontos de vista, que jamais deixarão de ser considerados pela maioria; aqui estamos para nos consultarmos e ouvirmos uns aos outros, a fim de realizar obra de colaboração em benefício do país. (*Muito bem*).

O Sr. Luis Carlos Prestes — E' o que desejamos.

O SR. NEREU RAMOS — O que exigimos é que a maioria não seja tiranizada pela minoria, (*Palmas*) porque, como já afirmou Tolstoi, a tirania da minoria é muitas vezes pior do que a da maioria.

O Sr. Luis Carlos Prestes — Trata-se de democracia e não de tirania. Nós nos submeteremos às deliberações da maioria.

O Sr. Café Filho — Muito bem!

O SR. NEREU RAMOS — Isto é que é democracia: subordinar-se a minoria à vontade da maioria. E não estou aqui para pleitear coisa diferente.

O Sr. Luis Carlos Prestes — Nós nos submeteremos à vontade da maioria.

O SR. NEREU RAMOS — A maioria já expressou seu modo de ver quanto ao Regimento provisório.

O Sr. Jorge Amado — Ainda não.

O SR. NEREU RAMOS — Neste sentido pediria ao Sr. Presidente procedesse como o saudoso Antônio Carlos e, uma vez que a maioria, implicitamente, — conforme acentuei — aprovou o Regimento provisório...

O Sr. Luis Carlos Prestes — Desejamos que seja explícita.

O SR. NEREU RAMOS — ... considerasse, em seguida, o requerimento que ora lhe endereço, preferindo-o a qualquer outro, assinado pelos líderes da União Democrática Nacional, do Partido Trabalhista e do Partido Social Democrático, a fim de ser nomeada uma Comissão para organizar, definitivamente, o nosso Regimento, procedendo-se, porém, imediatamente, à eleição dos mais membros da Mesa, porque só assim a completaremos.

Estou, mesmo, em que só o excesso de liberalismo do ilustre Presidente permitiu estivéssemos aqui falando antes de constituída definitivamente a Mesa, tal como dispõe o Regimento provisório da Casa.

Solicito, pois, a V. Ex.^a Sr. Presidente, se digne submeter à votação o requerimento que acabo de dirigir à Mesa, no sentido de aprovar a Assembléia o Regimento provisório até que se elabore o definitivo. (*Palmas*).

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, nada que signifique qualquer participação, por mais longínqua que seja, com a chamada Constituição de 1937, — e digo sempre a chamada Constituição de 37 porque

nunca a considere, a Constituição, mas um insulto ao país (*Palmas nas tribunas*) — nada que signifique qualquer participação, próxima ou remota, com êsse documento degradante, pode contar com o apoio ou a mínima complacência dos que representam nesta Casa a União Democrática Nacional e as correntes partidárias a ela aliadas.

Por outro lado, tudo que represente zêlo intransigente na defesa do prestígio e da autoridade desta Assembléa terá o nosso apoio.

Dentro dêstes princípios, com os quais não transigiremos, porque há pontos sôbre os quais nenhuma transigência é possível, queremos ser, nesta Casa, os maiores interessados na ordem de seus trabalhos, na disciplina, no bom sentido do termo, a que acaba de se referir o nobre líder da maioria,...

O sr. *Georgino Avelino* — Muito bem.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA —... de modo que a Assembléa Constituinte, o mais depressa, sem, contudo, os agodamentos que o caso não comporta, dê à Nação Brasileira a Carta Política democrática, que representa, sem dúvida, na hora que atravessamos, a maior aspiração dos nossos compatriotas.

A Nação continua a viver uma situação anormal, sob liberdades que resultam de um certo consenso que se estabelece entre as diversas correntes de opinião política. A Nação, porém, não será livre, e só se sentirá desagravada da afronta que sofreu com a Constituição que lhe outorgaram, no dia em que suas liberdades e direitos decorrerem de um código político votado pelos seus representantes.

Assinei, com o nobre líder da maioria, — e dou testemunho do zêlo manifestado por S. Ex.^a em palestra particular comigo, pela defesa das prerrogativas da representação nacional: firmei com S. Ex.^a um requerimento, pedindo à Assembléa a nomeação imediata de uma comissão de três membros — foi o que S. Ex.^a me propôs, e ao que, prazerosamen-

te, anuí para elaborar-se prontamente o Regimento Interno pelo qual se devam reger os nossos trabalhos.

Assim, estava e estou certo de que, dentro de breves minutos, a Assembléa Nacional Constituinte vai votar a designação de uma comissão que elabore, quanto antes, a nossa lei interna.

Confesso que, por maior que seja o meu desejo, — e éle é, de fato, sincero — de colaborar com a maioria...

O sr. *Georgino Avelino* — Muito bem.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA —... de maneira que os trabalhos de elaboração da Constituição corram, aqui, na mais perfeita ordem, e com a maior rapidez, a mim, também, repugna concordar com o Regimento...

O Sr. *Oswaldo Lima* — Qualquer que seja o Regimento, a eleição da Mesa vai ser procedida pelo voto secreto. Não compreendo, portanto, qual a razão de tôda esta celeuma, para se chegar afinal ao mesmo resultado de ser a eleição procedida por voto secreto.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Respondo a V. Ex.^a.

Não tomei a iniciativa da reclamação, mas comecei por estabelecer êstes dois pontos: tudo que represente qualquer contemplação com a Carta de 1937 tem a minha repulsa. (*Muito bem; apoiados*).

O Sr. *Oswaldo Lima* — V. Ex.^a aceitou a eleição de 2 de dezembro, que foi resultante de uma emenda a essa Carta.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Porque não tinha outro jeito, (*Palmas*) mas creia V. Ex.^a, sofrendo, como declarei em praça pública, que a nova Democracia Brasileira se tivesse deparado na triste contingência de ser gerada, por assim dizer, no ventre do Estado Novo.

Estaria disposto a transigir, como efetivamente transigi, pelas razões a que se refere o nobre Deputado, porque estava certo de que hoje mesmo

seria eleita a Mesa, sem maiores tropeços ou perda de tempo...

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ... e, amanhã, começaremos a elaboração do Regimento. Mas, uma vez que aparece um Deputado, seja êle quem fôr, de qualquer setor, desta Casa, propondo-se a zelar pela autoridade da Assembléa, estão em jôgo os princípios pelos quais me disponho a bater-me.

Parece-me, entretanto, — e até por uma certa tática política, para que se perceba que não estou nem cá nem lá (*risos*) — que poderemos encontrar um meio termo, resolvendo-se perfeita e praticamente a questão. Esse meio termo vem consubstanciado numa indicação que redigi. A não ser que me tenha escapado, na pressa com que a escrevi, alguma objeção que me possam fazer, parece-me que, com a minha indicação, ficam os dois pontos de vista perfeitamente conciliados

Nada custa que a Assembléa delibere no sentido de que a Mesa seja constituída na forma do disposto pelo Regimento votado pela Assembléa Nacional Constituinte de 1934.

O Sr. Café Filho — É justamente nesse sentido o requerimento que já apresentei à Mesa.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — É um simples voto. Dois minutos e, em seguida, se faz a eleição, não sob a base de um decreto do Poder Executivo mas na de uma resolução da representação nacional. (*Apoiados*). Assinei requerimento com o nobre líder da maioria, divergindo da proposta da nobre bancada comunista.

O Sr. Luís Carlos Prestes — Com a diferença de que nós indicamos um representante de cada partido.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Exatamente. Estou dizendo que o meu requerimento é diferente do formulado pela nobre bancada comunista. Confesso que, neste ponto, não teria dúvida em transigir com o nobre líder da maioria, dando minha assinatura ao requerimento de Sua Ex.^a, porque nenhum princípio estava

em jôgo, e, dada a facilidade com que se formam hoje em dia os partidos no Brasil, teria receio de que amanhã, com tantos partidos existentes, corréssemos o risco de haver aqui uma comissão em que entrasse a Casa tôda. (*Risos*).

Apelo para o nobre líder da maioria. Meu ponto de vista é o de que aqui devemos trabalhar fraternalmente, (*Apoiado; muito bem*) digo-o de coração. Não sei se exagero afirmando que não tenho nenhum adversário na Assembléa Nacional, na qualidade de Constituinte.

Considero que somos todos aqui representantes do povo, inspirados no propósito de dar ao país, quanto antes, uma Constituição democrática. (*Palmas*).

Que inconveniente poderia haver em que votássemos no sentido de que a Mesa fôsse constituída por dois vice-presidentes, quatro secretários, tantos suplentes, enfim na forma clássica e tradicional em nossas assembléias?

Eu daria meu voto ao requerimento apresentado pelo nobre líder da maioria, e em seguida se constituiria a comissão para elaborar o Regimento. O problema não tem nenhuma transcendência. Hoje mesmo o projeto de Regimento estaria elaborado e, amanhã, à primeira hora, votado. E ninguém poderia dizer que nós, representantes da nação, não nos manifestamos sensíveis a qualquer sugestão apresentada no sentido de defender a soberania da Assembléa.

Por outro lado, Sr. Presidente, considero que, depois de oito anos de ausência de vida parlamentar, de vida pública, estejamos todos, mesmo os homens públicos, e a começar pelo povo, um tanto desabituaados, até das boas regras... Para êstes próprios incidentes que estão ocorrendo nos primeiros dias de funcionamento da Constituinte, devemos ter — acredito — uma certa indulgência.

O povo estava desacostumado de ver uma assembléa nacional funcionando, e não sabe até qual a conduta a manter em presença da assembléa, como alguém que, através dos anos, não vai a um baile, e não sabe mais

pròpriamente como se conduzir no salão... (*Riso; palmas*).

Apelo, por conseguinte, para a boa vontade de todos — clero, nobreza e povo (*Riso*) — propondo um *sursum corda*, uma como anistia geral a certo respeito. Vamos todos aqui, sem quaisquer preconceitos uns contra os outros, transigir onde fôr possível, não levantando questões que possam parecer de *lana caprina*, mantendo-nos embora intransigentes em face dos princípios fundamentais. Devemos votar-nos sinceramente, profundamente, religiosamente, a restabelecer no Brasil a vida democrática, que só ela pode fazer a honra e a prosperidade da nação! (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. CAFÉ FILHO (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, a questão de ordem é sempre uma consulta sobre a aplicação do Regimento, das praxes parlamentares ou das leis constitucionais.

Fui envolvido, involuntariamente, nos acontecimentos que têm agitado a Assembléa Nacional Constituinte. Mas, Sr. Presidente, não quero prolongar o debate, porque entendo que devemos caminhar para chegar ao nosso objetivo, que é dar ao Brasil uma Carta Constitucional verdadeiramente democrática.

Não é possível, porém, Sr. Presidente, conseguir essa finalidade concedendo a anistia de que falava há pouco o ilustre e intrépido batalhador que é Otávio Mangabeira.

Sou pela anistia, sim, mas não anistio no momento aquêles que violarem as praxes parlamentares porque essa violação nos conduziria ao desprestígio desta Assembléa.

Na sessão de instalação, ou que se chamou sessão de instalação, devida ou indevidamente, presidida pelo honrado e ilustre Presidente do Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, eu, Sr. Presidente, impressionado com o decreto-lei que outorgava um Regimento à Assembléa, apresentei à Mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro que o Congresso, antes de eleitos os membros da

Mesa, adote, provisoriamente, o Regimento da Assembléa Constituinte de 1933, a fim de ser observado até a aprovação definitiva do que tiver de servir aos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.”

Sua Excelência, o Senhor Presidente do Tribunal Eleitoral, deu a seguinte solução, quando reclamei que esse requerimento fôsse submetido ao conhecimento da Casa:

“O Decreto-lei n.º 8.708, de 17 de janeiro de 1946, dispôs em seu art. 2.º: “Enquanto a Assembléa não votar seu Regimento, serão regulados seus trabalhos, em tudo quanto não contrariar a Carta Constitucional e a legislação eleitoral vigentes, pelo Regimento adotado pela Assembléa Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 16 de julho de 1934.

Parágrafo único. Dito Regimento regulará também os casos omissos neste decreto.”

E continua agora o Presidente do Tribunal Eleitoral, dando interpretação à sua posição nesta Casa, dizendo o seguinte:

“Nestas condições, cumpre-me, na qualidade de Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, apenas a função de executar, nesta etapa, os preceitos de lei que regulam provisoriamente os trabalhos desta Assembléa.

Não poderei submeter à discussão o requerimento, nem fazê-lo objeto de deliberação imediata na presente sessão, reservando...”

Chamo a atenção de V. Ex.ª Sr. Presidente, ilustre jurista, homem a quem está, no momento, confiada a presidência da Assembléa Nacional Constituinte, para as palavras do Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, resolvendo a minha questão de ordem.

“...reservando essa formalidade para quando eleito o Presidente da Assembléa. É o que devo informar ao nobre deputado, autor do requerimento”.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Ora, Sr. Presidente, parece-me que o Presidente do Tribunal Eleitoral determinou, no uso das suas atribuições, resultantes do Decreto-lei, que o meu requerimento fôsse submetido à Assembléa logo que eleito o seu Presidente, independentemente da eleição dos secretários ou da constituição da Mesa em definitivo.

Há uma questão muito delicada, e que envolve a que estamos discutindo.

Disseram os nobres oradores que me antecederam que não adianta perder tempo e palavras com esta matéria, porque, de qualquer forma, tem-se de constituir a Mesa pelo voto secreto.

O que estamos defendendo é o princípio da soberania da Assembléa que deverá votar o seu regimento, não aceitando assim o outorgado.

Mas, pergunto a V. Ex.^a Sr. Presidente: a Mesa, que se vai constituir por um Regimento outorgado, será definitiva ou provisória? E indago dos meus prezados colegas se, na elaboração dêsse Regimento, alterarmos a constituição da Mesa, aumentando as vice-presidências e as secretarias, essa Mesa, eleita de acôrdo com o Regimento outorgado pelo Poder Executivo, será definitiva ou provisória?

A matéria não é nova, senhores Constituintes. Quem passar a vista pelos Anais da Constituinte de 1890 encontrará como procederam os Constituintes de então. Ao serem iniciados os trabalhos, não sob a direção do Presidente do Tribunal Eleitoral, mas com a assistência apenas dos Constituintes eleitos pelo povo, Francisco Glicério, Ministro de Estado e Membro da Constituinte, pela eleição, tendo na mão um projeto de Regimento, pediu que a Casa aclamasse, dos constituintes presentes diplomados, que presdisse e compusesse provisoriamente a Mesa.

Parecerá, Sr. Presidente, que os que reclamam a votação, os que pedem o pronunciamento da Casa, são imperinentes. Assim o fazendo, entretanto, estamos defendendo um princípio, certo ou errado, que é o da Assembléa ser soberana.

Entendemos que um Regimento por decreto é um Regimento outorgado.

Mas, Sr. Presidente, se a Mesa submeter êsse Regimento outorgado ao conhecimento da Assembléa, eu votarei por êle, para facilitar os trabalhos e aguardarei que a Casa, com sua comissão constitucional, estude e elabore novo Regimento. Até êste momento, — porém e estamos reunidos há quatro dias — só houve um pronunciamento da Casa: a eleição d o seu Presidente. Não se proferiu uma só decisão quanto à ordem interna, sôbre a maneira de trabalhar, nem em relação à feitura da nova Constituição. O Regimento que desejo aplicado é o de 1934, não porque esteja de acôrdo com êle, mas porque quero que nossos trabalhos não sejam retardados. Meu desejo é que, pelo voto da Assembléa, se elabore um regimento ao qual todos nós, Deputados e Senadores eleitos pelo povo, devamos obediência, porque a autoridade da Mesa é decorrente, não da maioria, mas do prestígio da lei, e a nossa lei é justamente o nosso Regimento Interno. O que o Poder Executivo nos deu como lei eu o aceito como projeto. Votado pela Assembléa teremos defendido nossas prerrogativas. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa os Srs. Constituintes Lucio Machado, Alarico Nunes Pacheco e Antenor Mourão Bogéa, convidado os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários a os introduzirem no recinto, a fim de que prestem compromisso.

(*Comparecem Sr. Ex.^a e prestam compromisso*).

O SR. PRESIDENTE — Foi enviada à Mesa pelo Sr. Otávio Mangabeira a seguinte

INDICAÇÃO

Indicamos que a mesa da Assembléa Constituinte seja constituída na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte de 1933, procedendo-se em seguida à elaboração do Regimento definitivo.

Rio, 6-2-46. — *Otávio Mangabeira*.

O SR. PRESIDENTE — Devo observar que já existia sôbre a Mesa a seguinte indicação:

Indicamos que o Presidente da Assembléa nomeie uma Comissão de três (3) membros para elaborar o Regimento definitivo dos nossos trabalhos.

Em 6 de fevereiro de 1946. — *Nereu Ramos.* — *Otávio Mangabeira.* — *Hugo Borghi.*

O SR. NEREU RAMOS (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, por maior que seja a admiração que consagro, e de longa data, ao ilustre líder da União Democrática, lamento não poder dar minha aquiescência ao requerimento que S. Ex.^{as} acaba de formular.

Encaminhei à Mesa um pedido de urgência para, de preferência, ser submetida ao plenário minha proposta, qual a de que a Assembléa aprove, provisoriamente, o Regimento em virtude do qual foi eleito o Presidente desta Casa.

Assim se procedeu em 1934. Não vejo motivo para que devamos dissentir da orientação traçada naquela Assembléa. O Regimento, sob o qual foi eleito o Presidente desta Casa, outro não é que o da Assembléa Nacional Constituinte de 1934.

O decreto do Poder Executivo, mandando adotar, provisoriamente, esse estatuto para disciplinar nossos trabalhos, mais não é que o Regimento da Assembléa Nacional Constituinte de 1934, que se achava caduco, de vez que já tinha realizado sua missão e não podia, de si mesmo, entrar em vigência.

O Poder Executivo, usando de faculdade que lhe fóra outorgada, baixou esse decreto, como baixara outros, os quais regularam nossa eleição e disciplinaram o processo eleitoral em todo o país.

Por que razão haveremos nós de abandonar o Regimento que serviu para eleição do nosso Presidente, para adotar forma diversa, — se diversa viesse a ser — para eleição dos demais membros da Mesa?

Meu requerimento de preferência é no sentido de que a Assembléa, — ratificando, aliás, o voto decorrente implicitamente da eleição do Presidente, — aprove esse Regimento provisório, pôsto em vigor pelo Poder Executivo

até que seja votado, pelos atuais Constituintes, o seu Regimento definitivo.

Peço, assim, a V. Ex.^a que submeta à Casa o meu requerimento de urgência, que é também de preferência. (*Muito bem*).

O SR. SOARES FILHO (*) (*Pela ordem*) — Começaria, Sr. Presidente, solicitando a V. Ex.^a me fornecesse o requerimento do nobre líder da maioria, há pouco formulado desta tribuna. (*Pausa*).

(*O orador é atendido*).

Sr. Presidente! Quando solicitei a palavra, há alguns momentos, era intenção minha formular um requerimento de preferência para votação imediata da indicação feita desta tribuna pelo Sr. Deputado Otávio Mangabeira, ilustre líder da União Democrática Nacional. O meu nobre amigo, ilustre senador por Santa Catarina, Sr. Nereu Ramos, vindo à tribuna, enviou à Mesa um requerimento no sentido de a Assembléa aprovar o Regimento Interno, sob cuja vigência foi eleito o Presidente desta Casa, isto até que se elabore o Regimento definitivo.

Essa indicação-requerimento e a indicação apresentada pelo nobre deputado pela Bahia visam atingir idêntica finalidade.

O Sr. *Georgino Avelino* — Não há dúvida.

O SR. SOARES FILHO — Entretanto, Sr. Presidente, dentro das manifestações surgidas de vários quadrantes desta Assembléa, tendentes a preservar-lhe, de forma definitiva e completa, a soberania, desejosa que se encontra de entrar na elaboração constitucional, de acôrdo com uma lei regimental por ela mesma votada, não vejo por que, nesse espírito de transigência, — que é o melhor modo de deliberar, de maneira benéfica para resultados também benéficos, — não ficarmos adstritos à indicação do líder da União Democrática Nacional, realizada a eleição da Mesa, nos termos do Regimento da Assembléa Na-

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

cional Constituinte de 1933, a seguir, sendo imediatamente nomeada a comissão para feitura do Regimento.

A diferença existente entre uma indicação e outra está precisamente no seguinte: a indicação do nobre líder da maioria, de certo modo, ratifica o Regimento outorgado pelo decreto do Executivo; a indicação do Deputado Otávio Mangabeira, que atinge os mesmos fins, isto é, — termos imediatamente eleito a Mesa da Assembléia, de acôrdo com a vontade soberana dêste corpo legislativo, — restringe esta eleição a ratificação dêsse Regimento, estando mais constante com o pensamento de defesa da soberania da Assembléia Constituinte.

O Sr. Nereu Ramos — Não apoiado.

O SR. SOARES FILHO — Não quero, porém, Sr. Presidente, formular novo pedido de preferência sobre preferência, porque a Casa tem, através do voto, a maneira de fazer sentir, positiva e claramente, o seu pensamento e a sua deliberação. Desejo, todavia, deixar bem claro que o espírito consubstanciado na indicação do líder da União Democrática Nacional, o Sr. Deputado Otávio Mangabeira, é o que, por decisão da Assembléia, seria eleita a Mesa, votando-se, a seguir, o nosso Regimento.

Meu voto, portanto, será contrário ao requerimento de preferência do nobre líder da maioria. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a Mesa requerimento de urgência, que tem preferência.

Os Senhores Constituintes Luís Carlos Prestes e outros requereram urgência para a discussão e votação do projeto de Regimento Interno apresentado à Mesa pela bancada comunista.

E' o seguinte:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte — Requeremos urgência para a discussão e votação do requerimento sobre o regimento interno que se encontra sobre a

Mesa, apresentado pela bancada comunista.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 1946. — *Luís Carlos Prestes.* — *Jorge Amado.* — *Gregorio Bezerra.*

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos êsse requerimento.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — Consinta V. Ex.^a, Sr. Presidente, lhe faça uma consulta e que, de acôrdo com a tradição da Casa, em se tratando de questão de ordem, tale da bancada.

O SR. PRESIDENTE — Pediria ao nobre Sr. Constituinte falasse da tribuna, para ser melhor ouvido por todos.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — A questão de ordem, Sr. Presidente, é a seguinte:

O nobre Senador Sr. Luís Carlos Prestes apresentou à Mesa um requerimento, como anunciou V. Ex.^a, nestes termos:

“Requeremos urgência para discussão e votação do requerimento sobre o Regimento Interno que se encontra sobre a Mesa, apresentado pela bancada comunista.”

Ao mesmo tempo, o nobre líder da maioria oferecia um outro assim concebido:

“Requeiro que o Sr. Presidente consulte a Casa sobre se aprova o Regimento Interno sob cuja vigência foi eleito o Presidente da Assembléia, até ser elaborado o Regimento definitivo”.

Entre um e outro pedidos, o eminente líder, da oposição democrática, Dr. Otávio Mangabeira, apresentou o seguinte:

“Indico que a Mesa da Assembléia Constituinte seja constituída na forma estabelecida pelo Regimento Interno da Assembléia Constituinte de 1933, procedendo-se, em seguida, à elaboração do Regimento definitivo”.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, de que, quando o nobre líder da maioria, Sr. Nereu Ramos, apresentou seu requerimento, partira do pressu-

posto de que a Assembléa havia aquiescido à proposta da bancada comunista, no sentido de considerar urgente a matéria que se estava debatendo.

O Sr. Nereu Ramos — Não parti dêsse pressuposto, porquanto o requerimento do Sr. Luís Carlos Prestes fôra apresentado extemporâneamente perante o Poder Judiciário.

O SR. PRADO KELLY — Desejaria muito que me informasse o nobre líder da maioria, Dr. Nereu Ramos, se, a seu ver, a reprovação, pela Assembléa, do requerimento de urgência formulado pela bancada comunista importaria em considerar prejudicado o seu requerimento.

O Sr. Nereu Ramos — Só a Mesa pode decidir. Meu requerimento é de urgência preferencial. Pedi urgência e preferência.

O Sr. José Augusto — Há dois requerimentos de urgência sobre o mesmo assunto. A Câmara decidirá a qual dará preferência, se ao do Sr. Nereu Ramos, se ao do Sr. Luís Carlos Prestes.

O SR. PRADO KELLY — O requerimento do Sr. Nereu Ramos não tem uma palavra sobre a urgência da matéria a ser debatida. Da sua leitura se infere que há evidente confusão entre os apresentantes das sugestões, excluído, é bem de ver, o Sr. Otávio Mangabeira, porque êste indica uma providência que importaria em cindir-se o processo regimental, para, em primeiro lugar, constituir-se a Mesa, na forma estabelecida pelo Regimento interno, procedendo-se, em seguida, à elaboração do Regimento definitivo, na conformidade, aliás, de requerimento antes formulado por S. Exc.ª e pelo Sr. Nereu Ramos.

Consulto a V. Ex.ª, Sr. Presidente, se a rejeição do requerimento da bancada comunista importará em que se não considere, depois, o apresentado pelo Sr. Nereu Ramos.

O SR. PRESIDENTE — Evidentemente.

O SR. PRADO KELLY — Fica prejudicado o requerimento do Sr. Nereu Ramos?

O SR. PRESIDENTE — Sim e a matéria continuará com a eleição dos demais membros da Mesa.

O SR. PRADO KELLY — A solução dada pelo Presidente da Casa vem infringir de novo a questão de princípio, tal qual foi colocada. Se S. Ex.ª entendesse que a rejeição do requerimento da Bancada Comunista não importaria no prejudicamento da proposta oferecida pelo Sr. Nereu Ramos, teria, ainda, êste plenário, a oportunidade de considerar a questão de princípio tal como foi inicialmente exposta.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Permita V. Excia. um aparte. Acho que a questão regimental deve ser colocada nos seguintes termos: a Mesa entende que os nossos trabalhos devem transcorrer com a letra do Regimento chamado "outorgado". A Bancada Comunista apresenta um requerimento; o líder da maioria apresenta outro; o Sr. Otávio Mangabeira oferece um terceiro.

O Sr. Café Filho — Também fui autor de um requerimento.

O Sr. Acúrcio Tôrres — E o Senhor Café Filho também é autor de um requerimento, o primeiro dêles, passando, assim, os requerimentos a quatro.

Ora, vem a bancada comunista e apresenta um requerimento de urgência, para que a Assembléa Nacional vote a matéria regimental. O Sr. Nereu Ramos pede preferência. Como ficamos? Do seguinte modo: se a Assembléa der a urgência, então passará a deliberar sobre o pedido de preferência. Se negar a urgência, a matéria regimental da eleição da Mesa passa a ser aquela já declarada pelo Sr. Presidente.

O SR. PRADO KELLY — Não parece seja a única, a solução lembrada pelo nobre Deputado Senhor Acúrcio Tôrres. Outra me permito apresentar à consideração de V. Ex.ª, Sr. Presidente: considerasse que a

decisão da Casa sobre o requerimento de urgência formulado pela bancada do Partido Comunista não importa em prejuízo da votação, subsequente e imediata, dos requerimentos do nobre senador Sr. Nereu Ramos e do honrado deputado Sr. Otávio Mangabeira. A bancada comunista pede urgência para um fim único, concreto, objetivo: votação do Regimento Interno que ela ofereceu à Mesa. Essa urgência fica limitada, portanto, à antiga proposição por ela apresentada, quando ainda dirigia os trabalhos o Presidente do Superior Tribunal Eleitoral.

Há, entretanto, outro requerimento que, por sua natureza, é urgente: o do eminente líder da maioria. Assim, não concedida urgência para o requerimento da bancada comunista, V. Ex.^a poria, ainda, em votação o requerimento do líder da maioria e, porque com êle não colide o do Sr. Otávio Mangabeira também o submeteria a votos, na parte em que não tiver ficado prejudicado pela votação anterior.

Solicito, em suma, ao nobre Presidente da Casa que, pondo ordem no assunto, submeta a votos o requerimento no qual a bancada comunista pede urgência para seu projeto de normas regimentais dos trabalhos iniciais da Assembléia. Se, porventura, fôr negada essa urgência, V. Ex.^a porá em votação o requerimento do nobre líder da maioria, no sentido de aprovar-se o Regimento Interno, sob cuja vigência foi eleito o Presidente da Assembléia, até que se elabore um Regimento definitivo. E porque o requerimento do ilustre deputado, Sr. Otávio Mangabeira, vá mais longe, determinando que, desde logo, se proceda à elaboração do Regimento Interno...

O Sr. Nereu Ramos — Há um requerimento na Mesa correspondente ao final desse requerimento.

O SR. PRADO KELLY — Exatamente... sejam, então, o final desse requerimento e o presente à Mesa, assinado pelos dois eminentes líderes, submetidos ao voto do plenário.

O Sr. Acúrcio Tórres — Isso, sim.

O SR. PRADO KELLY — Creio que por essa forma, se terá pôsto ordem nos trabalhos da Casa, indo ao encontro do supremo desejo de todos, que é o de afirmar a soberania da Assembléia, na sua primeira manifestação, que vem a ser a ordenação de sua própria tarefa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Senhores constituintes, vou submeter à Casa o requerimento de urgência dos nobres deputados da bancada comunista.

Está em votação. (*Pausa*).
Foi rejeitado.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, permita-me que esclareça: Meu voto é a favor do requerimento de urgência da bancada comunista, porque estou informado de que V. Ex.^a, uma vez aprovado este requerimento, porá a votos as três indicações: a do líder da maioria, a dos representantes comunistas e a que tive a honra de apresentar.

O SR. CAFÉ FILHO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requeiro a verificação da votação e, bem assim, seja feita simbolicamente.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre deputado, pelas diversas linhas de bancada. Começarei pela primeira bancada, à esquerda da Mesa.

O SR. BENEDITO COSTA NETO (*Pela ordem*) — Creio, Sr. Presidente, que V. Ex.^a procederá mais rapidamente se agisse como ainda há pouco, solicitando se levantassem os que votam a favor da urgência.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa notou que, por êsse processo, havia certa confusão. Por isso, vai ser feita a verificação pelas diversas linhas de bancada, como já disse. (*Pausa*).

Os Srs. Constituintes que concedem a urgência, na primeira linha da bancada à esquerda da Mesa, queiram levantar-se.

O SR. HUGO CARNEIRO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a um esclarecimento. Devo dizer, com lealdade, com sinceridade, que não estou bem certo da medida que vou votar. Acabo de entrar no recinto. O nobre líder que precise o seu ponto de vista, pois, do contrário, estarei votando no escuro.

O SR. PRESIDENTE — Vou dar uma explicação ao nobre Deputado.

O Sr. Nereu Ramos solicitou urgência para apreciação de um requerimento a respeito da reforma do Regimento. Havia um requerimento de preferência da bancada comunista. Anunciado o resultado da votação o Sr. deputado Café Filho pediu a verificação, a que estamos procedendo, a fim de ser tratado ou não o assunto da composição imediata da Mesa.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — Desejo deixar bem esclarecida a questão de ordem por mim formulada e por V. Ex.^a já resolvida.

Entendeu V. Ex.^a que a rejeição da urgência requerida pela bancada comunista não impediria que, em seguida, a Mesa apresentasse ao voto do plenário o requerimento do líder da maioria e o requerimento do deputado Otavio Mangabeira.

O SR. PRESIDENTE — Perfeitamente.

O SR. PRADO KELLY — Neste momento, entretanto, V. Ex.^a dá à votação interpretação que parece colide com o modo pelo qual solucionou a questão de ordem há pouco suscitada.

Diz V. Ex.^a que se trata de urgência para a matéria e eu pediria que especificasse: urgência para votação da proposição relativa à reforma regimental, apresentada pelo Partido Comunista, sem prejuízo, porém, da votação subsequente das outras indicações.

O SR. PRESIDENTE — É o que vou fazer. Primeiro, quero saber se o plenário concede a urgência solicitada pela bancada comunista; depois, submeterei a votos as demais matérias.

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*) — É preciso ficar acentuado que a urgência que está sendo submetida à votação não é urgência para a matéria, mas para determinada matéria. É urgência para discussão e votação do projeto apresentado pela bancada comunista, e é contra essa urgência que nós votamos. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Exatamente. Há nesse sentido um requerimento do nobre deputado, Sr. Prado Kelly. Submeterei a seguir os outros requerimentos.

Prossegue a verificação de votação.

(*Verificada a votação, o Sr. Presidente anuncia terem votado contra a urgência 147 Srs. Constituintes e a favor 77*).

O SR. PRESIDENTE — Não foi concedida a urgência.

O SR. SOARES FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Soares Filho, para uma declaração de voto.

O SR. SOARES FILHO (*) — Sr. Presidente, V. Ex.^a fez ver, há pouco, princípios que latejam na consciência de todos nós: que os Constituintes têm o direito de votar de acordo com as próprias convicções.

Defensor do mesmo princípio e usando dele, quero acrescentar que nos assiste, também, o direito de afirmar as razões por que votamos.

Concedi a urgência solicitada pela bancada comunista porque entendo que precede às demais preferências. Embora também fôsse para seu projeto de regimento, não impediria se votasse, como se vão votar agora os outros requerimentos de preferência. O que não entendo é que, sem haver entrado em ordem de dia dos nossos trabalhos, de hoje, amanhã e sempre, qualquer projeto, para ser objeto de deliberação, possamos sobre ele deliberar sem a aprovação do respectivo requerimento de urgência.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Desde que os termos foram observados, de acôrdo com as praxes, votei concedendo a urgência, porque, sem ela, repito, não poderíamos cogitar daquele assunto.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, na compreensão do pensamento regimental, afirmava com todo o acêrto, ao consultar a Assembléa, tratar-se de pedido de urgência para aquela matéria. O pedido de urgência para o projeto é sôbre a matéria; depois sobrevêm os pedidos de preferência.

A Assembléa, tendo negado a urgência, estaria, regimentalmente, impedida de considerar, nesta sessão, a proposição sôbre que versava. Entretanto, como as praxes regimentais devem ser observadas, neste instante das nossas primeiras sessões, espero não haja demora em se atender ao desejo da Assembléa, de cingir-se a um regimento, e prosseguir em seus trabalhos. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Devo observar ao nobre e ilustre Constituinte que pensamos do mesmo modo. Acontece, porém, que a Mesa recebeu novo requerimento de urgência, assinado pelos senhores Otávio Mangabeira e Prado Kelly, ao qual também não pode deixar de considerar. Estamos de acôrdo, mas a Presidência é cativa dos requerimentos de urgência e lhes dá o destino que merecem. Ainda se acha sôbre a Mesa outro requerimento de urgência apresentado pelo sr. Nereu Ramos, idêntico ao dos Srs. Deputados Prado Kelly e Otávio Mangabeira.

Nessas condições, vou consultar a Casa sôbre o requerimento de urgência dos Srs. Deputados.

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*) — Desejo explicar que o meu requerimento de preferência está acompanhado de outro de urgência. Ambos se acham sôbre a mesa, e são o complemento das palavras que proferi da tribuna.

Pedi urgência e preferência para a votação do meu requerimento, determinando que a Assembléa aprove o Regimento provisório, nos termos do qual

se procedeu à eleição do Presidente da Mesa, isto até que se elabore o Regimento definitivo. Foi para êsse requerimento que solicitei urgência, bem como preferência. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Os senhores que votam pela urgência solicitada, como acabam de ouvir, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Foram aprovados os requerimentos.

Consulta, agora, a Casa sôbre o requerimento de preferência do ilustre senador Nereu Ramos, redigido nestes termos:

“Requeiro que o Sr. Presidente consulte a Casa sôbre se aprova o Regimento Interno, sob cuja vigência foi eleito o Presidente da Assembléa, até que se elabore o Regimento definitivo”.

Os senhores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Foi aprovado.

O SR. LUIS CARLOS PRESTES (*Pela ordem*) — Requeiro a verificação da votação.

(*Procede-se à verificação*).

O SR. PRESIDENTE — O requerimento do Sr. Senador Nereu Ramos foi aprovado por 149 Srs. Constituintes.

Ainda se acha sôbre a Mesa a indicação do ilustre deputado Sr. Otávio Mangabeira, nestes termos:

“Indicamos que a Mesa da Assembléa Constituinte seja constituída na forma estabelecida pelo Regimento da Assembléa de 1933, procedendo-se em seguida à elaboração do Regimento definitivo”.

Essa, entretanto, está prejudicada pela votação da anterior.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — Pediria a V. Ex.^a, Sr. Presidente, distinguisse as duas partes em que se divide a indicação a que acaba de referir-se.

A primeira, efetivamente, tem votação prejudicada, em virtude da deliberação que a Casa vem de tomar; mas a parte final constitui matéria novã, que deve ser submetida a votos.

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*) — Estou de perfeito acôrdo com o requerimento do nobre Deputado, mas entendo ser preferível submeter a votos o requerimento do ilustre líder da União Democrática Nacional, assinado pelos três líderes.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — Se o ilustre líder da minoria concordasse com o alvitre, eu sugeriria que a Mesa submetesse a votação a parte final do requerimento do deputado Otávio Mangabeira, no sentido de proceder-se à elaboração do Regimento definitivo; em seguida, o requerimento assinado por S. Ex.^a e pelo nobre senador por Santa Catarina.

Dessa maneira, V. Ex.^a, Sr. Presidente, considerando prejudicada a primeira parte do requerimento do deputado Otávio Mangabeira, poria em votação a segunda, determinando se proceda, em seguida, à elaboração do Regimento. Atender-se-á, assim, ao requerimento formulado pelos dois ilustres colegas.

O SR. PRESIDENTE — O ilustre deputado Prado Kelly solicita que se desmembre, para efeito de votação, o requerimento do nobre deputado pela Bahia. Estando presente o autor do requerimento que, tácitamente, concorda com o pedido, e não havendo impugnação do plenário, vou proceder à votação no sentido proposto.

(Submetida a votos é aprovada a indicação).

Vai à Mesa o seguinte requerimento:

“Requeiro preferência para a votação do requerimento de urgência do senador Nereu Ramos, sôbre a validade do Regimento Interno aprovado em sessão de 10-3-1934.

Salas das Sessões em 6 de fevereiro de 1946. — *Edmundo Barreto Pinto.*

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) — Não teria dúvida, Sr. Pre-

sidente, em dar meu voto ao que propôs o Sr. Otávio Mangabeira. Acontece, porém, que êsse terceiro requerimento, a meu ver, se acha prejudicado. Não o estaria se, quando se procedeu à votação do segundo, tivesse sido destacada a parte final.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — O deputado Barreto Pinto acaba de falar sôbre matéria vencida. V. Ex.^a, Sr. Presidente, proclamou o resultado. Não houve requerimento de verificação de votação.

Logo, não se justifica a sua impugnação. (*Apoiados*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos a indicação subscrita pelo ilustre senador Sr. Nereu Ramos e outros, assim concebida:

“Indicamos que o Presidente da Assembléia nomeie uma Comissão de três membros, para elaborar o Regimento definitivo dos nossos trabalhos”.

Os Senhores que aprovam essa indicação queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

(Aprovada, contra o voto da bancada comunista).

Nessas condições, nomeio para constituírem a referida Comissão os Senhores Nereu Ramos, Prado Kelly e Osvaldo Lima.

Devemos passar à eleição dos outros membros da Mesa.

A hora, entretanto, vai adiantada. Se os Srs. Constituintes não se opuserem à minha sugestão, convocarei outra sessão para amanhã.

O SR. DIOCLÉCIO DUARTE — (*Pela ordem*) Sr. Presidente, parece-me seria preferível fôsse prorrogada a sessão, por três horas, a fim de que procedêssemos, ainda hoje, à eleição dos demais membros da Mesa e nesse sentido apresentaria requerimento à Assembléia. (*Apoiados*).

O SR. PRESIDENTE — Fiz, apenas, sugestão. Os Senhores que con-

cedem a prorrogação solicitada pelo ilustre Constituinte, Sr. Deoclécio Duarte, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Foi concedida a prorrogação.

Vou suspender os trabalhos por dez minutos, a fim de que os Srs. Constituintes se munam das respectivas cédulas.

(*É suspensa a sessão*).

(*Reabre-se a sessão às 17 horas e 5 minutos*).

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão às 17 horas e 50 minutos. Peço aos senhores constituintes que tomem seus lugares.

Acha-se sobre a Mesa uma indicação assinada pelos Senhores Constituintes Nereu Ramos, Otávio Mangabeira e Segadas Viana, nos seguintes termos:

“Indicamos que a eleição de que cogita o art. 11 do Regimento Interno seja feita em dois turnos e em duas sessões, sendo a primeira para Vice-Presidente e a segunda para Secretários e Suplentes”.

Os Srs. que aprovam a indicação queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Aprovada.

Vai ser feita a chamada para votação.

(O Sr. 2.º Secretário procede à chamada).

Acre:

Hermelindo de Gusmão Castelo Branco Filho.

Hugo Ribeiro Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Botelho Maia.

Valdemar Pedrosa.

Leopoldo Peres.

Manuel Severiano Nunes.

Pará:

Alvaro Adolfo da Silveira.

Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

João Guilherme Lameira Bitencourt.

Carlos Pereira Nogueira.

Nelson da Silva Parijós.

José João da Costa Botelho.

Agostinho de Menezes Monteiro.

Epílogo Gonçalves de Campos.

Aníbal Duarte de Oliveira.

Luís Jeolás de Moura Carvalho.

Maranhão:

Lino Rodrigues Machado.

Alarico Nunes Pacheco.

Antenor Mourão Bogéa.

Ceará:

Plínio Pompeu de Sabóia Magalhães.

Manuel do Nascimento Fernandes Távora.

Paulo Sarasate Ferreira Lopes.

Benedito Augusto Carvalho dos Santos.

Egberto de Paula Pessoa Rodrigues.

Joaquim Fernandes Teles.

José de Borba Vasconcelos.

Francisco de Almeida Monte.

Crisanto Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.

José Ferreira de Sousa.

Deoclécio Dantas Duarte.

José Augusto Varela.

Valfredo Gurgel.

Vicente de Mota Neto.

José Augusto.

Aluísio Alves.

João Café Filho.

Paraíba:

Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.

Wergniaud Vanderlei.

José Janduí Carneiro.

João Agripino Filho.

José Jofili Bezerra de Melo.

Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Antônio de Novais Filho.

Etelvino Lins de Albuquerque.

Agamemnon. Sérgio de Godói Magalhães.

Jarbas Cardoso de Albuquerque Maranhão.

Gercino Malagueta de Pontes.

Oscar Napoleão Carneiro da Silva.

Oswaldo Cavalcante de Costa Lima.
José da Costa Pôrto.
Ulisses Lins de Albuquerque.
João Ferreira Lima.
Paulo Pessoa Guerra.
Carlos de Lima Cavalcanti.
Alde Feijó Sampaio.
João Cleofas.
Agostinho Dias de Oliveira.
Alfredo de Arruda Câmara.
Eurico de Sousa Leão.
Alcedo de Moraes Coutinho.

Alagoas:

Cícero Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles de Gois Monteiro.
Luis de Medeiros Neto.
Lauro Bezerra Montenegro.
Espiridião Lopes de Farias Júnior.
Rui Soares Palmeira.
José Maria de Melo.

Sergipe:

Valter Prado Franco.
Durval Rodrigues da Cruz.
Amando Fontes.
Heribaldo Dantas Vieira.
Francisco Leite Neto.
Maurício Graco Cardoso.

Bahia:

Renato Onofre Pinto Aleixo.
Otávio Mangabeira.
Manuel Cavalcanti de Novais.
Juraci Montenegro Magalhães.
Alberico Fraga.
João Mendes da Costa Filho.
Teódulo Lins de Albuquerque.
Carlos Marighela.
Altamirando Requião.
Tarcílio Vieira de Melo.
Eunápio Pettier de Queirós.
Guilherme Carneiro da Rocha Mar-
back.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua.
Henrique de Novais.
Eurico de Aguiar Sales.
Paulo Afonso Vieira de Resende.
Asdrubal Martins Soares.
Luis Cláudio de Freitas Rosa.
Ari de Siqueira Viana.
Carlos Fernando Monteiro Linden-
berg.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Luis Carlos Prestes.
Hamilton de Lacerda Nogueira.
Rui da Cruz Almeida.
Benjamim Miguel Farah.
Manuel do Nascimento Vargas Neto
Francisco Gurgel do Amaral Va-
lente.
José de Segadas Viana.
Manuel Benício Fontenele.
Paulo Baeta Neves.
Antônio José da Silva.
Hermes Lima.
Euclides de Oliveira Figueiredo.
Jurandir de Castro Pires Ferreira.
João Amazonas de Sousa Pedroso.
Maurício Graboís.
Jonas de Moraes Correia.
José Fontes Romero.
Edmundo Barreto Pinto.
Joaquim Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alfredo da Silva Neves.
José Carlos Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto Filho.
Paulo da Silva Fernandes.
Heitor Collet.
Sílvio Bastos Tavares.
Acúrcio Francisco Tôrres.
Miguel Couto Filho.
José Eduardo Prado Kelly.
Romão Júnior.
Carvalho Leomil.
Monteiro Soares Filho.
Claudino José da Silva.
Alcides Rodrigues Sabença.

Minas Gerais:

Fernando de Melo Viana.
Levindo Eduardo Coelho.
Benedito Valadares Ribeiro.
Pedro Dutra Nicácio Neto.
José Francisco Bias Fortes.
Francisco Duque de Mesquita.
José Monteiro de Castro.
João Henrique Sampaio Vieira da
Silva.
Jaci de Figueiredo.
José Magalhães Pinto.
Joaquim Libânio Leite Ribeiro.
Daniel Serapião de Carvalho.
José Maria Alkmim.
Augusto das Chagas Viegas.
Artur Bernardes Filho.

Gabriel de Resende Passos.
 Noraldino Lima.
 Milton Soares Campos.
 Celso Porfírio de Araújo Machado.
 Olinto Fonseca Filho.
 Augusto Mário Caldeira Brant.
 Felipe Balbi.
 José Maria Lopes Cançado.
 Artur Bernardes.
 Licurgo Leite Filho.
 Wellington Brandão.
 José Bonifácio Lafaiete de Andrada.
 Lair Tostes.
 Luís Milton Prates.
 Ezequiel da Silva Mendes.

São Paulo:

Benedito Costa Neto.
 Paulo Nogueira Filho.
 Aureliano Leite.
 Guaraci Silveira.
 Berto Condé.
 José Maria Crispim.
 Osvaldo Pacheco da Silva.
 Jorge Amado.
 Milton Caires Brito.
 Mário Masagão.
 Gofredo Carlos da Silva Teles.
 Luís Gonzaga Novelli Júnior.
 César Costa.
 Antônio Feliciano.
 José Lopes Ferraz Neto.

Goiás:

Pedro Ludovico Teixeira.
 Diógenes Magalhães da Silveira.
 João D'Abreu.
 Albatênio Caiado de Godói.
 Guilherme Xavier de Almeida.
 Galeno Paranhos.
 Domingos Neto de Velasco.
 Jales Machado de Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Barbosa Martins.
 Argemiro de Arruda Fialho.
 Gabriel Martiniano de Araújo.
 Dolor Ferreira de Andrade.
 Agrícola Pais de Barros.

Paraná:

Roberto Glasser.
 Fernando Flôres.
 Lauro Sodré Lopes.
 João Aguiar.
 Aramis Ataídes.

João Teófilo Gomy Júnior.
 Bento Munhoz da Rocha Neto.
 Erasto Gaertner.
 Rubens de Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu de Oliveira Ramos.
 Ivo D'Aquino Fonseca.
 Roberto Grossembacher.
 Otacilio Vieira da Costa.
 Altamiro Lôbo Guimarães.
 Max Tavares D'Amaral.
 Tomaz Adalberto da Silva Fontes.
 Hans Jordan.
 Orlando Brasil.
 Aderbal Ramos da Silva.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita da Costa.
 Teodomiro Pôrto da Fonseca.
 Damaso Rocha.
 João Batista Luzardo.
 Manuel Duarte.
 Artur de Sousa Costa.
 Antônio Bitencourt de Azambuja.
 Nicolau Araújo Vergueiro.
 Elói José da Rocha.
 Antero Moreira Leivas.
 Pedro Leão Fernandes Vergara.
 Abilio Fernandes.
 Glicério Alves de Oliveira.
 Daniel Faráco.
 José Antônio Flôres da Cunha.
 Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — *Votaram* 221 Srs. Constituintes. Se, por ventura, algum Sr. Constituinte deixou de votar ainda terá oportunidade de fazê-lo. (*Pausa*).

Vai-se proceder à apuração.

Procedida esta verifica-se o seguinte resultado: para 1.º Vice-Presidente:

	<i>Votos</i>
Otávio Mangabeira	210
Acúrcio Torres	1
Soares Filho	1
Etelvino Lins	1
Souza Costa	1
Pinto Aleixo	1
Sôbrecartas sem cédula	3
Cédula inutilizada	1
Voto inutilizado	1
Cédula em branco	1

Para 2.º Vice-Presidente:

Berto Condé	144
José Augusto	49
José Maria Crispim	15
Prado Kelly	2
Euclides Figueiredo	1
José Maria Almeida	1
Raul Pila	1
Alfredo Neves	1
Sôbrecartas sem cédula	3
Cédula inutilizadas	3
Cédula em branco	1

Votos

O SR. PRESIDENTE — Foram eleitos: 1.º Vice-Presidente o Senhor Deputado Otávio Mangabeira e 2.º Vice-Presidente o Sr. Berto Condé.

Nada mais havendo a tratar, convidou os Srs. Constituintes para a sessão de amanhã, às 14.00 horas, na qual se procederá à eleição dos Senhores Secretários e Suplentes.

Levanta-se a sessão às 19 horas e 30 minutos.

2.^a Sessão, em 7 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

As 14 horas e 30 minutos, o Sr. Presidente assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

A lista de presença acusa o comparecimento de 145 Srs. Constituintes.

Acre:

Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Manuel Severiano.

Pará:

Lameira Bittencourt, Néelson da Silva Parijós, Costa Botelho, Agostinho Monteiro, Epílogo Campos e Moura Carvalho.

Maranhão:

Lino Machado, Alarico Pacheco, Antenor Bogéa e Vitorino Freire.

Ceará:

Plínio Pompeu, Fernandes Távora, Benedito Carvalho, Pessoa Rodrigues, Fernandes Teles, José de Borba e Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, Ferreira de Sousa, Deoclécio Duarte, Mota Neto, José Augusto, Aluisio Alves e Café Filho.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro, Janduí Carneiro e Samuel Duarte.

Pernambuco:

Novais Filho, Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Gercino Malaguetta de Pontes, Carneiro da Silva, Ulisses Lins, Ferreira Lima, Alde Sampaio, Gregório Bezerra, João Cleofas de Oliveira e Agostinho Oliveira.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Péricles, Medeiros Neto e Farias Júnior.

Sergipe:

Dantas Vieira e Graco Cardoso.

Bahia:

Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Juraci Magalhães, Teódulo Lins de Albuquerque, Carlos Marighela, Eunápio de Queiroz e Guilherme Marback.

Espírito Santo:

Atílio Vivaqua, Henrique de Novais, Luís Cláudio, Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Rui Almeida, Benjamin Farah, Baeta Neves, Euclides de Figueiredo,

Jurandir Pires, João Amazonas, Maurício Graboys, Jonas Correia e Fontes Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves, Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto, Heitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tôrres, Prado Kelly, José Leomil, Claudino José da Silva e Alcides Sabença.

Minas Gerais:

Melo Viana, Levindo Coelho, Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Pedro Dutra, Bias Fortes, Duque de Mesquita, Monteiro de Castro, João Henrique, Magalhães Pinto, Joaquim Libânio, Augusto Viegas, Artur Bernardes Filho, Gabriel Passos, Felipe Balbi, Artur Bernardes, Leri Santos, Lair Tostes, Israel Pinheiro e Milton Prates.

São Paulo:

Costa Neto, Paulo Nogueira, Plínio Barreto, Aureliano Leite, Guaraci Silveira, Berto Condé, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Brito, Mário Masagão, Gofredo Teles, César Costa, Antônio Feliciano e Lopes Ferraz.

Goiás:

Caiado Godói, Galeno Paranhos e Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins, Martiniano de Araújo, Dolor de Andrade e Agrícola de Barros.

Paraná:

Roberto Glasser, Fernando Flóres, Munhoz de Melo, Lauro Lopes, Aramis Ataíde, Munhoz da Rocha e Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Ivo de Aquino, Roberto Grossembacher, Vieira da Costa, Tavares d'Amaral, Hans Jordan e Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Dâmaso Rocha, Batista Luzardo, Manuel Duarte, Souza Costa, Nicolau Vergueiro, Antero Leivas, Pedro Vergara, Abílio Fernandes, Glicerio Alves e Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Passe-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. 1.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Permitam-me os dignos Srs. Constituintes dirija ao público apêlo amigo e sem ressentimentos — porque, graças a Deus, não os tenho de ninguém — no sentido de que, neste recinto, ante a majestade da Constituinte, justa aspiração por que todos ansiávamos, coopere conosco no respeito devido a esta Assembléia, composta de homens de todos os coloridos políticos, dignos por igual do acatamento do eleitorado que os escolheu para a elevada função de dotar o país da Carta Magna que assegure plenamente os direitos do povo brasileiro.

A digna assistência, comparecendo às tribunas desta Casa, nos penhora, porque demonstra interêsse pelos seus trabalhos. Deve, porém, acatar o pronunciamento da opinião brasileira, que aqui se reflete na palavra dos representantes do povo.

O desrespeito, o menosprêzo a qualquer dos nobres constituintes, recaem sobre os nossos concidadãos que os elegeram. Todos aqui se encontram no mesmo nível; somos todos delegados do povo brasileiro.

Estou certo de que a assistência não imporá, ao meu coração e ao meu espírito, o constrangimento de fazê-la retirar-se das galerias. Mas, se fôr forçado a essa providência, não hesitarei em cumprir e cumprirei, meu dever, diante do qual jamais vacilei.

E' o fervoroso apêlo, que dirijo ao povo brasileiro, representado em nossas galerias — povo em que sempre me considerei integrado, mourejando numa vida de trabalho, no mesmo nível de todos, porque, graças a Deus, nunca me atribuí superioridade sôbre quem quer que fôsse.

E' o apêlo de um brasileiro, feito sinceramente, de coração aberto, porque desejo ver as tribunas cheias, na demonstração de que os nossos patricios se interessam pelo trabalho da Casa.

O Regimento não permite sequer aplausos. Mas a tolerância e o liberalismo dos homens os admitem, porque são o testemunho de simpatia e de júbilo. A Mesa, entretanto, não tolerará qualquer manifestação de turbulência, de desprezo, de afronta, de injúria aos Srs. constituintes, à majestade que todos devem a esta Assembléia.

Deixo, pois, com tôdas as veras do meu coração, êste apêlo à assistência.

Eu mesmo, muitas vêzes, sinto não poder acompanhá-la, nos aplausos espontâneos, devido à posição que ocupo. Deverá, porém, abster-se de manifestações de desagrado porque, aqui, apenas cumprimos o nosso dever, de acôrdo com a nossa consciência.

Assim sendo, espero a colaboração da assistência, que honra, como afirmei, com sua presença e seu interesse, os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Vai-se proceder à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. BARRETO PINTO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. BARRETO PINTO (*Sôbre a ata*) — Sr. Presidente! Egrégia Assembléia! V. Ex.^a, Sr. Presidente, conforme está publicado na ata dos nossos trabalhos da sessão de ontem, teve oportunidade de dizer que "liberdade não é desordem".

De fato, não podemos construir o Brasil que desejamos e que, como representantes do povo, havemos de construir, num ambiente em que não haja completa liberdade, dentro do princípio da ordem e do progresso inscrito em nossa querida Bandeira.

Desejo fique consignado, como retificação à ata de nossos trabalhos de hoje, que V. Ex.^a, ontem, quando teve necessidade de usar do recurso extremo de fazer evacuar as galerias, aliás como medida de ordem pública, não teve a intenção de que essa providência abrangesse, de qualquer maneira, aos bancários que se encontravam entre os que nelas estavam, porque êsses vêm observando os mais elementares princípios de ordem, pleiteando a reivindicação de direito que está postergado. (*Palmás nas galerias*).

Encontram-se no 15.^o dia de greve, greve que está se verificando exclusivamente por culpa de gananciosos que não querem ceder, que não querem colaborar com o govêrno para solução honrosa e justa. (*Palmás nas galerias*).

Ainda ontem, uma comissão da honrada bancada da União Democrática Nacional, comissão que tentou entendimento com os banqueiros, com os bancários e com o Govêrno,

chegou à conclusão de que o impasse criado não é do governo. Ao contrário, a dificuldade existente era e é exclusivamente por culpa daqueles que, disse e repito, são os gananciosos, os banqueiros. (*Palmas nas galerias*).

Faço parte da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro e neste momento falo individualmente. Mas, não podendo renegar os votos que recebi de bancários, — e mesmo que não os tivesse recebido — o meu dever de bom brasileiro é estar ao lado deles, como toda a Assembléa, que não poderá deixar, absolutamente, de atender às reivindicações de tão laboriosa classe. (*Palmas nas galerias*).

A vida econômica e comercial do Brasil está completamente paralizada. Os banqueiros, os mais fortes, não são brasileiros natos e, por isso, pouco lhes importa fazer ou negociar acórdos. E, ainda mais, Sr. Presidente, estão procurando ameaçar, como se pudessemos viver numa época de ameaças, como se o maior valesse mais que o menor. A nota hoje publicada na imprensa, eu a classifico de insidiosa e arbitrária, e não pode deixar de ter repulsa por parte da Assembléa. (*Palmas nas galerias*) É uma nota que aberra de todos os princípios.

Lavro, assim, o meu mais veemente protesto, colaborando com os bancários, que são os primeiros a chegar a um acórdo, enquanto os magnatas, ou sejam os banqueiros, procuram ameaçar, prometendo hoje, mais para faltar amanhã. (*Palmas nas galerias*).

O Sr. Osvaldo Lima — Que tem isso com a ata ?

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre Deputado que sobre a ata só pode falar cinco minutos. O tempo está esgotado.

O SR. BARRETO PINTO — Então, os nossos relógios não estão muito certos. Pelo meu, ainda tenho sessenta segundos e estou me gulando pelo meu. Vamos acertá-los. V. Ex.^a descontará o tempo.

O SR. PRESIDENTE — Está bem. (*Riso*).

O SR. BARRETO PINTO — Ainda esta manhã, estive com o ilustre Ministro do Trabalho, Sr. Otacilio Negão de Lima, que pediu a minha colaboração, no que fiquei muito honrado, para que chegássemos a um resultado satisfatório para debelar a greve.

Quero, assim, desta tribuna, mais uma vez, alertar os banqueiros, para que compreendam o mal que estão fazendo à vida econômica do país.

Egrégia Assembléa! Não ficarei indiferente. E, ao terminar, nestes quinze segundos que me restam, quero dizer, mais uma vez, aos bancários do Brasil, que continuarei a defendê-los nesta Assembléa, ou junto ao governo. Podem contar comigo, que estarei com eles, porque terei assim advogado uma causa do direito e da mais rigorosa justiça. (*Muito bem; muito bem. Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem queira fazer observações sobre a ata, dou-a por aprovada.

Não há expediente sobre a mesa.

O SR. CARLOS PINTO FILHO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Permita V. Ex.^a que eu tome, antes, o compromisso de colegas presentes, os Srs. Antônio José Pereira Júnior, Romualdo Crepori, Barroso Franco, Cirilo Júnior e Deodoro de Mendonça, devendo, todavia, informar a V. Ex.^a que há inscrições anteriores à sua.

(*Prestam compromisso os Srs. Antônio José Pereira Júnior, Romualdo Crepori, Barroso Franco, Cirilo Júnior e Deodoro Mendonça*).

O SR. PRESIDENTE — Não tendo figurado na ata os nomes dos Srs. Dolor Ferreira de Andrade, Albatônio Caiado de Godoi, João de Abreu, João Ferreira Lima, Osvaldo Lima, Gustavo Capanema e Max Tavares do Amaral, os quais compareceram à sessão de ontem, faço a devida retificação.

Vamos passar à hora do expediente.

Tem a palavra o Sr. Gabriel Passos, em virtude da desistência do Sr. Gurgel do Amaral.

O SR. GABRIEL PASSOS (*)
(Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Srs. Constituintes.

Não pretendia ocupar a atenção da ilustre Assembléa Constituinte, nesta oportunidade, mas sou forçado a fazê-lo. Não tenho o propósito de, por qualquer maneira, perturbar-lhe os trabalhos, nem pretendo dar ensejo a que eu possa ser increpado de prejudicar o crédito de confiança que abrimos às autoridades recém-constituídas legitimamente. Desejo, apenas, dizer breves palavras que virão do interior mesmo do país, do âmago da nossa terra. São palavras que envolvem observação e que não pretendo possam constituir motivo para desvio dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte.

Mas, Sr. Presidente, acontece que o Exmo. Sr. Presidente da República situou, com alta sabedoria, o problema da reorganização política e administrativa do país. Das palavras de S. Ex.^a se deduz que devemos, todos, conjugar esforços para que o Brasil se saia, desses anos de poder d'scriçionário, mais forte e mais capaz de vencer as dificuldades de ordem administrativa, econômica, financeira e política, que se lhe antolham. Nosso propósito deve ser o do bem comum e o nosso alvo deve ser o da reestruturação democrática de nossa terra.

Quem, porém, fala em reestruturação democrática naturalmente há de

ter em conta os direitos do povo, na sua totalidade, sem o espírito de classes — brancos e pretos, grandes e pequenos, ricos e pobres, empregados e empregadores, os que exercitam a profissão manual e os que exercitam profissões liberais, todo aquêlê complexo que constitui a base da democracia.

Mas, Senhores, para que isso se faça é mister que nessa reestruturação afastemos quaisquer motivos ou pretextos para revide ou vindita, isto é, cumpra-se algo de boa-fé e de legítimo respeito aos direitos do que se chama minoria, porque também ela está integrada na totalidade que é o povo brasileiro. (*Muito bem*).

Não é possível, portanto, reestruturar-se o país com boa-fé, com lealdade, quando se tomam medidas que podem ser apreçadas como de revide, ou de reposição daquelas condições de que o povo se libertou.

No entanto, Senhores Constituintes — e pesa-me dizê-lo de início — infelizmente o honrado Interventor nomeado para o Estado de Minas Gerais está seguindo, contra tôdas as nossas previsões, uma política de reposição, nos antigos lugares, de autoridades que dessas mesmas funções tinham sido afastadas, quando se verificou o golpe nacional de 29 de outubro de 1945.

O Sr. Osvaldo Lima — Nem podia deixar de ser assim.

O Sr. Duque de Mesquita — Todos eles são dignos de respeito e acatamento.

O Sr. Lino Machado — Trata-se de autoridades ditatoriais que foram afastadas. São quadros que estão surgindo em todo o Brasil. O que certamente pretendem é a reposição dos quadros da ditadura deposta.

O SR. GABRIEL PASSOS — Em épocas passadas algumas se constituíram em motivo das censuras mais veementes e procedentes; eram tidas como instrumento de compressão da vontade individual e como agentes de corrupção. (*Muito bem*).

(*) Não foi revisto pelo orador.

Não é possível, pois, voltem aos seus lugares sem maior exame, como simples consequência de uma reviravolta política, sem atenção à vontade popular que se manifestou nas urnas em 2 de dezembro do ano passado, estabelecendo maioria e minoria, mas reconhecendo a existência da minoria, isto é, de uma porção de cidadãos que tem direito de influir e de ser ouvida na orientação da causa pública. (*Muito bem; palmas no recinto e nas galerias*).

Não quero, como disse, — nem é o propósito da União Democrática Nacional — desviar a atenção da ilustre Assembléa Constituinte para outras questões que não aquelas que todos perseguimos; mas é preciso que, de vez em quando, se sublinhem certas atitudes, com maior ou menor vivacidade, segundo as circunstâncias, porque esta é também obra de reestruturação democrática, (*Muito bem*), é atitude de reivindicação de direitos impostergáveis, sobretudo nos Estados e nos Municípios, onde o povo não é assistido por imprensa atenta, vigilante e independente, (*Palmas nas galerias*) numa época que ainda não conta com os órgãos constitucionais de fiscalização dos governos, sem Tribunais de Contas, sem Assembléas Legislativas, com governos que detêm jornais, estações de rádio, além das facilidades próprias dos cofres públicos. (*Palmas nas galerias*).

Assim, é preciso que os ilustres delegados da vontade do Exmo. Sr. Presidente da República nos Estados tenham em conta que estamos em outros tempos, em que se afirmam novos direitos e não mais é possível tratar os cidadãos como rebanho que deva aceitar tudo submissamente. (*Muito bem; palmas nas galerias*).

Termino, pois, Sr. Presidente, sublinhando apenas a atitude do ilustre Interventor no Estado de Minas Gerais, honrado e digno cidadão que, entretanto, se desvia para caminho diverso daquele que as pessoas, desejosas em verdade da redemocratização do país, devem trilhar.

Não faço restrições à pessoa de S. Ex.^a. Rendo-lhe homenagens pessoais, mas quero advertir que não

será possível acompanhar S. Ex.^a, se se entregar aos braços e às tenazes da política partidária. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias.*)

O SR. CARLOS PINTO FILHO (*)

— Senhores Constituintes! Na qualidade de lavrador e mandatário, nesta Casa, de homens que umedecem a terra com o suor de seus braços, ocuparei sempre esta tribuna tôdas as vezes que estiver em jôgo a economia daqueles que trabalham e lutam na lavoura; daqueles que, apesar de representarem a força econômica da Nação, sempre tiveram seus direitos e seus casos levados para um plano inferior, vitimados mesmo pela preponderância e ganância dos intermediários.

Aqui estou, Senhores, para falar sobre problema de ordem econômica, inadiável, portanto, e que fere de frente e profundamente a economia dos produtores de café do Brasil. Aqui estou, Senhores, em virtude da resolução baixada pelo Departamento Nacional do Café, o qual visa aumentar bonificações para os cafés despulpados, em uma safra já há muito tempo exportada pelos produtores, de 44-45.

Antes de abandonar a tribuna, entregarei à Mesa o requerimento de que dou ciência à Casa. Depois de alguns considerandos, requeiro que, por intermédio do Ministério da Fazenda, o Departamento Nacional do Café informe por que processo vai pagar diretamente aos produtores os prêmios atribuídos aos cafés despulpados, das safras 44-45, concedidos na Resolução 525, expedida pela Presidência daquele órgão.

O problema, repito, fere a economia dos produtores de café, porque essa simples resolução monta a Cr\$ 3.215.000,00, distribuídos pelos Estados produtores na seguinte proporção: Cr\$ 2.661.000,00 a Minas Gerais; Cr\$ 839.000,00 a São Paulo, e importâncias menores aos demais.

É bem possível, Senhores Constituintes, que o Departamento Nacio-

(*) Não foi revisto pelo orador.

nal do Café, em resposta ao meu requerimento, diga que os prêmios vão ser dados aos remetentes de conhecimentos dos respectivos despachos.

Se assim fôr, meus Senhores, mais uma vez a lavoura de café do Brasil sofrerá forte sangria em sua economia, porque os remetentes dos despachos são geralmente compradores e não produtores de café; não são aqueles que merecem o prêmio, pois o dinheiro que vai fazer face a esse pagamento é o resultado de cotas de equilíbrio que o lavrador proporcionou gratuitamente durante doze anos, ao D.N.C.

O Sr. Noraldino Lima — Para melhorar a situação do café no mercado externo, sabe V. Ex.^a.

O SR. CARLOS PINTO FILHO — Respondo ao aparte de V. Ex.^a, dizendo que melhorou sim, a situação econômica do comerciante brasileiro de café, de vez que o lavrador nacional ainda vive na miséria, (*Palmas*) miséria de roupa, miséria que vai da mesa até o leito! Os comerciantes, sim, esses é que enriqueceram.

Terei oportunidade, Senhores Constituintes, de voltar novamente a esta tribuna e provar que as alegações do distinto Deputado não procedem, porquanto as leis feitas para beneficiar a lavoura, infelizmente, não têm sido cumpridas. (*Palmas*).

O Sr. Noraldino Lima — Foram sempre cumpridas. V. Ex.^a representou o Estado do Rio de Janeiro em vários Convênios e Conselhos do Departamento Nacional do Café e sabe que assim sempre foi.

O SR. CARLOS PINTO FILHO — Responderei ao aparte de V. Ex.^a Excelência, buscando elementos na própria Secretaria do Departamento.

Sr. Presidente, se V. Ex.^a permite eu me demorarei por mais alguns minutos na tribuna.

O SR. PRESIDENTE — Da hora do Expediente V. Ex.^a ainda pode dispor de 15 minutos.

O SR. CARLOS PINTO FILHO — Meus senhores, certa época houve, no Brasil, em que deixou de existir a necessidade do lavrador concorrer

com a tal cota de sacrifícios; no entanto, verificado isso, foi baixado o Decreto-lei n.º 5.874, no dia 2, de outubro de 1943, conforme não o ignora o nobre Deputado por Minas Gerais. Esse Decreto-lei, em seu art. 4.º, diz o seguinte:

“Fica assegurado aos produtores de café da safra de 1943-44, já negociada, o direito de receber dos respectivos compradores, executivamente, a diferença do preço resultante da cota de equilíbrio de 15 %”.

Meus senhores, nenhum lavrador, em nosso país, recebeu a citada cota. (*Muito bem. Palmas*) Ficou apenas na lei.

Aquí está um cidadão, senhores, que lutou, não apenas no Convênio Cafeeiro dos Estados, mas também na praça pública, nas ruas, lutou em todos os lugares que lhe eram permitidos, e nada conseguiu, como não conseguiram, também, aqueles meus companheiros de trabalho, que, repito, umedecem a terra com o suor de seus braços. Eles, igualmente, não obtiveram aquilo que lhes era necessário, uns poucos mil réis para comprar uma camisa.

Veja V. Ex.^a portanto, que a lei não foi cumprida.

Meus senhores, com relação ao que venho de aludir, devo acrescentar que, há poucos dias, no Estado de São Paulo, sendo interpelado pela Sociedade Rural grande político americano, sobre se havia possibilidade de aumentar os preços do café, respondeu que os Estados Unidos estavam dispostos a fazê-lo, porém não no momento, porque os estoques de café do Brasil não se achavam em mãos dos lavradores e, sim, dos magnatas compradores.

Se aquele país viu e sentiu que o comerciante de café do Brasil é que ia ser beneficiado, porque, Senhores, uma autarquia como o D. N. C., que tem a obrigação de defender a economia dos produtores, ainda nada sentiu e nada viu? (*Muito bem, palmas*).

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Presidente, o nobre Deputado por Minas Gerais, Sr. Gabriel Passos, acaba de produzir um discurso sereno e interessante.

S. Ex.^a defendeu uma tese que está em desacôrdo com tôdas as organizações políticas do mundo. Acha que o Interventor de Minas Gerais, a quem S. Ex.^a tece elogios, não pode escolher os Prefeitos dos Municípios mineiros, segundo o Partido ao qual pertence.

É bem de ver que S. Ex.^a faz a crítica dêses Prefeitos, dizendo que muitos dêles não estão à altura do nobre cargo de representante dos Municípios. Entretanto, sôbre os Prefeitos daquele Estado, nesta hora reconduzidos às suas funções pelo Interventor, já se pronunciou o povo mineiro. Na maioria dos Municípios aludidos o Partido Social Democrático venceu num pleito que refletiu o prestígio e a confiança do povo nos seus dirigentes.

O Sr. Artur Bernardes — Resta saber como venceram.

O Sr. Artur Bernardes Filho — O nobre orador tem razão, mas o Partido Social Democrático não venceu em todos os Municípios de Minas Gerais, de modo que foi feita essa ressalva pelo distinto colega, Deputado Gabriel Passos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Vou responder ao aparte do honrado Deputado.

O Sr. Soares Filho — V. Ex.^a estranha que o nobre Deputado Gabriel Passos haja sustentado doutrina repelida em tôda parte. V. Ex.^a todavia, muito mais do que êle, está defendendo doutrina que em parte alguma do mundo tem cabimento: a de que o chefe do executivo municipal possa ser, ao mesmo tempo, dirigente de partido político.

O SR. BENEDITO VALADARES — É um ponto de vista. Não se trata de chefe dos partidos municipais. Na maioria os Prefeitos mineiros não são presidentes dos diretórios municipais. Trata-se, apenas, de mem-

bro dêses partidos, que foram vitoriosos nos municípios.

O Sr. Gabriel Passos — São os convencionais que, aliás, foram à Capital do Estado, convidados por V. Ex.^a e com os dinheiros dos cofres públicos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Respondendo agora ao aparte do nobre Deputado Sr. Artur Bernardes Filho, tenho a dizer à Assembléia Constituinte que, na realidade, houve municípios mineiros em que o Partido da opposição saiu triunfante. Em poucos dêles, com expressiva maioria. Acentuo, entretanto, que é pensamento do atual interventor, que tem um passado liberal a zelar na sua carreira política, resolver a situação dos municípios, em que a minoria teve uma grande votação, se não de acôrdo com o partido da opposição, pelo menos em circunstâncias que não coloquem mal o partido, uma vez que o povo do município se pronunciou em seu favor, e é a vontade soberana do povo que deve ser respeitada.

Em alguns, porém, dos municípios mineiros a vitória da opposição foi tão insignificante que nós mesmos...

O Sr. Monteiro de Castro — Vários dos Prefeitos que voltaram foram derrotados nas eleições passadas. (*Muito bem*).

O SR. BENEDITO VALADARES — ... não podemos julgar qual seja a vontade soberana do povo.

Dado o aparato em que a opposição se collocou, antes da eleição e do apoio recebido de membros do Governo de Minas Gerais, podemos afirmar que o Partido Social Democrático saiu vitorioso em quase todos os Municípios.

O nobre Deputado Gabriel Passos, todavia, vem assacar perante a Constituinte injúrias ao ex-Governador de Minas Gerais,...

O Sr. Prado Kelly — Não apoiado. V. Ex.^a usa um termo infeliz.

O SR. BENEDITO VALADARES — ... retornando assim, ao seu feitiço colérico. (*Protestos*). O povo mineiro, porém, já repeliu essas injúrias, dando ganho de causa ao Partido Social Democrático, do qual somos o Presidente em nosso Estado Natal. (*Muito bem; muito bem. Palmas. Protestos, vozes nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Minha advertência já foi feita no tocante às manifestações das galerias. A polícia verificará os que estão indisciplinados e recalcitrantes, fazendo-os retirar-se. (*Palmas*).

Não mando evacuar as galerias, porque não é justo que, na sua quase totalidade composta de pessoas atenciosas e delicadas, sofram estas o castigo devido apenas aos rebeldes.

Está finda a hora do expediente.

Achando-se presente o ilustre Deputado Sr. Vitorino de Brito Freire, convido S. Ex.^a a prestar o necessário compromisso. (*Pausa*).

(*O Sr. Vitorino de Brito Freire vai à Mesa e presta compromisso. Palmas*).

Vou suspender a sessão por 10 minutos, a fim de que os senhores Constituintes se munam das cédulas necessárias à eleição dos Secretários da Mesa.

(*Suspende-se a sessão*).

O SR. PRESIDENTE: — Está reaberta a sessão.

Comparecem mais 87 Srs. Constituintes.

Estando presente o ilustre Senador Sr. Clodomir Cardoso, convido S. Ex.^a a prestar o necessário compromisso.

(*Comparece S. Ex.^a à Mesa e presta compromisso*).

Vai ser feita a chamada dos Srs. Constituintes, para a eleição dos Secretários da Mesa.

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.
Leopoldo Peres.
Manuel Severiano.

Pará:

Alvaro Adolfo.
Magalhães Barata.

Lameira Bittencourt.
Carlos Nogueira.
Nelson da Silva Parijós.
Costa Botelho.
Agostinho Montelero.
Epilogo de Campos.
Duarte de Oliveira.
Moura Carvalho.
Deodoro Mendonça.

Maranhão:

Vitorino Freire.
Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Lino Machado.
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.
Crepori Franco.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Pessoa Rodrigues.
Fernandes Teles.
José de Borba.
Almeida Monte.
Frota Gentil.
Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Ferreira de Sousa.
Deoclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.
José Augusto.
Aluisio Alves.
Jafé Filho.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
Janduí Carneiro.
João Agripino.
Samuel Duarte.
José Jofill.
Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Gercino Malagueta de Pontes.
Carneiro da Silva.
Oswaldo Lima.
Costa Pôrto.

Ulisses Lins de Albuquerque.
Ferreira Lima.
Pessoa Guerra.
Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Gregório Bezerra.
Agostinho de Oliveira
Arruda Câmara.
Sousa Leão.
Morais Coutinho.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Silvestre Péricles.
Medeiros Neto.
Lauro Montenegro.
Farias Júnior.
Afonso de Carvalho.
Rui Palmeira.
José Maria de Melo.

Sergipe.

Válter Franco.
Durval Cruz.
Amando Fontes.
Dantas Vieira.
Leite Neto.
Graco Cardoso.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Otávio Mangabera.
Manuel Novais.
Juraci Magalhães.
Alberico Fraga.
Costa Filho.
Carlos Marighela.
Altamirando Requião.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queirós.
Guilherme Marback.

Espirito Santo:

Atilio Viváqua.
Henrique de Novais.
Eurico Sales.
Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.
Luís Cláudio.
Ari Viana:
Carlos Lindenberg.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Rui Almeida.

Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio José da Silva.
Hermes Lima.
Euclides de Figueiredo.
Jurandir Pires.
João Amazonas.
Maurício Grabois.
Jonas Correia.
Fontes Romero.
Barreto Pinto.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Pereira Pinto.
Amaral Feixoto.
Eduardo Duvivier.
Carlos Pinto.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.
Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.
Claudino José da Silva.
Alcides Sabença.
Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Melo Viana.
Levindo Coelho.
Benedito Valadares.
Juscelino Kubitschek.
Pedro Dutra.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Monteiro de Castro.
João Henrique.
Jaci de Figueiredo.
Magalhães Pinto.
Joaquim Libânio.
Daniel de Carvalho.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Artur Bernardes Filho.
Gustavo Capanema.

Gabriel Passos.
Rodrigues Pereira.
Noraldino Lima.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.
Mário Brant.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.
Leri Santos.
Wellington Brandão.
José Bonifácio.
Milton Prates.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Costa Neto.
José Armando.
Paulo Nogueira.
Plínio Barreto.
Guaraci Silveira.
Berto Condé.
Osvaldo Pacheco da Silva.
Jorge Amado.
Milton Brito.
Mário Masagão.
Cirilo Júnior.
Gofredo Teles.
César Costa.
Martins Filho.
Antônio Feliciano.
Lopes Ferraz.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Magalhães da Silveira.
João d'Abreu.
Caiado Godói.
Guilherme Xavier.
Galeno Paranhos.
Domingos Velasco.
Machado Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
Ponce de Arruda.
Arruda Fialho.
Martiniano de Araújo.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:

Roberto Glasser.
Fernando Flôres.
Munhoz de Melo.

Lauro Lopes.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomy Júnior.
Munhoz da Rocha.
Erasto Gaertner.
Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo de Aquino.
Roberto Grossembacher.
Vieira da Costa.
Tavares Amaral.
Tomás Fontes.
Hans Jordan.
Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Adroaldo Mesquita.
Teodomiro Fonseca.
Dâmaso Rocha.
Batista Luzardo.
Manuel Duarte.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.
Elói da Rocha.
Antero Leivas.
Pedro Vergara.
Abílio Fernandes.
Glicério Alves.
Daniel de Faraco.
Flores da Cunha.
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Vai se proceder à apuração.

Procedida esta, verifica-se o seguinte resultado para 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretários:

PARA 1.º SECRETÁRIO

	Votos
Georgino Avelino.....	184
Abílio Fernandes	13
Agostinho Monteiro	2
Ferreira de Sousa	2
Lino Machado	1
Alde Sampaio	2
Fernandes Tavora	2
Elói Rocha	1
Glicério Alves	1
Prado Kelly	1
Luis Carlos Prestes	1
Cédulas em branco	21

Total 232

PARA 2.º SECRETÁRIO

	Votos
Lauro Lopes	190
Milton Brito	13
Pedro Vergara	3
Alde Sampaio	2
Ferreira de Sousa	2
Paulo Sarasate	1
Munhoz de Melo	1
Novais Filho	1
Cédulas em branco	19
Total	232

PARA 3.º SECRETÁRIO

	Votos
Lauro Montenegro	166
Hugo Carneiro	41
Maurício Grabois	15
Alde Sampaio	3
José de Borba	2
Cédulas em branco	5
Total	232

PARA 4.º SECRETÁRIO

	Votos
Rui Almeida	146
Carlos Marighela	36
Euclides de Figueiredo	34
Lauro Montenegro	2
Caiaado Godói	2
Jonas Correia	1
Acúrcio Tôrres	1
Aluísio Alves	1
José de Borba	1
Cédulas em branco	8
Total	232

as quais oportunamente serão objeto de deliberação da Casa.

INDICAÇÃO

Considerando que a elaboração da nova Carta Constitucional não prescinde da mais íntima colaboração da palavra escrita e falada, devendo, por isso, os representantes do povo, da imprensa e do rádio viverem no mais estreito contato;

Considerando que essa colaboração está sendo prejudicada pela posição atual das bancadas de imprensa e de rádio, fora do recinto onde se travam os debates, ficando os cronistas parlamentares na dependência exclusiva dos amplificadores, sujeitos à interrupção;

Indico que a Mesa da Câmara tome as necessárias e imediatas providências no sentido de restabelecer os lugares reservados aos representantes da imprensa e do rádio dentro do recinto da Assembléia, ficando as atuais tribunas de imprensa reservadas aos diretores de jornais, revistas e cronistas que não estejam obrigados ao relato diário dos debates.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho*. — *Paulo Sarasate*.

INDICAÇÃO

Considerando que a Assembléia Nacional Constituinte, em sessão de 6 de fevereiro do corrente ano, votou o seu regimento interno, aceitando, como projeto, o que o Poder Executivo pretendeu lhe outorgar;

Considerando que essa lei interna não dispôs sobre os trabalhos de elaboração da Constituição, nem sobre a organização da Comissão Constitucional, determinando, porém, que os casos omissos fôsem regulados pelo regimento adotado pela Assembléia Nacional Constituinte, que elaborou a Constituição de 1934;

Considerando que esse regimento, já em vigor, indica seja organizada a Comissão Constitucional no dia seguinte ao da instalação da Assembléia ou no imediato, determinando ainda, no seu art. 28, que, às 11 horas do dia seguinte ao da instalação, a representação de cada Estado e os representantes profissionais escolherão o seu

O SR. PRESIDENTE — Proclamo eleitos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Secretários e Suplentes, respectivamente, os Senhores Georgino Avelino, Lauro Lopes, Lauro Montenegro, Rui Almeida, Hugo Carneiro e Carlos Marighela. (*Palmas*).

Tenho sobre a mesa três indicações, dos Srs. Constituintes Carlos Pinto, Rui Almeida, Café Filho e Paulo Sarasate,

delegado na Comissão, o que contrasta com a atual formação da Assembléa Constituinte, pois que nesta não existe representação profissional e as bancadas se constituem por Partidos e não por regiões ou Estados;

Considerando que a Constituição de 1937 refere, no art. 174, que à sua reforma, total ou em partes, precederá a apresentação de um projeto elaborado pelo Governo, quando a reforma fôr de iniciativa do Poder Executivo, como ocorre no caso presente;

Considerando, mais, que o regimento em vigor estabelece no seu art. 15, que na sessão de instalação da Constituinte o projeto remetido pelo executivo será recebido e lido, devendo fazer parte integrante da ata dos trabalhos dessa sessão;

Considerando que não foi cumprida essa formalidade, nem os Constituintes têm conhecimento da remessa do projeto que o regimento refere;

Considerando a urgência reclamada pela Nação Brasileira na elaboração da Carta Magna, o que seria retardada se aguardasse a Assembléa a votação do seu regimento definitivo, dado que este deve ser, liberalmente, discutido e votado:

Indico que seja constituída, imediatamente, com a representação proporcional de todos os Partidos, com representação nesta Assembléa, a Comissão Constitucional que elaborará, dentro de 20 dias, o projeto de Constituição, passando o plenário, no prazo estabelecido para os trabalhos da Comissão, à discussão e votação do seu regimento interno.

Sala das Sessões, em 7 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho*.

REQUERIMENTO

Considerando que a resolução número 525, expedida pela Presidência do Departamento Nacional do Café, a 29 de dezembro de 1945, visa aumentar o valor dos prêmios referentes aos cafés despulpados, correspondente à safra 1944-1945, já há muito exportada.

Considerando que o referido aumento somente poderá beneficiar a lavoura se fôr entregue ao produtor

que estiver indicado na relação do conhecimento de embarque, como produtor e não ao remetente do despacho, porque este geralmente é o comerciante, comprador do café.

Considerando que a importância para fazer face à citada resolução monta em Cr\$ 3.215.385,00 (três milhões duzentos e quinze mil e oitenta e cinco cruzeiros), dinheiro que terá de sair do patrimônio existente no Departamento Nacional do Café, da venda das cotas de equilíbrio, entregues gratuitamente pelos produtores, aos mesmos cabendo portanto reivindicar:

Requeiro que, por intermédio do Ministério da Fazenda, o Departamento Nacional do Café informe por que processo vai pagar diretamente aos produtores os prêmios atribuídos aos cafés despulpados da safra 1944-1945, concedidos pela resolução n.º 525, expedida pela Presidência daquela autarquia, em 29 de dezembro de 1945.

Câmara dos Deputados, 7 de fevereiro de 1946. — *Carlos Pinto Filho*.

REQUERIMENTO

Requeiro:

1.º — Que conste da ata um voto de pesar pelo desaparecimento do saudoso brasileiro, Dr. Pedro Ernesto, primeiro Prefeito eleito do Distrito Federal e grande amigo dos trabalhadores;

2.º — Que seja expedido telegrama à família do inesquecível morto, comunicando, caso seja aprovado o presente requerimento, a decisão da Assembléa Nacional Constituinte.

Sala das Sessões, 7-2-946. — *Rui Almeida*.

O SR. PRESIDENTE — A hora da sessão está esgotada.

Acudindo ao desejo dos Senhores Constituintes, convoco, para amanhã, às 14 horas, reunião especial, a fim de ser prestada uma homenagem à memória do Presidente da última Assembléa Constituinte — Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Está finda a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.

3.^a Sessão Especial, em 8 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

As 14 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão. A lista de presença acusa o comparecimento de 109 Srs. Constituintes.

Amazonas:

Alvaro Maia.

Pará:

Alvaro Adolfo, Nelson da Silva Parijós, Costa Botelho e Agostinho Monteiro.

Maranhão:

Lino Machado.

Ceará:

Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Benedito Carvalho, Pessoa Rodrigues, Fernandes Teles, José de Borba e Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

José Augusto, Aluísio Alves e Café Filho.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro, Jandui Carneiro, Samuel Duarte, Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Novais Filho, Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Gercino Malaguetta de Pontes, Carneiro da Silva,

Ulisses Lins de Albuquerque, João Ferreira Lima, Pessoa Guerra e Agostinho Oliveira Arruda Câmara.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Medeiros Neto, Lauro Montenegro e José Maria de Melo.

Sergipe:

Amando Fontes, Dantas Vieira e Leite Neto.

Bahia:

Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Juraci Magalhães e Carlos Marighéla.

Espirito Santo:

Henrique de Novais, Asdrubal Soares e Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Rui Almeida, Antonio José da Silva, Jurandir Pires, Maurício Grabois, Barreto Pinto e Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Amaral Peixoto, Carlos Pinto, Bastos Tavares, Acúrcio Torres, Romão Júnior, Claudino José da Silva e Alcides Sabeça.

Minas Gerais:

Melo Viana, Levindo Coelho, Benedito Valadares, Bias Fortes, Duque

de Mesquita, João Henrique, Jaci de Figueiredo, Daniel Carvalho, José Alkimim, Augusto Viegas, Artur Bernardes Filho, Gabriel Passos, Celso Machado, Felipe Balbi, José Maria Lopes Cançado, Artur Bernardes, Leri Santos, José Bonifácio e Israel Pimheiro.

São Paulo:

Costa Neto, Plínio Barreto, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Brito, Mário Masagão, Gofredo Teles e Antônio Feliciano.

Goiás:

Caiado de Godói e Machado Siqueira.

Mato Grosso:

Arruda Fialho e Agrícola Barros.

Paraná:

Roberto Glasser, Fernando Flores, Munhoz de Melo, Lauro Lopes, João Aguiar, Aramis Ataídes, Munhoz da Rocha e Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Roberto Grossembacher, Tavares d'Amaral, Tomás Fontes e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Batista Luzardo, Manuel Duarte, Sousa Costa, Bitencourt de Azambuja, Pedro Vergara, Glicério Alves e Raul Pila.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LINO MACHADO (*Sobre a ata*) (*) — Sr. Presidente, não é sem uma certa emoção que volto a ter contato com a tribuna deste Parlamento, e não é, também, sem um certo constrangimento que venho solicitar alguns minutos de atenção aos ilustres Senhores Constituintes de 46.

Na verdade, desejo tratar de assunto que não está estritamente ligado aos precípuos trabalhos da nossa Constituinte.

Sei que V. Ex.^a e, como V. Ex.^a todos os Senhores Constituintes, em suma todo o povo brasileiro, só tem, no momento, um grande anseio, uma grande aspiração — a feitura da nossa Carta Magna, a Lei das Leis.

Mas sinto também que, a esta altura, nem nós mesmos, os parlamentares, nos achamos seguramente garantidos. Paira, ainda, sobre nós, aqui e ali, a ameaça do que se convencionou chamar, no Estado Novo, de Constituição — o farrapo de Constituição de 1937.

Justamente por essa causa, assomo a esta tribuna, atendendo ao apêlo vindo do povo maranhense, que outro não significa o que recebi dos bancários de minha terra, que se acham em situação precária, sem defesa, afastados de todos, sem encontrarem, naqueles em quem deveriam encontrar, a garantia do direito assegurado pelas próprias leis trabalhistas.

Sou dos que pensam que a Justiça trabalhista não deveria ter, como cúpula, o Sr. Ministro do Trabalho, somente por uma evocação da época fascista e que aparecerá, ainda agora, como última instância no dissídio que se verifica, no momento, entre banqueiros e bancários.

Devo dizer a V. Ex.^a que julgo estranhável a atitude do Sr. Ministro

(*) Não foi revisto pelo orador.

Negrão de Lima, ao procurar, não levar a paz aos bancários, mas amordaçá-los, forçando-os a uma situação de absoluta intranquilidade, lançando mão dos velhos processos de ameaça, como se ainda estivesse sobre nossas cabeças, sobre o povo brasileiro, o celeberrimo artigo 177.

S. Ex.^a o Sr. Ministro do Trabalho deveria conduzir a questão de modo a que banqueiros e bancários entrassem em acôrdo e nunca, no sentido da declaração pública, de que procuraria a solução somente depois que os bancários se resignassem à volta ao trabalho.

Contra isso me rebelo e aqui estou para trazer minha solidariedade aos bancários do Brasil, em particular aos do Maranhão que, por meu intermédio e pela minha voz, apelam para o Sr. Ministro do Trabalho. (*Palmas nas galerias*).

Sr. Presidente, estou certo de que o próprio Sr. Negrão de Lima, refletindo melhor, há de dar razão àqueles que pleiteiam reivindicações mínimas; há de dar razão àqueles que, tão — s ômente, almejam o direito de viver. (*Palmas nas galerias*)

O que os bancários reclamam é o mínimo; é um nada diante dos recursos da vida folgada dos banqueiros. É, como disse, o direito à própria subsistência, porque vencimentos miseráveis de 600 a 800 cruzeiros mensais jamais poderão atender às necessidades e corresponder ao trabalho de uma classe laboriosa, como essa cuja causa defendo. (*Palmas nas galerias*).

O Sr. Ministro Negrão de Lima, que, segundo estou informado, é um "gentleman", poderá largar as armas, de que lançou mão, próprias do período de absolutismo, encerrado a 29 de outubro e resolver, da melhor forma, a pendência entre os banqueiros e bancários. Trata-se de questão de vida para êsses funcionários que, até o instante, após 15 dias de greve, estão à mercê da própria sorte. (*Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que o tempo está esgotado.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, agradeço a advertência de V. Ex.^a e, se é que estão esgotados os meus cinco minutos, não quero encerrar estas considerações, sem dirigir um apêlo ao Sr. Negrão de Lima, ao qual, na ausência em que estamos, de uma legítima Carta Constitucional, vivendo num verdadeiro vácuo, temos de recorrer como última instância. E êsse apêlo é no sentido de que resolva, quanto antes, essa questão, assegurando aos bancários os direitos que absolutamente não lhes podem ser negados. (*Muito bem; muito bem. Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. PAULO SARASATE (Pela ordem) (*) — Sr. Presidente, da leitura do *Diário do Poder Legislativo*, se induz, naturalmente, o que expressa a ata e dessa leitura constata-se que, dentre os Estados aqui representados, não figura o nobre, o glorioso, o lutador Estado do Piauí.

Como representante do Ceará, intimamente ligado à sorte do Piauí e do Nordeste ...

O Sr. *Café Filho* — Como representante do Rio Grande do Norte, solidarizo-me com V. Ex.^a em sua observação.

O SR. PAULO SARASATE — ... venho requerer a V. Ex.^a providências no sentido de que a Justiça Eleitoral do Piauí faça vir ao Superior Tribunal Eleitoral os diplomas dos representantes dêsse Estado, a fim de que os mesmos passem a colaborar conosco na feitura da Carta Constitucional e na defesa das liberdades públicas no Brasil. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Atenderei ao pedido do nobre Deputado, fazendo telegrafar, diretamente, ao Tribunal

(*) Não foi revisto pelo orador.

Regional do Piauí, solicitando a remessa, a esta Casa, também por telegrama, dos nomes dos diplomados. É o meio mais rápido de que me poderei servir.

O SR. PAULO SARASATE — Agradeço a providência que V. Ex.^a vai tomar, mesmo porque êsses representantes já diplomados, há quinze dias, encontram-se nesta Capital à espera do momento em que possam prestar o compromisso.

O SR. PRESIDENTE — É aprovada a ata.

Vai-se proceder à leitura do expediente.

O SR. GEORGINO AVELINO — (1.^o Secretário) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

“Sindicato Trabalhadores Químicos Santo André atendendo apêlo mil duzentos trabalhadores Ródia Química em greve, solicita providência dignissimo Parlamento contra prisões arbitrárias pela policia local nesta data. Santo André, 6-2-1946. — Joaquim Rodrigues Correia, Presidente”.

Comparecem mais 105 Senhores Constituintes:

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Leopoldo Peres.

Pará:

Magalhães Barata.
Carlos Nogueira.
Epilogo Campos.
Duarte de Oliveira.
Deodoro de Mendonça.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Alarico Pacheco.
Antenor Bogéa.
Vitorino Freire.
Clepóri Franco.

Ceará:

Plinio Pompeu.
Frota Gentil.
Rio Grande do Norte:
Georgino Avelino.
Ferreira de Sousa.
Deoclécio Duarte.
José Varela.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Paraíba:

Wergniaud Vanderlei.
José Jofili Bezerra de Melo.

Pernambuco:

Albuquerque Maranhão.
Osvaldo Lima.
Lima Cavalcante.
Alde Sampaio.
Gregório Bezerra.
Sousa Leão.
Morais Coutinho.

Alagoas:

Silvestre Péricles.
Afonso de Carvalho.
Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.
Durval Cruz.
Graco Cardoso.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Alberico Fraga.
Costa Filho.
Altamirando Requião.
Vieira de Melo.
Guilherme Morback.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua.
Carlos Lindemberg.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Benjamim Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Hermes Lima.
Euclides de Figueiredo.
João Amazonas.

Jonas Correia.
Fontes Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.
Prado Kelly.
José Leomil.
Soares Filho.
Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Pedro Dutra.
Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
Gustavo Capanema.
Noraldino Lima.
Olinto Fonseca.
Mário Brant.
Wellington Brandão.
Milton Prates.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

José Armando.
Paulo Nogueira.
Guaraci Silveira.
Cirilo Júnior.
Novéli Júnior.
César Costa.
João Gomes Martins Filho.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Magalhães da Silveira.
João d'Abreu.
Guilherme Xavier.
Galeno Paranhos.
Domingos Velasco.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
Ponce de Arruda.
Martiniano de Araújo.
Dolor de Andrade.

Paraná:

Gomy Júnior.
Melo Braga.

Rio Grande do Sul:

Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Nicolau Vergueiro.
Elói da Rocha.
Antero Leivas.
Abílio Fernandes.
Daniel Faraco.
Flores da Cunha.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, sendo a sessão de hoje consagrada especialmente à memória de nosso querido e sempre lembrado Presidente Antônio Carlos, eu pediria a V. Ex.^a que consultasse a Casa no sentido de que nenhum outro assunto diverso viesse a ser tratado, de modo a que nos limitássemos a render o nosso preito de saudade ao grande brasileiro, não trazendo para o recinto da Constituinte questões que podem ser ventiladas em outra sessão, que se realize ainda hoje ou amanhã. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a está atendido pela própria ordem do dia, da qual consta exclusivamente a homenagem em aprêgo. Tanto assim que, tendo sobre a Mesa requerimento de ilustre Deputado, não o poderia submeter à apreciação da Assembléia na presente sessão, adiando-o para a próxima, tanto mais que se trata de assunto que envolve despesa.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, V. Ex.^a acaba de anunciar à Casa existir sobre a Mesa requerimento meu, envolvendo despesa.

O SR. PRESIDENTE — Não disse o nome do autor do requerimento...

O SR. BARRETO PINTO — V. Ex.^a falou em "requerimento do ilustre Deputado"...

O SR. PRESIDENTE — Há equívoco de V. Ex.^a Não falei determinadamente.

O SR. BARRETO PINTO — Seja como fôr, Sr. Presidente, o requerimento presente à Mesa é meu e, de fato, envolve despesa para a Casa. Quero declarar, porém, que abrirei até mesmo mão do meu subsídio para

que a Câmara tenha aqui, no recinto de suas sessões, um busto do eminente Sr. Antônio Carlos, pois essa é matéria sobre que versa meu requerimento.

Declaro mais que, se a Assembléa não quiser considerar o meu requerimento em virtude de acarretar despesa,...

Vários Srs. Constituintes — A Assembléa o aceitará.

O SR. BARRETO PINTO — ... terei a satisfação de oferecer o busto do grande Antônio Carlos a esta Casa do Parlamento. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo quem deseje usar da palavra no expediente, vou passar à Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. João Henrique, Deputado por Minas Gerais, inscrito para falar sobre a personalidade do Sr. Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

O SR. JOÃO HENRIQUE — Senhor Presidente. Pela maioria da Assembléa Constituinte e pela bancada mineira, a que pertenco, subo à Tribuna, no cumprimento de indeclinável dever: homenagear a memória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. A citação deste nome, aqui, evoca, por certo, um largo período da vida republicana, a que o homenageado emprestou o brilho de sua inteligência multifacetada.

Mineiro de sangue paulista, oriundo da velha e nobre estirpe dos Andradas, Antônio Carlos era a personificação, bem equilibrada, do espírito bandeirante de Piratininga e do espírito conservador das Minas Gerais. Daí, dessa feliz simbiose, toda a decorrência da sua vida pública.

Formado pela Faculdade de Direito de São Paulo, bem cedo madrugou nas lides da advocacia, no Fôro de Juiz de Fora, centro de suas futuras atividades partidárias. Secretário das Finanças, em Minas, revelou-se, nesse posto, o financista consumado. Prefeito da Capital, eleito várias vezes Deputado Federal, depois Senador, Ministro de Estado, ocupou o governo do

seu Estado e, por último, como um coroamento glorioso da sua carreira política, a direção da Segunda Constituinte Republicana.

No governo de Minas, ali operou uma administração dinâmica, sendo de ressaltar as suas felizes iniciativas no campo da instrução e da saúde do povo.

Certa vez, Sr. Presidente, coube ao obscuro orador (*Não apoiado*) a incumbência de saudá-lo, em nome das municipalidades mineiras.

Já era o Sr. Antônio Carlos governo por dois anos e bem difícil é a um orador referir-se a governantes nessas condições, pois tudo já foi dito, quer de bom, quer mesmo de mau.

Fugi a esta dificuldade procurando dar uma tese ao meu discurso de saudação, e, sem nenhum propósito enciclopédico, estudei a personalidade do Sr. Antônio Carlos à luz das leis biológicas da hereditariedade, embaraçando sem cerimônia pelos atos públicos dos seus gloriosos avoengos para neles encontrar a explicação da psique e da conduta política do ilustre mineiro. E, Sr. Presidente, surpresa foi para mim a conclusão a que cheguei, pois que aberrava de todos os atos da vida política do ilustre morto, toda ela perfeitamente harmoniosa.

Estabelecidas, porém, as premissas, não tive dúvida em concluir de acordo com elas, e, em discurso a êle dirigido, corajosamente cheguei à conclusão: para mim, o Sr. Antônio Carlos, apesar dos fatos até então não confirmarem, era um autêntico revolucionário em potencial.

O ilustre Andrada sublinhou esta minha conclusão com aquêle seu grande sorriso de ironia, mas delicadamente não a contestou no discurso de resposta.

Os fatos posteriores referentes à Campanha da sucessão presidencial, de que êle foi emérito chefe, e a revolução subsequente vieram demonstrar que, de fato, Antônio Carlos tinha alma de revolucionário. Debaixo daquela elegante silhueta de um grande senhor pulsava o coração do homem do povo, sequioso sempre das transformações políticas, na esperança de

melhores dias para a humanidade. Era êle, portanto, um idealista, não um visionário, mas um idealista orgânico, dêsses que não perdem o contato com a realidade ambiente, e uma das provas ai está no voto secreto que nêle teve um pugnacíssimo obreiro.

Certa vez, na intimidade que lhe desfrutava, perguntei à queima-roupa a que cargo político mais se afeiçoara. De pronto respondeu-me: o de líder.

De fato, sôbre ter sido Antônio Carlos um administrador operoso, quer no Ministério da Fazenda, quer na Secretaria das Finanças e no governo de Minas, cumpre notar que êle foi, sobretudo, um parlamentar, um grande parlamentar, moldado nas mais puras linhas clássicas, elegante desde o detalhe da indumentária sóbria até a beleza do gesto calmo, da palavra refletida e da ação serena.

Era Antônio Carlos um apaixonado pela vida parlamentar e um ortodoxo das suas boas normas, tendo sido um dos homens que mais elevaram o nível intelectual e moral do Parlamento brasileiro. Jamais condescendeu com o emprêgo do grito como estilo de eloquência, com o uso do apodo e do insulto como argumento de convicção e com a prática de atitudes irreverentes, algo escandalosas, à caça de fácil popularidade. Não! Nunca condescendeu com essas coisas. Espírito helênico, êle se permitiu, por vezes, a ironia, mas a ironia ática, dourada, cortante como uma lâmina florentina, mas que não doía na vítima, porque esta como que se quedava anestesiada sob o influxo mago de suas palavras maravilhosas.

Certa vez, relatando o Orçamento da Receita, produziu um belo trabalho, feito terra-a-terra, olhando tôdas as realidades ambientes, sem nenhuma preocupação de eruditismo. Nobre deputado presente, desejo de revelar sua cultura no assunto, interrompeu-o com uma citação, lendo na própria língua do original em inglês, a opinião de afamado economista norte-americano. Antônio Carlos ouviu-o com profunda atenção e, no fim, rematou com o seu conhecido "per-

feitamente". Não se deu por satisfeito o ilustre aparteante; queria uma resposta mais positiva, mais completa. Antônio Carlos, com um gesto esboçado no ar, deu a entender que mais tarde lhe daria a resposta, e continuou a leitura de seu magnífico relatório.

Outro deputado, também culto e nas mesmas disposições de espírito do primeiro, por coincidência, aparteia, lendo outro autor inglês, no original. No momento, uma chama brilha nos olhos do velho Andrada e a ironia cai-lhe dos lábios fácil e escorreita. Diz, então, ao primeiro aparteante: — Ai tem V. Ex.^a a resposta ao seu desejado aparte, e com a grande vantagem de ter sido dado em inglês, a mesma língua em que V. Ex.^a me-parteou.

Neste recinto, um gesto, uma palavra sua desanuviavam tempestades. Certa vez, foi abruptamente interrompido por um colega, num aparte de nenhuma maneira parlamentar. Injurioso, profundamente infeliz. A Câmara ficou estarecida, e quando tôda gente supunha que a resposta viria numa linguagem candente, Antônio Carlos, documentando sua fidalguia parlamentar, altivo e sereno, disse apenas, referindo-se ao aparteante: — Isso pode ser uma injúria, mas não interessa ao debate. E continuou na explanação da sua tese.

Como parlamentar, êle atinge a culminância de sua bela carreira na direção da Constituinte de 1934, que levou a bom termo, vencendo os naturais obstáculos, em obra de tamanha importância, graças às qualidades de inteligência, de coragem pessoal, de fé inabalável nos destinos da democracia brasileira.

Financista, brilhou no Parlamento, no seio da Comissão de Finanças e também em plenário, onde pronunciou magníficos discursos, dos quais, peço vênia para citar dois que ficaram memoráveis: o primeiro, referente à defesa financeira do quadriênio Venceslau Braz; o segundo, a propósito da questão controvertida de câmbio, papel moeda e carteira de desconto.

Também escreveu livros. E' de sua autoria o denominado "Ministro das Finanças da Maioridade e da Regência", onde, além de historiar a administração, nesse alto posto de seu avoengo Martin Francisco, estuda, minuciosamente, os orçamentos da época e seus reflexos na vida financeira de então.

E' um livro antigo, a respeito de coisas seculares, mas de perfeita atualidade.

Sua obra magistral, porém, Senhor Presidente, é "Bancos de Emissão no Brasil", onde esgota o assunto, demonstrando a variedade, a profundidade de sua cultura especializada em matéria de finanças.

Tal foi, Sr. Presidente, em rápidas palavras, o grande brasileiro que se chamou Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Reverenciando sua memória, Senhor Presidente, proponho, que esta Assembléa Constituinte se mantenha de pé e em silêncio, por um instante, numa justa homenagem a quem tanto trabalhou, lutou e sofreu pelo Brasil. (*Muito bem. Muito bem. Palmas prolongadas*).

O SR. PRESIDENTE — Pede o ilustre Deputado que a Assembléa se mantenha de pé por um minuto, em memória ao saudoso Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. (*Pausa*).

(*A Assembléa se mantém de pé, por um minuto.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Arruda Câmara.

O SR. ARRUDA CÂMARA (*Movimento geral de atenção*). — Sr. Presidente, venho trazer a solidariedade do Partido Democrata Cristão a esta justa e grande homenagem que o povo brasileiro, nesta hora, pelos seus legítimos representantes, presta à memória daquele eminente brasileiro que, em vida, se chamou Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Faço-o debaixo da mais viva emoção e da mais profunda saudade. Seu companheiro de Mesa na direção dos trabalhos da Câmara dos Deputados em várias sessões legislativas, quando vi-

ce-presidente desta Casa, pude acompanhar de perto a elevação dos seus propósitos e testemunhar a superioridade com que sabia conduzir os homens e dirigir o Governo nos altos postos que ocupou. Secretário de Estado, Presidente de Minas Gerais, Ministro da Fazenda, Presidente da Constituinte de 1934, Presidente interino da República, soube ele sempre honrar esses cargos com os fulgores da sua inteligência pujante e com as acrisoladas virtudes morais que lhe ornavam o espírito.

Entre os traços mais fúlgidos do seu caráter e da sua formação, desejo destacar, neste momento, a sua profunda convicção religiosa e seu devotado amor à Igreja Católica. Neste particular, ainda ele soube dignificar as tradições do glorioso povo de Minas e de toda a Nação Brasileira. Foi ele um dos apóstolos do ensino religioso nas escolas; e, durante seu governo, essa reivindicação cristã foi oficialmente restabelecida naquele Estado e o impulso que esta conquista ganhou em todo o país, em grande parte se deve ao alento da sua inteligência e do seu espírito profundamente religioso e culto.

Falando acerca desse momentoso assunto, teve ocasião de afirmar: "um povo em que falece ou desfalece o sentimento religioso é um povo fadado a viver sem ideais".

Durante a direção dos trabalhos da Constituinte de 1934, o seu espírito harmonizador, a sua palavra luminosa, os seus conselhos de amigo concorreram, em alto grau, para que aquela Assembléa pudesse chegar a bom termo no cumprimento da sua missão e dar ao país uma das Constituições mais democráticas do mundo.

Não desejo encerrar minhas ligeiras considerações em torno daquele grande vulto sem lembrar o cavalheirismo, o trato fino, a sensibilidade e a delicadeza com que a todos cativava, qualidades estas que, aliadas a uma inteligência robusta e a uma cultura sólida, tornaram-no merecedor da frase altamente elogiosa do então Embaixador argentino, Sr. Ramon Cárcano, o qual, em palestra, referindo-se à personalidade do ilustre brasileiro, exclamou, certa vez:

“O Sr. Antônio Carlos é um estadista de alto porte, capaz de figurar ao lado dos grandes estadistas da Inglaterra e das outras maiores e mais civilizadas nações do mundo.”

A Pátria, Sr. Presidente, cumpre dever de estrita justiça quando cultua, à beira dos túmulos, a memória de seus heróis; quando presta justas homenagens aos seus filhos ilustres e aos seus grandes valores morais. E entre estes, por certo, se encontra a nobre e inesquecível figura de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa os Srs. Constituintes Aloisio de Carvalho Filho e Lauro Farani Pedreira de Freitas, convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.ª a fim de prestarem o compromisso regimental.

Comparecem S. Ex.ª e prestam o compromisso.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — (*) As homenagens mui justamente tributadas ao excelso Presidente da Constituinte de 1934 quer associar-se o Partido Republicano, em que militou durante 35 anos, isto é, desde o início de sua carreira política até a revolução de 1930.

Com efeito, cabe ao Partido Republicano Mineiro a honra de haver, cedo, descoberto o talento e o valor do Andrada mineiro e de lhe ter proporcionado o ensejo de demonstrar suas qualidades de homem público nos cargos que ocupou, não só na órbita municipal e estadual, como no cenário federal, atingindo, então, a presidência do Estado, em 1926.

Nessa culminância da nossa orografia política, que é o Palácio da Liberdade, pôde Antônio Carlos, não apenas revelar suas qualidades de estadista e administrador, sobretudo nas reformas da saúde pública, educação e instrução, mas ainda perceber, de longe, a onda das reivindicações populares.

Foi ele quem proclamou a necessidade da legitimidade do voto secreto, para que pudesse receber o governo a colaboração das novas camadas que reclamavam seu lugar e seus direitos no seio da administração do Estado e da República.

Foi Antônio Carlos quem, na Presidência de Minas, acentuou, também, a necessidade de prestigiar a oposição como colaboradora indispensável à obra governamental. Essas idéias causaram alarme na política de então, pois revelavam aquela mentalidade revolucionária a que se referiu, em seu belo discurso, o Deputado João Henrique, primeiro orador desta sessão. Mas tais atos e atitudes foram os precursores da Aliança Liberal e da Revolução de 30. Vitoriosa esta, formou-se uma corrente de opinião contra os velhos partidos, que se entendiam peremptos e inadaptados aos novos tempos.

O ilustre Andrada, com a maioria dos políticos mineiros, assim também entendeu, e ele veio a ser o chefe do novo partido oficial, então formado.

Amigo e admirador de Antônio Carlos, ao mesmo ligado por laços de sincera estima, não o acompanhei. Ele, todavia, me honrou com uma confiança, dando razões que procurei compreender, ao recusar o convite para ingressar nesse Partido, e estou certo de que também aceitou as minhas, para permanecer fiel ao meu velho chefe, Sr. Artur Bernardes, e ao Partido que deu a Minas cerca de 40 anos de paz e de prosperidade.

Pouco depois, verificava-se uma das notórias vantagens da atitude assumida pelo Sr. Antônio Carlos, ao aceitar a chefia da nova agremiação política, em Minas. É que ele vinha para a presidência da Constituinte.

O Parlamento era o ambiente natural dessa personalidade superior.

Na presidência da Constituinte, pôde o Sr. Antônio Carlos revelar todos os atributos extraordinários da sua inteligência, do seu espírito, da sua ironia, do seu bom humor e da sua tolerância para com as vaidades humanas.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Adversário de S. Ex.^a, posso dar testemunho, como tantos outros companheiros da Assembléa de 1934, da maneira admirável por que soube dirigir nossos trabalhos e encaminhá-los para dotar o Brasil da Constituição de 1934, a qual, conforme se disse há pouco, desta tribuna, é das mais democráticas do mundo.

Se há, portanto, nome que deva refulgir nesta Casa, nome que deva servir de exemplo e orientação às nossas atividades, para que possamos levá-las a bom térmo, êsse nome e êsse exemplo são os de Antônio Carlos, que, no Governo de Minas viu os primeiros vagalhões das reivindicações populares e, ao fim da vida, assistiu à eclosão dêsse movimento, a que sua visão de estadista não podia ter ficado estranha. E' que hoje temos de fazer uma Constituição que garanta todos os direitos e tôdas as liberdades, mas que não perca o sentido dos direitos essenciais do trabalho.

Estou certo de que, sob a inspiração do seu grande exemplo, evocado nesta homenagem, havemos de dar ao Brasil uma Constituição digna do seu presente e do futuro da humanidade. (Palmas).

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente. A assembléa Nacional Constituinte de 1946, aqui presente, em sessão especial de homenagem a Antônio Carlos morto, foi a grande esperança de Antônio Carlos vivo. É o motivo por que a bancada do Partido Republicano Progressista comparece, por seu representante, a esta tribuna, associando-se à homenagem ao grande Andrada.

Sr. Presidente! Desaparecido Antônio Carlos, no registro de seu falecimento, órgãos da imprensa, injustamente, disseram haver morrido o homem público que tivera sempre, como esperança ou propósito, a ocupação da Presidência da República.

Conclamo os Srs. Constituintes, políticos como eu, aquêles que foram, em legislaturas passadas, companheiros de Antônio Carlos, aquêles que militaram nas fileiras do seu Partido, ou aquêles que foram seus adversários, conclamo-os a que reabilitem,

comigo, a memória de Antônio Carlos, desde que todos sabemos não ser verdade tenha sido essa a preocupação da vida pública do Presidente da Constituinte de 1934.

Basta a análise dos acontecimentos políticos de 1930, quando S. Ex.^a ordenou e dirigiu as forças políticas que, mais tarde, haviam de lançar no Brasil o movimento da Aliança Liberal, para demonstrar que Antônio Carlos, Presidente de Minas Gerais, coordenador daquele movimento, era o candidato natural às eleições à Presidência da República e renunciou à indicação do seu nome para buscar, no Rio Grande do Sul, o candidato da Aliança Liberal.

Mais tarde, presidindo a Constituinte de 1933, S. Ex.^a, em determinado momento, quando se chegava ao término dos trabalhos de elaboração da Carta Magna, se esboçava um movimento, da maioria e da minoria, visando numa indicação, que tudo fazia crer viria a reunir a maioria da Assembléa, apontar seu nome, como candidato à eleição presidencial, S. Ex.^a, recebendo a comissão de constituintes, que lhe fôra manifestar tal propósito, respondeu: "Vêm tarde de mais, porque já tenho compromisso com o meu amigo Getúlio".

Ora, Sr. Presidente, quem teve essas oportunidades e a elas renunciou, não pode ser acoimado do propósito, que lhe foi atribuído, de tudo fazer e tudo manobrar para chegar à Presidência da República. Ao contrário, é preciso afirmar que Antônio Carlos foi homem que, podendo ter alcançado facilmente a suprema magistratura da Nação, não veio a ocupá-la porque jamais fugiu aos seus compromissos.

Presidente da República, interinamente, quando fora do país o ocupante efetivo do cargo, não praticou um ato sequer que evidenciasse o desejo de permanecer no poder.

Sr. Presidente, quando Antônio Carlos lançou a campanha da Aliança Liberal, fui seu companheiro nesse movimento popular, seguindo-o na arancada para o regime nôvo. Eleito, posteriormente, Deputado pelo Rio Grande do Norte, quando para aqui

vim, bisonho como todos os chegados da província, sentando-me, ainda, no fundo do recinto, procurando observar os que já possuíam experiência da Casa, tive a grata surpresa de ouvir, abertas as urnas para eleição da Mesa, o meu nome sufragado para suplente de Secretário.

Sem conhecimentos, sem bancada, sem força política, estranhei os votos recebidos. Mais tarde, porém, o nobre Sr. Valdomiro Magalhães revelou-me que eu fôra indicado, àquele posto, por Antônio Carlos, e contou-me o seguinte: "O Presidente, fazendo recair a escolha em seu nome, foi procurado por um colega" (naturalmente meu adversário) "o qual lhe informou que se tratava de um comunista". E dizia-me, ainda, o Senador Valdomiro Magalhães que a resposta dada pelo Presidente Antônio Carlos à perfídia fôra a de que assim seria melhor, porque era dêsse modo que se praticava a democracia. Mais tarde, Sr. Presidente acompanhando suas palavras pude formar perfeito juízo sobre a personalidade do Presidente da Constituinte de 1934, a quem homenageamos nesta reunião; e vim a capacitar-me da elegância de seus gestos — quer na política mineira, como chefe de partido, quer na reorganização constitucional. Certa feita, quando se processava a eleição para governador de Minas Gerais, divididos que se achavam os partidos, elementos de sua facção procuraram-no para entendimento no sentido de que, lançada uma candidatura, escolhida dentre três nomes de seus correligionários, viesse a ser derrotado o candidato oficial, que era o Sr. Benedito Valadares.

O Sr. Antônio Carlos, recebendo a Comissão, aconselhou-os: "Votem no Benedito, e voltem a conversar comigo".

Na Constituinte de 1934 — e vale acentuar o fato, quando estamos reunidos novamente, em Assembléia Constituinte — meses depois de eleito Presidente da Assembléia, entendeu prestigiosa e enérgica figura de articular um movimento de desprestígio, e até de deposição do Sr. Antônio Carlos, movimento que tomou corpo,

de tal forma se avolumou que se pretendeu formular indicação para ser deposto o Sr. Antônio Carlos, por bem ou por mal, mediante o tumulto que se produzisse na Casa.

E aí se caracterizou a personalidade do grande mineiro. Impávido, sereno, enfrentou a articulação e o tumulto. Comparecia à Assembléia cercado apenas do apoio dos que lhe sabiam apreciar a ação e, assim, bravamente, pôde defender a Constituinte, dando ao Brasil a Carta Constitucional de 1934.

Na administração de Minas Gerais foi procurado, certa vez, por um amigo a quem não podia dizer "não", como não sabem dizer "não" os políticos a seus correligionários dedicados. Pedia êle a Antônio Carlos favor administrativo que deixaria mal ao Presidente do Estado.

O grande mineiro respondeu: "Não tenho dúvida em atendê-lo e servi-lo, porque não lhe posso faltar; mas pergunto a você, meu correligionário e meu amigo: que será de mim perante o jornal da oposição?"

Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, que Antônio Carlos administrador, Antônio Carlos político — e acentuo, muito de propósito, o fato, na hora em que defendendo o princípio de que nada podemos fazer se não tivermos o prestígio da imprensa e do rádio — Antônio Carlos, o grande exemplo da Constituinte de 34, colocava diante de si, por espontânea vontade, um tribunal ao qual obedecia e respeitava; e êsse tribunal, Sr. Presidente, era a imprensa, era o jornal de oposição.

Neste instante, em que nos reunimos para dar ao Brasil uma Constituição, sirva-nos de exemplo a vida de Antônio Carlos, como grande Presidente da Constituinte de 1934, que nos últimos momentos de vida, quando lhe rugiam as energias físicas — ainda presentes as energias morais, quando os médicos assistentes quiseram levá-lo à tenda de oxigênio, o grande mineiro protestava dizendo:

— "Não pode morrer detido quem sempre viveu lutando pela liberdade!" (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. MILTON BRITO — Senhor Presidente, Srs. Constituintes:

Falo em nome do Partido Comunista, que encara tôdas as manifestações e interpretações dos fatos sociais e da vida dos povos — sob o ponto de vista materialista-dialético. Numa época nova, depois da humanidade vencer a maior barragem reacionária que diante de si já se levantou no mundo — em nome do Partido Comunista, tecerei algumas considerações sobre os povos na formação dos seus heróis.

Srs. Constituintes, o egrégio Sr. Presidente, para nós, que aprofundamos o nosso estudo, e que procuramos, cientificamente, interpretar a vida social, com base nas experiências das massas; para nós é grato expor, nesta Assembléia Constituinte, o nosso conceito de como somente a experiência histórica do povo, sentida em sua profundidade e esta profundidade de suas experiências sendo assimiladas, vividas e bebidas pelos homens com qualidade de líderes — somente essa experiência profunda das massas populares pode, evidentemente, criar heróis, que com as mesmas se identifiquem.

Heróis, para nós, marxistas, são os homens que levam a vida pugnando pelo desenvolvimento das massas e procurando tornar mais fácil o caminho da evolução histórica do mundo, para que a marcha inexorável dos povos, em busca de melhor existência, seja mais suave e a fim de que a democracia verdadeira, a democracia socialista, venha mais rapidamente ao encontro dos homens.

Para nós, os heróis, os líderes são justamente aqueles que assim se transformaram bebendo a sabedoria do povo, das massas; são aqueles que compreendem a elevação natural das coisas e do mundo, através suas etapas históricas.

Vemos surgir, em toda parte, com uma seiva jamais verificada, a força emanada da evolução popular, através de sofrimentos sem conta, e o proletariado, a classe que mais caro tem pago pela evolução do mundo, vai conquistando seu amadurecimento político e transformando-se na classe do presente.

Eis por que, quando aqui nos reunimos à procura de um caminho mais fácil, unitário e harmonioso para o povo brasileiro, o heróico e faminto povo brasileiro; em procura de uma senda mais segura, em busca de dias melhores e de um regime democrático progressista, capaz de representar os novos anseios e idéias, — não podemos deixar de dizer, desta tribuna da Assembléia Constituinte de 1946, que, os heróis e verdadeiros líderes do nosso povo serão aqueles que se aprofundaram no sofrimento e nas experiências desse mesmo povo, para, do seu sofrimento e de sua experiência, construir o melhor caminho que o conduza à emancipação. Os heróis, Srs. Constituintes e ilustríssimo Sr. Presidente, não são, não devem ser hoje, (como não foram antes) aqueles que se ligam a grupos, *trusts* e monopólios que, pelo seu próprio caráter e pelas suas próprias condições, dificultam as lutas de nossa pátria em busca de sua emancipação. Heróis, sim, Srs. Constituintes, são somente aqueles que abandonaram o fausto, que abandonaram os convites inconfessáveis da força e da opressão e vieram para o seio do povo e, aqui nesta Casa, como em todos os lugares onde se representa a vontade popular, pensam, acima de tudo, no seu povo, pensam, acima de tudo, na grande e gloriosa classe operária, que fabrica os alimentos e as vestimentas, que constrói em todos os ramos da atividade de nossa Pátria e que, no seu sofrimento e com suas reivindicações, procura o melhor caminho de sua libertação. Estamos neste momento procurando elaborar uma Carta Magna, procurando criar um Estatuto através do qual nosso povo possa encontrar as armas capazes de ajudá-lo a progredir.

Temos a obrigação de, ao pensar no Estatuto do povo brasileiro, não esquecer que novos são os tempos no mundo e novos são os tempos em nossa Pátria.

“Hoje, a sorte dos povos e dos Estados não mais é ventilada apenas pelos chefes, mas pelas grandes massas de milhões de trabalhadores”. — Stalin. (*Palmas nas galerias*).

Srs. Constituintes, desta tribuna, em nome do meu partido, em nome do Partido Comunista, era o que tinha a dizer sobre como entendemos o valor do herói moderno, do homem que deve ser efetivamente um herói de nosso povo, daquele que pela sua vinculação profunda, permanente, insistente, recalitrante com as massas, jamais se esqueceu de que atrás de si existe um povo faminto, uma classe trabalhadora que, aos poucos, vai compreendendo e discutindo os problemas do Brasil, e que está vigilante, a todo momento, de olhos fitos nos nossos trabalhos, vendo os seus amigos e vendo aqueles que por acaso perderam a estrada da defesa popular.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, meu Partido quer associar-se, no dia de hoje, às homenagens aqui prestadas ao eminente brasileiro morto, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, fazendo com que esta Sessão seja uma nota harmoniosa de homens que se reúnem para homenagear um compatriota.

A memória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, que nesta Casa presidiu outra Assembléia Constituinte nos anos de 1933 e 34, juntamos o nosso tributo, muito embora a Carta Magna que saiu daquela Constituinte para as mãos do povo brasileiro, ainda não correspondesse ao ideal desse mesmo povo. Embora com traços progressistas, nós, os comunistas, fazemos-lhe restrições.

Entretanto, como já o disse desta tribuna o grande líder do novo brasileiro, Luís Carlos Prestes (*Palmas nas galerias*), não pretendemos monopolizar a opinião pública e o nosso povo.

Como partido minoritário, estaremos sempre, dentro das possibilidades da lógica e do bom entendimento, do espírito unitário e do patriotismo, juntando nossas homenagens às desta Casa, principalmente quando se trata de um brasileiro que, pelos seus títulos, se constituiu, em determinado momento da nossa história, um exemplo do velho espírito liberal, presidindo os trabalhos da Constituinte passada, na qual se deu mais um passo no

caminho da nossa democracia, que tem custado uma luta dolorosa, pelos recuos de brasileiros que, em determinados momentos, não souberam reagir às forças da opressão.

Mas, Srs. Constituintes, um passo à frente foi dado em 1934, embora tivéssemos, posteriormente, visto o recuo para os anos negros da reação. Olhemos, porém, para o presente — e fazemos política olhando para o presente — nesta sessão de hoje, no dia em que se homenageia esse brasileiro morto. Os nossos votos são por que saia desta nova Assembléia Constituinte uma Carta progressista, à altura da evolução do mundo que resurgiu depois da morte dos exércitos hitleristas, do mundo que está conquistando evidentemente sua liberdade, dentro do qual, nós, brasileiros, não devemos permitir, sequer, que se pense na estagnação da nossa evolução política, enquanto todos os povos procuram novas formas dentro das quais possam levar avante o seu desenvolvimento político-econômico, de modo pacífico. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

O SR. LERI SANTOS (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, constitui para mim um privilégio ocupar, pela primeira vez, a atenção dos eminentes Constituintes aqui presentes, para exaltar a figura de um campeão da democracia — o saudoso estadista Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Homem de imprensa do interior, exclusivamente consagrado à missão que impôs a si mesmo, experimento hoje, em relação a Antônio Carlos, a segunda e grande emoção de minha vida.

A primeira, senhores, já se perde nos longes do passado e foi quando, ainda na florescência maravilhosa de meus vinte e poucos anos, vi o meu nome colocado no cabeçalho de um tradicional jornal de Juiz de Fora e onde antes estivera o nome honrado, ilustre e eminente do grande Andrada.

Antônio Carlos iniciara a sua vida pública através do jornal e esta afinidade, de pensamento e de ação, empolgou a minha juventude e, des-

de então, passei a ver no grande mineiro a afirmação de que o jornal, elevado às culminâncias de um nobre Tribunal, era a ponta de lança que se engastara na áspera conquista da opinião pública. Mas isto, senhores, foi há muitos anos e no tempo em que jornais e jornalistas viviam do seu próprio esforço, do seu respeito à opinião pública, do seu desprendimento na defesa dos interesses da coletividade, no amor ao Brasil e na consagração dos princípios de uma legítima ética profissional — época, portanto, um pouco diferente da de hoje, em que se procura industrializar o pensamento e a inteligência, absorvendo os homens de negócios escusos uma parte da imprensa como meio mais prático e mais rápido para satisfação de seus interesses pessoais, homens que descobriram outros meios para a manutenção de seus órgãos e que procuram escravizar os legítimos valores da imprensa impondo-lhes o arbítrio de sua vontade e dando-lhe a impressão e a certeza de que, em troca de miseráveis salários devem ser, dentro do jornal, simples mercenários, sem vontade própria, autômatos para armar pelourinhos, para retaliações pessoais e afiar ainda mais a gazua para as constantes investidas ao patrimônio público e privado.

Permiti, senhores, que eu assim fale com a minha autoridade e a minha experiência de velho profissional da imprensa, que arruinou a sua saúde e quase perdeu os seus órgãos de visão na luta áspera de mais de trinta anos e de que, desgraçadamente, tem por única testemunha, de seu imenso sacrifício, a alvorada radiante que todos os dias o vinha buscar para que ele nunca se esquecesse de que era um homem mal dormido e mal alimentado.

Assim, meus senhores, experimento hoje a minha segunda emoção quando venho de público e na presença desta augusta Assembléia evocar a figura cintilante do grande Andrada, que se consagrou na admiração do povo brasileiro pelas suas altas virtudes cívicas e por ter sido, in-

discutivelmente, um intransigente defensor das liberdades públicas.

A homenagem que esta Assembléia presta a Antônio Carlos tem a sua justificativa na afirmação de que o espírito luminoso do ilustre mineiro aqui está conosco para pelejar o bom combate pela ordem, pela tranqüillidade e pela grandeza do Brasil, que estarão asseguradas, dentro em pouco, no estatuto político que havemos de dar à Nação — um estatuto compatível com as tradições democráticas do nosso povo.

Fatos de marcante significação avultam no cenário nacional, como que a conchamar os brasileiros a mobilizarem todo o seu entusiasmo cívico e todo o seu patriotismo na fase histórica que vivemos.

Há pouco, nos campos sangrentos da velha Europa, os bravos soldados do Brasil rasgaram com a ponta de suas baionetas o caminho luminoso da Justiça e da Liberdade ao Mundo. E agora, com a convocação desta Assembléia Constituinte, o povo brasileiro tem a sua máxima aspiração atendida e confia em que seus representantes cumpram exatamente os altos objetivos da sua patriótica investidura.

Na mais emocionante cartada de uma vida pública, nas urnas livres e honestas de 2 de dezembro, o povo brasileiro expressou a sua vontade, elegendo aquêles que se tornaram dignos de seu voto.

E porque assim foi, a Antônio Carlos Ribeiro de Andrada deve caber a maior porção da vitória, porque, criando o voto secreto, armou o cidadão, consciente e galhardamente, para as lutas cívicas, situando-o ainda equidistante da pata de cavalo e da truculência policial.

Iniciando a sua vida pública em Juiz de Fora, de cuja Câmara Municipal foi presidente, a Manchester mineira recebeu o influxo de suas sábias decisões e o seu progresso e desenvolvimento magnífico alento.

Secretário de Finanças, prefeito da capital mineira, senador e deputado,

ministro de Estado, presidente de Minas Gerais, Presidente interino da República — o grande Andrada veio encerrar a sua longa vida pública, inteiramente dedicado aos altos interesses do País, justamente nesta Casa, investido de um mandato popular e, por assim dizer, no mesmo posto que hoje é ocupado por outro mineiro iustre, o Sr. Melo Viana, a quem peço permissão para render, de público, as homenagens do meu apreço, da minha simpatia e da minha profunda admiração.

Antônio Carlos representa bem o espírito da gente montanhosa, amigo da liberdade e da democracia e sempre disposto à renúncia e ao sacrifício quando assim o exigem os interesses nacionais.

Firmou e consolidou em seu governo em Minas Gerais o mesmo espírito de concórdia, o direito de pensar e de agir do seu povo, o respeito à opinião individual e coletiva, normas seguidas invariavelmente pelos seus antecessores, ilustres, mineiros, Afonso Pena, Cesário Alvim, João Pinheiro, Silviano Brandão, Delfim Moreira, Bueno Brandão, Bias Fortes, Raul Soares, Melo Viana e também o Senhor Artur Bernardes, de quem sou adversário político, mas isto não me impede de fazer-lhe justiça, proclamando as magnificas realizações do seu governo em Minas Gerais.

Se o panorama político do meu Estado mudou um pouco, se existe ainda o propósito de malbaratar um grande patrimônio cívico para dismantelar na consciência de cada cidadão o espírito de harmonia e de concórdia que foi sempre o apanágio da gente montanhosa, mais uma razão temos para homenagear aqui aquêle que empolgou os seus concidadãos porque procurou governar com o povo e pelo povo.

O povo mineiro saberá reagir contra aquêles que entendem que o Estado deva ser uma fazenda sua e que se julgam no direito de impor o arbítrio de sua vontade, desviando o seu patrimônio econômico para a montagem

de custosas e faustosas máquinas políticas e o seu patrimônio moral e cívico para a substituição de normas políticas, arejadas e limpas, por processos escusos, intolerantes e incompatíveis com a sua formação liberal e democrática.

E assim, Senhores, digo Senhores e não nobres colegas porque, homem simples do povo e com pouquíssimos títulos para ombrear com eminentes vultos nacionais, vindos de todos os rincões da Pátria Brasileira, eu sinto um tremendo medo interior de tornar-me ridículo em usar o tratamento¹ amistoso que constitui aqui norma tradicional (*não aporcionados*) e assim, meus senhores, como dizia, em nome da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro e especialmente em meu próprio nome, como deputado eleito por Juiz de Fora, cidade em que Antônio Carlos fez toda a sua carreira política, eu quero render as homenagens sinceras do meu respeito ao velho Andrada, cujo espírito responde aqui diariamente à chamada, porque ele foi, em todos os tempos e — mais do que tudo — um campeão da democracia que soube amar, honrar e servir ao Brasil. (*Palmas*).

O SR. GABRIEL PASSOS (*) — Sr. Presidente; nobres Srs. Constituintes:

Não é sem grande emoção que me aproximo desta Mesa, para evocar a personalidade de Antônio Carlos.

Ainda repercute neste recinto a voz amiga do grande brasileiro, trazendos-nos à lembrança sua figura distinta, gentil, alegre, preclara.

A homenagem que a Assembléa Constituinte de 1946 presta a Antônio Carlos liga duas épocas, e a ela a União Democrática Nacional se associa, não apenas formalmente, mas dando-lhe adesão de espírito e de sentimento.

Para nós, os homens valem pelo que têm de humano; não por serem expoentes de classe ou casta (*muito bem*), mas apenas como seres a quem amamos ou combatemos, prezamos ou

(*) Não foi revisto pelo orador.

desprezamos, pelo papel que na vida representam.

A humanidade é que é tudo: o mais são contingências, o mais é o acidente. As classes, as castas, são transitórias. E a história mostra que os valores permanentes não são os valores contingentes, mas aqueles que encontram correspondência nas várias camadas sociais, onde (*muito bem*), em todos esses valores repercutem, em todos encontram ressonância a unirem os homens para o mesmo destino.

E' a figura humana que homenageamos e, para nós, essa figura humana tem grata significação, pela inteligência, pela sensibilidade, pelo que realizou em bem do povo brasileiro. Sua vida foi toda pontilhada de demonstrações de inteligência e de afirmações de sua excepcional personalidade. Começou na obscuridade de recursos, trazendo apenas para a vida uma grande herança, que, muita vez, não é bom princípio, porque é carga onerosa. Para Antônio Carlos, porém, o nome Andrada não foi um fardo, pois que soube levá-lo com dignidade, dando-lhe maior glória e soube aumentar-lhe o lustre, mantendo a bela tradição que encontrara.

Modesto promotor de justiça em Minas Gerais; Prefeito da capital do Estado, quando aquela capital era ainda um anseio de cidade do povo mineiro; Secretário das Finanças; deputado; líder, foi, na presidência de seu Estado que encontrou, pela primeira vez, o grande ambiente em que pôde dar toda a mostra de seu valor: A presidência de Minas Gerais era um dos pontos pinaculares da vida pública brasileira. E nela foi Antônio Carlos um homem de inteligência e de ideal, aberto às correntes novas do pensamento, como torna certo aquela sua exortação aos brasileiros para que os governos fizessem a revolução antes que o povo a fizesse, significando não oposição ao povo, mas, sobretudo, que ao povo se devia atender, que aos seus anseios deviam estar atentos os homens de governo, porque a verdade é que do povo brota a força primeira que decide dos destinos das nações.

Em nosso meio, em que muitos homens públicos eram desatentos ou inteiramente estranhos à idéia da força popular, esse brasileiro bem nascido soube compreender essa força e procurou, com os recursos então ao seu dispor, canalizá-la para o bem comum, isto é, convocá-la para que influísse nos negócios públicos, para que fôsse ouvida e constituísse elemento de formação da Nação Brasileira.

Na presidência de Minas não se limitou Antônio Carlos a ser o político ágil, inteligente e fino que todo o Brasil admira; foi o grande administrador. Sua obra aí está à mostra, e ainda serve de exemplo e incitamento a seus sucessores.

A instrução pública, em Minas, não encontrou quem mais alto a elevasse, e sua reforma de ensino se conta entre as mais avançadas das que se elaboraram no Brasil. Convocou professores estrangeiros, lançou uma escola de aperfeiçoamento, que é uma das instituições modelares do país e para onde trouxe o concurso de sábios que participavam do Instituto Jean Jacques Rousseau, de Genebra, como o assistente de Claparède. Com essa gente, organizou uma escola, em Minas, da qual têm saído alguns dos elementos mais brilhantes que atuam no ensino do país.

Abriu estradas excelentes, como a que liga as capitais do Estado e da República e a que procura São Paulo, comunicando Belo Horizonte à capital bandeirante.

Convocou o sábio mestre de Direito Criminal, Mendes Pimentel, para gizar o plano da penitenciária agrícola, que se conta entre as melhores do país.

Fêz de Poços de Caldas uma das maravilhosas realizações brasileiras, dando ao nosso país aquela estância balneária, que é um dos nossos orgulhos.

Sentiu que era necessário fazer e fêz uma revolução política, para que animasse o Brasil com idéias novas que o levassem ao passo da fiel defesa de democracia.

Se foi, ou não, feliz ou sábio o passo, não podemos dizê-lo nós, os

contemporâneos, porque estamos ainda dentro de acontecimentos, que são o desdobramento da Revolução de 1930. Os contemporâneos são maus julgadores dos fatos ocorrentes.

De qualquer modo, o que fica é o idealista, é o homem crente de que, convocando o povo para a construção política, estava pondo o problema nos seus termos reais.

Processando-se a Revolução de 1930 e reunida a Assembléia Nacional Constituinte, Antônio Carlos corou sua bela carreira com atuação magnificente, que não encontra paralelo na de nenhum de seus antecessores, e que, sem dúvida, dificilmente poderá ser ultrapassada pelos que se lhe seguem.

Ele foi o Presidente exemplar, amado, querido e respeitado, o ídolo da Assembléia, que, recém saída de uma revolução, continha, em seu bojo, correntes as mais variadas, algumas das quais nunca poderiam ser consideradas correntes políticas, porque não tinham denominador comum, não tinham definição ideológica, mas eram, de qualquer modo, entidades a reafirmar o direito de opinar, na feitura da Carta Magna, a qual, embora tivesse defeitos, é, sem dúvida, um espelho, em que se reflete a ideologia do momento, nas suas contradições, e na força dos idealistas que trabalharam indefesa-mente em sua elaboração.

Naquela Assembléia, onde grandes figuras brasileiras reafirmaram seu valor intelectual, seu poder construtivo, Antônio Carlos foi o vulto, sob certos pontos de vista, único, e ninguém, de modo algum, lhe disputa a primazia naquilo em que a inteligência, a graça e o *savoir faire* conseguem para acalmar as paixões, conduzir os debates, arrancar aplausos, moderar as manifestações de hostilidade — tudo para o fim que congregava os homens de então: a feitura da Carta Magna.

Foi esta a posição que lhe corou o crepúsculo da vida. Daí para cá, no meio de vicissitudes políticas, o grande Andrada manteve a mesma linha de magnânima indulgência, de elegância e gentileza e, por fim, de recolhimento à vida particular, man-

tendo intato aquilo que é saliente e marcante, em sua personalidade: a finura, a graça, a ironia e o interesse pela felicidade de seu país. Isso nunca desertou das cogitações do velho Andrada! A força do seu idealismo, a gente a sentia nos lampejos de seu olhar, ao tratar com êle qualquer questão que envolvesse grande interesse público. Antônio Carlos deitava chispas de inteligência e compreensão e, sobretudo, de fé, de coragem e de incitamento, e a essa atitude fisionômica correspondiam palavras e, gestos, encorajando os que tivessem em mira obra útil, realização necessária ou cometimento digno.

Foi, para nós outros, que iniciamos a vida política aprendendo com êle, um encantamento de professor e de companheiro, e um guia dos mais amáveis. Eis por que, ao lembrar sua personalidade, não podemos deixar de nos comover, mas também de encontrar nessa mesma personalidade o incitamento para ter coragem e prosseguir diante das dificuldades — incitamento que deve, agora, dirigir-se a todos os brasileiros, no sentido de conseguirmos um estatuto político no qual se assente a felicidade da Nação, dentro do qual se possa elaborar o progresso de nossa nascente democracia — um instituto político, em que os homens encontrem êsse bem inapreciável que é a liberdade devidamente resguardada, perfeitamente assegurada, em que o trabalho seja garantido, protegido, em que a ordem seja acautelada, em que, afinal, o Brasil possa, para o futuro, realizar aqueles sonhos dos grandes homens do passado, sonhos que se confundem com os nossos anseios, no sentido de fazermos a felicidade de nossa terra. (*Muito bem; muito bem; palmas*).

O SR. ALBUQUERQUE MARANHÃO — Sr. Presidente, Senhores Constituintes. Quando a Assembléia Constituinte volve seu pensamento para a memória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, venho trazer, também, em nome do Partido Social Democrático, Seção de Pernambuco, as homenagens do nosso respeito e da nossa consideração cívica, àquela fi-

gura marcante da vida pública brasileira. Inspira-nos esta atitude, se bem que não houvéssemos vivido, como outros oradores que aqui me precederam, as emoções da vida pública de Antônio Carlos, inspira-nos esta atitude o exemplo fecundo de sua vida de magníficos serviços prestados ao país, exemplo fecundo que admiramos e que recolhemos através das crônicas de sua ação e de sua personalidade.

Como outro grande brasileiro — talvez a maior figura nacional — o Barão do Rio Branco, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada iniciou as atividades públicas no nobre exercício do magistério e da judicatura, para volver, depois, suas vistas, seu poder de ação, sua personalidade, talvez atendendo a inclinações atávicas, para a política — que é uma tradição dos seus maiores.

Poder-se-á dizer que, ao contrário dos seus ilustres antepassados, na sua história não registra êle muitos traços incisivos de atitudes fortes, de atitudes dramáticas, mas ninguém de boa-fé será capaz de negar que êle foi fiel à sua estirpe e mesmo que a enriqueceu com seus talentos próprios e com o alto grau de civilização de que era possuidor.

No seu tempo, foi um dos maiores brasileiros e uma individualidade que se afirmou não apenas pelo exercício da atividade intelectual e das construções políticas, senão, principalmente pela força — aparentemente frágil, mas, na verdade, poderosa — da espiritualidade, do cultivo do espírito.

Levado, muita vez, pelo temperamento e pelo valor, à posição de centro de entrechoques partidários, êle amava na política a arte sutil dos ajustamentos, a delicada arte de amainar condições, sem perder, contudo, a noção da decência e da dignidade pessoal, a arte difícil que exige tato e qualidades próprias de aplainar os caminhos árduos da atividade partidária.

Não que sua vida não registre atitudes de energia; não que não soubesse lutar ou fugisse à luta; ou que buscasse adiar as batalhas definiti-

vas. Apenas, com sua grande experiência dos homens êle parecia esconder — tudo o indica — nas suas lutas, na sua ironia e no bom humor de sempre, o pensamento e a observação racional e fria da inutilidade de dramatizar situações ou de dar margem generosa à expansão das paixões humanas que entendia banais, comuns, cotidianas. Dotado de finura psicológica, êle lutava e lutava bem, com o sentimento de quem pesquisa com saber reações humanas, e usando, com elegância natural, as armas da graça e do espírito, imperturbável em sua serenidade, com intuição e amplo descortino dos acontecimentos, inteligente e arguto, parecia invencível no jogo difícil e sutil da política.

Antônio Carlos, o velho Andrada, era bem um representante típico da mentalidade de sua época. Secretário de Estado, governador da sua Província, Ministro, representante do povo, Presidente da última Assembléia Constituinte, não traiu sua cultura e concepção de vida, foi fiel ao espírito de liberalismo que deu conteúdo à sociedade de seu tempo.

Que o exemplo de sua vida, do seu patriotismo, de sua constante serenidade, inspire os Constituintes de hoje. Que saibamos todos nós, de todos os partidos, fugir à sedução instintiva das paixões partidárias, e que as idiosincrasias pessoais e de grupos não cheguem, jamais, a perturbar e destruir a dignidade de nossa posição de representantes do povo. Que não sejam transviados nossos magníficos intuitos de redemocratização do Brasil. Que se não possa dizer, mais tarde, que fomos faciosos, estéreis e que não nos preocupamos, acima de tudo, com a Nação Brasileira. Mas que se diga que fomos fiéis aos nossos deveres, e que como Antônio Carlos, não fugimos à vocação do nosso tempo. Que se diga que não nos faltou e que tivemos a disposição moral de — esquecendo prevenções, respeitando a liberdade e dignidade alheias, com a segurança de nossas convicções próprias — de construir a estrutura de uma democracia nova, a democracia Social,

enformada na justiça, na liberdade e na colaboração.

Senhor Presidente. Com essas considerações, peço a V. Ex.^a que faça registrar a homenagem que o Partido Social Democrático do meu Estado presta à memória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. (*Palmas. Muito bem. O orador foi cumprimentado.*)

O SR. PEDRO VERGARA — (*Lê o seguinte discurso*): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. — Antônio Carlos é um morto de ontem.

Ainda não foram enxugadas tôdas as lágrimas que pranteiam a sua morte.

As flôres depositadas sôbre o seu tumulo, na hora do adeus definitivo, — ainda não murcharam, de todo.

A terra que recobre os seus despojos, ainda não se endureceu, e, por isso, ainda não pesa, como uma pedra, sôbre o seu esquife.

Só isto explicaria, por si, que nós, neste momento e nesta casa, desabituaados da sua morte e ainda cheios da sua vida, — ao lembrarmos o seu nome e a sua figura, — não evocássemos um morto, mas um vivo.

A verdade, porém, senhores, é que êste grande homem, aos 77 anos, — quando morreu, — possuía, na sua pujança e na sua integridade, o mesmo luminoso espírito dos 20 anos.

Foi com isso que êle, — vencendo a velhice do corpo, — projetou para além do seu próprio aniquilamento físico, final, um perene exemplar de juventude.

Com esta força de viver que se exprimia na graça da inteligência, na galanteria dos gestos, na sociabilidade generosa, na malícia sutil, — pôde êle conservar, até ao último instante, e legar ao futuro, — através da memória dos homens, — um semblante de Ariel ou de Apolo, que o bronze ou o mármore das estátuas guardarão.

E' assim que servirá de exemplo e de modelo aos homens públicos de hoje e de amanhã, — como foi, no seu tempo, que, na verdade, ainda não terminou, — um padrão a que aspiraram, por certo, os seus contemporâneos.

Se fôsse possível resumir, aqui, numa síntese psicológica, a vida de

Antônio Carlos, como homem de inteligência e de ação, — eu diria, em duas palavras: foi um estadista que sempre olhou de frente as dificuldades e que nunca se rendeu às suas resistências.

Tendo no espírito, constantemente, a idéia do bem público, — usou de seu extraordinário discernimento para achar as soluções adequadas, no momento preciso, quando os mais altos interesses lhe pesavam sôbre os ombros; e soube pôr em prática o seu insuperável poder de contemporização, quando, — de par com as exigências e as responsabilidades políticas, — as ambições, os apetites, os imperativos, meramente pessoais, buscavam solapar-lhe a consciência de homem de Estado.

Possuía, pois, o dom de ver e sentir, nos relâmpagos divinatorios da sua intuição, a imediata natureza dos problemas.

E se tinha, à flôr dos lábios, em todos os momentos, o segrédo da clareza e da simplicidade, — isto se dava, porque tudo compreendia, de repente.

Era daí, dessa apercepção instantânea das idéias e dos fatos, que lhe vinham, também, o método expositivo, linear, — a ordem e a segurança no discurso, — a irresistível facilidade de envolver e convencer.

Graças a essas virtudes essenciais de homem público, — galgou os mais elevados postos da administração e da política, — aureolado pelos aplausos e pelo prestígio de formidáveis maiorias; como êsses dons de aliciar, sem corromper, — de impor-se aos outros sem maguá-los, — de resistir, sem ofender, — de não dar, muitas vêzes, sem negar, — conseguiu, sempre, vencer, — mas nunca admitiu que o seu adversário se considerasse derrotado.

Era, pois, um expoente da civilização ocidental, — um desses tipos humanos que marcam a evolução intelectual e moral dos povos, — e que, — no Brasil do Império, na Grécia de Péricles, — na Roma de Cícero, na Inglaterra de Churchill, — ou na França de Clemanceau, — seria sempre, em qualquer circunstância, — um grande homem.

Quando aludo a êsses traços da sua personalidade, — Sr. Presidente, — me atendo, sobretudo, à sua ação, na presidência da segunda Constituinte da República.

Se de Prudente de Moraes podemos dizer que foi a sizerde, a retidão e a imparcialidade, na direção da assembléia, que elaborou a constituição de 24 de fevereiro, — de Antônio Carlos, a seu turno, diremos que foi, no comando dos constituintes de 16 de julho, com assento neste agosto e glorioso recinto, — uma inteligência que soube fazer dos assuntos mais árduos, a matéria plástica e dútil dos seus raciocínios; uma cortesia que se apoderou, sempre, das cóleras e das tempestades do plenário, para fazer sorrir, aplacados e amáveis, os seus opositores; uma vontade, um caráter, um patriotismo, que nunca se fatigaram no cumprimento do dever que a nação lhe impôs.

Falando, Senhor Presidente, em nome da bancada do Partido Social Democrático, — seção do Rio Grande do Sul, — nada mais me resta a dizer, nesta hora, do que almejar para Vossa Excelência, à frente desta nova Assembléia Constituinte, os mesmos triunfos pessoais e os mesmos êxitos comuns, que Antônio Carlos conquistou, na precedente. (*Palmas*).

O SR. DIOCLECIO DUARTE (*)
— Sr. Presidente! Senhores Constituintes!

Assistindo a esta emocionante homenagem à memória do grande cidadão, que se impôs à confiança e ao respeito de todos os seus compatriotas, Antônio Carlos, vem-me à lembrança a leitura de uma das mais brilhantes páginas de Henri Bordeaux, quando se referia à morte de um dos maiores estadistas e políticos da terceira República Francesa: Há homens cujo valor, cuja atuação, cuja cultura, os contemporâneos podem melhor julgar, quando os seus olhos se fecham pela morte.

Se é verdade que justiça deve ser feita àquele que melhor trabalhou em benefício da pátria e mais soube ele-

var a cultura de seu povo; se é exato que o prêmio deve ser entregue àquele que o conquista pelo valor moral e pela inteligência, ninguém melhor o mereceu do que Antônio Carlos Ribeiro de Andrada.

Ele foi, realmente, dessas personalidades que souberam orientar os políticos da época; foi um líder na plena acepção da palavra — generoso, tolerante, inteligente; culto.

A um homem assim, deve o povo brasileiro render as mais sinceras e expressivas homenagens.

Tinha um caráter que bem o distinguia — tolerante, porém forte, como os minerais de sua terra; no seu coração, havia as virtudes ricas, como as riquezas do solo do seu país; sua inteligência era brilhante como o sol que o iluminava.

Todos os partidos aqui reunidos, como todos os homens que estudaram e sentiram o valor de seu trabalho, vieram-lhe prestar esta homenagem, sem entrar na apreciação do colorido de sua agremiação política, mas vendo nêle, conjugados harmônicamente, todos os talentos e qualidades da grande raça de cidadãos a que pertenceu.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada fazia parte daquela geração de que se destacavam as figuras de Pitt, Gladstone e Scheridan. Soube honrar a sua estirpe, desde José Bonifácio, que discutiu e estudou, sentindo não poder resolver todos os problemas e questões da nacionalidade, até aquêles que mais exaltaram e enobreceram a inteligência, a cultura e o caráter do povo mineiro, do povo do Brasil.

Quero, assim, também dizer, em nome da bancada do Partido Social Democrático do Rio Grande do Norte, nesta hora de apreensões tão graves, em que se reclamam conhecimentos profundos e uma capacidade de maleabilidade, a fim de se fazer a reestruturação democrática do país, quanto sentimos sua falta, ao verificar que êle aqui se tornava necessário para nos dirigir, esclarecer e aconselhar, graças à sua cultura universal, à sua inteligência e ao seu grande conhecimento das coisas e dos homens do Brasil.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Morreu Antônio Carlos e, depois de morto, mesmo aqueles que o atacaram, criticaram e censuraram, não podem desmentir que ele tenha sido um nobre, elevado, sincero e abnegado servidor da Pátria Brasileira.

Honrando seus homens ilustres, o Brasil ainda mais se engrandece no conceito da história.

Em nome do Rio Grande do Norte, interpretando o sentir da alma emocionada da bancada Social Democrática, a que pertencço, digo ao povo de Minas e do Brasil que Antônio Carlos soube bem reunir as virtudes de que necessitam e reclamam os homens que pensam e amam a nossa Pátria. (Palmas.)

O SR. BARRETO PINTO (*) — Egrégia Assembléia, depois dos oradores que me precederam e da palavra de solidariedade trazida pelo Partido Trabalhista Brasileiro, a que pertencço, bem poderia poupar à Câmara de me ouvir. Peço entretanto a sua indulgência, pois há motivo todo especial, que toca o fundo de meu coração: evocar a figura do saudoso, do querido, do inesquecível e grande amigo Antônio Carlos.

O inolvidável brasileiro foi homem que viveu sempre de pé. Ainda mesmo depois de morto há de assim viver em nossa memória e em nossos corações, pelas suas grandes idéias liberais, pelos seus extraordinários ensinamentos, como guia e verdadeiro timoneiro que foi dos trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte.

Falou-se aqui de Antônio Carlos, focalizando vários aspectos de sua vida e as posições que ocupou no cenário nacional, desde simples vereador, em sua terra natal, até a mais alta magistratura do país.

Falou-se aqui de Antônio Carlos, quando de sua passagem pela Presidência desta Casa, mas um detalhe, segundo minha opinião, bem mais importante, deve ser consignado neste momento. É que quando Antônio Carlos, por motivos de ordem política que não vale a pena lembrar agora — porque aqueles que contribuíram

para a sua não reeleição como Presidente desta Casa foram mais tarde os primeiros a novamente procurá-lo — teve de vir sentar-se nestas bancadas, deixado que foi o seu cargo, tornou-se ainda maior e mais poderoso, na defesa feita de suas próprias atitudes.

Outra minúcia que não devo deixar de referir é que para Antônio Carlos não havia grandes nem pequenos: para ele, todos eram iguais. E em sua passagem pela Presidência da República, preciso lembrar, fez questão de sancionar a lei de n.º 62, ainda em vigor — a garantia à estabilidade dos empregados. E, ao assim proceder, teve ensejo de declarar: “Sinto-me satisfeito, porque pude atender às necessidades e à estabilidade daqueles que tanto careciam de amparo e estavam de todo sem proteção”.

Sr. Presidente, não posso estender-me mais, abusando da generosidade da Assembléia. Trazendo minha palavra de saudade e a minha sincera homenagem a Antônio Carlos, quero dizer que jamais sua vida de homem excepcional se apagará de nossa memória e de nossos corações. (Palmas).

O SR. FERNANDES TAVORA (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não vim desfiar, perante esta Casa, o rosário das qualidades e virtudes de Antônio Carlos, o eminente morto a cuja memória prestamos homenagem, mas, apenas, manifestar minha admiração por sua excelsa figura, admiração que, se era grande enquanto viveu, parece haver crescido depois de sua morte.

Remanescente daqueles que com ele formaram a Mesa da Assembléia Constituinte de 34, aqui vim simplesmente para consignar, em meu nome e no da União Democrática Cearense, as nossas homenagens ao grande brasileiro.

Nas altas esferas em que hoje paira sua alma de eleito, receba ele a homenagem das nossas saudades. (Palmas).

O SR. FLÓRES DA CUNHA (*) — Sr. Presidente, já tive oportunidade de tomado de enorme emoção, dizer algumas palavras junto ao túmulo que

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

guarda os despojos sagrados do grande Andrada.

Quero, agora, apenas, ainda uma vez, manifestar à Assembléa, ao Brasil e à sua memória santa, a expressão de minha saudade.

Não fui, Sr. Presidente, parlamentar quando da Presidência do Sr. Antônio Carlos, por isso que estava no exercício de outro pôsto. Ainda assim, frequentei os nichos desta Casa, e vi o brilhantismo, a elegância, a superioridade, com que êle presidia os trabalhos da Assembléa Constituinte de 1934.

Não quero, no dia em que se presta à sua memória a nossa homenagem, rememorar episódios da vida política do Brasil. Levantarei, porém, um começo de véu, dizendo que o meu primeiro dissídio com o ditador principiou quando se quis depor Antônio Carlos da Presidência da Assembléa. Isto ficará para outra ocasião.

Sr. Presidente, êle era tão brilhante, tão excepcional, como personalidade política brasileira, que me recordo daquele episódio da Assembléa Nacional Francesa de 48. Quando Lamartine, pela primeira vez, penetrou aquêle recinto, foi solicitado a tomar assento por todos os setores. Perguntaram-lhe, então, onde iria sentar-se, se ao centro, à direita ou à esquerda. E alguém, por êle, respondeu prontamente: "Au plafond" — acima de todos, porque êle era o maior e o melhor. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Foi entregue à Mesa o discurso que o ilustre Deputado Sr. Aureliano Leite pretendia proferir, nesta sessão, o que, por motivo de força maior, não pôde fazer, discurso êsse referente à personalidade do eminente patricio Antônio Carlos. Atendendo às razões dadas por S. Ex.^a, farei transcrevê-lo em Ata e nos *Anais*.

DISCURSO DO DEPUTADO AURELIANO LEITE

Sr. Presidente: A figura insigne do morto a quem a quarta Assembléa Constituinte Nacional dedica esta sessão, não cabe dentro de um simples discurso parlamentar. Representan-

do embora os meus correligionários de São Paulo, nesta alta tribuna, sinto que o vulto de que vou tratar excede, assim, de muito às possibilidades do meu honroso mandato. Conformo-me, no entanto, com isso, ao lembrar que foi certamente inspirado em homens como Antônio Carlos Ribeiro de Andrada que Horácio exclamou, nesta ligeira e expressiva frase, "*non omnis moriar*"...

Sim, Sr. Presidente, não morreu realmente de todo o maior Andrada dos tempos modernos. Dêle não poderia dizer com acêrto e pertinência o seu primo, Martim Francisco, o "Terceiro", terrível ironizador do primeiro quarto dêste século, que só herdara do Patriarca o pé grande e a asma. Dêle, o que ficou no acervo político da Nação, mostra-lhe o valor imenso a garantir-lhe, destarte, a sobrevivência na galeria daqueles varões da sua estirpe que altearam o crédito dos homens públicos do Brasil.

Neste mesmo recinto, nas antevésperas do golpe nefando contra o regime constitucional de 1934, testemunhei um episódio comovente que ilustra êsse conceito. Acabava de apurar-se a eleição de Presidente da Câmara, em que saíra triunfante o ilustre Sr. Pedro Aleixo, meu grande e carinhoso amigo, cujo nome não sei pronunciar sem a reverência da minha admiração. Nisto, penetra o recinto, pela porta da bancada de São Paulo, o vulto venerando de bela estatura e rosto heráldico do Embaixador da Argentina, Sr. Ramon Cárcano.

O ingresso daquela notável figura americana pareceu-nos, então, a mim e a alguns colegas, tudo quanto podia haver de antiprotocolar. Conhecendo o grande diplomata, adiantei-me para livrá-lo de qualquer observação partida de algum funcionário mais cioso das suas incumbências. E, cumprimentando-o respeitosamente, perguntei-lhe: —

— Que deseja o Senhor Embaixador da Argentina?

Êle, estendendo-me a mão, respondeu-me:

— Felicitar o Presidente Antônio Carlos pela sua vitória.

Contestei-lhe:

— Mas o Senhor Embaixador equivooca-se, pois o Sr. Antônio Carlos acaba de ser derrotado.

— Derrotado!? Não me diga, Senhor. Mas, perdoe-me, isso é uma lástima. Foi derrotado o maior presidente de parlamento que já me foi dado ver no mundo...

Fazendo-lhe delicadamente compreender que estava invadindo o recinto privativo dos deputados e que havia aqui uma tribuna reservada a figuras do seu porte, consegui que não mais se expandisse sobre o caso. Afinal, não querendo mais êle encontrar-se com Antônio Carlos, emocionado, retirou-se imediatamente.

Sem qualquer intenção de desmerecer o Sr. Pedro Aleixo, que, embora ainda jovem, já era uma expressão de inconfundível valia cultural e moral, Ramon Carcano constituiu a voz de um alto e imparcial julgamento, que devemos ter muito em conta.

Antônio Carlos podia figurar, sem nenhum favor, entre os grandes desta nossa grande América. E com que compreensível ufania me convenci disto!

Falando por paulistas e nascido nas montanhas, sinto aquêle justo e duplo orgulho que êle cultivava do sangue em São Paulo e do berço em Minas Gerais.

Por mais nacionalistas que devamos ser, e eu o sou fervorosamente, entendo que o País nos merece tudo, mas a região não nos pode merecer muito menos. É lembrar-nos que a nação é um acidente e a região é eterna. A nação é a soma de tôdas as suas partes internas, é o conjunto de tôdas as suas regiões. Condenar o regionalismo equivale a querer extirpar da natureza humana as características individuais e da terra as diferenças inevitáveis.

Ninguém pode estranhar que amemos fundamente o nosso País, amando, no entanto, com mais particular enlévo a terra em que nascemos e a

terra em que vivemos, com tudo que lhe está dentro.

Individualmente, pois, desejaria honrar-me mais que todos da glória de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada. Sei que tal privilégio não me caberá jamais, porque todos os brasuetos aqui presentes, neste agosto conclave, têm igual direito à disputa de uma cota parte. Manifestação de egoísmo humano, eu não posso furtar-me a êsse sentimento. Franco e rude, como sempre, eu não sei sopitá-lo. Tenho desejado servir o Brasil, servindo principalmente São Paulo e Minas Gerais. Na minha obscura carreira política, colimo sobretudo êste objetivo: colaborar no sentido de reunir todos os Estados do Brasil, podendo; mas, não podendo, reunir pelo menos, particularmente São Paulo e Minas Gerais, numa aliança mais íntima, de matéria e espírito, não jamais com intuito prussiano de dominar o Brasil, ou de arrogantemente sobrepor aos demais Estados, mas, unicamente, e simplesmente, de, pelo exemplo de uma substancial política de sábias realizações, de moral administrativa inatacável, de acatamento severo aos princípios doutrinários, prestar-se, enfim, de paradigma à nossa vasta Nação, no proveito de tôda ela.

Perdoai-me, Senhores Deputados, se penso e me bato por coisas que podeis achar românticas e utópicas. Ficaí com êsse direito, mas dai-me a faculdade de achá-las talvez a salvação da República.

Aliás, não é de hoje que penso dessa maneira. Já escrevi isto, afrontando as iras do Estado Novo. Um dos meus livros, por sinal traçado na cadeia, prêso eu e processado no Tribunal de Segurança, por haver cometido o terrível crime da apologia da democracia federativa, abôrda leal e corajosamente essa tese.

Mas a morte que a Assembléa Constituinte Nacional hoje deplora é de uma figura que, me parece, compreendia a missão histórica e bela dessas duas regiões do Brasil — São Paulo e Minas Gerais.

Antônio Carlos, chefiando a Aliança Liberal, traída nos seus postulados ideológicos e propósitos patrióticos, viu também, através desse célebre movimento político, reunir, nesse entendimento, em especial, os dois Estados da Federação mais fáceis desse acôrdo, os dois Estados que, pela contiguidade e pela consangüinidade, pelas aspirações e pelos costumes, ganharam afinidades inquebrantáveis.

Não era só pois a figura parlamentar que todos admiramos dentro destas quatro paredes, em que uma ditadura monstruosa montou, para maior escárneo à democracia, o seu maior algoz — esse tentacular instrumento de compressão ao pensamento humano, essa barbaridade inominável que se chamou D.I.P...

Não era só o presidente da Câmara digno de um parlamento inglês, ou de um parlamento francês, não era só essa figura consular de que o venerando embaixador argentino lastimava a derrota, nos últimos lampêjos das sessões convulsas e alvorotadas pelos agentes provocadores do governo, e que encontraram o seu remate na aventura da manhã tenebrosa de 10 de novembro de 1937.

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada era também um estadista na mais pura expressão do termo. Presidindo o Estado de Minas Gerais, êle profetizou antes de qualquer outro as reformas sociais e políticas por que havemos de passar. "Façamos a revolução antes que o povo a faça", pregou êle, numa hora de graves preocupações.

E tudo marchava para isso. E tudo se resolveria porventura mais brevemente. E estaríamos no caminho certo de um ajuste social e político menos imperfeito e mais de acôrdo com a realidade brasileira e as reivindicações justas das classes sofredoras, se não acontecera meter-se de permeio, golpeando os postulados da revolução e traíndo os seus compromissos e os seus companheiros, as suas coisas e as suas pessoas, essa apostasia sem-

par na história, essa ditadura criminosa que se chamou Estado Nôvo.

Todavia não foi para acusar que, desta vez, subi a esta saudosíssima tribuna, senão para homenagear. Há um morto preclaro que sobrepaira a tudo e todos. Levantemos para êle o nosso pensamento. Deixemos os culpados do Estado Nôvo para oportunidades que hão de vir e encerremos afinal este atropelado e breve discurso, em que procurei mostrar-me sincero e veraz.

São Paulo da União Democrática Nacional associa-se, por minha palavra, ao preito de admiração, de reconhecimento e de saudades que a Assembléia Constituinte Nacional presta merecidamente ao insigne democrata liberal, que se mostrou um modelo de sabedoria política e de amor lúcido ao Brasil. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Como não há outro assunto a tratar nesta sessão — exclusivamente destinada à memória do saudoso homem público, — antes de encerrar nossos trabalhos declaro aos Srs. Constituintes que o expediente para amanhã será destinado a "Trabalho da Comissão Regimental", o que importa em dizer que não se reunirá o plenário.

Para segunda-feira, desigmo, como ordem do dia, comemoração, também especial, aos Constituintes de 1891 e 1934 já desaparecidos.

Terça-feira, homenagearemos a memória de outros grandes vultos brasileiros. A sessão de quarta-feira dedicaremos a render merecido preito aos bravos patriotas que tomaram nos campos de batalha da Europa, lutando pela liberdade e pela democracia. (*Palmas no recinto e nas galerias*). Será justa demonstração de nosso reconhecimento e saudade aos brasileiros, que choraremos eternamente, e que tanto honraram a pátria, para êles erigindo em nossos corações um altar, de que são merecedores, pela nobreza da causa que defenderam —, a da liberdade do mundo! (*Muito bem; muito bem. Aplausos demorados no recinto e nas galerias*).

É levantada a sessão às 16 horas e 50 minutos.

Eis porque, sem pretender acirrar ódio de classes, sem desejar fomentar luta entre o capital e o trabalho, e, ainda, sem a preocupação de lançar patão contra empregado, ou vice-versa, venho trazer, desta tribuna, minha solidariedade, meu apoio e minha simpatia à causa dos bancários. (*Palmas*).

Não acredito que o movimento grevista que se verifica tenha origens políticas, ou haja sido fomentado no interesse de um ou de outro partido. Creio, sinceramente, que a ação desses moços, que labutam nos Bancos, foi determinada pelas agruras que sofrem, pelas suas necessidades, pela miséria conseqüente do desnível de existência em que se debatem.

Senhores Constituintes! Os bancários figuram num drama que me permito classificar de tantálico — têm mãos vazias numa casa cheia; têm a missão constante de contar e recontar cruzeiros, não possuindo, todavia, o necessário a uma vida digna e decente.

Precisamos, por isso, encontrar fórmula que harmonize as classes em dissídio, e acredito que o eminente Ministro do Trabalho, com seu patriotismo, com sua visão clara dos problemas nacionais, há de achar a solução ideal, o denominador comum que permita a esses moços regressarem às suas atividades, sem a humilhação dos vencidos.

Não creio, Senhor Presidente, que a imposição, que nessa hora se lhes faz, de que devam voltar, para discutir depois suas reivindicações, se coadune com a dignidade humana. Regressarão com a amargura dos vencidos, com o recalque da opressão, e, os bancos, ao invés do trabalho produtivo, poderão ter a resistência passiva dos que trabalham amargurados.

Confio em que o eminente Ministro há de, na reunião para hoje determinada, encontrar a fórmula salvadora, porque creio sinceramente no patriotismo dos banqueiros e dos bancários, todos empenhados, nesta hora, em impedir que a economia nacional conti-

nuo a sofrer as conseqüências deploráveis da greve. E se assim agir aquêlo que no Governo representa as classes trabalhadoras, terá honrado seu cargo, terá cumprido seu dever, prestando assinalado serviço à economia pátria. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, vou dá-la por aprovada. (*Pausa*).

Foi aprovada.

Não há expediente a ser lido.

Acham-se sobre a mesa dois requerimentos que vão ser lidos.

(O Sr. Lauro Lopes, 2.º Secretário, servindo de 1.º, procede à leitura dos requerimentos:

Requeremos seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo desaparecimento de Godofredo Viana, Magalhães de Almeida, Costa Fernandes e Carlos Reis, representantes do povo maranhense na Assembléia Constituinte de 33.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado*. — *Eurico de Souza Leão*. — *Artur Bernardes*. — *Antenor Bogéa*. — *Rui Almeida*. — *Domingos Velasco*. — *Noraldino Lima*. — *Adelmar Rocha*. — *Alarico Pecheco*.

Requeremos seja inserido na ata da sessão um voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Mário Domingues da Silva, Arnaldo Bastos e Augusto Cavalcanti, que foram deputados à Assembléia Constituinte de 1933-1934, pelo Estado de Pernambuco.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Lima*. — *Eurico de Souza Leão*. — *Agamemnon Magalhães*. — *Novais Filho*. — *Costa Porto*. — *Gercino de Pontes*. — *Arruda Câmara*.

O SR. PRESIDENTE — Os requerimentos estão aprovados.

O SR. JOSE MARIA CRISPIM (*Pela ordem*) (*) — Senhor Presidente! Srs. Constituintes! Em

(*) Não foi revisto pelo orador.

nome da Bancada Comunista trago a esta tribuna mensagem do Congresso Sindical dos Trabalhadores de São Paulo, reunido em janeiro próximo passado.

Antes de proceder à sua leitura, porém, aproveitando a oportunidade, farei ligeiras considerações — ligeiras porque o tempo de que dispomos é relativamente curto — sobre a importância daquele certame, realizado no mais industrial Estado de nossa terra.

Representantes de organizações de trabalhadores em número superior a cem sindicatos, federações sindicais, uniões sindicais, Movimento Unificador dos Trabalhadores e outros órgãos do proletariado, não só de São Paulo, mas de todo o Brasil, debateram os problemas gerais de nossa pátria, os graves problemas que nos assobram. E não o fizeram de ponto de vista estreito, egoísta, particularista, mas, ao contrário, profunda e elevadamente. Tiveram a capacidade, o patriotismo, o sentimento de democracia que lhes proporcionaram situar seus interesses no conjunto dos demais interesses nacionais. Os trabalhadores de São Paulo tiveram a visão da unidade: compreenderam que a solução das reivindicações mais acalentadas dos trabalhadores, neste instante, depende da união nacional, da união de todos os brasileiros sinceramente democratas e patriotas, que desejam ver resolvida a crise brasileira em benefício do povo, do progresso do Brasil.

Foi com este espírito elevado e com o senso da democracia que os trabalhadores de São Paulo tomaram suas deliberações, algumas de transcendental importância.

Nesse certame, compreendeu-se a enorme responsabilidade que pesa sobre os ombros dos homens que, hoje, com o voto do povo, integram, nesta Casa, a Assembléia Constituinte, a qual nos há de dar uma Constituição democrática, como o nosso povo espera e deseja; a qual há de elaborar leis

progressistas que o livrem da miséria e que lhe permitam conquistar mais alto padrão de vida para si e suas famílias. (*Palmas nas galerias*).

Sr. Presidente, vou ler a mensagem a que aludo: (*lê*).

“São Paulo, 16 de janeiro de 1946 — Os trabalhadores do Estado de São Paulo, representados por mais de cem entidades, sindicais, reunidas em congresso, dirigem-se, por meio desta mensagem, aos senadores e deputados que fazem parte da Assembléia Constituinte, como mandatários do povo e que, em nome do povo, vão elaborar e promulgar uma nova Constituição para o País. E a eles se dirigem, porque vêem na Assembléia livremente eleita uma grande vitória da democracia em nossa terra, depois de anos da mais negra opressão, que tantos sacrifícios impôs ao nosso povo.

É a primeira vez, podemos dizer, que se reúne no Brasil uma Assembléia, que tão ampla e legitimamente representa o povo brasileiro. Os trabalhadores de São Paulo, como parcela importante de nosso povo, têm, portanto, o direito de esperar que a nova Assembléia saiba traduzir, na Constituição que vai elaborar, os nossos legítimos interesses e aspirações.

Reconhecemos e proclamamos a magnitude da tarefa. O Brasil e o mundo se encontram num momento decisivo de sua história. A guerra e o esmagamento do nazi-fascismo abriram grandes perspectivas para uma nova política de paz, democracia e prosperidade para todos os povos da terra.

Trata-se agora de aproveitar essas perspectivas e assegurar um período de verdadeira construção progressista.

Os povos conquistaram na luta o direito a uma vida melhor. E este direito eles estão dispostos a defender intransigentemente. Os trabalhadores

de São Paulo, falando pelo povo de nossa terra, que lutou e verteu seu generoso sangue nos campos de batalha, também não recuarão e exigem hoje que se realizem efetivamente, no Brasil, as promessas contidas na Carta do Atlântico e nos documentos firmados nas históricas conferências de Teerã, de Ialta, de Potsdam, Chapultepec e São Francisco.

Indiscutivelmente, as condições em que vive a maioria do povo brasileiro são indignas e insuficientes. Através de nosso Congresso, todos tiveram ocasião de verificar pelos informes trazidos a Plenário, quão baixo e vergonhoso é o padrão de vida de nosso povo e como mesmo, nesses últimos tempos tem se agravado.

Os trabalhadores do campo vivem espoliados nas terras do senhor, sem direitos e sem amparo de qualquer natureza. Para eles não há lei, não há garantias, não há proteção. Sentem-se sós e abandonados. Diariamente, famílias inteiras, já cansadas de sofrer da sua própria infelicidade, são obrigadas a errar de fazenda em fazenda, à procura de um teto e à procura de um canto onde possam reiniciar suas vidas, constantemente cortadas pela expulsão impiedosa daqueles que monopolizam a terra.

A situação no campo é uma dessas tragédias indescritíveis, que precisa ser examinada com urgência e com decisão por todos quantos aspiram ver a nossa terra engrandecida e liberta.

Nas cidades, a situação dos trabalhadores é também de penúria e dificuldades. Pouco se diferencia da dos homens do campo. A quase totalidade dos trabalhadores, mesmo nos grandes centros industriais, como é São Paulo, sofre condições de vida inadmissíveis: salários baixos e insuficientes para atender ao mínimo de uma existência; condições de trabalho deficientes, locais impróprios e sem qualquer requisito de higiene e segurança, a ponto de, na maioria das fábricas, não haver um local, ainda que improvisado, para que

o trabalhador possa comer, tendo que se utilizar, para se vestir, até mesmo das privadas; as leis sociais não se cumprem e seus benefícios não alcançam a grande maioria da massa trabalhadora. As férias não são gozadas. As pensões e aposentadorias, pela insignificância em que são distribuídas às velhas mães e aos inválidos, dão impressão de gorjetas ridículas, que só servem para fomentar e revoltar a indignação no sofrimento. Os sindicatos continuam ainda sendo órgãos controlados, onde os trabalhadores não podem resolver com liberdade e desassombro os seus problemas angustiosos.

O SR. PRESIDENTE — Peço permissão para ponderar ao nobre Constituinte que se está esgotando o tempo de que dispõe para falar sobre a ata.

O SR. JOSÉ MARIA CRISPIM — Agradeço a advertência de V. Ex.^a, Sr. Presidente. Vou concluir a leitura.

O progresso do Brasil — é claro — não se poderá realizar enquanto seu povo sofrer tais contingências.

A grandeza de um país depende do bem estar e prosperidade de seus habitantes. No Brasil, só ínfima e desprezível minoria é que goza dos benefícios e do conforto da civilização moderna.

E uma tal situação precisa ser decididamente enfrentada. Meias medidas não são mais possíveis, como impossível será insistir nas promessas demagógicas que não se cumprem. Os trabalhadores de São Paulo estão decididos a lutar sem tréguas para que se realize no Brasil uma verdadeira política construtiva e capaz de alterar esse aspecto trágico do país e de seus filhos.

E é por essa razão que clamamos por medidas eficientes e por reformas radicais da nossa decrepita estrutura econômico-social. Se voltarmos as vistas para o nosso passado de nação colonial e o confrontarmos serenamente com a situação atual e incerta que o país atravessa, podemos concluir que

pouco tem sido o nosso avanço na senda do progresso e das realizações, pois, o nosso povo continua a viver em condições de penúria quase que semelhantes.

Os representantes do povo nessa assembléia, tendo em vista esse quadro da vida nacional, muito poderão fazer no sentido de integrar o Brasil numa nova etapa histórica de seu desenvolvimento e libertação. Cumpre elaborar a lei básica do país e nela esperamos ver figurados os princípios indispensáveis para a realização efetiva de nossa emancipação.

Será preciso assegurar, em primeiro lugar, um regime que garanta ao povo a mais ampla liberdade de expressão do pensamento e da palavra escrita e oral; liberdade de associação, inclusive e particularmente a sindical, que é a mais ampla forma de organização dos trabalhadores. Será preciso ainda garantir um regime político, que ponha termo à ditadura disfarçada que sempre foi o sistema presidencialista entre nós. Todos os poderes políticos devem residir nos representantes eleitos pelo povo.

Longa é a nossa experiência a respeito dos desatinos praticados pelo executivo nesse sistema que quase e sempre tem levado o país à anarquia e às convulsões prejudiciais ao povo.

É preciso, além disso, que a futura constituição encerre os princípios necessários para a realização das grandes reformas econômicas e sociais, que hoje se impõem ao país, e das quais depende o nosso progresso. Assim, urge a reforma agrária que acabe com o monopólio da terra, base da reação e fator principal do atraso no campo; o levantamento do nível material e moral da massa camponesa, que representa quase 70 % da população brasileira, exige uma transformação profunda de nosso regime agrário. É necessário e urgente superar o regime existente no campo, que vem do passado colonial, por novas formas de exploração da terra, e isto só será possível pela sua distribuição gratuita aos camponeses pobres.

É este, sem dúvida, o único meio para ampliarmos o mercado interno, que possibilite, por sua vez, o desenvolvimento pleno da indústria nacional, tirando-a da ameaça da tremenda crise em perspectiva, gerada pela inflação e pela miséria cada vez maior do povo.

A nova constituição brasileira deverá também conter medidas que assegurem a realização de uma política de defesa dos interesses nacionais contra as investidas do capital estrangeiro colonizador. A nossa incipiente e débil economia deve ser cuidadosamente resguardada contra a penetração e o poder dos grandes monopólios e trusts internacionais, que sem isto farão, como sempre o fizeram, dos nossos recursos naturais e do esforço produtivo dos brasileiros, uma fácil presa.

Finalmente, é necessário que a Constituição providencie a extinção definitiva dos remanescentes fascistas e integralistas que ainda subsistem no Brasil. E isto pela dissolução e interdição das organizações de fundo fascista e parafascista, bem como pela proibição de qualquer propaganda ideológica de natureza fascista.

Dirigindo-se aos constituintes, como estão fazendo, os trabalhadores de São Paulo estão seguros de que encontrarão nos representantes do povo dignos defensores dos interesses de seu país e de seus habitantes.

Os trabalhadores de São Paulo estarão sempre vigilantes e com suas atenções voltadas para a assembléia que deverá decidir sobre os destinos do país. Confiamos em que os representantes do povo saberão, apoiados pelo proletariado e pelas grandes massas populares, enfrentar as forças retrógradas que conspiram contra a liberdade, soberania e progresso da pátria.

Os trabalhadores de São Paulo estão dispostos a aplaudir e incentivar todos aqueles deputados e senadores que, na defesa do povo e do proletariado, se mostrarem dignos dos mandatos que lhes foram outorgados.

Mas, saberão também manifestar a sua veemente repulsa àqueles que se deixarem arrastar pelos interesses das forças contrárias às aspirações do povo, do bem estar e grandeza do país. E é inspirado nesse espírito sadio de patriotismo, de vigilância, e decisão democrática, que os trabalhadores de São Paulo, por intermédio da presente mensagem, transmitem aos senadores e deputados constituintes do Brasil a sua manifestação de fé e confiança!

Pela Comissão Permanente do 1.º Congresso Sindical dos Trabalhadores do Estado de São Paulo. — *Abelcio Bittencourt Dias*, Presidente.

Tenho concluído, Sr. Presidente. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa os Srs. Constituintes Plínio Lemos, Luiz Mércio Teixeira, Antônio de Freitas Cavalcanti, Mário Gomes de Barros, Leandro Maynard Maciel, Luiz Carvalho, José Rodrigues Seabra, José Cândido Ferraz e Osmar Araújo de Aquino, convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto SS. EEx., a fim de prestarem o compromisso.

(*Comparecem Sr. Ex.ª e prestam o compromisso*).

O SR. JOÃO AMAZONAS (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, permita-me V. Ex.ª em nome da bancada comunista, usar da palavra na hora do expediente para tratar de assunto de urgência, que diz respeito aos imediatos interesses do povo, prejudicado pelo abuso de autoridade, num flagrante desrespeito ao regime democrático vigente, fundado no Poder soberano do povo que esta Assembléia Constituinte representa.

Trata-se, Sr. Presidente, das greves que se têm verificado no país, greves de caráter econômico, visando a melhoria das condições de vida dos que trabalham, greves ordeiras, dirigidas contra a intransigência desumana de alguns patrões, greves justas e dignas do respeito de todos. Entretanto, Senhor Presidente, apesar de termos as-

sinado a Ata de Chapultepec, que garante esse direito sagrado aos trabalhadores, hoje só desconhecido pelos países onde predominam ainda os remanescentes do fascismo, apesar desse compromisso de honra, o Poder Executivo vem considerando o direito de greve fora da lei, pratica atos de violência contra modestos operários, chefes de famílias que, no mais humano e legítimo dos direitos, lutam por melhores condições de vida, procuram assegurar um pouco mais de pão para seus filhos.

E' certo, Sr. Presidente, que o proletariado não tem culpa da terrível situação econômica que atravessa o Brasil, não tem culpa que os governantes, no interesse próprio, tivessem abusado da emissão de papel-moeda até o ponto de reduzir a quase nada o poder aquisitivo das grandes massas trabalhadoras. Os salários de hoje nada representam em face do elevadíssimo custo da vida e, se o Governo não toma nenhuma medida prática para deter a inflação, o proletariado tem o dever de lutar contra a miséria. E é patriótico que assim o faça, porque tanto mais dinheiro na mão do povo, tanto mais estímulo da produção, único meio de sair da crise inflacionária em que nos encontramos.

Acontece, Sr. Presidente, — e é para isto que desejo chamar a atenção da Casa — que em Camocim, no Estado do Ceará, a Polícia, que em todo o país está infiltrada de nazistas, e dos piores criminosos, maltratou e prendeu inúmeros operários que entraram em greve; e agora, em São Paulo, na cidade de Santo André, a Polícia usou da mais feroz violência contra os operários grevistas da Companhia Rhodia Brasileira, do Moinho Santista, e ajudou inclusive os patrões a fazerem *lock-out* na Fábrica de Pneus Firestone.

Por outro lado, Sr. Presidente, o Senhor Ministro do Trabalho, um homem digno e honrado, sem dúvida, coloca-se numa posição incompreensível para o proletariado e para todos os democratas sinceros, numa posição de não querer reconhecer o direito de greve à classe operária. Tanto mais

incompreensível, Sr. Presidente, quando o Ministro do Trabalho é um alto membro do Partido Trabalhista, Partido que obteve na classe trabalhadora grande parte dos seus sufrágios para esta Assembléia, dessa grande massa que tinha e tem as esperanças de ver seus direitos legitimamente defendidos. Ora, Sr. Presidente, é de lamentar que o Ministro do Trabalho, sendo um representante trabalhista no Governo, use agora, como vem fazendo, contra os operários em greve, o argumento estúpido de que está em vigor a Carta de 37 e, dêse modo, ameace a todos com as violências que esse mostrengo caduco admite.

O Sr. Gurgel do Amaral — O nobre Deputado comunista labora num equívoco, pois o Sr. Ministro do Trabalho, através de declarações que a Imprensa publicou, manifestou sua simpatia pela causa dos grevistas. V. Ex.^a ainda labora em equívoco quando se refere ao Partido Trabalhista, que inscreveu em seu programa o direito de greve. As suas atitudes são claras e definidas. Nesse particular, sua linha de conduta é a mais legítima, a mais popular e a mais favorável aos interesses dos trabalhadores. (*Palmas*).

O Sr. Abelardo Mata — Muito bem.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Congratulo-me com o nobre Deputado pela declaração democrática que acaba de fazer. Entretanto, palavras o vento as leva. O que é importante são os fatos. (*Palmas nas galerias*).

Ainda sábado, em companhia do Senador Hamilton Nogueira, ouvi do Senhor Ministro do Trabalho que a Carta de 1937 estava em vigor, e que essa mesma Carta nega o direito de greve aos trabalhadores. (*Palmas nas galerias*).

A Carta de 1937 não pode estar em vigor contra o direito de greve, da mesma maneira que não está em vigor contra a existência do Partido Comunista e de todos os outros Partidos aqui representados. A Carta de 37 não pode estar em vigor, porque é ilegal; sua vigência dependia de um plebiscito popular, a que, até

agora, seus autores e subscritores jamais tiveram a coragem de se submeter. Alega o Sr. Ministro do Trabalho que o reconhecimento do direito de greve dependerá ainda do que sobre o assunto vai dispor a Assembléia Constituinte, o que não se justifica, porque, Sr. Presidente, a Constituição que vamos elaborar não pode deixar de registrar e consagrar as conquistas democráticas, já obtidas pelo nosso povo, entre elas, inegavelmente, o direito de greve, que é antes e acima de tudo o direito de lutar contra a miséria.

Vou responder, ainda, ao aparte do ilustre deputado trabalhista, lendo o *fac-simile* de um telegrama passado pela Associação dos Empregadores que assim começa:

“Ministro Trabalho sugeriu este Sindicato publicação amanhã seguinte nota que pedimos seja adotada aí: “O Sindicato dos Bancos do Rio de Janeiro, a Associação Bancária do Rio de Janeiro e Sindicato Casas Bancárias em nome dos seus associados desta cidade convidam os funcionários destes que têm faltado ao trabalho a comparecer no dia 7 à hora habitual assinar o ponto e dar execução aos serviços que lhes são confiados. Esta convocação é feita para os fins previstos no artigo 723 da Consolidação das Leis do Trabalho”.

Esse artigo não admite o direito de greve e prescreve a mais grave punição aos trabalhadores que assim procedam. (*Palmas nas galerias*).

Sr. Presidente, essa atitude do Poder Executivo está causando a mais viva indignação no povo e nos proletários, está provocando o desassossego nos lares pobres, e nós, representantes do povo, aqui reunidos pela vontade do povo, para deliberar sobre os destinos da Nação, embora ocupados com as homenagens e comemo-

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento de urgência enviado à Mesa pelo ilustre Deputado Sr. João Amazonas.

O SR. NEREU RAMOS — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Senador.

O SR. NEREU RAMOS (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o honrado Deputado Sr. João Amazonas asseverou, em seu discurso, que em virtude da decisão da Conferência de Chapultepec, o direito de greve estava assegurado no Brasil e em tôdas as nações democráticas. Declarou, ao mesmo tempo, que o nosso Governo sustenta a tese de que não existe ainda tal direito entre nós, porque a Carta Constitucional em vigor não o admite.

Uma de duas — ou a afirmação do ilustre Deputado não é exata, ou se torna desnecessário êsse pedido de informações.

Se a Conferência de Chapultepec, por si só, garante o direito de greve, não há o que indagar do Poder Executivo, pois êsse próprio princípio, segundo os dizeres do nobre Deputado, importou na revogação implícita da Constituição de 37. E se assim não é, está com a razão o Sr. Ministro do Trabalho que, conforme acentuou o orador, afirmou a representantes da Nação que a legislação brasileira ainda não reconhece semelhante direito.

Trata-se, portanto, de questão meramente jurídica e, para sua decisão, quer me parecer que não há necessidade alguma dessa urgência.

Em verdade, é sabido que o Governo atual, ao se iniciar, já encontrou a greve dos bancários em foco.

Sabe a Assembléa que o Ministro do Trabalho do Governo Linhares, o Sr. Carneiro de Mendonça, que ocupa, na nova geração dos homens públicos do Brasil, posição de relêvo, por sua inteligência, clareza e limpidez de atitudes, (*Apoiados*) sabe a Assembléa que êsse ilustre brasileiro mandou arquivar o processo dos bancários, porque tinha estabelecido como condição

voltassem os bancários ao serviço, a fim de que o Governo estudasse o assunto e lhe desse solução adequada. Como os bancários não cedessem, o Sr. Ministro Carneiro de Mendonça mandou arquivar o processo. A Nação inteira conhece o fato, que é positivo.

Essa era a situação, quando subiu ao Ministério do Trabalho o Sr. Negrão de Lima. Para demonstrar a boa vontade dêsse Ministro para com os bancários, basta a circunstância de haver S. Ex.^a mandado desarquivar um processo no intuito de reexaminá-lo e decidir como fôsse de justiça. Não era possível, entretanto, ao Ministro do Trabalho, dentro do curto período em que se lhe exigiu uma solução definitiva, reestudar todo o processo. Tornava-se preciso dar a S. Ex.^a o tempo necessário para que ficasse senhor do assunto e pudesse, então, agir com justiça, no sentido da conciliação dos interesses.

Eu mesmo fui procurado, nesta Casa, por uma comissão de bancários que me solicitou transmitisse — e eu o fiz — ao Sr. Ministro do Trabalho o desejo de se acelerar uma solução conciliatória. S. Ex.^a autorizou-me a declarar à imprensa, e assim procedi, que o Governo reconhecia a procedência de algumas reivindicações dos bancários, mas, a fim de aquilatar e ajuizar do limite dessa procedência, reclamava, como homem sensato e justo, o tempo bastante para estudar o assunto.

Ora, no declarar que reconhece a procedência de algumas reivindicações dos bancários, o Governo dá prova de que não repele, "in limine", tais reivindicações; mas não pode prescindir e abrir mão de um justo prazo para analisar o problema, pois altos interesses econômicos do país estão em jôgo; não pode precipitar-se numa decisão sem estudo acurado, pois seu dever é harmonizar os interesses em causa. Para isso, foi criado o Ministério do Trabalho; sua missão é a de conciliar as classes, quando estas se digladiam ou se querem digladiar em tôrno de reivindicações.

O que o Governo, pois, reclama é o tempo suficiente para reexaminar o assunto. Ele tem, diante de si, legis-

lação a que é obrigado a obedecer enquanto não revogada pelos meios regulares de direito.

O Governo coloca-se nesta situação: não lhe é lícito desobedecer à legislação em vigor, mas continua a estudar, com a máxima boa vontade, as reivindicações dos bancários, para ver até onde vai sua justiça e até que limites os banqueiros podem atendê-las. É nesse sentido que o Governo age, cumprindo seu dever com a Nação e as classes interessadas.

Não vejo, por isso, Sr. Presidente, a necessidade da urgência do requerimento.

O Sr. João Amazonas — Os que exigem urgência são os operários espancados pela Polícia, em S. Paulo e Fortaleza. (*Palmas nas galerias*).

O SR. NEREU RAMOS — Os bancários espancados, segundo diz o nobre Congressista, em Fortaleza...

O Sr. João Amazonas — As necessidades públicas também exigem essa urgência.

O SR. NEREU RAMOS — ... e em S. Paulo, exigem essa urgência, mas estou em que há processo mais simples do que semelhante pedido de urgência, porque muito mais rápido: um simples telefonema do nobre Constituinte ao Chefe de Polícia lhe daria a certeza imediata de que S. Ex.^a há de cumprir seu dever, e de que os Interventores dos Estados, delegados da confiança de um Governo que se coloca dentro da lei, não hão de infringir essa mesma lei, mas resguardar todos os direitos, assegurar tôdas as liberdades.

Nisso está empenhado o Governo, porque, embora, como diz o nobre Constituinte, a nossa legislação ainda não assegura expressamente o direito de greve, ela o tolera e nenhuma coação, por parte do Governo, sofreram os bancários ou quaisquer outros grevistas.

Nessas condições, não vejo, absolutamente, necessidade de se fazer à Casa êsse pedido de urgência. Eu mesmo, pessoalmente, procurarei o Sr. Chefe de Polícia.

O Sr. Abílio Fernandes — Peço a V. Ex.^a seja então o homem que, neste momento, daqui transmita ao Governo da República o desejo de que as

polícias, em todos os Estados do Brasil, respeitem a soberania das leis e terminem com êsses espancamentos tenebrosos. (*Palmas nas galerias*).

O SR. NEREU RAMOS — Não tem o orador necessidade de transmitir êsse apêlo ao Governo, porque êste se acha empenhado em que todos os direitos e tôdas as liberdades sejam asseguradas. (*Muito bem*). Pode a Assembléa Nacional Constituinte ficar tranquila e certa de que o Governo oriundo das eleições libérrimas de 2 de dezembro representa a vontade da Nação.

O Sr. Luís Carlos Prestes — Na quinta-feira última, 8 do corrente, estive em Santo André, num comício em que 5.000 operários grevistas protestavam contra espancamentos feito pela Polícia, naquele mesmo dia pela manhã.

O SR. NEREU RAMOS — O nobre Senador informa que em São Paulo, num comício ali havido, foram espancados operários grevistas.

O Sr. Luís Carlos Prestes — Na quinta-feira última, pela manhã, a polícia espancou operários nas portas das fábricas, no Moinho Santista e na Companhia Rhodia Brasileira...

O SR. NEREU RAMOS — Para que eu possa responder, com precisão, ao nobre Constituinte...

O Sr. Luís Carlos Prestes — ...e, por isso, requeremos ao Governo que informe se já iniciou inquérito para apurar responsabilidades.

O SR. NEREU RAMOS — ... peço a S. Ex.^a que me aponte a data, ao menos o dia em que êsses fatos ocorreram, a fim de se definirem as responsabilidades entre o Governo que saiu e o Governo que subiu ao poder em virtude das eleições de 2 de dezembro de 1945.

O Sr. Luís Carlos Prestes — Ao Governo é que cabe informar.

O SR. NEREU RAMOS — V. Ex.^a deve estar lembrado de que me deu um aparte e que a êle desejei responder de modo completo. Entretanto, para que isto seja possível, indaguei de V. Exa. em que dia os fatos se passaram, para saber se as responsa-

bilidades cabem a êste ou ao Governo anterior.

O Sr. Luís Carlos Prestes — Os fatos se deram neste Governo, na quinta-feira da última semana.

O SR. NEREU RAMOS — Pode V. Ex.^a ficar certo de que o atual Governo não encobrirá crimes e de que todos os direitos e liberdades serão assegurados.

O Sr. Café Filho — Congratulome com o nobre líder por essa declaração.

O SR. NEREU RAMOS — O Governo que aí está, é um Governo que assumiu a responsabilidade de dirigir a Nação, após uma eleição, talvez a mais livre que já se efetuou no Brasil (*Muito bem*), eleição que foi para o mesmo Governo e para nós, da maioria, verdadeira consagração. Esse Governo, portanto, que representa a maioria da Nação, ao subir ao poder, declarou que havia de ser o Presidente de todos os brasileiros. (*Muito bem. Palmas nas galerias*). Asseverou que todos lhe mereciam igual consideração, pertencessem êles a qualquer classe que fôsse, porque desejava estabelecer um regime em que a lei mandasse mais do que os homens, e que a justiça se estabelecesse em toda parte, para que os brasileiros pudessem viver em plena liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias*).

O SR. CAFÉ FILHO (*) — Sr. Presidente, a bancada comunista mandou à Mesa requerimento que considero verdadeira interpelação ao Poder Executivo: sobre se êsse Governo reconhece ou não direito de greve, sobre se está ou não disposto a punir operários, que se declararem em greve, usando de recurso extremo em defesa de seus interesses.

A greve dos bancários, — que dá origem ao requerimento em apreço, — foi um movimento gerado no próprio Ministério do Trabalho, e vou dizer à Assembléa porquê.

Na legislação social, tendo sido decretado o salário profissional para os jornalistas e trabalhadores de im-

prensa, os bancários movimentaram-se, pacificamente, dentro de seu Sindicato, apelando para o governo, no sentido de que estudasse as possibilidades de atribuir-se-lhes, também, o salário profissional.

O governo nomeou uma comissão constituída de um representante dos bancos, um dos bancários e um alto funcionário do Ministério do Trabalho.

Essa comissão, se me não engano, funcionou durante meses, estudando as condições atuais dos bancos e as de seus empregados, e concluiu, pelo voto do representante do Sindicato dos Bancários e do representante do governo, isto é, do Ministério do Trabalho, — dois votos contra um — que, a exemplo do que se fizera em relação aos trabalhadores da imprensa, deveria aplicar-se aos bancários a medida do salário profissional. Terminada essa tarefa, com o voto vitorioso e favorável do representante do Ministério do Trabalho, foi encaminhado relatório ao Poder Executivo, para que, de acôrdo com as conclusões a que chegara a Comissão, — acentuo, ainda — nomeada pelo próprio governo, fôsse decretado o salário profissional.

Possivelmente porque se movimentassem os bancários, chegou o Chefe do Governo de então à conclusão de que o aprovado pela comissão era absurdo e inaplicável.

Daí, a greve, o movimento de reivindicação da classe; daí, estas manifestações que são tidas como desordem. Se constituem desordem, foi o Ministério do Trabalho que a produziu. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Não quero, na discussão do requerimento de urgência, entrar na alta indagação de se está ou não em vigor a Carta de 1937. Chegaremos a êsse ponto. O que, porém, precisamos saber do governo — e por isso dou meu voto ao requerimento da bancada comunista (*Apoiado. Palmas*) — é se o governo do Brasil, que compareceu a uma conferência internacional e votou o reconhecimento do direito de greve, apenas quer o direito de greve para os outros povos, negan-

(*) Não foi revisto pelo orador.

do-o ao povo brasileiro. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. GUARACI SILVEIRA — Senhor Presidente, Srs. Constituintes: Muito embora o meu partido não tenha tido o tempo necessário para resolver, em conjunto, sobre o voto em favor do pedido de urgência, formulado pela bancada comunista, sinto-me na obrigação de dar minha opinião pessoal a respeito, e lamento que ela seja em contrário à do digno líder da maioria desta Casa.

Srs. Constituintes: a questão da greve dos bancários está preocupando grandemente os meios trabalhistas, exigindo, pois, uma decisão muito séria e rápida.

Até algum tempo, sabíamos que a greve não era permitida por lei. Na cidade de Santos, onde ocupava um cargo público no Ministério do Trabalho, surgiram cerca de vinte questões entre empregados e empregadores. No regime em que nos encontrávamos, todas foram resolvidas favoravelmente ao trabalhador.

Houve modificação proveniente de um acôrdo internacional e daí por diante, arraigou-se a idéia em todos os meios trabalhistas de que a greve se tornara um direito do trabalhador. E, na presunção desse direito, muitos movimentos grevistas surgiram por toda parte. Criou-se então este impasse: Poderá o Governo ajudar a solução desses litígios, enquanto os trabalhadores se mantiverem em greve; ou deverá aplicar-lhes a penalidade prevista na Consolidação das Leis do Trabalho?

Na realidade, os trabalhadores não são culpados desse impasse, nem da confusão gerada. Durante algum tempo a greve foi tida em todos os Estados como um direito e durante as mesmas os litígios sempre foram resolvidos.

Por que motivo, então, havemos de exigir agora que somente depois de cessada a greve venham a ser resolvidas as reivindicações dos bancários? (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Srs. Constituintes, o pedido da bancada comunista merece a consideração da Casa. (*Muito bem. Palmas no recinto e nas galerias*). Quando menos

não seja, para que a doutrina real e positiva fique estabelecida. Porque, se não fôsse a persuasão desse direito, não veríamos agora milhares de patrícios nossos retidos em seus lares, e prejudicados em seu sustento, por terem lançado mão de uma coisa que lhes parecia — e a muita gente — um direito líquido. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Senhores, se a minha palavra pudesse ter influência diante dos meus patrícios bancários, eu lhes diria, como já disse a muitos: voltai ao vosso trabalho, porque a palavra do Governo está empenhada em que os vossos direitos sejam assegurados.

E nada mais era preciso, Srs. Constituintes, para lhes assegurar esse direito do que olhar a tabela de salários que eles estão pedindo. A minha dificuldade não está em responder se esses homens poderão viver com os salários, que recebem até o momento, mas saber se poderão viver até mesmo com os salários que estão pleiteando. (*Muito bem. Palmas no recinto*).

O Sr. Nereu Ramos — E' preciso também examinar até onde vai a possibilidade de pagamento, para não matar os banqueiros com o remédio.

O Sr. Daniel de Carvalho — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. GUARACI SILVEIRA — Deixe-me primeiro responder ao nobre líder.

O Sr. Daniel de Carvalho — O meu aparte é para responder aos dois.

Os banqueiros aceitaram aquela tabela.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Está aceita?

O Sr. Daniel de Carvalho — Está aceita. E' a informação que tenho.

O Sr. Gurgel do Amaral — Aceitaram quando?

O Sr. Daniel de Carvalho — Foi o Dr. João Daudt de Oliveira o portador.

O Sr. Gurgel do Amaral — Acho que V. Ex. está equivocado, porque às 16 horas de hoje é que vão reunir-se banqueiros e bancários para resolver o assunto.

O Sr. Daniel de Carvalho — A tabela que está publicada foi aceita pelos

banqueiros, num memorial que foi entregue ao Dr. João Daudt.

O Sr. Gurgel do Amaral — Infelizmente, não está havendo boa vontade por parte dos senhores banqueiros. Há equívoco de V. Ex.^a.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Deixo de responder ao aparte do nobre líder da maioria, porque, com a resposta do digno Deputado Doutor Daniel de Carvalho, já podemos dizer aos Srs. Bancários que seu pedido está atendido e, por este lado, a questão está, também, solucionada.

O Sr. Paulo Sarasate — Acho que há equívoco evidente da parte do Deputado Daniel de Carvalho. A proposta do Sr. João Daudt envolve uma alteração profundíssima, segundo verifiquei, como membro da Comissão da UDN, no projeto pleiteado pelos bancários, tão profunda que não lhes foi possível aceitá-la. À primeira vista, ate eu caí no equívoco em que ainda labora S. Ex.^a de inteira boa-fé, estou certo.

O Sr. Daniel de Carvalho — A questão é da tabela.

O SR. GUARACI SILVEIRA — Retiro, pois as felicitações que tinha apresentado aos bancários sobre o assunto.

O Sr. Nereu Ramos — Acabo de receber um telegrama dos bancários baianos, que confirma justamente o aparte dado pelo nobre Deputado Daniel de Carvalho. Nêle, os bancários da Bahia pedem meu concurso pessoal e dos deputados do PSD, a fim de, na reunião de hoje, às 16 horas, entre bancários, banqueiros e o Sr. Ministro, cooperar para a solução definitiva da causa deles, bancários.

O que combato não é o requerimento em si, mas a sua urgência, porque não vejo necessidade dela, uma vez que já há uma reunião marcada para o estudo da matéria.

Os outros assuntos, uma vez aceito o requerimento, sem a urgência pedida, podem entrar na primeira Ordem do dia.

O SR. GUARACI SILVEIRA — A Casa ouviu a explicação do nobre líder da maioria: hoje será definitivamente resolvida a questão entre bancários e banqueiros e estou certo, por esse quadro que está na porta de

entrada dos Srs. Constituintes, de que o que pleiteiam os bancários será atendido na íntegra.

Entretanto, quanto à urgência, ainda continuo no meu ponto de vista: ignoro os fatos relativos à polícia de São Paulo. Tenho acompanhado sua orientação, mormente sob a direção do atual Secretário de Segurança Pública, que é um homem cheio de dignidade e respeito para com as classes trabalhadoras. Mas acredito que tenha havido excessos por parte dos seus mandatários. Para que não haja mais greves, ou, no caso de as haver, para que elas sejam respeitadas, é necessário que fique de uma vez para sempre decidido se o proletariado tem ou não tem o direito de greve. (*Palmas nas galerias*). Gostaria que o pedido de urgência fôsse retirado, já que temos a promessa de que dentro de um ou dois dias a questão será definitivamente resolvida. Se, porém, não fôr retirado, é uma questão de consciência para mim dar o meu voto favorável a ele. (*Muito bem; palmas*).

O SR. GURGEL DO AMARAL (*) — Srs. Constituintes!

Falou em caráter pessoal um dos mais nobres e dignos deputados da bancada trabalhista. Mas eu trago, neste momento, o pensamento oficial do Partido Trabalhista nesta Assembléia Constituinte.

E ao iniciar minha oração, tenho a grata satisfação de me congratular com o Sr. líder da maioria pelo aparte que deu, dizendo não ser contrário ao requerimento. Efetivamente, não é possível que se seja contrário ao requerimento em apêço. Os dignos deputados da Bancada Comunista têm razão, quando declaram que há necessidade imperiosa de uma definição do Poder Executivo, de uma definição do poder constituído, do Poder Executivo.

Efetivamente, durante algum tempo, se teve como certo, como pacífico, e era este o pensamento dominante no meio trabalhista onde milita a bancada do meu Partido, que o Governo havia outorgado aos trabalhadores, implicitamente, com a assinatura da

(*) Não foi revisto pelo orador.

Ata de Chapultepec, o direito de greve. (*Palmas nas galerias*).

Essa é a verdade indiscutível. O que não é possível é que os trabalhadores fiquem em dúvida a respeito da opinião do Governo sobre tão relevante matéria. Também admissível não é — e nesse particular a minha bancada está solidária com todos os trabalhadores nacionais — que a polícia invista contra trabalhadores indefesos, que membros da polícia política os espanquem por terem assumido uma atitude, com o desconhecimento até mesmo de qual seja a orientação do governo, relativamente ao direito de greve.

Em nome da bancada trabalhista devo, entretanto, afirmar aos Senhores Constituintes e ao povo do Brasil que não se pode, em vista da arbitrariedade de alguns elementos da polícia, acusar todo o Governo, e faço minhas, nesse particular, as palavras do nobre líder da maioria.

O que é necessário, o que os trabalhadores esperam, se o fato realmente ocorreu, é que seja aberto inquérito, punindo-se rigorosamente os policiais que investiram contra os trabalhadores, que os agrediram, maltrataram e seviciaram, a fim de que haja no Brasil a Democracia que todos os bons brasileiros desejam. (*Palmas nas galerias*).

Sirvo-me, ainda, desta oportunidade para proferir algumas palavras esclarecedoras acêrca da atitude do Partido Trabalhista Brasileiro, no caso das últimas greves que se verificaram.

A tal propósito, quero declarar aos meus nobres colegas da Assembléia Nacional Constituinte, aos trabalhadores e ao povo do Brasil, que o Partido Trabalhista está na linha de frente em defesa dos trabalhadores, com êles solidário nas suas reivindicações econômicas, pacificamente pleiteadas. O que se tem observado é que, quando os trabalhadores brasileiros se batem por qualquer reivindicação, quer usando do recurso da greve, quer apelando para outros meios, ao seu lado está o Partido Trabalhista, levando-lhes sua palavra de simpatia, não de sim-

patia demagógica, mas militante, procurando, com os elementos ao seu alcance, fazer chegar aos poderes constituídos o pensamento dos trabalhadores e pleiteando, junto ao Governo, a solução de suas necessidades.

Ainda no caso dos bancários, o modesto Deputado que neste momento ocupa a tribuna, juntamente com mais dois companheiros da bancada trabalhista, foi ao Sindicato dos Bancários levar a palavra de adesão do Partido ao que houvesse de justo nas reivindicações daqueles trabalhadores. E essa adesão se manifestou, não só pelas palavras pronunciadas no Sindicato, como também de contato mais íntimo com a diretoria do mesmo Sindicato, a fim de acolher uma proposta que fôsse o denominador comum capaz de atender a todos os interesses em litígio.

De posse dessa proposta, obtida depois de demorado estudo, que se prolongou madrugada a dentro, os membros da bancada trabalhista procuraram o Sr. Ministro do Trabalho. E é preciso que se diga em alto e bom som que encontramos da parte de S. Ex.^a a maior boa vontade no sentido de servir aos interesses dos grevistas, que, no caso, eu assim o considero e assim também o considera o Partido Trabalhista, coincidem com os interesses do Brasil. S. Ex.^a se prontificou a convocar a reunião que às 16 horas vai realizar-se, quando se encontrarão frente à frente representantes dos banqueiros e representantes dos bancários. O assunto será debatido e, diante do espírito de transigência dos bancários, de que todos os Deputados, não só da bancada trabalhista, como também da bancada udenista e da bancada comunista são testemunhas, reputo impossível que os banqueiros deixem de atender às solicitações dos seus empregados, pois a proposta é feita em tais termos que só a falta de patriotismo dos banqueiros impedirá o acôrdo. (*Palmas nas galerias*.)

O Sr. Nereu Ramos — V. Ex.^a não se esqueça de acentuar a boa vontade do Governo que já declarou reconhecer a procedência de algumas reivindicações dos bancários.

O SR. GURGEL DO AMARAL — Aceito o aparte do honrado líder da maioria, e o faço para me congratular com o Governo, porque, efetivamente, jamais se verificou uma greve de sentido econômico tão nítido. Nela não se observa qualquer preocupação política. Ela é apenas o desespero e a miséria procurando lutar por um pouco mais de pão, um pouco mais de alimento para os filhos dos trabalhadores. (*Palmas nas galerias*). É essa característica que faz com que a seu lado se coloquem todos os brasileiros, dignos, todos os partidários da política de conciliação entre o capital e o trabalho, todos os que encaram a questão social sem qualquer extremação.

Trouxe aos Srs. Constituintes e à Nação a palavra do Partido Trabalhista Brasileiro, palavra de simpatia e de apoio às reivindicações justas de todos os trabalhadores, o que não exclui o acatamento aos direitos de todos os brasileiros mesmos os dos capitalistas. Essa palavra é de repúdio a todo o arbítrio das forças policiais, onde quer que se verifique, porque, desta tribuna, sempre haverá uma voz, pelo menos, contra a violência policial. E essa voz há de ser a do Partido Trabalhista. Não admito nem admitem os meus companheiros da bancada trabalhista que se acuse, por enquanto, o Chefe de Polícia. A acusação será justa se providências não forem tomadas e se os beaguins arbitrários não forem devidamente punidos. (*Muito bem; muito bem. Palmas nas galerias*).

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*Palmas*) — Sr. Presidente, parecidos, aos da União Democrática Nacional, que toda vez que qualquer representante, de qualquer setor da Assembléia, pedir informações ao Governo, esse pedido, em princípio, deve ser aprovado. (*Apoiados*). Se de nós dependesse, nem seria necessário submetê-lo à decisão da Casa. Desde que um congressista declarasse precisar de qualquer informação, sobre qualquer assunto, a Mesa poderia encaminhá-lo diretamente o pedido ao Poder Executivo.

Parece-me que isto é, em essência, o bom princípio, o verdadeiro princípio democrático. No caso concreto, disse o nobre líder da maioria, — e acredito, não só na sinceridade, mas também na procedência de suas afirmações — que o Governo está, com efeito, inteiramente empenhado em dar solução ao caso, de modo satisfatório, isto é, que o Governo está animado dos melhores propósitos.

Sendo assim, que mal há para o Governo que receba o pedido de informações de qualquer congressista, sobre o assunto, e responda a esse pedido?

A negativa, entretanto, oferece o inconveniente de poder ser interpretada como expressão de algum sentimento opressivo.

O Sr. Nereu Ramos — Permita V. Ex.^a um aparte?

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Nereu Ramos — Não combato o requerimento, em sua essência. Insurjo-me, sim, contra a urgência, que não acho razoável. Aprovaremos o requerimento de informações. Somos contra a urgência.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Direi a V. Ex.^a sobre a urgência.

Efetivamente, que importa que se aprove o requerimento de informações? O Governo dará as informações que couberem no caso, não tendo por que se arrepear, como diz S. Ex.^a, de prestá-las.

Como assinaiei, entretanto, a recusa — e me congratulo com V. Ex.^a por declarar que, sob esse ponto de vista, aceita o requerimento — a recusa, dizia e repito, teria a desvantagem de ser traduzida até como recusa de dar as informações, o que no caso não cabe.

Quanto à urgência, inclinei-me, a princípio, a rejeitá-la. Mas direi a V. Ex.^a por que razão vou concedê-la.

Trago a verdadeira obsessão — se assim me posso exprimir — de contribuir, nesta Casa, para dar ao Brasil, quanto antes, a Constituição Federal. Tudo o que me parece destinado a inflamar o ambiente, a perturbar os espíritos, a criar dissensões na Assembléia, tudo o que aconteça nesse

sentido, vai francamente de encontro ao meu estado de espírito. Quero ver uma Assembléa calma, com os espíritos devotados sinceramente ao objetivo fundamental, que aqui nos reúne: a elaboração do projeto de Constituição da República. (*Muito bem*).

Sei bem que, por enquanto, não se pode censurar a Assembléa por que não deu início a êsses trabalhos. Aproveito a ocasião para defender a Constituinte de uns tantos reparos — alguns, creio, de boa-fé, outros, acreditado, maliciosos — que se começam a fazer nesse sentido. A Constituinte, até aqui tem cumprido, está cumprindo rigorosamente os seus deveres. (*Apoiados; muito bem*). Começou por eleger a sua Mesa. No mesmo dia em que terminou a eleição da Mesa, designou uma Comissão de três membros para elaborar a sua lei interna, sem a qual não podemos trabalhar. (*Muito bem*). Esta Comissão, de três membros, vem funcionando há alguns dias, trabalhando horas seguidas, dois membros da maioria e um da minoria, para ultimar a redação de um projeto de Regimento.

O trabalho se acha quase concluído. Logo que chegar à Mesa, será submetido a discussão e voto. De acôrdo com o Regimento, nomear-se-á a Comissão incumbida de elaborar o anteprojeto de Constituição.

Que mais se quer? Que mais poderia fazer esta Assembléa? Entretanto, não vejo com bons olhos, como antigo parlamentar, que tem, entre os seus infortúnios, o de já começar a envelhecer, não vejo com bons olhos uma tal ou qual desordem que se principia a introduzir na marcha dos nossos trabalhos. Deputados ou Senadores pedem a palavra sôbre a ata e discutem, longamente, outros assuntos, que nada têm que ver com a ata (*Riso*); convoca-se uma sessão para prestar homenagem aos Constituintes mortos, publica-se que esta sessão é destinada a tal fim — bem ou mal, certo ou errado, foi o que se anunciou — e a Constituinte se reúne e não faz o que proclama,...

O Sr. Café Filho — Falta de Regimento.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — ... porque se introduzem no debate questões outras que ocupam todo o tempo.

Vou conceder a urgência, por dois motivos: primeiro, porque a questão é urgente, e não há nenhuma outra, porventura mais urgente, que fique prejudicada pela sua votação (*Palmas*); segundo, e principalmente, porque, se não concedermos a urgência, que acontecerá? O requerimento será submetido a votos amanhã. Amanhã, outro debate (*Riso*). Mais algumas horas perdidas, repetição da cena. Para que? Com que vantagem, com que resultado, com que lucro? Melhor é, evidentemente, liquidar a questão de um golpe. (*Muito bem*).

Urgência? Sim. Pedido de informação? Sim. E passemos adiante. (*Muito bem*).

Hoje não houve maior prejuízo, senão, não direi para a respeitabilidade, porque seria exagerado, mas, de alguma forma, para o dever, que tem a Constituinte, já que anunciou que iria honrar os Constituintes falecidos, de efetivamente honrá-los. Receio, porém, que em outras sessões, quando já estivermos, de fato, em trabalhos de elaboração da matéria constitucional, êsses incidentes se repitam, e desde já apelo para a Assembléa, para todos e para cada um dos Senhores Constituintes, a fim de que todos colaborem, a fim de que todos contribuam, cada qual, com seu concurso, no sentido de estabelecer-se um ambiente de ordem, ordem nos dois sentidos, ordem material e, também, o que é igualmente relevante, ordem nos trabalhos, para que a Assembléa cumpra o seu dever, como estou certo de que cumprirá fielmente, honrando de modo cabal o voto da Nação, dando ao Brasil, repito, o que de mais, no momento, êle carece: uma Constituição Federal. (*Apoiados*).

Por que, num caso como o atual, ainda se suscitam dúvidas como aquelas de que nos ocupamos? E' que, realmente, o país ainda se achá em uma situação anômala; é que ainda resta um pouco do cadáver da Constituição de 37, que não acabou de ser sepultado. (*Palmas*).

Urge, Sr. Presidente, que se acabem de enterrar os despojos do monstro, que, ainda depois de morto, nos empesta o ambiente. (*Muito bem*). Só o faremos elaborando e votando a Constituição. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. NEREU RAMOS (*) — Senhor Presidente, hão de os nobres Constituintes concordar em que o Partido que represento, dispondo da maioria da Casa, está dando mostras do seu liberalismo ao assentir, contrariamente ao que determina o Regimento em vigor, no debate e votação de assuntos que, dentro desse mesmo Regimento, só por interpretação extensiva poderiam ser objeto de consideração.

O Regimento em vigor, no art. 102, estabelece, claramente, que a Assembléa não poderá discutir ou votar qualquer matéria estranha ao projeto de Constituição, enquanto não fôr este aprovado. Ora, desde o primeiro dia em que aqui penetramos, vimos assistindo, constantemente, a violação dessas normas regimentais. Daí, aquela desordem nos nossos trabalhos, a que se referiu o nobre líder da UDN.

Nosso liberalismo, na interpretação extensiva que estamos admitindo ao Regimento, há de continuar até o momento em que sentirmos que tal liberalismo e a interpretação adotada passem a prejudicar os trabalhos constitucionais, para que fomos convocados pela Nação.

Não impugnei o mérito do requerimento da nobre Bancada Comunista, apenas salientei que me parecia contraditória a fundamentação do seu primeiro item. O que combati foi a urgência, desnecessária em se tratando de matéria meramente de direito: saber se a nossa legislação admite a greve ou apenas a tolera. E, quanto aos demais articulados do requerimento, eu mesmo me entenderei com as autoridades superiores, a quem transmitirei os fatos aqui relatados pela Bancada Comunista. Isso porque

(*) Não foi revisto pelo orador.

nós, da maioria, fazemos questão de que tôdas as liberdades sejam asseguradas e que todos os direitos sejam respeitados. (*Muito bem*).

O requerimento de informações, em si, não o combato, embora pudesse impugná-lo dentro do Regimento, de cujos termos se depreende, que, sequer deveria ser submetido a debate.

É verdade que, na Constituinte de 34, também se deu interpretação extensiva a tais dispositivos. Também agora, nós da maioria, não pretendemos restringi-la, senão quando verificarmos que afeta a finalidade máxima da Assembléa Constituinte, que é a elaboração da Carta Magna da República.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a permite um aparte? (*Assentimento do orador*.) Não sei se V. Ex.^a coloca nos devidos termos a questão regimental, porque há outro dispositivo, desse mesmo Regimento, permitindo aos Constituintes requererem informações e ao plenário conhecer do pedido.

O SR. NEREU RAMOS — Vossa Excelência aparentemente tem razão. O Regimento contém, realmente, várias contradições. No entanto, o pensamento que nele predomina é o de evitar ou proibir a discussão e votação de qualquer outra matéria estranha ao projeto constitucional.

O Sr. Café Filho — O argumento de V. Ex.^a caberia se estivéssemos discutindo e votando matéria constitucional. No momento, ainda não temos Regimento, nem comissões regimentais constituídas, nem começamos, tampouco, os trabalhos da Constituinte propriamente dita. (*Palmas nas galerias*.)

O Sr. Prado Kelly — Não quis fazer ao ilustre orador nenhuma objeção que ferisse de frente o seu raciocínio. Meu intuito foi estabelecer ressalva, quanto a uma questão de princípios, em relação à qual minha consciência de representante da Nação exige que seja intransigente.

O SR. NEREU RAMOS — Como o aparte do nobre Deputado Café Filho foi proferido em primeiro lugar, permito-me dar-lhe resposta imediata, seguindo-se-lhe a de meu nobre colega Sr. Prado Kelly.

Temos um Regimento, que foi aprovado pela Assembléa Nacional Constituinte.

O *Sr. Café Filho* — E que V. Ex.^a já declarou ser contraditório.

O SR. NEREU RAMOS — Por isso mesmo é provisório, e sabe V. Ex.^a que submeti uma indicação à Casa, no sentido de aprová-lo enquanto não revisto, pois nêle reconhecia contradições, que devem ser expungidas.

Não podemos, porém, sustentar que não temos Regimento, quando é certo que elegemos, em sua vigência, o Presidente da Assembléa e organizamos a Mesa. Estamos, todavia, violando constantemente êsse Regimento e daí certa desordem em nossos trabalhos, como acentuou o nobre líder udenista, Sr. Otávio Mangabeira.

O *Sr. Café Filho* — A Assembléa é constituída de representantes que, pela primeira vez, têm assento no Parlamento. Estes não conhecem a lei interna em vigor, porque praticamente não existe. A Secretaria não possui exemplares dêsse Regimento que, depois de outorgado, não foi republicado.

O SR. NEREU RAMOS — A circunstância não nos pode levar à conclusão de que o Regimento não existia.

O *Sr. Café Filho* — Justifica perfeitamente nossa conclusão.

O SR. NEREU RAMOS — Se eu quisesse dar interpretação restritiva ao Regimento, teria combatido o pedido de informações. Dou-lhe, entretanto, meu voto. Todavia não encontro motivos para a urgência de vez que a presente sessão se destina, especialmente, a homenagear a memória de grandes brasileiros.

O assunto não seria prejudicado pelo adiamento, por algumas horas apenas, para que pudéssemos render aos que se foram o preito que lhes devemos.

O *Sr. Luís Carlos Prestes* — A fome dos operários é mais importante do que essa manifestação de saudade. A sessão de hoje não tem ordem do dia.

O SR. NEREU RAMOS — Não me parece, igualmente, possa o pedido

de informações ser prejudicado pelo fato de a votação se processar, não na hora do expediente, mas na ordem do dia, independentemente da urgência solicitada.

O *Sr. Café Filho* — Na sessão de hoje não há ordem do dia.

O SR. NEREU RAMOS — A declaração do nobre Deputado Prado Kelly se conforma com o meu pensamento, de que em tese, devemos permitir os pedidos de informações, embora não versem assunto constitucional, porque a Assembléa ainda não recebeu o projeto de Constituição e lhe é lícito, durante êsse tempo, ocupar as horas do expediente com outras matérias, de interesse para a Nação.

Combati, repito, o requerimento de urgência, por não ver motivo para ela, e em virtude de se reclamar esclarecimento, apenas, para uma questão de direito.

O *Sr. Artur Bernardes Filho* — Não parece a V. Ex.^a que teríamos adiantado os trabalhos, se já tivéssemos votado êsse requerimento de urgência? Não vejo como se possa ser a favor do requerimento e contra a urgência. É incoerência do nobre orador.

O SR. NEREU RAMOS — Não há incoerência alguma; a urgência é para a discussão e votação da matéria. Mesmo sem ela, o requerimento seria transferido para a Ordem do Dia, e não estaríamos ocupando a hora do expediente neste longo debate.

O *Sr. Artur Bernardes Filho* — O assunto merece o aprêço da Câmara. A matéria do requerimento não é urgente?

O SR. NEREU RAMOS — Todos os pedidos de informação formulados pelos Srs. Constituintes merecem a consideração e o respeito da Casa. Combati o requerimento por questão de princípio.

O *Sr. Flôres da Cunha* — Sempre há urgência para a reintegração do direito, sobretudo quando universalmente aceito como o de greve. (*Palmas nas galerias*).

O SR. NEREU RAMOS — Combati a urgência, porque me pareceu não haver necessidade de ser o requerimento assim votado. Deixaria-

mos a discussão da matéria para a Ordem do Dia, quando a debateríamos em todos os fundamentos. Todos quantos não estivessem de acôrdo com o seu mérito comentaríamos e ouviríamos também os argumentos favoráveis.

O Sr. Paulo Sarasate — V. Ex.^a já declarou estar de acôrdo, em tese, com o requerimento. O nobre líder da U.D.N. fez idêntica declaração. F' também como pensamos. Não há, pois, o que discutir. Ao Governo cumpre informar.

O SR. NEREU RAMOS — Vossa Excelência não atentou bem nas minhas palavras. Expliquei meu pensamento, que é o da maioria. Não combatemos pedidos de informações: em tese, em princípio, aceitamo-los, continuaremos a aceitá-los enquanto não perturbarem os trabalhos de elaboração constitucional.

O Sr. Paulo Sarasate — A discussão, amanhã, é que os perturbaria.

O SR. NEREU RAMOS — Combati o requerimento de urgência porque não o considerava procedente. Entretanto, como os nobres colegas entendem que o direito dos trabalhadores ficaria prejudicado pelo indeferimento desse pedido eu, que fiz toda a minha carreira política apoiado no braço operário e sustentado pelos pequenos, não tenho dúvida em aprovar o requerimento de urgência (*Palmas* com a ressalva de não constituir precedente para sucessivos pedidos desse gênero.

O Sr. Café Filho — Fique certo de que, aprovando a urgência e o pedido de informações, V. Ex.^a se eleva perante a Assembléia, como líder da maioria. (*Palmas*).

O SR. NEREU RAMOS — Aqui estou com o elevado pensamento de servir ao Brasil e aos seus destinos. Não tenho outra preocupação senão ir ao encontro das aspirações máximas do meu país, que são as de que a Assembléia Constituinte, em ambiente sereno, elabore uma Constituição digna das suas tradições, da época atual e do seu futuro. (*Muito bem*).

Voto pela urgência, (*Palmas no recinto e nas galerias*) com a declaração de que o faço não pelos argumentos aqui desenvolvidos, mas para que não se pense que a maioria é contrá-

ria à reivindicação dos direitos dos trabalhadores. Não pedimos licença aos nossos colegas para defender os direitos dos pequenos, dos humildes, que podem e devem confiar nos constituintes da maioria. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto, nas tribunas e nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Fim do debate sobre a urgência requerida, vou submetê-la à votação.

Os Senhores que aprovam a urgência queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

Foi aprovada.

Os Senhores que aprovam o requerimento já lido queiram conservar-se na mesma posição. (*Pausa*).

Está aprovado o requerimento de informações.

O SR. LUÍS DE MEDEIROS NETO (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Nós os representantes do povo brasileiro, mandatários da soberania popular, delegados da vontade livre da Nação, ora nos reunimos, sob a cúpula deste templo da lei, para celebrar a memória dos construtores dos estatutos políticos de 24 de fevereiro de 1891 e de 16 de julho de 1934. Empolga esta hora de espiritualidade e de fé a lembrança "daqueles que por obras valerosas se foram da lei da morte libertando". É um preito de justiça e de vassalagem cívica que nos ambienta, neste instante, a rendermos aos maiores desta Casa o tributo da nossa imorredoura gratidão pelo que souberam êles efetuar em prol da estrutura legal da Pátria. Anima-nos magno sentimento patriótico ao avivar a lição inelutável e perene daqueles que, tangidos pelo zéfiro matinal da morte, devem eternizar-se na paisagem moral deste palco sagrado do direito, como paradigmas e modelagens vivas de confiança nos grandes destinos da democracia brasileira. Descrevendo a sua vertical para o infinito, os mortos desta casa nos legaram, no testamento de sua vida pública, a melhor integração para a linha horizontal da nossa jornada patriótica, nesta hora tumultuária duma era eletrônica para

o fóro político do hemisfério ocidental. De olhos voltados para a eternidade acústica da civilização meridional, os pósteros desta casa, transpondo os corredores da história, foram o embasamento desta evolução democrática que ora nos alcança com a plenitude de uma tarefa jurídica em benefício do povo e para a felicidade do povo. Foram eles os apóstolos da integridade e da manutenção da República e os primeiros desta causa popular que é este regime das liberdades fundamentais determinantes do bem comum, hoje esposado pela consciência política da maioria do povo brasileiro. Para todos os que se sentam nesta casa, desde os democratas cristãos aos democratas socialistas, os constituintes de 91 e 34 foram os marcos de etapas progressivas para o labor comum de solução dos legítimos anseios do povo. A eles devemos a marcha real dos fenômenos sociais e políticos em busca de melhores esperanças de leis que os sagraram pela justiça e de justiça que os consagraram pelas leis. "Pro vita civium quoque universa Republica". Viveram ele pela vida dos cidadãos e pela vitalidade de toda a República, como jardineiros da árvore eterna e sagrada que Cícero definiu como "vox populi", coisa do povo. Se erravam, não será por isto que deixaremos de beijar as lápides tumulares com seus epitáfios de mensageiros da lei e de construtores do direito, porquanto dos seus erros colhemos a lição da experiência para melhormente acertarmos. Eles fizeram leis para os seus tempos; nós a faremos para os nossos. Solon, Licurgo e Draco foram legisladores eminentes da sua época, como Rui e Washington foram para a sua e nós seremos para a nossa. Queremos, hoje, leis que não sejam o amparo da violência, mas o estímulo da fraternidade. Queremos leis que sejam a expressão do interesse geral e da vontade da Nação, leis que se situem no clima pacífico da revolução social; leis que sejam a esfera regulamentar onde se disciplinem os pendores da opinião pública; leis que definam a possibilidade do bem com

a da felicidade de todos; leis que ampliem os direitos do povo e elevem o prego dos direitos do povo; leis que não sejam privilégios de uns em detrimento de outros; leis que se impregnem do vigor das nossas tradições e assegurem a paz da família brasileira; leis que nos deixem de pé ante a voz da posteridade.

Legisladores alagoanos! Nós os integrantes da bancada alagoana, separados pela divisão política de duas correntes de idéias, porém vinculadas pela seiva sagrada da fraternidade social, nesta hora, como vós todos, também reverenciamos os nossos mortos de 1891 e de 1934. Comemoramos a memória daqueles arquitetos da Carta Magna de 24 de fevereiro de 1891, os quais, em nome da Terra dos Marechais, da veneranda mansão telúrica de Calabar, da gleba lacustre das Alagoas, subscreveram a primeira mensagem democrática ao povo do Brasil. Foram eles os senadores Floriano Peixoto, Pedro Paulino da Fonseca, Cassiano Cândido Tavares Bastos e os deputados Teófilo Fernandes dos Santos, Joaquim Pontes de Miranda, Francisco de Paula Leite Citicica e Gabino Besouro. São todos eles grandes mortos porque, incontestavelmente, foram grandes vivos, no cenário político do seu tempo e no campo específico das forças morais que inflamaram o archote da grandeza da Pátria. Celebramos também a lembrança inalienável e imarcescível daqueles elaboradores da Constituição de 16 de julho de 1934, os quais, por delegação do povo da terra dos FONSECAS, da selvagem taba dos caetés, da civilizada província de Sinimbu, assinaram o segundo traslado da emancipação política da Pátria e da soberania popular da Nação. Foram eles os deputados Emílio de Maia, Isidro Teixeira de Vasconcelos, J. A. Valente de Lima, Manuel César Góis Monteiro, Eduardo Sampaio Costa, Alvaro Guedes Nogueira, Antônio Melo Machado. Do número deste remanescente da Segunda República, já não moureja na planície deste planeta Isidro Teixeira de Vasconcelos.

Morrera prematuramente, em plena floração vital, ao abrigo das esperanças sacramentais de intérprete do povo, junto agora às câmaras eternas da vontade soberana de Deus. Teixeira de Vasconcelos, não o conheci, senão através deste prolongamento do seu sangue e da sua vocação cívica, que é o nosso colega senador Cícero Teixeira de Vasconcelos.

A sombra destas memórias que nos vinculam ao passado, somos hoje de novo dedicados à causa do povo e ao bem estar da humanidade. Somos integrantes desta idade nova que revive Tavares Bastos, bate palmas a Jacques Maritain e sente com Tristão de Ataíde as inquietações do mundo moderno. Sem pisar na justiça, nem calcar o primado sobrenatural do direito, somos sonhadores e idealistas de uma era que consubstancia as pulsações eternas da verdade em consonância com os impulsos mentais da felicidade humana. Em círculos operários e sindicatos, jamais entramos com lenço no nariz como se fóra ali a casa dos infelizes. Digam os obreiros da minha terra, se há muito não traçávamos para eles uma senda melhor de vida, onde o pão, o teto e a paz fóssem os pregões perenes das suas reivindicações mais sagradas. Cumpre-me, destarte, dizer-vos, senhores Constituintes, que aqui, neste lar que nos é comum pela fraternidade de propósitos, eu me sentirei bem em trilhar a mesma estrada que Leão XIII abriu na clareira da história do meu Estado. Tenho dito. *(Muito bem, muito bem. Palmas).*

(O Sr. Otávio Mangabeira assume a presidência).

O SR. GUARACI SILVEIRA — Senhor Presidente, Srs. Constituintes. O Partido Trabalhista Brasileiro associa-se às homenagens que estão sendo prestadas aos Constituintes de 1891 e 1934, já falecidos.

Ao contemplar, Sr. Presidente, o povo, aqui presente, tão atento a estas homenagens, que saem dos nossos corações, peço a V. Ex.^a permissão para que não somente me dirija a V. Ex. e

aos senhores Constituintes, mas também aos nobres patrícios das galerias.

Hoje, que nos encontramos sob o teto deste templo, — como o chamou o ilustre colega que me precedeu na tribuna, — para estruturar a Carta Constitucional da nossa Pátria, é justo que não somente lancemos nossos olhos para o futuro, como também para o passado.

Na minha infância, naquele tempo em que os livros escolares se esforçavam por apresentar magníficas lições de moral, de civismo e de religião, li aquela história que talvez vós também tenhais lido: Era um bôlo precioso no qual haviam trabalhado milhares de homens, em diversos lugares e em muitas ocasiões. Quando a criança, convidada a partilhar dêle, olhou para o prato prosaico, igual a todos que já conhecia, perguntou por que motivo teriam cooperado na sua feitura milhares de trabalhadores. Explicaram-lhe que, para a confecção daquele bôlo, haviam concorrido milhares de homens, retirando carvão das minas profundas, construindo viaturas que conduziriam o material necessário para os fornos em lugares distantes, fazendo navios que deveriam cortar os mares, semeando o grão de trigo, colhendo-o, moendo-o; e, afinal, aquela pouca gente que o prepara para o forno.

Na realidade, senhores Constituintes, somos aquela pouca gente, um punhado de homens tirados da imensidão do nosso território para apresentar ao nosso povo carta constitucional que regerá os destinos do Brasil; somos aquela pouca gente mas, atrás de nós, estão milhares de mártires que deram suas vidas para a conquista das liberdades atuais. E se recuarmos alguns séculos e chegarmos ao alto do calvário, contemplaremos o Mártir sublime que não foi crucificado apenas pelo dogma que pregava mas, sobretudo, por uma doutrina exótica, que igualava todos os homens, porque Ele dizia: "Um só é vosso pai — Deus — e todos vós sois irmãos".

Atrás de nós, senhores Constituintes, estão milhares de lutadores que

deram suas vidas, derramaram seu sangue, sofreram atrocidades para que pudéssemos, hoje, gozar do direito de, livremente, nos reunirmos, eleitos pelo povo, para proclamarmos, soberanamente, a Constituição pela qual se regerão os destinos do Brasil.

Quando vemos, como um símbolo, a bancada comunista nesta Casa, entre nós, podemos dizer que as lutas pela democracia não foram infrutíferas, porque hoje contemplamos representantes de todos os matizes políticos, com assento neste recinto. (*Palmas nas galerias*).

O Partido Trabalhista Brasileiro compreende a sua responsabilidade. Aqui estamos para defender a democracia, essa democracia que permitirá, em todos os tempos, a representação de todos os partidos, pequeninos ou grandes, para que todos os brasileiros, as minorias por menores que sejam, possam elevar a voz, em defesa de sagrados direitos que são, em essência, os direitos de todos os homens da nossa pátria. (*Palmas nas galerias*).

Senhores Constituintes — quisera, neste momento, recordar, entre os nossos antepassados que lutaram pela grandiosidade da pátria, os nomes de todos os companheiros de 34 e de todos os legisladores de 91, já falecidos. Mas, sendo-me impossível, porque o falecimento de alguns não veio ao meu conhecimento, desejaria apenas focalizar nomes dos que, a meu ver, reúnem e resumem as atividades, as energias de todos os constituintes de todos os tempos.

Falarei em Antônio Carlos, para lembrar o grande vulto que nos presidiu em 34. Falarei em Assis Brasil, em Seabra, para recordar os constituintes de 91, que tiveram o privilégio de também participar da elaboração da Carta Constitucional de 34. Falarei em Fernando Magalhães, em Artur Neiva, em Anes Dias, como cientistas que aqui estiveram para dar a luz de sua sabedoria, quando necessária, à feitura da Constituição. Falarei em Sampaio Correia, o grande batalhador do Distrito Federal, e em Pandiá Calógeras, aquela alma boa e santa, sem-

pre pronta a comunicar aos novos as conquistas de sua inteligência. Falarei do Cônego Galvão, o bom amigo, que emprestava sua experiência de alma boa a quantos dêle se aproximavam; em João Penido, de cujo lugar ainda me lembro, quando olho para aquêle recanto. Falarei em Simões Lopes, Maurício Cardoso e Russomano, os amigos da bancada do Rio Grande do Sul. Mais particularmente direi uma palavra a respeito de José de Almeida Camargo o jovem batalhador paulista, um dos mais moços da Constituinte, que caiu no meio da pugna, com a alma pura e o coração santo. Falarei em Antônio Augusto Covelo, em Mário Whately, de Alcântara Machado, que nos ensinou que se não podemos servir à pátria tanto quanto devemos, ao menos devemos amá-la quanto podemos. E de Rodolfo Miranda, o batalhador de 91, Constituinte daquela época que, no interregno das duas Constituintes, deixou esta existência.

Mas o nome que, penso, resume a sabedoria, a bondade, o coração de todos os constituintes do passado, o nome que pronuncio com o máximo respeito é o de Miguel Couto. (*Muito bem; palmas no recinto*).

Senhores Constituintes, tenho pensado em que se aquêle grande vulto brasileiro, aquela alma humilde e simples, aquêle portento de sabedoria pudesse ocupar o lugar em que ora me encontro, talvez viesse dizer a todos nós:

— Meus amigos, as Nações gastam nas guerras centenas, milhares, milhões de contos, sejam culpadas ou não, e, quando as guerras terminam, vêm-se desprovidas de todos os meios de produção. Mas, mesmo assim, devem pagar as tremendas dívidas contraídas. Meus amigos, é necessário que consideremos guerra contra nossa gente o estado miserável de saúde do nosso povo; é necessário que consideremos guerra contra a nossa Pátria a subalimentação dos nossos trabalhadores (*palmas*); é preciso que consideremos guerra contra a vitalidade do nosso país essas terras imensas desaproveitadas, enquanto

brasileiros passam fome (*palmas*); é necessário que consideremos guerra contra a nossa Pátria todos esses problemas. E gastemos, gastemos, gastemos muito dinheiro, façamos muitas dívidas, porque, então, os meios de produção serão também multiplicados e poderemos levantar a Nação perante o conceito do mundo

Creio que Miguel Couto assim nos falaria, nesta hora.

Educação e saúde -- educação para todos os brasileiros, educação em todos os graus, para esses talentos privilegiados, que nascem em lugares pobres, são patrimônio nacional e devem ser erguidos à altura da sua condição biológica; e saúde para o nosso país, que está se depauperando e precisa de alimentação e higiene.

O grande vulto do Brasil ainda nos diria:

— Se podemos pagar dívidas imensas, para defender a Nação do inimigo que nos ataca, gastemos também tesouros com aquelas finalidades. Conciemos todos os brasileiros ricos a que abram mão de seus lucros extraordinários, em prol da grandeza do Brasil (*Palmas*).

Rendo homenagem a todos os brasileiros que, simbolizados na figura de Tiradentes, lutaram pela redenção política da nossa Pátria.

Rendo homenagem à memória dos Constituintes que contribuíram para o levantamento do nosso nível social.

Com eles, Senhores, temos uma dívida, tal como eles a tiveram com os homens do passado. Cumpramos o nosso dever e, em honra e memória dos bravos que nos precederam na luta, façamos um Brasil grande e respeitado pelo mundo inteiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. JORGE AMADO — Sr. Presidente, a bancada comunista associa-se às homenagens aos Constituintes de 91 e 34 já falecidos, não só por saber valorizar o esforço dos brasileiros ilustres na elaboração dessas Constituições, como novos e largos passos no caminho da democracia brasileira, mas ainda por pensar que nessas ho-

menagens se encontra implícita uma repulsa da Assembléia Nacional Constituinte de 1946 à Carta de 37, Constituição sem Assembléia Constituinte e sem Constituintes delegados da vontade popular (*Palmas*).

Nessa inflação de homenagens, que ocupa o nosso tempo desde sexta-feira e pretende ocupá-lo até a próxima quinta-feira, não faltou, parece-me, ao Sr. Melo Viana, Presidente da Casa, aquela tradicional malícia tão peculiar à inteligência política dos mineiros, quando guardou o dia de hoje para evocarmos a memória dos Constituintes de 91 e 34, já desaparecidos. Porque, ao lembrarmos aqui nomes de brasileiros de tão larga projeção e de tanta força intelectual, recordamos, também, que, se tivéssemos de nomear quantos concorreram para a feitura da Carta de 37, teríamos, então, de exaltar a infame memória de Hitler e Mussolini, porquanto foram eles, mais a quinta coluna, os integralistas, os reacionários mais violentos e o próximo defunto Oliveira Salazar os inspiradores desse Código de castigos e limitações para o povo brasileiro — a Carta Constitucional de 1937. (*Palmas*).

A bancada comunista associa-se às homenagens à memória dos Constituintes de 91 e 34, porque reconhece e compreende o avanço que essas Constituições representaram, apesar de todas as restrições que se lhes possam fazer, na marcha da democracia brasileira.

Temos nós, comunistas, um conceito de Constituição que não é o clássico. O generalíssimo dos vitoriosos exércitos soviéticos, o Marechal Joseph Stalin, já o definiu com lucidez e clareza admiráveis, e não me furto a ler aqui sua definição de Constituição, que também é a nossa. Escreveu Stalin, ao debater o anteprojeto da democrática Constituição da União das Repúblicas Soviéticas Socialistas de 36, o seguinte:

“Uma Constituição não deve confundir-se com um programa. Isto significa que existe uma diferença essencial entre uma Constituição e um programa. Enquanto

to um programa formula o que ainda não existe, aquilo que é necessário alcançar e conquistar no futuro, uma Constituição, ao contrário, deve tratar do que já existe, daquilo que já se alcançou e conquistou no momento presente. Um programa refere-se, principalmente, ao futuro; uma Constituição refere-se, principalmente, ao passado”.

Esse é, Sr. Presidente, o nosso conceito de Constituição.

E bem sabemos que nem a de 1891 nem a 1934 estavam dentro deste conceito. A de 1891, votada no momento do ascenso da burguesia, quando o capitalismo alcançava a etapa imperialista, refletia a luta entre os positivistas cultos e progressistas e os senhores feudais, de economia abalada pela libertação dos escravos. Pequena parcela do povo, porque poucos eram aqueles que tinham direito ao voto, parcela mínima do povo se fazia representar na Assembléa e cooperou naquela Constituição, que, assim, desconheceu a existência da máquina e do proletariado, esse já com larga atividade política no mundo.

A Carta de 1891 não abalou sequer, num ataque verdadeiro, as bases da economia nacional, em mãos dos grandes proprietários de terras.

Sabemos, no entanto, Sr. Presidente, valorizar o seu lado positivo. Lembremos que essa Constituição, ao decretar a separação da Igreja do Estado e o ensino leigo, liquidou de uma vez para sempre, no Brasil, qualquer possibilidade de questão religiosa. E, quando, hoje, os fascistas e sua quinta coluna tentam levantar, novamente, a questão religiosa, para combater os comunistas e as reivindicações operárias, esquecem que a Carta de 1891 já pôs termo definitivo a qualquer possibilidade de luta religiosa em nosso país, onde temos o direito de acreditar cada um no seu Deus ou não acreditar em Deus algum.

As liberdades civis, igualmente, e a autonomia dos Estados e dos Municípios, com o direito de cada conglo-

merado humano eleger democraticamente os seus governantes, foram vitórias da Carta de 1891.

Também a Constituição de 1934, apesar de suas falhas e redundâncias, marcou outro grande passo no caminho democrático do Brasil. Redigida quando se acentuava o sentimento anti-imperialista do povo brasileiro, reunidos os Constituintes ainda sob o calor dos movimentos revolucionários tenentistas de 1922, de 1924 e de 1930, ainda com a lembrança da marcha imortal da Coluna Prestes, a Carta de 1934 soube ver a existência do proletariado e assegurar, através de seu art. 121, direitos que o proletariado reclamava em grandes manifestações de massa, naquela época.

Infelizmente, não houve de parte dos Constituintes de 1934 a necessária vigilância na defesa da soberania da Assembléa; e a mesma questão regimental, que agitou os debates desta Casa, agitou também, em 34, os daquela. Não quiseram, então, os Constituintes compreender que aceitar um Regimento outorgado pela ditadura era a primeira capitulação do Poder Legislativo ante o Poder Executivo. Essa capitulação continuou, e da Constituinte passou à Câmara e ao Senado, que lhe sucederam. De entrega em entrega, com as leis de exceção, com os tribunais de segurança, até aquele triste dia, em que um Senador e quatro Deputados foram presos pela Polícia, ante a indiferença suicida de seus pares, o Poder Legislativo silenciou...

O Sr. Lino Machado — Não apoiado V. Ex.^a não pode afirmar tal coisa, ferindo toda a Câmara daquela época. Na ocasião, houve protestos dos Deputados.

O SR. JORGE AMADO — Infelizmente, não houve protesto da maioria dos Deputados.

O Sr. Lino Machado — Ainda bem que V. Ex.^a faz a ressalva.

O Sr. Domingos Velasco — Fui um dos Deputados presos, parece-me que sou boa testemunha. O orador tem razão ao afirmar que, naquele dia em que

realmente se dissolveu o Parlamento Brasileiro — 23 de março de 1936 — quando foram postos na prisão um Senador e quatro Deputados, nós, os presos, não encontramos solidariedade alguma da maioria da Câmara dos Deputados; (*palmas nas galerias*), da minoria parlamentar, entretanto, contamos com o mais esforçado trabalho na defesa das imunidades parlamentares. Era o esclarecimento que desejava prestar.

O SR. JORGE AMADO — Agradeço o esclarecimento do nobre Deputado e faço a ressalva.

O Sr. Osvaldo Lima — Há, apenas, uma observação: a vítima não é boa testemunha.

O Sr. José Augusto — Mas é veraz.

O Sr. Domingos Velasco — Senti nas próprias carnes.

O SR. JORGE AMADO — É a êsses Constituintes de 34, que souberam lutar pela soberania da Assembléia, que a bancada comunista rende suas homenagens. (*Muito bem; palmas nas galerias*).

Sr. Presidente! Quando, em nossa primeira sessão preparatória, levantamos a questão regimental, não o fizemos por fútil motivo de agitação; não era ela, para nós, maneira tumultuosa de iniciar nossas atividades de parlamentares estrepantes. É que compreendíamos ser da maior importância que a Assembléia Constituinte, desde o seu primeiro dia de existência, garantisse a sua soberania, porque tivemos o exemplo do passado, daquele dia 10 de novembro de 1937, quando os soldados tomaram as portas dêste edificio, que, de Palácio de Legisladores, se transformou em Palácio da censura e do suborno. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Por duas vezes, senhores Constituintes, ouvimos, aqui, a opinião do ilustre líder da U. D. N., no momento presidindo à sessão, Deputado Otávio Mangabeira, sobre a Carta de 37. (*Palmas nas galerias*). Já externou S. Ex.^a o conceito que lhe merece esta Carta, e também já tivemos a alegria de ouvir a opinião do ilustre Presidente desta Assembléia, Se-

nhor Melo Viana, sobre a chamada "Constituição de 1937". Mais do que um trapo imundo de papel, Senhor Presidente, essa Constituição foi cadeia e perseguições.

O Sr. Osvaldo Lima — S. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JORGE AMADO — Com muito prazer.

O Sr. Osvaldo Lima — V. Ex.^a está fugindo muito ao assunto da Ordem do Dia — homenagear os Constituintes desaparecidos de 1891 e 1934.

O Sr. José Augusto — É um necrológio justamente que estamos fazendo: o da Constituição de 37... (*Risos*).

O Sr. Lino Machado — E homenagem prestada aos Constituintes de 34.

O Sr. Café Filho — A maior homenagem.

O SR. JORGE AMADO — A resposta que merecia o aparte do nobre Deputado Sr. Osvaldo Lima já foi dada pelo ilustre Senador José Augusto.

Realmente, a bancada do partido comunista pensa como o Sr. José Augusto: a melhor maneira de homenagear a memória dos constituintes de 31 e de 34 é fazer aqui o necrológio da carta parafascista de 37. (*Palmas nas galerias*).

Dizia eu, Sr. Presidente, que ela foi cadeia, e perseguição, suborno e aviltamento, censura e insulto à inteligência, devassidão administrativa, desprezo total pela opinião pública, regime de terror e do obscurantismo.

Nascida do ascenso do fascismo mundial, da aliança dos senhores feudais com o imperialismo, é uma carta inimiga do proletariado e do povo, cassando o mais sagrado direito das grandes massas trabalhadoras: — o direito de greve, — e transformando o Ministério do Trabalho num instrumento de liquidação das liberdades sindicais e de pressão violenta sobre as massas operárias. (*Muito bem; palmas nas galerias*).

A pretexto de garantir a ordem contra a anarquia, ela foi, na realidade, a consumação da anarquia fas-

eista em nosso país — Constituição contra o Brasil.

Disseram ao país, aos constituintes, a homens amedrontados pelas ruas, que essa Constituição era necessária contra o perigo vermelho, contra o perigo comunista. Sabemos, porém, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que toda vez que é levantada a bandeira do anticomunismo, o que se pretende não é apenas atingir os comunistas e o seu partido, e, sim, todos os democratas e partidos democráticos. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

O Sr. Domingos Velasco — V. Ex.^a dá licença para um aparte.

O SR. JORGE AMADO — Com todo o prazer.

O Sr. Domingos Velasco — V. Ex.^a tem absoluta razão. Em 1935 levantou-se uma onda contra o Partido Comunista. Depois de destruir esse partido, a reação fascista foi aos socialistas; estendeu-se aos democratas e terminou por condenar e mandar para o exílio homens do centro, como Armando de Sales Oliveira, Otávio Mangabeira e outras ilustres personalidades.

O SR. JORGE AMADO — Faço minhas — e as ia pronunciar aqui — as palavras do ilustre representante de Goiás, Sr. Domingos Velasco, vítima daquela chamada luta contra o perigo comunista que, apesar de ser um homem de esquerda, é católico conhecido de todo o País.

Cito ainda outro exemplo:

Quando Francisco Franco se levantou contra o povo espanhol e contra a Carta Constitucional da República Espanhola, ele disse que o fazia contra os comunistas. No entanto, hoje, a Espanha é um só cárcere de democratas de todas as tendências.

(*Palmas nas galerias*).

Com a Carta de 37, Sr. Presidente, se iniciou a época mais vergonhosa da nossa história política, com a falta de controle dos dinheiros do povo, a imoralidade administrativa, o império das leis de segurança, quando um simples investigador de polícia, quando qualquer tira da Ordem Política e Social tinha, para vergonha nossa, di-

reito de vida e de morte sobre qualquer brasileiro, por mais humilde ou ilustre que fosse. Anos de vitória da reação contra o povo, Sr. Presidente, anos infamantes de censura, de todas as limitações à cultura e ao trabalho brasileiros! Negação da vida parlamentar essa Carta de 1937!

Acreditamos nós, Sr. Presidente, que o verdadeiro poder é o povo, e os que exercem o poder contra o povo estão apenas se suicidando. Ai temos o exemplo de Hitler e de todos os ditadores fascistas.

Saímos de uma guerra justa pela liberdade e pela independência de nossa Pátria.

Depois de amanhã, homenagearemos, neste mesmo recinto, os jovens e gloriosos moços da Força Expedicionária Brasileira (*Muito bem. Palmas*), que lutaram e deram suas vidas por um mundo livre e um Brasil democrático e progressista.

O Sr. Nereu Ramos — A homenagem, aliás, não será apenas aos da Força Expedicionária, mas, sim, a todos os que tomaram parte na luta; — as forças de ar, terra e mar.

O SR. JORGE AMADO — Muito obrigado pelo esclarecimento. Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O elogio que acabo de fazer à FEB, eu o estendo aos nossos aviadores e aos gloriosos marinheiros brasileiros.

O povo, Sr. Presidente, ao exigir das duas ditaduras que estiveram no poder, antes das eleições, que a Assembléia Legislativa a ser eleita fosse transformada em Constituinte, estava, ao reclamá-lo num movimento de massas, numa campanha tão memorável como nenhuma outra no Brasil — campanha que o meu partido, o Partido Comunista, teve a alta honra de liderar — dizendo assim do seu repúdio por esta Carta parafascista de 1937. Acreditamos, Sr. Presidente, que o nosso primeiro dever para com o povo brasileiro, nesta Assembléia Constituinte, é revogar a Carta parafascista de 1937. (*Palmas*).

Ninguém constrói um edifício sem remover do terreno onde se vai edificar o lixo que o entulha. Para er-

guer o edificio de uma nova Carta, devemos remover, antes de tudo, o lixo desta Constituição mussoliniana e salazarista. E não se diga, Sr. Presidente, que devemos esperar até que se faça a nova Carta Constitucional, porque não será aplicada a de 37, nesse meio tempo. Ela já foi levantada como ameaça contra os bancários em greve; e não vemos nós, os deputados comunistas, motivos para que se mantenha viva uma ameaça contra o povo brasileiro.

A nossa gente, Sr. Presidente, está neste momento nas praças e nas ruas dedicada a mais uma grande campanha — continuação daquelas outras não menos memoráveis, de 1945, em prol de Anistia, pela liberdade dos partidos políticos, e pela Constituinte. Reciclamos ele agora, nessas mesmas praças e nessas mesmas ruas, que seja revogada, quanto antes, a Carta parafascista de 1937. (*Palmas nas galerias*).

A bancada comunista, ao homenagear a memória dos Constituintes de 1891 e 1934, daqueles que lutaram pelo progresso democrático do Brasil, aproveita a oportunidade para dizer ao povo brasileiro que, desta tribuna, peleará intransigentemente, pela revogação imediata desse código de castigos e de limitação de direitos, que se chamou de Carta Constitucional de 1937. (*Palmas prolongadas nas galerias*).

O SR. MANUEL NOVAIS — (*leu o seguinte discurso*):

Sr. Presidente: Nesta sessão consagrada aos Constituintes de 1934 já desaparecidos, um registro especial merece o nome de Artur Neiva. E o faço credenciado pela União Democrática Nacional da Bahia, como seu amigo e companheiro de bancada. A vida de Artur Neiva, com sua vigorosa obra e marcante personalidade, ultrapassa a estreita moldura de um discurso a tempo contado. Foi ele, sem favor, um dos mais cintilantes luzeiros desta Casa, na Constituinte de 34. Nascido em Salvador e filho do singular político baiano, Comendador João Neiva, ali cursou humanidades e frequentou os dois primei-

ros anos de Medicina em nossa veneranda Faculdade.

Transferindo-se para a atual Faculdade Nacional, levantou o diploma de doutor em Ciências Médicas em 1903. Cedo revelou seu pendor pelas investigações científicas. Atraído pelo gênio de Osvaldo Cruz, não resistiu Artur Neiva à gloriosa tentação de incorporar-se à legião de abnegados patriotas, que, sob a orientação do insigne Mestre, se lançava à árdua tarefa de sanear o Brasil. A Medicina experimental começou a exercer sobre ele tirânica fascinação. Nomeado assistente de Manguinhos, logo granjeou a confiança do Mestre e discípulos, empenhados na Revolução modernizadora da Higiene brasileira.

Com tenacidade e ardor sacerdotais, se dedicou ao estudo dos problemas de Laboratório, buscando nas provetas, meios de cultura e lentes dos microscópios, a glória de novas descobertas com que haveria de enriquecer o já sólido patrimônio de nossas conquistas científicas.

Artur Neiva, à fôrça de inteligência, labor e perseverança, e acentuasse, sem favoritismos, conseguiu no santuário de Manguinhos, o lugar reservado aos eleitos da Ciência. Deslumbrado ante as imagens cheias de imprevisto e beleza que o campo científico lhe oferecia, embrenhou-se nas lindes misteriosas da Parasitologia e ramos conexos da Medicina. Logrou triunfos que o alçaram a culminâncias só atingidas por Carlos Chagas, Cardoso Fontes, Clementino Fraga Aragão e outros luminares da Medicina Brasileira. O seu conceito de tal modo se firmou dentro e fora de Manguinhos que não tardou ser distinguido com honrosas comissões, no Brasil e Exterior. Indicado por Osvaldo Cruz, organizou o serviço de Profilaxia da malária em Xerém e Mantiqueira, sem o qual seria impraticável a construção das adutoras para o abastecimento d'água da Capital da República. De igual porte foi a tarefa que mais tarde lhe coube de dirigir a profilaxia da malária na construção da Estrada de Ferro No-

roeste do Brasil, executada pelo saudoso Sampaio Correia.

Colaborou ativamente na memorável campanha de Osvaldo Cruz pela extinção da febre amarela no Rio de Janeiro. Desempenhou inúmeras missões no estrangeiro, Estados Unidos, Europa, Argentina e Japão. Foi porém na Diretoria dos Serviços Sanitários de São Paulo que mais se projetou a competência profissional e o espírito realizador de Neiva. A ação do cientista fundiu-se à do administrador clarividente. Desprezando a rotina administrativa e condenando velhos preconceitos, criou o modelar Código Sanitário de São Paulo, obra de que tanto se orgulhava pelo mérito e originalidade. Durante a epidemia de gripe que assolou o Mundo, em fins da primeira Grande Guerra, Neiva tomou o encargo de proteger S. Paulo contra o terrível flagelo. Atestam os resultados obtidos a gratidão do povo bandeirante ao ilustre cientista pátrio. Fundou o Instituto Biológico de S. Paulo que inestimáveis serviços vem prestando à lavoura e à economia rural do grande Estado. Tornou vitoriosa a campanha contra as pragas dos cafézais, salvando, através da ciência, a lavoura cafeeira de sua fatal ruína.

Não é meu intento citar uma a uma as fecundas realizações e descobertas de Neiva. Referi-me apenas a algumas destas e a título de ilustração, deixando aos seus biógrafos a espinhosa responsabilidade de analisar toda sua obra. Inteligência multiforme, invadiu Neiva todas as paragens da cultura universalista e do pensamento político. Cientista, médico, economista, publicista, parlamentar, político militante, vernaculista, Neiva sobre ser tudo isto e no mais elevado grau, foi, como todo autêntico grande homem, um sincero patriota e fervoroso democrata.

Brasileiro cem por cento, todas as causas nacionais o surpreendiam na arena cívica entre os mais audazes gladiadores. Solidário com a campanha empreendida por Miguel Pereira pelo saneamento dos sertões, pronunciava Neiva em 1916 estas admiráveis

palavras num banquete que lhe foi oferecido pela classe médica do Rio:

“Tenho orgulho de ser brasileiro e toda minha vida tem sido pautada na intenção de ser bom patriota! Nunca descri de nossos destinos como Nação e como raça; conheço a nossa história e nas horas angustiosas do presente, sei transportar-me para as épocas risonhas que o futuro certamente nos há de proporcionar”.

Homem de fé, acreditava na recuperação do braço sertanejo! Não obstante os sertões continuarem varridos pelo abandono e penúria e devastado por toda sorte de endemias, o eco de sua voz não se perdeu nas campinas desertas porque outros ocuparão seu lugar na luta pela reabilitação dos sertões.

Sempre que havia ensejo, recordava amargurado suas excursões pelo interior brasileiro, que percorreu em todas as direções. Em seu coraçãoardia porém a chama de um ideal, nobre e humano, qual fôsse o de preservar a saúde e educar o sertanejo, sangue e músculo de nosso País.

Vivendo para a Ciência, só a partir de 1930 ingressou na política nacional. Secretário do Interior de São Paulo em 30, logo depois é investido na Interventoria da Bahia. Difícil incumbência a sua, governar um grande Estado após a borrasca revolucionária e em meio do caos administrativo e conturbação dos espíritos.

A sua passagem pelo governo balano, tumultuosa e instável, foi assinalada pela criação do Instituto de Cacau, obra inegavelmente meritória de assistência econômica aos lavradores cacauzeiros, então à beira da bancarrota. Por contingência da política estadual fui seu adversário e combati seu governo durante os 6 meses de duração. E fi-lo com tal lealdade, que em 1933, Constituinte como eu e integrantes ambos da bancada do antigo Partido Social Democrático da Bahia, sentimo-nos à vontade para fumar o cachimbo da paz.

Tornamo-nos íntimos amigos, até a morte roubá-lo de nosso convívio. A sua atuação nesta Casa se distinguiu sempre pela inteireza de suas atitu-

des e acento patriótico que imprimiu aos seus pronunciamentos.

Excecente expositor, debatia os assuntos com segurança, sobriedade e elegância de forma. Fugindo à retórica, primava pela erudição. Servido por soberba cultura que envolvia variados domínios do espírito, tinha por hábito discutir e argumentar indo direto ao mérito das questões. Não perdia tempo em divagações artificiosas.

Esquivo aos aplausos, não cortejava a popularidade fácil, tão do gosto de certos ídolos de fumaça. Sentia incontável aversão aos políticos bajuladores, a quantos ascendem aos postos públicos, menos pelo valor próprio e serviços prestados à Nação, que pela frequência cotidiana à cerimônia de lava-pés dos potentados.

Neiva deixou marcos luminosos de sua permanência nesta Casa. Sua atividade parlamentar colocou-o entre os mais operosos, capazes e eminentes Deputados de seu tempo. Autor de inúmeros projetos, do mais acentuado interesse público, membro das Comissões de Saúde e Agricultura, trabalhou infatigavelmente.

Em 1935, membro da Comissão de Reconstrução Econômica, encarregada de estudar os problemas econômicos nacionais, produziu um relatório que faz honra ao seu espírito público, à sua cultura e ao patriotismo do antigo e dissolvido Parlamento Brasileiro.

O Sr. José Augusto: — Relatório que é uma síntese de todos os problemas econômicos do país.

O SR. MANUEL NOVAIS — O ponto alto de sua atuação parlamentar e que mais enobrece seus sentimentos patrióticos, encontra-se nos discursos proferidos sobre a imigração japonesa. Inspirado pelo entranhado amor à sua terra, bateu-se com inextinguível energia, contra a concessão pleiteada de livre entrada de japoneses no Brasil.

Defendeu a tese de sua limitação a uma percentagem mínima, que não constituísse perigo à soberania nacional.

Profundo conhecedor dos japoneses com os quais longamente convivera, denunciou os riscos e o erro de franquear-se o solo do Brasil a uma raça, por ele reputada insidiosa, inassimi-

lável pelos grupos étnicos nacionais e instruída na escola de um imperialismo cruel e fanático. (*Muito bem*).

Suas idéias e argumentos encontraram profunda receptividade e compreensão em todo país.

Suas palavras pertencem à História e estão impressas nos Anais do Parlamento.

Lembram as profecias bíblicas. A vil traição de Pearl Harbor demonstrou à saciedade, trágicamente, quanta razão tinha Neiva.

Não fôsse o milagre construtor do patriotismo norte-americano que esmagou o dragão militarista do Japão, e talvez houvéssemos pago igual preço em sofrimentos, sangue, massacres e humilhações, por condescendermos com o sorriso amarelo dos nipões, desembarcados em nossos portos, contra a advertência do inolvidável baiano.

A lição serviu para que não nos deixemos iludir com sorrisos, já que de há muito em nosso país se reclamava a profilaxia do sorriso.

É fotogênico mas também traçoiro!

A advertência de Neiva precisa ser levada em conta na hora presente.

Urge reexaminar as bases gerais de nossa política imigratória, antes que mal maior nos advenha, por não aproveitarmos a experiência de nossos dias.

Invocando a sua sagrada memória, formule um apelo aos Srs. Constituintes e ao governo do Presidente Dutra.

Meditemos bem em face das novas correntes imigratórias européias que se estão formando.

Não cometamos o suicídio de juntar aos traidores japoneses, alemães e ainda alguns italianos que aqui serviram ao Nipo-nazi-facismo e que aqui ainda se encontram incolumes, a escória humana de fascistas de todas as procedências sociais e geográficas que vagueiam nos escombros da Europa arrasada pela guerra. (*Muito bem, Palmas*).

O Brasil não é o depósito do lixo moral e político do mundo.

O Brasil deve ter as portas abertas aos que desejam fraternalmente colaborar conosco, na grandeza e pro-

gresso nacionais, mas, por cautela, exigimos dos imigrantes procedentes de países fascistas e seus satélites uma fôlha corrida política fornecida pelas autoridades militares aliadas.

Porque basta de fascismo e chega de imprudência!

Digo estas coisas aparentemente um tanto forr de cabimento, porque reconheço quanto o brasileiro esquece depressa as ofensas e males que lhe fazem; e digo sobretudo porque nossa Imprensa já noticiou a intenção do ex-govêrno Linhares trazer para o nosso país uma leva de famintos refugiados europeus.

Antes de trazê-los, pensem dez vezes na advertência profética de Neiva, e não esqueçamos que "o preço da liberdade é a eterna vigilância"!

Com o coração lanceado de dor ele viveu o bastante para contemplar esta sombria realidade!

Líder de minha bancada no último quartel de 37 portou-se como um excepcional condutor. Foi testemunha presencial e revoltada dos torvos acontecimentos que culminaram na derrocada das instituições democráticas em nosso país!

Combateu os solertes conspiradores fascistas e seus agentes nesta Casa: alguns dos quais, para desdouro meu, vejo sentados neste recinto, graças a incompreensível e entristecedora complacência popular.

Para glória da Bahia e honra dos parlamentares de 1937, Neiva não desertou do seu pôsto na maldita madrugada dos tambores silenciosos de 10 de novembro. Consumado o golpe fascista e engendrado o chamado Estado Novo, Neiva, democrata convicto, recolheu-se ao refúgio espiritual de Manguinhos e ao carinhoso afeto de seu estremecido lar.

Arrostou o ostracismo afrontando estôicamente as iras da nova ordem fascista dominante no Brasil, sem perder a fé nos destinos e na restauração da Democracia!

Se vivo fôsse, hoje certamente estaria pugnando pelos mesmos alevantados ideais e cooperando na reestruturação de regime democrático, ao seu, como ao nosso ver, o único compatível com

a dignidade do homem e com as tradições liberais e cristãs do povo brasileiro!

Antes de descer desta tribuna quero estender o preito de saudade e veneraçã que esta página encerra a dois outros não menos ilustres bairanos mortos e nossos antigos companheiros de 1934: Arlindo Lecni e Leôncio Galvão.

Eminente político e notável jurista, Lecni foi durante longo período da política baiana uma de suas expressões mais vivas.

Representou a Bahia na Câmara Federal em diversas legislaturas onde se distinguiu pela habilidade em conduzir os problemas políticos, e onde deixou nas Comissões a que serviu indelével impressão de sua poderosa inteligência. Foi candidato ao govêrno do Estado em 1924.

Galvão, político de larga projeção na zona sudoeste da Bahia, fêz intensa vida parlamentar. Orador fogoso, impôs-se à admiração da Bahia, cujo povo o elegeu várias vezes senador estadual e deputado federal antes de 1930 e retornou a esta Casa na Constituinte de 1934. Missionário de Cristo, que Deus o tenha em bom lugar.

Sr. Presidente e Srs. Constituintes, reverenciemos a memória dos que fizeram jus à saudade, respeito e gratidão de nossa Pátria (*muito bem. muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. NORALDINO DE LIMA (*)

— Senhor Presidente, Senhores Constituintes, no hiato parlamentar, de 10 de novembro de 1937 a esta parte, o sul e o sudoeste de Minas Gerais sofreram dois rudes golpes com o falecimento de Antero Botelho e Valdomiro Magalhães.

Antero Botelho, todos que computaram a Constituinte de 1934 e, depois, a Câmara de 1935, devem dêle recordar-se: sempre sentado a uma daquelas cadeiras, distinto, solene, afetuoso e bom. Era, sem dúvida, uma das expressões morais, intelectuais e políticas do meu Estado.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Pertencente a tradicional família, o seu prestígio, que tinha por centro Aiuruoca, se irradiava por todas as cidades e municípios adjacentes. Representando Minas em legislaturas sucessivas nesta Casa do Congresso, Antero Botelho manteve-se imutável na sua conduta, sempre honesto no pronunciamento, sempre correto na atitude mental e política, para com seu Estado e o país.

Líder da minha bancada de 36 a 37, tive, mais de uma vez, a satisfação íntima de vê-lo levantar-se, sozinho, isolado, para pronunciar seu voto de consciência, nesta Casa.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Antes de 30, fui companheiro de Antero Botelho na Comissão de Instrução Pública. Nunca encontrei consciência mais reta nem moralidade mais austera do que a dele.

O SR. NORALDINO DE LIMA — Registre-se o aparte do nobre colega Sr. José Augusto, depoimento que é de justiça a tão grande mineiro.

Antero Botelho foi, assim, Senhores Constituintes, grande expressão moral e política de meu Estado.

Modesto, recolhido, mas cheio de valor e de patriotismo, jamais faltou à República em nenhuma de suas horas, boas ou más. Quando, em 10 de novembro de 1937, tive aviso telefônico, do líder da maioria, Sr. Carlos Luz, de que esta Casa se achava fechada, dirigi-me, imediatamente, para a Secretaria da minha bancada, a fim de pôr papéis em ordem e entregá-los a quem fôsse destinado o acervo a mim confiado. Pois bem, quando lá cheguei, fui deparar com Antero Botelho sentado, à minha espera. O que me disse ele, naquele momento, guardo no fundo d'alma, cheio de orgulho, como confirmação de que era ele um brasileiro sincero, um mineiro de fibra, desses que jamais fogem ao seu pronunciamento exato, na hora exata. E foi por isso que, tempos depois, pegando a alça do seu caixão, para levá-lo a São João Batista, tinha a alma banhada em lágrimas — sabia que levava ao túmulo um autêntico homem, daqueles que, no con-

ceito de Shakespeare, combinam todos os elementos para se gritar à natureza: "Eis aqui um homem!". (*Muito bem*).

Valdomiro Magalhães! Estamos em dezembro de 1904, na formosa e, para mim, querida cidade de Monte Santo, no sudoeste mineiro. Sala de exames. Era eu um examinando. Iniciava meus preparatórios. Na presidência, essa grande figura de varão republicano — Venocslau Braz Pereira Gomes, então Deputado Federal pelo 6.º Distrito Eleitoral de Minas Gerais e cujo nome o Brasil só pode pronunciar com admiração e respeito. (*Muito bem*). De um lado, Urias Botelho, advogado e, mais tarde, Chefe de Polícia do Governo Bueno Brandão e Senador ao Congresso Mineiro; do outro, Júlio Otaviano Ferreira também, posteriormente, Promotor de Justiça e ainda Chefe de Polícia. Numa das pontas, Américo de Paiva, essa grande e singular vocação de professor e de apóstolo que, durante 50 anos de vida, nada mais fez do que distribuir os primores do seu espírito e a riqueza da sua bondade pelas gerações amanhacentes. E, por fim, uma figura simpática e modesta, de rara elegância, em pleno vigor da mocidade — Valdomiro Magalhães, olhos verdes e sempre doces que muitos de vós conhecestes, sorriso sempre bom, aquela palidez que devia acompanhá-lo por toda a vida, aquela bondade invulgar, traço marcante do melhor dos homens. (*Muito bem*.)

Estava nas suas férias do 4.º ano de Direito, acadêmico que era em São Paulo. Sua chegada era sempre anunciada na cidade como a chegada daquele que era, a um tempo, motivo de inveja e de ciúme dos rapazes, porque, em torno dele, todas as moças casadoiras se alinhavam, esperando um sorriso da sua graça, sorriso que só mais tarde, já no outono da vida, levou a uma das mais distintas gaúchas, filha de Pelotas, da estirpe dos Antunes Maciel, esposa modelar, virtuosa e boa, que o seguiu na vida e o seguiu na morte, porque, morto o marido amado, ela se enclausurou no seu quarto e dali somente saía para vi-

sitá-lo no túmulo ou, então, depois, para fazer-lhe companhia definitiva.

Valdomiro Magalhães, nesse mesmo ano, terminando seu curso de Direito em São Paulo, foi incluído na chapa para Deputados Estaduais.

Seria isso, certamente, um escândalo naquela Minas conservadora, onde a carreira pública, antes dos períodos revolucionários de hoje, se fazia passo a passo, começando o homem no município, indo, depois de muito lutar, para o Estado, só vindo a tomar assento, anos e anos após, numa das poltronas do Parlamento Nacional.

Valdomiro Magalhães, além do próprio valor, tinha consigo o prestígio de Venceslau Braz, prestígio regional, e o de seu pai, o venerando Coronel Lucas Tobias Magalhães, bem digno pai de tão digno filho.

Eleito para a Câmara Mineira, deixou ele a Paulicéia, onde seu espírito brilhantíssimo refulgira em páginas incontáveis das gazetas e revistas de seu tempo. Esse moço, como verdadeiro Mecenaz dos rapazes pobres e de talento, a estes porque tinha mais do que eles, dava tudo que podia.

Valdomiro era um centro de atração, pela sua bondade, pela profunda solidariedade humana que sabia manter para com seus colegas menos protegidos da fortuna. Em Belo Horizonte, onde o conheci, iniciando carreira que culminou no Senado Federal, Valdomiro se fez outro centro de atração, não só da sociedade belo-horizontina, mas, sobretudo, dos humildes, dos operários e dos funcionários públicos, tornando-se dadivoso protetor dessas classes e, no Parlamento, valoroso defensor dos seus interesses. E foi, mais do que isso, amigo dedicado dos estudantes, aos quais tinha o hábito de oferecer as obras que acabava de ler; era um pantagruélico consumidor de livros e os dava depois de os ter lido, aos que não tinham recursos para comprá-los.

Tinha o seu ócio ocupado, de acôrdo com a sentença de Sêneca, com a boa leitura — *Otium sine litteris mors est*. “O ócio, sem a leitura, é a própria morte.”

Na Câmara Mineira, foi figura singular, pelo prestígio de sua ação e de seu talento e pela irradiação de

sua bondade, deixando traços inapagáveis de sua passagem pela Casa. Vindo para a Câmara dos Deputados, aqui deixou os mesmos traços, que se refletem nos “Anais” do Parlamento Brasileiro.

Apesar de orador brilhantíssimo, não era amigo da tribuna. Preferia desenvolver sua atividade principalmente nas Comissões, e aí estão os trabalhos produzidos naquelas, de que fez parte, cheios das reverberações do privilegiado talento do moço mineiro.

Líder de sua bancada, conduziu-a sempre com tato, com talento e sabedoria. Líder da Constituinte de 34, os que aqui estiveram nesse período da vida pública brasileira sabem que ele era chamado mais intimamente de “líder silencioso”, porque, sempre afável e hábil nas atitudes, contornava dificuldades no plenário, reajustando as peças da máquina parlamentar, de modo que esta funcionava sem que o líder tivesse necessidade de subir constantemente à tribuna.

Dáqui foi ele, depois da mais bela consagração da bancada mineira, no dia em que terminou a sua missão, para o Senado Federal e lá continuou na mesma tarefa de líder, servindo ao Governo e à sua consciência de brasileiro.

Fechado o Parlamento, Valdomiro Magalhães foi aproveitado num cargo de Ministro do Tribunal de Contas e este lhe guarda a memória, como as Casas do Parlamento Nacional, com religioso culto, por se tratar, realmente, de uma das figuras que souberam cumprir integralmente o seu dever.

Bondade, lealdade, simplicidade e tolerância eram, certamente, os quadranes desta vida admirável.

Sr. Presidente: Paul de Saint-Victor, num de seus grandes livros — *Hommes et Dieux* — condena o culto dos mortos, quando levado ao extremo.

“É má escola a do sepulcro, porque ensina a imobilidade, o entorpecimento, o sono. Um povo entra depressa em decadência, quando não faz mais do que su-

bir e descer as escadas do túmulo”.

Não é o nosso caso. Quando, em nossas primeiras sessões, rendemos o preito de saudade merecida aos que se foram dentre nós, durante o interregno parlamentar, cumprimos apenas o mais piedoso e justo dos deveres: tomamos, perante nossa própria consciência, o compromisso de prolongar a sombra veneranda dos que se extinguíram, medindo o nosso pelo seu esforço, como mandatários dos que nos elegeram.

Há, no cemitério de Nuremberg, diz o escritor citado, um túmulo a seu ver maior que as pirâmides do Egito, com os seus colossos e panegíricos. E' uma lousa modesta, sobre a qual está gravada uma única palavra: “Ressurjam! Ressuscitarei!”

Ressuscitados, presentes, se acham todos aqueles que evocamos, através do trabalho conjunto e da obra inacabada que nos cabe continuar, na sucessão dos homens e das coisas.

Não amamos nem beijamos sombras, no conceito dolorido do pensador; mas, reverenciando memórias augustas, honrando com a nossa comovida homenagem os que bem fizeram e mereceram, elevamos no conceito público o Parlamento Brasileiro, como força de continuidade, permanente nas suas coordenadas espirituais, ao serviço do ideal comum pelo Brasil.

Falando de Valdomiro Magalhães e de Antero Botelho, neste recinto que os revive, tenho a impressão de não falar apenas pelo Partido Social Democrático, em cujos quadros, originariamente, tiveram acento os grandes homens públicos que eles foram. Pela direção de seus espíritos sempre iguais e voltados para todos; pela superioridade de ação que os animou sempre; pelo sentido inalteravelmente mineiro de sua nobre existência, penso que falo por Minas Gerais, unido num só pensamento, (*muito bem*), numa só expressão de saudade que se mistura e, acima dos partidos, se distribui por igual a toda a comunhão da terra montanhosa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. LINO MACHADO (*) —

Sr. Presidente, quase ao término desta sessão comemorativa, em que são prestadas justas homenagens aos Constituintes de 1891 e de 1934, venho até esta tribuna tomado pela tristeza e pela dor, para recordar o nome de amigo querido, há três dias apenas tombado na estrada da vida.

Estou a ver a figura daquele homem público da minha terra, que a veio aqui representar com brilho, na Constituinte de 34 e na Câmara que se lhe seguiu, dissolvida pelo golpe ditatorial de 10 de novembro; vejo sempre presente no recinto aquêle perfil de homem público cuja personalidade recordarei em rápidas palavras, pois deixou traços fulgentes da sua passagem por esta Casa, pelo valor da sua cultura, pelo brilho do seu talento e pela fascinante e arrebatadora palavra com que iluminava tôdas as discussões, de que era assíduo participante. Quero referir-me, Senhor Presidente, a Carlos Reis.

Um dia, fechadas as portas do Parlamento, Carlos Reis, democrata de sentimento e de convicção inabalável, aquela hora já incompatibilizado com a situação que se enfeudara no Estado do Maranhão, foi obrigado, depois do golpe — que nunca será demasiado condenar-se — a fixar residência em terras de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Literato, escritor, jornalista desde a sua mocidade, ainda ao tempo de Pedro Moacir; advogado e professor de Direito, não lhe foi difícil viver na terra da liberdade, afastado de quantos dominavam na época do absolutismo, do obscurantismo, a época do “curto espaço de tempo”, a que tantas vezes nos temos referido.

A voz daquele homem ilustre como que ficou garroteada, asfíxiada, durante todo o período do chamado Estado Novo. Um dia, entretanto, ressurge, dos escombros da ditadura, esperançosa manhã de luz. Num empolgante comício de Belo Horizonte. Carlos Reis aparece, encerrando com a sua palavra vibrante, a grande festa

(*) — Não foi revisto pelo orador.

cívica, encerrando-a, no dizer de um dos líderes do movimento da redemocratização nacional, com verdadeira chave de ouro!

Esses traços que dou, entretanto, não chegam para personificar inteiramente Carlos Reis, porque, acima deles, pairava, — qualidade não muito comum entre os homens públicos, — o de possuir a acentuada lealdade política.

Companheiro que fui de Carlos Reis durante cerca de vinte anos, lutando a mesma luta, pelejando a mesma peleja, sob a mesma bandeira, a bandeira do Partido Republicano do Maranhão, é de meu dever deixar bem assinalado que a marca predominante de sua personalidade foi sempre a dessa perfeita lealdade.

O Sr. *Café Filho* — Muito bem.

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, os ideais não morrem, os ideais jamais podem ser sufocados, e eis porque Carlos Reis, embora com a saúde já combalida, mal iniciada a campanha de redemocratização, resolveu voltar à sua terra, para a qual tivera sempre volvidos os olhos e o espírito, terra das suas lutas, terra dos seus sonhos, terra dos seus ideais, terra da sua vida — a terra maranhense!

É, em plena campanha, em plena batalha, depois de rever o torrão natal, o São Bento dos seus encantos, Carlos Reis foi ferido de morte na sua grande e última batalha. Há três dias, já de regresso ao Rio de Janeiro, afinal no seio de sua família, em meio de seus amigos, desapareceu o eminente vulto de brasileiro, o maranhense ilustre que passou pela vida lutando e vencendo, fazendo-se digno de figurar na galeria dos maiores homens públicos da terra de Gonçalves Dias, tal a sua alma espartana, tal o seu espírito ateniense.

É, pois, com estas palavras simples, aliás, que lhe quero render uma homenagem, rendendo-a, ao mesmo passo, a todos os Constituintes de 1891 e de 1934, especialmente aos maranhenses, nesse sentido tendo eu já deixado requerimento sobre a Mesa.

Rendamos, pois, Srs. Constituintes de 1946, nosso preito de saudade e admiração àqueles que souberam honrar os sentimentos liberais e democráticos do Brasil, como o fez o constituinte maranhense que se chamou Carlos Reis. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. ALARICO PACHECO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Destinado o dia de hoje a homenagear aqueles que fizeram parte desta Casa, como Constituintes de 1891 e 1934, venho associar-me a esse preito, para destacar o nome de um grande vulto maranhense, a quem sucedi, depois de desaparecido, na direção do partido União Democrática Nacional, do Estado do Maranhão.

Quero referir-me, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a José Maria Magalhães de Almeida, grande maranhense e grande republicano, que iniciou sua vida pública em 1920, quando ingressou na política de nosso Estado, ao lado de Urbano Santos, fazendo-se eleger Deputado Federal em 1921, e, mais tarde, em 1926, Senador da República.

Em 1928, foi eleito Governador do Estado, prestando relevantes serviços ao Maranhão, sua terra natal. Foi o iniciador dos serviços de estradas de rodagem e o primeiro governante que conseguiu ir de automóvel da capital do Estado à cidade de Carolina, no extremo do Maranhão.

Muito fez pela instrução e pelo saneamento do Estado.

Em 1930, foi eleito Senador da República, deixando este posto pela revolução.

Sr. Presidente, rendendo homenagem ao eminente patricio, ao grande maranhense, ao ilustre brasileiro, estou cumprindo dever de cidadão e de maranhense que também sou.

Magalhães de Almeida fez parte da Constituinte de 1934, também deposto pelo golpe praticado pelo Sr. Getúlio Vargas.

Rendendo minhas homenagens, repito, a todos os mortos, a todos aqueles que caíram, que morreram no cumprimen-

(*) Não foi revisto pelo orador.

mento do dever, também o faço a Magalhães de Almeida, como um ato de inteira justiça. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

O SR. HUGO CARNEIRO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: a 16 de julho de 1944, a própria República parecia submergir, vendo fender-se um de seus grandes alicerces com o desaparecimento de um de seus maiores vultos de todos os tempos — falecia Lauro Sodré.

A notícia do passamento do grande republicano, como que abalava a própria estrutura do País, ao qual é servira durante sua longa vida, naquele santo apostolado em que, por mais de sessenta anos, pregou os mais velhos princípios republicanos e serviu à mais sã democracia.

Quando o grande paraense descia as escadas do Palácio do Governo do Pará, por entre as aclamações fervorosas dos seus conterrâneos, logo em seguida dirigia, em sua última mensagem, estas palavras de ouro, como que servindo de modelo para todos os governantes da República que éle sonhara e fundara:

“Tive — dizia o ilustre republicano — a boa ventura de chegar ao fim do meu período governamental sem ter tido nunca necessidade de ver que, direta ou indiretamente, ordem minha levasse a desgraça a nenhum lar”.

Estas palavras de ouro do melhor quilate pela beleza do seu sentido e pela confortante verdade que exprimiam, o povo paraense as fez perpetuar no bronze que simboliza o superior programa com que o grande republicano governou sua terra natal e se acham esculpidas nestas medalhas com a effigie do inolvidável propagandista que peço permissão a V. Ex.^a Senhor Presidente, para, em nome do Grêmio Paraense desta capital de que sou Presidente, deixar sobre a Mesa à disposição dos nobres Srs. Constituintes que a queiram guardar como recordação histórica do eminente brasileiro, cuja memória está recebendo a

(*) Não foi revisto pelo orador.

consagração da Nação que éle tanto engrandeceu e dignificou.

Já agora, Sr. Presidente, afortunadamente, podemos falar à Nação desta tribuna que o horrendo totalitarismo do chamado Estado Novo havia proscrito dos nossos hábitos democráticos.

Já agora, pela retomada desta prerrogativa precípua dos povos independentes, podemos do alto desta tribuna recordar à Nação agradecida os feitos dos seus grandes filhos e traçar-lhes os perfis em que se emolduraram nos serviços prestados à Pátria.

Vale já, nesta altura, referir um episódio ocorrido com o próprio emente brasileiro, pouco tempo depois do advento do Estado Novo.

Sepultava-se nesta capital o grande Barbosa Lima. A necrópole de São João Batista estava cheia dos seus amigos e admiradores. Descem à derradeira morada os seus despojos preciosos em meio daquele silêncio que envolve os momentos mais graves e solenes de nossa vida. Todos se entreolham numa espécie de consulta recíproca e ninguém ousa quebrar aquela solidão.

Eu estava próximo de Lauro Sodré, prestando também o tributo de minha saudade ao grande parlamentar pernambucano. Ouvi o egrégio patriótico dizer que iria pronunciar algumas palavras, recordando a vida extraordinária de Barbosa Lima ao serviço sempre da Pátria. Mas não falou, não pôde falar dominado sem dúvida pelo mistério inexplicável do silêncio que àquele tempo baixava até mesmo quando desapareciam os maiores vultos da Pátria. E Lauro Sodré momentos depois comentava, como se fechava o túmulo de Barbosa Lima sem que se tivesse feito ouvir a voz sequer de um dos seus contemporâneos para chorar a perda irreparável que o Brasil acabava de sofrer.

Aquele tempo era assim e o que ocorreu com Barbosa Lima mais tarde se verificava com outros egrégios patrióticos que as exigências de um regime abominável fazia excluir até mesmo das nossas venerações.

Bem haja, pois, Sr. Presidente, a redenção desta tribuna, de cuja culmi-

nância podemos chorar com a Nação a perda dos seus grandes filhos.

Tive o meu primeiro contato com o egrégio brasileiro quando regressi ao Estado natal, em plena adolescência, sem qualquer responsabilidade ainda de cargos políticos, embora já no desempenho de função pública. Cheguei, então, a Belém do Pará e ali encontrei esse espetáculo admirável: duas correntes se defrontavam, uma, orientada pelo antigo Senador Antônio José de Lemos; outra, por Lauro Sodré, ambas, seja dita a verdade e feita justiça, ambas com assinalados serviços ao Pará. Não se infira que vou fazer qualquer censura à corrente contrária àquela a que me filiei por minhas simpatias, pois, ainda bem recentemente, tive oportunidade de, como presidente do Grêmio Paraense, prestar as homenagens da minha admiração e do meu reconhecimento à memória do Senador Antônio José de Lemos. Desejo, entretanto, exprimir aos meus conterrâneos e aos ilustres constituintes que me ouvem o que significava o *laurismo*. Ser *laurista* era a ambição de todos os moços porque ser *laurista* significava defender os ideais mais puros, viver em obediência aos princípios mais verdadeiros, respeitando os dogmas da República e da Democracia.

Essa a significação do *laurismo*.

A popularidade do egrégio brasileiro não se limitava ao Pará: irradiava-se pela Amazônia toda, onde, mais tarde, eu mesmo tive a confirmação do que digo.

Em qualquer das embarcações, das milhares que singravam os rios da região, ou na humilde choupana do mais modesto seringueiro, duas efígies se encontravam, — uma, representando a fé religiosa daquele povo na padroeira do Pará, — Nossa Senhora de Nazaré; outra, exprimindo a dedicação a Lauro Sodré. (*Muito bem*).

O Sr. Ademar Rocha — Tivemos sociedades e jornais, no Piauí, com o nome de Lauro Sodré.

O SR. HUGO CARNEIRO — Muito obrigado pelo aparte do nobre Deputado.

A popularidade daquela grande figura se irradiava da Amazônia para todo

o Brasil, com acentuada ressonância na ativa mocidade de Recife, onde àquele tempo já a voz brilhante de um dos constituintes, que, neste momento, me honra com sua atenção, o Senhor José Augusto, falando por aquela mocidade, indicava o nome do egrégio brasileiro para ocupar a suprema magistratura da Nação. (*Muito bem*).

Mais tarde, na própria Capital da República, quando da famosa eleição, em que concorriam Andrade Figueira, Lopes Trovão e Lauro Sodré, o ativo e independente eleitorado do Distrito Federal escolheu o ilustre patricio para seu representante no Senado. Essa eleição tornou-se mais famosa ainda, porque a lendária Escola da Praia Vermelha, em reunião de todos os cadetes, deliberou destacar um deles para cada seção eleitoral, com o fim de fiscalizar o pleito a que concorria seu grande patrono.

Esse, o vulto que, agora, estamos consagrando.

Lauro Sodré nunca vacilou nas suas convicções filosóficas, na sua crença religiosa.

O grande sábio, o professor da Escola Militar, — e sob esse aspecto era ele pouco conhecido, embora já àquela tempo os grandes matemáticos considerassem-no das maiores autoridades na cátedra — ainda na velhice veneranda buscava nas livrarias os autores mais modernos, fazendo-se sempre familiarizado e bem atualizado com todas as conquistas da ciência que ministrava.

Mas o traço marcante da vida do inolvidável brasileiro foi a sua inextinguível bondade.

Lauro Sodré podia confundir-se com dois outros brasileiros, aos quais desejo, neste momento, também tributar minhas homenagens: Miguel Couto e Clóvis Beviláqua.

Era uma trindade divina: — Lauro Sodré, Miguel Couto e Clóvis Beviláqua. Nesses três grandes brasileiros ninguém sabia que mais apreciar: se a sabedoria ou a bondade dos santos.

Tal o vulto que ora homenageamos.

A essas minhas palavras, Sr. Presidente, alinhavadas à última hora, ao ter conhecimento de que, nesta sessão,

A política federal conhece então suas horas mais agitadas. A sucessão de Prudente de Moraes, que é duramente combatida, exalta ainda mais os grupos políticos. Surge a candidatura de Campos Sales, amparada pelos Estados que apóiam o governo. A Campos Sales contrapõem os dissidentes o nome de Lauro Sodré. As paixões cada vez mais exacerbadas culminam no atentado que vitimou o marechal Bittencourt. Sendo embora estranhos ao ato desvairado de Marcelino Bispo, os políticos dissidentes sofrem dele as conseqüências. Armado de poderes extraordinários Prudente de Moraes vibra contra os adversários golpes profundos, de modo que ao se realizarem as eleições estão mais ou menos dispersas as forças oposicionistas. Mas, apesar de tudo isto, é Lauro Sodré sufragado em alguns Estados, que lhe ficam fiéis, como o Rio Grande do Norte e Paraná.

Terminado o mandato senatorial em 1902, o Pará proscrive da representação federal o seu grande filho; o Senado, porém, não se priva dessa colaboração. O Distrito Federal, num pleito que se tornou famoso e ao qual concorreram Andrade Figueira e Lopes Trovão, dá-lhe significativa votação e o Senado da República o reconhece senador.

Não filiado a partidos oficiais, mantém Lauro Sodré uma atitude de independência no seio do Parlamento. A revolta de novembro de 1904, contra o governo de Rodrigues Alves, teve-o como chefe. Já havia antes empunhado o lábaro da revisão constitucional. A prática lhe demonstrara que urgia modificar-se o estatuto fundamental, adaptando-o às exigências da vida brasileira.

A política paraense torna-se imprevisivelmente agitada. Com o velho chefe do partido situacionista Antônio Lemos, rompe o governador do Estado, João Coelho; e ambos os grupos em conflito voltam-se para Lauro Sodré. A *Provincia do Pará*, que tanto o combatera, lança-lhe, sem ouvi-lo, a candidatura ao governo do Estado. É ele o árbitro da situação. É eleito unânimemente senador federal. Os

acontecimentos paraenses tomam curso revolucionário, registrando-se excessos de toda natureza, mas a verdade é que, se não fôra a intervenção de Lauro Sodré, maiores males se teriam verificado.

Encontrada uma fórmula conciliatória com a eleição de Enéias Martins que, tendo sido embora seu amigo político, vivia afastado das competições locais, volta a calma ao Pará. Em breve, porém, novas lutas abalam os Estados. Enéias, dissentindo dos seus antigos correligionários, supõe poder impor para suceder-lhe um candidato pessoal. Contra este é levantado o nome de Lauro Sodré, dando-se a dispersão imediata entre as hostes governamentais.

Como seu primeiro governo, foi dessa vez Lauro Sodré um político e um administrador tolerante, procurando por atos justos apagar as dissensões e rearmar os espíritos. Ao terminar o governo, deixou o Pará pacificado.

A revolução de 30 encontrou-o senador. Não se ignora o interesse que tomou para que se evitasse a luta da sucessão presidencial, sugerindo aos chefes responsáveis do momento fórmulas de conciliação. Os dissabores e as ingratidões da vida pública nunca lhe envenenaram a alma. No poder, jamais se diminuiu, praticando um ato de vingança. Sabia esquecer e perdoar, com uma delicadeza e discrição que transformavam velhos adversários em admiradores leais.

Colaborou Lauro Sodré em vários jornais e periódicos do país. Muitos dos seus trabalhos da época da mocidade estão enfeitados nos livros que publicou, sob os títulos: *Crenças e Opiniões e Palavras e Atos*. A memória que apresentou ao Congresso de Engenharia de 1900, *Sobre as Indústrias Extrativas e a função do Governo* é ainda sobre a questão da borracha um estudo de atualidade.

Foi Lauro Sodré presidente do Clube Militar e grão mestre da Maçonaria. Tendo no Exército atingido o posto de coronel, reformou-se como general de brigada com graduação de ge-

neral de divisão, junto ao corpo do Estado Maior. Tinha o curso de engenharia, era doutor em matemática e ciências físicas, e lente em disponibilidade da Escola Militar.

No Senado da República foi sempre das vozes ouvidas com mais respeito. Todos lhe reconheciam a autoridade. Se erros, porventura, os teve

foi sempre supondo bem servir a sua Pátria. Passando por altas posições, tendo desfrutado de um prestígio como poucos políticos do tempo, jamais alterou os seus hábitos de modestia. A sua honestidade tornou-se mesmo proverbial. Com a sua morte perde sem dúvida o Brasil um dos seus altos valores morais”.

5.^a Sessão, em 12 de fevereiro de 1946

Presidência dos Srs. Melo Viana e Otávio Mangabeira

As 14 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente assume a presidência.

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 148 Srs. Constituintes.

Está aberta a sessão.

Acre:

Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia e Manuel Severiano.

Pará:

Alvaro Adolfo, Carlos Nogueira, Nelson Parijós, Costa Botelho, Agostinho Monteiro, Epílogo Campos e Moura Carvalho.

Maranhão:

Lino Machado e Crepori Franco.

Piauí:

Matias Olímpio de Melo e Aurélio Correia.

Ceará:

Plínio Pompeu, Egberto Rodrigues, Fernandes Teles, José de Borba, Almeida Monte e Frota Gentil.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, José Varela, Valfredo Gurgel, Mota Neto, José Augusto, Aluísio Alves e Café Filho.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro, Vergniaud Vanderlei, Janduí Carneiro, Samuel Duarte, Ernani Sátiro e Plínio Lemos.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães, Gerardo Malagueta de Pontes, Gregório Bezerra, Agostinho Oliveira e Sousa Leão.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Péricles, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, Farias Júnior, Afonso de Carvalho e José Maria de Melo.

Sergipe:

Amando Fontes, Leite Neto, Graco Cardoso e Leandro Maynard Maciel.

Bahia:

Pinto Aleixo, Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Juraci Magalhães, Carlos Marighela, Vieira de Melo e Aluísio de Carvalho Filho.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua, Henrique de Novais, Eurico Sales, Asdrúbal Soares e Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Rui Almeida, Benício Fontenele, Baeta Neves, Hermes Lima, Euclides de Figueiredo, Jurandir Pires, Maurício Grabois e Fontes Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto, Heitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tórres, Prado Kelly, Romão Júnior, José Leomil, Soares Filho e Alcides Sabença.

Minas Gerais:

Melo Viana, Levindo Coelho, Eenedito Valadares, Pedro Dutra, João Henrique, Jaci de Figueiredo, Daniel Carvalho, José Alkmim, Artur Bernardes Filho, Gabriel Passos, Celso Machado, Mário Brant, Leri Santos, Wellington Brandão, José Bonifácio, Lair Tostes, José Rodrigues Seabra, Israel Pinheiro e Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Costa Neto, Plínio Barreto, Guaraci Silveira, Pedroso Júnior, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Brito, Mário Masagão, Cirilo Júnior, Gofredo Teles, Noveli Júnior, César Costa, Horácio Lafer, Antônio Feliciano e Lopes Ferraz.

Goiás:

Pedro Ludovico, Magalhães Silveira, João d'Abreu, Caiado Godói, Galeno Paranhos, Domingos Velasco, Machado Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins, Ponce Arruda e Martiniano de Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser, Lauro Lopes, Aramis Ataídes, Gomy Júnior, Munhoz da Rocha, Erasto Gaertner e Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Vieira da Costa, Tavares d'Amaral, Tomás Fontes e Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul:

Teodomiro Fonseca, Manuel Duarte, Sousa Costa, Bittencourt Azambuja, Nicolau Vergueiro, Elói Rocha, Pedro Vergara, Abílio Fernandes, Glicério Alves, Daniel Faraco, Flores da

Cunha, Raul Pila e Luís Mércio Teixeira.

O SR. PRESIDENTE — Passe-se à leitura da ata.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) — *procede à leitura da ata.*

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, da leitura da ata verifica-se que foi marcada para a sessão de hoje ordem do dia idêntica à da de ontem.

Parece coisa de menor importância. Convém, entretanto, ressaltar o fato que comprova o acerto da deliberação de V. Ex.^a ao determinar o programa de homenagens à memória de notáveis vultos nacionais, e o civismo dos Srs. Constituintes, que se inscreveram em grande número, a ponto de ter sido a Mesa obrigada a prorrogar a ordem do dia para a sessão seguinte.

Era necessário, mesmo, que antes de iniciar as atividades propriamente constitucionais, relembrássemos aqui os valores constituintes, recordando-lhes a vida e os fatos históricos de que participaram, alertando assim a Nação para a grandiosidade dos problemas que aqui nos congregam.

É, pois, digna de elogios a atuação dessa Presidência, tanto mais quanto me parece que o momento atual brasileiro exige o maior esclarecimento ao povo. A campanha de desmoralização do Parlamento Nacional, determinada e efetivada pela ditadura, e que talvez ainda se pretenda repetir, encontra na deliberação de V. Ex.^a resposta magnífica e o mais eficaz antídoto. Relembrar a ação dos Constituintes Republicanos, neste momento decisivo para a redemocratização do Brasil e até de outros países, é lição que V. Ex.^a dá ao povo e, ao mesmo tempo, advertência aos espíritos ainda tocados do *virus* ditatorial. Constitui também remédio e é o tônico admirável para os espíritos fracos, desalentados e descrentes de que realizaremos a verdadeira redemocratização do país.

Tôda a Nação deve exaltar a atitude sábia de V. Ex.^a contraziando criticas pouco judiciosas que consideram estas sessões comemorativas sem utilidade alguma, quando, entretanto, elas representam verdadeiras lições de educação moral e cívica de que tanto anda necessitado o povo brasileiro, sem dúvida.

Receba V. Ex.^a Sr. Presidente, minhas congratulações peia magnífica iniciativa, de cujo acerto todos se aperceberão em breve.

Deputado pelo Pará, Sr. Presidente, cabe-me evocar os constituintes paraenses de 91, todos ligados à história política do meu Estado, sobretudo quando da proclamação da República, sendo mesmo que alguns tiveram o seu nome projetado de modo decisivo na vida da nacionalidade.

Francisco Nina Ribeiro, Antônio Baena, José Ferreira Cantão, Mata Bacelar, Manuel Barata, Artur Índio do Brasil e Silva, e outros, vivem na história paraense, José Pais de Carvalho, senador, governador, segundo secretário da Assembléa Constituinte de 91, foi figura marcante, tanto na propaganda, como na proclamação da República.

Serzedelo Correia jamais será esquecido: inteligência fulgurante, general do nosso Exército, ministro de várias pastas no governo Floriano Peixoto, prefeito do Distrito Federal, ligou seu nome à história pátria, através dos dolorosos dias da revolução da Armada.

Mas, entre todos, meus Senhores, avulta a figura inconfundível de Lauro Sodré.

Lauro Sodré, quando chegou à Constituinte de 91, já vinha aureolado pelos trabalhos, e sofrimentos experimentados na sua heróica e sincera propaganda republicana. Sua personalidade política está perfeitamente assinalada, tanto na Monarquia, como na República. No combate ao regime monárquico, organizou, em companhia de paraenses notáveis, como Justo Chermont, um dos primeiros ministros do Exterior do Governo Provisório, Pais de Carvalho e outros, o Clube Republicano, de tão alta repercussão no país, que deter-

minou o imediato chamamento do então tenente Lauro Sodré que foi transferido para a longínqua guarnição de Mato Grosso.

Constituinte, Lauro Sodré fez parte da Comissão de 21 membros incumbida de apresentar o projeto da nova Constituição. Os Anais registram a sua colaboração efficientíssima.

Logo em seguida, eleito primeiro governador constitucional do Pará, e, poucos meses depois, apesar de major do Exército, amicíssimo do generalíssimo Deodoro, Presidente da República, não trepidou em protestar contra o golpe de Estado e contra o sítio decretado pelo Presidente para esta Capital e para Niterói. Fêz declaração peremptória, juntamente com Júlio de Castilhos, de que estava disposto a reagir, a manter a ordem no nosso Estado e até defender a soberania da Constituição estadual.

Lauro Sodré tem vida parlamentar muito interessante.

Senador, várias vezes, pelo Pará, apresenta, na sua carreira política, significativa vitória, ressaltada, ontem, desta tribuna, por um dos oradores. Afastado de seu Estado, em ostracismo político, o Distrito Federal fez questão de trazê-lo novamente ao Senado da República, e o conseguiu em um pleito memorável.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Deputado estar findo o tempo de que dispunha para falar sobre a ata.

O SR. AGOSTINHO MONTEIRO — Vou concluir, Sr. Presidente.

Senhores. Lauro Sodré, ao lado de Floriano, trabalhou pelo apaziguamento dos espíritos no Brasil, e sua atuação foi de tal modo projetada na nacionalidade, que dessa data em diante deixou de ser político paraense, para se tornar um nome nacional.

Ainda ontem, desta tribuna o ilustre Deputado, pelo Acre, Dr. Hugo Carneiro, dizia que era uma honra ser "laurista", porque isso correspondia a proclamar virtudes cívicas e morais.

De tal modo Lauro Sodré granjeou a estima da mocidade e dos homens de responsabilidade, que Mau-

ricio de Medeiros afirmou em um dos seus trabalhos: "A biografia de Lauro Sodré será uma admirável lição cívica, página do estilo das biografias de Plutraco". Austregésilo de Ataíde, arreinatando apreciações sobre o saudoso estadista, declarou: "Com a vida de Lauro Sodré, poderemos escrever a história da República no Brasil". (*Muito bem, muito bem. Palmas*)

O SR. PRESIDENTE — Peço permissão para ponderar ao nobre Constituinte que se está esgotado o tempo de que dispõe para falar sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata.

O SR. BARRETO PINTO — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Deputado Barreto Pinto, sobre a ata.

O SR. BARRETO PINTO (*) (*Sobre a ata*) — Senhores Constituintes, é com a mais viva emoção que ocupo a tribuna, neste momento, para congratular-me pelo término da greve dos bancários.

O Sr. Soares Filho — Pensei que V. Ex.^a ia congratular-se pela boa redação da ata.

O Sr. Hermes Lima — De fato, que tem isso com a ata?

O SR. BARRETO PINTO — Agradeço os apartes de V. Ex.^a. Vou falar sobre os bancários.

O Sr. Hermes Lima — Repito: que tem isso com a ata?

O SR. BARRETO PINTO — Estou absolutamente dentro da ata, ao falar sobre os bancários. V. Ex.^a é contra os bancários?

O Sr. Hermes Lima — Dentro da ata por que? Não sou contra os bancários, mas sou a favor da ata.

O SR. BARRETO PINTO — Cheguei lá. Peço ao nobre colega que, com a simpatia de sempre...

O Sr. Hermes Lima — Não se trata de simpatia...

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. BARRETO PINTO — ... me ouça, porque oportunamente responderei à sua observação.

Venho à tribuna, Sr. Presidente, para congratular-me com a Assembléia, por haver terminado, de maneira brilhante para os bancários, que estavam passando fome, o movimento que também vinha acarretando sérias consequências para a economia nacional.

Coube ao Partido Trabalhista Brasileiro, por intermédio de uma comissão, composta de seu Presidente, Sr. Paulo Baeta Neves, e de ilustres colegas de bancada, Srs. Benjamin Farah e Gurgel do Amaral, levar ao Governo a proposta que, com pequenas modificações, após reunião de mais de cinco horas, concorreu para o fim do movimento, com êxito para os bancários.

Não reivindico a vitória apenas para o Partido Trabalhista Brasileiro; e assinalo, com justiça, o grande empenho demonstrado, desde a primeira hora, pelo ilustre líder da maioria, Sr. Nereu Ramos, que ainda ontem, em minha companhia, perante o Sr. Ministro do Trabalho, pleiteava o reconhecimento das pretensões dos bancários. Não esqueço igualmente, a participação da União Democrática Nacional e a do Partido Comunista Brasileiro.

Foi, afinal, uma conquista dos bancários, e estou certo de que, na revisão a que se vai proceder, nos termos do acôrdo ontem assinado pelo Sr. Ministro do Trabalho, e representantes de ambas as facções — bancários e banqueiros — aqueles obterão o reconhecimento de seus direitos postergados, o que será da mais rigorosa justiça. (*Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, vou dá-la por aprovada. (*Pausa*).

Foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa os Srs. Constituintes Horacio Lafer, Helvecio Coelho Rodrigues e Rafael Cincurá, convido os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.^a a fim de prestarem o compromisso.

Brigadeiro Eduardo Gomes, sangue de João Cordeiro dos Santos, para falar apenas...

O Sr. Jaci Figueiredo — Não só na palavra do Brigadeiro Eduardo Gomes, mas também na palavra do atual Chefe do Governo, que afirmou seria o Presidente de todos os brasileiros.

O Sr. Lino Machado — Mas as particularidades estão aí a cada momento, na distribuição das Interventorias nos Estados aos adeptos da ditadura deposta.

O Sr. Jaci Figueiredo — Muito bem.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — O sangue de João Cordeiro dos Santos há de escrever uma palavra de advertência a todos os mineiros, a todos os brasileiros, para que se unam na realização dos ideais pregados pelo Brigadeiro e aceitos e proclamados pelo atual Presidente da República, conforme acaba de lembrar o nobre colega Sr. Jaci Figueiredo.

Com efeito, o Sr. Presidente da República, ao tomar posse, declarou:

"Afirmo o propósito de receber com simpatia as sugestões que venham de qualquer setor decidido a concorrer para uma obra de estreita e proveitosa cooperação entre o povo e o governo num clima de ordem moral e material, indispensável ao trabalho fecundo."

Anteriormente já tinha dito:

"Não aspiro a ser, no exercício de meu mandato, senão o Presidente de todos os brasileiros, em tudo quanto se refira ao interesse nacional, ao deferimento da justiça, ao tratamento imparcial dos meus compatriotas, pelo reconhecimento de seus direitos e garantias."

Pois bem, o Sr. Ministro da Justiça abundou nas mesmas considerações, e, no seu discurso de posse, após fazer idênticas afirmações e torná-las mais explícitas, declarou:

"E o povo brasileiro não será decepcionado".

E pergunto, Sr. Presidente, se Sr. Carlos Luz, se o Senhor Presidente da República, a quem dão o mais decidido apoio, estão de acordo com a orientação tomada em Minas pelo Interventor João Beraldo.

O Sr. Benedito Valadares — O candidato de V. Ex.^a à Presidência da República declarou, em discurso, que governaria de acordo com o seu partido. E' o que está fazendo o Interventor de Minas Gerais.

O Sr. Jaci Figueiredo — Isto é um contra-senso! Deve governar de acordo com o bem público.

O Sr. Benedito Valadares — Estão em desacordo com o pensamento de seu candidato à Presidência da República — Major Brigadeiro Eduardo Gomes.

O Sr. José Bonifácio — Saímos da ditadura de um só para passar à ditadura de um partido. Isso falseia o princípio da representação proporcional.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Governar com o partido é outra coisa. Mas pergunto ao nobre colega que me aparteou: quer S. Ex.^a a volta ao regime antigo ou ditatorial? Quer que voltem os prefeitos que disputam da gasolina, do açúcar, do sal e dos cofres públicos?

O Sr. Gabriel Passos — O apartean-te a V. Ex.^a naturalmente quer isso e mais alguma coisa...

O Sr. Duque de Mesquita — O que não queremos é cair nas mãos de V. Ex.^{as}

O SR. DANIEL DE CARVALHO — É uma balela que precisamos desfazer.

O Sr. José Bonifácio — O Sr. Valadares quer voltar ao governo.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Dispunham da confiança do povo mineiro.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Estou respondendo ao Sr. Benedito Valadares. Depois me entenderei com todos os outros.

O Sr. Benedito Valadares afirmou, daqui, que o seu Partido havia vencido em Minas. A sua aritmética está errada. Tenho em mãos o *Diário Oficial* do Estado, com as cifras que ponho à disposição de S. Ex.^a. Peço que S. Ex.^a mesmo leia.

O Sr. Juscelino Kubitschek — É desnecessária a apresentação desse documento.

O Sr. Benedito Valadares — Qual o número da bancada de V. Ex.^a na Constituinte? Seis ou sete Deputados. Evidentemente, o Partido de V. Ex.^a não venceu as eleições.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Somos doze do Partido Republicano. Mas não é a questão. Quero dizer que V. Ex.^a afirmou que o seu Partido era a maioria no Estado. Não é. Fez quinze Deputados e nós somos trinta e cinco.

O Sr. Benedito Valadares — Somos vinte Deputados.

O Sr. Duque de Mesquita — O Sr. Deputado José Bonifácio venceu a eleição em sua terra?

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Os números que estão aqui desmentem V. Ex.^a.

A questão é outra. Não a desvie. Não rabulege. V. Ex.^a não quer que eu leia os números que estão aqui.

O Sr. Juscelino Kubitschek — O Partido Social Democrático mandou à Câmara vinte Deputados. Os que V. Ex.^a não quer reconhecer vieram de acordo com a lei eleitoral.

O Sr. Gabriel Passos — Eles estão fazendo com V. Ex.^a o que os Prefeitos fazem com o povo em Minas: fogo de barragem. Aliás é o que sempre fizeram nos últimos anos.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Esse fogo foi suficiente para vencermos.

O Sr. Benedito Valadares — E só agora o nobre Deputado se lembrou de protestar!

O Sr. Gabriel Passos — Comprimiram e corromperam, o que é fácil de se provar.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Os votos apurados pelo Tribunal Re-

gional foram os seguintes: 985.600. O P.S.D. teve 451.143. Se 451.143 é maioria de 985.600, então, a aritmética que apredi é diferente da que V. Ex.^a estudou. (*Risos. Muito bem. Palmas*).

O Sr. Juscelino Kubitschek — Pela tese de V. Ex.^a estão destituídos cinco deputados da bancada.

O Sr. José Bonifácio — Cinco Deputados residuais.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Cinco Deputados residuais e um deles, foi, quase, eleito pelo Partido Comunista que esteve próximo de alcançar o quociente eleitoral.

O Sr. Paulo Sarasate — A prevaler a teoria do nobre Deputado Benedito Valadares, no Ceará, o Interventor nomeado deveria ter sido um elemento da U.D.N. que ali venceu por mais de quarenta mil votos.

O Sr. Lino Machado — Também no Piauí e em vários outros Estados da Federação.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — O que estamos vendo é uma tentativa de regresso àquela época negreganda.

O Sr. Benedito Valadares — Que V. Ex.^a apoiava.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Apoiava a V. Ex.^a no Estado? Em que época? Apresente as provas.

O Sr. Benedito Valadares — Apoiava o Governo da República. É sabido em toda Minas Gerais que V. Ex.^a nunca deixou de apoiar o governo.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Apoiei o governo de V. Ex.^a?

O Sr. Benedito Valadares — Apoiei o governo da República...

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Dê-me uma prova.

O Sr. Benedito Valadares — Os cargos que V. Ex.^a ocupou.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Quais foram esses cargos? Há, aqui, quem pode responder que cargos ocupei.

O Sr. Artur Bernardes Filho — Permita-me o orador um aparte.

pelo poeta João Paulo, que procurei traduzir do alemão: — “Perduram as angústias noturnas. Os espetros se movem, nas trevas! Os pássaros da noite desferem os seus vóos! Os vivos sonham!”

E’ o que estamos fazendo, dentro desta Assembléa, embalados por um sonho de Constituição, de legalidade democrática! E o que devemos pedir é que venha quanto antes à luz essa legalidade! Essa a essência da pregação do Major Brigadeiro Eduardo Gomes. (*Muito bem*). O que elle queria para o Brasil era o regime da lei, a cessação de todo arbítrio, a garantia de todos os direitos e liberdades.

O Sr. Lino Machado — Vossa Excelência permite um aparte? Eram eleições livres não só para Presidente da República, como, também, para Presidentes dos Estados. Como teremos eleições livres com Interventores parciais, nomeados desde já?

O Sr. José Bonifácio — Vamos ter, outra vez, eleições a bico de pena.

O Sr. Lino Machado — A pregação de Eduardo Gomes era no sentido de que houvessem eleições livres em todas as suas fases e não só em 2 de dezembro.

O Sr. Acúrcio Torres — Não era só a palavra do Brigadeiro Eduardo Gomes. Isto, felizmente, também está nos propósitos honestos e nunca postos em dúvida do honrado Senhor Presidente da República.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Aceitando o aparte do Sr. Deputado Acúrcio Torres...

O Sr. Acúrcio Torres — Enquanto V. Ex.^{as} não provarem o contrário, relativamente às informações que fez o Sr. Presidente da República Gaspar Dutra, na sua posse, não poderemos falar a sério.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Aceitando o aparte do nobre Deputado Acúrcio Torres...

(*Trocam-se apartes entre os Srs. Lino Machado e Nereu Ramos*).

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Deputado Daniel de Carvalho.

O Sr. Acúrcio Torres — No tocante ao ponto de vista do seu discurso de há pouco há o seguinte: não devemos discutir questões de ordem pessoal, porque a honradez e o brilho da vida pública de V. Ex.^a, digo-o insuspeitamente, já passaram em julgado. (*Palmas*).

O SR. DANIEL DE CARVALHO — Agradeço a V. Ex.^a este depoimento, que tanto me conforta; e aceito, também, o seu aparte, que vem reforçar as palavras aqui proferidas pelo nobre líder da maioria, Sr. Nereu Ramos. Elle, também, assegurou que o Presidente Gaspar Dutra iria garantir todos os direitos e todas as liberdades, não só aqui como nos Estados. Pois bem, aí está uma oportunidade para S. Ex.^a provar a sinceridade de seus propósitos.

O Sr. Lino Machado — Os fatos já estão provando o contrário. Haja visto o caso da nomeação do Interventor maranhense.

O SR. DANIEL DE CARVALHO — O caso de Minas Gerais está aí gritando por justiça, pela execução das palavras proferidas por S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, pelo Sr. Ministro da Justiça, pelo Senhor Presidente desta Assembléa e pelo nobre líder da maioria.

Aguardemos as providências do Sr. Presidente da República e dos chefes que o acompanharam e, enquanto estamos na esperança de ver realizadas as promessas, ouçamos e tenhamos sempre presente a palavra de Eduardo Gomes: “O preço da liberdade é a eterna vigilância”. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Cabe-me, com grande pesar, vir comunicar à Casa, conforme participação que acabo de receber do Ministério das Relações Exteriores, o falecimento do Embaixador do Chile, acreditado junto ao Governo do Brasil, Sr. Raul Morales.

O entérro terá lugar amanhã, às 15 horas, saindo o féretro da rua Senador Vergueiro.

Associando-me ao luto da nação chilena, manifesto a minha mágoa, que será a de toda esta Assembléa, pelo desenlace do grande representante do país amigo, no Brasil.

Em aditamento a essa comunicação, por sugestão do nobre líder da maioria, vou nomear a seguinte comissão para representar a Assembléa nos funerais do ilustre diplomata: Srs. Benedito Valadares, Daniel de Carvalho, Arruda Câmara, Carlos Marghela e Hugo Carneiro, representando a Mesa.

Proponho-me, mais, que se consigne em ata um voto de pesar e que se mande um telegrama de condolências ao Governo do país amigo, em nome da Assembléa. (*Pausa*).

Levo, ainda, ao conhecimento dos Srs. Constituintes oferta, feita pelo Grêmio Paraense, de medalhas com a effigie do saudoso ex-Senador Lauro Sodré, destinadas à distribuição entre S. Ex.^ª.

Como o número das mesmas não é sufficiente para a entrega a todos os Srs. Constituintes, vou encaminhá-las aos Srs. líderes de bancadas, aguardando que, possivelmente, outras sejam enviadas.

A hora do expediente está finda.

O SR. CAFÉ FILHO (*) — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, V. Ex.^ª, em reunião anterior, nomeou uma comissão para elaborar o Regimento da Assembléa. Nessa ocasião, porém, V. Ex.^ª não fixou prazo para entrega do trabalho por parte da mesma comissão. Estamos atravessando período de sessões especiais.

Desejaria que V. Ex.^ª fixasse prazo para essa entrega ou indagasse se o trabalho se acha pronto, de modo a poder ser encaminhado à Mesa, para a devida publicação. Assim, passado o período de sessões especiais, o plenário estará habilitado a debater o projeto.

O SR. PRESIDENTE — Devo informar ao nobre Constituinte que o trabalho já está pronto^o tendo sido enviado à imprensa oficial, devendo oportunamente, ser distribuído aos Srs. Constituintes.

A Comissão, portanto, já se desempenhou da incumbência que lhe havia sido cometida.

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente, minha indagação encontra justificativa exatamente no fato de não ter tido conhecimento da conclusão desse trabalho, cuja publicação, segundo a praxe parlamentar, parece-me, depende de prévia apresentação à Mesa. E por não haver disso tido notícia, como Deputado que assiste a todas as sessões, levantei a questão de ordem, que V. Ex.^ª acaba de resolver.

O SR. PRADO KELLY (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, não ignora a Casa que sou um dos membros da Comissão incumbida de elaborar o projeto de Regimento Interno. Devo, assim, informar que essa Comissão esteve reunida, hoje pela manhã, das 10 até meia hora depois do meio-dia, tendo concluído a redação final de seu trabalho, que se encontra, em original, nas mãos da funcionária encarregada de tirar as cópias, a serem firmadas pela Comissão e apresentadas à Mesa.

V. Ex.^ª talvez não estivesse a par destes detalhes. Por iniciativa, entretanto, do nobre Senador Nereu Ramos, e no intuito de facilitar o conhecimento e o exame do assunto pelos Srs. Constituintes, foi deliberado que, na intercorrência, se imprimissem avulsos especiais, com os dispositivos do Regimento antigo e do projeto atual. Destarte, quando V. Ex.^ª tiver na mesa o parecer assinado pelos membros da Comissão, já se poderão distribuir, para julgamento e crítica dos Srs. Constituintes, os referidos avulsos, com uma comparação entre os dois textos.

Era a explicação a dar a V. Ex.^ª, para satisfazer à indagação do ilustre Deputado, Sr. Café Filho. (*Muito bem*).

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE — Parece-me que, com essa explicação, o nobre Deputado Sr. Café Filho deve estar satisfeito.

Estando finda, como anunciei, a hora destinada ao expediente, não me foi possível dar a palavra ao Senhor Deputado Flôres da Cunha, que havia solicitado inscrição para esse momento.

Passamos à ordem do dia.

Compareceram mais 32 Srs. Constituintes.

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará:

Aníbal Duarte de Oliveira e Deodoro Mendonça.

Maranhão:

Clodomir Cardoso, Pereira Júnior, Alarico Pacheco, Antenor Bogéa, Victorino Freire e Luís Carvalho.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas, Areia Leão, Sigefredo Pacheco, Ademar Soares da Rocha, José Cândido Ferraz, Mauro Renault Leite e Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora, Paulo Sarasate e Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.

Paraíba:

José Jofili, João Úrsulo e Osmar Aquino.

Pernambuco:

Novais Filho, Etelvino Lins, Jarbas Maranhão, Oscar Carneiro, Osvaldo Lima, Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque, Pessoa Guerra, Lima Cavalcanti, Alde Sampaio, João Cleofas e Arruda Câmara.

Alagoas:

Ismar de Góis Monteiro, Mário Gomes e Freitas Cavalcanti.

Sergipe:

Válter Franco, Durval Cruz e Dantas Vieira.

Bahia:

Altamirando Requião, Eunápio de Queiroz, Guilherme Marback, Lauro Farani Pedreira de Freitas, João Mendes e Luís Lago.

Espírito Santo:

Vieira de Rezende e Álvaro Castelo.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira, Benjamin Farah, Vargas Neto, Gurgel do Amaral, Segadas Viana, Antônio José da Silva, João Amazonas, Jonas Correia, Barrote Pinto e Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves, Eduardo Duvivier, Paulo Fernandes, Getúlio Moura, Brígido Tinoco, Miguel Couto, Claudino José da Silva e Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Juscelino Kubitschek, Duque de Mesquita, Noraldino Lima, Felipe Balbi, Artur Bernardes e Milton Prates.

São Paulo:

José Armando, Paulo Nogueira e Hugo Borghi.

Goiás:

Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho e Agrícola de Barros.

Paraná:

Fernando Flores, Munhoz de Melo e João Aguiar.

Santa Catarina:

Ivo de Aquino e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Dâmaso Rocha, Batista Luzardo e Antero Leivas.

O SR. PRESIDENTE — Aham-se sôbre a Mesa 3 requerimentos:

Senhor Presidente. A Representação Federal do Paraná envia a Vossa Excelência o seguinte requerimento, a fim de que seja julgado objeto de consideração, nos termos abaixo:

Requer seja consignado em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido no ano de 1944, do ex-Senador da República e ex-Governador do Estado do Paraná, Doutor Caetano Munhoz da Rocha.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1946. — Roberto Glasser. — Gorny Júnior. — Aramis Ataídes. — Erasto Gaertner. — Rubens de Melo Braga. — João Aguiar. — F. Flores. — José Augusto. — Lauro Lopes.

A Bancada Amazonense na Constituinte Nacional associa-se às homenagens prestadas aos egrégios Constituintes de 1891 e 1934, bem assim à memória dos brasileiros ilustres desaparecidos no período do recesso parlamentar, e menciona, com particular consideração e saudade, os nomes dos deputados Luís Tírelí e Alfredo Augusto Ribeiro Júnior, constituintes de 1934, Aluísio Araújo e José Francisco de Araújo Lima, que, igualmente, honraram a representação do Amazonas no Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1946. — Alvaro Maia. — Waldemar Pedrosa. — Leopoldo Peres. — Manuel Severiano Nunes.

Requeremos seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento de Irineu Machado e Adolfo Bergamini, ex-deputados pelo Distrito Federal e pelo passamento de Antônio Dormund Martins e de João Clap Filho, ex-intendentes cariocas.

Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1946. — José Romero. — Jonas Correia.

(Assume a Presidência o Sr. Otávio Mangabeira).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos os requerimentos que foram lidos.

São aprovados.

O SR. LAURO LOPES — (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: serenados os ânimos, a hora é propícia para um ato de justiça, nesta Casa, onde se reúnem os representantes da soberania nacional.

A bancada do Estado do Paraná, numa significativa unanimidade, — os representantes do Partido Social Democrático, os da União Democrática Nacional, os do Partido Trabalhista Brasileiro — numa legítima expressão dos sentimentos do povo paranaense, requer a esta Assembléia faça inserir, na ata de seus trabalhos, um voto de pesar pela morte de Manuel Ribas, o saudoso governador e interventor.

Todo o Brasil conhece essa figura impressionante de administrador. Nascido no Paraná, muito cedo Manuel Ribas se ausentou e foi formar sua personalidade em meio à brava gente dos pampas. Intendente de Santa Maria e organizador da Cooperativa dos Ferroviários daquela cidade sulina, dali seu nome se irradiou e de tal prestígio se fez cercar, como administrador hábil e probo, que o governo da República foi buscá-lo, em 1932, para gerir o Estado do Paraná.

Por motivos diversos, o Paraná atravessava, na ocasião, um período tormentoso de sua vida, com as finanças desorganizadas, funcionalismo público com quase um ano de vencimentos atrasados; e Manuel Ribas, pondo mãos à obra de reconstrução do Estado, se conduziu de modo que, reabertas as urnas em 1934, o povo do Paraná o sagrou seu governador constitucional. Interrompido esse governo pelo golpe de Estado de 1937, foi, em seguida, mantido à frente dos destinos paranaenses e pôde, até o dia 5 de janeiro último, quando o golpe militar de 29 de outubro pôs fim à sua

(*) Não foi revisto pelo orador.

profícua administração, realizar obra de tal vulto que o tornou credor da benemerência de todos os brasileiros.

Eis porque, Srs. Constituintes, a representação federal do Paraná abate suas bandeiras partidárias e vem, pela unanimidade de seus membros, pedir à Casa uma reverência à memória do eminente conterrâneo, à memória desse homem que, no governo do Estado do Paraná, semeou escolas, construiu portos e hospitais, ligou todos os quadrantes de sua terra por magníficas estradas de rodagem, pôs ordem nas finanças públicas, transmitindo o governo ao sucessor com todos os compromissos do Estado rigorosamente em dia, com um saldo em bancos locais de cerca de cinqüenta milhões de cruzeiros, e possibilitando a continuação de sua ciclópica obra administrativa. Para essa memória, que nos é tão cara, solicito as homenagens da Assembléia Constituinte, porque Manuel Ribas, engrandecendo o Estado do Paraná, muito trabalhou pela nossa grande pátria. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a Mesa os seguintes

REQUERIMENTOS

A bancada do Paraná na Assembléia Nacional Constituinte requer, na sessão destinada à comemoração de grandes brasileiros mortos, que se insira em ata um voto de profundo pesar pelo passamento do ex-governador e ex-interventor federal no Estado, Sr. Manuel Ribas, ocorrido em Curitiba no dia 23 de janeiro do corrente ano.

S. S., em 12 de fevereiro de 1946.
— Lauro Lopes. — Roberto Glässer.
— João Aguiar. — Aramis Ataídes — José Albuquerque. — Gomy Junior. — Rubem de Melo Braga. — Bento Munhoz da Rocha Neto. — Erasto Gaertner. — F. Flores.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos o requerimento da representação Paranaense.

Está aprovado.

Estão sobre a Mesa e serão submetidos à deliberação, posteriormente, os seguintes requerimentos:

Requeremos se digne a Assembléia Constituinte lançar na ata um voto de pesar pelo falecimento do grande brasileiro Alcântara Machado, líder da bancada da Chapa Única de S. Paulo na Assembléia Constituinte de 1934. — *Horacio Lafer. — Antonio Feliciano. — Benedito Costa Neto. — J. Lopes Guimarães.*

Requeiro que se lance na ata dos trabalhos de hoje da Assembléia Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Armando de Sales Oliveira.

Rio, 12 de fevereiro de 1946. — *Plínio Barreto. — Mário Mazagão. — Paulo Nogueira Filho. — Otávio Mangabeira.*

A representação paranaense a esta Assembléia Nacional Constituinte requer a inserção na ata dos trabalhos de hoje de um voto de pesar pelo desaparecimento do Dr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque, antigo parlamentar e que exerceu também a presidência do Estado do Paraná.

S. S., 12-2-346. — *Erasto Gaertner. Munhoz da Rocha. — F. Flores. — Gomy Junior. — Aramis Ataídes — João Aguiar. — Munhoz de Melo — Lauro Lopes.*

Requeremos à Assembléia Constituinte um voto de profundo pesar e reverência à memória dos Deputados Mário Domingues da Silva, Arnaldo Bastos e Augusto Cavalcanti, ex-membros da Constituinte de 1933.

S. Sessões, em 12 de fevereiro de 1946. — *Oscar Carneiro. — Gercino Malagueta de Pontes. — Guarani Junior.*

A representação paranaense nesta Assembléia Nacional Constituinte propõe que se insira em ata um voto de pesar pela memória dos antigos parlamentares Alencar Guimarães, Lindolfo Pessoa da Cruz Marques e Otôni Maciel, que honraram as tradições desta Casa e elevaram o prestígio e a dignidade da República.

S. S. 12 de fevereiro de 1946. — *Erasto Gaertner.* — *Lauro Lopes.* — *Munhoz da Rocha.* — *F. Flores.* — *Gomy Júnior.*

A bancada paranaense requer que seja inserido na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo falecimento do antigo parlamentar Dr. Plínio Marques, que foi 1.º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados num período agitado da nossa vida política.

Em 12 de fevereiro de 1946. — *Bento Munhoz da Rocha Neto.* — *Lauro Lopes.* — *Erasto Gaertner.* — *F. Flores.* — *Gomy Junior.* — *Rubem Metlo Braga.* — *Aramis Ataídes.*

A bancada da União Democrática Nacional requer a inserção em ata de um voto de saudade e apreço à memória do Dr. José Joaquim Seabra, Constituinte de 1891 e de 1934, e figura entre os que mais honraram, pela singular combatividade, o Parlamento Brasileiro, numa longa vida de inestimáveis serviços à causa da Democracia.

Em sessão da Assembléa Nacional Constituinte, 12 de fevereiro de 1946.

Requeremos que a Mesa telegrafe à Exma. Família do Dr. Júlio Prestes, enviando-lhe os sentimentos de pesar da Assembléa Constituinte por seu falecimento, e a inserção, na ata, de um voto de sincero e profundo pesar pelo mesmo motivo.

Rio, sala das sessões, 12 de fevereiro de 1946. — *Arthur Bernardes.* — *Mario Brant.* — *Arthur Bernardes Filho* — *Eurico de Sousa e Silva.* — *Amando Fontes.* — *Paulo Nogueira Filho.* — *Mário Mazagão.* — *Plínio Barreto.* — *Jacy de Figueiredo.* — *Bento Munhoz da Rocha Netto.* — *Lino Machado.* — *Daniel Carvalho* — *Durval Cruz.*

O SR. PRESIDENTE — Acha-se ainda sobre a Mesa e será julgado objeto de deliberação, oportunamente, a seguinte indicação do Sr. Café Filho:

Considerando que a Constituinte possui poderes incontrastáveis e soberanos; e, portanto,

Considerando que a Constituinte é lícito legislar sobre qualquer medida de emergência, fora da alçada do Poder Executivo;

Considerando que o art. 177, já revogado, aplicado injusta e arbitrariamente a funcionários do país, civis e militares, sem que fôsem estes convencidos, por processo regular, da prática de qualquer falta funcional;

Considerando a necessidade pública de apagar, para sempre, a mácula dessa ignóbil medida da legislação brasileira, de cuja aplicação, por vingança ou ódio político, resultaram males incontáveis a centenas de funcionários, alguns dos quais homens de grande valor moral;

Considerando ser imperiosa a restauração dos direitos de quantos sofreram a aplicação dessa medida, imprópria e contrária aos sentimentos do povo brasileiro:

Indico que a Assembléa Nacional Constituinte, no exercício de sua soberania, decreta:

Art. 1.º Os civis e militares, aposentados ou reformados pelo art. 177, da Carta outorgada em 1937, por "conveniência do regime ou do serviço", independentemente de qualquer inquérito, serão, imediatamente, reintegrados nos cargos ou postos que ocupavam, com tôdas as vantagens concedidas, posteriormente, aos mesmos cargos ou postos.

§ 1.º Se, computado o tempo de reintegração, o apurado na aposentadoria ou reforma, resultar tempo superior a 35 anos de serviço, o aposentado ou reformado, se o requerer no prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação desta lei, será aposentado ou reformado, independentemente de qualquer formalidade.

§ 2.º Se o aposentado ou reformado houver atingido 63 anos de idade, continuará na mesma inatividade, independente de requerimento.

Art. 2.º Os civis ou militares, aposentados ou reformados pelo mesmo art. 177, em virtude, porém, de inquérito, terão os seus processos re-

vistos, no prazo de sessenta (60), dias a contar da publicação desta lei, para apuração da procedência ou improcedência da aposentadoria ou reforma.

§ 1.º Se, transcorrido o prazo indicado, não se processar a revisão, os aposentados ou reformados voltarão, automaticamente, ao exercício de seus cargos ou postos, assegurando-se-lhes tôdas as vantagens atuais.

§ 2.º Se, do processo de revisão, resultar a procedência da aposentadoria ou reforma, manter-se-á a inatividade, apostilada no respectivo título essa circunstância.

Art. 3.º A presente lei é extensiva, nos seus exatos termos e consequências, aos funcionários civis ou militares, estaduais e municipais; e a tôdas as autarquias, de qualquer espécie, inclusive o Banco do Brasil.

§ 1.º Aos funcionários aposentados pelo aludido art. 177, ou por disposição regulamentar análoga ao mesmo artigo, nos seus efeitos, os quais tenham recorrido à Justiça do Trabalho e dela hajam obtido ganho de causa, fica assegurada a volta imediata ao exercício do cargo em que foram aposentados ou demitidos, com ressarcimento de todos os seus direitos e vantagens.

§ 2.º Verificada a hipótese do parágrafo anterior, se a reintegração não se fizer imediatamente, responderão, cvil e solidariamente, pelo desrespeito à presente lei e à Justiça já recorrida, o Chefe de Serviço e o da Repartição, autarquia, departamento bancário ou de qualquer outra espécie, a que pertencer o funcionário titular do direito à posse de seu cargo.

Art. 4.º Revogam-se tôdas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Constituinte, aos 12 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho.*

O SR. ARAMIS ATAÍDES (*) — Sr. Presidente! Nobres Constituintes! A bancada do Paraná, por um dos seus mais expressivos representantes,

acaba de requerer à Assembléia seja consignado um voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Interventor Manuel Ribas, requerimento que todos subscrevemos, sem qualquer restrição à sua notável obra administrativa.

Agora, a mesma bancada vem solicitar que também se inscreva na ata da sessão de hoje outro voto não menos significativo, referente à pessoa, há pouco falecida, do eminente homem público que foi Munhoz da Rocha, que teve a sua rota política e administrativa marcada em outro ambiente, fora dos quadros que medeiam de 1930 a esta parte.

Não obstante, Srs. Constituintes, Munhoz da Rocha, nos fastos da história política de meu Estado, se nos apresenta com atributos próprios. Democrata por índole e filiação psicológica, respeitador da lei, soldado da lei, administrador dos mais completos que o Paraná já possuiu, Munhoz da Rocha participou da plenitude de homens que viram desde o berço, na causa pública, o motivo maior do seu idealismo.

Cultura bem orientada, feita em um dos redutos históricos do humanismo nacional, — o velho colégio de Itú, que, como o de Caraga, contribuiu para a vida pública do país com figuras das mais destacadas, das mais capazes — veio trazer para o cenário político nacional as características da educação formada num ambiente de sobriedade, compostura, respeito e idealismo.

Tenho a máxima honra em consignar, presente a esta Assembléia, figura outra que, para prazer de todos nós, ainda faz militar a sua atividade pública, trazendo para aqui, como aquêle, o mesmo cabedal de cultura e a mesma orientação no trato dos problemas nacionais.

Quero referir-me ao Deputado Federal e ex-Presidente da República, Sr. Artur Bernardes, a cuja velhice e experiência todos prestamos as mais respeitadas homenagens.

Munhoz da Rocha veio dessa escola. Formado em medicina posteriormente, fez parte de uma geração de grandes e notáveis médicos, daquelas que maiores o foram nos fastos de nossa

(*) Não foi revisto pelo orador.

história médica, tenham sido eles Garfield de Almeida, Manoel Rabelo, Carlos Chagas ou Agenor Fôrto, que ainda vive.

Logo após sua formatura, tornou ao seu Estado, onde foi ocupar, jovem ainda, o posto de Presidente da Assembleia Legislativa, para, em seguida, tornar-se Secretário e, depois, Governador do Estado, no período de 1920 a 1928. Mais tarde, ocupou uma cadeira na câmara alta, o Senado da República, trazendo para a metrópole a colaboração que sua experiência e espírito público podiam proporcionar no cenário nacional.

E nesta Casa há que registrar um dos episódios mais marcantes de sua vida pública. Quando, em 1939, o cenário político saturado pelos acontecimentos que não vêm a pêlo discutir, se propunha o degolamento da bancada paraibana, foi Munhoz da Rocha quem, no Senado, e pela voz de seus correligionários na Câmara, impugnou esse voto, em expressiva opinião da bancada paranaense.

No meu Estado foi o precursor dos serviços de assistência médico-social, tendo construído o Leprosário de S. Roque, que se ergueu antes do de Santo Ângelo, em São Paulo. Também fez levantar na legendária cidade da Lapa um sanatório para tratamento da peste branca; e, em Curitiba, o Hospital de Isolamento. Abriu mais de mil quilômetros de estradas; construiu escolas primárias e secundárias. Foi um dos fatores do estabelecimento da universidade do Paraná, tendo sido um dos consolidadores do ensino superior em nossa terra. A sua morte abriu uma lacuna impreenchível e por isto, o testemunho que a bancada do Paraná oferece a esta Constituinte, de seu profundo pesar por esse desaparecimento, por certo receberá a aprovação que se faz mister.

Assim, pois, Sr. Presidente, requeiro seja inserido na ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar por essa morte tão sentida e pelo desaparecimento dessa figura que de todos nós sempre mereceu em vida, merecendo, muito mais ainda depois de

sua morte, o nosso respeito e a nossa saudade. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que aprovam o voto de pesar requerido pelo nobre Constituinte, Sr. Aramis Ataídes, queiram se conservar sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há, também, sobre a Mesa requerimento que já foi lido, assinado pelo Sr. Jonas Correia, pedindo seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Adolfo Bergamini, Irineu Machado, João Clap Filho e Antonio Dormund Filho.

Os Srs. que o aprovam queiram se conservar sentados. (*Pausa.*)

~~Aprovado.~~
Tem a palavra o Sr. Deodoro de Mendonça.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, o povo do Pará cumpre comigo o grato dever de tomar parte nas homenagens aos Constituintes mortos, prestadas hoje pelo Congresso Constituinte Brasileiro, para render o preito de admiração e respeito que merece a memória do grande e impoluto republicano Senador Lauro Sodré, falecido nesta Capital a 16 de junho de 1944.

Vida generosa e idealista, plasmada nas virtudes privadas e na dignidade pública, de Lauro Sodré pode-se afirmar ter sido uma personalidade coerente com a filosofia que adotou, pregou e levou à prática em toda a sua longa vida de político e estadista.

Nascido na Capital do Pará, cursou com destacado brilho a Escola Militar, onde se fez o discípulo predileto e amigo de Benjamim Constant, junto de quem completou a formação do seu espírito para a luta da democracia que não mais devia abandonar, querendo-a pura como pensaram os grandes instituidores franceses do século XVIII, nomes e idéias que jamais faleceram na pregação do inolvidável cidadão. Propagandista republicano ao tempo do império, funda, com Justo Chermont, Manuel Barata, Pais de Carvalho, Inácio Nogueira, Vieira

da Fontoura e outros o Clube Republicano do Pará e espalha corajosamente a semente das nossas liberdades em comícios e conferências que empolgaram o povo de sua terra.

Data dessa época o grande prestígio popular de Lauro Sodré, pois, orador oficial do Clube, seus discursos dominaram a alma da então província e suas atitudes desassombradas na sustentação dos princípios democráticos. A esse tempo visitou o Pará o príncipe consorte da princesa imperial D. Isabel, o Marechal Sr. Conde d'Eu, sendo o Tenente Lauro Sodré, conhecido republicano, designado propositadamente para comandar a Guarda que devia prestar honras ao príncipe marechal. Cumprida a ordem militar, logo à noite Lauro Sodré fez memorável conferência no Clube Republicano, o que lhe valeu remoção imediata para Mato Grosso, ficando no Rio por influência de Floriano. De bordo, levantando para a multidão que o despedia sob aclamações delirantes, o primogênito de poucos meses, jurava por ele que defenderia a República. Essa criança de 89 é hoje o provento desembargador Emanuel Sodré, ilustre membro do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, portador das virtudes, inteligência e cultura do meu inesquecível mestre.

O Sr. Barreto Pinto — É uma das maiores figuras da justiça brasileira.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA
— Obrigado a V. Ex.^a.

Proclamada a República veio como seu primeiro representante ao Congresso Constituinte e atuou com grande prestígio junto das maiores figuras, que então organizaram o magnífico documento de 91. Filiado à Escola Filosófica Comteana, muito fez pelo sábio equilíbrio dessa extraordinária peça jurídica e social. Secretário de Benjamin Constant no governo provisório nas pastas da Guerra e da Educação, é notável a colaboração que deu às reformas produzidas sobretudo na Educação, pelo preclaro ministro, fundador da República. Chamado ao Governo do seu Estado Natal foi o organizador do Pará Republicano, pra-

ticando uma administração honrada e progressista. Com o golpe de Estado, não deu apoio a este e permaneceu fiel à Constituição, atitude que o pôs em tal evidência que seu nome deveria ser pouco depois fixado para candidato à Presidência da República, por grande correntes políticas nacionais. O próprio Marechal Floriano, em vida, teria declarado que Lauro Sodré era o verdadeiro candidato à Presidência do Brasil. Seu nome ecoa de norte a sul do país, em todos os Estados Lauro Sodré tem admiradores e correligionários, no Paraná e Rio Grande do Norte tem verdadeiros partidos. A mocidade, especialmente a militar, consagra-o como imaculado democrata. Os estudantes do Recife, pela palavra do então acadêmico José Augusto Bezerra de Medeiros, levantam sua candidatura à presidência da República, e em seu Estado é verdadeiro ídolo. Deixando o Governo depois de 6 anos de fecunda e tolerante administração, Lauro Sodré vem para o Senado Federal, onde se destaca na defesa intransigente do regime e, perdida a situação política paraense, posta pela malfadada política dos governadores em mãos mais obedientes, é o próprio Distrito Federal que o elege seu representante no Senado em memorável pleito competindo com Lopes Trovão e o Conselheiro Andrade Figueira, candidatura levantada apenas oito dias antes da eleição pelo "Correio da Manhã".

O Sr. Barreto Pinto — É que o Distrito Federal se sentia honrado com figura tão brilhante na sua representação.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA
— Sou muito grato às palavras de V. Ex.^a. 14 anos de ostracismo não diminuíram a devoção do Pará ao seu grande filho; em 1917 é eleito governador pela segunda vez e, findo o período, senador até 1930, quando a Revolução dissolveu o Congresso. Nesse período veio a segunda candidatura de Rui Barbosa à Presidência da República. As forças políticas majoritárias não formaram em apoio ao mestre supremo e não restava dúvida sobre mais uma derrota gloriosa do grande baiano. Tinha o meu partido,

o Republicano Federal, chefiado pelo Dr. Lauro Sodré a situação política do Pará; a oposição apoiou o Dr. Epitácio Pessoa e Lauro Sodré fez o Pará oficial acompanhar Rui Barbosa na derrota, com risco de perder para o seu partido a própria situação estadual; mas as homenagens que os nossos votos representaram serviu à nossa consciência cívica de exemplo modelar de dever cumprido.

Secretário do Executivo do P. R. Federal, doutor Lauro confidenciou-me, junto do nosso inesquecível chefe Senador Cipriano Santos: "Doutor Deodoro, o nome do Senador Rui Barbosa precisa receber a maior votação possível do Pará, pois tem contra si enormes forças eleitorais no resto do país". Era ordem para que, redobrando esforços, nós levássemos, como levamos, um contingente honroso ao insigne candidato. Rui Barbosa e Lauro Sodré foram, aliás, duas personalidades sempre aproximadas pela paixão das liberdades públicas, patronos permanentes de anistias, vozes sempre prontas aos protestos contra as violências e os processos políticos divorciados da moral e da razão.

Após as notáveis lutas entre o partido de Lauro Sodré e de Antônio Lemos, culminadas na vitória daquele após o governo de Enéias Martins, foi Lauro Sodré o acolhedor delicado e cheio de tolerância da facção lealista chefiada pelo Senador Artur Lemos, ilustre parlamentar por duas vezes ainda, até a dissolução de 1930, enviado ao Congresso Nacional pelos votos dos amigos de Lauro Sodré.

Se nós, seus amigos e discípulos, teticava a política o meu grande conterrâneo. Nunca viu no adversário um inimigo e tudo fazia para impedir o despertar de ódio e vinganças.

Se nós, seus amigos e discípulos temos a veneração que ele nos inspirou, seus adversários sempre o admiraram e nenhum se sentiria acanhado de o procurar. Chermont de Miranda, chefe ilustre e denodado da oposição paraense, à beira do túmulo de Lauro Sodré pronunciou palavras de justiça ao grande morto, preito honrado

que dignifica o morto insigne e o caráter do orador.

Com a ditadura, Lauro Sodré devia ficar afastado, circunscrito ao âmbito de sua cultura política consolidada em princípios irredutíveis de doutrina, onde poderes ilegítimos não têm lugar. Quando, em 1934, sob a égide da Constituição desse ano, o Pará reagiu para readquirir a normalidade de sua vida jurídica, o eminente brasileiro, embora cansado, foi levar a palavra ungida de civismo para concitar seus conterrâneos a retomarem o caminho que ele sempre indicou às gerações paraenses, da liberdade, da ordem e do direito. Encerrou assim, depois dos 75 anos, uma gloriosa carreira política, podendo olhar para ela sem o vexame de uma incoerência, sem a nódoa de um arbítrio, sem a lembrança de uma perfídia. Morreu aos 85 anos de idade, como tinha vivido, leal a seus princípios filosóficos, puro no pensamento, virtuoso nas ações, respeitado e querido pela tolerância permanente e pela bondade constante de sua palavra.

O Sr. Barreto Pinto — Venerado pelo país inteiro.

O Sr. Alvaro Lopes — Sem favor, gloria do Brasil.

O SR. DEODORO DE MENDONÇA — Felizes em vida, Senhor Presidente, e benditos depois de mortos os homens que permaneceram idênticos no rumo espiritual. A explicação do prestígio duradouro de Lauro Sodré está nessa felicidade filosófica, pela qual ele nunca chegou a se transformar num desses dolorosos e comuns exemplos de homens póstumos, sobreviventes do próprio ideal e que terminam a vida vazios e solitários.

Admirei e segui Lauro Sodré da juventude à velhice. Estive politicamente contra toda minha família para ficar com ele. E nos momentos de maior vicissitude nunca me arrependi, como ainda agora não me arrependo, antes me orgulheci e orgulheço, porque Lauro Sodré conservou-se a vida inteira cheio de emo-

ção liberal como um adolescente que acabasse de ler o Contrato Social. Uma tal unidade, Senhor Presidente, ainda o faz maior depois de morto. (*Muito bem Palmas*).

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente! Senhores Constituintes! Duas palavras, apenas, em apoio ao que acaba de dizer, desta tribuna, o eminente Deputado pelo Estado do Pará, Senhor Deodoro de Mendonça, em relação à figura de Lauro Sodré.

A geração acadêmica a que pertenci e que frequentou a Faculdade de Direito do Recife, entre 1901 e 1905, teve como modelo duas altas personalidades — Clóvis Beviláqua e Lauro Sodré.

Clóvis Beviláqua, a um tempo santo e sábio, era aquêle grande homem, cheio de imensa bondade, que a todos impressionava, e de saber inexcedível, que honrava não somente aquela Escola e a cultura do Brasil, mas, também, as letras jurídicas universais. (*Muito bem*).

Lauro Sodré era a nossa fascinação política. Nós, os jovens daquela época, víamos na sua pureza imaculada, no seu devotamento pelo bem público, nos seus ardores e no seu idealismo, a individualidade que nos devia servir de guia e exemplo, de lição e ensinamento, para que bem servíssemos à democracia e ao Brasil.

Um dos líderes da Faculdade de Direito do Recife, na época, coube-me a honra de escrever um manifesto à Nação, meu primeiro documento político, em maio de 1905, — e já se vão quarenta e um anos — apresentando a candidatura de Lauro Sodré à Presidência da República. Nós, os moços, achávamos que aquela figura de idealista, aquêle discípulo dileto de Benjamin Constant era o homem que devia guiar o Brasil, encaminhando-o definitivamente para destinos cada vez mais democráticos e livres.

Tenho aqui, Sr. Presidente, o manifesto que naquela ocasião escrevi e que toda a mocidade acadêmica de

Pernambuco subscreveu. Desejo recordar, dentre os que o fizeram, os nomes de João Barreto de Menezes, Trajano Chacon, Carlos Pontes, Castelo Branco Clark. Nesse documento analisávamos a personalidade de Lauro Sodré e a comparávamos, nos arroubos de moços, a Washington, dizendo ser êle o maior dos homens honestos e o mais honesto dos grandes homens de nossa Pátria. (*Muito bem*).

Mas não falo aqui apenas em nome da geração acadêmica do meu e do seu tempo, mas, também, no de meus conterrâneos, porque, na campanha presidencial de 1904, nós, riograndenses do norte, tivemos em Lauro Sodré o nosso candidato, e, juntamente com os paraenses, fizemos sua candidatura vitoriosa nos dois pequenos Estados, sob a chefia, respectivamente, de Pedro Velho e Vicente Machado e sob a inspiração dos ideais que deviam rejuvenescer a alma brasileira.

Não quero deixar a tribuna, Senhores Constituintes, sem acentuar um traço da vida de Lauro Sodré que precisa ser fixado. Quando do primeiro golpe de Estado, pelo qual Deodoro dissolveu o Parlamento, duas vezes governamentais se ergueram, em todo o Brasil, para lançar protesto, viril e enérgico. Essas vozes foram as de Júlio de Castilhos e Lauro Sodré.

Era, Sr. Presidente, a afirmação da fé inabalável nos destinos da República e na democracia — e essa fé acompanhou Lauro Sodré até o túmulo. Dela jamais desertou aquela grande e varonil figura de republicano e democrata.

Li, há muitos anos, um artigo de Lauro Sodré, que tinha a seguinte epígrafe — “Fides imutata”.

Realmente, Sr. Presidente, era êsse o traço característico da personalidade de Lauro Sodré — fé inquebrantável nos destinos da democracia, amor insuperável pela causa da República: “fides imutata”. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. LEITE NETO (*). — Sr. Presidente, venho a esta tribuna no cumprimento de um dever cívico.

Representando uma parcela do povo brasileiro, o menor Estado da Federação, confio em que, nesta Assembléia, não existam Estados grandes nem pequenos. Grandes serão somente os interesses superiores da nacionalidade.

Quero, neste instante, lembrar a figura de alguns Constituintes filhos de Sergipe, que deram a sua contribuição na feitura das Cartas Magnas de 91 e 34.

Evoque aqui os nomes de Manuel Presciliano de Oliveira Valadão, Chefe de Polícia do Governo Provisório de Deodoro da Fonseca, mais tarde Presidente do meu Estado, eleito várias vezes Deputado e Senador e que prestou relevantes serviços ao Estado e ao país; Ivo do Prado, grande estudioso das questões territoriais de nossa pátria; Felisbello Freire, dedicado aos problemas económicos e financeiros, historiador da República, Ministro da Fazenda, coisa rara, Senhores, em se tratando, como disse, de um filho do menor Estado da Federação.

Quero lembrar, também, a figura de Rodrigues Dória, professor das duas gloriosas Faculdades, de Direito e de Medicina, da Bahia; Deodato Maia, devotado às questões trabalhistas de nosso país.

Compartilhei, Sr. Presidente, das justas homenagens que esta Assembléia prestou ao vulto inolvidável de Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, incontestavelmente uma das maiores figuras do nosso país no setor da moeda, do crédito e da técnica orçamentária.

Mas eu desejaria que semelhante homenagem também fôsse extensiva àquela expressão maior do Parlamento brasileiro em todos os tempos, ao grande campeão da democracia no Brasil, ao arauto supremo da defesa do direito, da liberdade e do civismo

— Rui Barbosa, sem dúvida, uma das culminâncias da cultura nacional.

Rui Barbosa foi uma grande voz do Parlamento Nacional, que sempre se fez ouvir em defesa da dignidade do país e dos princípios fundamentais do direito. Rui Barbosa, ainda no tempo do Império, legou à posteridade monumental estudo sobre o ensino no Brasil. Foi dos maiores apóstolos do regime representativo e federativo, dos mais notáveis estruturadores da República, pois foi o autor principal da Constituição de 91. E, diga-se de passagem, se hoje ela já não atende aos anseios, às aspirações do povo brasileiro, porque o mundo evoluiu bastante e, depois de seu tempo, novas conquistas foram obtidas no Direito Público Constitucional e novas realidades sociais surgiram, a Constituição de 91, todavia, foi um grande monumento jurídico e político para a sua época.

Rui Barbosa, Senhores, representando o Brasil na Conferência de Haia, fez-se pregador da liberdade política e defensor da soberania das pequenas nações, e dali saiu engrandecido, engrandecendo o nome do Brasil.

Na época em que o pan-germanismo ameaçou fazer soçobrar o mundo, Rui ergueu a sua voz, não a voz nacional, mas uma voz continental, que foi reboar, em todos os recantos da América, na defesa da liberdade, da democracia e do direito.

Suponho, Sr. Presidente, que este campeão das liberdades cívicas do nosso país tem direito também a uma homenagem especial da Assembléia Constituinte, que, assim, também estará prestigiando o culto do direito, da democracia, da liberdade e do civismo em nossa pátria. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias.*)

O SR. MANUEL DUARTE (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, nesta espécie de simbólica romaria cívica, de respeito e admiração à memória de compatriotas insignes, falecidos durante o colapso da democracia — justo é que se evoque a personalidade sugestiva e forte, brilhante

(*) Não foi revisto pelo orador.

te e erudita, de Joaquim Maurício Cardoso, trágicamente desaparecido nas águas do Atlântico, pela manhã de 22 de maio de 38.

Inteligência de fino prol, madrugaria Maurício Cardoso na conquista de genuína cultura geral, e aprimoraria a formação de seu intransigente caráter sem jaca, de bem eleito. Sua ascendência intelectual e paterna se filia, diretamente, nas reservas inesgotáveis desse pequeno e predestinado berço de grandes talentos da nacionalidade, que é, indisputavelmente, o glorioso Sergipe. (*Muito bem*).

Nascera Maurício Cardoso em Soledade, na encosta meridiana do maravilhoso planalto nordestino do Rio Grande do Sul, lá onde guaiá, ríspido e agoitante, o Minuano das invernias merencórias, e onde trepada, à plenitude, a luz solar dos longos estios serranos.

Cedo adquiriria Maurício Cardoso privilegiada cultura universal. Ei-lo: humanista exímio, jurista de envergadura, erudito catedrático de Direito, jornalista, irônico e elegante, de prosa tersa e vigorosa. Ao mesmo tempo, forjaria a têmpera inamalgável de sua retílinea índole política, de homem de convicções e princípios, de ação, decisão e firmeza de atitudes definidas. No precoce anseio seu insatisfeito de saber Maurício Cardoso, adoescente ainda, só se inscreveria nos exames preparatórios, depois que a fundo conhecesse cada matéria e soubesse os segredos do idioma, cuja aprovação ia disputando lentolento, na Instrução Pública, onde sucessivas distinções o exalçariam. De feição que, ao penetrar na Faculdade de Direito de Pôrto Alegre, com a turma quinta, já veterano familiar na literatura clássica e culturas básicas, possuía Maurício Cardoso sólidos conhecimentos, superiores à sua própria juventude.

Em meio de seu currículo acadêmico, aprovado com distinção em tôdas as cadeiras, e, findo o qual, com êle se inauguraria a galeria dos alunos laureados, espontaria no Rio Grande do Sul formidável agitação política, contra a qual se estrearia Maurício

Cardoso, incorporado, para sempre, nas legiões do Castilhismo. Ei-lo, assíduo na tribuna dos comícios, na imprensa diária, pelas colunas do "Debate", prestigioso órgão do Bloco Acadêmico Castilhista, onde, de incipino, se revelaria radiosa plêiade de inteligências e valores, destinados a larga projeção e afirmação de fé cívica, na vida pública da nacionalidade: Paim Filho, Maurício Cardoso, João Neves, Getúlio Vargas, Góis Monteiro, Odon Cavalcânti, Jacinto Godói...

Clarinateda vibrante de ideologistas, aparição instantânea de lídimos talentos e sonhadores de prez, que se altaneariam e se imporiam, de chofre, no vértice temerário daqueles acontecimentos rumorosos, a cuja mistica de renovação dissolvente se anteporiam, em fremente defesa do ideário ameaçado. Mas, partidário, definitivamente êle o foi, por inspiração do próprio destino ambiente, onde a sã política, até 1930, divididas as atividades militantes em dois grandes partidos históricos, exerceu a missão providencial de afortunado agente de disciplina social nas massas eleitorais. Era a escola cívica de vigilância e fidelidade aos princípios tutelares, que modelariam e entusiasmariam gerações, sob a assistência incessante dos grandes dirigentes e dos valores que à própria iam surgindo. Nessa diuturna compita de civismo, espírito público e aperfeiçoamento coletivo, seria o pranteado Maurício perfeito exemplar de abnegação, desinteresse pessoal e absoluta identidade religiosa. E sê-lo-ia, se necessário, até a sublimação socrática do sacrifício sem recompensa.

Sem embargo, juntamente e acima de tudo, Maurício Cardoso nasceu pensador, e foi lingüista e consumado polígrafo. Em verdade, a característica preponderante em sua privilegiada mentalidade se lhe situa na perenne angústia de saber, com aquela admirável facilidade de apreender e assimilar, servido de memória prodigiosa, de vontade disciplinada e inflexível, e de sua diáfana compostura moral, de autêntico, puro e boníssimo coração bem formado. Era bem

o senso do equilíbrio benfazeite: tinha intuição divinatória, na própria antevisão da semi-obscuridade indefinida, entre correntes de idéias contagiosas, recheias de mimese e utopia feita... Daí, da verticalidade transparente de seu feitio impoluto, certos lances aparentemente contraditórios, na decorrência de sua meteórica e agitada vida pública, de estadista e homem de partido.

Fatos citados ao léu desta sincera evocação de saudade, mais o comprovam e, à justa, lhe definem a própria significação da personalidade fascinante e intransigente, na beleza moral do gesto viril. Deputado estadual, logo de início renuncia ao mandato, para defender, no Pretório, preceitos do Estatuto de 24 de fevereiro, desadvertidos pelo Executivo gaúcho. É que a convicção do jurista nêle se sobrepunha à própria conformidade e aspiração na carreira do político, em cujo dissídio se lhe eclipsaria a estrela bem nascida. Obrigado a aceitar (*obrigado é bem o termo*), o ministério da Justiça, em 1931, para aparelhar o retorno da República à vida constitucional, êle nos dizia, à despedida: — “Ou a reestruturação constitucional, ou a minha volta, neste mesmo auto e pelo mesmo caminho por onde hoje sigo...”

Ora, bem sabeis das ocorrências sobrevindas. De maneira que Maurício Cardoso, em princípios de 32, regressaria para Porto Alegre, no mesmo e modesto automóvel de sua propriedade.

Deputado à Constituinte de 33-34, diante dos dizeres do Código Eleitoral que à seus ingentes esforços se esboçara, através de sabidos obstáculos, apenas ultimado o Estatuto de 34, Maurício Cardoso e outro espírito brilhante e límpido caráter, meu illustre amigo, Adroaldo Mesquita da Costa, abandonavam ambos a Assembléia Constituinte, por julgarem findo o seu mandato.

Da serena atuação de Maurício Cardoso, no memorável Congresso; da notória eficiência de sua colaboração arguta e lealíssima, na feitura do magno Estatuto; do brilhantismo e

elegância de suas atitudes, — melhor direis vós outros, constituintes e contemporâneos do inolvidável compatriótico, cuja existência luminosa prematuramente a eliminaria a cega fatalidade sem remédio.

Certo, o irreparável desastre de Santos truncou, súbito, grande destino, naquela inteligência de escol, cuja cultura poliédrica e cujo caráter sem falhas, de homem de ação, descortino e individualidade superior, deveras honram a nacionalidade, da qual foi nítida expressão representativa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. DANIEL FÁRACO (*) — Sr. Presidente, na sessão de 15 de dezembro de 1933, um deputado à segunda Constituinte republicana, honrando a memória de destacada figura de constituinte da primeira República e fugindo ao perigo de deter-se em vagas e imprecisas generalidades laudatórias, esmerou-se por extrair, da vida do homenageado e de palavras por êle outrora proferidas, luzes e ensinamentos para a grande missão que lhe pesava sobre os ombros.

Já então atingia João Simplicio Alves de Carvalho a culminância de uma vida dedicada, quase por inteiro, ao bem público. Militar, jornalista, advogado, professor, fôra êle, com mais um pugilo de leais companheiros, o fundador da Escola de Engenharia de Porto Alegre, a qual havia de ser, no futuro, o mais belo monumento que se lhe poderia erigir, Escola que tem dado ao Rio Grande e ao Brasil tantos homens ilustres, úteis, artífices e construtores da pujança e da grandeza material da pátria, pujança e grandeza que ora podemos ver apenas esboçadas.

Deputado estadual, Secretário da Fazenda e, sobretudo, deputado federal, timbrou, sempre, João Simplicio em ser fiel, durante toda a vida, ao lema, ao binômio que êle, do alto desta mesma tribuna, elogiava em Júlio de Castilhos: ação e pensamento.

(*) Não foi revisto pelo orador.

João Simplício foi sempre um homem de ação, homem prático, preocupado com as reais necessidades do povo e com o dar-lhes oportuno remédio. Mas a ação não a entendia João Simplício como valendo por si mesma, vazia de conteúdo e de finalidade ou pior ainda, com finalidade demagógica e impatriótica. Ao contrário: afirmava êle, do alto desta tribuna: "A ação deve ser sempre precedida e acompanhada pelo pensamento", porque só o pensamento legítima a ação, e se o pensamento que a inspira não fôr nobre e decente, a ação resultante não poderá, tampouco, ser decente ou nobre.

Bateu-se pela liberdade em todos os quadrantes: liberdade religiosa, liberdade política, liberdade contra a ignorância e contra a miséria.

Foi êle, na Constituinte de 1934, lutador impertérito pela popularização e democratização do ensino. Declarava então: "É necessário popularizar e democratizar o ensino". Homem prático, indicava como: "Isso, o Estado só pode fazer facilitando que tôdas as forças sociais ministrem o ensino indispensável, e concorrendo com a bolsa e com o internato para êsse objetivo, permitindo que tôdas as capacidades que se revelem possam elevar-se da mais humilde à mais elevada posição do país". E a educação êle a entendia, não restrita apenas à mera instrução, ao mero ministrar de conhecimentos mais ou menos tumultuados; queria educação inteira, educação total, e proclamava: "A formação do jovem, nos cursos elementar e secundário, deve ser integral, não se cuidando simplesmente da parte intellectual mas, também, da parte física e moral do individuo".

Ao obscuro Constituinte de 1946, que cumpre, nesta tribuna, o dever de homenagear-lhe a memória, nenhum meio se lhe afigura mais condigno que o de imitar-lhe o exemplo. Que o espirito de João Simplício, seu acendrado patriotismo, sua dedicação ao trabalho, seu desejo de acertar em tudo e em tôdas as ocasiões nos sirva, a todos, de exemplo. Porque, Srs. Constituintes, grave, tremendamente

grave, é a responsabilidade que pesa sobre nossos ombros. Devemos dedicar-nos à nossa tarefa gigantesca com tôda a seriedade, com tôda a sinceridade, com tôda a serenidade, porque há um povo que espera, que sofre e que confia em nós, e a confiança do povo não pode não deve ser traída. Cumpramos o nosso dever de dar ao país, quanto antes, uma bem elaborada Carta Constitucional, e com isto estaremos honrando, da maneira mais digna possível, a memória de João Simplício Alves de Carvalho. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. PEDRO VERGARA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Estamos aqui, para pedir, também, que o vosso pensamento se detenha, por um instante, na memória de outro homem ilustre, desaparecido: Augusto Simões Lopes.

Foi êle um crisol de virtudes excelsas e, por isso, mereceu a estima e o respeito dos seus contemporâneos. (*Muito bem*).

Possuía como estrutura da sua personalidade moral o mais social dos sentimentos: a bondade do coração, e o mais alto requisito da cidadania: o espirito público.

Sobre êsses alicerces profundos, mergulhados na ancestralidade, construiu sua vida privada e sua vida pública.

Soube, assim, plasmar, no lar, com o seu exemplo e a sua direção da prole, uma família perfeita; e conseguiu atrair, para o seu nome, na sociedade, um prestígio de que nunca desmereceu.

Descendente que era, em linha reta, de nobres do Império — os Viscondes da Graça, seus pais — e sendo o irmão mais novo de um pugilo de irmãos que foram propagandistas da República, recebeu, de uma outra vertente, a benéfica influência plasmadora de sua personalidade.

Os pais monarquistas, como todos os titulares da Monarquia, no Rio Grande, encarnavam, apesar dos seus títulos, o espirito democrático do século.

Não tendo, de um lado, ascendência de origem monárquica, ou foros de

nobreza, na sua árvore genealógica, foram eles, em geral êsses monarquistas da idade madura, os cidadãos do povo, na sua mocidade; haviam começado, obscuramente, a sua vida, nas estâncias, nos quartéis, nas charqueadats no comércio, nas academias e, de repente, por seus méritos ou por seus serviços, se alcandoraram aos condados, aos marquesados e aos baronatos.

Postos, de outro lado, num meio social e geográfico propício à liberdade e à convivência fraterna entre os homens, êsses nobres de índole expansiva e patriarcal nunca se desprenderam de suas matrizes populares e, dia a dia, desenvolveram as suas tendências liberais.

Permanecia nêles, vivo, latente, o espírito dos modestos imigrantes açoritas, seus avoengos de um século atrás, desembarcados na Laguna, e iniciadores do povoamento, com os seus *casais*.

Era natural que êsses sentimentos igualitários, de que as alforrias espontâneas, numerosíssimas, e a pouca densidade do elemento servil, na Província, davam prova, se sublimassem na educação da prole.

Só isso explica o fato, por demais expressivo, de que os filhos dos barões, marqueses e viscondes, riograndenses, eram todos ou quase todos partidários da República, a partir, pelo menos, de 1870.

Nascido nesse ambiente, educado num lar em que a tolerância e o mútuo respeito ocupavam lugar do poder paterno, absoluto, Augusto Simões Lopes hauriu nessas raízes familiares a seiva de que se alimentou a sua invencível aspiração democrática. Mas, a convivência com os irmãos mais velhos, todos republicanos, o espetáculo dos seus entusiasmos, o estímulo das suas lutas, haviam, ainda, de influir e influíram, poderosamente, para o desencadeamento daquelas tendências generosas.

É que a bondade no trato pessoal e as atividades construtivas de homem público, em Augusto Simões Lopes, tiveram a mesma fonte geradora: a sua consciência democrática.

Lamento, Sr. Presidente, não me seja permitido expor, nesta simples evocação, a vida exemplar dêsse homem ilustre, nas suas diversas atividades públicas.

Direi, apenas, que, em tôdas, nas mais limitadas e nas mais eminentes, sempre se conservou fiel a si mesmo, nunca violou os seus compromissos morais, jamais se desviou da honra, da tolerância, da justiça, do interesse comum. (*Muito bem*).

Quando o Partido Republicano Riograndense lançou o seu nome para candidato à prefeitura de Pelotas, sua terra natal, em 1924, os seus adversários, na esfera política, — e só ai os tinha, — lhe prestaram a mais grata homenagem que pode merecer um cidadão, nos prélios cívicos: absteram-se de ir ao pleito, e não o fizeram por temê-lo, mas por desejá-lo.

Sua fecunda administração edilícia, seus enormes empreendimentos, nos domínios, sobretudo, da higiene, da instrução, das vias de comunicação rural, foram a melhor recompensa que podia dar e deu à confiança de seus comunicípes.

Êsses, ainda, uma vez, unânimeamente, lhe renovaram o seu apelo, reelegendo-o.

Deputado à Constituinte de 1933-1934, sua ação de líder da bancada foi modelar; agindo com extraordinário tato psicológico e político, para unir e conduzir os companheiros, sem mal-entendidos, e para pôr os interesses da bancada e do Rio Grande em relação com os interesses de outras bancadas e do Governo, não tardou fôsem sua presença e sua palavra disputadas em tôdas as reuniões e entendimentos de caráter nacional que os acontecimentos iam tornando necessários.

Senador em 1935 e presidente do Senado, nesse mesmo ano deve-se, por certo, em grande parte, à sua ponderação e à sua serenidade, a ausência de tormentas e violências, nos debates, que, ao tempo, marcaram a vida daquela casa do Parlamento.

Com essas breves palavras, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, a bancada do Partido Social Democrático do Rio Grande do Sul exprime, aqui,

nesta hora, sua saudade ao preclaro varão desaparecido. (*Muito bem; Palmas*).

O SR. PAUL PILA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Entre os membros da primeira assembléa constituinte da República, um há cujo nome não poderia ser esquecido nesta homenagem que lhes estamos prestando. Quero referir-me a Assis Brasil.

Propagandista da República, foi mais do que simplesmente republicano, porque fundamentalmente democrata. Não tardou, por isto, a divorciar-se da maioria dos seus companheiros de cruzada. Não findou com a instauração do novo regime a sua evangelização. Cobrou, pelo contrário, novos motivos, porque à sua aguda visão não escapavam os vícios constitucionais com que nascia a República.

Originaram-se daí dois livros notáveis pela originalidade do pensamento, pela profundidade da doutrina, pela clareza e elegância do estilo, dois livros que seriam clássicos e se encontrariam em tôdas as estantes, se o interêsse pela literatura política, em nosso País, não se houvesse limitado aos comentários do Alcorão republicano, que foi a Constituição de 24 de fevereiro.

Em *Democracia Representativa* expôs êle, como mestre que era, os fundamentos do regime e apresentou um sistema original de representação proporcional. Deu-nos um verdadeiro catecismo democrático, mais do que nunca oportuno nesta época de confusões e mistificações.

No livro *Do Governo Presidencial na República Brasileira*, publicado em 1896, apresentou-nos Assis Brasil um admirável plano de reforma do regime instituído em 1891. Pode-se afirmar que tôdas as campanhas revisionistas verificadas posteriormente obedeceram à mesma inspiração, propugnaram pelos mesmos princípios.

Há nestes dois livros, Sr. Presidente, páginas imperecíveis, tanto pela forma como pela doutrina. Tais são as em que se define a verdadeira natureza da função presidencial, se pre-

coniza o ministério como órgão coletivo, ou se defende o comparecimento dos ministros perante o parlamento.

Mas Assis Brasil não foi apenas um pensador, um doutrinador, senão também um político militante.

Membro, dos mais eminentes, da dissidência republicana logo nos primórdios do regime, fundou mais tarde, com Fernando Abbot, o Partido Democrático, de âmbito estadual. Em 1924 constituiu, com o tradicional Partido Federalista, a Aliança Libertadora, alguns anos mais tarde transformada no Partido, que eu tenho a honra de representar nesta Assembléa. Foi, também, um dos fundadores do Partido Democrático Nacional, do qual os Libertadores constituíram a ala meridional e que, como tantas outras coisas, foi tragado pela voragem aberta com a revolução de 1930. Nesta pusera êle grandes esperanças; dela levou para o túmulo apenas desejos.

Mas, Sr. Presidente, êste doutrinador e êste criador de partidos não foi todo o político, se houvermos de tomar a palavra na sua acepção mais ampla. Assis Brasil serviu muitos anos à Pátria na diplomacia, e o fez com o brilho da sua forte personalidade. Ele nunca pôde fugir à sua vocação de homem público. Não o deixava de ser, nem quando as circunstâncias o obrigavam a recolher-se ao solar de Pedras Altas.

Nesta homenagem que se rende hoje aos antigos constituintes, o que importa considerar, sobretudo, é o homem público. Mas, tratando-se de Assis Brasil, não se poderiam esquecer as múltiplas facetas da sua forte e complexa personalidade. Além de grande orador e prosador correto, conciso e elegante, foi também poeta. Se o tivesse querido, pudera haver-se notabilizado tanto nas letras como na política. Foi também o grande mestre, o mestre sem par, dos agricultores do Rio Grande do Sul. Assis Brasil ensinava sempre, e ensinava tanto pela palavra como pelo exemplo.

Sr. Presidente. Vamos iniciar, por êstes poucos dias, a mais importante, a mais grave das tarefas a nós come-

tidas, como representantes da Nação: a de lhe dar instituições democráticas verdadeiramente dignas deste nome. Pois bem: no pensamento político de Assis Brasil, que foi um dos vultos mais eminentes da primeira constituinte republicana, muito poderíamos haurir para bem cumprir a nossa missão, porque, à medida que entre nós degeneravam as instituições representativas, mais oportunas e necessárias se iam fazendo as suas idéias. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. CELSO MACHADO — Sr. Presidente, experimento, nesta hora, sincera emoção, ao falar, em nome da bancada a que tenho a honra de pertencer, sobre a personalidade inconfundível, e por tantos títulos ilustres, do Dr. João Nogueira Penido Filho, cujo desaparecimento, ocorrido em julho do ano passado, causou a maior consternação no Estado de Minas Gerais e mesmo na República.

Constituintes de 34, ao contemplarmos este recinto, sentimos a ausência do companheiro querido, cuja presença era sempre agradável, pelo trato fino, pela inteligência brilhante e tantos atributos que lhe ornavam a individualidade de escol.

O Dr. João Nogueira Penido Filho, nascido em Juiz de Fora, veio, muito moço ainda, para a Capital da República. Aqui iniciou os seus estudos na Faculdade de Medicina, por onde se diplomou, tendo sido, depois, um dos fundadores da Policlínica do Rio de Janeiro, e chefiado uma das mais importantes clínicas. Após algum tempo, realizou uma viagem de estudos pela Europa, freqüentando hospitais de Paris, Berlim e Viena, e, assim, aprimorou sua cultura científica. Ao regressar à pátria, fixou residência em Juiz de Fora, e ao lado de seu venerando pai, o saudoso parlamentar João Nogueira Penido, abriu consultório na importante cidade mineira, conquistando, desde logo, o aprêço e a estima da população.

Tantos os relevantes serviços prestados por João Penido à população de Juiz de Fora que não demorou fôsse seu nome ilustre apontado para a mais

alta investidura do Município: a Presidência da Câmara Municipal.

Abriu-se, então, para Juiz de Fora um caminho de progresso e de desenvolvimento, atacados que foram serviços de maior importância com um grande dinamismo e com o maior desejo de servir à causa pública.

Não tardou, entretanto, que seu nome fôsse lembrado para a Câmara dos Deputados e, pouco depois, o povo mineiro o elegia seu representante. Neste cenário, o Sr. João Nogueira Penido continuou sua trajetória brilhante e, assim, prestou novos e relevantes serviços à Minas e à República. Sua ação, no Parlamento, foi das mais laboriosas, e de sua passagem por esta Casa constam, nos "Anais", inúmeros trabalhos nas Comissões, principalmente na de Saúde Pública, à qual sempre pertenceu.

Quando da campanha da vacina obrigatória, o Dr. João Penido revelou-se um batalhador intemerato ao lado do sábio de Manguinhos, tendo sido sua atuação das mais ardorosas apoiando Osvaldo Cruz, que se batia pela obrigatoriedade da vacina, para enfrentar o mal que assolava a Capital da República.

O Sr. Sales Guerra, em seu livro "Osvaldo Cruz", relata os episódios dessa época e a certa altura diz:

"Rompeu o debate o Dr. João Penido, proferindo brilhante discurso em que deslinda e pulveriza impugnações e objeções ao plano de saneamento de Osvaldo Cruz. Profissional distinto, estudava atentamente e patrioticamente o problema amarelado e o acompanhou em todas suas fases, bem como os progressos recentes da higiene. Assim aparelhado, tornou-se paladino entusiasta das reformas de Osvaldo Cruz, secundado por Eduardo de Abreu e por muito poucos mais".

Por duas vezes o Governo da República mandou o parlamentar João Penido à Europa, sendo, numa delas, ao Congresso Internacional Contra a Tuberculose, realizado em Paris, e, em outra, à Exposição Rural de Palermo,

tendo sido brilhante sua colaboração em ambos os certames, conforme relatório apresentado na época.

O Dr. João Penido tinha especial pendor para o jornalismo. Redatoriou o "Paraibuna" e a "Democracia", e, ao lado de seu grande amigo, o inolvidável e saudoso Presidente Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, fundou e dirigiu o "Jornal do Comércio" e o "Diário Mercantil", importantes órgãos da imprensa mineira, que ainda se publicam em Juiz de Fora.

Amante da liberdade, paladino da República, foi um dos seus grandes propagandistas, e de sua ação destemida e do seu esforço pela República ainda encontramos traços nos Anais desta Casa.

Na Constituinte de 34, a atuação de João Penido foi, também, como anteriormente, patriótica, engrandecendo cada vez mais o seu nome, trabalhando assiduamente e conquistando sempre maiores louros.

Assim, meus Senhores, temos hoje de reverenciar uma das figuras mais ilustres de Minas Gerais e antes de terminar minhas breves palavras quero salientar um dos traços que mais destacaram a personalidade de João Penido: o seu espírito filantrópico.

Possuidor de avultada fortuna, desde moço amparava os pobres e as famílias necessitadas de Juiz de Fora. Conta-se, mesmo, que havia longos anos João Penido distribuía, mensalmente, Cr\$ 30.000,00, entre as famílias desvalidas, legando, no seu testamento, dezenas de milhões de cruzeiros a instituições pias daquela importante cidade de Minas.

Assim, pois, meus Senhores, bem merece o Dr. João Penido Filho as nossas homenagens de veneração à sua memória, pelo que rogo ao Senhor Presidente consulte a Casa sobre se concorda em ser inserto na ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de profunda saudade ao mineiro ilustre que tanto trabalhou pela nossa terra e pela nossa gente. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. ALOÍSIO DE CARVALHO — Sr. Presidente! Srs. Constituintes! Companheiro de bancada do Dr. José Joaquim Seabra, na Assembléa Constituinte de 1934, venho, em nome da União Democrática Nacional, prestar homenagens de apreço e saudade a que faz jus a memória desse insigne liberal.

Seabra foi uma vida tão longa quanto cheia. Raras vezes, mesmo, uma vida tão longa terá sido tão cheia. Longa de quase 90 anos, dos quais 70 de atividades públicas sem solução de continuidade; cheia, nesses 70 anos, de um mundo de episódios, contrastes os mais diversos e violentos, o poder e o ostracismo, a pátria e o exílio e, em toda parte e a todo momento, uma bravura pessoal, uma combatividade singular que faziam honra à sua personalidade.

Sobre uma vida assim tão longa e tão cheia, o elogio caberia em poucas palavras. Para o louvor de Seabra bastaria fixar-lhe o destino de luta, que foi o seu destino e era a inspiração das suas horas de triunfo, a razão de seus instantes de adversidade, de sofrimento e de perigo.

Esse destino de luta realizou-o Seabra através de três oportunidades, de três tribunas que se lhe ofereceram: a cátedra de professor, a tribuna do Parlamento e a tribuna popular.

A cátedra do professor, alcançou-a através de memorável concurso, cuja aprovação distinta era a consagração pelos mestres do jovem colega, que fôra discípulo dos mais ilustres, que a gloriosa Faculdade de Direito do Recife já havia conhecido.

Seu destino, porém, não era a cátedra de professor, porque pequeno e restrito o círculo de seus ouvintes. Era o Parlamento, e, nesta homenagem que estamos prestando a notáveis brasileiros, Seabra avulta singularmente, como homem nascido para as lutas parlamentares (*Muito bem*), quer como líder do Governo, na grande presidência Campos Sales, quer como homem de oposição, combatendo os governos pela liberdade e pela causa pública.

A tribuna do parlamento, todavia, ainda era como que restrita para o seu gênio e para o seu talento. E na tribuna popular encontrava Seabra a arena de seus maiores triunfos. Era um espetáculo sobrebo assisti-lo nos comícios, falando ao povo a linguagem simples, mas capaz de convencer e de comover os ouvintes.

Por isso mesmo, raros políticos, neste país, conseguiram as consagrações eleitorais, que assinalaram a vida pública de Seabra. Constituinte em 1891, constituinte em 1934, sufragado, certa vez, neste Distrito Federal, por duas zonas eleitorais, Seabra foi um homem que acreditou no voto popular e tinha razão para crer, porque esse voto lhe deu, espontânea e consagradoramente, as melhores situações e posições.

Srs. Constituintes, é à memória do preclaro liberal que, neste momento, a bancada da União Democrática-Nacional presta as homenagens de seu aprêço e de sua admiração, em breves palavras de recordação de uma vida tão cheia e tão bela, tão longa e tão proveitosa, uma das vidas públicas mais expressivas que temos tido a fortuna de apreciar e de aplaudir no Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto e nas galerias*).

Ó SR. CAIADO GODOI (*Lê o seguinte discurso*) — Venho hoje ocupar a tribuna a fim de, em nome da bancada goiana, sem distinção de partidos, prestar a nossa homenagem à memória de um vulto que no passado, quando ensaiava a República os primeiros passos, fez ouvir a sua voz na Constituinte de 91.

E essa voz, Sr. Presidente, se não provinha de um espírito amadurecido pelos anos, ou por uma longa experiência no traquejo da coisa pública, era, entretanto, a de um jovem jurista, equilibrado e de boa formação cultural, cujo fascínio pessoal, cuja independência de atitudes e dotes de inteligência despertaram desde logo a atenção dos seus pares.

Eu me refiro a Sebastião Fleuri Curado, que até há poucos de dois anos era um dos últimos sobreviventes dessa plêiade de notáveis no

mens públicos e estadistas, muitos deles vindos do Império e que nos legaram êsse monumento de sabedoria política, que é a primeira Constituição republicana.

Nascido, na cidade de Goiás, a 22 de janeiro de 1864, ali fez Fleuri Curado os seus estudos básicos e, aos 16 anos, se transportava para S. Paulo, onde se bacharelou em Direito.

Quando estudante foi empolgado pela campanha abolicionista e na "Onda" e no "Liberal", que então se publicavam na Paulicéia, escreveu combatendo essa mancha — a escravidão que tanto empanava o brilho da nossa civilização em marcha.

Formado, retornou a Goiás. Dominava, então, o Partido Conservador. Liberal adiantado, ali montou na oposição, desassombrosamente, a sua tenda de trabalho como advogado. Com a subida de Ouro Preto, foi nomeado promotor público e, logo depois, juiz substituto da capital da Província.

Menos de dois anos, entretanto, exerceu as funções destes cargos, pois o voto popular foi buscar o jovem magistrado para o exercício do mandato de deputado à Constituinte federal.

Como se sabe, a eleição do primeiro presidente da República determinou cisão em tôdas as bancadas. Por poucos votos foi conseguida a vitória de Deodoro, dentre êstes contando-se o de Fleuri Curado, que acompanhou o Marechal.

Com o golpe de Estado de 3 de novembro, pelo qual foi dissolvido o Congresso e o contra-golpe de 23 de novembro, que depôs Deodoro, assumiu Floriano o govêrno. De norte a sul, com exceção de Lauro Sodré, no Pará, que não aderira ao golpe, foram varridos os governadores e presidentes.

Fleuri Curado continuou fiel a Deodoro, arcando, por isso, com as conseqüências da sua firmeza de atitude nesse momento tão cheio de perigos da vida republicana.

Na Constituinte desempenhou papel saliente, sempre pugnando pelas providências de ordem liberal, tal como foi, em vida, a característica do seu grande espírito.

E' dêle a emenda preconizando a eleição direta do presidente da República, rejeitada pela Comissão dos 21, mas, afinal, aceita em plenário, graças ao interesse, à pugnacidade e ao brilho com que a defendeu entre os seus pares.

Fleuri Curado foi pela nacionalização da navegação de cabotagem e deu a sua assinatura e o seu apoio à emenda conferindo o direito de voto aos estudantes maiores de 18 anos.

Terminados os trabalhos parlamentares, fixou domicílio nesta Capital e aqui se casou, logo depois, com uma filha do Conselheiro André de Pádua Fleuri. Retornou mais tarde ao seu Estado natal, onde exerceu por mais de quatro lustros, à parte de múltiplas atividades, o cargo de Procurador da República.

Foi um dos fundadores e diretor da Faculdade de Direito de Goiás, deputado estadual e presidente da Assembléa Legislativa, sócio fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás, membro destacado da Academia Goiana de Letras, da Associação Goiana de Imprensa, do Instituto dos Advogados e sócio correspondente das Academias de Letras de Mato Grosso e do Rio Grande do Sul.

Jornalista impenitente e ardoroso, fundou e concorreu para a fundação de jornais como "O Goiano", "O Publicador Goiano" e a "Voz do Povo", colaborando também assiduamente em outros, como "O Goiás", "Cidade de Goiás", neste estampando os seus últimos artigos, até as vésperas do dia em que a morte o veio colhêr em Goiânia, aos 80 anos de idade.

Devo recordar que em 1912 retornou Fleuri Curado ao Rio, agora novamente como representante de seu Estado na Câmara Federal. Como membro, que foi da Comissão dos 21, encarregada da revisão do projeto do Código Civil, coube-lhe relatar o parecer que mereceu a aprovação do

Congresso, referente à importante matéria compreendida entre os artigos 1.080 e 1.195.

Deixou publicados vários discursos e trabalhos esparsos sobre assuntos jurídicos e literários. E' de sua lavra o livro "Três Memórias Históricas", erudito trabalho de pesquisa e de devotamento às coisas do passado.

Escragnolle Dória, em artigo publicado na "Revista da Semana", disse de Fleuri Curado mais ou menos o seguinte: Sempre se colocou destemidamente à frente dos grandes debates parlamentares, defendendo convicta e eruditamente os magnoz interesses da nossa democracia.

Enfim, deputado à Constituinte, deputado estadual e federal, procurador da República, professor, advogado, político e jornalista, afirmou um seu biógrafo, deixou o Dr. Fleuri Curado uma esteira de intensa luz em toda a sua longa trajetória de homem público.

E' êsse, em rápidos traços, o perfil do constituinte arrebatado à vida no interregno das sessões, ou melhor, da existência do Parlamento no Brasil.

E hoje, que aqui nos achamos reunidos para a tarefa magna de dar ao país uma nova estruturação política, é justo evocar a memória de um vulto como Fleuri Curado, que honrou esta Casa com o fulgor de sua inteligência, o liberalismo de sua formação mental, a cultura do seu espírito e a nobreza de suas atitudes. (*Muito bem. Palmas*).

O SENHOR JOÃO BOTELHO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, há homens que passam sobre a sua época e se lançam na opinião dos contemporâneos e dos porvindouros como verdadeiros gigantes do meio em que viveram. Há homens que vencem o tempo por suas ações, por suas atitudes, por seus gestos em favor da coletividade.

Entre aquêles que muito trabalharam pela pátria, entre os estadistas, podemos dizer assim, que enobreceram a nacionalidade, entre os vultos

proeminentes de nossa história republicana, pontilhada das ações mais nobres e mais austeras, figura por sem dúvida alguma o ex-senador da República, general honorário do Exército, falecido em 1944 — Lauro Sodré. (*Muito bem*).

Sobre seu nome já vários oradores se fizeram ouvir; sobre seu passado já diversas personalidades téceram os hinos mais justos e mais procedentes; sobre sua vida pública, todos que estais aqui tendes ouvido as provas mais eloqüentes e sobejas de uma existência inteiramente dedicada à grandeza da pátria. Reavivamos a memória de todos, senhores. Lauro Sodré tinha, segundo os seus contemporâneos, e possuía, na opinião dos seus íntimos, a tendência para o cultivo das letras jurídicas. Impossibilidades de ordem financeira, no entanto, interromperam a vocação desse gigante, defensor dos postulados democráticos na República e defensor, ainda mais, desses postulados até antes da República, porque o foi na monarquia. Lauro Sodré, então, veio para a Escola Militar e aí, ao calor do seu talento, ao sopro do seu gênio, conseguiu que o nome que fêz na sua carreira de aluno ficasse até hoje como a prova do melhor estudante que já passou pela Academia Militar da nossa pátria. Seus colegas de turma, aqueles que tão bem lhe auriram as luzes, sabem que Lauro Sodré sempre representou, em toda vida, aquilo que disse no seu testamento filosófico e nas páginas de crença e opiniões: "Sou, hoje, o que sempre fui e espero ser amanhã — uniforme na conduta, vertical nas atitudes, perpendicular nos gestos".

Lauro Sodré, na Constituinte de 1891, entre os motivos maiores de defesa da nacionalidade, teve, como sabeis, papel saliente na Comissão chamada dos 21, em que, por vêzes, a sua personalidade entrava com caráter decisivo, máxime na defesa da autonomia dos municípios.

Lauro Sodré, em 1891 Constituinte, nos "Anais" desta Casa deixou os rasgos mais eloqüentes do seu talento e as provas mais sobejas de sua dedicação aos altos interesses da nacionali-

dade. E' só recorrer a esses "Anais", é só verificar nas páginas vetustas dos livros que enchem a biblioteca desta Casa os seus discursos, tersos no estilo, apurados na forma, perfeitos nas idéias e profundamente amantes do civismo, para que todos tenhamos a certeza absoluta de que a vida de Lauro Sodré foi sempre dedicada ao Brasil e às suas causas justas.

Logo depois de 1891, veio a fase em que Lauro Sodré teve necessidade de ir à sua terra. E lá, primeiro governador constitucional do Estado, mimado por seu povo, acarinhado por sua gente, conseguiu estabelecer e estabilizar época que ficou marcando um governo boníssimo, cheio de ação profícua e oportuna, para grandeza da coletividade paraense.

Falo, Senhores, em nome do Partido Social do Estado do Pará, falo em nome dos paraenses que se agremiam nesse Partido, falo sobre Lauro Sodré, sem demérito para aqueles outros Constituintes, todos merecedores das nossas mais profundas reverências, porque ele nos diz de perto; falo sobre Lauro Sodré, porque seu nome é um cantochão de saudade e foi sempre uma bandeira de civismo, foi sempre um estandarte das boas causas, foi sempre uma garantia dos direitos, foi sempre uma espécie de esperança permanente para todos os habitantes do Pará. Nas causas mais justas, nas lutas mais árduas, nas pelejas mais constantes e mais rudes, Lauro Sodré sempre esteve à frente do seu povo, dos seus conterrâneos, absolutamente coerente com as atitudes.

Quando do advento do Estado Novo, Lauro Sodré afastou-se das lides políticas, mas não deixava, vez em quando, de ser ouvido sobre os problemas de sua terra; não deixava, de vez em quando, de dar seus conselhos amigos; não deixava, de vez em quando, de orientar seus conterrâneos e patrícios, que lá, naquela gleba abençoada da Amazônia, produzem e trabalham pela grandeza de nossa pátria.

Assim foi que em 1933, Lauro Sodré, pela última vez, se dirigiu à terra abençoada onde nascera, justamente

para ver se podia conseguir uma harmonia entre as correntes politicas que se digladiavam.

Lauro Sodré voltou de lá, como é sabido, sem ter alcançado o que pretendia, mas deixou nesse seu gesto a prova última e exuberante de seu amor à terra natal.

Lauro Sodré, Srs. Constituintes, por seu valor e por sua projeção no Parlamento de 1891, onde conseguiu impor suas idéias justíssimas de nacionalidade, foi, em consequência das suas atitudes, em consequência do seu próprio valor positivo, candidato, — vede bem — naquela época simples nortista, sem bancada numerosa, mas defensor e apóstolo das idéias boas pela grandeza da Pátria, foi candidato à sucessão de Prudente de Moraes, que, conforme nos mostra o painel neste recinto, era o Presidente da Constituinte de 1891.

Bastará isto, por certo, para justificar, melhormente que minhas palavras, a justiça da homenagem que presto, em nome do Estado do Pará, ao vulto insigne de Lauro Sodré, tronco de uma estirpe que, aqui pelo Sul da República e lá pelo Norte, apresenta rebentos magníficos, como, por exemplo, o Desembargador Hermano Sodré, no nosso Tribunal de Apelação, e Benjamim Sodré, alta patente da nossa marinha de guerra.

Estas sessões, entretanto, Srs. Constituintes, de iniciativa da ilustre Presidência, têm efeito maior, talvez aquêle que é principio e essência da própria democracia, porque ela não vive só de realidades. A democracia vive muito do abstrato, do espírito, pois é esse espírito que preside às nossas reuniões; o espírito do patriotismo, o espírito de dedicação à Pátria, o espírito de grandeza do Brasil, o espírito de fraternidade de todos nós, o espírito de coesão em torno das idéias justas, o espírito, enfim, de orientação do nosso povo em favor de seus reais interesses e anseios.

A idéia da Presidência desta Casa com as comemorações que se vêm fazendo desde a última sessão deverá

ficar perpetuada, não só em nossos "Anais", mas em um livro para distribuição farta e profusa, Estado por Estado, em tôdas as unidades da Federação, a fim de que possamos, também, dar àqueles aos quais representamos aqui, àqueles que nos conferiram os mandatos, a prova eloqüente de que somos defensores dos seus anseios, de que somos defensores das suas vontades, de que propugnamos sempre defender, acima de tudo, os nomes aureolados dos que trabalharam e viveram pela Pátria, dos que pugnaram pelos interesses do povo e viveram para o povo.

É por isso, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, que, como remate a este rápido improvisado, cujas palavras, por melhor que fôssem tecidas, nunca teriam o condão de dar realce e debuxo perfeito ao vulto histórico de republicano e democrata que foi Lauro Sodré; é por isso, Srs. Constituintes, que peço vênias para apresentar — e o faço com muito prazer — o requerimento que faço chegar às mãos de V. Ex.^a Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Vai à mesa o seguinte:

REQUERIMENTO

Considerando que as justas e procedentes homenagens prestadas, pela Constituinte de 1946, aos legisladores falecidos que honraram as Constituintes de 1891 e 1934, refletem a mentalidade absolutamente democrática do povo brasileiro.

Considerando que, muito embora os Anais desta Casa perpetuem ditas homenagens, se torna indispensável o conhecimento mais perfeito e completo, por parte dos brasileiros dos vários Estados de nossa Federação, de molde a interessá-los na maior e melhor defesa dos ideais democráticos, o que poderá ser feito mediante a compilação de todos os discursos aqui pronunciados, para distribuição gratuita necessária, Estado por Estado, quer os que rememoraram serviços e reverenciaram

memórias de vultos prdeminentes de nossa vida político-republicana, quer aquêles que tributaram o nosso aprêgo imorredouro aos bravos soldados da Força Expedicionária Brasileira (F. E. B.) que, nos campos de batalha da atormentada Europa e nos limites do nosso território, foram as sentinelas vigilantes das aspirações dos povos amantes da Liberdade, do Direito e da Justiça, visando a harmonia social preconizada e pregada pelas Nações Unidas:

Requeiro à Mesa, consultada a Casa, se digne providenciar junto à Imprensa Nacional para a organização do livro que condense as homenagens de referência com a finalidade objetivada neste requerimento, sob a direção de comissão parlamentar nomeada pelo alto critério da Presidência.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 12 de fevereiro de 1946. — *José João da Costa Botelho.* — *Alvaro Adolfo da Silveira.* — *Nelson da Silva Parijós.* — *Luis Geolás de Moura Carvalho.* — *Anibal Duarte de Oliveira.* — *João Café Filho.* — *Cícero Teixeira de Vasconcelos.* — *Gabriel Martiniano de Araújo.* — *J. Ponce de Arruda.* *Olinto Fonseca.* — *Hugo Carneiro.* — *Epifânio de Campos.* — *Agostinho Monteiro.* — *Agostinho Oliveira.* — *Maurício Grabois.* — *Jorge Amado.*

O SR. ALDE SAMPAIO (*) — Sr. Presidente, a Assembléia reverencia a memória de brasileiros ilustres que desapareceram do cenário da vida. É louvável essa ação dos ilustres constituintes. Nenhum povo pode engrandecer-se sem o culto às suas tradições, aos seus heróis, aos seus modelos humanos. Associo-me, por isso, a essas homenagens em conjunto e tão representativas do dever que cabe a cada um de nós, brasileiros, relembrando os grandes vultos da pátria.

Quero, entretanto, por ligação de afeto, destacar um vulto proeminente, entre os brasileiros que se foram: Sampaio Correia.

Fôra seu nome Sebastião Matoso de Sampaio Correia, mas ficou na memória dos brasileiros, dos seus discípulos, dos seus colegas na política nacional, como sendo, apenas, curta e sugestivamente: Sampaio Correia.

Iniciara-se na vida ativa como engenheiro; formara-se na então Escola Politécnica e partira para o interior do Brasil, no exercício da profissão. Habituará-se ao trabalho e nêle, pouco a pouco, foi-se revelando o homem insigne que havia de mostrar-se no cenário político do Brasil.

Trabalhou como simples engenheiro ferroviário e passou a diretor de construção de estradas de ferro, cargo que desempenhou na Noroeste do Brasil. Foi amplo o campo de atividade profissional de Sampaio Correia. Em todos os ramos, sempre desempenhou trabalho fecundo.

Especializado em trabalhos urbanísticos, colaborou ativamente, sob a suprema chefia de Paulo de Frontin, na abertura da atual Avenida Rio Branco.

Foi o diretor que idealizou e construiu um dos serviços mais notáveis da Prefeitura do Rio de Janeiro: a captação das águas do riacho Xerém, as quais, por espaço de cerca de 30 anos, satisfizeram as necessidades da população carioca.

Sampaio Correia dedicou-se também aos estudos de hidráulica, e, como diretor do Serviço das Obras Contra as Sêcas, no pequeno Estado do Rio Grande do Norte, deixou o sulco benéfico de sua passagem por ali.

Nessa atividade de engenheiro, nesse trabalho cotidiano que tanta témpera traz ao caráter humano, Sampaio Correia consolidou-se para a vida pública.

Antes, porém, de nela ingressar, ainda como que atingindo a culminância de sua vida profissional, por concurso, voltou à Escola Politécnica, de onde havia saído, como professor catedrático da cadeira de Estradas de Ferro, onde revelou os seus grandes dotes de mestre e de expositor, que mais tarde havíamos de conhecer no Congresso Brasileiro.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Permaneceu no magistério, até esgotar o prazo legal que o levou a ver comemorado seu jubileu, em homenagem solene da Escola Politécnica, quando foi premiado com o título de Professor Emérito da Universidade do Brasil.

Nesse momento, já era Sampaio Correia o político e o professor. Satisfeito ou consciente dos serviços que havia prestado à pátria, dizia, no discurso de agradecimento feito por ocasião daquela honrosíssima solenidade, que a partir do momento devia considerar encerrado o ciclo de suas atividades. Mas, Sr. Presidente, homens como Sampaio Correia não descansam; e nós, os Constituintes de 1934, tivemos a ventura de vê-lo novamente no Parlamento Brasileiro. E com que admiração para todos nós o homem jubilado por bons e leais serviços, veio a demonstrar-se o mesmo cidadão infatigável de sua juventude. Aqui neste cenário todos o ouvíamos, encantados, na sua habilidade de líder e no seu fino trato de político, no conhecimento perfeito de todos os setores da vida nacional. Nesse particular pode-se dizer, mesmo, que Sampaio Correia foi tipo exemplar. Ingressou em nossa política quando nela ainda perduravam os resquícios da escola que vinha da Monarquia, onde os homens se digladiavam por motivos políticos. A evolução social veio mostrar que os Parlamentares não se deviam cingir exclusivamente àquele debate individual de acusações entre gigantes, tal como havíamos visto no Parlamento Brasileiro no regime anterior a 1889.

A República, partindo desse ponto, partindo dos debates políticos, foi pouco a pouco se adaptando às novas exigências da sociedade.

O Congresso, do debate pessoal, foi passando mais a fundo ao exame das questões políticas, ao estudo das necessidades do país, vamos dizer, à observação das questões sociais.

O *Sr. Café Filho* — Em tudo isso, Sampaio Correia foi um mestre.

O *SR. ALDE SAMPAIO* — Em tudo isso, diz V. Ex.^a muito bem, sobressaía a figura de Sampaio Correia, sempre à frente das doutrinas modernas com o espírito de evolução e do progresso, e em nenhum desses setores deixou de ser o mestre.

Sampaio Correia atingiu, no Parlamento Brasileiro, as mais altas culminâncias, pelo juízo dos seus pares. No desempenho de seus mandatos teve tódas as honrarias, e é mister salientar uma delas, aquela em que foi indicado chefe da delegação brasileira aos Congressos Parlamentares de Havana e do México. A galhardia com que se saiu desses conclaves poucos a conseguiriam. A habilidade política, o conhecimento da vida econômica nacional, demonstrados nessa missão, fizeram com que Sampaio Correia passasse a ter a admiração do mundo latino-americano.

Mas não se restringe a isso a personalidade de Sampaio Correia. Como orador foi brilhante, não ficando atrás dos mais insignes vultos do Parlamento Brasileiro.

O *Sr. Hugo Carneiro* — Foi dos que mais honraram esta Casa. Era tipo modelar de cultura.

O *SR. ALDE SAMPAIO* — Espírito construtor, fez suas campanhas combatendo os erros econômicos, as falhas financeiras, que quase sempre acompanharam a vida governativa brasileira. Como espírito arguto, porém, nunca deixou de lado o aspecto político das questões: foi um grande defensor, no Congresso Nacional, em todos os tempos, da política elevada, dos direitos individuais e da liberdade e dignidade humanas. (*Muito bem*). Sampaio Correia defendia os seus princípios, que eram os princípios doutrinários do universo, pregados por todos os grandes estadistas.

No Parlamento dava sempre o exemplo prático das suas doutrinas, e não se deixava levar pela fraude.

Certa vez, após pleito realizado no Distrito Federal, em competição com Irineu Machado, — então líder da oposição, o homem que então dominava as massas, — Sampaio Correia, ao finalizar as eleições, teve votação

aproximada daquela que havia obtido o candidato popular. Convidado para disputar a cadeira, apesar de ser assunto resolvido pelo próprio Congresso Nacional, Sampaio Correia, homem de espirito elevado, homem que doutrinariamente não transigia...

O *Sr. Hugo Carneiro* — Que nunca transigiu, mantendo-se sempre nos nobres princípios que nortearam sua vida.

O SR. ALDE SAMPAIO — ... recusou-se a disputar sua inclusão como Senador, alegando que conhecia, como as palmas de suas mãos, o eleitorado do Distrito Federal e sabia que o seu competidor tinha, realmente, levado aquela pequena vantagem de votos. Consciente disso, desistiu de competir, pleiteando seu reconhecimento no Congresso.

O *Sr. Aluisio de Carvalho* — E' um dos maiores gestos da política brasileira.

O SR. ALDE SAMPAIO — Perfeitamente.

São esses gestos, que enaltecem e servem de exemplo, que devem ser lembrados hoje, quando reverenciamos a memória de uma figura impoluta, como Sampaio Correia.

Outro exemplo citarei, — eu que pouco tive a ventura de conviver com êle, — que o representa como modêlo de atitude política.

Ainda no Governo de Washington Luís, Sampaio Correia foi convidado a aceitar o cargo de Prefeito do Distrito Federal.

Aquêles que conhecem a ambição política federal, bem podem avaliar o significado de um convite desta ordem. Pois bem, dentro dos seus princípios, respeitando aquela dignidade que êle sempre colocou em primeiro plano em todos os atos de sua vida, Sampaio Correia agradeceu ao Presidente Washington Luís a lembrança de seu nome e fez ver a S. Ex.^a que, proprietário de uma usina de açúcar, tendo sido forçado a levantar empréstimos no Banco do Brasil, a fim de completar e remodelar suas instalações arcaicas, não se achava com o direito de aceitar o posto, visto que

considerava o Banco do Brasil repartição ligada ao Governo da República.

O *Sr. Hugo Carneiro* — Nessa mesma ocasião, o grande mestre da engenharia nacional seguiu para o Espírito Santo, indo ali fazer medição de terras, mediante a remuneração de 15 contos de réis. Era esta a situação de Sampaio Correia, no momento em que recusava o cargo que lhe havia sido oferecido no Banco do Brasil. Por aí se pode avaliar o caráter do grande brasileiro.

O SR. ALDE SAMPAIO — Registro com satisfação o aparte de Vossa Excelência, que não depõe só a favor da figura excelsa de Sampaio Correia, mas do próprio Parlamento Brasileiro, tão mesquinha e injustamente acusado, vez por outra, através de seus vultos notáveis, que são numerosos e estão constantemente dando exemplos de honradez e de desprendimento. Registro-o como fato político da vida nacional, que dignifica o homem que o praticou, mas admite, igualmente, reflexo de gestos desta ordem, que servem para mostrar a elevação do Parlamento Nacional.

Sr. Presidente, a figura insigne de Sampaio Correia merecia, bem certo, estudo mais aprofundado, feito por quem tivesse acompanhado sua vida desde tempo mais remoto. Vim a conhecê-lo na Constituinte de 1933, e minha admiração por êle e meu afeto de discípulo nasceram nesse período. Reconheço, por isso, que outro colega, com maior contato anterior com Sampaio Correia, e mais nivelado intelectualmente com êle, deveria preoccupar-se com a sua vida, para apresentá-lo ao Brasil como um de seus varões insignes.

O *Sr. Hugo Carneiro* — V. Ex.^a o está fazendo, brilhantemente.

O *Sr. Hermes Lima* — E creio que o está fazendo com a solidariedade de toda a representação do Distrito Federal nesta Constituinte.

O *Sr. Café Filho* — Com a solidariedade e de acôrdo com o pensamento de toda a representação nacional.

O Sr. Hugo Carneiro — É a consagração de um grande mestre.

O SR. ALDE SAMPAIO — Faço-o, não só como amigo, que fui, de Sampaio Correia, mas por incumbência da União Democrática Nacional, que o venera, como se estivesse entre os seus componentes, porque sabemos que, se ele vivesse, seria um dos seus chefes eminentes.

O Sr. José Augusto — Nós, os nordestinos, temos um dever de gratidão especial para com Sampaio Correia. Ele foi um dos primeiros chefes de comissão, que examinou *in loco* o problema das secas, aconselhando soluções práticas e científicas.

O Sr. Ferreira de Sousa — E era um dos grandes conhecedores do problema, tanto assim que o plano das obras contra as secas nas legislaturas passadas foi traçado por ele.

O SR. ALDE SAMPAIO — Sampaio Correia foi, indiscutivelmente, uma das grandes figuras brasileiras, e se tornou proeminente como político e como profissional, merecendo pela sua atuação os aplausos dos homens da cada região do país.

Foi uma dessas personalidades extraordinárias, que enchem uma época. Homem culto, sem vaidades, bondoso e tolerante, por isso mesmo se achegavam a ele os políticos que pretendiam adquirir o conhecimento dos práticos parlamentares. Nunca recusou ensinamentos, nunca deixou de indicar o caminho acertado. Eu mesmo confesso perante o Parlamento Brasileiro: no início da minha vida parlamentar, não dei um passo político sem, primeiramente, consultar Sampaio Correia. Sabia que o seu conselho era o conselho de um amigo verdadeiro, que não falsearia jamais seu pensamento visando quaisquer vantagens políticas.

O Sr. Café Filho — E se fez V. Ex.^a brilhante parlamentar.

O Sr. Hugo Carneiro — Foi sempre um aluno que esteve à altura e em correspondência com o mestre. Sei do conceito de Sampaio Correia a respeito do orador.

O SR. ALDE SAMPAIO — Obrigado aos nobres colegas. Seria a minha máxima aspiração alcançar, um dia, no Parlamento Brasileiro, a altura a que chegou Sampaio Correia.

O Sr. Café Filho — É a aspiração de todos nós.

O SR. ALDE SAMPAIO — Repetiria, então, a frase que proferiu certa ocasião Sampaio Correia, quando proclamado professor emérito: — “Acho que nada mais tenho a fazer senão encerrar o ciclo da minha atividade”.

Senhores, dizia eu, quando interrompido pelos apartes aglomerados dos nobres colegas, que outro que houvesse tido contato mais prolongado com a atuação política de Sampaio Correia e se tivesse dedicado ao estudo de sua obra, certamente proporcionaria à população brasileira melhor descrição de sua vida.

Tão lógica é, entretanto, essa apresentação que, aqui, no Rio de Janeiro, elementos de destaque social, admiradores de sua obra, fundaram uma associação para o estudo de sua personalidade, tão vasta é ela — a Sociedade dos Amigos de Sampaio Correia. E espero que, dentre esses amigos, figuras de notável saber, conhecedores profundos da vida política nacional, surja algum que se incumba de escrever a biografia desse grande nome nacional.

O Sr. Hugo Carneiro — Aliás, o Clube de Engenharia já prestou solene homenagem ao mestre, publicando uma verdadeira poliantéia, contendo as principais fases da vida brilhante de Sampaio Correia.

O SR. ALDE SAMPAIO — Sobre-tudo como engenheiro.

Sr. Presidente, foi longa e frutuosa para o Brasil a existência dessa notável individualidade. Sirva-nos ela de exemplo. Saíamos daqui cultuando-lhe a memória e tendo-a como paradigma na vida pública do país. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. SOARES FILHO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a Mesa reservou três sessões para que esta Assembléa reverenciasse mortos illustres, incluindo nas homenagens os que figuraram nas Constituintes de 1891 e 1934.

Os instrumentos de homenagens dessa natureza, que vão desde o elogio histórico ou perfil literário até o esboço biográfico, em que os ingleses têm sido mestres tão eminentes, do estudo político ou parlamentar ao mergulho psicológico na paisagem ondulante da alma humana, se socorriam muita vez da emoção decorrente da perda próxima do vulto desaparecido. Desaparecidos há bastante tempo esses vultos, desaparece também a emoção. Entretanto, a recuada perspectiva do tempo permite sob outros aspectos melhor avaliar as suas personalidades.

Na Constituinte de 33 figuraram na bancada do meu partido dois homens eminentes: Fernando de Magalhães e Buarque de Nazaré.

O primeiro, grande professor, membro da Academia Brasileira de Letras e médico e orador ilustre, deu às suas atividades profissionais e sociais um cunho que torna sua memória bendita e imorredoura. (*Muito bem*).

O segundo, vindo da Faculdade do Recife, trouxe viva aquela cultura a que estiveram presentes, presidindo-a, mestres como Tobias Barreto, Sílvio Romero e Clóvis Bevilacqua. E, no Estado do Rio, onde se localizou desde moço, foi um exemplo de probidade pessoal e política, adquirindo ao mesmo tempo, no contato da nossa gente, o timbre próprio da grei fluminense — o equilíbrio, a moderação, a serenidade no trato das coisas públicas.

Desaparecidos, se tivéssemos de medir, transcorridos os tempos, a obra desses homens, o valor das suas realizações, talvez entendéssemos que, de certo modo, suas vidas em algumas das feições das atividades que exer-

ceram não teriam correspondido ao grau de suas inteligências.

Fernando de Magalhães, homem de letras, que pertenceu à Academia Brasileira, foi contemporâneo durante vinte anos das mutações literárias as mais bruscas e ao mesmo passo as que mais profundamente se projetaram para o futuro, da renovação dos nossos processos literários. E durante esse tempo manteve-se dentro do espírito clássico da sua eloquência, como professor, parlamentar e conferencista, não acompanhando essa evolução sobretudo naquilo que tinha de útil, isto é, na renovação dos temas e dos processos literários.

Buarque de Nazaré, neste parlamento, nos anos de 18 a 22, enfileirou-se entre os que, quando começou o combate aos princípios liberais da Constituição de 91, formaram na coorte dos seus defensores.

Vitorioso, Buarque de Nazaré na campanha política de 1914, em que Nilo Peçanha seu eminente chefe ascendeu à presidência do Estado, candidato de oposição numa luta memorável, ele e seus companheiros de jornada, jornada que liderou na Assembléa Legislativa do Estado, puderam, às vésperas da organização do governo fluminense, declarar ao presidente eleito, que a convulsão política por que havia passado o Estado lhes impunha a atitude patriótica de afirmar que tinha as mãos livres para escolher seus auxiliares de governo fora do âmbito partidário. Daí surgiu o governo que Nilo Peçanha organizou no Estado do Rio, naquela época e cujos membros, — secretário geral, chefe de polícia e prefeito da Capital — eram fluminenses eminentes, e inteiramente livres de quaisquer compromissos partidários.

Se pudéssemos, neste instante, resuscitar Buarque de Nazaré, estou certo de que ele estaria do lado daqueles que não têm nas mãos os instrumentos de governo, e sim do lado dos idealistas, porque os debates que esta Casa tem presenciado, em torno da organização de governos e dos princípios que devem orientar esta organização, são inteiramente contrários àqueles

(*) Não foi revisto pelo orador.

que Buarque de Nazaré sustentou em tôda a sua vida. Por isso, um e outro talvez fôsem inatuais. Entretanto, souberam honrar no Parlamento a dignidade dos seus mandatos. E se quisermos ainda encontrar um traço mais profundo, mais geral, mais humano das suas personalidades, poderemos dizer que Fernando de Magalhães inscreveu seu nome para sempre numa das mais beneméritas campanhas que já se promoveram no Brasil e que hoje precisa ser continuada e ainda em muitos anos no futuro, em benefício da nossa raça, em benefício das classes populares, em benefício, enfim, daqueles que dão hoje a contribuição maior à natimortalidade e à mortalidade infantil.

Fernando Magalhães foi, como professor e médico, o pregoeiro dessa campanha de defesa e amparo à maternidade e infância, realizando nesse sentido verdadeiro apostolado, que há de tornar bendita a sua memória.

O Sr. Lino Machado — Grande chefe de uma escola científica brasileira.

O SR. SOARES FILHO — Buarque de Nazaré foi sempre um defensor dos mais sadios princípios da democracia no Brasil.

Por um e por outro, em nome de seus companheiros de Partido que a seu lado estiveram na Constituinte de 33, deixo aqui estas palavras de evocação. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PAULO SARASATE — Sr. Presidente! Senhores Constituintes!

Homem de imprensa, habituado à agitação dos jornais modernos, acredito ter a noção exata do que significa o adiantado da hora. Nestas condições, para empregar um lugar comum muito vulgarizado nestas comemorações pré-constitucionais que estamos realizando, venho cumprir um dever espiritual e afetivo, associando-me às homenagens que esta Casa vem prestando àqueles que por ela transitaram e já desapareceram do nosso convívio. É, realmente, no cumprimento de dever indeclinável que aqui estou neste instante, para reverenciar,

em meu nome e no da bancada ude-nista do Ceará, a memória de João Jorge de Pontes Vieira, constituinte de 1933/34 e cearense que soube ser digno de seus conterrâneos e daqueles que o elegeram, pautando os seus atos nesta casa com absoluta fidelidade aos compromissos assumidos para com o seu povo.

Quero lembrar também, nesta rápida mas sincera evocação, o nome de outro morto ilustre que não foi constituinte, mas deputado à Câmara de 37 — Demócrito Rocha, o qual, representando o Ceará, soube igualmente honrar as tradições libertárias de nossa terra no Parlamento Nacional.

Deixo, aqui, consignado, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o meu voto de saudade à memória desses dois brasileiros e patriotas, certo de que represento, nesta singela manifestação de aprêgo, o próprio pensamento do Ceará e dos cearenses, que eles tanto dignificaram e enalteciam. (*Muito bem, muito bem. Palmas.*)

O SR. OSVALDO LIMA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, nós, constituintes de 1946, homenageamos nesta hora os mortos ilustres da Constituinte de 1934, aquêles brasileiros inesquecíveis que, confiantes em Deus e nos destinos da Pátria, decretaram e promulgaram a Carta de Julho, que fixou os princípios cruciais da Segunda República.

Da nossa bancada finaram-se Mário Domingues, Arnaldo Bastos e Augusto Cavalcanti.

De Mário, à borda do seu túmulo, numa manhã ensolarada de Recife, eu disse da tristeza e a mágoa de seus companheiros de partido, ao vê-lo partir tão cedo e tão apto, do nosso convívio.

Evoco neste instante a sua figura serena de gentil-homem, que formou a personalidade na região da mata pernambucana, embebendo a infância e a adolescência nas evocações dos

grandes estadistas do Império — um Nabuco, um Rego Barros, um Sousa Leão.

Formado em direito pela Faculdade de Recife, Mário Domingues ascendeu aos postos culminantes da vida pública, não pela irradiação da cultura ou pelos lampejos de uma inteligência excepcional, mas pela força do caráter, pelo prestígio de uma bondade cativante, pela retidão plutarquiana de atitudes, pelo senso da medida, e aquêlé espírito apaziguador e benfazejo, que o fazia deslizar na sociedade do seu tempo, insinuante e irresistível, como a aragem do Ipojuca, embalando a selva escura e o canavial ondeante da Escada e de Amaraí.

Deputado estadual, ou federal, constituinte, governador interino num grave e dramático instante da política do seu Estado, quando as armas da Nação disparavam sem cessar sobre a resistência ternária dos pernambucanos que defendiam acirradamente o seu direito de auto-determinação e de liberdade, foi sempre o mesmo cavaleiro, acolhedor e justo, simples até a humildade, em cujo peito cristão as dores e sofrimentos alheios ressoavam como as próprias angústias.

Não o tentavam pompas, não o tentaram riquezas.

Viveu para a família — um pouco à maneira do caboclo otimista de Iguaçu, crendo que o Deus e a terra que o sustentaram seriam os mesmos

que manteriam os seus filhos — para os amigos, no clima ameno e patriarcal do seu temperamento, sem cortejar tiranos, nem disparar insofrido à cata de ganhos materiais.

Amou, porém, como os da sua estirpe, a graça e as boas maneiras, a virtude imortal casada à beleza irreprochável das mulheres, cultuando sobretudo os princípios da lealdade e da honra, como os velhos ancestrais pernambucanos.

Que ninguém se enganasse, todavia, ante aquela bonomia contagiante, porque sob ela dormiam resistências indomáveis.

E o mostrou em 1922. Quando os supremos poderes da República, desgarrados dos liames da lei, tentaram esmagar sob o tacão do arbítrio a autonomia do seu Estado, Mário, ao lado de Borba, foi o antemural de bravura cívica, diante do qual se quebraram os arremessos de um intervencionismo insensato e criminoso.

Por tudo isso, por ter sido nobre e humano, por ter sentido e vivido em consonância com a sua terra e a sua raça, senhores, Mário Domingues fez jus ao nosso reconhecimento, de que disse divino parlamentar do Império, que é a memória do coração.

O SR. PRESIDENTE — Esgotada a hora da sessão de hoje, dou por encerrada, marcando para a Ordem do dia de amanhã: Homenagem aos brasileiros mortos na guerra.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

6.^a Sessão, em 13 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

As 14 horas e 15 minutos, o Sr. Presidente assume a presidência.

Comparecem o Sr. General Alcio Souto, representando o Sr. Presidente da República, os Srs. Ministros de Estado Ernesto de Sousa Campos, Neto Campelo, Gilberto Trompowski, Edmundo Macedo Soares, Carlos Luz, Dodsworth Martins, Canrobert Costa, representando o Sr. Ministro da Guerra, Pereira de Sousa, representando o Sr. Ministro da Fazenda, Otacilio Negrão de Lima e José Pereira de Lira, chefe do Departamento Federal de Segurança Pública.

A lista de presença acusa o comparecimento de 145 Srs. Constituintes.

O SR. PRESIDENTE — Está aberta a sessão.

Acre:

Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas:

Manuel Severiano, Nelson Parijós, João Botelho, Agostinho Monteiro e Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Pacheco, Antenor Bogéa e Crepori Franco.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas, Matias Olímpio, Antônio Correia, Ademar Rocha, José Cândido Ferraz e Helvécio Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Egberto Rodrigues, Fernandes Teles, José de Borba, Almeida Monte e Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, José Varela, Valfredo Gurgel, Mota Neto e Café Filho.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro, Janduí Carneiro, Samuel Duarte, José Jofili e Ernani Sátiro.

Pernambuco:

Agamemnon Magalhães, Gercino Malagueta de Pontes, Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque, Gregório Bezerra, Agostinho Oliveira, Arruda Câmara e Sousa Leão.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Medeiros Neto, Liauro Montenegro, Farias Júnior, Afonso de Carvalho e José Maria de Melo.

Sergipe:

Dantas Vieira, Leite Neto e Graco Cardoso.

Bahia:

Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Juraci Magalhães, Carlos Marighéla, João Mendes e Rafael Cincurá.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua, Henrique de Novais, Eurico Sales, Vieira de Rezende e Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Rui Almeida, Benício Fontenele, Antônio José da Silva, Euclides de Figueiredo, Maurício Grabois e Fontes Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto, Amaral Peixoto, Heitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tôres, Brígido Tinoco, Prado Kelly, Romão Júnior, José Leomil, Soares Filho, Claudino José da Silva e Alcides Sabença.

Minas Gerais:

Melo Viana, Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Duque de Mesquita, Daniel Carvalho, Artur Bernardes Filho, Gabriel Passos, Celso Machado, Mário Brant, Felipe Balbi, Artur Bernardes, Leri Santos, Wellington Brandão, José Bonifácio, José Rodrigues Seabra, Israel Pinheiro e Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Costa Neto, Ataliba Nogueira, Paulo Nogueira, Plínio Barreto, Guaraci Silveira, Pedroso Júnior, Berto Condé, José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado, Milton Brito, Mário Masagão, Novelli Júnior, César Costa, Horácio Lafer, Antônio Feliciano e Lopes Ferraz.

Goiás:

Magalhães Silveira, João d'Abreu, Caiado Godói, Galeno Paranhos e Domingos Velasco.

Mato Grosso.

Ponce Arruda, Arruda Fialho, Martiniano de Araújo e Agrícola de Barros.

Paraná:

Roberto Glasser, Munhoz de Melo, Lauro Lopes, Aramis Ataídes, Gomy Júnior, Munhoz da Rocha, Erasto Gaertner e Melo Braga.

Santa Catarina:

Nereu Famos, Ivo d'Aquino, Vieira da Costa, Tavares d'Amaral, Tomás Fontes, Aderbal Silva e Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Batista Luzardo, Manuel Duarte, Sousa Costa, Nicolau Vergueiro, Elói Rocha, Abílio Fernandes, Glicério Alves, Flores da Cunha e Luis Mércio Teixeira.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata.

O SR. FLORES DA CUNHA — Peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. FLORES DA CUNHA (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, devo observar, de início, que não fui feliz nos primeiros dias de comparecimento a esta Assembléa. Em sessão anterior, deu-me V. Ex.^a a palavra quando eu não a tinha solicitado, e, ontem, achando-me inscrito para falar, V. Ex.^a não me pôde conceder pelo término da hora do expediente.

Acontece, porém, que há três ou quatro dias, apareceu na brilhante "Fôlha Caricca" artigo assinado por Lima Figueiredo — quero crer se trate de ilustre militar, oficial do Estado Maior do Exército — ao qual terei de referir-me.

Antes, entretanto, desejo relembrar episódio ocorrido entre Eça de Queirós e Camilo Castelo Branco.

Tendo o velho e clássico Camilo tentado a literatura naturalista, saiu-lhe ao encontro Eça de Queirós fa-

zendo reparos ao livro "Euzébio Macário". Camilo, ofendido, revidou com azedume. Eça, porém, em carta que lhe dirigiu, declarou-se um de seus grandes admiradores, embora desconhecendo sua imensa obra.

No entanto, Camilo aludira aos animais que habitavam em Cacilhas, de frente de Lisboa, onde os veranistas os tomavam de aluguel para passear nas praias.

Eça, sentindo-se ofendido e apalpendo-se todo, raciocinou: animal de orelhas compridas, que orneia e tem anca pelada — pelo e barba. Isso é comigo! (*riso.*)

Venho repetir o episódio. O artigo do Sr. Lima Figueiredo fala num pai da Pátria sulino, de costeletas. (*Riso*) As costeletas que trazia na minha mocidade e desde os primórdios da vida acadêmica, a ditadura mas aparou (*Riso.*)

Mas, Sr. Presidente, o ilustre Sr. Lima de Figueiredo, depois de comentar as sessões da Constituinte, diz: que isto é uma democracia, que fede!...

São suas expressões. Preciso, portanto, declarar, peremptoriamente, ao Sr. Lima de Figueiredo, que esta Assembléia representa o anseio do povo brasileiro, (*Muito bem. Palmas no recinto e nas galerias*), para que se plasme uma Constituição em que sejam garantidos seus direitos. (*Palmas*).

Não serão, por certo, essas ameaças, graciosas ou fortuitas, que intimidarão os Srs. Constituintes; e é preciso dizer, de uma vez por todas, que esta Assembléia não se há de encerrar policialmente. (*Muito bem. Palmas.*)

Ela tem, por si, a vontade soberana do povo brasileiro, que estava a exigir o término do regime ditatorial; tem por si a simpatia popular, e, até, a dos granadeiros do Sr. General Góis Monteiro. (*Muito bem.*)

Mas, ditas estas palavras, permitam-me ainda algumas para demonstrar quão inverídica foi a propalação, feita também pela "Fólia Carioca", de dissentimentos, entre mim e outros companheiros da União Democrática, entre os quais o nobre Sr. Otávio Mangabeira. Quero afirmar que nunca

foi tão coesa e perfeito a harmonia reinante entre os udenistas. (*Palmas*). Entre nós não há ambições desmedidas, não há ciúmes, não há espírito de *coqueterie*. O que pretendemos é que, quanto antes, a Assembléia Constituinte discuta e aprove a nova Constituição da República.

O Sr. Paulo Guerra — Esse o desejo de todos nós.

O SR. FLORES DA CUNHA — Agora, uma referência à ilustre bancada comunista.

Quando da propaganda para as eleições de 2 de dezembro, o Sr. Luís Carlos Prestes, na praça pública da Capital do meu Estado, proferiu discurso em que fez alusão ao velho e venerado Dr. Borges de Medeiros e à minha pessoa, chamando-nos, aos dois, reacionários.

Ora, sempre fui liberal, no passado, e, hoje, proclamo-me socialista cristão. (*Muito bem*). Nunca fui reacionário, nem poderia ter sido quem, tendo curtido dez meses de cadeia na Ilha Grande, dali saiu batendo-se pela anistia dos condenados políticos.

O Sr. Erasto Gaertner — V. Ex.^a também não aplaudiu a ditadura.

O SR. FLORES DA CUNHA — De modo algum a aplaudi.

Fui o primeiro, devo recordar, a solicitar anistia para o próprio Sr. Luís Carlos Prestes.

Quando de minha primeira entrevista com o Sr. Marcondes Filho, no Edifício Seabra, em apartamento de um primo-irmão do Sr. Getúlio Vargas, depois de 14 anos em que não nos víamos, disse-me Sua Excelência: — Aqui estou, em nome do Presidente da República, para ouvi-lo e, ao mesmo tempo, tomar o depoimento, que deseje prestar.

Desfiei, então, as contas do meu rosário. Comecei dizendo, e isso já vai para dois anos, que, primeiramente, era eu pela convocação de uma Constituinte; depois, pela anistia; finalmente, e com todas as minhas forças, pela manutenção da forma federativa no Brasil.

Respondeu-me o Sr. Marcondes:

— Ah, Flores! Não voltaremos mais a ouvir aqueles debates do passado!

(Risos). Trataremos de constituir uma Câmara eleita pelos sindicatos. Atalhei: — Uma Câmara corporativa!...

E S. Ex.^a eufórico, de gestos largos, contestou, levantando-se: — Não vamos falar em corporativismo!

Retruquei: — Falo eu, porque corporativismo e fascismo são uma e a mesma coisa. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre Deputado que o tempo de que dispunha para falar sobre a ata já se acha excedido.

O SR. FLORES DA CUNHA — Vou terminar, Sr. Presidente.

Precisava referir esse episódio.

Quando falei em anistia, o Senhor Marcondes Filho declarou que o Senhor Luís Carlos Prestes não podia ser anistiado, porque estava condenado por crime comum, ao que ponderei tratar-se de crime conexo, pois não era de acreditar que êle e seus camaradas tivessem praticado o crime que se lhes atribuiu, levados por sentimentos de maldade ou perversidade.

Saído da prisão da Ilha Grande, fui eu quem levantou a tese da conexão do crime comum com o crime político. Não é, pois, um reacionário aquêle que ora tem a honra de falar à Constituinte.

Para terminar, Sr. Presidente, de vez que, ontem não pude obter a palavra na hora do expediente, vou deixar para os debates essencialmente constitucionais, outros pontos de vista, muitos deles pessoais, que desejaria trazer ao conhecimento da Assembléa.

Mas, esteja V. Ex.^a certo e seguro de que as ameaças do Senhor Lima de Figueiredo em nada entibiam a coragem daqueles que querem ver o Brasil dignificado. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Convido a Assembléa a receber, de pé, em homenagem à nossa terra querida, a bandeira que tremulou nos campos da Europa, empunhada pelos herói-

cos soldados do Brasil, em defesa da democracia e da liberdade! (*Vibrante salva de palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Achando-se na Casa os Srs. Constituintes Toledo Piza e Rogério Vieira, convido os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.^{as} a fim de prestarem o compromisso.

(*Compareceram S. Ex.^a e prestaram compromisso.*)

O SR. PRESIDENTE — Está aprovada a ata.

Nas publicações das atas de ontem e de anteontem, por engano, deixaram de constar os nomes dos Senhores Constituintes Rui Palmeira, Castelo Branco, Valdemar Pedrosa e Manuel Severiano.

O SR. PRESIDENTE — Sendo a sessão de hoje destinada a homenagear as forças de terra, ar e mar, que se bateram pela causa do Brasil e do mundo, permito-me a liberdade de sugerir à Assembléa suprima a hora do expediente, passando, imediatamente, à comemoração que pretendemos realizar.

Não havendo quem se manifestasse em sentido contrário, considero aprovada a sugestão.

O SR. BENJAMIM FARAH — Senhor Presidente, Egrégia Assembléa: o Partido Trabalhista Brasileiro não podia ficar indiferente a este espetáculo maravilhoso em que os Constituintes de 1946 transformam esta Casa num templo sagrado, numa hora difícil, mas numa hora religiosa, em que evocamos os nossos bravos patriotas, que dormem no cemitério de Pistóia.

Quando o mundo estava com a sua civilização ameaçada, e o tacão nazifascista parecia quebrar todos os sagrados princípios do Direito, o Brasil entrou na luta, e mandou os seus bravos filhos à Europa. Foram, lutaram e venceram!

E o seu heroísmo não difere do daqueles que se bateram em Stalingrado ou em El-Alamein, nem no longínquo Pacífico, nem na epopéia extraordinária

ria da Frente Ocidental. A História do Brasil terá outras páginas, tais como as do Vale do Cerchio, de Monte Castelo, de Castel Nuevo, e, principalmente, Montese. Muitas tropas, muitas unidades, se bateram com denodo e, entre elas, merece menção nonrosa o 6.º Regimento de Infantaria, que começou a luta e acabou cercado a 148.º Divisão italiana, remanescentes da 90.º Panzer e a Divisão de Itália.

Os nossos soldados, que se bateram na Europa fizeram a repetição daquilo que vem do fundo da História do Brasil, vem da noite do passado, desde a invasão dos holandeses. A bravura, a abnegação, o heroísmo dos nossos militares, estão bem à altura daqueles gloriosos episódios de Dourados, de Laguna, de Tororó, de Humaitá e Riachuelo. Aqui estamos hoje, orgulhosos, reverentes ante os expedicionários. Esta é uma demonstração de fé na bravura de nossos homens — é a gratidão, é a própria Pátria agradecida que enaltece os seus heróis!

Precisamos, como Constituintes que somos, estar vigilantes na defesa das famílias dos Expedicionários. O Partido Trabalhista Brasileiro encaminhou já à Mesa um requerimento no qual pede para constar dos "Anais" deste Parlamento os nomes dos soldados que tombaram na Itália, e, ainda mais, para que se erga um monumento ao Soldado Expedicionário.

Legaremos, assim, à posteridade uma página, que será sempre lembrada com bastante afeto e admiração. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

E' lido o seguinte requerimento que fica sobre a Mesa para ulterior deliberação.

Os representantes da Bancada Trabalhista na Assembléa Constituinte requerem:

1.º — Fazer constar nos Anais da Constituinte os nomes dos Brasileiros que tombaram na defesa da Democracia;

2.º — A nomeação de uma comissão, que estudará a possibilidade de ser erguido um monumento em homenagem ao Soldado Expedicionário, aos Marinheiros e Aviadores tombados no sagrado cumprimento do dever.

Rio de Janeiro, em 13 de fevereiro de 1946. — *Benjamin Farah*. — *Ruy Almeida*. — *Ezequiel da Silva Mendes*. — *Manoel Benicio Fontenelle*. — *A. J. Silva*. — *Pedroso Junior*. — *Paulo Baeta Neves*. — *M. do N. Vargas Netto*. — *Francisco Gurgel do Amaral Valente*. — *Rubens de Melo Braga*. — *Guaracy Silveira*. — *Bertho Condé*. — *Luiz Lago*. — *Hugo Borghi*. — *Levy Santos*. — *Edmundo Barreto Pinto*.

O SR. ANTERO LEIVAS (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, apenas poucas palavras.

Associo-me, em nome de meu Partido, à homenagem de respeito, veneração e saudade aos mortos da Força Expedicionária Brasileira.

V. Ex.^a, Sr. Presidente, patriota que é, compreende e justifica a comovida emoção com que falo neste instante. Esta Assembléa assume magnitude sem par, transforma-se, transfigura-se ante nossos olhos, e, aqui, todos os homens de boa vontade podem estender as mãos, esquecidas as divergências políticas, as diferenciações de doutrina, para pensarem apenas nos supremos interesses do Brasil.

País de índole eminentemente pacifista, que inscreveu como postulado, na consciência jurídica nacional, o princípio da arbitragem, viu-se envolvido nesta guerra, quando a barbaque nazi-fascista atacou seus navios, dentro de seus mares, nas proximidades de suas costas.

Quando as gloriosas forças brasileiras cruzaram os mares, pela primeira vez na história, para lutar fora do Continente Americano, a bravura dos nossos soldados e a tradição lendária dos nossos homens do ar, da terra e do mar inscreveram, no acervo de suas realizações, novos élos de glória, como foram postos em destaque pela palavra dos chefes militares e dos estadistas do Velho e do Novo Mundo.

Recordo-me agora, Sr. Presidente, do que de público disse essa figura solar da democracia americana, e que,

(*) Não foi revisto pelo orador.

há pouco, desapareceu da arena, o grande Presidente Franklin Delano Roosevelt (*palmas*), classificando de preciosa a colaboração da Força Expedicionária Brasileira. Nossos guerreiros foram, lá fóra, dignos dos ensinamentos de Caxias, de Osório, de Barroso e de tantos outros. A melhor homenagem que poderemos prestar à memória dos bravos, que tombaram, é sermos, de fato, nós, os Constituintes de 46, uma força moral acreditada no conceito público; dedicarmo-nos, por inteiro, à feitura de um código verdadeiramente democrático, onde estejam garantidos todos os direitos e ressaltados todos os princípios de liberdade.

Só assim, Sr. Presidente, teremos honrado a memória de nossos soldados, que perderam a vida, sonhando com um mundo melhor, onde houvesse maior fraternidade entre os homens, menos desigualdade social, tudo em harmonia com os sentimentos e as tradições cristãs da nossa terra e da nossa gente. (*Muito bem*).

Esta, Sr. Presidente, a maior e a mais expressiva homenagem que poderemos prestar aos nossos bravos "pracinhas", caídos nos campos da Europa. Ela constitui, também, um tributo de respeito e admiração pelas gloriosas Forças Armadas, que vivem no carinho e no coração do povo brasileiro.

Era o que eu queria dizer em nome do Partido Social Democrático. (*Muito bem. Muito bem. Palmas.*)

Compareceram mais 88 Srs. Constituintes.

Amazonas:

Alvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará:

Alvaro Adolfo, Lameira Bitencourt, Carlos Nogueira, Epilogo Campos, Anibal Duarte e Deodoro Mendonça.

Maranhão:

Clodomir Cardoso, Lino Machado, Vitorino Freire e Luis Ramalho.

Piauí:

Areia Leão, Sigefredo Pacheco e Renault Leite.

Ceará:

Plínio Pompeu e Frota Gentil.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa, José Augusto e Aluisio Alves.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei, Plínio Lemos e Osmar Aquino.

Pernambuco:

Novais Filho, Etelvino Lins, Albuquerque Maranhão, Carneiro da Silva, Pessoa Guerra, Lima Cavalcanti, Alde Sampaio e João Cleofas.

Alagoas:

Rui Palmeira, Mário Gomes e Freitas Cavalcanti.

Sergipe:

Válter Franco, Durval Cruz, Amando Fontes e Leandro Maynard Maciel.

Bahia:

Pinto Aleixo, Altamirando Requião, Vieira de Melo, Eunápio de Queiroz, Aluisio de Carvalho Filho, Lauro de Freitas e Luis Lago.

Espírito Santo:

Asdrúbal Soares e Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira, Vargas Neto, Gurgel do Amaral, Segadas Viana, Baeta Neves, Hermes Lima, Jurandir Pires, Jonas Correia, Barreto Pinto e Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves, Eduardo Duvivier, Paulo Fernandes, Getúlio Moura, Miguel Couto e Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Pedro Dutra, João Henrique, Jaci de Figueiredo, José Alkmim, Gustavo Campanema, Noraldino Lima, Licurgo Leite, Lair Tostes e Milton Prates.

São Paulo:

José Armando, Hugo Borghi, Cirilo Júnior, Gofredo Telês e Toledo Piza.

Goiás:

Pedro Ludovico e Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.

Paraná:

Fernando Flores e João Aguiar.

Rio Grande do Sul:

Teodomiro Fonseca, Dâmaso Rocha, Bittencourt Azambuja, Antero Leivas, Pedro Vergara, Daniel Faraco e Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Acabo de receber o seguinte requerimento do Sr. Constituinte Barreto Pinto:

Requeiro que a Assembléa, neste grande dia, se mantenha de pé, por um minuto, como uma grande homenagem às Forças de Terra e de Mar e do Ar, aqui representadas pelas suas mais altas autoridades.

Requeiro urgência.

13-II-46 — *Barreto Pinto*.

Consulto a Casa sôbre se concede a urgência. (*Pausa*).

Foi concedida.

Os Srs. que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa*)

Foi aprovado.

Nos termos da deliberação da Casa, convido os Srs. Constituintes a permanecerem de pé, em silêncio, durante um minuto, em homenagem às forças de terra, mar e ar do Brasil.

(A Assembléa conserva-se de pé e em silêncio durante um minuto).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Constituinte Gaston Engliert; convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.^a, a fim de prestar o compromisso.

(Comparece S. Ex.^a e presta compromisso).

O SR. JURACI MAGALHÃES: — (*Prolongada salva de palmas — Lê o seguinte discurso*): — Sr. Presidente: Srs. Constituintes: A minha vida pública não me poderia proporcionar maior nem mais grata recompensa do que esta, de saudar os soldados expedicionários do Brasil, em nome do meu glorioso partido, a União Democrática Nacional.

Pagamos, os constituintes de 1946, a mais justa de tôdas as homenagens. E

esta Casa, onde, tão bem se acentua o sagrado direito democrático, de divergir, nunca terá sido, nem será jamais, tão unânime, como na rendição dêste preito. Preito aos bravos soldados, aviadores e marinheiros do Brasil, cujos ingentes sacrifícios, na Itália, no Atlântico e no Nordeste brasileiro, cobriram de glórias a bandeira da Pátria, e facilitaram o processo de recuperação democrática em nossa terra, com uma campanha eleitoral em que os nossos votos trataram de ser dignos das armas expedicionárias.

O prélio das urnas, travado em estilo inédito e em plano superior, entre dois eminentes chefes militares, se não redundou no êxito que buscava o nosso partido, constituiu, sem dúvida, uma grande vitória do Brasil democrático. Afastou de nossa terra o regime, que combatemos em terras alheias. E possibilitou a vida desta Assembléa, que dará, certamente, ao Brasil, uma carta institucional genuinamente democrática, em exata correspondência à heróica abnegação de nossas forças armadas.

Sr. Presidente!

Um partido como o nosso, que lutou sob a bandeira de um grande e insuperável soldado, o tenaz comandante do "corredor da vitória", emociona-se ao homenagear os companheiros do chefe ímpoluto, que, se foi sempre um soldado exemplar do Brasil, não foi menos, um fiel servidor da democracia. (*Palmas*)

Esmagado o fascismo, despedaçado o nazismo, desmantelada a tirania nipônica, livre o Brasil da infâmia totalitária, a reação, todavia, trata de rearticlar-se por tôda parte, sem exclusão de nossa terra. Por todo o canto, e a todo instante, sopram os reacionários as suas perfídias soezes e, como sabem que, nas democracias que êles abominam, os parlamentos, com tôdas as suas falhas e imperfeições, constituem os pulmões oxigenadores da liberdade, tratam de insinuar a sua inutilidade e fingem-se alarmados com episódios e incidentes corriqueiros nos debates entre homens livres. (*Muito bem*).

Contudo, Sr. Presidente, se atentarmos bem, verificaremos que a proce-

dência desta campanha de intuítos desmoralizadores, mas que não nos há de desmoralizar, parte exatamente daqueles mesmos reacionários, que prepararam o terreno para a implantação da nefanda carta totalitária de 10 de novembro (*palmas no recinto e nas galerias*) e desejaram atrelar o Brasil à lúgubre farândula eixista.

Cumpre-nos, Sr. Presidente, o dever de denunciar publicamente os inimigos da democracia e vigiar-lhes atentamente os passos traiçoeiros, em honra do livre mandato que nos conferiu o povo brasileiro. (*Muito bem. Palmas*).

Ainda há quatro dias, pelas páginas de um jornal carioca, o Sr. Lima Figueiredo, em propositado insulto a esta Casa, perguntava: "Hoje tem espetáculo?"

Sr. Presidente:

Srs. Constituintes:

— Hoje tem espetáculo?

Tem sim, senhores!

Não será o espetáculo de circo com que a voz de um nipofascista recalcitrante e contumaz tentou apodar esta Assembléia soberana. (*Palmas nas galerias. O Sr. Presidente reclama atenção*).

Não será uma pantomima circense em que autómatos totalitários salamelequeiam ante os todo-poderosos do momento. Nem será, também, o espetáculo dantesco do campo de concentração de Dachau ou da lúgubre marcha de Bataan. (*Palmas*).

— Hoje tem espetáculo?

— Tem sim, senhores.

É o espetáculo é esta memorável homenagem dos legítimos representantes do povo brasileiro aos heróicos soldados, aviadores e marinheiros das nossas gloriosas forças armadas!

Não poderia, nem poderá existir, Expedicionários do Brasil, nenhum mais puro manancial de inspiração à tarefa dos constituintes de 1946, do que, ao se iniciarem os nossos trabalhos, fortalecermos os nossos propósitos ao calor do patriotismo, da abnegação e do sacrifício, que todos os democratas verdadeiros sentiram e sentem ante os vossos feitos e às nossas glórias. (*Muito bem*).

Nada poderá, nem poderia enrijecer mais e melhor os nossos intuítos sinceros de dotar o Brasil, e no menor prazo possível, de uma Constituição, de conteúdo genuíno e legitimamente democrático, do que, ante os nossos bravos combatentes, comandantes e comandados, invocarmos os nomes dos que dormem o sono derradeiro em Pistóia, e daqueles que derramaram o sangue e fizeram o supremo sacrifício nas águas do Atlântico e nos céus da Itália. (*Apiausos*).

Sr. Presidente:

O Exército Nacional, filho legítimo do povo brasileiro, nunca teve nem deverá jamais ter outra tradição, que não seja a da liberdade e da democracia. (*Muito bem*).

Envolto o mundo pela onda totalitária, gravemente ameaçada a humanidade inteira pelo despotismo, não foi somente porque a inconsciência predatória dos bárbaros afundasse os nossos barcos e matasse miseravelmente os nossos patrícios, que as nossas forças armadas se enquadraram no bem e justo combate. Foi, sobretudo, o nosso próprio destino de homens livres, foi a fundamental vocação democrática do povo brasileiro, que coagiu, imperativamente, aos que se entusiasmavam com a Itália fascista, aos que se maravilhavam com a Alemanha nazista, e aos que decantavam a tirania nipônica; foi a nossa irresistível vocação para a liberdade, que colocou as nossas forças armadas, legítimas filhas do povo, ao lado dos que lutavam pela causa do povo em todos os recantos da terra. (*Palmas*).

Soldados brasileiros:

Se cumpristes em nossos mares e em céus e terras alheios o vosso dever sagrado, nós, civis e militares, todos os que não tivemos a sorte de acompanhar-vos na luta cruenta pelo esmagamento do nazismo, também tratamos de imitar-vos, cogitamos de seguir o vosso exemplo magnífico, realizando, dentro de nossas fronteiras, a nossa guerra antifascista, incruenta mas também heróica, pela implantação definitiva da democracia em nossa terra. (*Muito bem*). Caíram vários pelo caminho, sofreram muitos, atra-

vés do aclave árduo de uma luta desigual. Ao termo da jornada não éramos tantos quanto desejávamos. Nada obstante, fomos mais de dois milhões, de que somos os legítimos mandatários neste egrégio parlamento. Em nome dêles, e sob a invocação do nosso immaculado candidato, Brigadeiro Eduardo Gomes (*Palmas prolongadas no recinto e nas galerias*), com o mais firme propósito de fraterna cooperação democrática para o bem comum e de obstinada vigilância contra os inimigos da liberdade, eu tenho a honra de trazer a esta homenagem a decidida e calcrosa solidariedade da União Democrática Nacional. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado e abraçado pelos seus colegas*).

O SR. ABELARDO MATA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O P.T.B. associa-se às homenagens que o povo brasileiro, pelos seus legítimos representantes, tributa àqueles que em terra, no mar e no ar lutaram pelos sagrados ideais democráticos. Quero, entretanto, Sr. Presidente, por ter de perto acompanhado as lides e canseiras da nossa gloriosa marinha de guerra, exaltar este pugilo de brasileiros, que, desde setembro de 1939, se entregou a árdua tarefa da proteção de nossos mares. (*Muito bem*).

A conduta da marinha de guerra do Brasil, na situação em que esteve o mundo civilizado, reafirmou a sua gloriosa tradição de vontade firme em bater-se em defesa dos grandes ideais humanos. (*Muito bem*). A esquadra brasileira que, desde 1939, se achava no mar empenhada em manter nossa exemplar neutralidade, a 22 de agosto de 1942, passou a colaborar nobre e valentemente, para a vitória de 7 de maio. A aliança sobrevinda — e bem-vinda, estreitou profunda e decisivamente os laços da velha amizade entre os Estados Unidos e o Brasil, reforçando, sobremodo, os que nos ligavam à Inglaterra, à França, e demais Nações Unidas. Embora seja do domínio público a conduta da nossa Armada — positivamente brilhante — desejo lembrar a esta Egrégia Assembléia os louvores de alguns estrangei-

ros ilustres — certamente insuspeitos: os do ministro Frank Knox; os reiterados do almirante Jonas Ingram; os de Cordell Hull; os do Almirante Ernest King, comandante em chefe das Forças Navais Norte-Americanas; os de Lord Strabolgi, antigo membro do Almirantado Britânico; os do Presidente Franklin Roosevelt; os de Summer Wells; os da Imprensa Americana; os do Almirantado Britânico e por fim do construtor da vitória — Winston Churchill. A todos esses observadores notáveis não passou despercebida a ação sobranceira e combativa dos nossos marujos. Dou meu testemunho, Senhores Constituintes, dos sacrifícios praticados pelos homens que tiveram a tarefa de manter livres as nossas linhas vitais de comunicação e abastecimento.

O modesto Deputado, que ocupa esta Tribuna, teve a ventura e a suprema honra de comandar um navio patrulha em serviços de guerra. E afirmo perante meus nobres colegas que um só desejo inflamava o peito de todos os marujos brasileiros: o enterever. O serviço de comboios desde que o Brasil entrou em guerra até 30 de abril de 1945, abrangeu a escolta de quase 3.000 navios de 18 nacionalidades diferentes, representando mais de 14.000.000 de toneladas. E de tal maneira, se conduziram estas escoltas, que ao terminar o primeiro ano de nossa beligerância, o Almirante Ernest King, Comandante em Chefe da Esquadra Americana, anunciava: "Nenhum dos 340 navios até agora escoltados pelos vasos de guerra brasileiros no percurso Rio de Janeiro-Trinidad e vice-versa se perdeu". E acentuando ainda aquêle ilustre Almirante a cooperação da Marinha Brasileira, dizia: "Um modelo de eficiência, regularidade e boa execução".

Rendo neste momento homenagem a nossa gloriosa Força Aérea, que no litoral se ocupou na colaboração difícil e perigosa de fornecer a necessária cobertura. São palavras do Almirante Jones Ingram: "Limparamos a nossa zona de submarinos inimigos, estando a navegação aliada mais segura do que nunca. Devemos essa eficiência à intrepidez dos marujos brasileiros.

bem como a dos aviadores, cuja colaboração tem sido inestimável". Não parou ali, entretanto, a ação protetora e combativa da Armada Brasileira. Não ficou restrita às águas das Américas. Bem cedo ela se deslocou, até molhar as suas quilhas no Mediterrâneo, chamada que foi a escoltar as nossas gloriosas Forças Expedicionárias. Elas iriam pela primeira vez, em solo europeu, escrever as fulgurantes páginas de suas façanhas.

Srs. Constituintes, a Armada Brasileira pagou um pesado tributo em vidas ofertadas heróicamente em defesa de sagrados princípios. Mais de meio milhar de oficiais, sargentos e marinheiros perdeu a Marinha de Guerra do Brasil, no afundamento do "Vital de Oliveira", "Camaquã" e "Bahia". A abnegada Marinha Mercante, coirmã da Marinha de Guerra, teve também os seus heróis mortos no cumprimento do dever. Comandantes houve, que preferiram desaparecer com seus barcos. Mesmo antes de ser reconhecido o estado de beligerância, já a Marinha Mercante assegurava o intercâmbio comercial com os Estados do Brasil e entre estes e os Estados Unidos da América do Norte. São eloqüentes suas perdas em homens e material: 31 navios e 985 homens. Mas, que a lembrança desses mortos não punja a alma brasileira, porque feliz é a Nação que tem heróis a exaltar. Os heróis não morrem, por isso mesmo vivem eternamente na alma de seu povo. Por isso mesmo, devem ser santificados pela perpétua gratidão da Pátria. De que forma, senhores? Amparando suas famílias; não deixando jamais faltar o pão às viúvas e aos órfãos daqueles que partiram. Mas, longe estamos ainda, senhores, de lhes dar o devido amparo. Pessoalmente estive em contato com alguns tristes casos e nada ou quase nada foi possível fazer. Nesta época de dificuldades sem conta, é oportuno e é justo que o Governo estude melhor forma de amparo à família daqueles que desfilaram no cortejo das âncoras — rumo da glória e do dever. A bancada do P.T.B., na una-

nimidade de seus membros, confia em que o Governo não deixará de reajustar as condições de vida dessas famílias, por ser uma dívida de honra contraída pela Nação.

A família do trabalhador do mar, morto em seu posto, deve ser melhor amparada.

Não quero terminar, Sr. Presidente, sem antes repetir a resposta de um ilustre almirante, quando lhe foi perguntado, ao ser firmada a paz, se estava terminada a ação da nossa Marinha de Guerra: "Nunca termina a ação de uma marinha de guerra, respondeu o almirante, pois não param as nações a que elas servem. Continuará a nossa a prestar os serviços de que o país não pode prescindir e progredirá na medida do possível a prosperidade nacional. Onde a política do Brasil a levar, saberá a Marinha desempenhar devotadamente o seu papel, mantendo a sua tradição."

Senhor Presidente, Senhores Constituintes. A Marinha de Guerra do Brasil, através da ação decisiva e impávida de seus homens — como sempre — cumpriu o seu dever. (*Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. CLAUDINO JOSÉ DA SILVA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Antes de iniciar o meu discurso desejo participar à Casa que o nosso companheiro de bancada, Luís Carlos Prestes, não tem comparecido por motivo de enfermidade.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa fica inteirada e agradece a comunicação.

O SR. CLAUDINO JOSÉ DA SILVA — (*Lê o seguinte discurso*):

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: É com justificado júbilo que a bancada comunista participa desta homenagem, tão merecida e tão justa, da Assembléia Nacional Constituinte aos heróis das Forças Expedicionárias Brasileiras, das Forças Aéreas e da Marinha de Guerra do Brasil, que deram suas vidas generosas e jovens para que fôsse assegurada a independência da nossa Pátria, contra

a qual se levantava a ameaça nazifascista. Não podia, realmente, a Assembléa Nacional Constituinte, Senhor Presidente, esquecer essa homenagem, inclusive porque a própria existência desta Assembléa de representantes do povo, assim como as eleições de onde ela proveio e tôdas as demais conquistas democráticas do povo brasileiro no ano de 1945, foram, em grande parte, consequência do envio dos soldados brasileiros para os campos de luta, para a batalha mundial da democracia contra o fascismo. (*Palmas nas galerias*).

O Partido Comunista do Brasil e sua bancada nesta Casa se sentem perfeitamente credenciados para render homenagens aos mortos da F. E. B., da F. A. B. e da Marinha de Guerra já que, Sr. Presidente, foram os comunistas os primeiros a clamar pelo envio dos soldados brasileiros às frentes de batalha, foram os maiores lutadores pela guerra ativa.

Nossa posição, apenas declarada a guerra ao "Eixo", pelo Brasil, foi de nos jogarmos, por inteiro, na luta pela nossa participação ativa na guerra. Já a Marinha, com o apoio da aviação, fazia o patrulhamento das nossas costas, mas não nos parecia suficiente, para a importância internacional do Brasil e para a nossa dignidade de Nação, ficássemos nessa guerra defensiva. Ainda estava o nosso Partido na mais rigorosa ilegalidade, trabalhando nos subterrâneos, quando foi colocado o problema de envio dos soldados brasileiros aos campos de luta da Europa. Mas, Sr. Presidente, a perseguição e a ilegalidade jamais foram empecilhos a que dessem os comunistas o melhor do seu esforço em benefício do Brasil, do seu progresso e da democracia.

Já, antes, havíamos estado à frente do povo nos grandes movimentos de massa pelo rompimento e pela declaração de guerra ao "Eixo". Estivemos, também, na liderança do povo na campanha nacional e popular pela formação e pelo envio da F. E. B. Compreendíamos, Senhor Presidente, a importância fun-

damental dessa participação para a solução do caso brasileiro. Não restringíamos a nossa visão do problema político do Brasil aos fatores da frente interna. Não víamos a nossa Pátria como um pedaço sôlto do universo, desligado dos acontecimentos internacionais. (*Muito bem*).

Naqueles anos, Sr. Presidente, a palavra de ordem da quinta-coluna a sôlto do nazismo, dos integralistas e até de democratas enganados, foi a de que não havia motivo que justificasse a participação ativa do Brasil na guerra. Que, declarada a guerra, devia ela ter um sentido apenas formal. E' evidente, Sr. Presidente que essa atitude nada mais significava do que a tradução dos desejos de Hitler e de Mussolini. Os comunistas, porém, estavam atentos e sem temer passar por adesistas ao govêrno, que declarara guerra ao "Eixo" e a cujos atos de guerra davam cabal apoio, porque eram atos democráticos, apoiamos também, num movimento que mobilizou grandes massas, o envio dos soldados, a transformação da declaração de guerra numa guerra ativa.

Essa mobilização de massas realizada pelo nosso Partido, para a qual tiveram tanta importância organismos populares como a Liga de Defesa Nacional, mostrou ao Govêrno qual o desejo do povo. E mais uma vez o govêrno de então cedeu ao povo, e, hoje, podemos, todos os brasileiros, orgulhar-nos do papel jogado pela F. E. B., pela F. A. B. e pela Marinha de Guerra, papel que modificou de muito a nossa posição internacional, garantindo-nos o respeito universal dos povos e um lugar no Conselho de Segurança das Nações Unidas, e que modificou também, profundamente, o panorama político interno, apressando a marcha para a democracia. (*Palmas nas galerias*).

E' que, Sr. Presidente, ao contrário de muitos democratas honestos mas apressados, sinceros mas personalistas, víamos que a batalha pela democratização do Brasil não podia ser desligada da batalha da democracia mundial, ameaçada pelo nazi-

fascismo. Era a independência da nossa Pátria e a liberdade do nosso povo, assim como a independência das demais Nações e a liberdade dos demais povos, que se encontravam em jôgo. Sem a derrota militar de Hitler, não era possível pensar-se na liquidação da ditadura brasileira. Compreendíamos que, ao declarar guerra ao "Eixo" e ao enviar os soldados expedicionários, o governo do Brasil dava os mais largos passos no caminho da democracia, pois estava tomando posição contra o fator internacional, que criara o clima onde puderam medrar os regimes fascistas e as ditaduras, estava tomando posição contra Hitler e Mussolini, que eram, em realidade, os artífices máximos da Carta de 37 e do Estado Nôvo.

Eis por que, Sr. Presidente, sem temer os adjetivos insultuosos que tanto se gastaram contra nós naquele tempo, respondíamos com a consigna de guerra, ativa, quando a quinta-coluna, utilizando o sectarismo de democratas que não conseguiam ver o problema na sua totalidade, dizia que, para lutar pela Democracia, não deviam os soldados brasileiros afastar-se do nosso solo, deviam lutar aqui mesmo, numa concitação ao golpe e à guerra civil, sem dúvida o melhor presente que os integralistas e a quinta-coluna podiam fazer, então, aos seus amos nazi-fascistas.

Liquidar de uma vez para sempre o poderio militar do fascismo, no qual se apoiavam, não apenas Hitler e Mussolini, mas todos os fascismos, tôdas as ditaduras, tôda a reação terrorista e obscurantista, eis o que era básico para a democracia brasileira.

De nada adiantaria lutar aqui dentro contra o Estado Nôvo se a Alemanha nazista e a Itália fascista continuassem a existir. (*Palmas*). Naquele momento, a quinta-coluna chamava a guerra de inter-imperialista, e dizia que nós, brasileiros, devíamos aproveitar o tempo em que os imperialismos lutavam para buscar a nossa independência econômica e a nossa redemocratização. Sabíamos, entretanto, que era preciso garantir primei-

ro nossa independência política, e que no processo mesmo dessa luta contra Hitler, avançaríamos no caminho da redemocratização e da libertação econômica. *

Pensavamos com o generalíssimo Josef Stalin, sobre o caráter dessa segunda guerra mundial. Afirmou êle, ainda há poucos dias, em discurso impressionante: "... a segunda guerra mundial apresentou um caráter radicalmente diferente da primeira. Devemos ter em mente que os principais países fascistas, antes de atacarem os países aliados, tinham abolido em casa os últimos resquícios das liberdades democráticas burguesas, estabelecendo um cruel regime de terror, violado os princípios de soberania e liberdade das pequenas nações, ao adotar a política de conquista de outras terras, e anunciado ao mundo que lutariam pela dominação do globo e pela implantação do regime fascista nos quatro cantos da terra".

Está aí, Sr. Presidente, porque, ainda conforme Stalin, essa segunda guerra mundial, assumiu "desde o princípio, um caráter anti-fascista e libertador, tendo como um dos seus objetivos o restabelecimento das liberdades democráticas".

Isso compreendemos nós, os comunistas, desde logo, e saindo dos esconderijos, jogando a cada momento a nossa liberdade, mas buscando falar, convencer, esclarecer, fomos campeões da luta pelo envio da F.E.B., e nas suas fileiras inscreveram-se centenas e centenas de militantes comunistas que, nos campos da Europa honraram a Pátria e o Partido. (*Palmas na galerias*).

Nem seria demais encarecer aqui, Sr. Presidente, o papel que a FEB e nossas forças de mar e ar desempenharam na luta contra o inimigo nazi-fascista. Sua contribuição foi das mais importantes, não só no sentido de assegurar a vitória — porque nossos soldados, marinheiros e oficiais lutaram com valor e coragem — mas também no sentido moral, da solidariedade, fraternidade e união entre os povos democráticos. (*Palmas*).

Nossas Forças Expedicionárias representavam na Europa não só o ódio do povo brasileiro ao nazi-fascismo mas, também, o repúdio de todos os povos latino-americanos a tão infame regime, a tão infame sistema de opressão.

Combatendo nos campos de batalha da Europa, era como se combatessem o inimigo nazi-fascista, dentro de nossa Pátria.

Foi esta a grande contribuição de nossos Expedicionários à Democracia.

Eles ajudaram os povos irmãos a varrer da face do mundo o nazi-fascismo e apressaram o seu aniquilamento.

Porque, na realidade, o que importava era começar derrotando o Exército hitlerista alemão, espinha dorsal do nazi-fascismo no universo.

Os expedicionários cumpriram, portanto, sua grande missão, correspondendo, assim, aos anseios do povo brasileiro e dos povos irmãos do novo continente. Em nada ficariam a dever aos vultos do passado, que o nosso povo ama e cultua. Herdeiros e continuadores de nossas tradições históricas de independência e liberdade, cobertos de glória, enfileiram-se ao lado de Henrique Dias, Camarão, João Fernandes Vieira, Zumbi, Felipe dos Santos, Tiradentes, Frei Caneca, Domingos José Martins, Cipriano Barata, Floriano Peixoto, Siqueira Campos e tantos outros.

O seu esforço é digno do reconhecimento de todos os sinceros anti-fascistas e democratas.

Nós, comunistas, rendemos nosso preito de admiração a esses heróis da Pátria, filhos do povo, que selaram com seu sangue nossa aspiração, de sepultar, para sempre, os horrores do fascismo, vingar nossos mortos e assegurar a marcha pacífica da democracia, sempre para a frente, sempre vitoriosa. (Palmas).

Evocamos, por isso, com orgulho patriótico, nossos brilhantes feitos contra as armas hitleristas, quer em Monte Castelo, Castelnuovo, Montesse ou Zocca.

E com a expressão de nosso sentimento, pela perda de tantas vidas, dos

que ficaram sepultados em Pistóia, defensores da causa do povo e da democracia, a nossa homenagem aos comunistas que caíram ao lado dos seus companheiros de armas e de lutas da FEB, da FAB, da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, animados do mesmo ideal de redenção dos povos e de melhores dias para a humanidade.

Somente assim, Sr. Presidente, poderemos nos elevar até o reconhecimento da sinceridade e do despreendimento, do heroísmo e da abnegação desses brasileiros que prosseguiram a luta contra a besta-fera nazista, até encurralá-la e sangrá-la mortalmente no seu próprio covil.

Foram soldados dignos, infantas e artilheiros, tanquistas e sapadores, cabos, sargentos e oficiais da gloriosa FEB!

Foram aviadores, mecânicos, rádio-telegrafistas, soldados, cabos, sargentos e oficiais da gloriosa FAB!

Foram intrépidos marujos, foguistas, maquinistas, comandantes, bravos marinheiros e oficiais das gloriosas marinhas de guerra e marinha mercante, uns no patrulhamento dos mares, na perseguição aos submarinos inimigos, na proteção aos comboios; outros no transporte de tropas, de armas de guerra, dos abastecimentos, na batalha dos mares, alimentando nos continentes os exércitos da democracia.

Foram bravos homens do povo que ontem envergavam uma farda gloriosa, para que hoje os povos não tivessem, ainda, de sofrer a fome, a miséria, a perseguição e o domínio do capital colonizador, as ameaças guerreiras e provocadoras dos remanescentes do fascismo, ou o escárneo dos campos de concentração do ditador Morinigo, e a fúria sangrenta de Franco, o carrasco do povo espanhol.

Foram heróicos filhos do povo, nossos irmãos, que, na Itália, enterrados na neve, combatiam o nazismo ao lado dos soldados nas Nações Unidas, reunidos todos pelo ideal comum de abater a barbarie e a escravidão e reimplantar a liberdade, homens e exércitos de toda a parte, juntos ou se-

parados pela distância — americanos ou ingleses, soviéticos ou chineses, iugoslavos ou poloneses, gregos ou franceses, guerrilheiros, “partigiani” ou “maquis”, homens de Mac Clark ou de Timoschenko, de Mó Tse Tung ou Tito, de Montgomery ou Mascarenhas de Moraes.

Foram homens saídos de nossa Pátria, para combater em terras estranhas, homens que se apresentaram, voluntariamente uns, outros que aguardavam, impacientemente, o momento de cumprir seu dever de militares patriotas, convocados para a defesa de nossa soberania e desagravo de nossos patriotas, traiçoeiramente assassinados com a ajuda do integralismo — alma e esteio da 5.^a coluna.

Por isso mesmo, foram homens que o povo não esqueceu, que o povo e as organizações patrióticas ajudaram com todo o vigor, com tôdas as energias, na retaguarda. (*Palmas*).

E' justo reconhecer, aqui, o papel que desempenharam os trabalhadores na ajuda à FEB. Desenvolveu o proletariado um grande esforço de guerra, que foi sua contribuição mais decisiva na retaguarda, para o apoio, o fortalecimento e a ajuda aos seus irmãos expedicionários.

Cumpre-nos destacar as atividades dos operários do Arsenal de Marinha, e de sapateiros, alfaiates e costureiras que, aos domingos, enchiam a Intendência de Guerra, colaborando com um dia de trabalho para ajudar a preparação da gloriosa FEB. (*Palmas*). Em todos os Estados da Federação, iguais exemplos se multiplicaram, em tôdas as organizações patrióticas.

De modo geral, independente da participação nos trabalhos de ajuda, o proletariado se portou da maneira mais patriótica, compreendendo sua grande responsabilidade no esforço de guerra de nossa Pátria. Entretanto a incompreensão, a sabotagem e a ganância de muitos patrões antipatriotas, e um governo altamente comprometido com os tubarões dos lucros extraordinários, soube a classe operária apertar o cinto na cintura, submetendo-se aos salários de fome,

quando a reivindicação por melhor pagamento pudesse dar armas aos agitadores fascistas, prontos a explorar as dificuldades do operariado e do povo, como motivo para desunir e enfraquecer a frente interna. (*Muito bem. Palmas*). Sabendo que todos os sacrifícios se justificariam para obter a vitória sôbre os inimigos do progresso e da liberdade, os trabalhadores do Brasil se portaram à altura de seus companheiros dos Estados Unidos, da Inglaterra, da União Soviética e de todo o mundo. (*Palmas*.)

Senhor Presidente, nesta grata homenagem que prestamos à Fôrça Expedicionária Brasileira, não poderíamos deixar de fazer referência especial a um organismo tradicional nas lutas patrióticas do povo brasileiro. Quero referir-me à Liga de Defesa Nacional. (*Muito bem*.)

Ressurgida nos primeiros meses da guerra patriótica, sua participação no esforço de guerra de nossa Pátria foi um grande exemplo do mais puro e do mais ardoroso patriotismo.

Srs. Constituintes, ainda está viva em nossa memória a insidiosa campanha derrotista movida pela quinta-coluna em nossa Pátria, fortemente acastelada em postos chaves, inclusive em posições de importância do aparelho estatal. Contra a ação dos agentes integralistas, iniciou a Liga grande trabalho de preparação psicológica de nosso povo, mostrando o caráter patriótico da guerra contra o nazismo e conclamando os brasileiros a cerrar fileiras em tôrno do governo que, apesar de todos os seus erros e defeitos, se dispunha a combater o “Eixo” agressor. Entre suas numerosas campanhas destacamos as seguintes, pela grande repercussão no seio de nosso povo:

1 — Campanha pelo envio de tropas expedicionárias ao Norte da África, quando, em 1943, com o controle das colônias francesas pelos nazistas, principalmente depois da ocupação de Dakar, a nossa soberania se encontrava seriamente comprometida. Nessa ocasião, a Liga de Defesa Nacional, acrescentava à necessida-

de de uma constante vigilância do Atlântico Sul, o reforçamento do patrulhamento das costas do Nordeste.

2 — Quando dos preparativos da abertura da segunda frente, foi, ainda, a Liga, a campeã em prol do envio de uma força expedicionária, que tomasse parte na invasão da fortaleza de Hitler.

3 — Seguiu-se a este movimento a intensa campanha de apoio à organização da FEB, a começar pelo incentivo do voluntariado.

4 — Foram grandiosas as campanhas de ajuda e solidariedade aos convocados, quando de sua permanência aqui, antes do embarque, não somente ajuda material, como cigarros e utilidades e instrumentos usuais, mas, e sobretudo, apoio e assistência moral, nos passeios, pique-niques, visitas, palestra e todos os meios capazes de combater as tremendas campanhas derrotistas do inimigo. Foi graças à Liga que se desenvolveram as inúmeras comissões de ajuda à FEB.

Sr. Presidente, foi, fundamentalmente, depois do embarque de nossas tropas que se agigantou o trabalho da Liga, através de memoráveis campanhas, como as do cigarro, utilidades, agasalhos de lã, livros, revistas e doces. Enquanto isso, se empenhava a Liga na assistência às famílias dos convocados, atendendo-as na medida de suas possibilidades, procurando solucionar seus problemas e dificuldades.

Ainda após a volta dos nossos heróicos soldados, sua ação tem-se feito sentir na assistência aos feridos, levando-lhes visitas de comissões, proporcionando-lhes shows e presentes.

Sr. Presidente, não poderia deixar de referir-me à participação dos comunistas em todos os movimentos patrióticos, quer dentro da Liga, quer nas comissões de ajuda; embora com o nosso Partido na ilegalidade, perseguido pela polícia, como aconteceu em pleno ano de 1944, quando na chefia de polícia o Sr. Coriolano de Góis, subverbam os comunistas colocar-se nas primeiras fileiras dos melhores

patriotas. Como exemplo do que se afirma, conhecido de resto por todo nosso povo, basta citar que, em nossa bancada, diversos deputados guardam com honra e orgulho diplomas de ajudistas da F. E. B.

E, se mais uma vez aludimos à nossa condição de homens que se prezam como formando entre os melhores patriotas, é porque, recordando esses fatos, contribuiremos para a destruição dos restos fascistas que, até hoje, se esforcem por evitar a aproximação e o bom entendimento dos brasileiros que desejam o progresso de nossa Pátria. (*Muito bem*).

Ao lado de representantes de Partidos democráticos comemoramos, hoje, aqui, os feitos dos bravos da F. E. B. E queremos fazê-lo, tratando, concretamente, da situação dos ex-combatentes.

Autênticos heróis de nossa Pátria, esses brasileiros, mais do que nunca precisam hoje do amparo e da assistência de nosso Governo, uma vez que foram desmobilizados.

Em todos os países democráticos que participaram da última guerra de libertação, os ex-combatentes têm sido alvo da mais carinhosa acolhida e da mais afetiva assistência.

A chegada dos expedicionários ao Brasil deu motivo a expansões de júbilo do nosso povo, nunca vistas antes. Estas justas expansões de entusiasmo não encontraram, no entanto, Sr. Presidente, a necessária correspondência na assistência moral e material que era devida aos ex-combatentes da F. E. B. por parte das autoridades brasileiras. Desmobilizados apenas chegados ao Brasil, sem direito sequer de vestir a farda gloriosa que tanto honraram, os soldados da F. E. B. não se consideraram, entretanto, desmobilizados para as tarefas da Pátria antifascista. E a Associação dos Ex-Combatentes, organismo que reúne os que se bateram na Itália, levantou imediatamente sua voz patriótica contra a rearticulação do integralismo, desse partido de traição que o Departamento de Estado dos Estados Unidos acaba de denunciar ao mundo como agente do nazismo, como ini-

amigo do Brasil e das Nações Unidas a soldo da Gestapo. No entanto, Sr. Presidente, o governo não ouviu a voz tão credenciada dos heróis da F. E. B., e os traidores integralistas, vendilhões da Pátria, os cúmplices do afundamento dos nossos navios, os assassinos de brasileiros, puderam concorrer às eleições sob o rótulo de "Partido de Representação Popular" e ainda sujam a paisagem política do Brasil com sua imunda presença. A voz dos ex-combatentes continua a clamar contra esse estado de coisas. Num documento de 20 de dezembro de 1945 a seção do R. G. do Sul, da Associação dos Ex-Combatentes, diz:

"Com um cinismo nunca imaginado, reaparecem em campo, e sem disfarces maiores, os inimigos contra os quais fomos lutar na Europa".

Conclui com o seguinte apêlo que não foi ainda ouvido:

"Pedimos às nossas autoridades máximas o combate público e sistemático ao integralismo, que existe atualmente sob o nome de Partido de Representação Popular; afronta aos nossos mortos, aos milhões de mortos pelo nazi-fasci-integralismo".

Esse apêlo continua à espera de uma resposta do governo, apêlo que não é tão somente dos ex-combatentes da FEB, que é de todo o povo brasileiro assombrado com o cinismo dos integralistas e escandalizados com a complacência do governo.

Essa assistência moral aos expedicionários faltou, Sr. Presidente, assim como de referência à assistência material à situação dos ex-combatentes muito deixa a desejar.

Vivem muitos deles doentes, abandonados, sem emprêgo, sem casa para morar, suas famílias ao desamparo.

No Hospital Central do Exército encontram-se em precárias condições de higiene, alimentação e conforto 93 doentes espalhados pelas enfermarias, e alguns deles até nas cadeias do Hospital.

No Pavilhão de Isolamento há doentes dormindo no chão, tuberculosos e morféticos na maior promiscuidade. Doentes, que na frente de batalha, nos hospitais de campanha, eram banha-

dos diariamente, hoje, terminada a guerra, apenas uma vez por semana são levados ao banho tão necessário. Loucos, neuropatas vítimas das tremendas conseqüências da guerra, que mereciam o maior carinho no tratamento, dão baixa aos hospitais e não têm nenhuma assistência.

Essa situação, Sr. Presidente, não é somente dos ex-combatentes na Capital da República. Pelo resto do Brasil é a mesma, senão pior. Pelos hospitais militares do Brasil desfila a legião dos ex-combatentes, sem assistência médica e sem amparo. Para ilustrar essas afirmações, peço vênica a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para citar alguns casos: o ex-combatente Mondino Hamilton Ilha, tuberculoso, teve alta do Hospital Militar de Belém. Mas como não estava curado, teve que recorrer a particulares para obter o seu internamento, já que negavam-lhe as autoridades a assistência necessária. O ex-combatente Vespio Manelli, recolhido à enfermaria 8-A do Hospital Central do Exército, foi transferido para o PNP (Pavilhão de Neuróticos e Psicopatas) por ter reclamado a pouca assistência ministrada aos enfermos.

O caso do soldado Jatobá, Sr. Presidente, para o qual chamo a atenção de toda a Assembléia, é o mais doloroso. Vive este herói da Pátria num leito do Hospital Central do Exército, com a espinha quebrada, a pele colada nos ossos, como um espectro fugido de um campo de concentração.

Entrevistado por um jornalista, teve o soldado Jatobá a idéia de reclamar as tristes condições em que se encontra. O resultado é que um oficial, irritado com as suas declarações, teve a coragem de insultá-lo e castigá-lo, como se ainda vivêssemos nos tempos de Hitler e Mussolini.

E ainda há mais, Sr. Presidente, ex-combatentes feridos, recolhidos ao Hospital Central do Exército, precisam empregar eles mesmos seus recursos para adquirir medicamentos, porque o Hospital não os possui suficientemente.

As enfermeiras vivem também desamparadas, sem emprego e sem assistência.

E quanto aos oficiais, aos quais fôra assegurado o direito de escolher onde servir — são mandados de seca em meca, como acontece com o bravo Major Henrique Oest, herói de Montese, relegado ao esquecimento aquê- le justo prêmio aos seus sacrifícios.

Em países democráticos e avançados, os ex-combatentes têm direitos líquidos e assegurados e tôdas as honorarias. Assim acontece na América do Norte, na Inglaterra, na União Soviética, na Iugoslávia, na França. Mas, entre nós, não há ainda uma legislação, que ampare os ex-combatentes, e as poucas leis existentes são incompletas e, mesmo assim, não se aplicam.

Permito-me, por isso, Sr. Presidente, ler aqui, ante esta Assembléia Constituinte, o programa de reivindicações dos expedicionários:

1) — Assistência concreta às famílias dos expedicionários mortos, mutilados, loucos ou neuróticos;

2) — Emprego para todos os expedicionários que se encontram, atualmente, em situação aflitiva, assim como promoção automática dos que são servidores públicos, autárquicos ou trabalham em entidades do governo etc., em reconhecimento a seu sacrifício;

3) — Criação pelo governo dum órgão de readaptação dos ex-combatentes;

4) — Construções de casas para os ex-combatentes a preços, realmente, módicos;

5) — Gratuidade para o estudante-expedicionário até o fim do curso;

6) — Revisão de tôda a legislação vigente sobre os expedicionários, tornando-a mais objetiva e mais ampla, bem como andamento rápido e solução imediata para os processos militares em que estejam envolvidos os expedicionários;

7) — Tratamento melhor para os expedicionários feridos, mutilados, loucos ou neuróticos, baixados a hospitais militares, sobretudo no que diz

respeito à alimentação e à higiene; (*Palmas das galerias*).

8) — Maior conforto para os ex-combatentes internados no que se refere a parte recreativa — *show*, cinema, biblioteca — nos hospitais, com o objetivo de aliviar-lhes o isolamento em que vivem;

9) — Critério mais acertado quanto ao regime de altas hospitalares dos expedicionários, a fim de que não deixem os hospitais, muitas vezes, precisando de tratamento e incapazes de manterem sua própria subsistência;

10) — Prestigiar a Associação dos Ex-combatentes do Brasil, entidade de finalidades patrióticas, que congrega os ex-combatentes brasileiros da segunda guerra mundial, visando defender os seus direitos e interesses e as demais entidades brasileiras de idénticas finalidades.

11) — Que as grandes somas arrecadadas para o monumento do Expedicionário sejam utilizadas em benefício dos ex-combatentes desamparados e de suas famílias.

12) — Que os bens, confiscados aos súditos do Eixo revertam em benefício da casa do ex-combatente e da Associação dos Ex-combatentes em cada um dos Estados.

Senhor Presidente, o reconhecimento da Pátria àqueles que ajudaram a varrer da face da terra o nazi-facismo, e que com isso contribuíram para atingirmos um nôvo e mais elevado nível da democracia em nossa terra, inclusive para que esta própria Assembléia Constituinte viesse a transformar-se numa vitoriosa realidade, exige de nós a homenagem do mais profundo respeito e admiração a êsses heróicos expedicionários. (*Palmas no recinto e nas galerias*.)

Ao encerrar o meu discurso, Senhor Presidente, quero fazer a V. Ex.^a um pedido de urgência para a votação do requerimento que passo a ler, e que enviarei à Mesa juntamente com outros.

É o seguinte:

REQUERIMENTO

Considerando que em virtude da penosa situação dos ex-combatentes internados é necessário dar-lhes mais conforto e aliviar-lhes o isolamento; considerando que cumpre a esta Assembléa Nacional Constituinte comunicar aos ex-combatentes internados a decisão da homenagem que rendemos num justo preito à bravura e ao heroísmo dos que se sacrificaram em defesa da independência de nossa Pátria e da democracia, os abaixo assinados requerem com urgência:

Seja nomeada pela Mesa desta Assembléa Nacional Constituinte uma comissão para visitar os ex-combatentes internados e inválidos do Corpo Expedicionário Brasileiro.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1946. — *Claudino José da Silva*. — *Alcides Sabença*. — *Jorge Amado*. — *Maurício Grábois*. — *Carlos Marighella*. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Agostinho Oliveira*. — *Milton Cayre de Brito*. — *Abílio Fernandes*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Baptista Netto*.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. que concedem urgência para imediata votação do requerimento que acaba de ser lido, queiram levantar-se. (Pausa).

Foi concedida.

Os Srs. que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. (Pausa).

Foi aprovado. Oportunamente nomearei a Comissão que, em nome da Assembléa, visitará os expedicionários internados e inválidos. (Pausa).

O Sr. Secretário vai proceder à leitura dos demais requerimentos, que ficarão sobre a Mesa para decisão em momento oportuno.

São lidos os seguintes requerimentos:

REQUERIMENTO

Considerando a precariedade da situação dos ex-combatentes e de suas famílias, desamparados, sem emprego e praticamente sem moradia;

Considerando a necessidade de amparar e proteger na prática os ex-combatentes:

Os abaixo assinados requerem:

Seja nomeada pela Mesa desta Assembléa Nacional Constituinte uma Comissão para propor ao Governo medidas práticas no sentido de facilitar aos ex-combatentes e suas famílias casas para morar, prioridade nos empregos e nos concursos para cargos públicos, bem como toda a assistência moral e material que se fizer necessária.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1946. — *Claudino José da Silva*. — *Carlos Marighella*. — *Jorge Amado*. — *Maurício Grábois*. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Gregório Bezerra*. — *Alcides Sabença*. — *José Maria Crispim*. — *Milton Cayre de Brito*. — *Joaquim Baptista Netto*.

REQUERIMENTO

Considerando que durante a guerra contra o nazismo, na qual participou nossa Pátria como membro das Nações Unidas, inúmeros soldados, cabos e sargentos revelaram notórias qualidades militares e de comando;

Considerando que é do mais alto interesse patriótico o fortalecimento de nosso glorioso Exército com o acesso ao oficialato dos filhos do povo que melhor defenderam a democracia e a independência nacional contra os exércitos hitleristas:

Os abaixo assinados requerem:

Seja elaborado nesta Assembléa Constituinte, um projeto de lei determinando que toda e qualquer praça de pré do Corpo Expedicionário que tenha revelado na guerra contra o nazismo qualidades militares e de comando tenha acesso ao curso secundário gratuito e a um curso especial de preparação para oficiais.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1946. — *Claudino José da Silva*. — *Carlos Marighella*. — *Maurício Grábois*. — *Jorge Amado*. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Agostinho Oliveira*. — *Alcides Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Milton Cayre de Brito*. — *Joaquim Baptista Netto*. — *Abílio Fernandes*.

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao orador em seguida inscrito, cumpre-me fazer uma

comunicação à Casa, que reputo urgente. Acha-se sobre a Mesa o projeto de Regimento, elaborado pela respectiva Comissão, o qual figurará na Ordem do Dia de depois de amanhã, 15 do corrente.

Tem a palavra o Sr. Munhoz da Rocha Neto.

O SR. MUNHOZ DA ROCHA NETO
— Sr. Presidente, venho trazer, pelo Partido Republicano, sua emocionada solidariedade à homenagem que se está prestando aos mortos gloriosos da Fôrça Expedicionária; aos soldados heróicos de terra, mar e ar que se sacrificaram, para que sobrevivessem os nossos ideais; àqueles que, em vida, só conheceram da glória o reverso angustiante dos sacrifícios, das penas e das canseiras.

Desejo apenas, dentre tantos oradores que lhes vêm honrar a memória, ressaltar dois aspetos, que julgo de fundamental importância na Fôrça Expedicionária.

O primeiro deles — que pude observar no Paraná, meu Estado natal. Minha terra concorreu com grande contingente de seus filhos para a Fôrça Expedicionária e, sendo, como as demais unidades do sul, Estado de imigração recente, esse contingente foi integrado por brasileiros originários dos quatro cantos do Velho Mundo. E era de ver, Senhores, como se misturavam bem os apelidos portugueses, tradicionalmente brasileiros, com os apelidos alemães, italianos, ucranianos e poloneses.

Eram todos bons brasileiros, perfeitamente integrados na comunidade nacional. Viviam nossos estilos de vida e nossos modos de ser. Tinham, como nós, os mesmos complexos de cultura. Foi pela nossa convivência que se integraram na comunidade brasileira.

Eramos, apenas, mais antigos. Tínhamos, tão só, trazido com a língua e o catolicismo duas características fundamentais da civilização brasileira. Havia ainda, porém, algumas tradições de brasilidade, diante das quais esses brasileiros de origem européia recente não se podiam empolgar; eram tradições muito remotas nas páginas de nossa história.

Pois bem, Srs. Constituintes, doravante, tôdas as nossas tradições de brasilidade são também tradições desses compatriotas nossos. Eles se empolgam por essas tradições, porque ajudaram a inscrever Monte Castelo no nosso passado de bravura, e o campo-santo de Pistóia nas emoções da nossa saudade.

O soldado paranaense Max Wolf Filho, um dos maiores heróis da Fôrça Expedicionária, simboliza, a meu ver, a integração do brasileiro de origem européia recente nas nossas tradições. Mais do que ninguém, foram extraordinários seu entusiasmo, sua fidelidade e sua coragem, que fizeram dele o tipo do soldado brasileiro.

Outro aspecto, que desejo ressaltar, na Fôrça Expedicionária, é o sentido de retribuição à Europa, que a América e o Brasil estão realizando.

Foi a Europa que plasmou a América e o Brasil. Fomos formados pelo espírito europeu. herdamos sua cultura, sua civilização e o espírito de suas instituições, em que cumpre salientar os regimes de liberdade, baseados na autonomia do homem diante da sociedade e do Estado.

A Europa, hoje, não pode mais encontrar seu destino, não pode mais ser fiel ao espírito do seu passado, sem o auxílio da América. Foi assim em 1918, e foi assim na guerra recentemente terminada. Nesta, o Brasil, integrado nos sentimentos americanos, também auxiliou a Europa a ser fiel ao seu passado.

Nossos soldados lutaram por um mundo melhor, em que haverá, fatalmente, maior justiça e mais igualdade — mundo que, dados os padrões de nossa civilização, só pode ser democrático. Nossos homens fizeram aos povos ocidentais uma promessa, que selaram com sangue. A nós, Constituintes brasileiros de 1946, assiste o dever de cumprir essa promessa e nós a cumprimos: não trairamos o sacrifício de nossos patrícios, que morreram nos campos da Europa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. GETÚLIO DE MOURA (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o Estado do Rio de Janeiro, pela sua re-

(*) Não foi revisto pelo orador.

apresentação social-democrática nesta Casa, associa-se de coração às homenagens que o Brasil, nesta hora grave, solene e augusta, rende aos heróicos soldados que pelejaram, na velha Europa, pela boa causa, lutando pela democracia contra a opressão, pela luz contra a treva.

Nem era possível, que tal deixasse de ocorrer num país, em que tudo evoca a liberdade, onde o homem, pelo temperamento e pela formação moral, ama e cultua a liberdade, e o próprio meio geofísico é um convite ao amor e à defesa dessa mesma liberdade.

Nosso território, amplo, estimula os homens a pensarem alto, porque o coração da pátria está distante das divisas e das fronteiras. Isto, senhores, ocorre tanto na baixada como na montanha. Na baixada, o horizonte parece infinito, e temos a ilusão óptica de que o céu é que toca a terra, único limite à nossa liberdade visual; na montanha, como ocorre em Minas, onde as serras imantadas parecem atrair a própria liberdade, o fenômeno se repete, mas, não é o céu, que parece tocar a terra: é a terra que parece tocar o céu.

País com este panorama, não poderia deixar de lutar ao lado dos que morriam pela liberdade. Nossa neutralidade egoísta seria um crime e a negação das nossas próprias tradições. Por isso mesmo, o Brasil, desde a primeira hora, colocou-se, espiritualmente, ao lado dos que lutavam contra o fascismo, e, mais tarde, organizada a *Fôrça Expedicionária*, levou o heroísmo e o sangue de seus filhos para ajudarem a civilização ocidental a salvar-se do caos em que a mergulhara a bota do huno conquistador, aquêles que desprezavam tôdas as liberdades, supondo conquistar o mundo pela força e pela violência. (*Aplausos gerais*).

Homenageamos, sobretudo, nesta sessão, aquêles que não voltaram, aquêles que não sei se mais felizes do que os que regressaram à Pátria, porque alcançaram, com a morte, a própria imortalidade.

É que o homem não vai todq à sepultura, nem a sepultura significa aniquilamento. "Ao fundo da morte está a imortalidade" — disse-se já numa das mais belas orações sacras já produzidas em língua portuguesa. E verificamos que o cemitério de Pistóia não retém a chama dos brasileiros, que ali tombaram, porque como heróis que foram, não se acham imobilizados na sepultura: eles se erguem e se trasladam para os capítulos da história.

Deve, de certo, afligir a nossa alma de brasileiros o espetáculo daqueles soldados que, tendo nascido num clima tropical, habituados à temperatura cálida de nossa terra, tiveram, na sepultura, como monumento impercível de imortalidade, apenas as neves frias das faldas dos Apeninos.

Creio, porém, Senhores, que nossa emoção patriótica, nosso fervor e nossa saudade hão de ter a virtude mirífica de derreter aquela neve, para que eles possam sentir de novo as nossas vibrações e o calor da nossa saudade.

Srs. Constituintes, são invictas as armas do Brasil. Nunca experimentamos a derrota. Será que o brasileiro é mais forte, mais bravo que qualquer outro soldado do mundo? Não nos cabe afirmá-lo. Sem dúvida, porém, coloca-se entre os mais valentes.

Mas a razão precípua das nossas glórias perenes e das nossas vitórias ininterruptas reside, exatamente, nos princípios pelos quais lutamos e morremos. Nunca a bandeira do Brasil foi hasteada para guerras de conquistas ou, sequer, para campanhas contra a liberdade, contra o direito ou contra a democracia. E por isso que cobre os grandes ideais do Brasil, que são os da própria humanidade, há de voltar, sempre, aureolada pela vitória e pela glória. Seus soldados batem-se pelas boas e grandes causas.

Não podemos, nesta hora, esquecer quem, com espírito objetivo, sereno, reto e trabalhador, no meio da descrença de alguns e do motejo de muitos, organizou a *Fôrça Expedicionária* para lutar pela democracia. Re-

firo-me ao eminente General Eurico Gaspar Dutra, então Ministro da Guerra. (*Palmas*). S. Ex.^a, democrata efetivo, não de palavras ôcas, mas trabalhador e sincero, soube vencer a onda de ceticismo e teve a coragem de mandar que transpusessem os mares os bravos soldados do Brasil. Muita gente receou que os nossos rapazes, bisonhos no manejo das armas, não se colocassem à altura dos grandes exércitos internacionais. Eurico Dutra, todavia, era firmeza e segurança, era crença e fé na bravura dos nossos homens, na técnica dos nossos soldados, na competência dos nossos oficiais, e pôde conduzir o Brasil à grande vitória, ao lado das Nações Unidas. (*Palmas*).

Encerrando minhas rápidas considerações, quero ainda uma vez voltar meu pensamento para aquêles punhado de bravos, que não teve a ventura de regressar à Pátria. Perderam a vida e derramaram o sangue, para que a democracia reflorescesse no mundo. Nesta Assembléia Constituinte, também refloresce o sangue dos que tombaram no Velho Mundo. Nossos soldados lutaram pela democracia e, dentro do Brasil, se fazem sentir os efeitos benignos dessa luta. Nossos expedicionários não têm, ainda, o monumento de bronze, que perpetue sua glória. Seus túmulos estão apenas recobertos pela neve. Mas a neve, em sua brancura, é maior de todos os monumentos e afirma, em Pistóia, que aquêles brasileiros morreram pelos ideais puros, pelos ideais brancos da democracia e da liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, falo em nome do Partido Democrata Cristão, para exaltar a memória daqueles que morreram para que nós vivêssemos, que deram sua vida para que a Pátria continuasse livre e independente.

O Brasil entrou na guerra em exercício pleno do direito de legítima defesa. Em noite chuvosa e lúgubre, os sicários das trevas e da tirania emboscados nas cortinas da bruma e das ondas consumaram, contra nós, o mais

vil e brutal atentado, que a história registra, torpedeando em águas brasileiras, entre portos brasileiros, nossos navios mercantes, sem estado de belligerância e sem aviso de qualquer espécie, quando êsses navios caminhavam repletos de passageiros — civis, soldados, senhoras e até crianças.

Dessarte, Sr. Presidente, sepultaram nas águas do oceano mais de 600 brasileiros, violando as leis de guerra e as normas do direito internacional.

O Brasil pacifista e laborioso despertou sacudido por essa agressão insólita, injusta e não provocada, ferido em sua dignidade.

Nossos chefes militares e o govêrno agiram com patriotismo e cumpriram rigorosamente seu dever. A nação armou-se e seus filhos marcharam resolutamente para o campo de batalha. De que a nossa colaboração foi eficiente e valiosa, já deram repetidos testemunhos os chefes civis e militares das nações aliadas. Nossa gloriosa Marinha de Guerra foi o anjo custódio dos mares e das costas do Brasil, varrendo os corsários, comboiando a heróica Marinha Mercante patrulando dia e noite, e nessa árdua tarefa portou-se à altura das tradições de Tamandaré e Barroso.

O Exército reviveu aquêles históricos dias de Caxias e Osório: atravessou o oceano, escalou montanhas, espargiu por tóda parte rasgos de uma bravura excepcional, conquistou vitórias, e o seu glorioso comandante-chefe, o Sr. General Mascarenhas de Moraes (*Palmas*), pôde celebrar a hora da paz e do triunfo com aquelas emocionantes palavras do Natal: — *Gloria a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade*.

A aviação, aqui e além, dignificou o nosso passado. E aqui, senhores Constituintes, permito-me uma ligeira digressão. O Brasil guarda e conserva, nessa esfera, a glória de uma primazia que ninguém lhe pôde disputar. Foi um brasileiro, o Padre Bartolomeu de Gusmão, o idealizador e o inventor da navegação aérea. Foi Santos Dumont o realizador e a alma da aviação. E foi aquêles grande e excelso brasileiro, o Duque de Caxias, o precursor da aviação militar.

Na verdade, Sr. Presidente, foi ele quem, pela primeira vez, em 1866, portanto antes mesmo da guerra da Alemanha contra a França, em 1870, empregou o balão como arma de reconhecimento e exploração dos campos inimigos, em Curupaito, em Curuzi, em Itati e em Humaitá, onde tanto se distinguiu o capitão Francisco César do Amaral.

Assim, Sr. Presidente, o Duque de Caxias não é só o patrono do Exército Brasileiro, mas também o precursor da aviação militar, o nume tutelar da Força Aérea Brasileira. Portanto, quando a F.A.B. se cobriu de glória nos campos da Europa e nos céus da Pátria, vencendo o inimigo em lances verdadeiramente heróicos, enriqueceu o nosso patrimônio histórico no domínio do ar.

Sr. Presidente, parece de rigorosa justiça, que nesta hora tributemos, também, uma homenagem especial às forças do espírito, àqueles valorosos capelães militares de todos os credos, que acompanharam as nossas forças, participando das mesmas agruras, dos mesmos sofrimentos, enxugando todas as lágrimas, recolhendo os últimos suspiros e dando a todos os feridos e moribundos aquela grande bênção que abre os umbrais da eternidade. E o faço, através da palavra autorizada do preclaro General Eurico Dutra, então Ministro da Guerra, e hoje Presidente da República, numa carta ao Sr. Alceu de Amoroso Lima, publicada na "Folha da Manhã", de 27 de novembro, do ano passado, em que S. Ex.^a diz:

"Essa vitoriosa iniciativa que muito em breve haveria de frutificar em excelentes resultados na Itália, onde a ação dos nobres e dedicados capelães militares, no dizer de todos que a testemunharam, foi, não só fecunda e benéfica, como pródiga em exemplos de altruísmo e desprendimento, restando em Pistóia, com os nossos heróicos mortos, a ossada venerável do capelão Frei Orlando a lhes pastorear, fiel, o derradeiro sono".

Sr. Presidente: Das forças de terra, ar e mar, muitos brasileiros tombaram no campo da luta. O corneteiro do tempo tocou "silêncio" para aqueles nossos irmãos, num último ensarilhar das armas, mas ao mesmo tempo, fortes e vibrante, os clarins da eternidade soaram peranes alvoradas de luz na catedral da imortalidade celebrando a glória daqueles que foram os mártires

da liberdade, do amor à Pátria e à civilização. As suas cinzas repousam no Campo Santo de Pistóia, no lençol das águas do oceano e até no coração do solo pátrio. Mas, eles continuarão a viver em religioso esplendor, através das idades, e terão por si o culto e a admiração de todos os brasileiros dignos.

E' com o sangue dos mártires, Sr. Presidente, que se opera a ressurreição dos povos, e que se forjam as grandes obras e as glórias capazes de resistir à ação destruidora do tempo.

Um país como o nosso, Sr. Presidente, que possui legiões de bravos e de heróis, como aqueles que tombaram, e como aqueles que venceram nesta guerra, é uma nação, que pode firmemente confiar no seu futuro. (*Muito bem*).

Aquêles bravos e heróis espalharam, quais sóis, pelos céus da Pátria uma luz que jamais se há de apagar. Hoje, o eco dos seus nomes imortais ressoa pelo Brasil inteiro, como um toque de "Sentido" a todos os brasileiros, em face de outros inimigos da liberdade, da pátria, e da civilização, que continuam rondando as instituições, a Pátria e a própria humanidade. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Bem houve V. Ex.^a em incluir entre as homenagens que esta Assembléa vem prestando a eminentes vultos contemporâneos desaparecidos, esta de hoje, de que são alvo os nossos heróis das Forças Armadas que tombaram nos diferentes campos da Grande Guerra.

Quem procura situar os acontecimentos mundiais e os grandes fatos da vida nacional, que mais influíram na transformação política, que vamos experimentando com a restauração das liberdades, de que nós aqui, nesta Casa, estamos usufruindo uma das mais preciosas parcelas, há de reservar, com justiça, um lugar de destaque para o capítulo da nossa intervenção efetiva no conflito europeu.

Arrepiava a consciência do povo brasileiro o bifrontismo de se baterem soldados nossos, por princípios e doutrinas de Governo, que estavam sendo aqui repudiados; de sermos demócratas para efeitos exteriores, e totalitários para uso interno; de lutarem nossos homens lá fora pela liberdade de outras terras e de outros povos, e vivermos nós, em nossa pátria, oprimidos.

O contra-senso não poderia substituir ao regressarem vitoriosas nossas forças, depois da luta de extermínio do fascismo e do nazismo autêntico para encontrar, aqui, um arremedo daqueles tristes regimes. E bem houve V. Ex.^ª, Sr. Presidente, não só por isto, mas também, e principalmente, porque estamos aqui, a cantar louvores aos feitos militares da nossa gente, à dignidade com que ela se portou no estrangeiro, e à bravura demonstrada em lances árduos e difíceis, com que elevaram, bem alto, o nome do Brasil, aos olhos do mundo civilizado.

Eram soldados bisonhos quase, por que fôra exíguo o tempo reservado para seu preparo militar, para o combate moderno, de nova tática, de nova técnica, em que a célula principal é o especialista, e que se foram ombrear com os veteranos americanos, ingleses, franceses, vindos de outros campos de operações, já experimentados, de onde, não raro, trouxeram assinalados troféus.

Eram oficiais cuja capacidade profissional não poderia ir muito além do que lhes haviam de dar os estudos teóricos, o gabinete, e um tirocínio de comando adquirido em manobras de tempo de paz, em que a imaginação e as concepções estratégicas nunca se aproximam suficientemente da realidade, e a execução não esbarra nas dificuldades ingêntes, que só o inimigo de verdade — o grande mestre da guerra — sabe opor.

Mas eram saídos daquela mesma massa, daquele tipo que nos descreve Euclides da Cunha nos "Sertões" — o "garoto heróico e terrível", que vai para o combate como se fôra um folgado, e brinca com a morte "barateando a bravura".

Era o caboclo, era o gaúcho, mas então de músculos já enrijecidos pelos intensíssimos exercícios físicos, e com a vontade educada na disciplina consciente, a sã disciplina que não avilta, nem tolhe as iniciativas, e serve de argamassa à união moral da tropa, que, na ação, multiplica a força e a capacidade de cada um, pela força e a capacidade de todos.

Foram os nossos marujos da Marinha de Guerra, ao comando dos Almirantes Ari Parreiras e Soares Dutra, varrendo as águas territoriais os corsários nazistas, e assegurando a navegação interestadual, em barcos obsoletos, cuja foratleza estava menos nas suas velhas couraças, que na força de vontade, na abnegação e

na coragem de seus tripulantes. Eram os pilotos do ar, mantendo o corredor da vitória aberto pelo libertador Eduardo Gomes (*Palmas*), por onde passaram as hostes norte-americanas, na invasão da África, para o salto à Península da Itália.

E foram, depois, o Corpo Expedicionário do General Mascarenhas de Moraes e a esquadrilha do Coronel Nero de Moura, indo se colocar ao lado dos aliados anglo-americanos, nos campos de batalha e nos céus da Europa.

Rememore-se o panorama da campanha italiana, de uma orografia irregular, entrecortada de rios, compartimentando, paralelamente, o terreno, e se conhecerão as dificuldades enormes da operação ofensiva, como o foram as nossas, ao mesmo tempo que era facilitada a defesa. Veja-se o dobrar das montanhas, de sul a norte, num crescendo de altitude, para se esbaterem lá em cima, na altíssima Cordilheira dos Apeninos, que barra de oeste para leste, toda a progressão para o Vale do Pó. Junte-se a isso um clima desconhecido para a nossa gente, sob um inverno rigoroso, a neve e a lama, em terrenos escarpados, costumes diferentes e um rígido enquadramento por tropas americanas, já afeita àquelas condições de guerra, àquela terra e àquele meio, e se aquarelará das qualidades intrínsecas dos soldados que mandamos à guerra e do valor pessoal dos oficiais, que os comandaram.

No desenrolar de uma série de episódios épicos, a Força Expedicionária Brasileira manteve-se sempre ativa, no último semestre das operações militares, desde o Vale do Serchio, onde engajou o seu primeiro elemento, até o Vale do pequeno Reno, quando se apresentou em toda a plenitude dos seus meios. E daí para o norte, só se deteve ante o já lendário Monte Castelo, cuja conquista determinou a queda de toda uma série de pontos chaves da cadeia de resistência alemã. E a ofensiva continuou ao lado do 4.^o Corpo do Exército Americano, para só terminar quando terminou a guerra, depois do árduo combate de Montese, da limpeza do Vale do Panaro, do domínio completo da região do Zarno e da descida vitoriosa das vertentes setentrionais da Cordilheira dos Apeninos.

O arremate dessa série de triunfos foi a perseguição ao inimigo ao longo da Vila Emilia, após a qual se deu o combate de Ferno, onde, por atre-

vida manobra, correu o epílogo da grande campanha — o aprisionamento de toda uma divisão nazista, com alguns elementos remanescentes do exército fascista italiano.

São expressivas as palavras de despedida do General Criteberg, sob cujo comando superior operou a FEB:

“A esplendida atuação da Força Expedicionária Brasileira, que se adaptou com facilidade às várias condições da luta e à necessária coordenação dos movimentos, recebendo cada nova missão com entusiasmo e cumprindo-a com eficiência, concorreu para os resultados benéficos do desenlace da guerra, do que se podem orgulhar os seus oficiais e soldados”.

Dada a sobriedade dos elogios dos chefes norte-americanos, este pequeno trecho da Ordem do dia do 4.º Corpo de Exército vale por um hino de louvor.

Ele traduz o quanto ficaram a merecer de nós os bravos que jazem no Cemitério de Pistóia.

Ao reverenciar a memória dos que sucumbiram em ação nas montanhas da Itália, e nos céus da Europa, e dos que pereceram em outros setores, tragados pelo oceano, rendamos, também, homenagens aos que voitaram com a vitória, porque eles serão aqui a segurança de que as liberdades que trouxeram não de ser ampliados, e nunca mais faltarão ao Brasil. (*Palmus*).

É nós, Srs. Constituintes, estejamos compenetrados de que esta Casa é a principal depositária deste patrimônio sagrado, sobre o qual havemos de construir uma pátria democrática para a felicidade do seu povo. (*Palmus*).

Sejamos, pois, assim dignos dos que morreram, dando aos seus irmãos sobreviventes as franquias políticas por que eles se sacrificaram. (*Muito bem, Palmus*).

O SR. WELLINGTON BRANDÃO (*Lê o seguinte discurso* — Senhor Presidente, Srs. Constituintes. Homenagear os nossos mortos de guerra é, de certa maneira, acentuar a magnitude da hora universal e nacional que estamos vivendo. Os que tombaram cumpriram o mais terrível e decisivo dos deveres, que é o do sangue. O seu exemplo terá de transcender do simples terreno da exaltação verbal para instilar na consciência dos que

sobrevivem a imensa responsabilidade das tarefas a vencer.

O Brasil, que se envaidece de haver formado em corpo e espírito entre os povos que mataram ou estão matando o nazi-fascismo, se curva gratamente compungido ante a pequena galeria silenciosa de Pistóia.

A Assembléa Nacional Constituinte, que já homenageou os grandes vultos do Parlamento Brasileiro, incorpora aos seus anais, não apenas a lembrança tutelar de seus legisladores e estadistas mortos, senão a dos que, da doce e irrequieta obscuridade dos campos, das escolas e das oficinas, irradiaram para pisar o chão de inferno da guerra e se submeter varonilmente aos mandamentos da lei mais alta e terrível do amor dos homens. Sejam uns e outros os fiadores incontrastáveis da obra que vamos iniciar.

Bem haja a Assembléa nesse passo e nessa atitude, que lhe revelam a substância de que legitimamente procede, e que cutra não é senão a vontade nacional expressa no sufrágio do povo, no voto do homem livre, na imperativa opção da massa que plas-mou aquêles patriarcas civis.

Este país, que já não é, apenas, um latifúndio cósmico, senão uma pátria povoada de espíritos, uma consciência coletiva que se aglutina para sobreviver, permeabilizar-se, agora, à penetração das idéias vivas e essenciais que carregam os ventos que sopram de todos os quadrantes morais deste Mundo inquieto, e vai conviver na órbita internacional, e dentro em si mesmo, possuído daquela certeza de que, na disparidade de suas paixões, no entrechoque de suas vindicações, como nos ritmos e arritmos de sua vida intensa e extensa, esse mesmo Mundo é um só, como despretenso-samente o flagranteou aquêle americano *double* de cidadão universal que foi Wendell Wilkie.

Este, o Brasil terrivelmente e maravilhosamente desperto que viemos representar sob as arcadas desta casa, Sr. Presidente.

Menos brasileiro? Não, Srs. Constituintes. Mais inquieto, mais fraterno, mais solidário, mais humano do que o Brasil semi-patriarcal, cuja estrutura político-social se vinha co-sendo na solidão do seu quase isolamento, na doçura de seu caráter campesino, na auto-suficiência de suas riquezas suporstamente inesgotáveis,

meio fatalista, profundamente sentimental, e unicamente forte no sentido cósmico de sua identificação com a terra, agora pôsto na clara e irresistível torrente das intercomunicações, no amplíssimo fenômeno das interpenetrações universais.

Este, o Brasil que nos observa e nos vigia. Esta, a Nação cujo corpo humano sentiu a mordedura dos estilhaços e cuja sensibilidade moral se impregnou da angústia irreparável da morte. Essa, finalmente, a consciência nacional que nos outorga a missão de fixar os princípios vivos e profundos do seu código político, social e econômico.

Na intenção superiormente patriótica desta hora, permita-se ao obscuro orador, representante de uma província que geográfica e moralmente resume as tendências, as virtudes e até mesmo os defeitos do país, permita-se a um Constituinte eleito sob a legenda de uma agremiação política que propõe, na sua lei orgânica, discreta mas nitidamente, as mais avançadas reformas sociais — o Partido Social Democrático — que associe à magnitude da homenagem, o pensamento de bem servir à causa simbolizada na missão heróica desses destemidos e bravos, que repecusam em Pistóia, ou sobrevivem, mutilados ou incólumes, na recobração conchêgo da comunhão patricia. O pensamento deriva, assim, unguído nas fontes mais puras e responsabilizadoras, para se abrir, como a oferenda melhor da nossa boa vontade, sobre as realidades que somos chamados a enfrentar neste momento, a um tempo difícil e glorioso de nossos destinos nacionais e humanos.

Que a Constituição de 1946 seja, preliminarmente, a tábua sagrada, a lei impostergável da liberdade de pensamento e de cultos, hermêticamente fechada ao sofisma dos usurpadores, clara, severa, precisa, escultural nas sanções contra os que ousarem infringi-la!

Que o legislador de 1946 não se aparte nunca do pensamento de que, sem ordem social e sem ordem econômica, elaboradas segundo as necessidades do trabalho acessível e da subsistência indeclinável do homem e da família, nação alguma coexistirá na comunhão universal de amanhã — essencialmente obreira e resolutamente antipauperista.

Srs. Constituintes.

Não pode haver uma terra feliz com um camponês desgraçado. Não se

compreende um Estado moderno, sobretudo quando jurisdiciona um semi-mundo de terras como o Brasil, indiferente à sorte de sua produção agropecuária. Ainda manejamos a enxada ou pastoreamos o gado por força de um desses milagres de conformismo sentimental ou de indentificação psicogeográfica. Falta-nos irremissivelmente o estímulo de produzir, como nos escasseiam todo os meios, que conduzem à prosperidade. Falta-nos o crédito barato; falta-nos o transporte; faltam-nos os institutos de aprendizagem; faltam-nos as mais elementares garantias de subsistência saudável no desbravamento das terras insalubres.

Estamos paradoxalmente e mortalmente fazendo a *strenuous life* nas grandes cidades: drenando sangue, dinheiro, vidas, no sentido das construções fabulosas, levantando arranha-céus e multiplicando chaminés num descompasso tal, que parece havermos planificado o desmoronamento da nossa economia rural. Não tardará a rutura total daquele justo equilíbrio ou paralelismo entre o campo e a cidade, entre as atividades agrárias e industriais. Oxalá não venha a Nação conhecer o trêvo das supremas angústias sociais, senão mesmo, o aciccate das revoluções de profundidade.

Impõe-se-nos o dever de prevenir a catástrofe, reconhecendo que, mesmo que evolua sem artifício para a grande indústria, o Brasil terá que ser perenemente pastoril e agrícola, e que devemos restaurar a nossa economia rural, em bases de verdadeira salvação nacional. Chama-se isso, na velha linguagem dos relatórios, fixar o homem à terra — e é esse, em verdade, um "slogan" substancialmente e afortunadamente certo num país que, mau grado o desamparo e o clima antieconômico em que tem vivido a lavoura, pôde erigir a grandeza ciclópica do café e povoar os seus campos seminativos de um dos mais extensos rebanhos do mundo.

Srs. Constituintes.

Derivando, finalmente, para o problema social, teremos que lhe acentuar esta linha monstruosa: 50% da maternidade e da infância brasileira não conhecem a doçura do lar provido e higiênico, a tranqüilidade do trabalho satisfatoriamente remunerado e as facilidades fundamentais da educação. Essa multidão, que é o reverso esfarrapado e envergonhado de

uma outra que se basta, decai, dia a dia, da pobreza mais ou menos remediada em que pôde jazer até ontem para a miséria e o desamparo absolutos — e envereda, como um exército de tragédia, nos caminhos escusos e sombrios da vadiagem, da prostituição e do crime. A indiferença do Estado, a desordem econômica, e inflação, a inconsciência e a insensibilidade da moral individualista, gozadora e egoísta, carregam terrivelmente os traços dêsse drama, que ainda não crispou de todo a sensibilidade nacional porque fragmentado ou multipartido num cenário de perspectivas físicas quase infinitas...

Flagrantear tais verdades neste ambiente votivo, profundamente impregnado da evocação dos que, brasileiros, deram a vida pelo bem do homem comum, importa alertar a nossa consciência de representantes do povo no momento em que vamos estruturar para o Brasil um regime superiormente democrático — dêsse democratismo orgânico que impõe, com as liberdades e franquias de ordem política, as construções econômicas e sociais que tornam a subsistência, o trabalho, a saúde e a educação bens comuns, e não de acaso ou hereditários!

No limiar desta tarefa magnânima e gigantesca, curvemo-nos ante os nossos mortos e não deslembremos os nossos vivos! (*Muito bem. Palmas*).

O SR. FLORES DA CUNHA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, quero, em homenagem aos heróis brasileiros desaparecidos na Itália, dizer o seguinte: ouvi, atenta e emocionadamente, uma conferência realizada, meses atrás, no Clube Militar, pelo Coronel Brayner, Chefe do Estado Maior das Forças Expedicionárias.

Eu, Sr. Presidente, que fiz o soldado amador, e conheço a bravura, o espírito de sacrifício dos brasileiros, de todos os quadrantes de nossa Pátria, sabia que os nossos soldados só nos poderiam honrar aqui ou fora daqui.

Quando, porém, ouvi a narrativa do ataque a Monte Castelo, experimentei emoção, até as lágrimas; o primeiro assalto fracassou, mas, renovado no dia seguinte, ou daí a alguns dias, quando a nossa tropa galgou o cume da montanha, pela encosta acima, bem alto foram encontrados os cadáveres de oito ou dez brasileiros, que até lá haviam chegado na primeira investida.

Esse um dos episódios.

Outro é o seguinte: dois ou três dias depois de recuperar a minha liberdade, recebi, no Hotel Itajubá, a visita de meu grande e querido amigo Brigadeiro Eduardo Gomes. Na longa palestra que mantivemos, referiu-me a sua admiração pelo que realizavam os marinheiros do Brasil na costa do Atlântico, com barcos envelhecidos e sem recursos materiais, mas patrulhando com heroísmo os nossos mares.

Eram êsses, Sr. Presidente, os dois episódios que, encerrando as homenagens aos nossos heróis, queria relembrar à Assembléia. O soldado do Brasil, ou por outra, o homem brasileiro, em qualquer latitude, é sempre um bravo! (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. EPILOGO CAMPOS (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, incluindo a mocidade brasileira que foi à guerra entre as homenagens que pretendemos prestar aos que, por qualquer modo, elevaram o nome sagrado da Pátria, cumpre esta Constituinte mais um ato de justiça.

Lembremo-nos do nosso povo, de índole reconhecidamente pacífica em cujas páginas históricas somente se registrou agressividade bélica quando ofendido; lembremo-nos do campo de luta onde foi ressalvado o viço da nossa gente, ambiente hostil pela inclemência de um inverno rigoroso, usos e costumes completamente diferentes dos nossos, com a dificuldade ainda de uma linguagem estranha, que bem poucos compreendiam: imaginemos a crueldade apavorante da guerra moderna, com os seus poderosos meios de destruição, desenvolvidos em tôda a sua plenitude, e temos de concluir que muito fizeram as nossas praças, não só para que a guerra fôsse ganha, como também para associar o Brasil aos povos defensores do direito sagrado do Homem.

Os acontecimentos históricos da nossa vida de povo livre se reproduzem, sempre, com a mesma intensidade, demonstrando ao mundo a existência em nossos corações dêsse conceito alcandorado de amor à Pátria, em que tem repousado, em todos os tempos e em tôdas as raças, a segurança de uma nação. Ontem, nos alagadiços do Paraguai, os brasileiros escreviam, com o sangue vertido de seus ferimentos, páginas de glória e de heroísmo, escrevendo na nossa história capítulos que trazem a nossa

juventude atenta aos seus deveres e obrigações. Hoje, com a mesma intensidade, com o mesmo calor e com o mesmo entusiasmo, rememoramos os feitos dos nossos soldados, que os nivelaram, ombro a ombro, aos homens de todos os quadrantes da terra, que se levantaram e se uniram contra aqueles que se esqueceram da existência de Deus e do Direito.

E lá, no campo santo de Pistóia, cruzes brancas abrem os seus braços para a amplidão dos céus, registrando o sacrifício do Brasil pelo bem da humanidade e da civilização.

Passaram-se os momentos de apreensões, de lágrimas e de sangue. O regozijo constante da vitória traduziu-se na expansão alegre dos povos, que viveram oprimidos tantos anos, sacrificando os seus ideais.

Chegaram os dias calmos da Paz, e se prepara em todo o mundo a consolidação da harmonia que deve reinar entre os homens, para que todos gozem os efeitos desse equilíbrio por que tantos perderam a vida.

E é nessa hora de tão graves problemas a resolver que, mais do que nunca, devemos ter redivivo na memória o quadro pungente da destruição que vimos de assistir, em que uma parte do mundo, atrofiada por idéias malsãs, pretendendo suplantar a outra, causou à humanidade o maior sacrifício de todos os tempos.

Ensarilhadas as armas, volta-se a mentalidade dos homens para solucionar a Paz, de forma a torná-la duradoura, para que os povos se refaçam de tudo aquilo que perderam.

Estamos na hora histórica da nossa Pátria, em que brasileiros de boa vontade, de todas as cores políticas, se irmanam para dar ao povo a sua mais alevantada aspiração — uma Constituição.

E é no rumor desse trabalho tão importante para a nacionalidade, que elevamos o nosso pensamento para homenagear todos os nossos irmãos que foram à guerra, os que voltaram com o riso dos triunfadores a brincar nos lábios, bem como os que ficaram e desapareceram na Europa, tornando sombria a vitória. E' no rumor desse trabalho de tal envergadura que, ainda como uma homenagem aos heróis da nossa FEB, não devemos esquecer a mocidade brasileira, espalhada por todos os ângulos do País, introduzindo no texto da futura Constituição dispositivos que preconizam a Ordem e a Disciplina.

Ordem e disciplina nas fábricas e nas oficinas, nos laboratórios e nas escolas, para que o nosso País se projete no concérto das nações, pela grandeza de seu território, pela opulência de sua economia, pela educação de sua juventude, acenando para o futuro um Brasil muito maior.

Ordem e disciplina nos campos e nas cidades, no verde escuro das nossas florestas e na brancura imaculada de nossas praias, na placidez serena dos nossos rios e na impetuosidade de nossos mares.

Façamos dessas duas virtudes o embasamento de todas as iniciativas sadias, educando-se a mocidade brasileira nos seus princípios, para que desde cedo se acostume a respeitar a Lei e o Direito em toda a sua amplitude.

Realizando esses propósitos, assegure-se necessariamente, para o Brasil e para os brasileiros, a consolidação da verdadeira democracia, regime em que todos nós estamos empenhados, e pelo qual morreram nos campos da Itália os nossos irmãos, a quem homenageamos neste instante, com o coração sangrando de saudade e o pensamento voltado para Deus.

Teremos assim prestado aos nossos heróis a mais sincera homenagem da Constituinte projetando para o futuro a grandiosidade do seu sacrifício. (*Muito bem; palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Brígido Tinoco.

O SR. BRÍGIDO TINOCO (*) — Sr. Presidente, associe-me, com a mais profunda emoção, às manifestações da Casa aos bravos expedicionários brasileiros, que com ardor combativo e vontade decidida, mantiveram acesa a chama sagrada da pátria e revigoraram os padrões da soberania nacional, nos campos ensanguentados da Europa.

Nossos bravos pracinhas de Monte Castelo e de outros combates memoráveis não de permanecer, eternamente, no culto do nosso aprêgo e da nossa admiração, por haverem extirpado da terra a mancha e a vergonha do niponazi-fascismo (*Muito bem. Palmas*).

Em nossos dias, quando a humanidade ainda não se haviam libertado do pesadelo tremendo da primeira guerra mundial, novamente os espíritos se conturbaram, abalando as relações internacionais e todo o edifício do di-

(*) Não foi revisto pelo orador.

reito. A fraternidade universal, gravada no bronze das comemorações, era tréguia das almas destruidoras, que, no delírio dos conchaves secretos, traçavam leis de extermínio e de opressão glosando a teoria da força, como necessidade vital para a expansão de uma raça e de uma doutrina.

Extirpada a doença pela força das armas das Nações Unidas, que a paz venha agora, com o primado da razão e do espírito sobre as criaturas: que o direito ao trabalho, no dia de amanhã, seja preceito básico da própria felicidade do homem. As inquietações defluem do desgaste humano, da ausência do equilíbrio de fatores de ordem moral, nas grandes evoluções que se processam.

Nós, do Parlamento Nacional, temos um dever de gratidão para com os que voltaram cobertos de cicatrizes e de glórias, e uma dívida de honra com os que tombaram e com os que choram enlutados. Não nos desiludamos: tremendas responsabilidades nos envolvem neste momento excepcional e difícil da nacionalidade, e da vida dos povos.

Minha presença nesta tribuna reflete, também, sem dúvida, indisfarçável temor pelos graves encargos que me são atribuídos, porque a Nação brasileira aguarda, após nossos embates de pensamento e nossos trabalhos, o milagre da felicidade ou os pruridos da maldição. Saímos, ainda há pouco, de luta política, em que os ânimos se exaltaram e alguns partidários se bateram com denodo, embora, com elevação; mas, numa luta política entre irmãos, não há propriamente vencedores ou vencidos. Vencedora é sempre a Pátria, porque seus filhos, de todos os partidos, guardam sua fé e seus programas para a sinceridade das revindicações, para o julgamento do futuro.

Pela primeira vez na história política do Brasil vemos um Congresso deste feito, tão saturado de matizes e de correntes de opiniões, mas, cada partido interpretando fielmente uma idéia, após as primeiras consultas à opinião pública. Isso é sinal de rumo certo e futuro progressista, se levarmos em conta as conclusões de Barbaquero sobre o sufrágio universal, ao dizer que só existe uma verdadeira República, pacífica e laboriosa, quando no Parlamento estejam representados todos os interesses, todos os centros econômicos e esferas de atividades

sociais que concordem com os fins primordiais da vida humana.

Temos, por isso mesmo, a obrigação moral de fazer uma Constituição realista e muito nossa, que dignifique o povo brasileiro. Impõe-se-nos a obrigação de contemplar todas as aspirações sadias, orientando-as serenamente. Devemos realizar a expressão equilibrada e humana de nossa época, pondo de parte as expressões pessoais que a desfigurem. A grande tarefa que está reservada aos membros deste Parlamento, de todas as idéias e de todos os partidos, é a caminhada pela renovação, em roteiro seguro, até o Estado social, industrial e econômico, segundo as nossas necessidades peculiares.

A nação é a alma, a consciência moral que se cria na agregação de homens, são de espírito e quente de coração, como dizia Renan. E, sem a expressão de si mesma, sem aquela consciência da nacionalidade de que nos fala Jelineck, a nação perde seu destino e se confunde na voragem dos povos. Devemos realizar o presente, rebuscar inspiração no passado e perscrutar o futuro, para inalienáveis responsabilidades na vida internacional e na nossa própria vida interna. Há deveres com o presente, com o passado e com o futuro, mas, sem dúvida, uns e outros se cumprem ao cumprirmos os nossos deveres para com as realidades da Pátria.

O após-guerra, Sr. Presidente, deve rememorar às nossas gerações o horror e o sacrifício das batalhas, bem como a necessidade de paz interna para o progresso da Pátria. Abrindo escolas, saneando campos e rios, protegendo os trabalhadores das cidades e dos campos, cultuando heróis e propagando idéias, plasmamos na consciência equilibrada do povo brasileiro o sentimento da justiça social e o triunfo da liberdade e da democracia. (*Muito bem*).

Houve um grande estadista que disse, certa vez, ao seu povo: a nossa Pátria é o território nacional inteiro; cuidemos com amor perene da mãe-pátria. Era o apelo de Lincoln aos cidadãos americanos.

Caminheemos, portanto, Sr. Presidente, com os corações abrasados e as imaginações aquecidas por uma única mística — a mística da Pátria brasileira, diante da qual levântamos nosso altar de afeto permanente e em cuja alma se encontram nossas fontes imortais de beleza, de sacrifício, de renúncia e de liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a mesa uma indicação do illustre Deputado Damaso Rocha, do Rio Grande do Sul. Solicita Sua Excelência à Casa sejam as homenagens de hoje extensivas aos denodados correspondentes de guerra que, com brilho, desempenharam sua tarefa, colocando a imprensa brasileira no alto nível das atividades dos silenciosos e anônimos colaboradores na ingente obra de preservação da democracia e da liberdade no mundo. Creio que encontram a maior justificativa incluir essa homenagem entre as demais, já prestadas hoje, às Forças Expedicionárias Brasileiras. (*Aplausos prolongados*).

A indicação está assim concebida:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Constituinte: — Nessa hora de justa homenagem às Forças Expedicionárias Brasileiras, encaminho à Mesa uma indicação no sentido de se estender, aos denodados correspondentes de guerra, as homenagens desta Casa pelo brilho no desempenho de sua tarefa, colocando a imprensa do Brasil no alto nível das atividades dos silenciosos e anônimos colaboradores da ingente obra de defesa e preservação da Democracia e da Liberdade no mundo. — *Damaso Rocha*.

Ante a manifestação da Casa, considero aprovada a indicação. (*Pausa*).

Acha-se sobre a Mesa mais o seguinte requerimento: Requeremos que conste da ata da Assembléia Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senador Paulo de Moraes Barros, ocorrido no interregno do Parlamento Nacional.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1946. — *Plínio Barreto*. — *Mário Masagão*. — *Toledo Piza*. — *Paulo Nogueira*. — *Prado Kelly*. — *Euclides Figueiredo*.

Não há mais oradores inscritos.

Passo a nomear a Comissão que deverá visitar os bravos soldados brasileiros feridos na guerra. Para constituí-la, designo o primeiro signatário da proposta, Sr. Claudino José da Silva, bem como os Srs. Arruda Câmara e Jurandir Pires Ferreira.

Esgotada a matéria da ordem do dia, congratulo-me com todos os brasileiros pelas justas homenagens prestadas às forças heróicas, que elevaram tão alto o nome do Brasil. Levantemo-nos para reverenciar o símbolo sagrado, que honrou esta Assem-

bléia com a sua presença material — a nossa Bandeira. (*Palmas prolongadas*).

(*A Assembléia permanece de pé, até retirar-se do recinto o Pavilhão Nacional*).

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos*).

RESOLUÇÃO N.º 1

Projeto de Regimento Interno

A Comissão, nomeada pelo senhor Presidente da Assembléia Constituinte para elaborar um projeto de Regimento Interno, tem a honra de oferecer à deliberação do plenário o seguinte projeto de Resolução:

DA MESA

Art. 1.º A mesa da Assembléia, composta de um Presidente e quatro Secretários, compete a direção de todos os trabalhos.

§ 1.º O Presidente será substituído pelo 1.º Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo 2.º Vice-Presidente.

§ 2.º Se, durante a sessão, não estiverem presentes os Vice-Presidentes, o Presidente poderá passar a presidência aos Secretários, na ordem numérica.

§ 3.º Na ausência dos Secretários ou dos Secretários suplentes, o Presidente convidará qualquer Senador ou Deputado para exercer, no momento, as funções de Secretário.

§ 4.º Os membros efetivos da Mesa, bem como os Vice-Presidentes e os Secretários suplentes, não poderão fazer parte de qualquer comissão externa ou interna.

§ 5.º Desde que se dê a vaga de um cargo na Mesa a eleição do substituído será feita imediatamente.

§ 6.º A Mesa da Assembléia designará nas bancadas a posição dos partidos, atendendo-se às alianças ou preferências manifestadas pelos seus líderes e ao número dos respectivos componentes.

DO PRESIDENTE

Art. 2.º O Presidente é o órgão da Assembléia Constituinte, quando ela houver de se enunciar coletivamente, o regulador dos trabalhos e o

fiscal da ordem, tudo na conformidade regimental.

Parágrafo único. São atribuições do Presidente, além de outras conferidas neste Regimento:

- 1.º, presidir as sessões;
- 2.º, abrir e encerrar as sessões, manter a ordem e fazer observar o Regimento;
- 3.º, convocar sessões extraordinárias e determinar-lhe a hora;
- 4.º, dar posse aos Senadores e Deputados;
- 5.º, conceder ou negar a palavra aos Senadores, ou Deputados, de acôrdo com este Regimento; interromper o orador quando se afastar da questão, quando falar contra o vencido ou quando haja número para as votações;
- 6.º, avisar, com antecedência, o término do discurso, quando o orador estiver prestes a esgotar o tempo regimental, ou quando tiver sido esgotada a hora destinada à matéria.
- 7.º, advertir o orador se este faltar à consideração devida aos seus colegas e, em geral, a qualquer representante do poder público, retirando-lhe a palavra, se não fôr obedecido;
- 8.º, submeter à discussão e à votação as matérias da ordem do dia, estabelecendo o ponto em que devam incidir as discussões e as votações;
- 9.º, resolver, soberanamente, qualquer questão de ordem;
- 10, nomear as comissões especiais criadas por decisão da Assembléa, atendendo, sempre que possível, à representação proporcional dos partidos;
- 11, fazer a censura na publicação dos trabalhos da Assembléa, não permitindo expressões e conceitos vedados pelo Regimento;
- 12, resolver sôbre a votação por partes;
- 13, organizar, do modo que julgar mais conveniente, a ordem do dia;
- 14, suspender a sessão, deixando a cadeira da Presidência, sempre que verificar não poder manter a ordem ou quando as circunstâncias o exigirem;
- 15, assinar, em primeiro lugar, tôdas as resoluções e mensagens da Assembléa;

16, assinar, pessoalmente, a correspondência endereçada ao Chefe do Estado, a qualquer Chefe de Estado, ou assembleias estrangeiras;

17, presidir a Comissão de Polícia, tomar parte nas suas discussões e deliberações, com direito de voto, e assinar os respectivos pareceres.

Art. 3.º Só no caráter de membro da Comissão de Polícia poderá o Presidente oferecer projetos, indicações ou requerimentos.

§ 1.º O Presidente só terá direito de voto em plenário, nos escrutínios secretos e nos casos de empate.

§ 2.º Para tomar parte em qualquer discussão, o Presidente deixará a cadeira presidencial, passando-a ao seu substituto, e irá falar da tribuna destinada aos oradores.

DOS VICE-PRESIDENTES

Art. 4.º Sempre que o Presidente não se achar no recinto, à hora regimental do início dos trabalhos, o 1.º Vice-Presidente, e, em sua falta, o 2.º, substituí-lo-á no desempenho das suas funções, cedendo-lhe o lugar logo que fôr presente.

Parágrafo único. Quando o Presidente tiver necessidade de deixar a cadeira, proceder-se-á da mesma forma.

DOS SECRETÁRIOS

Art. 5.º São atribuições do 1.º Secretário:

- 1.º, fazer a chamada nos casos previstos neste Regimento;
- 2.º, ler à Assembléa Constituinte, em resumo, os officios do Governo e qualquer outro papel que deva ser lido em sessão;
- 3.º, despachar tôda a matéria do expediente;
- 4.º, receber e fazer tôda a correspondência oficial da Assembléa Constituinte;
- 5.º, receber, igualmente, tôdas as representações, convites, petições e memoriais dirigidos à Assembléa Constituinte;
- 6.º, fazer, recolher e guardar, em boa ordem tôdas as proposições, para apresentá-las oportunamente;

7.º, assinar, depois do Presidente, as atas das sessões e as resoluções da Assembléa Constituinte;

8.º, contar os Senadores e Deputados, em verificação de votação;

9.º, dirigir e inspecionar os trabalhos da Secretaria, fazer observar o seu Regulamento e fiscalizar as suas despesas;

10, tomar nota das discussões e votações em todos os papéis sujeitos à sua guarda, autenticando-os com a sua assinatura.

Art. 6.º Ao 2.º Secretário compete:

1.º, fiscalizar a redação das atas e proceder à sua leitura;

2.º, assinar, depois do 1.º Secretário, tôdas as atas e resoluções da Assembléa Nacional.

3.º, escrever a ata das sessões secretas;

4.º, contar os Senadores e Deputados, em verificação de votação;

5.º, auxiliar o 1.º Secretário a fazer a correspondência oficial nos termos d'este Regimento.

Art. 7.º Os 3.º e 4.º Secretários receberão, à porta da sala das sessões, os Senadores e Deputados que ainda não hajam prestado compromissos, para que o façam.

Parágrafo único. Compete-lhes auxiliar os 1.º e 2.º Secretários na verificação de votações.

Art. 8.º Os Secretários e os seus suplentes substituir-se-ão conforme a sua numeração ordinal e, nesta mesma ordem, substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes, nos trabalhos da sessão.

DA COMISSÃO DE POLÍCIA

Art. 9.º A mesa da Assembléa, funcionando como Comissão de Polícia, compete, além das funções que lhe são atribuídas em outras disposições regimentais:

a) opinar sobre os requerimentos de licença dos Senadores e Deputados;

b) tomar tôdas as providências necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

c) dirigir todos os serviços da Assembléa Constituinte, durante as sessões;

d) a polícia interna do edificio da Assembléa Constituinte;

e) representar ao Governo sobre as necessidades da economia interna da Casa.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

Art. 10. A comissão incumbida de elaborar o projeto de Constituição será composta: I — de tantos membros quantos resultarem da seguinte operação: a) dividir-se-á por 33 o número total de representantes (328), e pelo quociente assim obtido (9), se dividirá, em seguida, o número dos componentes das bancadas partidárias; b) o novo quociente apurado fixará o número de membros da Comissão atribuído aos respectivos partidos; II — de mais tantos membros quantos os partidos cuja representação parlamentar não atingir o segundo quociente da operação acima referida.

§ 1.º Dentro de 48 horas, a contar da aprovação d'este Regimento, fará a Mesa os respectivos cálculos; e, em igual e sucessivo prazo, os líderes dos partidos comunicarão, por escrito, as suas escolhas.

§ 2.º Na sessão seguinte, o Presidente da Assembléa declarará constituída a Comissão e lerá os nomes dos que a compõem.

§ 3.º No caso de vaga, o Presidente da Assembléa notificará a respectiva bancada partidária para designar o substitutivo dentro de 48 horas do aviso, sob pena de o fazer o mesmo Presidente, dentre os Senadores e Deputados da mesma bancada.

§ 4.º Feita a declaração do § 1.º, os membros da Comissão, nesse mesmo dia, ou no seguinte, se reunirão para escolher um Presidente, um Vice-Presidente e um Relator Geral, requisitando o Presidente, logo que seja eleito, um funcionário da Secretaria da Assembléa para servir de Secretário.

Art. 11. A Comissão fará a distribuição do seu trabalho do modo que julgar mais conveniente e marcará prazo para a duração dos discursos, de modo a não haver protelação.

Art. 12. As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, desde que haja metade e mais um do total dos seus membros, contado o Presidente, que terá direito de voto.

Art. 13. Não será admitido pedido de vista dos pareceres; entretanto, cada membro da Comissão poderá apresentar voto em separado, fundamentação de divergências, restrições, ou simples declaração de *vencido*, tudo dentro do prazo destinado aos trabalhos da Comissão.

DO PROJETO DE CONSTITUIÇÃO

Art. 14. Logo que receber o projeto da Comissão, o Presidente da Assembléa Constituinte ordenará a sua publicação no *Diário da Assembléa* das sessões e em avulsos para serem distribuídos pelos Senadores e Deputados.

Art. 15. Setenta e duas horas depois dessa publicação, será o projeto da Comissão submetido englobadamente à aprovação da Assembléa.

Art. 16. Aprovado o projeto, será colocado na ordem do dia da sessão seguinte, para sofrer, englobadamente, uma única discussão, que se não poderá prolongar por mais de trinta sessões, findas as quais se dará o encerramento automático da discussão.

§ 1.º Nas primeiras vinte e cinco sessões desta discussão serão recebidas emendas, que poderão ser fundamentadas da tribuna durante o prazo que os seus autores tiverem para discutir o projeto, ou enviadas à Mesa, com justificação escrita, se assim entenderem os respectivos autores.

§ 2.º O Presidente da Assembléa poderá recusar o recebimento de emendas que não tenham relação imediata com o assunto ou que, de algum modo, infringam este Regimento.

Art. 17. Cada Senador ou Deputado terá o direito de falar uma vez e pelo prazo de meia hora, sobre o projeto de Constituição e respectivas emendas, incluída neste prazo a fundamentação verbal das emendas que, porventura, deseje apresentar. Os relatores poderão falar pelo prazo de uma hora. Se, antes de findas as trinta sessões acima determinadas, não houver mais Senadores ou Deputados que desejem usar do seu direito de falar sobre o projeto e emendas, poderão os Senadores ou Deputados que já houverem ocupado

a tribuna falar pela segunda vez, durante meia hora.

Parágrafo único. Os Senadores ou Deputados inscritos poderão ceder em favor de qualquer outro o seu direito de falar, contanto que cada orador não exceda o prazo de duas horas.

Art. 18. Encerrada a discussão do projeto, será este, com as emendas, enviado à Comissão Constitucional, para interpor parecer dentro do prazo, improrrogável, de quinze dias.

Art. 19. Findo este prazo, o Presidente da Assembléa dará, com ou sem parecer, para a ordem do dia seguinte, a votação, sem discussão, do projeto constitucional e respectivas emendas. Esta votação será feita por *Titulos* ou *Capitulos*, quando o Título estiver por essa forma dividido, salvo as emendas.

Art. 20. Votada uma emenda, serão consideradas prejudicadas todas as que tratem do mesmo assunto e que colidam com o vencido. Sendo muitas ou várias as emendas a votar, a Assembléa, a requerimento de um membro da Comissão Constitucional, poderá decidir que a votação se faça em globo, em dois grupos, distinguindo-se as que tiverem parecer favorável das que o tiverem contrário.

§ 1.º As votações serão praticadas pelo sistema simbólico, mas poderão ser pelo sistema nominal, desde que assim resolva a Assembléa, a requerimento de qualquer dos seus membros, se o Presidente ou relator geral da Comissão Constitucional não houver proposto, e for aceita, a adoção de um daqueles sistemas a ser usado uniformemente.

§ 2.º Os pedidos de destaque serão deferidos ou indeferidos, conclusivamente, pelo Presidente da Assembléa, podendo este *ex-officio*, estabelecer preferências, desde que julgue necessário à boa ordem das votações.

Art. 21. No momento das votações, poderá o Senador ou Deputado que for primeiro signatário da emenda, relator geral do projeto ou relator parcial, dar explicações, que não poderão exceder o prazo de dez minutos, no intuito de encaminhar as mesmas votações.

Art. 22. Terminada a votação do projeto e das emendas, voltarão todos à Comissão Constitucional para, dentro do prazo de dez dias, elaborar a redação final.

Parágrafo único. Esta redação final será submetida à aprovação do plenário da Assembléia, 48 horas depois da publicação no *Diário* das sessões. Durante três sessões, no máximo, poderão ser apresentadas, com fundamentação escrita ou verbal, emendas de redação. Para fundamentação verbal, cada Senador ou Deputado terá o prazo máximo de cinco minutos, cabendo exclusivamente ao relator geral da Comissão Constitucional opinar sobre tais emendas.

Art. 23. Aprovada a redação final, será o projeto mandado a imprimir, com urgência, para que o Presidente da Assembléia convoque, logo em seguida, uma sessão especial em que seja declarada promulgada a Constituição, que será assinada pela Mesa e pelos Senadores e Deputados presentes. Nesse mesmo dia, será remetida ao *Diário Oficial* para a devida publicação.

Art. 24. O Presidente da Assembléia, usando da atribuição que lhe confere o n.º 3 do art. 2.º deste Regimento, poderá convocar sessões extraordinárias para discussão e votação do projeto constitucional. O tempo dessas sessões será exclusivamente, a ele dedicado, não havendo hora para o expediente verbal e devendo qualquer retificação da ata ser feita por escrito.

Art. 25. No caso de convocação de sessão extraordinária, poderá o Presidente alterar a hora de início da sessão ordinária, comunicando essa alteração à Assembléia.

Art. 26. Se os prazos consignados neste Capítulo decorrerem sem que esteja concluída a votação do projeto de Constituição e respectivas emendas, a Mesa da Assembléia promulgará, imediatamente, como lei fundamental do país até a ultimação daquele trabalho, o projeto aprovado no primeiro turno.

Parágrafo único. Da mesma maneira procederá o Presidente da Assembléia, na hipótese do parágrafo único do art. 77 deste Regimento.

Art. 27. Os Senadores e Deputados são invioláveis por suas opiniões,

palavras e votos, no exercício das funções do mandato.

§ 1.º Os Senadores e Deputados, desde a expedição dos diplomas, não poderão ser processados criminalmente, nem presos sem licença da Assembléia Constituinte, salvo em caso de flagrância em crime inafiançável. Essa imunidade é extensiva ao suplente imediato do representante em exercício.

§ 2.º A prisão em flagrante de crime inafiançável será logo comunicada ao Presidente da Assembléia, com a remessa da auto e depoimentos tomados, para que ele resolva sobre a sua legitimidade e conveniência e autorize, ou não, a formação da culpa.

§ 3.º Nenhum Senador ou Deputado, desde a expedição do diploma, poderá: 1.º — celebrar contrato com a administração pública federal, estadual ou municipal; 2.º — aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego público remunerados, salvo missão diplomática, precedendo licença da Assembléia, ou funções de Ministro de Estado.

§ 4.º Desde que seja empossado, nenhum Senador ou Deputado poderá: 1.º — ser diretor, proprietário ou sócio de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou favor, em virtude de contrato com a administração pública; 2.º — ocupar cargo público de que seja demissível *ad-nutum*; 3.º — patrocinar causa contra a União, os Estados ou Municípios.

§ 5.º Durante as sessões da Assembléia, o Senador ou Deputado funcionário civil ou militar, contará tempo para promoção, aposentadoria ou reforma, e só receberá dos cofres públicos ajuda de custo e subsídio, sem outro qualquer provento do posto ou cargo que ocupe, podendo, na vigência do mandato, ser promovido unicamente por antiguidade.

§ 6.º A infração dos §§ 3.º a 5.º importará na perda do mandato declarada pelo Superior Tribunal Eleitoral, mediante provocação do Presidente da Assembléia, de outro representante da Nação ou de eleitor, garantindo-se plena defesa ao interessado.

§ 7.º No caso do § 3.º *in-fine*, quando aplicável, e no de vaga por perda do mandato, renúncia ou morte, será convocado o suplente.

§ 8.º Em caso de vaga, o subsídio será pago desde a data em que o Senador ou Deputado tomar posse.

§ 9.º Em hipótese alguma o Senador ou Deputado licenciado poderá receber mais do que o subsídio mensal fixo.

§ 10. Quando o membro da Assembléa solicitar licença por mais de 30 dias, será convocado para substituí-lo o suplente, que terá direito à parte do subsídio não percebida pelo substituído.

DAS VAGAS

Art. 28. As vagas na Assembléa Constituinte verificar-se-ão:

- a) por falecimento;
- b) por opção entre dois ou mais mandatos;
- c) pela renúncia;
- d) pela perda do mandato.

Art. 29. Dentro de 20 dias, a contar da aprovação d'este Regimento, os Senadores e Deputados, eleitos por mais de um Estado, deverão optar pelo mandato de uma das circunscrições eleitorais, sob pena de se considerar eleito por aquela onde tiver recebido maior número de sufrágios, fazendo o Presidente da Assembléa, logo após o decurso do prazo previsto neste artigo, a comunicação da vaga ao Presidente do Superior Tribunal Eleitoral para realização de novo pleito, nos termos da lei vigente.

§ 1.º Em todos os casos em que, ocorrendo a vaga, não houver suplentes devidamente habilitados e reconhecidos, o Presidente da Assembléa dará imediata participação do fato ao Superior Tribunal Eleitoral para que este ordene a eleição.

§ 2.º Se a vaga se der em virtude de perda do mandato, devidamente decretada pelo Superior Tribunal Eleitoral, caberá a este providenciar de ofício, quanto ao preenchimento da cadeira, se não houver suplente devidamente habilitado e reconhecido.

Art. 30. A renúncia voluntária do mandato independe de aprovação da Assembléa e se efetiva automaticamente, desde que o Senador ou Deputado a torne expressa em documento entregue ao Presidente.

Art. 31. Se o Senador ou Deputado não prestar compromisso dentro de noventa dias, a contar da publi-

cação d'este Regimento, ou se, depois de compromisso, falar às sessões por mais de dois meses, sem licença devidamente concedida, se considerará renunciado o mandato, e o Presidente dará imediata participação do fato ao Superior Tribunal Eleitoral, para que este ordene a eleição.

Parágrafo único. No caso de vaga, o prazo mencionado no princípio d'este artigo será contado da data da convocação do respectivo suplente ou da expedição de novo diploma.

DAS SESSÕES

Art. 32. As sessões da Assembléa Constituinte serão ordinárias e extraordinárias.

§ 1.º As sessões ordinárias serão diurnas e realizar-se-ão todos os dias úteis, exceto os sábados, começando às 14 horas e terminando às 18 horas, se antes não se esgotar a matéria indicada na ordem do dia, encerrando-se a discussão ou faltando número legal para as votações.

§ 2.º As sessões extraordinárias poderão ser diurnas ou noturnas, nos próprios dias das sessões ordinárias, antes ou depois destas, nos sábados, domingos e feriados, e serão convocadas *ex-officio* pelo Presidente ou por deliberação da Assembléa, a requerimento da qualquer Senador ou Deputado.

§ 3.º As sessões extraordinárias terão a duração de quatro horas, ainda mesmo que excedam do dia da convocação.

§ 4.º Qualquer das sessões poderá ser prorrogada pelo tempo que os Representantes presentes, em número mínimo de 20, resolverem, a requerimento de qualquer deles, não podendo este requerimento ser discutido nem sofrer encaminhamento de votação.

§ 5.º O Presidente, sempre que convocar uma sessão extraordinária, fará a comunicação aos Representantes, em sessão ou em publicação no *Diário da Assembléa*; e quando julgar necessário, enviará telegrama urgente aos Representantes, participando-lhes a convocação e solicitando o comparecimento.

DAS SESSÕES PÚBLICAS

Art. 33. À hora do início da sessão os membros da Mesa e os Senadores e Deputados ocuparão os seus lugares.

§ 1.º Haverá ao lado do recinto um funcionário da Secretaria encarregado de anotar a presença dos Senadores e Deputados. A lista de presença assim organizada será entregue à Mesa para o efeito legal da declaração de número para abertura da sessão.

§ 2.º Achando-se presentes 83 Senadores e Deputados, pelo menos, o Presidente declarará aberta a sessão.

§ 3.º Não estando presente o número de Representantes, previsto no § 2.º, o Presidente declarará que não pode haver sessão e designará a ordem do dia da sessão seguinte.

§ 4.º Na hipótese do parágrafo anterior, o 1.º Secretário despachará o expediente, independentemente de leitura, e dar-lhe-á publicidade no *Diário da Assembléa*.

§ 5.º Se a sessão começar até quinze minutos depois da hora regimental, durará o tempo necessário para completar o prazo de efetivo trabalho.

§ 6.º Para registrar, na lista de presença, os nomes dos Representantes que comparecerem e dos que se ausentarem, a Mesa designará um funcionário da Secretaria, o qual, diariamente, apresentará esta lista ao Diretor Geral, para os efeitos deste Regimento.

Art. 34. Aberta a sessão, o 1.º Secretário fará a leitura da ata da antecedente, que se considerará aprovada, independentemente de votação, se não houver impugnação ou reclamação.

§ 1.º O Senador ou Deputado só poderá falar sobre a ata para retificá-la.

§ 2.º No caso de qualquer reclamação, o 2.º Secretário prestará os necessários esclarecimentos e quando, apesar deles, a Assembléa reconhecer a procedência da retificação, será essa consignada na ata imediata.

§ 3.º Nenhum Senador ou Deputado poderá falar sobre a ata mais de uma vez e por mais de cinco minutos.

§ 4.º A discussão da ata, em hipótese alguma, excederá à hora do expediente, que é a primeira da sessão.

§ 5.º Esgotada a hora do expediente, será a ata submetida à aprovação da Assembléa, pelo voto dos Representantes presentes.

Art. 35. Aprovada a ata, o 1.º Secretário fará a leitura dos officios do Governo e, de acôrdo com o Presidente, dar-lhes-á conveniente destino.

§ 1.º O 1.º Secretário, em seguida, dará conta, em resumo, dos officios representações, petições, memoriais, e mais papéis enviados à Assembléa, dando-lhes, também, o devido destino.

§ 2.º Seguir-se-á a leitura em resumo, ainda pelo mesmo Secretário, dos pareceres, indicações e requerimentos que se acharem sobre a Mesa e que serão mandados publicar no *Diário da Assembléa*.

§ 3.º A leitura do expediente será feita dentro do prazo máximo de meia hora.

§ 4.º Se a discussão da ata esgotar a hora do expediente, ou se transcorrer a meia hora destinada à leitura dos papéis, sem que hajam sido todos lidos, serão despachados pelo 1.º Secretário e mandados publicar.

§ 5.º Os Senadores e Deputados que quiserem fundamentar requerimentos, indicações ou resoluções, o poderão fazer, desde que não infrinjam o disposto no artigo deste Regimento, na primeira hora da sessão e nessa hora poderão igualmente se ocupar de assuntos de doutrina constitucional.

§ 6.º A hora do expediente é improrrogável.

Art. 36. Finda a primeira hora da sessão, tratar-se-á da matéria destinada à ordem do dia.

§ 1.º O 1.º Secretário lerá o que se houver de votar, ou de discutir, no caso de não se achar impresso.

§ 2.º Presentes 165 Senadores e Deputados, pelo menos, dar-se-á início às votações.

§ 3.º Não havendo número para votações, o Presidente anunciará a matéria em discussão.

§ 4.º Logo que houver número legal para deliberar, o Presidente convidará o Representante que estiver na tribuna a interromper o discurso para se proceder às votações.

§ 5.º Durante o tempo destinado às votações, a nenhum Senador ou Deputado será lícito deixar o recinto das sessões.

§ 6.º Quando, por motivo de força maior, haja qualquer Representante de retirar-se, mesmo por momentos, deverá comunicá-lo, desde logo, ao Presidente, sem prejuízo da justificação a ser feita em plenário.

§ 7.º O ato de votar não será interrompido, salvo se terminar a hora destinada à votação.

§ 8.º Quando, no decorrer da votação, se verificar a falta de número, será feita a chamada, para se mencionar nas atas os nomes dos que se houverem retirado.

§ 9.º A falta de número para as votações não prejudicará a discussão da matéria da ordem do dia.

Art. 37. Existindo matéria urgente a ser votada e não havendo número legal, o Presidente suspenderá a sessão por tempo prefixado, à espera de número.

Parágrafo único. O tempo de suspensão da sessão não se computará no prazo de sua duração.

Art. 38. O prazo de duração das sessões será prorrogável, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado.

§ 1.º O requerimento de prorrogação da sessão será escrito, não terá aplauso nem discussão; votar-se-á com a presença no recinto de, pelo menos, 20 Representantes, pelo processo simbólico; não admitirá encaminhamento de votação e deverá prefixar o prazo da prorrogação.

§ 2.º O requerimento de prorrogação poderá ser apresentado à Mesa até o momento do Presidente anunciar a ordem do dia seguinte.

§ 3.º Se houver orador na tribuna, no momento de findar a sessão, e houver sido requerida a sua prorrogação, o Presidente interromperá o orador para submeter a votos o requerimento.

§ 4.º A prorrogação aprovada não poderá ser restringida, a menos que se encerre a discussão do assunto que motivou a prorrogação.

§ 5.º Antes de finda uma prorrogação poder-se-á requerer outra, nas condições anteriores.

Art. 39. Nenhuma conversação será permitida no recinto em tom que dificulte ou impeça a audição perfeita da leitura da ata ou documentos, da chamada, das deliberações, dos anúncios ou comunicações.

DAS SESSÕES SECRETAS

Art. 40. A Assembléa Constituinte poderá realizar sessões secretas, desde que sejam requeridas por 30 Representantes, cabendo ao Presidente deferir esse requerimento,

se assim julgar conveniente, ou submetê-lo à decisão do plenário, presente número legal para as votações.

§ 1.º Deliberada a sessão secreta, o Presidente fará sair da sala das sessões, das tribunas, das galerias e das suas dependências tôdas as pessoa estranhas, inclusive os encarregados dos serviços de debates e de estenografia e todos os demais empregados da Casa.

§ 2.º Se a sessão secreta houver de interromper sessão pública, esta será suspensa para serem tomadas as providências dêste artigo.

§ 3.º Antes de se encerrar uma sessão, a Assembléa resolverá se deverá ficar secreto, ou constar da ata pública o seu objeto e resultado.

§ 4.º Aos Senadores e Deputados que houverem tomado parte nos debates será permitido reduzir os discursos a escrito, para serem arquivados com a ata e os documentos referentes à sessão.

§ 5.º As atas das sessões secretas serão redigidas pelo 2.º Secretário, aprovadas pela Assembléa antes do levantamento da sessão, assinadas pela Mesa, fechadas em invólucros lacrados e rubricados com a respectiva data, e recolhidas ao Arquivo da Assembléa.

DAS ATAS

Art. 41. De cada sessão da Assembléa lavrar-se-á, além da ata destinada ao *Diário da Assembléa*, outra, resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser lida em sessão e submetida ao voto dos presentes.

§ 1.º Depois de aprovada, a ata será assinada pelo Presidente e pelos 1.º e 2.º Secretários.

§ 2.º Essa ata será lavrada, ainda que não haja sessão, por falta de número, dela constando o expediente despachado.

Art. 42. O *Diário da Assembléa* publicará, cada dia, a ata da sessão anterior, com os detalhes dos respectivos trabalhos.

Art. 43. Os documentos lidos em sessão serão mencionados na ata manuscrita, em resumo, e transcri-

tos no *Diário da Assembléa*, de acôrdo com as disposições regimentais.

§ 1.º Os discursos proferidos durante a sessão serão publicados por extenso, ou em resumo, na ata impressa.

§ 2.º As informações e os documentos não oficiais, lidos pelo 1.º Secretário, à hora do expediente, em resumo, serão somente indicados na ata impressa, com a declaração do objeto a que se referirem, salvo se fôr a sua publicação integral requerida à Mesa e por ela deferida.

§ 3.º As informações enviadas a Assembléa pelo Governo, a requerimento de qualquer Senador ou Deputado, serão publicadas na ata impressa, antes de entregues a quem as solicitou.

§ 4.º As informações oficiais de caráter reservado não se darão publicidade.

§ 5.º Em qualquer das atas, não será inserto nenhum documento sem expressa permissão da Assembléa, ou da Mesa, por despacho do 1.º Secretário, nos casos previstos pelo Regimento.

§ 6.º Será lícito a qualquer Senador ou Deputado fazer inserir na ata impressa as razões escritas do seu voto, vencedor ou vencido, redigido em termos concisos e sem alusões pessoais, de qualquer natureza, desde que não infrinjam disposições dêste Regimento.

Art. 44. A ata manuscrita da última sessão, ordinária ou extraordinária, será redigida de modo a ser submetida a discussão e a aprovação, que se fará com qualquer número de Senadores e Deputados, antes de ser levantada a sessão.

DOS DEBATES

Art. 45. Os debates deverão realizar-se com ordem e solenidade.

Art. 46. Os Representantes, com exceção do Presidente, falarão de pé; e só por enfermos poderão obter permissão da Assembléa para falar sentados. É obrigatório, na hora do expediente, ou nas discussões, o uso, pelos oradores, da tribuna, podendo, entretanto, por motivo justo, e a requere-

mento, ser concedida licença para falarem das bancadas, uma vez que a Assembléa, com qualquer número, assim o permita.

Parágrafo único. Para formular questões de ordem, ou na hipótese final dêste artigo, o Senador ou Deputado poderá falar de uma das duas primeiras bancadas.

Art. 47. A nenhum Senador ou Deputado será permitido falar sem pedir a palavra e sem que o Presidente lha conceda.

§ 1.º Se um Senador ou Deputado pretender falar sem que lhe haja sido dada a palavra, ou permanecer na tribuna anti-regimentalmente depois de advertido, o Presidente convidá-lo-á a sentar-se.

§ 2.º Se, apesar dessa advertência e dêsse convite, o Deputado insistir em falar, o Presidente dará o seu discurso por terminado.

§ 3.º Sempre que o Presidente der por terminado um discurso em qualquer fase da votação ou da discussão, cessará o serviço de estenografia.

§ 4.º Se o orador insistir em perturbar a ordem, ou o processo regimental de qualquer discussão, o Presidente convidá-lo-á a retirar-se do recinto, durante a sessão.

§ 5.º O Presidente poderá suspender a sessão sempre que julgar conveniente em bem da ordem dos debates.

Art. 48. Ocupando a tribuna, o orador dirigirá as suas palavras ao Presidente, ou à Assembléa, de um modo geral.

§ 1.º Referindo-se, em discurso, a um colega, deverá preceder o nome do tratamento de Senhor.

§ 2.º Dirigindo-se a qualquer colega dar-lhe-á sempre o tratamento de Excelência.

§ 3.º Nenhum orador poderá referir-se a colega e, de um modo geral, aos representantes do poder público, em forma injuriosa, ou descortês.

§ 4.º Logo após a apresentação do diploma, o Senador ou Deputado comunicará ao Secretário da Presidência da Assembléa o nome parlamentar que deseja adotar, cabendo ao Presidente resolver as dúvidas que se levantarem a respeito.

Art. 49. O Senador ou Deputado só poderá falar:

- a) para apresentar indicações ou requerimentos;
- b) sobre proposição em discussão;
- c) pela ordem;
- d) para encaminhar a votação;
- e) em explicação pessoal.

Art. 50. Para fundamentar indicações ou requerimentos, que não sejam de ordem, sobre incidentes verificados no desenvolvimento das discussões, ou das votações, deverá o Senador ou Deputado inscrever-se em Livro do Expediente, a isso especialmente destinado.

§ 1.º A inscrição de oradores para a hora do expediente poderá ser feita durante a sessão da véspera, ou no dia em que o Senador ou Deputado pretender ocupar a tribuna.

§ 2.º A inscrição obedecerá à ordem cronológica da sua solicitação à Mesa, pelo Senador ou Deputado, pessoalmente.

§ 3.º Inscrevendo-se mais de um Senador ou Deputado para a hora do expediente terão preferência à tribuna os membros da Mesa, para atender questões de ordem, ou de economia interna da Assembléa, e os Senadores ou Deputados que a não ocuparam na sessão anterior, sendo dada a palavra aos demais pela ordem de inscrição.

Art. 51. O Deputado que solicitar a palavra sobre proposição em discussão não poderá:

- a) desviar-se da questão em debate;
- b) falar sobre o vencido;
- c) usar de linguagem imprópria;
- d) ultrapassar o prazo que lhe compete;
- e) deixar de atender às advertências do Presidente.

Art. 52. As explicações "pessoais" só poderão ser dadas depois de esgotada a ordem do dia e dentro do tempo destinado à sessão, que será prorrogável na forma do art.

Art. 53. Quando mais de um Representante pedir a palavra, simultaneamente, sobre um mesmo assunto, o Presidente concedê-la-á:

- a) em primeiro lugar, ao autor;
- b) em segundo lugar, ao relator;
- c) em terceiro lugar, ao autor de voto em separado;
- d) em quarto lugar, aos autores das emendas;
- e) em quinto lugar, a um Representante a favor;
- f) em sexto lugar, a um Representante contra.

§ 1º Sempre que mais de dois Representantes se inscreverem para qualquer discussão, deverão, quando possível, declarar, previamente, se se pronunciarão a favor ou contra a matéria em debate, para que possa o Presidente alterná-los.

§ 2.º Para a inscrição de oradores à discussão da matéria em debate haverá um Livro especial.

§ 3.º A inscrição de oradores no Livro dos Debates poderá ser feita logo que a proposição a discutir-se seja incluída em ordem do dia.

§ 4.º Na hipótese de todos os Representantes inscritos para o debate de determinada proposição serem a favor, ou contra, ser-lhes-á dada a palavra pela ordem da inscrição.

§ 5.º Os discursos lidos serão publicados no *Diário da Assembléa* com esta declaração: — O Sr. F.... leu o seguinte discurso.

Art. 54. Tanto na hora do expediente, como na da ordem do dia, terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional.

Art. 55. Compete à Mesa expungir os debates, a serem publicados, de todas as expressões anti-regimentais.

DOS APARTES

Art. 56. A interrupção de um orador por meio de apartes só será permitida quando fôr breve e cortês.

§ 1.º Para apartear um colega deverá o Senador ou Deputado solicitar-lhe permissão.

§ 2. As palavras do Presidente não serão admitidos apartes.

§ 3.º Não serão admitidos apartes sucessivos, paralelos ao discurso.

§ 4.º Por ocasião do encaminhamento de votação não serão admitidos apartes.

§ 5.º Os apartes subordinar-se-ão às disposições relativas aos debates em tudo que lhes fôr aplicável.

DOS REQUERIMENTOS

Art. 57. Serão verbais, ou escritos, independentem de apoioamento, de discussão e de votação, sendo resolvidos, imediatamente, pelo Presidente, os requerimentos que solicitem:

- a) a palavra, ou a sua desistência;
- b) a posse de Senador ou Deputado;
- c) a retificação de ata;
- d) a inserção de declaração de voto em ata;
- e) a observância de disposição regimental;
- f) a retirada de requerimento verbal ou escrito;
- g) a retirada de proposição com parecer contrário;
- h) a verificação de votação;
- i) esclarecimentos sôbre a ordem dos trabalhos;
- j) o preenchimento de lugares nas Comissões.

§ 1.º Serão verbais e votados com qualquer número, independente de apoioamento e de discussão, os requerimentos que solicitem:

- a) inserção em ata de voto de regozijo, ou pesar;
- b) representação da Assembléa por meio de Comissões externas;
- c) manifestações de regozijo, ou pesar, por officio, telegrama, ou por outra qualquer forma escrita;
- d) publicação de informações officiais no *Diário da Assembléa*;
- e) permissão para falar sentado.

§ 2.º Serão escritos, independente de apoioamento, não terão discussão e só poderão ser votados com a presença de 165 Representantes, no mínimo, os requerimentos de:

- a) renúncia de membros da Mesa;
- b) discussão e votação de proposições por capítulos, grupo de artigos, ou de emendas.
- c) adiamento da discussão ou da votação;
- d) encerramento de discussão;
- e) votação por determinado processo;
- f) preferência;
- g) urgência.

§ 3.º Serão escritos, sujeitos a apoioamento e discussão e só poderão ser votados com a presença de 165 Representantes, no mínimo, os requerimentos sôbre:

- a) informações solicitadas ao Poder Executivo, ou por seu intermédio;
- b) inserção, no *Diário da Assembléa*, ou nos *Anais*, de documentos não officiais;
- c) nomeação de comissões especiais;
- d) reunião da Assembléa em Comissão Geral;
- e) sessões extraordinárias;
- f) sessões secretas;
- g) quaisquer outros assuntos, que se não refiram a incidentes sobrevindos no curso das discussões, ou das votações.

§ 4.º Os requerimentos previstos no § 3.º serão, desde logo, deferidos pela Mesa, sem consulta ao plenário, se subscritos por um quarto, no mínimo, do número total de representantes.

Art. 58. Os requerimentos sujeitos a discussão só deverão ser fundamentados verbalmente depois de formulados e enviados à Mesa e no momento em que o Presidente anunciar o debate.

Art. 59. Os requerimentos para levantamento da sessão por motivo de pesar, desde que não se trate de falecimento de Senador ou Deputado, de Presidente ou ex-Presidente, de Vice-Presidente ou ex-Vice-Presidente da República, de Presidente do Supremo Tribunal Federal ou de Chefe em exercício de alguma nação amiga, só poderão ser recebidos pela Mesa quando contenham a assinatura de 50 Representantes, pelo menos.

DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO

Art. 60. Três são os processos de votação pelos quais deliberará a Assembléa Constituinte:

- a) o simbólico;
- b) o nominal;
- c) o de escrutínio secreto.

Art. 61. O processo simbólico praticar-se-á com o levantamento dos Representantes que votam a favor da matéria em deliberação.

Parágrafo único. Ao anunciar a votação de qualquer matéria, o Presidente convidará os presentes que vo-

tam a favor a se levantarem e proclamará o resultado manifesto dos votos.

Art. 62. Far-se-á votação nominal pela lista geral dos Representantes, que serão chamados pelo 1.º Secretário e responderão *sim*, ou *não*, conforme forem a favor, ou contra, o que se estiver votando. Esta lista será organizada por legenda dos partidos representados na Assembléa.

§ 1.º A medida que o 1.º Secretário fizer a chamada, dois outros Secretários tomarão nota dos Representantes que votarem em um ou outro sentido, e irão proclamando em voz alta o resultado da votação.

§ 2.º O resultado final da votação será proclamado pelo Presidente, que mandará ler os nomes dos que votaram *sim* e dos que votaram *não*.

§ 3.º Depois do Presidente proclamar o resultado final da votação, não poderá ser admitido a votar nenhum Senador ou Deputado.

Art. 63. Para se praticar a votação nominal, será mister que algum Representante a requeira, por escrito, e a Assembléa a admita.

§ 1.º Os requerimentos verbais não admitirão votação nominal.

§ 2.º Quando o mesmo Representante requerer, sobre uma só proposição, votação nominal, por duas vezes, e a Assembléa não a conceder, não lhe assistirá o direito de requerê-la novamente.

§ 3.º Se, a requerimento de um Senador ou Deputado, a Assembléa deliberar previamente realizar tôdas as votações de determinada proposição pelo processo simbólico, não serão admitidos requerimentos de votação nominal para essa matéria.

Art. 64. Praticar-se-á a votação por escrutínio secreto, por meio de cédulas dactilografadas ou impressas, recolhidas em urnas, que ficarão junto à Mesa.

DA VERIFICAÇÃO DE VOTAÇÃO

Art. 65. Se a algum Senador ou Deputado parecer que o resultado de uma votação simbólica, proclamado pelo Presidente, não é exato, poderá pedir a sua verificação.

§ 1.º Requerida a verificação, o Presidente convidará os Senadores e Deputados que votarem a favor a se levantarem, permanecendo de pé para serem contados, e, assim, fará, a seguir, com os que votarem contra.

§ 2.º Os Secretários contarão os votantes e comunicarão ao Presidente o seu número.

§ 3.º O Presidente, verificando, assim, se a maioria dos Representantes presentes votou a favor, ou contra a matéria em deliberação, proclamará o resultado definitivo da votação.

§ 4.º Nenhuma votação admitirá mais de uma verificação.

§ 5.º Far-se-á sempre a chamada quando a votação indicar que não há número.

DO ADIAMENTO DAS VOTAÇÕES

Art. 66. Qualquer Representante poderá requerer, por escrito, durante a discussão de uma proposição, o adiamento de sua votação.

Parágrafo único. O adiamento da votação de uma proposição só poderá ser concedido pela Assembléa, presente a maioria de seus membros e por prazo previamente fixado.

Art. 67. Requerido, simultaneamente, mais de um adiamento de votação de uma proposição, a adoção, por preferência, de um requerimento, determinará ficarem os demais prejudicados.

DA RETIRADA DE PROPOSIÇÕES

Art. 68. Apresentada à consideração da Assembléa uma proposição, a sua retirada só poderá ser solicitada no momento em que fôr anunciada a sua votação.

§ 1.º O requerimento de retirada de qualquer proposição só poderá ser formulado por escrito, ou verbalmente, pelo seu autor.

§ 2.º Serão considerados, para os efeitos deste artigo, autores das proposições das Comissões os respectivos Relatores e, na sua ausência, o Presidente da Comissão.

Art. 69. Quando fôr solicitada a retirada de uma proposição, que tiver parecer contrário, o Presidente deferirá êsse requerimento, independentemente de votação.

Parágrafo único. Quando houver sido requerida a retirada de uma proposição, que tenha parecer favorável ou à qual se haja oferecido emenda, o requerimento dependerá da aprovação da Assembléia.

DAS QUESTÕES DE ORDEM

Art. 70. Tôdas as questões de ordem serão, soberana e conclusivamente, resolvidas pelo Presidente.

§ 1.º Durante as votações, as questões de ordem só poderão ser levantadas em rápidas observações, que não passem de cinco minutos e desde que sejam de natureza a influir diretamente na marcha dos trabalhos e na decisão da matéria, corrigindo qualquer engano ou chamando a atenção para um artigo regimental que não esteja sendo obedecido.

§ 2.º Quando o Presidente, no correr de uma votação, verificar que a reclamação pela *ordem* não se refere efetivamente à *ordem dos trabalhos*, poderá cassar a palavra ao Representante que a houver solicitado, convidando-o a sentar-se, e prosseguirá na votação.

DA URGÊNCIA

Art. 71. Só serão admitidos requerimentos de urgência quando assinados, no mínimo, por três membros da Mesa (compreendidos, nesta hipótese, os Vice-Presidentes e os Secretários suplentes), ou quando formulados pelo líder ou substituto de qualquer corrente partidária representada na Assembléia.

§ 1.º Considerar-se-á urgente todo assunto cujos efeitos dependam de deliberação e execução imediatas.

§ 2.º O Presidente interromperá o orador que estiver na tribuna, sempre que fôr solicitada urgência para se tratar de assunto referente à segurança pública, sendo o respectivo requerimento subscrito, pelo menos, por 10 Representantes.

§ 3.º Submetido à consideração da Assembléia, o requerimento de urgência será, sem discussão, imediatamente votado.

§ 4.º Se a Assembléia aprovar o requerimento, entrará a matéria imediatamente em discussão, ficando prejudicada a ordem do dia até a decisão do objeto para o qual a urgência foi votada.

DA POLÍCIA

Art. 72. O policiamento do edificio da Assembléia Nacional compete, privativamente, à Mesa, funcionando como Comissão de Polícia, sob a suprema direção do seu Presidente, sem intervenção de qualquer outro poder.

Parágrafo único. Este policiamento poderá ser feito por força pública e agentes da polícia comum, requisitados ao Governo pela Mesa e postos à sua inteira e exclusiva disposição.

Art. 73. Será permitido a qualquer pessoa, decentemente vestida, assistir, das galerias, às sessões, desde que esteja desarmada e guarde o maior silêncio, sem dar sinal de aplausos, ou de reprovação, ao que se passar no recinto ou fora dêle.

§ 1.º Haverá locais reservados para senhoras, membros do Corpo Diplomático e altas autoridades e funcionários, e também para os representantes dos jornais diários e de agências telegráficas previamente autorizadas pela Mesa para o efetivo exercício de sua profissão.

§ 2.º No recinto e nos lugares destinados à Mesa, durante as sessões, só serão admitidos os Senadores e Deputados e os funcionários da Secretaria em serviço exclusivo da sessão.

§ 3.º Os espectadores que perturbarem a sessão serão obrigados a sair, imediatamente, do edificio, sem prejuizo de outra penalidade.

Art. 74. Quando, por simples advertências, na forma dêste Regimento, não fôr possível ao Presidente manter a ordem, poderá suspender, ou levantar a sessão.

Art. 75. Se algum Senador ou Deputado cometer, dentro do edificio da Assembléia, qualquer excesso, que deva ter repressão, a Comissão de Polícia conhecerá do fato, expondo-o à Assembléia, que deliberará a respeito, em sessão secreta.

Art. 76. Quando no edificio da Assembléa se cometer algum delicto, realizar-se-á a prisão do criminoso, abrindo-se inquérito, sob a direção de um dos membros da Comissão de Polícia, designado pelo Presidente.

§ 1.º Serão observados no processo as leis e regulamentos federais, no que forem applicáveis.

§ 2.º Servirá de escrivão nesse processo o funcionário da Secretaria que fôr para isso designado pelo Presidente.

§ 3.º O inquérito, que terá rápido andamento, será enviado com o delinqüente à autoridade judiciária.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 77. A Assembléa Nacional não poderá discutir ou votar qualquer assunto estranho ao projeto de Constituição, enquanto éste não fôr aprovado, salvo os casos previstos neste Regimento.

Parágrafo único. Se, entretanto, no correr dos trabalhos se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, sôbre a qual haja o Chefe do Estado pedido a colaboração da Assembléa, será ela debatida e votada, em discussão única, com parecer da Comissão de Polícia ou da comissão especial que, para tal fim, fôr criada pela Assembléa.

Art. 78. O Presidente da Assembléa será o órgão desta junto ao Poder Executivo da República, a respeito de medidas e providências que se relacionem ao funcionamento dos trabalhos da Casa.

Art. 79. Nos casos omissos, servirá de elemento subsidiário dêste Regimento o da Câmara dos Deputados, de 27 de setembro de 1935.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1946. — *Nereu Ramos*. — *Prado Kelly*, com restrições. — *Oswaldo C. Lima*.

7.^a Sessão, em 14 de fevereiro de 1946

Presidência dos Srs. Melo Viana, Presidente, e Otávio Mangabeira, 1.^o Vice-Presidente

As 14 horas e 15 minutos, achando-se presentes 115 Senhores Constituintes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Partido Social Democrático

Maranhão:

Pereira Júnior e Crepori Franco.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da Rocha, Frota Gentil e Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Mota Neto.

Paraíba:

Samuel Duarte e José Jofili.

Pernambuco:

Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Gercino Malagueta de Pontes, Costa Pôrto e Ulisses Lins de Albuquerque.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, José Maria de Melo e Farias Júnior.

Bahia:

Pinto Aleixo, Vieira de Melo e Altamirando Requião.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua, Henrique de Novais, Vieira de Resende e Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto, Alfredo Neves, Paulo Fernandes, Bastos Tavares e Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:

Melo Viana, Benedito Valadares, Pedro Dutra, Duque de Mesquita, João Henrique e Lair Tostes.

São Paulo:

Gofredo Teles, Noveli Júnior, Antônio Feliciano e Ataliba Nogueira.

Goiás:

Pedro Ludovico e Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Martiniano de Araújo.

Paraná:

Lauro Lopes e Gomy Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Otacilio Costa e Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert, Teodomiro Fonseca, Manuel Duarte, Sousa Costa, Glicério Alves, Nicolau Vergueiro, Abílio Fernandes e Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Manuel Severiano.

Maranhão:

Alarico Pacheco:

Piauí:

Esmaragdo de Freitas, Matias Olímpio, José Cândido Ferraz, Antônio Correia e Ademar Rocha.

Ceará:

Plínio Pompeu, Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Egberto Rodrigues e José de Borba.

Rio Grande do Norte:

José Augusto e Aluisio Alves.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro, Vergniaud Vanderlei, Ernâni Sátiro e Plínio Lemos.

Alagoas:

Mário Gomes.

Bahia:

Juraci Magalhães, Manuel Novais, João Mendes e Rafael Cincurá.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly e José Leomil.

Minas Gerais:

José Bonifácio.

São Paulo:

Mário Masagão, Plínio Barreto e Piza Sobrinho.

Goiás:

Domingos Velasco e Machado Siqueira.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Gurgel do Amaral, Benício Fontenele e Barreto Pinto.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Guaraci Silveira e Pedroso Júnior.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista Brasileiro

Pernambuco:

Gregório Bezerra.

Bahia:

Carlos Marighéla.

Distrito Federal:

João Amazonas.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Maria Crispim e Milton Brito.

Partido Republicano Brasileiro

Maranhão:

Lino Machado e Antenor Bogéa.

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci de Figueiredo, Bernardes Filho,
Felipe Balbi e Artur Bernardes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário, procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. LAIR TOSTES — Peço a palavra.

O PRESIDENTE — Tem a palavra, sobre ata, o Sr. Deputado Lair Tostes.

O SR. LAIR TOSTES (*Sobre a ata*) — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, não há suspeição quando disso não acusa a consciência. E porque só me anima, neste instante, um sentimento de justiça, é que estou ocupando esta tribuna e tomando a atenção desta douta Assembléia.

Sr. Presidente, esta Casa, em suas últimas sessões, vem pranteando os brasileiros ilustres que o Brasil teve a desventura de perder. Tantos, para amargura nossa, foram eles que bem avisado andou V. Ex.ª determinando que as homenagens que lhes devemos, como legítimos representantes da Nação, a que tão alto serviram, fôsem prestadas em sessão especial.

Acontece, porém, S. Presidente, que, entre os brasileiros ilustres cujas vidas foram recordadas desta tribuna, um foi lamentavelmente omitido: Constantino Luís Paletta, varão dos mais altos de Minas e da República.

Constituinte de 1891, e o penúltimo sobrevivente, se me não engano, dos signatários da Constituição de 24 de fevereiro, aquêle grande e benemérito cidadão bem merece do país o culto à sua memória.

Não lhe vou traçar a biografia, que é das mais ricas e mais nobres, até mesmo porque, Sr. Presidente, a justa vaidade de ter em mim o seu sangue faria com que eu muito me alongasse na exata descrição de sua nobre vida, dos gestos inacreditáveis do seu inigualável desprendimento, da majestade moral de suas atitudes políticas.

É conhecido, e já hoje histórico, o seu proceder de absoluto desprendimento e de renúncia quando, Secretário da Câmara dos Deputados, recusou, aos 26 anos de idade, o Ministério que o imortal Floriano lhe oferecia.

Tal, porém, o prestígio, a consideração, o aprêço que lhe votava o glorioso consolidador da República, que de Constantino Paletta exigia, ante a surpresa da formal recusa ao dignificante convite, que o jovem convidado indicasse quem o deveria substituir no exercício da alta função pública e po-

lítica. Constantino Paletta, que parece ter nascido sob a influência de astros miraculosos, dada a circunstância de nunca haver errado, não hesitou em declinar o nome impoluto de Fernando Lobo.

Constantino Paletta, senhores, sempre viveu em função do ideal. Nunca tergiversou, nunca traiu, não negociou nunca com os altos e superiores problemas da Pátria.

Tendo formado seu espírito público e suas convicções políticas à sombra da bandeira de um Partido, jamais admitiu a possibilidade de retornar à luta senão sob o mesmo pálio partidário.

Desiludido dos homens, não prostítiu nunca suas convicções. Foi nas Minas Gerais um dos mais bravos e impertérritos propagandistas da República. Fez-lo por idealismo, por convicção, por amor aos princípios de liberdade.

Jurista dos mais eminentes foi, sem dúvida, um grande e respeitado advogado.

E porque ele foi não apenas tudo isso, porque foi muito maior, inatacável sob qualquer ponto de vista, é que me permito vir invocá-lo nesta oportunidade, já que, pela natural atribuição do momento, até seus antigos companheiros o olvidaram.

Nessas condições, Sr. Presidente, e certo de que, em nenhuma outra ocasião melhor interpretaria o vivo e mais puro sentimento dos mineiros, sem distinção partidária, é que em nome deles requeiro a V. Ex.^a faça inserir na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento de Constantino Luís Paletta.

Solicitando, apenas, a inserção em ata desse voto de pesar, e renunciando, deliberadamente, ao direito, que a tradição consagrou, de requerer a suspensão dos nossos trabalhos, faço-o na certeza de que estarei recebendo o sorriso bom e amorável de Constantino Paletta, de quem recolhi no instante mesmo de sua morte a confissão de que morria levando para o túmulo, como único amargor de sua grande vida, a mágoa de não lhe ter permitido o Destino a ventura de assistir à queda

da ditadura no nosso querido Brasil. (Palmas).

O SR. HUGO CARNEIRO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, sobre a ata, o nobre Constituinte.

O SR. HUGO CARNEIRO (Sobre a ata) — Sr. Presidente, comunico a V. Ex.^a que a comissão designada para representar a Assembléa Constituinte nos funerais do Embaixador do Chile, Sr. Raul Morales Beltrani, se desempenhou da sua incumbência.

O SR. PRESIDENTE — Se ninguém mais quiser usar da palavra, dou como aprovada a ata.

Está aprovada.

Nas publicações das atas dos dias 8, 13 e 14 do corrente, por engano, deixaram de constar os nomes dos Senhores Constituintes Eurico Sales, Álvaro Castello, Vieira de Resende e Ari Viana, Machado Siqueira e Benjamim Fará.

Outrossim, na ata da sessão de ontem, na citação dos nomes dos Senhores Ministros de Estado; que estiveram presentes à reunião em homenagem aos brasileiros mortos na guerra, saiu com incorreções o nome do Sr. Ministro da Aeronáutica, Major Brigadeiro do Ar Armando Trompowsky.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BARRETO PINTO (Servindo de 1.^o secretário) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte.

Ainda uma vez agradeço a V. Ex.^a as provas de deferência dispensadas à nossa Marinha de Guerra por ocasião da memorável sessão solene em honra às Forças Armadas que tomaram parte na última guerra mundial.

Rogo a V. Ex.^a se digne de transmitir à Assembléa Constituinte aqueles agradecimentos da Marinha de Guerra, pelas homenagens que, por essa ilustre Assembléa, lhe foram prestadas, em reconhecimento à ação decisiva exercida pelas Forças Navais

na luta em defesa da liberdade dos mares e em prol da democracia.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1946. — *Jorge Dodsworth Martins*, Vice-Almirante, Ministro da Marinha.

O SR. CAFE' FILHO — Senhor Presidente, eleito pela quase unanimidade dos Constituintes para a árdua função de dirigir os trabalhos desta Assembléa, é V. Ex.^a o órgão de interpretação das leis, trate-se de texto constitucional ou de disposições regimentais, em tudo que se relacione com os nossos trabalhos.

Peço encarecidamente a atenção de V. Ex.^a porque considero a matéria que vou abordar de alta relevância para a Constituinte, na sua função de Assembléa eleita pelo povo.

Estávamos em plena vigência do Estado Novo, quando acontecimentos internacionais, influenciando decisivamente na vida nacional, fizeram que o ditador baixasse a Lei Constitucional n.º 9 que, no seu preâmbulo, indica o seguinte:

“Considerando que a eleição de um Parlamento dotado de poderes especiais para, no curso de uma legislatura votar, se o entender conveniente, a reforma da Constituição, supre, com vantagem o plebiscito de que trata o artigo 187 desta última, e que, por outro lado, o voto plebiscitário, implicitamente, tolheria ao Parlamento a liberdade de dispor em matéria constitucional”;

Essa é a justificação da reforma da Constituição.

Peço a atenção da Mesa, Senhor Presidente, porquanto V. Ex.^a terá de decidir a matéria que procurarei expor coordenando os argumentos da questão de ordem que vou levantar.

Li uma das *consideranda* da Lei Constitucional n.º 9 e vou ler, apesar de saber que V. Ex.^a tem conhecimento do texto, o art. 4.º dessa Lei, que diz:

“Dentro de noventa dias, contados desta data, serão fixadas em lei, na forma do artigo 180 da Constituição, as datas das eleições para o segundo período presiden-

cial e Governador dos Estados, assim como das primeiras eleições para o Parlamento e as Assembléas Legislativas.

Considerar-se-ão eleitos e habilitados a exercer o mandato, independentemente de outro reconhecimento, os cidadãos diplomados pelos órgãos incumbidos de apurar a eleição. O Presidente eleito tomará posse, trinta dias depois de lhe ser comunicado o resultado da eleição, perante o órgão incumbido de proclamá-lo. O Parlamento instalar-se-á sessenta dias após a sua eleição”.

Sr. Presidente, o golpe militar de 29 de outubro afastou do Governo o Sr. Getúlio Vargas; mas, a meu ver, não alterou, em sua essência, o regime sob o qual vivia o país. E é assim, Sr. Presidente, que o substituto do Sr. Getúlio Vargas no Governo, o Exmo. Sr. Ministro José Linhares, no exercício do Poder Executivo, baixou a seguinte Lei, que tomou o n.º 13:

“No uso das atribuições que lhe confere o artigo 180 da Constituição de 1937, considerando que o Tribunal Superior Eleitoral interpretou como sendo constituintes os poderes que, nos termos da Lei Constitucional n.º 9, de 28 de fevereiro de 1945, a Nação vai outorgar ao Parlamento nas eleições convocadas para 2 de dezembro de 1945; Considerando a conveniência de pôr termo às controvérsias então suscitadas a respeito do julgado, em torno da legitimidade e da extensão dos poderes que a Nação delegará ao Parlamento, decreta:

Os representantes eleitos a 2 de dezembro de 1945 para a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão no Distrito Federal, sessenta dias após as eleições, em Assembléa Constituinte, para votar, com poderes ilimitados, a Constituição do Brasil”.

Ainda na emenda n.º 15, pretendendo o Poder Executivo ampliar o texto da emenda n.º 13, declarou o seguinte:

“Considerando que a Assembléa Constituinte foi convocada com poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do país”...

Parece que há equívoco neste considerando, porque a convocação foi a do Poder Legislativo e só na emenda n.º 13 o Executivo ampliou os poderes desta Assembléa ordinária, dando-lhe os poderes constituintes ilimitados.

Adiante, diz a Lei n.º 15:

“Considerando que só depois de promulgada a Constituição passarão a Câmara dos Deputados e o Senado Federal a funcionar em separado para o exercício de legislação ordinária;

Considerando que as novas atribuições do Presidente da República serão fixadas na Constituição que a Assembléa promulgar;

Considerando que, enquanto a Assembléa funcionar como Constituinte, a administração do país não prescindirá de providências de natureza legislativa;

Considerando, finalmente, a necessidade de providências preparatórias para o regular funcionamento da Assembléa Constituinte,

Decreta:

Art. 1.º Em sua função constituinte terá o Congresso Nacional eleitos, a 2 de dezembro próximo, poderes ilimitados para elaborar e promulgar a Constituição do país, ressalvada a legitimidade da eleição do Presidente da República”.

Vê V. Ex.^a que, na parte final do art. 1.º, há como que uma restrição aos poderes ilimitados, concedidos no próprio art. Fez-se a restrição quanto à legitimidade da eleição do Presidente da República.

No art. 2.º, a lei citada diz:

“Enquanto não fôr promulgada a nova Constituição do país, o Presidente da República, eleito simultaneamente com os Deputados e Senadores, exercerá todos os

poderes de legislatura ordinária e de administração que couberem à União, expedindo os atos que julgar necessários”.

Ora, a emenda n.º 15 é, a meu ver, um recuo da marcha democrática que se estabeleceu com a emenda n.º 9 à Constituição.

Isso porque a Constituição de 10 de novembro de 1937, no art. 180, determina que, reunido o Parlamento, cessaria a atribuição do Poder Executivo de baixar decretos-leis.

A redação do art. 180 é a seguinte:

“Enquanto não se reunir o Parlamento Nacional, o Presidente da República terá o poder de expedir decretos-leis sobre tódas as matérias da competência legislativa da União”.

“Enquanto não se reunir o Parlamento”, quer dizer que, reunido o Parlamento, cessaria a atribuição do Poder Executivo de baixar decretos-leis.

Encontramo-nos, porém, em um momento que se poderia chamar tumultuário. Ainda agora, folheando o *Diário Oficial*, observamos que o Presidente da República baixa decretos-leis usando das atribuições do artigo 180, quando tais atribuições estão alteradas pelo texto da emenda n.º 15, atribuições essas, aliás, que a Assembléa poderia avocar, porque, reunido o Parlamento Brasileiro, Senado e Câmara funcionando em conjunto para elaborar a Constituição da República, o Chefe do Executivo não mais se pode valer do art. 180, pois a faculdade de baixar decretos-leis cessou com a instalação do Parlamento.

A questão por mim levantada, porém, não diz respeito aos poderes do Executivo, mas aos da Assembléa, em defesa da sua soberania.

V. Ex.^a, Sr. Presidente — já o disse no início de minha exposição, ao levantar a questão de ordem — é o intérprete da lei, o poder soberano desta Casa. Cabe-nos, na verdade, se não estivermos de acôrdo com o pon-

to de vista de V. Ex.^a; pedir o pronunciamento do plenário. Mas, por enquanto, devemos aguardar a palavra de V. Ex.^a, que foi eleito pela vontade quase unânime dos Senhores Constituintes.

A questão de ordem é a seguinte:

A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, reunidos em Assembléa Constituinte, por força das emendas n.^{as} 13 e 15, têm poderes legislativos ou seus poderes são restritos à elaboração da Carta Magna?

Faço esta pergunta a V. Ex.^a, Sr. Presidente, porque entendo que, reunido o Parlamento, cessa a atribuição do Sr. Presidente da República, de baixar decretos-leis.

O Sr. *Glicério Alves* — Mesmo que esta Casa funcione como Assembléa ordinária, não cessam tais poderes em face do art. 12 da Constituição de 1937.

O SR. CAFÉ FILHO — Obrigado a V. Ex.^a. Os artigos 12 e 13 da Constituição de 1937 referem-se, meu nobre colega, à atribuição do Presidente da República de baixar decretos-leis, quando não se encontrar reunido o Parlamento. Minha questão de ordem é precisamente em razão de se encontrar funcionado o Parlamento.

O Sr. *Glicério Alves* — Estamos reunidos apenas com funções constituintes.

O SR. CAFÉ FILHO — Esta, justamente, a questão de ordem que pretendo levantar. Não é imposição do meu modo de ver, nem minha interpretação. O que desejo é o pronunciamento do Presidente da Assembléa sobre se esta Casa tem poderes constituintes e legislativos ou apenas os primeiros.

O Sr. *Benedito Valadares* — Só poderes constituintes.

O SR. CAFÉ FILHO — Se V. Ex.^a, meu nobre colega, estivesse investido da Presidência desta Assembléa eu desceria da tribuna, porque saberia, agora, qual a posição da Mesa. (*Muito bem. Palmas*).

O Sr. *Benedito Valadares* — Para V. Ex.^a a Mesa tem competência para decidir este assunto? (*Muito bem*).

O SR. CAFÉ FILHO — V. Ex.^a, naturalmente, tem o seu ponto de vista pessoal de Deputado. O que desejo, porém, é conhecer a interpretação da Mesa, do órgão dirigente dos nossos trabalhos, isto é, se esta Assembléa tem poderes constituintes e legislativos ou apenas poderes constituintes.

O Sr. *Benedito Valadares* — Nem desejo que seja de outra forma.

O Sr. *Oscar Carneiro* — V. Ex.^a não deve prescindir da colaboração dos Srs. Deputados...

O SR. CAFÉ FILHO — Não tenha dúvida, meu nobre colega.

O Sr. *Oscar Carneiro* — ... e o Deputado *Benedito Valadares* pode prestar sua colaboração. Eu também posso oferecer a minha.

O SR. CAFÉ FILHO — Colaboração que não é prestada neste momento a mim mas à Mesa, porque ela é que vai decidir a questão de ordem.

O Sr. *Lino Machado* — Não será propriamente a Mesa, mas a própria Câmara, que terá de decidir em definitivo.

O Sr. *Barreto Pinto* — Nesse ponto V. Ex.^a tem toda a razão.

O SR. CAFÉ FILHO — Se a Mesa der interpretação contrária ao pensamento da Assembléa, aí sim, caberá ao plenário pronunciar-se; mas se ela der interpretação que coincida com o pensamento da Assembléa, não haverá necessidade do pronunciamento desta. O que pretendo, Sr. Presidente é apenas oferecer meu concurso ao esclarecimento do assunto. Desejando conhecer o pensamento da Mesa, enviei a V. Ex.^a um Projeto de Resolução em que pedia a reintegração de todas as pessoas, funcionários civis e militares, punidos na vigência do art. 177.

A Mesa o recebeu e mandou publicá-lo. Aí é que se estabelece a minha dúvida: pelos apartes dos ilustres representantes da maioria parlamentar,

depreendo que S. Ex.^{as} atribuem à Assembléa apenas poderes constituintes e dos apartes dos membros da minoria ainda não tirei conclusões, mas creio que suas idéias não se ajustam às do partido majoritário.

O Sr. Alde Sampaio — Não há, hoje, no país, nenhum poder, nenhuma lei que se superponha aos poderes soberanos da Assembléa aqui reunida.

O Sr. Prado Kelly — Que são ilimitados.

O SR. CAFÉ FILHO — Muito bem. Já agora verifico que a Constituinte está dividida. O partido majoritário entende que a Assembléa tem apenas poderes constituintes e uma grande corrente partidária, representada pela União Democrática Nacional, pensa de modo contrário, ou seja que a Assembléa, dentro de sua soberania e pelo processo de sua convocação, tem poderes constituintes e legislativos.

Não é, porém, Sr. Presidente, meu propósito apurar como pensam as correntes políticas em que se divide a Assembléa. Pretendo conhecer o ponto de vista da Mesa, do órgão de direção de nossos trabalhos.

É a questão de ordem que levanto. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — A Assembléa acaba de ouvir o apêlo do illustre Constituinte Sr. Café Filho para que a Mesa se pronuncie sobre delicadíssima e importante questão constitucional, qual a que S. Ex.^a acaba de levantar.

Cabe-me dizer, inicialmente, a S. Ex.^a que me sinto na impossibilidade de pronunciar "verdictum" sobre o assunto.

No curso, que fiz, de Direito Constitucional, aprendi que os poderes na República Federativa são autônomos, harmônicos e independentes. Cada qual é senhor de sua competência.

O Presidente da República, por exemplo, sabe que atos lhe competem e os que cabem aos demais poderes. Ao Judiciário, por sua vez, incumbe declarar nulo, por falta de

competência, o ato excessivo do Executivo. Este, o princípio que me proporcionou o aprendizado do Direito. Esta é a velha doutrina do Direito Federalista, do Direito Pátrio, do Direito Constitucional.

A Mesa, portanto, falta competência para traçar normas ao Presidente da República. S. Ex.^a é responsável pelos atos, que entenda de sua competência.

Não posso considerar outras questões, uma vez que, preliminarmente, me reconheço incompetente (*Não apoiados gerais*) para deliberar sobre assunto de tamanha magnitude e transcendência.

Nestas condições, o nobre autor do requerimento permitir-me-á que deixe de externar minha opinião sobre a questão de ordem proposta. Sentir-me-ia, mesmo, constrangido em adiantar apreciações mais categóricas.

O SR. CAFÉ FILHO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desde que V. Ex.^a declara não lhe ser possível dar solução à questão de ordem que levantei visando definir os poderes da Assembléa, requeiro a V. Ex.^a que a submeta à deliberação da Casa.

O SR. PRESIDENTE — Nesse caso, peço ao nobre Constituinte envie à Mesa requerimento escrito, a fim de que a comissão competente, — que ainda não existe — uma vez nomeada, emita parecer, sendo, em seguida, o assunto submetido à consideração da Casa.

O SR. BENÍCIO FONTENELE — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. — Membró que sou da bancada trabalhista, provindo do seio da massa proletária, — pois não passo de um simples tecelão — venho ocupar pela primeira vez esta tribuna, pela qual passaram consagrados vultos de nossa história política, para cumprir um inadiável dever, que é o de defender o povo da amada terra em que vivemos. Não desejando tomar muito do precioso tempo desta magna Assembléa, Sr. Presidente, permita-me V. Ex.^a de ir diretamente ao assunto. Trago ao co-

nhecimento dos meus nobres pares um fato concreto e presente, para o qual peço imediatas providências aos poderes competentes. Trata-se de uma calamidade pública, isto é, dos despejos em massa, de que estão ameaçadas inúmeras famílias brasileiras, indefesas e pobres. Vim a saber dos mesmos, por intermédio de um dos órgãos mais vibrantes da nobre imprensa carioca, o "Diário Trabalhista", jornal matutino, que vem, desde o seu primeiro número, defendendo intransigentemente o direito dos trabalhadores que constituem na verdade a população pobre desta capital e de todo o Brasil.

Nestes novos tempos em que vivemos, o trabalhador, o chefe de família pobre, não pode com autorização ou com a indiferença do Estado ou de suas autoridades, ser jogado à rua. O problema da habitação é de solução imediata. É preciso suprimir cruéis dispositivos do decreto-lei n.º 6.739 de 26 de julho de 1944, com a redação alterada pelo decreto-lei n.º 7.466 de 18-4-1945. Quero referir-me em particular ao art. 8.º da referida lei que diz: "Durante a vigência desta lei não será concedido despejo a não ser: "alínea "d": em caso de desapropriação do imóvel, ou de sua demolição, para dar lugar a edificação de obra de vulto, devidamente licenciada etc. e à "alínea "e" que preceitua: "Se a pessoa física ou jurídica proprietária, necessitar do imóvel para o seu próprio uso, ou de seu ascendente ou descendente ou ainda tratando-se de institutos ou caixas, proprietárias de imóveis destinados aos mutuários, quando os exigirem para o próprio uso desses mutuários ou associados que sejam os proprietários dos referidos imóveis, caso em que o inquilino deverá ser notificado". São desumanos dispositivos que não podem permanecer para a tranquilidade da população brasileira. Não é possível, Sr. Presidente, nobres Constituintes, que se possam usar tais dispositivos contra a digna e laboriosa população de nossa terra. Faço minhas as palavras do redator do "Diário Trabalhista", falo em nome da bancada trabalhista. O assunto interessa de modo vital a todos os trabalhadores. A guerra foi ganha por eles na vanguarda e na retaguarda. Não se jus-

tifica que finda a mesma, a grande conflagração mundial, eles que a venceram, para que o mundo continuasse digno de ser habitado por homens livres, passem a viver em piores condições que antes, comendo um pão minúsculo e sem ter onde repousar a cabeça. É criminoso o que está se fazendo com os trabalhadores. Não há teto para o pobre. Atiram-se os seus filhos à sarjeta. Não se justifica que nesta terra onde há grande pobreza econômica, se fale com tanta impertinência em obras de vulto. Vemos expulsas de seus lares, por homens, e até estrangeiros, gananciosos, famílias de trabalhadores com oito e nove filhos.

Permite-se construções de arranha-céus, com material de péssimas qualidades, ou de traço inconsistente, a ponto de se desmoronarem, como vimos com o sinistro pavoroso, impressionante, trágico e espetacular de sábado último, em Copacabana, onde perderam a vida muitos honrados trabalhadores, e outros ficaram inutilizados para o resto da existência — enquanto não se constrói "arranha-chão" para os pobres e menos favorecidos da fortuna. Sr. Presidente, urge que aqui nesta magna Assembléia de representantes do povo se faça ouvir a primeira voz de protesto, e esta voz é a nossa, a da bancada trabalhista.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, estamos diante de uma situação de fato, a que, como representantes do povo, não podemos ficar impassíveis. Arranha-céu não resolve o problema alarmante da habitação. Os sublocadores estão fraudando e burlando a lei mancomunados com os proprietários, pois não se defendem depois de citados perante o Judiciário. Os novos adquirentes de qualquer imóvel devem respeitar a locação anterior. Consideremos que senhoras em adiantado estado de gestação, crianças que estão ainda sendo amamentadas, anciãos, muitos doentes, que merecem o repouso de uma vida útil, trabalhadores para os quais a existência tem sido um fardo pesado, apelam neste instante para que não sejam atirados às sarjetas das ruas, pela ganância e pelo desprezo dos poderosos. Todos esperam, clamam e confiam por uma

providência. Podem o Governo Federal e o Governo Municipal socorrer a tempo as numerosas famílias ameaçadas pela calamidade. A lei de desapropriação impede ao Poder Judiciário de investigar as razões de desapropriações. Pode pois o Governo valer-se desse lastro para amparar as famílias atingidas pelo despejo, livrando-se do desabrigo, porque não têm para onde ir. Confiamos em S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, no Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, no Exmo. Sr. Ministro da Justiça e especialmente nesta egrégia Assembléia Constituinte, presidida pelo espírito liberal de V. Ex.^a o Sr. Melo Viana. Várias famílias, perfazendo um total de milhares de pessoas entre adultos e crianças, estão em situação de iminente despejo, no Distrito Federal. Cito, por exemplo, entre elas, as residentes nas seguintes ruas: Gutemburgo, 157 (S. Cristóvão); Araújo, 86, 95, 100, 101, 102 e 115; Conde de Bonfim, 87, 214 e 220; João Alfredo n.º 45; Enes de Sousa, 88; Haddock Lobo, 45; Estrêla, 30; Melo e Sousa, 94; Marquês de Valença, 61; Matos Rodrigues, 13; Aristides Lôbo, 35 e 180 e Alzira Brandão, 36, além de muitas outras que correm no Judiciário, que no momento não podemos citar. Foram dirigidos dois memoriais, um a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, e outro ao Exmo Sr. Prefeito do Distrito Federal, Doutor Hildebrando de Araújo Góis, solicitando medidas que evitem as violências premeditadas. Fazemos nossos os pedidos das honradas famílias ameaçadas no seu direito dos mais sagrados que é o de ter um lar. E é em nome dos moradores nos referidos locais, do Diretório local do Partido Trabalhista Brasileiro, dos trabalhadores em geral, da população pobre desta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, para a qual invoco a benção do seu padroeiro, que requeiro à ilustre Presidência desta casa e à magna Assembléia Constituinte, ora reunida, a providência que se faz necessária na presente emergência de caráter nacional, como seja, pedir ao Exmo. Sr. Presidente da República a suspensão da vigência das alíneas d e e do art. 8.º do Decreto-lei número 6.739 de 26 de julho de 1944, cuja redação foi alterada pelo Decreto-lei n.º 7.466 de 16 de abril de 1945, e uma

medida de proteção aos inquilinos no caso de venda do imóvel, propondo que seja obrigatório respeitar o novo adquirente a locação anterior. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito na hora do expediente, quero comunicar à Casa que se encontra sobre a Mesa o projeto de Regimento Interno, que figurará na Ordem do Dia de amanhã tão-somente para receber emendas, estando publicado no "Diário do Poder Legislativo" de hoje e em avulsos já distribuídos. O prazo para recebimento de emendas terminará segunda-feira próxima, às 18 horas.

O SR. FLÔRES DA CUNHA — Sr. Presidente, venho solicitar à Assembléia Constituinte permita seja inserto, na ata de seus trabalhos, um voto de profundo pesar pelo desaparecimento prematuro e doloroso do eminente Sr. Lindolfo Color. (*Muito bem*).

Moço de origem modesta, nascido em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, fez-se para a vida profissional e, depois, para a vida pública, à custa de seus próprios esforços.

Homem de Estado, jornalista brilhante, argumentador notável, era ao mesmo tempo uma envergadura de aço, que resistiu aos embates que lhe ofereceu a implantação da ditadura no Brasil. E eu, pessoalmente, pude aquilatar de seu valimento quando o tive como meu Secretário da Fazenda, no governo do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, deixo aqui a expressão da minha sincera saudade daquele grande patricio, de quem o país — não sei se pobre ou rico de homens — tanto ainda podia esperar. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE — O ilustre Deputado Sr. Flôres da Cunha solicita a inserção em ata de um voto de pesar pelo passamento do nosso eminente patricio, o Ex-ministro Sr. Lindolfo Color.

Os Senhores que concordarem com a proposta queiram ficar sentados. (Pausa).

Aprovado.

(O Sr. Melo Viana passa a presidência ao Sr. Otávio Mangabeira).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO (Palmas) — Sr. Presidente, vou começar com uma questão de ordem. Faltam apenas 5 minutos para o término do Expediente, em que estou inscrito para falar e, com segurança, as palavras que vou proferir reclamam tempo maior. Pediria, pois, a V. Ex.^a que me orientasse nesse passo.

O SR. PRESIDENTE — A hora do Expediente é improrrogável, mas, como V. Ex.^a está inscrito na Ordem do Dia, terá também a palavra para falar nessa oportunidade.

O SR. JOSE' AUGUSTO — Peço a V. Ex.^a que me conserve a palavra. Comparecem mais 116 Srs. Constituintes.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Acre

Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas

Alvaro Maia e Leopoldo Peres.

Pará

Alvaro Adolfo, Duarte de Oliveira, Carlos Nogueira, Néilson Parijós e João Botelho.

Maranhão

Clodomir Cardoso, Vitorino Freire e Luís Carvalho.

Piauí

Renault Leite e Areia Leão.

Rio Grande do Norte

Georgino Avelino, José Varela e Valfredo Gurgel.

Paraíba

Janduí Carneiro.

Pernambuco

Novais Filho, Carneiro da Silva e Pessoa Guerra.

Alagoas

Silvestre Péricles e Afonso de Carvalho.

Sergipe

Leite Neto e Graco Cardoso.

Bahia

Lauro Farani de Freitas e Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo

Eurico Sales.

Distrito Federal

Jonas Correia.

Rio de Janeiro

Eduardo Duvivier, Getúlio Moura, Heitor Collet, Brígido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais

Juscelino Kubitschek, José Rodrigues Seabra, Bias Fortes, Wellington Brandão, José Alkmim, Gustavo Campanema, Noraldino Lima, Celso Machado e Milton Prates.

São Paulo

Cesar Costa, Costa Neto, José Armando e Horário Lafer.

Goiás

Magalhães Silveira, João d'Abreu e Galeno Paranhos.

Mato Grosso

Ponce Arruda e Arruda Filho.

Paraná

Roberto Glasser, Fernando Flôres, Munhoz de Melo, João Aguiar e Aramis Ataídes.

Santa Catarina

Ivo d'Aquino e Aderbal Silva.

Rio Grande do Sul

Gaston Englert, Elói Rocha, Dâmaso Rocha, Daniel Faraco, Batista Luzardo, Antero Leivas, Bittencourt Azambuja e Luís Mércio Teixeira.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Pará

Agostinho Monteiro e Epilogo Campos.

Piauí

Helvécio Coelho Rodrigues.

Ceará

Fernandes Teles.

Rio Grande do Norte

Ferreira de Sousa.

Paraíba

Osmar Aquino.

Pernambuco

Lima Cavalcanti, Alde Sampaio e João Cleofas.

Alagoas

Freitas Cavalcanti.

Bahia

Aloísio de Carvalho, Otávio Mangabeira e Rafael Cincurá.

Distrito Federal

Hamilton Nogueira, Hermes Lima, Euclides de Figueiredo e Jurandir Pires.

Rio de Janeiro

Romão Júnior e Soares Filho.

Minas Gerais

Gabriel Passos.

São Paulo

Paulo Nogueira e Aureliano Leite.

Mato Grosso

Vespasiano Martins e Agrícola de Barros.

Santa Catarina

Tomás Fontes.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Distrito Federal

Rui Almeida, Benjamim Fará, Vargas Neto, Luís Lago, Segadas Viana, Baeta Neves e Antônio José da Silva.

Rio de Janeiro

Abelardo Mata.

São Paulo

Hugo Borghi e Berto Condé.

PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

Pernambuco

Agostinho Oliveira e Moraes Coutinho.

Distrito Federal
Maurício Grabois e Batista Neto.

Rio de Janeiro
Claudino José da Silva.

São Paulo
Oswaldo Pacheco da Silva e Jorge Amado.

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**

Sergipe
Durval Cruz, Leandro Maciel e Dantas Vieira.

Minas Gerais
Daniel de Carvalho e Mário Brant.

Paraná
Munhoz da Rocha.

PARTIDO POPULAR SINDICALISTA

Pará
Deodoro Mendonça.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Senhor Presidente, julgo imprescindível que comecemos, desde já, a debater os problemas referentes à estruturação constitucional do Brasil. (*Muito bem*). Poder-se-ia dizer que esta não é a oportunidade, porque ainda não existe sequer o projeto elaborado, e muito menos está êle em discussão. Os problemas constitucionais, para os quais fomos expressa e especialmente convocados, são, entretanto, de tal relevância, de tal magnitude, que reputo necessário principiemos, desde logo desta tribuna, a enunciá-los e a examiná-los, para que a opinião pública do Brasil vá tomando conhecimento de cada um deles, a respeito deles se pronunciando, assim orientando, como é dos regimes democráticos, a ação de

seus representantes no seio do Parlamento.

Uma constituição, Sr. Presidente, não é, não pode ser, instrumento a serviço de partido único. Uma constituição é, pode-se dizer assim, um pacto de harmonia social, o terreno comum, em que se encontram os habitantes de todo o país, a lei magna, à sombra da qual se devem abrigar todos quantos vivam em determinado país. Por isso, em tôda parte onde impera o regime democrático, o que encontramos na elaboração constitucional é um compromisso entre os vários partidos, um entendimento geral, para que desse resultado alguma coisa superior aos partidos, às facções, às ideologias e a Constituição resulte como que um instrumento de paz, de fraternidade e de harmonia social. Tão exata é essa noção que Franklin, um dos elaboradores da Carta Constitucional de Filadélfia, afirmava, ao assiná-la, estas palavras que quero deixar aqui consignadas, como já deixei em livro que, há anos, escrevi a respeito. Dizia êle:

“Declaro que, neste momento, há vários pontos desta Constituição que não aprovo, mas não sei se, após melhor exame, os não aprovarei, pois, como já vivi muitos anos, tenho notado que uma melhor informação e um exame mais aprofundado têm feito mudar a minha opinião...”

Eis aí Sr. Presidente a concepção de uma Carta constitucional. Cada um de nós tem que renunciar um pouco dos seus pontos de vista individuais, em benefício da harmonia geral, objetivo precípua que uma constituição tem de realizar.

O SR. PRESIDENTE — Está esgotada a hora do expediente.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à ordem do dia. Continua com a palavra o Sr. José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Senhor Presidente, não é preciso assegurarmos que vamos elaborar aqui uma Constituição democrática. Pela democracia lutaram quase tôdas as

grandes nações do globo. Pela democracia também lutamos e derramamos nosso sangue. Acredito que nesta hora, por quase todos os continentes, não há uma só voz com autoridade que se erga para combater o regime democrático.

As objeções contra a democracia dirigidas, a de que é contrária às elites, a de que é sistema inimigo das finanças públicas, a de que é regime em que o número supera a qualidade, todas essas objeções já estão irrefragavelmente respondidas e já passaram.

Nesta hora não há quem ouse erguer a voz contra as democracias, porque elas são uma exigência da consciência universal. E que o não fôsse: em nossa Pátria, cujas tradições são de amor à liberdade, de amor à República, em nossa Pátria só há lugar para os democratas e para a democracia.

Mas, perguntar-se-á, a democracia de que espécie?

Democracia política, democracia social, democracia econômica, democracia funcional?

Não, Sr. Presidente. Toda vez que se procura adjetivar a democracia, vasa-se um sentido oculto: negá-la, illidi-la, contraditá-la.

Democracia. Simplesmente democracia. Governo de cooperação, governo em que não há famílias, nem castas, nem raças privilegiadas de qualquer espécie. Governo no qual todas as forças sociais são chamadas a colaborar, cada uma no limite de suas capacidades, de seu prestígio, de seu amor pelo bem público. Mas, todos com iguais possibilidades, cada um sendo chamado a opinar na hora precisa e sobre cada um dos problemas em que lhe cabe falar. Assim devemos fazer uma Constituição nitidamente democrática; nem de democracia política, nem de democracia econômica, nem de democracia funcional, nem de utilitária, mas, simplesmente, uma constituição de democracia.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Com muito prazer.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Estou ouvindo V. Ex.^a com grande atenção e apreciando seu grande saber jurídico-literário inafectado no discurso de V. Ex.^a; entretanto, V. Ex.^a enunciou os conceitos das Constituições, mas afastou-se inteiramente do conceito econômico, do conceito social. V. Ex.^a está se rixando unicamente no fato político. Pergunto a V. Ex.^a: as Constituições têm ou não interpretação econômica, supõem ou não regime econômico?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Vou responder a V. Ex.^a.

O Sr. Lino Machado — Constituição econômica foi o eufemismo com que se acobertou o Estado Novo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Permita-me o nobre colega que eu responda ao ilustre Sr. Agamemnon Magalhães, cuja cultura admiro e cuja amizade muito prezo.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Agradeço a V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Os fatos econômicos, os fatos sociais são os fatos relevantes da hora histórica que vivemos. Nenhuma Constituição poderia desprezá-los, nem abandoná-los, mas a economia não dirige; quem dirige é a política.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Discredo de V. Ex.^a. A política é uma, pragmática; está em função do sistema econômico-social.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O engenho humano o que inventou para dirigir os povos foi a política; o engenho humano o que descobriu para orientar e governar as sociedades foi a política. O Estado moderno, como todos os Estados, tem uma política econômica, mas a economia não define a política. O fato constitucional é essencialmente político; abrangerá, certamente, e V. Ex.^a vai ver que chegarei até lá, parte larga destinada aos fenômenos econômicos e sociais, porque êsse é o espírito da época, mas a constituição não é econômica; ela é essencial, exclusiva e nitidamente política. Êste o verdadeiro conceito científico.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a não nega que o fato político tem conteúdo social?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O fato político é a direção; a política é a parte de dirigir os povos.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Mas, fato político, simplesmente, é expressão vazia; necessita um conteúdo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O Estado tem política econômica como já teve política religiosa, política militar, política cultural, mas a economia, a religião, os fatos militares, culturais e todos os outros são subordinados ao Estado e este é a organização política da Sociedade.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Responda V. Ex.^a: a Constituição americana traduz, ou não, um sistema econômico, um sistema liberal?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Respondo a V. Ex.^a: A Constituição americana traduz o fato político da sua época, na época em que foi elaborada; os fatos econômicos posteriores a ela foram incorporados também por medidas convenientes, não porque a economia dirija a política, mas porque a política considera a economia fato de tal importância que julga de seu dever incluí-la em disposições constitucionais.

O Sr. Agamemnon Magalhães — A Constituição americana é individualista, diga V. Ex.^a, com todas as letras. Pergunto-lhe: Existe no mundo o liberalismo econômico?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Existe, e direi porque.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Está morto há muito tempo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O liberalismo não morre em época alguma e, nesse sentido, aqui está um estudo de uma das maiores figuras de Direito Constitucional moderno, Murray Butler, Professor e Presidente da Universidade de Colúmbia, no qual ele ataca os que criticam o sistema liberal e mostra como o liberalismo está cada vez mais vivo e militante.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Poderei citar outra grande figura, que é o Prof. Laski.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Conheço a obra do Professor Laski, moderno

socialista, mas ele mesmo não sustenta, de maneira alguma, que a Constituição seja um problema econômico porque, se tal se desse, estaria sustentando um erro, estaria sustentando coisa que poderia ser levada a sério, como V. Ex.^a verá na parte final do meu discurso. Estudando os fenômenos econômicos e sociais, vou situá-los dentro da Constituição com a relevância que merecem em 1946.

A economia não orienta ou dirige a política, e, sim, fornece-lhe os dados, os documentos, as bases para que ela possa exercer o seu papel de direção e de comando.

Sr. Presidente, ditas estas palavras, à guisa de introdução, vamos passar àquilo que reputo os pontos capitais de uma Constituição democrática no ano de 1946 e neste país, o Brasil, que pertence ao continente americano, considerado por Ezequiel Padilha o continente do homem livre.

Vamos encarar o federalismo.

Há, no mundo moderno, duas noções em crise: o centralismo e o federalismo.

O centralismo, porque não é possível, a nenhum Governo, a nenhum homem, a nenhum dirigente, por mais culto, capaz e eminente, enfiar nas mãos o conhecimento dos problemas todos, tão complexos eles são, que afetam a vida de um povo.

E a crise do centralismo se processa numa dupla direção — a da descentralização dos serviços e a das regiões. Cada dia se criam serviços novos, destacados dos velhos serviços, e a descentralização se faz, pelos imperativos da era de especialização em que vivemos.

Mas há, também, Sr. Presidente, a descentralização no sentido territorial. Cada região que adquire caracteres próprios, que se enriquece, que se fortalece, que progride, que avança, cada uma dessas regiões adquire direitos ao governo de si própria. Por isso, a centralização é um regime em crise, crise — de agonia, no sentido de que serviços novos aparecem todos os dias, e ainda no sentido de que regiões novas cada dia se tornam mais autônomas.

Dir-se-á que, então, o orador está em evidente contradição, pois afirma que a centralização está em crise, e que a instituição oposta, a que elle se opõe, também está em crise.

Responderei que a crise do federalismo é uma crise de crescimento, pois, as federações já confirmaram a sua tarefa nos vários países e está ganhando o campo internacional.

As federações são, por tóda a parte do mundo, movimentos unificadores e federais, quer dizer, união e aliança. No Brasil, até pouco tempo, ainda erradamente se imaginava que federação significava mais do que autonomia — soberania dos próprios Estados.

Quero ler da tribuna a palavra de um dos artífices da Constituição de 91, um dos homens mais eminentes do país, que a elle prestou imensos serviços, mas que errou neste capítulo. — Campos Sales.

Eis aqui o discurso de Campos Sales na Assembléa Constituinte, em 7 de janeiro de 91:

“Senhores, não conheço publicista moderno que não afirme, em frente ao Direito Público Americano, ser incóntroverso o princípio que reconhece uma dualidade soberana no Estado federativo. Não há publicista que, fundado na observação e na experiência, não assinale que nesta forma de Governo, que planejamos para o nosso país, apparecem dois Governos, ambos soberanos, funcionando paralelamente, um ao lado do outro (*Muito bem*): o Governo do Estado ao lado do Governo da União, aquêle soberano como este, nos limites de sua competência, visto que a reciproca independência exclui qualquer hipótese de subordinação.”

Assim, Sr. Presidente, um dos líderes da organização constitucional de 91, afastando-se da doutrina federalista, que quer dizer, como acentuei, — harmonia, coesão e união, porque federar é aliar, — achava que na Federação havia duas soberanias paralelas — a dos Estados e a da União.

O Sr. Agamemnon Magalhães -- Mas V. Ex.^a não aceita essa doutrina de soberanias paralelas?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Ao contrário: estou contestando, como V. Ex.^a vê. Sou unionista, e quero firmar-me em Rui Barbosa, de quem são estas palavras proferidas há muitos anos:

“Federação tornou-se moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica, a cuja simples invocação tudo há de ceder, ainda que a invoquem mal, fora de propósito, em prejuízo da federação mesma;”

E, em outro ponto do mesmo discurso:

“Ontem, de federação não tínhamos nada. Hoje, não há federação que nos baste. Essa escola não pensa, ao menos, no papel vivificador da União, relativamente aos Estados, não sabe ver nela a condição fundamental da existência destes.”

Aqui está, Senhores, já naquela hora, a verdadeira doutrina sobreñadando.

Certo é que na elaboração das cartas constitucionais dos Estados, alguns houve que passaram a se declarar soberanos, outros houve que criaram até o lugar de Secretário do Exterior.

Tal foi a influência de Campos Sales; tão preponderante foi, naquele momento, seu papel na organização constitucional do Brasil.

O Sr. Gabriel Passos — Não seria influência da formação política norte-americana, em que os Estados eram verdadeiramente soberanos e unidos? Nós fizemos de dentro para fora. Quisemos imitar a grande nação do norte.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Vossa Excelência acentua um ponto verdadeiro.

Além da influência pessoal de Campos Sales, tivemos duas outras.

A federação americana vinha da confederação. Eram colônias autônomas, soberanas. Natural, pois, que conservassem prerrogativas muito

grandes, porque aí se fazia a verdadeira federação, quer dizer, país que se unia para um objetivo comum.

A influência americana existiu, como nos adverte o nobre Deputado Sr. Gabriel Passos.

Houve, entretanto, uma outra — a do elemento positivista, cuja doutrina se afirma, como V. Ex.^{as} sabem, no pressuposto das pequenas pátrias, e o papel de Júlio de Castilhos, eminente entre os mais eminentes constituintes do Brasil, dêsse ponto de vista foi relevante. Basta ler seu trabalho na Constituinte, como eu o fiz.

De qualquer maneira, porém, essa doutrina passou. Já agora cabe, realmente, a federação no Brasil. Criaram-se as consciências regionais, Estados se fortaleceram e chegaram a ser quase nações.

Agora, sim, a federação é um imperativo político, como teria sido desde a hora primeira um imperativo geográfico, dada a sua extensão territorial, a diferenciação decorrente da variedade de climas, de produção, etc.

Vamos, assim, Sr. Presidente, fazer a federação, mas no seu verdadeiro sentido, isto é, uma federação em que tôdas as partes componentes do Brasil sejam administrativamente autônomas, cada uma delas governando-se por si mesma nos seus problemas peculiares, mas tendo a orientação geral da União que traçará os rumos a que chamaremos políticos, propriamente políticos, no alto sentido de caráter nacional.

Exemplifico. Figuremos o caso da educação, problema primacial de todos os povos. A política educacional é, e não pode deixar de ser, uma política brasileira: é, e não pode deixar de ser, traçada pela União; é, e não pode deixar de ser, uma política de caráter geral, procurando formar em todos os rincões do Brasil uma só mentalidade, um só pensamento — o aproveitamento das nossas riquezas e o sentimento de liberdade e de amor pela nossa Pátria.

Administrativamente, porém, é imprescindível que cada Estado possa atender ao seu organismo escolar, encarando as peculiaridades locais e fazendo com que o ensino nas regiões agrícolas, por exemplo, tenha um

caráter acentuadamente agrícola, nas regiões industriais um cunho industrial e uma feição comercial nas cidades.

Aí está o verdadeiro sentido da federação, para o qual devemos fazer voltar, nesta hora, as nossas vistas, e é o que está na consciência de todos os bons brasileiros.

E nós, os da União Democrática Nacional, o incluímos como um item do nosso programa quando dizemos que é mister manter a Federação em bases que, sem restringir a autonomia dos Estados, fortaleçam a unidade política nacional.

Agora — e aqui me vou aproximar um pouco mais do Sr. Agamemnon Magalhães — o regime presidencial, o regime parlamentar.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Aí esteu com V. Ex.^{as}: não compreendo democracia com presidencialismo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sustento a tese de que o maior mal causado ao Brasil nestes 50 anos foi o regime presidencial. (*Muito bem*) funesta fonte de tirania em toda a América Latina. É o que sustentam os melhores estudiosos dos problemas ibero-americanos.

Aqui está um. "A Vida Constitucional da América Latina", escrito por Mirzine Guetzewitch, contém estas palavras:

"A anarquia ou a ditadura, tais são as alternativas essenciais do regime presidencial na América Latina."

O Sr. Agamemnon Magalhães — Temos o exemplo da Inglaterra. O Partido Trabalhista venceu e está dominando. No Brasil precisávamos de uma revolução.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Nas minhas observações do problema brasileiro...

O Sr. Agamemnon Magalhães — No regime presidencial não há evolução, mas revolução.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — ... cheguei à seguinte conclusão: o regime presidencial produziu, pelo menos, três grandes males no Brasil.

O *Sr. Prado Kelly* — Produziu revolução ou golpe de Estado.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O primeiro desses males é que acabou com os esboços de partidos que o parlamentarismo monárquico ia criando, e que, bem ou mal, iriam, no revezamento da direção da vida política, trazendo paz e tranquilidade à Nação.

O *Sr. Gabriel Passos* — Mas a estabilização ficava com o Chefe do Governo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Responderei depois a V. Ex.^a.

Segundo, o regime presidencial — e eu tenho 31 anos de atividade parlamentar e conheço bem o ambiente da minha pátria — ia, todos os dias, prescindindo dos homens de inteligência e cultura, relegados para segundo plano e sem função específica na direção da vida brasileira.

O *Sr. Hermes Lima* — Não parece ser este o exemplo da vida republicana: quase todos os homens eminentes da República tiveram oportunidade de intervir no Governo do país.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Os que vieram do regime monárquico. Não quero particularizar, porque não posso examinar os casos um a um. Daí para cá consulte bem V. Ex.^a sua observação e veja que o abaixamento é contínuo.

O *Sr. Hermes Lima* — Minha observação é exata, no sentido de que aos homens eminentes que a vida pública do Brasil tem oferecido não faltaram oportunidades de participar do Governo. Esta a verdade.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Vossa Excelência por exemplo, homem eminente, só agora chegou à situação parlamentar, quando, pela sua inteligência e cultura, tanto já poderia ter feito pelo Brasil.

O *Sr. Hermes Lima* — Isto não diz respeito a mim, pessoalmente. Houve, no Brasil, um incidente político que fechou a vida pública e, naturalmente, não houve a circulação dos valores. Isto, porém, é acidental...

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Neste terreno tenho esta opinião.

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — Não há dúvida que a formação das elites é mais rápida.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O terceiro mal é o mais sério de todos porque não afeta apenas a vida política e econômica; é que o regime presidencial provocou revoluções sobre revoluções, uma e mais em cada quadriênio...

O *Sr. Agamemnon Magalhães* — No Brasil os estadistas eram geralmente de Minas Gerais e de São Paulo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — ... porque a revolução é a única forma pela qual, no regime presidencial, na América Latina, pelo menos, as coletividades, o povo, digamos assim, têm meios de derrubar os governos que não consultam o interesse público.

Dir-se-á que há como exceção o caso dos Estados Unidos. O caso dos Estados Unidos, entretanto, é diferente. Ali o poder do Parlamento é tão grande, tão elevado, que o Presidente Wilson escreveu um livro que denominou de "As instituições do governo congressional". A influência do Legislativo é tão assinalada que o Professor Buttler declarou: "O que nós temos é um parlamentarismo larvado".

Destarte, há o aspecto, por exemplo, da política exterior, em que o papel do Senado, ramo do Poder Legislativo, é relevante e decisivo e, muitas vezes, revoga até a política seguida pelo Presidente da República.

O *Sr. Prado Kelly* — A própria nomeação do Ministro do Exterior depende da aprovação do Senado.

O *Sr. Gabriel Passos* — Mas não desnatura o presidencialismo.

O *Sr. Hermes Lima* — Não evita, entretanto, que o Congresso tenha papel de máxima importância na vida pública. O exemplo dos Estados Unidos prova isso.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Responderei a V. Ex.^a com um caso concreto. Conheço o Parlamento da

República Velha, porque nêle figurei, durante 9 anos, como Deputado e, durante 3 anos, como Senador. Conheço, igualmente, o da República Nova, onde estive, durante três anos, como Deputado e estou conhecendo este.

Vou narrar a V. Ex.^a um fato, que presenciei, logo no início de minha vida parlamentar, e que bem resume o que é o regime presidencial e qual a função do Parlamento, do Congresso Nacional, dentro dêle.

O Sr. *Praão Kelly* — O discurso de V. Ex.^a é uma verdadeira lição de que não desejamos perder uma só palavra. Pediria, por isso, a V. Ex.^a que não desprezasse o microfone.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Muito obrigado a V. Ex.^a. Estou aqui para aprender e enriquecer a minha experiência parlamentar.

Vou prosseguir, todavia, narrando esse episódio.

Havia sido iniciado, com a aplicação da Carta de 1891, o regime chamado das caudas orçamentárias. Deputados defendendo, muitas vezes, interesses legítimos de suas regiões, atropelavam o orçamento de emendas sobre emendas. A coisa tomou tal vulto que houve uma revisão constitucional em 1926, promovida pelo agora nosso eminente colega, Sr. Arthur Bernardes, para suprimir as caudas orçamentárias.

Na votação de um desses orçamentos estava eu, certa vez, na sala do café, em companhia de um eminente Deputado, diretor de um grande jornal, quando de nós se aproxima um colega, que tinha uma emenda a defender e nos diz: "Fulanos, eu peço que Vocês vão até o recinto para votar a minha emenda, que tem parecer contrário da Comissão de Finanças".

Essas emendas, com parecer contrário, eram sempre rejeitadas.

O meu companheiro, homem inteligente, deu-lhe a seguinte resposta — e nisso não vai nada de pejorativo, para êle ou para quem quer que seja: "Mas Você pensa que eu vim aqui para votar? Eu vim aqui para vol-

tar, e, se começar a votar contra o Governo, não volto". (*Risos*).

O Sr. *Hermes Lima* — E. V. Ex.^a apresenta isso como defeito do presidencialismo?

O SR. JOSÉ AUGUSTO — É um fato concreto do presidencialismo brasileiro, revelado nesse episódio e em tantos outros.

O Sr. *Hermes Lima* — V. Ex.^a apresenta como defeito do presidencialismo o que é apenas um defeito da cultura política da época.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Defeito do presidencialismo. Foi o crescendo dessa situação que demonstrou a falência do presidencialismo.

O Sr. *Hermes Lima* — Fatos como esse V. Ex.^a encontrará, às centenas, no Parlamento inglês.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O que V. Ex.^a encontra no regime parlamentar é o Deputado querendo construir e combatendo para derribar os governos que não servem à Nação, para vir a ser Ministro e participar de situações relevantes que lhe cubrem pelo seu merecimento.

O Sr. *Hermes Lima* — V. Ex.^a sabe que, no parlamentarismo inglês, a Câmara dos Comuns não discute o orçamento apresentado pelo Governo; a maioria aprova. Não há caso de haver o Parlamento inglês discutido o orçamento.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — A tese é outra.

O Sr. *Hermes Lima* — Absolutamente. Não há como confundir coisas diferentes: parlamentarismo inglês com parlamentarismo continental; presidencialismo americano com presidencialismo brasileiro.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Essa é a tese latino-americana, é a tese brasileira. (*Trocem-se apartes entre os Srs. Agamenon Magalhães e Hermes Lima*).

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O regime parlamentar seleciona valores, faz com que os representantes tra-

balhem, para que o Parlamento possa ser uma peça na construção da grandeza e prosperidade da pátria. O regime presidencial — como disse muito bem Gilberto Amado — estiola os valores, mata as iniciativas, faz com que o Deputado procure ser cada vez mais acomodaticio, porque da sua ação e do seu esforço nada tem que colher. Esta a realidade sul-americana.

O Sr. Amando Fontes — O que fazia o Deputado ser acomodaticio é que as eleições se processavam pela máquina governamental; não havia partidos, nem opiniões públicas arregimentadas.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Queria ver V. Ex.^a criar partidos no regime presidencial.

O Sr. Agamenon Magalhães — Desde que haja organização do povo, através de partidos e eleições livres e honestas, o mal se corrigirá.

O Sr. Ferreira de Souza — Os defeitos do presidencialismo, no Brasil, estão em que os partidos eram oficiais.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — E não só no Brasil: em toda a América Latina. E será assim enquanto existir o regime presidencial.

O Sr. Gabriel Passos — O regime parlamentar importa na perpetuação de determinado partido no governo. Na Monarquia esse partido só era removido pelo capricho do Imperador.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Conheço episódios da vida eleitoral na Monarquia como V. Ex.^a também conhece, em que vários Ministros foram derrotados. Na minha Província a última eleição da Monarquia, uma facção, em divergência com o Partido Liberal, tendo contra si, ao demais, o Partido Conservador e o Chefe de Gabinete, Visconde de Ouro Preto, demitidos todos os seus correligionários das funções públicas que exerciam, derrotou, nas urnas, mesmo assim, os dois partidos aliados, o seu e o Conservador, mandando para o Parlamento o Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro. É o que conheço do regime parlamentar e das eleições

então realizadas. A situação, agora, é muito diferente.

O Sr. Hermes Lima — O povo brasileiro nunca esteve politicamente organizado e este mal vem desde a Monarquia.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — É o que precisamos criar no Brasil: o espírito de partidos, que o regime presidencial, na América Latina, não permite.

O Sr. Hermes Lima — O defeito capital do presidencialismo é a relativa irresponsabilidade do governo.

O Sr. Ferreira de Souza — Só isso o mata.

O Sr. Agamenon Magalhães — O presidencialismo é regime autoritário e a prova disso é a sua prática na América do Norte.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — A Carta Constitucional de 37, tão malsinada aqui pelos liberais, é a cópia fiel e exata, é o retrato perfeito do regime presidencial.

O Sr. Agamenon Magalhães — O Presidente Roosevelt decretou o seguinte: está em crise a nação americana durante dois anos.

O Sr. Prado Kelly — Em virtude de que lei? Em virtude de lei votada pelo Congresso. O que não me agradou ao ouvido foi a expressão — “regime autoritário”.

O Sr. Agamenon Magalhães — O Estado Novo, em face disso, é flor de laranja. (Riso).

O Sr. Hermes Lima — Flor de laranja muito azêda...

O Sr. Prado Kelly — Não é exatamente isso. Na democracia norte-americana jamais houve preceito como o da Carta de 37, que dava ao Chefe da Nação a direção da política interna e da política externa do país. É muito difícil fazer-se a reabilitação do Estado Novo.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. José Augusto.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Senhor Presidente, vou deixar de lado a questão do parlamentarismo.

O Sr. Agamenon Magalhães — V. Ex.^a está elevando o Parlamento...

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Bondade de V. Ex.^a.

O Sr. Prado Kelly — Está pronunciando uma bela oração.

O Sr. Agamemnon Magalhães — ... e sustentando uma tese de grande sentido. Não creio em liberdade num regime presidencial.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Estou esperando que essa questão seja elucidada pelos nobres colegas, pois apenas estou a esboçá-la.

Agora, quero atender ao aparte inicial do ilustre Deputado por Pernambuco, Sr. Agamemnon Magalhães, quando me interpelou sobre os problemas econômicos e sociais na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Atenção! Há um orador na tribuna.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Com a devida licença dos meus nobres colegas...

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a espalha faíscas. (*Riso*).

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Qual nada! Sou o mais pacato de todos os Constituintes, talvez o mais velho deles.

Vou deixar de lado a questão parlamentarista, que está incendiando todos os espíritos, para atender ao aparte inicial do nobre deputado por Pernambuco. Sr. Agamemnon Magalhães, que me interpelou sobre o papel econômico no mundo moderno, em face do poder público e dos regimes constitucionais.

Há, Sr. Presidente, quem fale de Estado econômico, como há quem fale de democracia econômica, tal é a relevância que a economia está assumindo no mundo de hoje. Uma e outra coisa são totalmente erradas. Não há Estado econômico; há simplesmente Estado, isto é, organização

política da sociedade. (*Muito bem*). O Estado tem uma política econômica, como tem política trabalhista, como tem outras políticas.

O Sr. Agamemnon Magalhães — V. Ex.^a não está certo. O Estado da Idade Média é o mesmo Estado liberal? O Estado socialista é o mesmo Estado capitalista? Não pode ser.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Permita-me V. Ex.^a que conclua.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Todas as questões têm interpretação econômica. O velho Beard explica a interpretação econômica da Constituição norte-americana. Toda ela é individualista.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O que estou sustentando é que não há Estado econômico. Há Estado, simplesmente Estado, isto é, organização política da sociedade. Agora, a política seguida pelo Estado é que pode assumir aspectos diferentes, conforme o estado de evolução da humanidade. Na época em que os problemas religiosos eram prevalentes, a política do Estado era religiosa. Numa época como esta, em 1946, em que o desenvolvimento da ciência e da técnica, a superprodução e o subconsumo estão produzindo tão fortes abalos sociais e econômicos, o Estado e a democracia têm que se voltar para esses problemas, não deixando, porém, de ser simplesmente Estado para se tornar Estado econômico, mas levando sua política, sua ação e sua interferência a cada um desses problemas, para dar-lhes soluções compatíveis com as necessidades do tempo.

Direi mais: a partir da Constituição mexicana de 1917, até hoje, não há uma só nação, que se organize constitucionalmente, que não consagre, na sua Carta Constitucional, largos trechos aos problemas econômicos e sociais.

O Sr. Agamemnon Magalhães — Já é uma evolução.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Esse Estado não deixou de ser político para ser econômico. Apenas, sem largar os

princípios políticos, que já são firmados e incorporados ao patrimônio comum da civilização, enveredou por outros caminhos, que só a técnica, a ciência, a superprodução e o subconsumo determinaram e fizeram surgir. O Estado tem sua política econômica. E aqui aproveito para declarar que, na Carta Constitucional que vamos votar e cujo exame devemos começar já e já, para sermos dignos do mandato de que estamos investidos, devemos consagrar largos, desenvolvidos e completos capítulos a esses problemas, para proporcionar à sociedade, de que somos representantes, dias mais prósperos, mais tranquilos; mais paz, mais fraternidade.

Nesta hora, se os legisladores do Brasil não conseguirem, através da Carta Constitucional e das leis que se seguirem, dar a cada um dos habitantes do país, pelo menos, um pouco de pão, de roupa, de habitação, educação e saúde, deveremos retirar-nos daqui confessando que não soubemos cumprir nosso dever. (*Muito bem. Muito bem*).

Esse, Senhores, o nosso papel e a interferência do Estado na vida econômica, não para que o Estado se torne econômico, mas para que realize sua política econômica, visando sobretudo, apanhar esses milhões de deserdados do nosso sertão, dos rincões, do nosso interior e dar-lhes aquilo que lhes falta nesta hora: pão, roupa, habitação, um pouco de educação e um pouco de saúde e de justiça social, essa, a nossa missão.

Sr. Prado Kelly — V. Ex.^a verá que, no próprio capítulo da declaração de direitos e garantias, todos os esforços dos modernos publicistas consistem em acrescentar aos direitos políticos tradicionalmente aceitos os direitos econômicos, formulando, assim, novo princípio para o conforto e bem estar dos povos.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Diz muito bem o nobre aparteante, Sr. Prado Kelly, nessa Constituição não precisa deixar de ser política.

O *Sr. Berto Condé* — Tem de ser econômica também.

O *Sr. Prado Kelly* — E' preciso se ter em vista os direitos econômicos, ao lado dos políticos.

O *Sr. Ferreira de Sousa* — Nem pode deixar de ser.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — É só estender a política, no sentido primitivo que tinha, à economia e à vida social, fazendo com que o poder público se torne uma força capaz de amenizar o sofrimento dos fracos e tornar os brasileiros em condições de participar desse mínimo de conforto que a civilização deve dispensar a todos os habitantes de cada país.

Eis, ao meu ver, o sentido da nossa digressão inicial sobre os problemas constitucionais do Brasil, as questões essenciais que nós cumpre examinar.

Sr. Presidente, antes de concluir as minhas palavras, quero ainda insistir no caráter político do Estado, porque, da Carta Constitucional que vamos votar, dependem a tranqüilidade e a paz do Brasil. Devemos elaborar uma Constituição, não para o Governo nem contra o Governo, (*Muito bem*), não para a oposição nem contra a oposição, não para o Partido Social Democrático, não para a União Democrática Nacional, não para o Partido Socialista Cristão, não para Partido Republicano ou o de Representação Popular, não para o Partido Libertador, mas para a totalidade do Brasil. Trabalhamos aqui reunidos para elaborar Carta política que honre o Brasil e que afaste, de vez, da nossa imaginação as possibilidades de uma nova ditadura.

E' claro que neste meu discurso doutrinário, quando falo em ditadura, não quero referir-me à que tivemos ou a qualquer outra; falo para o futuro (*Muito bem*); quero evitemos a possibilidade de ver nosso país novamente entrar nas férias da legalidade.

A ditadura é isto que D. Rangel Osório y Gallardo, a grande figura da Espanha, embaixador da República Espanhola em Buenos Aires, desenhava neste diálogo que imaginou entre o ditador de sua pátria, e um cidadão:

"Tenho direito ... — dizia o cidadão. — Aqui não há direito, nem bens, nem idéias, senão a que imponha

replicava o ditador. E do que não me pertença posso tudo dispor.

— Contra atropêlo tão insigne, insistia o cidadão, acudirei aos tribunais de justiça.

— Não há tribunais de justiça, respondia o ditador. Os que havia suprimi, submeti, suplantei e escravizei. Só há a justiça que eu mande fazer.

— Apesar de tudo, os magistrados, homens dignos, é possível que me dêem razão.

— É inútil. Já baixei um decreto para que suas sentenças não se obedeçam nem se cumpram.

— Bem, replicava resignado o cidadão, refugiar-me-ei em um direito que ninguém pode negar-me: o de protesto. Acudirei aos meus cassinos, às minhas tertúlias, aos meus periódicos.

— Não há direito de associação, nem de reunião, nem de imprensa, respondia alegremente o ditador. Não te deixarei nem sequer a queixa.

— Falarei entre meus amigos e familiares.

— Nem em teu lar, nem na intimidade, terás liberdade nem direito. Por toda a parte terás o espião, o secreta, que cerrará o passo. E aqui te aguarda a deportação, a multa extraordinária. Apoderar-me-ei dos teus bens, abrirei tuas cartas. Nada se reis em frente ao poder”.

Esta, meus senhores, é a situação que precisamos evitar para nossa pátria, como devem evitá-la todas as pátrias livres do mundo. Para isso há única e exclusivamente um remédio: deixar de nos encararmos como inimigos, mas proceder como colaboradores de uma tarefa comum que é a de construir um Brasil cada vez mais próspero, cada vez mais rico e, sobretudo, cada vez mais livre. (*Muito bem: muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado*).

(*O Sr. Melo Viana deixa a presidência, que é ocupada pelo Senhor Otávio Mangabeira*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro:

1.º Que conste da ata um voto de pesar pelo desaparecimento do sa-

doso brasileiro Dr. Pedro Ernesto, primeiro Prefeito eleito do Distrito Federal e grande amigo dos trabalhadores;

2.º Que seja expedido telegrama à família do inesquecível morto, comunicando, caso seja aprovado o presente requerimento, a decisão da Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. RUI ALMEIDA (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, não me parece justo que, no momento em que a nossa Pátria retorna à vida constitucional, ainda se não tivesse ouvido nesta casa pronunciar o nome do primeiro governador eleito do Distrito Federal, do grande e saudoso Pedro Ernesto, o inconfundível paladino da autonomia carioca, homem cuja vida foi inteiramente dedicada aos humildes e desprotegidos da sorte.

E foi essa a razão porque entreguei à Mesa, para que fôsse submetido à apreciação desta douta Assembléia, um requerimento em que pedia fôsse consignado, na ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do grande brasileiro, que se tornou, pelos seus atos, o ídolo do povo carioca. (*Muito bem. Palmas*).

Poderia, Sr. Presidente, para enaltecer a figura do grande morto, recorrer aos adjetivos tão comuns dos necrológiros. Dêles não me servirei, entretanto, porque, para substituí-los, aí estão as obras de assistência social, entre as quais coloco, em primeiro plano, as escolas e os hospitais, marcos indelévels que aí estão a desafiar a baba peçonhenta dos traidores e dos maldizentes.

O Sr. Barreto Pinto — Muito bem. Ainda hoje estão sendo inauguradas, como realizadas pela atual administração, obras que Pedro Ernesto iniciou.

O Sr. Hermes Lima — A administração Pedro Ernesto mostrou que praticamente é possível no Brasil, pelo menos no Distrito Federal, o ensino primário, secundário e profissional gratuitos.

O Sr. José Romero — E, ainda, a assistência médico-social.

O SR. RUI ALMEIDA — Folgo muito em ouvir o aparte do nobre colega, Deputado Hermes Lima.

Estou certo de que a Assembléa Nacional Constituinte, legítima representante do povo brasileiro, não negará seu voto a tão justa quão oportuna homenagem a quem não poupou sacrifícios na defesa dos sadios princípios da Liberdade e da Democracia em nossa Terra. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

(*O requerimento é aprovado.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeiro que se lance na ata dos trabalhos de hoje da Assembléa Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Armando de Sales Oliveira.

Rio, 12-fevereiro-1946. — *Plínio Barreto.* — *Mário Masagão.* — *Paulo Nogueira Filho.* — *Otávio Mangabeira.* — *Aureliano dos Santos.* — *Luis Toledo Pisa Sobrinho.* — *Prado Kely.*

O SR. PLÍNIO BARRETO (*Palmas*) — Sr. Presidente, hesitei muito se devia trazer um discurso escrito a respeito de Armando de Sales Oliveira, ou fazer o seu elogio de improviso. Venceu em mim a deliberação de trazer escrito aquilo que desejava dizer.

Armando não foi parlamentar, mas tinha em si o estofo de um brilhantíssimo parlamentar. Não é, portanto, figura familiar ao Parlamento. Um ensaio de interpretação de sua fisionomia política, entendi, só podia ser feito, com algum cuidado e alguma eficiência, se traçado com vagar. Escrevendo o que vou proferir, é possível não venha a relatar tudo quanto devera a respeito desse brasileiro eminente sob todos os títulos, mas tenho a esperança de não dizer coisa alguma que não devera ser dito.

Peço, pois, aos Srs. Constituintes perdão de fazer uma leitura, em vez de um discurso. Aliás, falar sem ler ou falar lendo, tudo é falar.

(*Prossegue, lendo.*)

Sr. Presidente, à surpresa; um tanto assustadiça, de me ver nesta tribuna,

mescla-se a dor de ocupá-la, pela primeira vez, para produzir o elogio fúnebre de um antigo companheiro na grande escola de civismo, que era então e voltou a ser de novo, o jornal "O Estado de São Paulo", que o talento de escritor, a nobreza de caráter e a fibra patriótica de Júlio Mesquita elevaram à culminância de uma das mais belas e mais prestigiosas tribunas ao serviço do pensamento liberal do Brasil.

Ligado a Júlio Mesquita pelo casamento com uma de suas distintas filhas, Armando de Sales Oliveira poderia, desde muito cedo, ter-se utilizado do "Estado de São Paulo" para começar a chamar sobre o seu nome a atenção do público e abreviar o advento da sua notoriedade. Não o fez. Não teve pressa de aparecer, o que espanta em um homem que sentia dentro em si uma forte vocação de escritor. Escritores não se recomendam, de ordinário, pela paciência. Todos mais ou menos padecem da ânsia de publicidade. Raros os que não madrugam nas colunas dos jornais. Quase todos não resistem à ambição de ver, nos jornais, o seu nome impresso ao pé ou de um soneto, como outrora era de moda; ou de um artigo de sociologia, como é de moda nos tempos atuais. Armando deixou-se ficar na sombra, a estudar, a preparar-se, encurtando, do mesmo passo, ia, lentamente, num trabalho contínuo e fecundo, levantando o edifício da sua economia particular. Engenheiro, sabia que não há construção duradora sem alicerces sólidos.

A mocidade foi-lhe dura e penosa. Encargos de família, que lhe caíram sobre os ombros ainda quando muito jovem, fez despertar-lhe, desde logo, o senso da responsabilidade e o colocou, no limiar da juventude, sob a mais rigorosa disciplina de trabalho.

Veio-lhe daí a convicção de que o homem pobre deve, em primeiro lugar, consolidar, economicamente, a sua vida particular para, depois, cogitar da vida pública. Repugnava-lhe à consciência a idéia de se meter na vida política sem outro fito que o de ganhar posições e, por via delas, os meios

de existência. Para êle o homem público devia estar em condições de resguardar, sempre, a sua independência, pois que a atividade política só é aconselhável, só é merecedora de respeito quando pode ser exercida sem quebra da honra e sem arranhões na dignidade. Não deve exercê-la quem não sinta em si a capacidade de renúncia e não consiga perceber a beleza que há em todo o sacrifício. A ela não se lance quem não estiver preparado intelectualmente para conhecer, como devem ser conhecidos, os problemas nacionais nem saiba como resolvê-los.

Deliberação a ser um dia um homem público no sentido mais alto da expressão, experimentando a serena e nobre ambição de fazer alguma coisa pela coletividade, certo de que não lhe faltariam forças para prestar serviços à Pátria, Armando de Sales Oliveira continuou a estudar silenciosamente e, por anos a fio, manteve-se na penumbra a armazenar, longe de olhos alheios, o maior cabedal de conhecimentos que poderia armazenar. Enquanto outros, mais afoitos e menos doutos, se atiravam, em tórno dêle, à grande aventura, o lutador obscuro aguardava, tranquilamente, a sua hora.

Essa hora chegou, em 1930, no grande movimento de esperanças que, então, abalou o Brasil inteiro. Deu êle, naquela ocasião, os primeiros passos na política; e êsses primeiros passos fizeram-se notar pela firmeza. Surgiu já senhor do terreno onde ia pisar.

Coordenador das energias, que se ofereciam para o combate contra os erros e os vícios da política de então, adquiriu logo a confiança geral. Mas a sua capacidade de organização e a sua predisposição para o mando, os seus atributos de chefe, as suas excelências de guia, só tomaram relêvo, em 1932, na campanha em que S. Paulo arriscou tudo, a começar pela vida de seus filhos, para restaurar, no Brasil, o regime da lei. Do seu gabinete de trabalho, na redação do "Estado", transformado em posto de comando, Armando dirigia tudo quanto lhe cabia dirigir, distribuía conselhos, to-

mava providências, provia ao que a sua vigilância exigia, levantava os ânimos, distribuía esperanças... Foram dias e noites terríveis. Nada o afligia tanto, naquelas horas tempestuosas, como a notícia de que os outros Estados do Brasil não só deixavam São Paulo, sozinho, no seu desesperado esforço para restaurar a democracia, como lhe atribuíam intuítos separatistas.

— Separatista S. Paulo! exclamava, freqüentemente, cheio de espanto e de revolta. Não havia como se conformar com essa injustiça. Dir-se-ia que no seu espírito só havia lugar, então, para êstes protestos: como pode ser separatista um povo que, nos tempos coloniais, dilatou as fronteiras da Pátria e deixou, em todos os recantos do território nacional, a marca da sua passagem. Como podia ser separatista um povo que, no correr da vida independente da nação, veio mostrando, sempre, por uma série de atos expressivos, o seu amor ao Brasil e revelando, por todas as formas, os seus sentimentos de fraternidade para com todos os membros da grande família brasileira! Como podia ser separatista um povo de inteligência viva e, portanto, um povo capaz de compreender a estupidéz que seria o abandono de uma Pátria imensa para constituir uma Pátria minúscula! Como poderia ser separatista um povo que, jamais, hesitaria em dar o seu sangue, a sua fazenda e a sua vida para que o Brasil não perdesse uma polegada, sequer, do seu território! (*Muito bem*).

Tempos depois, serenada a tempestade pela vitória das idéias que levou S. Paulo a empunhar armas, o governo da União teve a sabedoria de confiar a Armando de Sales Oliveira, como interventor, a direção dos negócios públicos de S. Paulo.

Chegara a hora de se revelar nêle o homem de estado. Teria êle a necessária capacidade para administrar uma circumscrição como S. Paulo?

Em pouco tempo as dúvidas desfaziam-se. O homem de estado existia. A sua capacidade de organização era incontestável. Todos os problemas lhe eram familiares e para todos trazia uma solução. Nada, realmente, escapou

aos seus cuidados. Do ensino primário, que procurou difundir em proporções até então nunca atingidas, e ao secundário, que reorganizou em moldes mais amplos, até o superior, a que deu significação extraordinária criando a Universidade, tempo de cultura que viverá tanto como os templos de religião, tudo se renovou e floresceu ao toque da sua inteligência e da sua energia. Não houve ramo da administração pública que não acusasse, pelas transformações que sofreu, a presença de um grande espírito.

A sua obra administrativa, porém, teve de ser interrompida a meio pela campanha à presidência da República, na qual, como um dos candidatos, participou com intensidade.

Nessa campanha deu-se a revelação de uma outra face do seu talento e do seu patriotismo. Surgiram, diante de nós, enlevando-nos, um orador primoroso, dos mais lúcidos e brilhantes que ainda tivemos, um artista, dos mais finos e encantadores que, até então, haviam dado lustre à eloquência política e um "gentleman", dos mais sedutores que, no Brasil, elevaram as competições políticas a uma espécie de torneio de salão em que as boas maneiras realçavam as boas idéias, e o ambiente da opinião, amortecido pelas flores de uma ironia suave, não descambava jamais para a brutalidade das injúrias. Na elegância das atitudes, no amoroso arranjo da frase, na constante preocupação com o decóro de sua pessoa e com a harmonia dos seus períodos, acusava Armando de Sales Oliveira afinidades estreitas com Joaquim Nabuco. Foram ambos, na verdade, gente da mesma família intelectual. O parentesco espiritual de ambos era evidente. Pertenciam ambos à mesma linhagem de artistas que, fascinados pelos atrativos ilusórios da política, julgaram, na mais deliciosa e, ao mesmo tempo, na mais dura das ingenuidades, que era possível dar-lhe o feitiço e a refulgência de uma obra de arte.

Quase no término da campanha presidencial, onde Armando escreveu páginas que passaram a figurar entre as mais formosas da nossa literatura política, estalou, de repente, na limpidez de um céu azul, o raio de 10 de novembro de 1937.

Foi, então, o exílio, o doloroso exílio que durou quase oito anos, por terras da Europa e da América, com

que lhe puniram o erro, pior que um crime, de acreditar que as instituições democráticas tinham sido restauradas com a Constituição de 1934 e que era direito de qualquer cidadão, uma vez apoiado por volumosa corrente de opinião pública, disputar nas urnas o cargo de Presidente da República...

Esse exílio foi decretado sem autoridade alguma, imposto por simples autoridade policial e, mais do que isso, em flagrante contradição com os dispositivos da própria Carta Constitucional de 1937, a qual, como sabemos, não adotou a penalidade do exílio no estrangeiro contra cidadãos do Brasil. Por essa Carta, nos estados de emergência, o Presidente da República poderia, apenas, desterrar o cidadão para outros pontos do território nacional, e, não, mandá-lo para o estrangeiro.

Mas o castigo iníquo não lhe verteu n'alma nem o desânimo dos que vacilam e recuam ao primeiro revés nem o azedume dos que, nas lutas políticas, olham mais para os adversários do que para as idéias. No exílio continuou a cuidar do Brasil, a estudar-lhe os problemas, a trabalhar pela sua grandeza. Disso poderão dar testemunho os seus nobres companheiros na glória de padecer pela democracia: Otávio Mangabeira, Júlio Mesquita Filho, Paulo Nogueira Filho, Luís Piza Sobrinho, Paulo Duarte.

Nóvo cartigo acarretou-lhe esse amor excessivo à Pátria: arvoraram em delito, certa vez, em tremendo delito contra o regime, uma análise da situação política que se atrevera a fazer em documento divulgado clandestinamente — e condenaram-no, sem defesa, a vários anos de encarceramento. Só nas vésperas da morte, o péso da condenação desapareceu por ter sido o processo anulado pelo Supremo Tribunal Federal.

Cada vez mais devotado à missão política que se lhe impusera, Armando de Sales Oliveira prosseguiu, longe da terra natal, na tarefa de ser, onde quer que se achasse, um bom, um grande, um eminente brasileiro. Datam, dessa fase de sua vida, estudos sobre graves problemas sociais que a última guerra suscitou e para os quais não viu solução fora dos quadros do direito, da justiça e da humanidade.

Os que então lhe acompanharam de perto a vida e diariamente troca-

vam idéias com êle a respeito d'esses assuntos, poderão atestar que, se em todos os partidos representados nesta Assembléa houvesse meia dúzia de homens com a preocupação dos problemas sociais que Armando de Sales sempre alimentou, dentro em pouco, os nossos illustres colegas do Partido Comunista não teriam razão para se constituírem em grupo à parte. (*Muito bem*). As idéias que Suas Excelências defendem são hoje aquelas por que se batem todos os homens de raciocínio, de sentimento, que não podem suportar essa dolorosa cruel e iníqua injustiça social, que dá tudo para uns e para outros nada.

Com a cabeça cheia de ensinamentos, que lhe forneceram os livros e que as observações e a experiência refundiram, viera, afinal, do exílio, em princípios do ano passado, quando uma rajada forte de liberdade, desabada repentinamente sobre o país, lhe abriu, nas fronteiras da Pátria, a brecha por onde penetrou e por onde lhe chegou, como a mais doce das carícias, o primeiro bafejo dos ares da Pátria de que, por tantos anos, se vira privado. Logo depois, entretanto, após dias de febre em que a vontade do homem forte procurava subjugar o sofrimento, foi-se-lhe, num leito de hospital, no termo de molestia cruel, o último alento. O galhardo lutador imobilizaram-se para sempre.

Perdeu-se, nessa hora trágica, um dos mais temíveis chefes da campanha política que se ia iniciar para as eleições presidenciais. Desaparecera uma das mais vigorosas expressões do espírito democrático brasileiro. Uma inteligência fulgente deixara de luzir. Um grande servidor do Brasil, envolto nas sombras do sono eterno, em que se lhe mergulharam e perderam os sonhos de uma Pátria de grandes destinos, ia baixar, hirto e frio, ao seio da terra.

Reatizara-se, mais cedo do que se esperava, o triste vaticínio dos que o viram chegar do exílio quando, ao descer do avião, as faces lívidas e encovadas, o corpo emagrecido e encurvado, a dançar dentro das vestes que se tornaram demasiado amplas, as mãos, longas e descarnadas, a acenarem, nervosamente, para a multidão, com uma pequena bandeira do Brasil, sentiram a alegria de revê-lo turvada pela impressão do fim próximo. E, então, numa estranha vibração de dor, como antecipado soluço do povo de São Paulo ante o túmulo que se ia

abrir para lhe receber o corpo sem carnes, irrompeu da massa popular, como um canto de guerra ao pé de um guerreiro que tomba, o hino nacional. Enquanto isso, Armando, no tópo da escada do avião, num gesto largo dos braços trêmulos, parecia dizer aos seus compatriotas:

— Não se importem comigo. Partam para o bom combate. Não se demorem. Sigam imediatamente. Aqui estou para contemplar os batalhadores e para animá-los. Se as forças não me derem para pelear à frente ou ao lado dêles, com êles irá o meu espírito; com êles irá o meu coração. Partam. E' pelo Brasil que lhes peço mais êsse sacrifício. Partam. Pelo Brasil dei tudo. Só me afflige não ter mais que lhe dar. Partam. Se a sagrada bandeira da Pátria, que eu desejo empunhar e desfraldar no instante em que se forem ferir os combates supremos pela Democracia, pela Liberdade e pela Justiça, me cair das mãos desfalecidas — envolvam-me nela. Não quero outra mortalha.

Srs. Representantes da Nação: a Assembléa Constituinte, concretização de um dos ideais por que se bateu êsse brasileiro de tão vigoroso patriotismo, está no dever de lhe prestar, à memória venerável, a homenagem de um voto de respeito e de saudade e de consignar, na ata dos seus trabalhos, a expressão dos seus sentimentos de pesar pelo seu prematuro desaparecimento. E' êsse voto que vos peço, a vós, Senhores Membros do primeiro parlamento com que êle viveu a sonhar, mas que o Destino, na estupidez dos seus decretos, não permitiu que êle chegasse a contemplar. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. SOUZA LEÃO — Sr. Presidente, em nome do Partido Republicano e no meu próprio, venho associar-me às manifestações de pesar que estão sendo tributadas pela Assembléa em homenagem a Armando de Sales Oliveira.

Conheci-o, Sr. Presidente, nos dias tempestuosos de 37, quando candidato à Presidência da República pelas forças democráticas do país, depois de haver renunciado ao governo de São Paulo. Fiz-me seu amigo e seu correigionário e jamais poderia olvidar a figura singular do chefe daquela memorável campanha.

Após o golpe de Estado, vi-o duas vezes: quando voltava de Morro Velho, depois de cumprir uma pena in-

justa e cruel da ditadura brasileira, e mais tarde, no Pôrto do Rio de Janeiro, quando se destinava ao estrangeiro, exilado.

Dêses dois encontros posso depor diante à Assembléa:

Armando de Sales Oliveira conservava na fisionomia a mesma composição e a mesma serenidade com que, nos dias das suas chegadas ao Rio de Janeiro, era carregado pelo povo, que queria nêle a vitória da democracia, já entrevista naquela época, através da noite escura da tirania brasileira. Nenhuma palavra menos delicada para com seus adversários, nenhum amargor nos seus comentários. Recomendava apenas a seus amigos e correligionários, na gravidade de seu grande vulto, na pureza de suas virtudes cívicas, na beleza do programa que se traçou, para servir durante toda a vida, que não deixassem todos de trabalhar pela democracia, que teria de vir para o Brasil, custasse o que custasse, quisesse ou não quisesse a ditadura brasileira.

Alma talhada à romana, espírito de eleição, tinha realmente Armando de Sales Oliveira a envergadura de perfeito homem de Estado. Se houvesse atuado nesta Casa, quando por aqui passou o que tínhamos de melhor nas letras e na eloquência, como naquela famosa época do jardim de infância ou quando da Aliança Liberal, em que se excederam, em demasia de eloquência Davi Campista, Gastão da Cunha, Carlos Peixoto Filho, de um lado, e, de outro, Roberto Moreira, Sousa Filho e João Neves, estou certo, Senhores, de que êle se cobriria de glórias e das mesmas refulgências que marcaram a passagem daqueles ilustres parlamentares.

Senhores, quando morre um homem dêses, que soube ser grande pelo talento e pelas virtudes; quando desaparece do nosso convívio uma figura como Armando de Sales Oliveira, tem-se a impressão de que se apagou para sempre uma das luzes que iluminam o mundo do pensamento.

Bossuet dizia, de certa feita, que, se Homero e Shakespeare e Racine voltassem novamente ao mundo, teriam saudade da campa em que jaziam, porque iriam ver como estavam transformadas as condições de beleza e de arte de seu tempo.

Armando de Sales Oliveira, se voltasse a êste mundo, o que é de todo

impossível, deveria ficar contente consigo mesmo, porque, senhores, as sementes que êle plantou com suas mãos e regou com seu patriotismo brotaram e se desenvolveram. (*Muito bem*).

Meus senhores, enquanto no Brasil as idéias republicanas e democráticas vicejarem e crescerem, não poderemos olvidar a figura dêse grande patriótico que foi Armando de Sales Oliveira. (*Muito bem! Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o voto de profundo pesar requerido pela morte do grande brasileiro, Sr. Armando de Sales Oliveira, queiram se conservar sentados. (*Pausa*).

(*Aprovado*).

O SR. COSTA NETO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Constituinte, para uma declaração de voto.

O SR. COSTA NETO (*Para declaração de voto*) — Sr. Presidente, a bancada do Partido Social Democrático, de São Paulo, vem aderir à justa homenagem que acaba de ser prestada ao eminente homem público brasileiro, Dr. Armando de Sales Oliveira. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeremos se digne a Assembléa Constituinte lançar na ata um voto de pesar pelo falecimento do grande brasileiro Alcântara Machado, líder da bancada da Chapa Única de São Paulo na Assembléa Constituinte de 1934. — *Horácio Lafer*. — *Antônio Feliciano*. — *Benedito Costa Neto*. — *J. Lopes Ferraz*. — *Aureliano Leite*.

O SR. HORÁCIO LAFER (*) — Sr. Presidente, poucas palavras direi, para justificar a homenagem que desejamos tributar à memória do grande brasileiro que foi Alcântara Machado.

Líder da bancada da Chapa Única do Estado de São Paulo, na Assembléa Constituinte de 1934, deixou nos Anais desta Casa páginas imperecíveis. Viveu para a causa pública, à qual dedicou toda sua cultura, que era brilhante, e todo seu patriotismo, que foi inextinguível.

(*) Não fo irrevisto pelo orador.

Justo, pois, Sr. Presidente, que a Assembléa Constituinte de 1946 preste homenagem a um dos líderes da Assembléa Constituinte de 1934, a um grande brasileiro, que tanto serviu a sua terra e a sua gente. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

(*O requerimento é aprovado.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeremos que conste da ata da Assembléa Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do senador Paulo de Moraes Barros, ocorrido no interregno do Parlamento Nacional.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1946. — *Plínio Barreto.* — *Mário Magalhães.* — *Toledo Piza.* — *Otávio Mangabeira.* — *Paulo Nogueira.* — *Prado Kelly.* — *Euclides Figueiredo.* — *Aureliano Leite.*

O SR. PAULO NOGUEIRA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, nobres colegas, entre os melhores servidores do Brasil, desaparecidos no decurso das trevas do Estado Novo, figura o senador Paulo de Moraes Barros.

A Assembléa Constituinte deve à memória desse grande varão paulista uma significativa homenagem. Chamada a restabelecer no país, com a democracia, o funcionamento normal das Câmaras Legislativas, ela não pode esquecer que na fatídica tarde de 9 de novembro de 1937, enquanto se preparavam as ordens para a perpetração do atentado de que seria vítima no dia imediato o Parlamento nacional, a voz de Paulo de Moraes Barros se fazia ouvir no Senado, denunciando à Nação o de que ela estava ameaçada.

Foi o esforço derradeiro tentado para salvar no Brasil as liberdades públicas, cuja existência é condicionada pelo funcionamento do regime representativo.

A oração que então proferiu é das mais belas páginas da nossa história política. De par com o pensamento profético de Armando de Sales Oliveira, ela trazia ao conhecimento dos brasileiros a denúncia completa da conjuração totalitária.

Expunha as verdades indestrutíveis que provam a premeditação havida na prática do mais negregando dos crimes cometidos contra a soberania do nosso povo. São palavras dignas de figurar

em alto relêvo no pedestal do monumento que ainda se há de erigir em nossa terra aos denodados defensores da Democracia, nas horas turvas da Ditadura.

Primeiro protesto contra o golpe desferido na autonomia do Estado do Rio Grande do Sul, cujo governador, o General Flôres da Cunha, havia sido deposto tão-sómente porque se arvorara num dos paladinos da Federação, que havia ajudado a consolidar cumprindo a vontade incontrastável da Nação.

Depois narra o cerco das tropas policiais nas lindes de São Paulo, ali postadas, segundo diz, “em defesa não sabemos se do regime ou do novo regime...”

Finalmente, relata a partida dos contingentes militares, destinados a sufocar a resistência dos governadores da Bahia e de Pernambuco, os nobres colegas Juraci Magalhães e Lima Cavalcânti.

Relendo essa peça oratória, que é de uma altura moral incomparável, não se sabe realmente o que mais admirar, se o destemor do ancião que, no seu próprio dizer, preferia a Rocha Tarpéia a não cumprir naquela hora o seu dever, ou se insensibilidade daqueles que o poderiam ter atendido.

Para desgraça nossa, nem as suas palavras, nem as do manifesto viril de Armando de Sales Oliveira, encontraram o eco que a República esperava ouvir. Sómente agora, neste recinto, é que êle reboou para a maior glória desse grande espírito.

Este último ato de Paulo de Moraes Barros no exercício de um mandato público constitui uma síntese admirável do que foi toda a sua existência.

Sabia o que se preparava, possuía a consciência plena do que seria a tormenta a enfrentar, mas, impávido, havia de seguir até aos extremos sacrifícios, com seus amigos e com seu ideal.

Nunca falhara àqueles, nem jamais tergiversara na defesa da República e da Democracia. Na sua longa carreira, serviu em várias agremiações políticas, sustentando, porém, em todas elas, a mesma bandeira que não houve poder humano capaz de arrebatá-lhe das mãos.

Perdia hoje com os amigos uma batalha. Incapaz no entanto de regredir, vencida a próxima, na marcha constante para o seu ideal.

Foi assim em toda a sua existência, foi assim na própria morte.

Nasceu no berço republicano de Piracicaba e forjou a sua tempera no seio de uma gente que tem por braço de nobreza o de ser "invergável" na defesa da sua dignidade e no cumprimento dos seus deveres cívicos. Foi ali, nesse meio, desde que seu espírito se iluminou para a compreensão da vida, que começou a servir a República. Mais tarde, no Rio de Janeiro, na Faculdade de Medicina, onde quer que pudesse propagar os ideais republicanos, pôs a sua ação pertinaz a serviço do novo regime. E, desde esses primeiros passos, figurou na vanguarda do Partido ao lado de Prudente de Moraes, de que o jovem médico viria a ser mais do que um sobrinho e um amigo: um confidente.

E quem diz confidente, diz conselheiro.

Durante cerca de quatro lustros trabalhou intensamente pelo seu torrão natal, ocupando todos os cargos eletivos na sua municipalidade.

Foi aí que primeiro se revelaram as qualidades de estadista, atestadas na visão que demonstrou possuir do que seria esse rincão paulista, no qual em nossos dias desabrocha numa primavera sem termo, com as flôres de seus jardins, o espírito das gerações novas, que vão haurir, nos seus institutos, o ensinamento de mestres ilustres e, na cidade, o conhecimento do que valem os exemplos legados à posteridade pelos seus patriarcas.

Em 1912, Rodrigues Alves que, entre tantos e tão notáveis atributos ostentava o de saber escolher, como ninguém, os seus auxiliares de governo, chamou-o para seu Secretário da Agricultura em São Paulo e nunca teve por que arrependê-lo. O administrador revelado em Piracicaba encontrava naquela pasta o campo próprio ao desenvolvimento do seu dinamismo construtivo. Imprime aos serviços estatais os mesmos métodos que praticara como fundador de fazendas, agricultor e criador vitorioso que fora em todos os setores das suas atividades privadas. Finda essa missão sua prossegue a obra de pioneiro, estudando a fundo os problemas agropecuários, já não do seu Estado apenas, mas os das mais diversas regiões do País. Torna-se um propagandista entusiasta das possibilidades de progresso que oferece o Estado de Mato Grosso, desempenha funções públicas

no Nordeste, representa o Brasil no Congresso Algodoeiro de Viena e vai por toda a parte onde possa estudar, para melhor servir a sua terra. De volta de suas viagens escreve, medita e experimenta. Não mede sacrifícios, contanto que as suas pesquisas produzam resultados úteis à coletividade. Tudo nêle é renúncia pessoal, desamabição, culto do bem público.

É nesta altura que as gerações mais novas o descobrem, compreendem e admiram. Procuram-no para todas as campanhas cívicas que encetam e êle jamais recusa o seu apoio às iniciativas progressistas. É homem de mãos integralmente limpas, sua vida privada é um modelo de virtudes e o seu trato pessoal do maior rigor democrático.

Na política, à medida que os anos avançam e a experiência dos homens sedimenta em seu espírito, a sua figura se agiganta. Militou nas fileiras do Partido Republicano Paulista, participando sem vacilações das suas históricas dissidências chefiadas por Prudente de Moraes e Júlio de Mesquita. São movimentos que dignificam a vida política de São Paulo e se projetam na sua história.

Nessas lutas purificadoras das instituições republicanas êle age vigorosamente. As ações e reações recíprocas, entre o homem de forte personalidade e o grupo que exprime uma vontade coletiva dominadora, concorrem para a cristalização da sua individualidade, cujo traço preponderante se afirma no equilíbrio entre a sua capacidade de iniciativas pessoais e de integração social.

Quando, atendendo ao apêlo de um punhado de moços, se incorpora entre os fundadores do Partido Democrático, seu nome já é símbolo de lutador sem java. E' assim que o seu passado o configura no juízo da opinião pública independente.

O seu exemplo frutifica; faz discípulos, educando-os para os sacrifícios das lutas cívicas. Aí estão êles hoje, como o velho chefe e mestre, prosseguindo tenazes a sua obra. A crise de caráter, que assolou a nação durante a ditadura, não os atingiu. O destemor diante do perigo e o culto à honra pessoal continuam a ser o apêlago desses homens que, como tantos outros, para felicidade nossa, constituem as grandes reservas morais da nacionalidade.

Foi por ocasião da fundação do Partido Democrático que o destino me

permitiu, através do trato diário, conhecer e compreender melhor Paulo de Moraes Barros. Participando do grupo que secundou a ação do Conselheiro Antônio Prado na apoteose final da sua grande vida, desde o primeiro instante êle dedica todos os seus esforços à agremiação política que tão profunda influência teria nos destinos de São Paulo e do Brasil.

História de ontem, mas palpitante história essa que êle escreveu no glorioso Partido Democrático, que vive e reviverá na lembrança e no coração de todos aquêles que tiveram a felicidade e a honra de militar em suas fileiras. Inesquecíveis jornadas aquelas que o destino me permite hoje recordar, com profunda emoção e saudade, ao solicitar a homenagem da Nação a um dos seus homens mais eminentes e representativos.

De fato, o partido fundado pelo Conselheiro Antônio Prado, dirigido a seguir pelas nobilíssimas figuras de Gama Cerqueira, Francisco Morato e Valdemar Ferreira, realizou uma notável revolução política e preparou o advento da era democrática que está em nós agora instituir e defender. Pouco importa que seus homens não tenham partilhado das responsabilidades dos governos senão em curtos períodos e em circunstâncias especiais. A sua missão precípua, êle a realizou lutando denodadamente, na oposição, pelo aprimoramento moral da vida pública do país.

Nêle, Paulo de Moraes Barros foi dos organizadores e participantes das primeiras caravanas políticas que percorreram o Estado de São Paulo e, a seguir, o Brasil inteiro. Inaugurou, com seus companheiros, o sistema das convenções composta de delegados escolhidos nas suas circuncrições pelo voto direto e secreto do eleitorado partidário.

Bateu-se, nas suas fileiras, pela vigência da mesma organização democrática pela qual propugnava fora dêle.

Foi dos grandes artífices da consciência que então se criou e se fortaleceu em torno do Partido Democrático, cuja estrutura ainda hoje serve de paradigma às agremiações políticas que entre nós não têm nem aspiram a ter feito totalitário.

Na manhã de 2 de dezembro, em São Paulo, diante de um dos grandes colégios eleitorais da cidade, me foi dado assistir, nas primeiras horas do

dia, à formação ordeira das imensas filas de votantes.

Milhares de pessoas de tôdas as profissões e condições sociais ali esperavam pacientemente, horas a fio, sob um sol abrasador, o momento de exercer o seu direito de voto. A imensa maioria havia feito as suas escolhas e trazia consigo as cédulas de sua preferência. E todos, na mais rigorosa ordem democrática, puderam exprimir a sua vontade cívica.

No entanto, tempos atrás, naquele mesmo local, quão distinto era o processo das votações! Não há por que rememorar aqui os episódios que então se desenrolaram. Foram os mesmos que tantos dentre nós nesta casa assistimos nas pantominas eleitorais do passado. O que há a reter é o tremendo contraste entre o ato de hoje e os de ontem, reveladores do imenso progresso cívico realizado. Essa obra, porém, não foi a conquista de um dia, nem o mérito apenas dos que redijem as leis e organizam os pleitos. Essa estupenda transformação civilizadora, nós a devemos, principalmente, aos militares veteranos das lutas democráticas, mortos uns como Paulo de Moraes Barros, esquecidos tantos outros.

Dois episódios da vida do grande líder, ocorridos na fase heróica da luta pela vigência das instituições livres, definem admiravelmente a sua personalidade, de par com o destemor do cidadão "invergável". Um dos congressos do partido o elegera candidato a deputado por um distrito que não era o seu. Houve nesse gesto muito mais uma homenagem ao prócer do que uma esperança de vitória.

Enganavam-se, porém, os seus próprios eleitores. Com extraordinária eficiência elaborou o candidato o plano de propaganda do partido que, a pretexto da sua eleição, se propôs realizar em tôdas as cidades, vilas e povoados do distrito.

Convidou um grupo de moços a acompanhá-lo e iniciou a sua tarefa.

Até hoje são rememorados os feitos de sua caravana, entre os quais sobrepõe o ocorrido na sede de um município mogiano. Malgrado a hostilidade com que é recebido pelo situacionista local, instala-se com seus companheiros no coreto do jardim público e começa a sua pregação. Para fazê-lo calar, os seus adversários recorrem ao expediente de apa-

gar as luzes da praça, para melhor dissolver o que seria para êle uma indesejável reunião. Desconheciam na verdade Paulo de Moraes Barros.

Apesar das correrias que se seguiram e do tirotear dos capangas desenfreados, com perfeito contrôlo de si mesmo, prosseguiu o seu discurso com tal vigor e brilho que não tardou em dominar a situação, terminando o seu comício como o havia planejado. Não previra, por certo, o incidente, nem muito menos o triunfo que alcançara ali e que dias depois se refletia nas urnas, na votação consagratória que alcançara naquela localidade como na zona tôda.

Mais ou menos na mesma época, em pleno coração de São Paulo, a polícia dissolveu com uma carga de cavalaria certa demonstração popular. Na sua primeira fila estava o velho batalhador, que não se movia ante a arremetida dos beleguins. Os seus companheiros, entre os quais se encontrava o nosso brilhante colega o deputado Aureliano Leite, angustiados diante do espetáculo de tamanha temeridade, imploraram-lhe que se afastasse do centro da rua onde se situara. Nesse momento, uma praça montada o investe de sabre em punho e êle se limita a levantar a sua bengala, em posição horizontal, à altura da cabeça do cavalo. Com assombro de todos o corcel se detém e recua, não atingindo a Paulo de Moraes Barros a chanfrada do polícia que, a seguir, dispara noutro rumo.

Rodeado então pelos amigos, êle se limita a declarar, enquanto prossegue na sua caminhada: "Vocês não conhecem, como eu, o cavalo". E pergunta: "Vocês já viram cavalo pisar um homem parado"?

Na bravura daquela atitude e na modéstia destas palavras revela-se, por inteiro, a sua inconfundível individualidade.

Mas, Srs. Constituintes, se êstes episódios definem um homem, retratam também um determinado estado social. Não discuto se os tempos agora já são outros nem muito menos se estão abolidas as opressões na nossa vida pública.

O que ninguém negará, creio eu, é o que havia de mistificação generalizada nos processos eleitorais de então. O Partido Democrático, apesar de tudo, levou aos parlamentos da Nação e do Estado alguns represen-

tantes seus, mas somente aquêles que os chefes dominantes acederam em que se lhes reconhecessem os diplomas.

A verdade é que, a cada pleito eleitoral, seguia-se a revolta dos esbulhados, a opressão das massas ludibriadas. E está escrito que o sufocar das consciências dos homens, aspirantes à vida na dignidade, conduz cedo ou tarde à rebeldia libertadora.

O movimento de 1930 teve suas origens puras nesses fatos, contando com Paulo de Moraes Barros entre os vanguardeiros. O mesmo devia suceder, dois anos depois, na revolução constitucionalista, em que êle teve a oportunidade de escrever tantas das mais belas páginas da sua vida.

Em 30 foi Ministro da Agricultura, no chamado Governo de Gerais, e em 32 exerceu, com eficiência sem par, a pasta da Fazenda de São Paulo no governo de Pedro de Toledo. Em meio do caos revolucionário, não perde o contrôlo de seus atos nem da administração que lhe é confiada.

Assume tôdas as responsabilidades da ação subversiva e presta contas integrais dos dinheiros públicos que lhe foram confiados. Na derrota permanece moralmente reto, como no comício mogiano e, tal como sucedera neste, vê-se afinal consagrado, tanto pela estima dos correligionários como pelo respeito e admiração dos vencedores. O São Paulo da epopéia de 1932 não o esquecerá nunca.

Quis o destino que essa existência maravilhosa se extinguisse, dando até ao seu último alento os mais belos exemplos do que pode o valor moral de um homem. Alquebrado pela enfermidade que lentamente minava o seu organismo, ao ser expatriado o chefe do seu partido, em 1933, fez uma solene declaração: solidário em tudo e por tudo com Armando de Sales Oliveira queria seguir a sua sorte na amargura do exílio.

Alguns tempos depois, protestava por não ter sido prêso com a plêiade de paulistas detidos em consequência da pseudo-conspiração concebida pela polícia a fim de justificar o assalto da ditadura ao grande matutino de Júlio de Mesquita, hoje restituído aos seus legítimos donos.

Aproximando-se para Paulo de Moraes Barros a hora fatal, na sublimação do seu ser, o seu pensamento se eleva, não para maldizer a sorte de sua terra vilipendiada, mas para bus-

car, no infortúnio geral, os argumentos de uma esperança. Não alentava ódio, mas abominava a tirania. Morreu como soldado da resistência democrática, olhos postos na liberação do nosso povo. Dorme o sono dos justos, enquanto se elevam nos nossos corações as chamas das esperanças que éle acendeu e que, praça aos Céus, não se apagou! (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento.

Requeiro a inscrição na ata dos trabalhos de hoje de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Fernando Costa, ocorrido em 21 de janeiro do corrente ano em São Paulo.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1946. — *Benedito Costa Neto*. — *Gofredo de Gil Teles Júnior*. — *Horacio Lafer*. — *Antônio Feliciano*. — *Novelli Júnior*. — *Cesar Costa*. — *José Carlos de Ataliba Nogueira*.

O SR. COSTA NETO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Venho solicitar à Assembléa Nacional Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente brasileiro Fernando Costa, ocorrido no dia 21 do mês passado, no Estado de São Paulo.

Este nosso ilustre patricio, que entrou muito jovem na vida pública e que prestou grandes serviços à coletividade, ocupou, sucessivamente, os cargos de Prefeito de Piraçununga, de Deputado à Assembléa Legislativa do nosso Estado, de Presidente de uma de suas mais trabalhosas Comissões, de Secretário da Agricultura, no Governo do Sr. Júlio Prestes, cujo necrológio deverá, provavelmente, ser feito amanhã desta tribuna, de Presidente do Departamento Nacional do Café, de Ministro da Agricultura e de Interventor no Estado de São Paulo.

Em cada um destes cargos, Srs. Constituintes, — isso está na nossa memória e na memória do país — Fernando Costa prestou serviços utilíssimos, quer ao seu Município, quer ao seu Estado, quer ao Brasil. E de tal forma se desempenhou dos seus deveres funcionais, que a impressão dos seus amigos, correligionários e mesmo adversários, é a de que a sua passagem de um cargo de menor para outro de mais relevância, no predicamento da sua vida pública, cons-

tituía não propriamente uma eleição ou uma nomeação, mas, verdadeiramente, uma promoção.

Seria muito difícil, tal a soma de serviços que este nosso notável coestadano prestou à Nação, guardar na memória cada um deles e mencioná-los de improviso. Vou, todavia, focalizar alguns deles.

Como Prefeito de Piraçununga, primeiro degrau de sua carreira, Fernando Costa estabeleceu o ensino rural, remodelou totalmente a cidade, dotando-a de Escola Normal, do Fôro, de uma usina de força e luz, de uma fiação e tecelagem, de um asilo de assistência à velhice, de um orfanato, tendo aperfeiçoado todos os serviços que ali encontrou em iniciação.

Como Deputado estadual, depois de haver participado de algumas legislaturas, seus amigos, pouco antes de ter o nosso homenageado ocupado o cargo de Secretário da Agricultura, reuniram em um livro seus discursos e colocaram, como uma inspiração, para legenda, traduzida do latim, as seguintes palavras: "Para quem quer, nada é difícil".

Realmente, Fernando Costa é a demonstração de que tôdas as vezes que um homem público deseja ardentemente realizar alguma coisa, consegue realmente alcançá-la, e na vida de Fernando Costa, na Assembléa Legislativa, não houve jamais uma tese interessante, um problema que tivesse preocupado a opinião pública ou sido levado ao Parlamento estadual que não constituísse objeto de um estudo completo e perfeito daquele nosso coestadano.

Poderei citar, meus Senhores, os discursos que proferiu sobre a lepra, sobre o crédito agrícola, sobre o reflorestamento, sobre assistência dentária escolar, sobre a retificação do rio Paraíba, sobre irrigação agrícola, sobre estradas de rodagem, sobre adubagem das terras cansadas e sobre a pesquisa e exploração do petróleo.

A vida pública de Fernando Costa até então, os trabalhos que ultimou no seu Ministério, os discursos proferidos na Assembléa Legislativa, venceram o eminente e já agora pranteado Júlio Prestes a convidá-lo para o alto cargo de Secretário da Agricultura. E o Brasil inteiro sabe como se desempenhou o nosso saudoso Chefe e amigo daquela importante

função. Tão desveladamente agiu então, tantas reparações e tantos serviços novos criou que, de todos os pontos do Brasil, partiam patricios nossos em visita ao Estado de São Paulo, para conhecer a atuação daquele grande Secretário da Agricultura.

Poderei, no momento, meus senhores, citar as seguintes iniciativas: a reforma do Instituto Agronômico de Campinas, a criação da Diretoria do Fomento e respectivas Divisões, referentes ao café, aos cereais, às leguminosas e ao algodão; a criação da Diretoria da Indústria Animal, com estação experimental de bromatologia, de piscicultura e de avicultura, a criação do Serviço Florestal, do Instituto Biológico, do Museu Agrícola e Florestal, de uma usina para experimentação de adubos de fósforo, e foi também na Secretaria da Agricultura que iniciou e incentivou a campanha da citricultura e dos cafés finos.

Como Ministro da Agricultura, entre as grandes obras projetadas e levadas a efeito por Fernando Costa, poderei citar, como a maior de todas, a Escola Nacional de Agronomia, empreendimento que honra ao país e hoje conhecida em todo o Brasil. E foi também naquele posto que iniciou a campanha do trigo nacional, do gazogênio e dos adubos químicos.

Nomeado Interventor Federal em São Paulo poderia parecer que, pelo fato de ser agrônomo, dirigia êle mais sua atenção para o setor da agricultura. Não foi, entretanto, isto que aconteceu, Senhores Constituintes. Êle consagrou sua atenção a todos os setores e desvelou-se, principalmente, nos negócios da Justiça, onde, incontestavelmente, a sua obra foi notável.

Poderei nomear, neste particular, os trabalhos desenvolvidos para completar a obra do eminente Ministro Costa Manso, no sentido da consolidação das nossas leis judiciárias, a divisão judiciária do Estado, a reorganização judiciária da Capital, a elaboração dos Estatutos dos serventuários e auxiliares da Justiça, a ampliação do Departamento de Assistência Social, a criação do Instituto Modelo da Capital e o Congresso Nacional do Ministério Público.

Relativamente a êste último empreendimento, que foi uma obra de brasilidade, na qual tomaram parte muitos professôres e representantes do

Ministério Público de todos os pontos do país, eu poderei lembrar um fato, em que tomei parte diretamente. Quando os representantes do Brasil naquele certame visitaram Fernando Costa, foi êle saudado por um grande orador baiano, o Dr. Berbert de Castro, Procurador Geral do Estado da Bahia. Respondeu de improviso, falando sôbre a justiça e sôbre seus problemas. Deixou, então, em todos aquêles congressistas, que eram, na sua totalidade, juristas eminentes a impressão que me transmitiram, de que Fernando Costa tinha um sentimento objetivo sôbre tôdas as necessidades da Justiça e capacidade suficiente para resolvê-las.

Outro setor, porém, meus Senhores em que, Interventor no Estado de São Paulo, Fernando Costa pode-se dizer que brilhou, foi na organização da política dos Municípios. Logo que tomou posse do Governo, em lugar de procurar velhos e dedicados amigos, voltou Fernando Costa seu pensamento para o Conselho dos Advogados do Brasil e de lá retirou alguns seus auxiliares, inclusive aquêle a quem nomeou para o cargo de Diretor do Departamento das Municipalidades. Quero referir-me ao Doutor Gabriel Monteiro da Silva; hoje chefe do gabinete civil da Presidência da República.

Então, meus Senhores, o Doutor Gabriel Monteiro da Silva, que, na qualidade de membro do Conselho dos Advogados de São Paulo, tinha manifestado sempre um invulgar espírito de retidão e de justiça, pôde transplantar para o Departamento das Municipalidades êsse mesmo critério de nobreza e elevação, examinando todos os casos, de modo a collocar à testa das Prefeituras, e também na direção da política administrativa de tôdas as circunscrições, homens probos, honestos e que, na sua maior parte não eram políticos partidários ou não o eram apaixonados.

Dai, meus senhores, o fato de se dizer com absoluto acôrto e justiça integral que Fernando Costa conseguira operar, no Estado de S. Paulo, uma verdadeira transformação política e administrativa. E' que êle collocava, na política e na administração, valores novos, que, ao seu lado, não sômente aumentaram o prestígio do seu governo como influíram diretamente no aperfeiçoamento das instituições políticas, econômicas e sociais do nosso Estado.

Também em outros setores, Senhores Constituintes, a atividade de Fernando Costa foi verdadeiramente admirável. Na Secretaria da Agricultura criou o Serviço de Ceriicultura, os Departamentos de Defesa Sanitária, da Produção Vegetal, da Produção Animal e da Produção Industrial e as Escolas Práticas de Agricultura.

As Escolas Práticas de Agricultura eram destinadas a operar, no Brasil, a uma verdadeira revolução agrária. Realmente, uma das coisas que mais contrangem o nosso coração de brasileiros é verificar, quando percorremos o *hinterland* de nossa pátria, a grande extensão que possuímos de terras estéreis ou cansadas. As Escolas Práticas de Agricultura têm, precisamente, essa finalidade: ensinar os meninos, os moços, os habitantes de certas localidades a converterem suas terras estéreis, pelo adubo e pelo trabalho permanente, em terras produtivas, e fazendo voltar a fertilidade às que se tornaram cansadas.

O planejamento em construção das Escolas Práticas de Agricultura foi, uma vez, examinado nos Estados Unidos, por técnicos, em visita que fez àquele país o agrônomo paulista Francisco Iglésias. Os técnicos americanos, ao verificarem as plantas e o sistema adotados no Estado de S. Paulo, consultaram o Sr. Iglésias sobre se aquela obra era de técnicos estrangeiros ou de profissionais brasileiros. E, quando o Sr. Iglésias lhes informou que o empreendimento resultara do pensamento, planejamento e execução de um agrônomo paulista, ficaram muito surpreendidos, confessando o estado de adiantamento em que se encontrava a política rural brasileira.

Naquele setor e em todos os demais, Srs. Constituintes, o desvelo de Fernando Costa foi extraordinário, e o modo pelo qual conseguia levar avante todas as iniciativas era uma das coisas que mais admirávamos. Porque tudo que foi feito, ele o obteve no meio das maiores dificuldades, não somente provenientes da guerra, como de circunstâncias internas, do conhecimento de todos.

A obra de Fernando Costa pode, principalmente, ser sintetizada numa das suas grandes aspirações, que ele soube manifestar e defender desde a mocidade: conseguir, dentro do menor espaço de terreno, a melhor qualidade e a maior quantidade de produção. Foi essa a aspiração principal da sua vida.

Mas, Fernando Costa não foi somente um grande político e administrador exemplar: ele foi também um homem de grande coração. Seu desaparecimento causou profunda consternação no Estado inteiro. Em todos os municípios, sobretudo nas zonas rurais, ele não era somente conhecido como querido. Recordo-me, neste momento, de que uma vez me perguntaram como poderia Fernando Costa ser ao mesmo tempo um homem tão generoso e tão bom administrador. Lembrei-me, então, de uma frase de Lacordaire que reproduz: "somente os grandes corações podem compreender os problemas de seu tempo e resolvê-los".

Os amigos de Fernando Costa, aqueles que cultuam sua memória, desejam justamente que o seu grande coração seja o ponto de apoio do julgamento desse grande brasileiro, perante a posteridade. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

(*O requerimento é aprovado.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeremos que conste da ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente brasileiro Ildefonso Simões Lopes.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1945. — *Glycerio Alves.* — *A. de Souza Costa.* — *Antero M. Leivas.* — *Pedro Vergara.*

O SR. GLICÉRIO ALVES — Sr. Presidente — Srs. Constituinte — Falar de Ildefonso Simões Lopes é, antes e acima de tudo, situá-lo na sua época e no seu meio familiar, social e físico. Pertenceu ele à geração que deu ao meu heróico e nobre Rio Grande do Sul uma plêiade de grandes homens, marcados pelo destino desde os bancos escolares: Júlio de Castilhos, Assis Brasil, Borges de Medeiros, Ernesto Alves, Barros Casal, Fernando Abbott, Ramiro Barcelos e tantos outros haviam de começar nos tempos acadêmicos a sua pré-dica da propaganda republicana e da campanha abolicionista para, depois, chegarem à culminância dos mais altos postos no Estado e na República.

Era aquêle um ambiente saturado de idealismo e de ação, no qual se agitavam jovens homens públicos inflamados pela paixão de servir. E ele — Ildefonso Simões Lopes — já trazia na carne e no sangue essa mesma paixão da causa pública, pois era

filho do Visconde da Graça, que teve papel de relêvo no Segundo Império. E era filho também de uma terra, onde os homens, desde o comêço da sua formação política, colocaram sempre o gôsto de servir, o interesse público, acima da preocupação dos próprios interesses, muito embora sabendo que o destino do homem público, pelo menos enquanto vivo, é o de sofrer a ingratição, a injustiça e a incompreensão dos outros homens.

Isso não é privilégio do Brasil, mas começou com Cristo e culminou, ainda há pouco, com Churchill que, depois de salvar o Império Britânico e a humanidade da noite sem aurora do fascismo germânico, viu o seu partido derrotado pelos próprios patriotas. Entre nós, do Rio Grande do Sul, a primeira vítima foi Rafael Pinto Bandeira: ajudou êle a conquistar para o Brasil aquêle trecho amovável e fértil senão abençoado e sagrado que é a Terra Gaúcha e que os espanhóis cobravam. As fronteiras de Portugal e Espanha, lá no Sul estremecido, avançavam e recuavam com a sorte das batalhas. Êle auxiliou com o seu sangue e a sua bravura a obra de Gomes Freire de Andrade, depois Conde de Bobadela, de fixar as fronteiras meridionais da Pátria; e pagou com a prisão e condução para Portugal, sob fúteis e miseráveis pretextos, o crime de servir ao Brasil, pois, em verdade, não enxergava Portugal, mas sim a aurora de uma pátria livre que havia de vir, como veio, para orgulho da América e do Mundo. Reabilitado, afinal, veio a ocupar o primeiro pósto da sua Terra.

Assim todos nós conhecemos os altos e baixos da vida pública e sabemos que é curta a justiça dos homens, mas isso não estorva que coloquemos tôdas as nossas energias, todo nosso idealismo e toda nossa ação a serviço do Brasil, pois a incompreensão e a injustiça dos homens são temporárias e duram, apenas, o prazo das suas pobres vidas, enquanto o Brasil é permanente e eterno !

Sr. Presidente: Ildelfonso, Simões Lopes foi um grande brasileiro e um nobre gaúcho. A sua obra, portanto foi antes nacional que regional: começou a vida pública fundando um clube abolicionista em sua terra e, depois, foi um dos fundadores do Clube Republicano Rio Grandense. Por ocasião da proclamação da República, a mando de Lauro Müller, tomou parte nos aconteci-

mentos militares do dia. Depois, com o Batalhão Acadêmico, atacou o 2.º Regimento de S. Cristóvão. Cursava, então, o 5.º ano da Escola Politécnica.

Assim amanheceu aquela vida, que havia de ser toda ela dedicada ao serviço da Pátria.

Formado, foi trabalhar na construção da Sorocabana e, depois, na Mogiana. Organizou o serviço de Abastecimento de Águas na sua aristocrática cidade de Pelotas. Pela primeira vez, em 1906, foi eleito deputado federal pelo glorioso Partido Republicano Riograndense, fundado por J. de Castilhos. Apresentou projetos de grande repercussão na vida econômica do Brasil, como aquêle sobre o carvão pulverizado e o da importação de adubos minerais para o país.

Foi um dos pioneiros da cultura do arroz na minha estremecida terra natal; e o arroz, hoje, é a segunda fonte de riqueza do Rio Grande.

Em 1919, a convite de Eptácio Pessoa, ocupou a pasta da Agricultura. Este foi o ponto mais alto da sua vida. Incentivou o ensino agrícola, as pesquisas agronômicas, criou os campos de sementes e disse que o Instituto Biológico de Defesa Agrícola seria um organismo que representaria, na Agricultura, o mesmo papel do Instituto Osvaldo Cruz, na medicina. É impossível, neste curto espaço de tempo, enumerar os relevantísimos serviços que prestou nos setores das produções animal, vegetal e mineral. Reformou o Serviço da Indústria Pastoral, restabeleceu a Seção de Zootecnia, adquiriu reprodutores de alta classe e instituiu o Regimento Genealógico, fomentou o ensino agronômico e técnico profissional, a fruticultura, o cultivo do trigo, cuja expansão está hoje confiada a um seu ilustre filho, criou o Serviço de Algodão, com toda aparelhagem necessária para o aumento da produção e melhoria dos tipos; organizou o Serviço de Crédito Rural e de Cooperativismo e cogitou do aproveitamento das águas do São Francisco para irrigação de Zonas do Nordeste; estudou o problema do carvão nacional e foi um pioneiro do problema do petróleo. É impossível resumir toda sua obra. Ela e êle são grandes demais para a moldura sem valor dêste bosquejo. Foi, finalmente, diretor do grande estabelecimento de crédito — o Banco do Brasil que é, sem favor, um estabelecimento modelar e que tantos e tão notáveis serviços presta ao país

nos vários setores das suas atividades. Nesse pósto apagou-se, para sempre, aquela nobre vida; mas não se apagou e nem se apagará da nossa lembrança a sua memória, que há de ser para nós uma fonte permanente de inspiração e civismo. E nesta Constituinte teremos sempre presentes os seus exemplos para elaborarmos uma Constituição cristã e que tenha como cúpula a solidariedade de todos os brasileiros e a continental, depois de resolvidos os nossos grandes problemas políticos, econômicos e sociais.

E' com este propósito que a bancada do P.S.D. do Rio Grande do Sul pensa servir o Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento.

Requeiro seja consignado na ata de hoje um voto de pesar pelo falecimento do grande patricio e ex-senador da República, por Santa Catarina, Coronel Antônio Pereira da Silva e Oliveira.

Sala das Sessões, 14-11-46. — *Ota-cílio Costa*, Deputado Federal.

O SR. OTACÍLIO COSTA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Nesta sessão destinada a reverenciar a memória dos mortos ilustres do Brasil, a representação catarinense cumpre um dever sugerindo e pedindo um voto de sentido pesar pelo desaparecimento do cenário da vida de um dos grandes vultos do nosso Estado.

Quero referir-me ao antigo senador por S. Catarina, Coronel Antônio Pereira da Silva e Oliveira, cuja longa vida foi assinalada por grandes serviços ao Estado e à República.

Pereira e Oliveira viveu seus primeiros anos em minha terra natal, a cidade de Lajes, Capital do planalto catarinense e bérço desse varão eminentíssimo, que é Vidal Ramos, e de Nereu Ramos, que continua e acresce as admiráveis tradições paternas, de servir ao Brasil, acima de tudo.

Foi da minha longínqua cidade de Lajes, marco saudoso da bandeira de Correia Finto no Sul do país e que é hoje uma das mais belas, florescentes e ricas cidades do Estado, foi de lá que ele partiu, em sua afanosa mocidade de humilde comerciante do interior, mascateando de povoado em

povoado, de casa em casa, suas pobres mercadorias.

Cregou um dia à velha cidade do Destêrro e começou a envolver-se na Política, Tinha a predestinação da vida política. Tinha a predestinação, da vida pública e através de meio século de atuação republicana exerceu Pereira e Oliveira as mais altas funções na Administração e na política do Estado.

Figura atuante na Constituição de 1891, presidida pelo grande catarinense que foi Francisco Tolentino Vieira de Sousa — jurisconsulto e membro da Comissão do Código Civil; Deputado Estadual em diversas legislaturas, Governador do Estado em 1905, Prefeito da Capital e finalmente Senador da República, militando sempre no velho Partido Republicano, vê a Assembléia que Pereira e Oliveira foi não só uma grande figura do meu Estado mas da República.

Exerci, por diversas legislaturas, o mandato de Deputado, sendo secretário da Assembléia quando presidida pelo velho político e posso dar o meu testemunho do grande amor que êle votava ao meu Estado e da sua permanente preocupação pelos destinos do Brasil.

Homem que se fêz pelo próprio esforço, chegando de humilde mascate a Senador da República, êle era, sobretudo, um agudo psicólogo.

Sabia conhecer os homens com quem lidava.

Recordo-me que um dia elogiava eu um jovem político e o velho Governador me contrariou dizendo que aquêlê môço não poderia ter os méritos apontados porque êle conhecia os seus antepassados e... nunca o fruto caía longe da árvore...

De outra feita, estando eu a conversar com o Governador General Felipe Schmidt relativamente aos erros de um projeto rodoviário, Pereira e Oliveira, tomando de um papel, assinalou os rumos errados do traçado, apoiando as minhas idéias com a grande autoridade que lhe dava o conhecimento pessoal de tôda a região que a estrada iria servir.

Entretanto, o que a vida de Pereira e Oliveira tem de mais expressivo, não será, por certo, a importância dos cargos ou o pitoresco das suas sentenças sempre lúcidas e acertadas.

Sua maior significação está na que ela representa, como inúmeras outras vidas, na vida política do Brasil.

Ele foi, antes de tudo, um homem que se elevou de modestíssimo comerciante a Senador da República

Que maior demonstração poderíamos exigir da vocação democrática do Brasil?

E, também, que belo exemplo para a juventude, para os moços.

Para uma homenagem e um preito de saudade à memória do velho senador catarinense, que afinal tantos aqui conheceram pessoalmente, não precisarei alongar-me nestas palavras com as quais, pela primeira vez, tenho a honra de dirigir-me aos meus pares.

Nietzsche fala dos que morrem muito cedo e dos que morrem muito tarde. Todavia, cedo ou tarde, há um modo vitorioso de morrer: é quando o homem completou sua missão.

E Pereira e Oliveira satisfaz sua vida. Morreu vitoriosamente.

Senhor Presidente:

Requeiro seja consultada a casa se consente a inserção na ata de um voto se sentido pesar pelo desaparecimento desse notável brasileiro. (*Muito bem; Palmas*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro que se consigne, na ata da sessão de hoje, na parte em que a Assembléa Constituinte homenageará brasileiros ilustres desaparecidos, a reverência dos constituintes à memória dos riograndenses do norte seguintes:

Dr. Alberto Maranhão, ex-Deputado federal e ex-Governador do Estado;

Dr. Augusto Leopoldo Pereira da Câmara, ex-Deputado federal e ex-Vice-Presidente do Estado;

Desembargador Elviro Carrilho, ex-Presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal;

Monsenhor Alfredo Pegado Côrtes, ex-Vigário Geral do Bispado de Natal e ex-Deputado estadual;

Desembargador Sebastião Fernandes, ex-Presidente do Tribunal de Apelação do Estado e ex-Secretário Geral do Estado;

Dr. João Lindolfo da Câmara, ex-Deputado federal;

Dr. José Teotônio Freire, ex-Juiz Secional no Rio Grande do Norte;

Dr. Joaquim Inácio Tôrres, ex-Deputado estadual e ex-Prefeito de Natal.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho*.

O SR. JOSÉ FERREIRA DE SOUSA (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, a bancado da União Democrática Nacional na Seção do Rio Grande do Norte, acompanhando a proposição do seu colega do Partido Republicano Progressista, vem dizer estar solidário com ela e apelar para a Assembléa, para que a êsse conjunto de homenagens que vem apresentando a figuras da mais alta significação no cenário intelectual e político do Brasil acrescente estas agora lembradas.

Dentre tôdas vale destacar a que se pretende fazer à memória de Alberto Maranhão. Trata-se de um político de alta linhagem, desses homens verdadeiramente marcantes no país ou no Estado em que vivem.

Descendente da estirpe ilustre de Jerônimo de Albuquerque, era êle um espírito de eleição. Sua inteligência não era a de quem se fizera num momento ou numa geração, mas de quem trazia consigo um cabedal, um capital intelectual de gerações seguidas.

Membro da família que deu ao Rio Grande do Norte e ao país um dos seus maiores chefes políticos, o Senador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, — Alberto exerceu o governo local duas vêzes e, pode-se mesmo dizer, nenhum dos empreendimentos mais notáveis de minha terra deixou de ser iniciativa sua.

Quando o Rio Grande do Norte, destacando-se na parte setentrional do Brasil, iniciou a campanha pela reorganização do ensin oprimário e adaptação dos métodos então modernos, fê-lo no Governo de Albreto Maranhão.

Quando o Rio Frande do Norte, pela palavra e pela ação de Henrique Castriciano, lembrou ao Brasil a necessidade do ensino doméstico feminino, montando uma escola nos moldes das existentes na Suíça, fê-lo no governo de Alberto Maranhão.

Quando o Rio Grande do Norte, quebrando uma certa linha na política administrativa do Brasil, que deixava o problema das estradas a cargo das municipalidades e somente à União o das estradas de ferro, entendeu intervir no assunto e começar a construção das grandes vias carroçá-

veis, fê-lo no governo de Alberto Maranhão.

E até, Sr. Presidente, se o Estado tinha alguma aspiração na vida artística e intelectual, deve a Alberto Maranhão as suas mais brilhantes realizações, com o convite e contrato de artistas notáveis, sobretudo músicos encarregados de preparar a cultura musical da minha terra.

Deputado Federal, inteligente, educado e fino éle soube ser conc poucos. Representando um Estado pequeno, pobre, sem importância política, como a pequena unidade federativa do nordeste, impôs-se por forma tal à consideração de seus parcs que fêz parte da Comissão de Finanças, e, mais ainda — V. Ex.z dará testemunho da relevância dessa incumbência — integrou, certa vez, a grande Comissão dos Cinco, encarregada de estudar e opinar sôbre a liquidez dos diplomas, ao tempo dos reconhecimentos de poderes pelo Poder Legislativo.

Não são somente êsses aspectos intellectuais e políticos, os que lhe caracterizam a vida no cenário estadual e federal.

Trata-se, Sr. Presidente, de uma das mentalidades mais lidimamente democráticas que tenho conhecido.

No Governo do Estado, o que ficou patente, celebre, foi, justamente, sua tolerância. Acusavam-na até de excessiva. Todos se manifestavam. As oposições brandiam as suas armas da maneira que queriam, até mesmo da forma mais violenta possível. Nem mesmo sua honra escapou a certas críticas. E nem de sua boca, nem de sua ação saiu uma palavra, ou brotou um gesto que significasse uma violência ou um apêlo à força do Estado, para impedir os ataques à sua pessoa.

Era um perfeito liberal. E quando, por um capricho de solidariedade política, Alberto Maranhão desceu das graças e perdeu a função política, era de vê-lo, pobre, sempre brilhante, Inano, inteligente e frio, a aceitar cargos de pequena importância, como de juiz municipal no termo de Parati, no Estado do Rio de Janeiro, e, ainda ultimamente, o de fiscal do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciairos. E a ninguém demonstrava amargura. Nenhuma queixa manifestava.

Vale notar, entretanto, que a sua queda política nada significou para o meu Estado. Ainda há pouco tempo, quando não mais como Governador, Alberto Maranhão, não mais

como Deputado, não mais como homem de relêvo na política nacional, o visitava, mas simplesmente como inspetor do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Comerciairos, recebeu da sociedade norte-riograndense as mais interessantes manifestações de solidariedade, e, pode-se dizer, as mais comovidas homenagens de gratidão, de admiração e de afeto.

A êsse homem, Sr. Presidente, puro, sério, inteligente, brilhante, liberal, democrata seguro e sincero, é que a bancada da União Democrática Nacional, solidária com o seu colega, signatário da proposta, solicita preste a Câmara a sua homenagem de sincero pesar.

Aproveitando a oportunidade, Senhor Presidente, a bancada da União Democrática Nacional, no Rio Grande do Norte, se solidariza, também, com as demais homenagens contidas no requerimento.

Uma delas atinge um velho participante desta Casa, o Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Câmara, que também exerceu funções executivas no Estado e que ali se destacou por uma linha integral de honradez, de integridade e de sinceridade. Pugnaz, lutador severo, foi um homem de bem, um trabalhador que tudo fêz pelo seu Estado e pela sua gente. Nós, também, lhe rendemos o preito da nossa saudade.

A proposta relembra ainda o nome de João Lindolfo da Câmara, antigo deputado federal e um dos mais profundos conhecedores da legislação fiscal brasileira. Deixando a cadeira e voltando à sua atividade burocrática, exerceu os mais altos cargos da Fazenda, que honrou com o seu preparo, o seu amor ao Brasil e a sua integridade moral insuperável.

Também não deixa ela no esquecimento a personalidade do desembargador Elviro Carrilho, que tanto dignificou a magistratura do Distrito Federal. Riograndense do Norte aqui se estabeleceu e venceu pelo estudo, pela dedicação ao trabalho e pela honestidade profunda, que o elevaram, com o aplauso de seus pares e do grande corpo de advogados desta capital, à presidência do Tribunal de Apelação.

Todos os demais, Sr. Presidente, merecem o nosso respeito; o velho e exemplar magistrado que era José Teotônio Freire, juiz, desembargador, presidente do Tribunal de Apelação e Juiz Federal, autor do projeto de Código do Processo Penal do Estado; o

sacerdote virtuoso e puro que era monsenhor Alfredo Pegado Cortez, bom, suave, sem maldade e a que a vida pública jamais desviou da rigida moral do sacerdócio católico; o desembargador Sebastião Fernandes e Joaquim Inácio Tôrres — todos merecem a nossa consideração e a nossa saudade.

É por isso que nos solidarizamos com o requerimento e pedimos à Constituinte lhe dê seu assentimento, prestando aos filhos do Rio Grande do Norte, assim distinguidos, a sua homenagem. (*Muito bem. Palmas*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento, em que o Sr. Medeiros Neto pede a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Emílio de Maia, ex-parlamentar.

O SR. MEDEIROS NETO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, é com profunda emoção que me debruço desta tribuna, para justificar o requerimento que à Mesa levei, pedindo fôsse consignado em ata um voto de pesar pelo trespasse desta mágica figura da história política das Alagoas — Emílio de Maia.

Marcante é a pessoa de Emílio nos anais da vida pública das Alagoas; traço vivo de união entre a empolgante personalidade de Sinimbu, no passado do Império, de Tavares Bastos e de outros tantos, que se tornaram uma escola viva para a geração que se esboçou no domínio da República.

Dêle poderíamos dizer como Platão, de uma feita, o dissera: "A idêia é a filha mais autêntica da personalidade humana".

Gravitava em Emílio a idêia de servir a pátria. Seu magno mandamento cívico era consagrar-se, oportuna e importunamente, ao labor sagrado de reabilitação da terra das Alagoas, na estrutura política do Brasil. Ele quis, vendo-a pequena na configuração geográfica, torná-la grande nos seus magnos preceitos. Não seria, através dela, Alagoas, apenas uma terra de armas, terra dos marechais, senão também uma terra de almas, terra da inteligência e da luz.

Passando por êste cenário político do Brasil, transpondo os umbrais desta Casa, de tal maneira se tornara impressionante em suas atitudes e em

sua atividade que, em certa ocasião, dêle afirmara Antônio Carlos o seguinte: Emílio é uma das mágicas vocações políticas do Brasil. E de fato, meus senhores, êle, como parlamentar, por várias vêzes aqui estêve para defender grandes causas do Brasil, entre as quais poderíamos salientar a do S. Francisco como via móvel que destende uma perfeita união entre o Brasil central e o Brasil litorâneo. Rio genuinamente brasileiro, que conjurou as forças políticas do Império, para resolvê-lo como centro de atividade, Emílio aqui proferiu discurso reafirmando aquêle princípio de Pedro II, de que o Rio S. Francisco devia ser o traço de união do coração do Brasil. Êle queria que, de fato, êsse rio se tornasse um dos fatores preponderantes na economia nacional e na organização vital da política no Brasil, porquanto poderia ser aproveitado não só para a solução dos problemas do nordeste, senão também para a melhor conformação e entrelaçamento da vida do norte e do sul. Escrevendo uma tese sobre a história do Rio S. Francisco, salientei que Emílio fôra, de fato, um baluarte da causa dêsse rio em sua integração na vida econômica nacional.

Num discurso, Emílio aqui também se manifestou em defesa do álcool anidro. Outros fizera êle em defesa das energias, das preponderâncias do nordeste na vida econômica nacional. E outros tantos de certo êle aqui proferira como real expressão e expoente que era das nobres causas nacionais.

É por isto, meus Senhores, que me compete e cabia formular um requerimento pedindo que o nome de Emílio fôsse inserido, com um voto de pesar, em ata, porquanto, de fato, êle, na Câmara ordinária que sucedeu a Constituinte de 1934, não deixou desmerecido o nome da terra que lhe serviu de bêrço e que para nós, ainda hoje, é o centro de nossa amizade e de nossa estima — Alagoas.

O Sr. Ferreira de Sousa — V. Exa. pode mesmo dizer que honrou a sua terra.

O SR. MEDEIROS NETO — Agradeço o aparte do nobre representante do Rio Grande do Norte. É uma solidariedade e um voto que aqui, de certo se presentes todos estivessem, seria comum, porquanto Emílio representou, não só o pensamento de seus pares, mas também o pensamento central do Brasil, pugnando pelas causas

(*) Não foi revisto pelo orador.

maiores do voto, como expressão da soberania popular.

Democrata real, era o amigo do povo. Emílio não viveu como representante do capital, no seu Estado. Era o homem que nascera de nababos e de grande família, porém não soubera êle medir as suas atividades pela riqueza do lar, em que nascera.

Torna-se de tal maneira a figura popular no meio proletário, que ao morrer, uma lágrima se tornou comum, naqueles que viviam na planície e nos que pairavam no pináculo da vida social.

Todos participaram de um pranto que se tornou geral; porque Emílio deixara na história das Alagoas uma lacuna, que somente poderá ser preenchida pela boa vontade dos que, nesta hora, representam o pensamento político das Alagoas nesta Assembléia Nacional Constituinte. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O requerimento é aprovado

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Os abaixo-assinados vêm requerer a V.Ex.^a a inserção de um voto de pesar na ata por tôdas as vítimas da reação e do fascismo.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Jorge Amado*. — *Carlos Marighella*. — *Claudino J. Silva*.

O SR. OSVALDO PACHECO DA SILVA (*Lê o seguinte discurso*): — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: A bancada do Partido Comunista do Brasil, por meu intermédio, associa-se às homenagens da Assembléia Constituinte aos brasileiros ilustres falecidos nos últimos anos. É tradição do nosso Partido, Sr. Presidente, honrar e respeitar a memória de todos aquêles que, em qualquer setor de atividade, concorreram para o progresso de nossa Pátria, para o engrandecimento de nossa Pátria, para um melhor nível de vida do nosso povo. Não nos prendemos nos limites de um estreito sectarismo partidário ou de classe, ao encarar a ação daqueles que, escritores, cientistas, homens de Estado, artistas, soldados e técnicos, contribuíram com seu talento ou seu trabalho para um Brasil democrático e progressista. Já definimos nesta tribuna, Sr. Presidente, o nosso conceito de herói e líder e não vou repeti-lo. Quero deixar apenas patente o

respeito que nos merecem todos os vultos verdadeiramente grandes do nosso passado e dizer que ninguém, como nós, sabe valorizar a sua importância na construção da civilização e da cultura brasileira. Costumamos comemorar como figuras nossas aquêles grandes homens do passado que se bateram por um Brasil livre e independente.

Atravessamos os últimos anos, Sr. Presidente, sob o julgo de uma ditadura regida por uma carta constitucional parafascista, quando caíram quase que na ilegalidade certos grandes nomes da nossa história, com Benjamim Constant, Floriano Peixoto, Tiradentes, o escritor Lima Barreto, o Tenente Siqueira Campos, o poeta Castro Alves, todos aquêles que se haviam batido pela liberdade e pelo povo. Foi o instante da consagração de falsos grandes homens só porque a sua marca era a de reação, era a do atraso, vultos inquisitoriais, quando os historiadores a sóldo do DIP viraram a História do Brasil pelo avesso.

Pode V. Ex.^a imaginar, então, Sr. Presidente, como foi impossível à classe operária e à sua vanguarda esclarecida, o Partido Comunista do Brasil, comemorar nesses anos de brutal perseguição, de cadeia e subterrâneo, os seus mortos. Éramos alvos de toda a perseguição policial e tínhamos que pronunciar em voz baixa os nomes dos nossos heróis tombados no combate ao fascismo, na luta pela democracia. A homenagem que então lhes prestamos, Sr. Presidente, a única e também a melhor, foi continuar animados pelo seu exemplo a nossa árdua tarefa por um Brasil livre.

Mas, hoje, quando o proletariado e o povo, através as sucessivas vitórias de sua justa política, conseguiram conquistar a legalidade do seu Partido de vanguarda e trouxeram para esta Assembléia os seus representantes, então já podemos recordar, como exemplo e incentivo, os nomes e as figuras dos que dedicaram suas vidas e dos que morreram pelas causas do povo e do proletariado, nas trincheiras do antifascismo na luta pela independência e liberdade da Pátria ameaçada de escravidão. O proletariado, Sr. Presidente, se sabe estimar e valorizar os grandes mortos sem discutir a classe de onde provém sabe também cultivar a memória dos seus líderes mais verdadeiros, daqueles que saíram do seu seio ou do

seio do povo e que, anônimamente, levaram uma vida de sacrifícios para que se abrisse o caminho por onde o Brasil marcha para a democracia e o progresso.

Na luta pela democracia brasileira, Sr. Presidente, que finalmente atinge um novo e mais alto nível em nossa Pátria, o Partido Comunista contribuiu não apenas com sua ativa presença, com sua posição patriótica antigolpista, unitária e irreduzível como deu a sua contribuição de sangue, as vidas de muitos dos seus melhores militantes. A lista dos ~~comunistas mortos~~ mortos na batalha pela re-democratização do nosso país é uma longa lista, Sr. Presidente, onde encontramos os fuzilados, os que morreram vítimas das torturas mais bestiais, os que tombaram em meio à perseguição, os que contraíram doenças incuráveis no seu cotidiano de luta. Onde se batalhou contra o fascismo correu o generoso sangue comunista, caíram gloriosamente comunistas e logo seus lugares foram preenchidos porque do sangue de cada comunista morto pela reação surgiram dezenas de novos militantes, dispostos a seguir o seu exemplo. (*Muito bem*). Não é, no entanto, Sr. Presidente, pensamento do meu Partido louvar aqui apenas a memória dos seus mortos. Juntamos às figuras dos comunistas falecidos, na mesma comovida gratidão, todos aqueles heróis, do proletariado e do povo, que foram decididos combatentes do antifascismo e da democracia, que, sem militarem nas fileiras do Partido Comunista, eram leais e devotados amigos da classe operária, ardentes inimigos do nazifascismo. Homens que formaram no glorioso movimento da Aliança Nacional Libertadora, outros que, ao lado do nosso Partido, lutaram pela emancipação da nossa Pátria e pela liberdade do nosso povo. Queremos recordar hoje aqui, Sr. Presidente, ampliando assim o sentido da homenagem que presta a Assembléia Constituinte aos mortos ilustres do Brasil, todos aqueles que souberam dar suas vidas, viver e morrer pela Pátria e por um mundo melhor e uma humanidade mais feliz. (*Muito bem*).

E' com emoção, Sr. Presidente, que pronuncio esses nomes. Nomes de mulheres como Nina Aruera e Eugênia Haddad, cujas vidas comunistas foram inteiramente dedicadas à luta do povo pelo Brasil; de bravos lutadores como o piloto da marinha mercante Armando de Sousa; o marítimo

Ubaldino; o Marinheiro Normando; o operário de construção civil Francisco Nascimento; o carpinteiro Natividade Lira; o sapateiro Manuel Reinaldo, dirigente comunista baiano; o sargento da marinha Floriano Amintas da Silva, o operário mecânico Eustáquio ~~Marinho~~, o operário estivador Luis França Santana; o Jornalista Pedro Luis Teixeira; o ferroviário Cláudio Lopes; o médico e militante comunista Liviano Miranda que, ao ~~momento~~ momento da morte, trabalhava no serviço de ajuda à FEB, apesar de saber que poucos dias lhe restavam de vida, com a dedicação de um verdadeiro patriota e antifascista; Francisco Wilhelm e Ernesto Gatai, que faleceram em consequência dos maus tratos e das torturas sofridas na prisão; o operário de construção civil José Anastácio, dirigente comunista sergipano, grande combatente da causa do proletariado e do povo, cujo nome é bandeira de luta e um sinônimo de dedicação, e o médico Odilon Machado, figura querida dos moradores do Méier e dos demais subúrbios do Rio, exemplo do médico comunista, modesto e devotado, dedicado companheiro do Partido.

Vidas de fé e de sacrifício, Sr. Presidente, cortadas quase sempre pelas enfermidades adquiridas nas peripécias de existências perseguidas em esconderijos, nas condições mais dramáticas. Outros correram de armas na mão, sustentando a democracia contra aqueles que queriam entregar nosso Povo ao chicote da Gestapo; contra integralistas e fascistas, morreram heroicamente nos quartéis e nas ruas, como os numerosos oficiais, sargentos, cabos, soldados e operários que deram no Rio de Janeiro, em Recife e em Natal, no ano de 35, suas vidas pelo Brasil, entre os quais o Tenente Tomás Meireles, o Cabo José Ribeiro Filho e os Soldados José Pimentel e Wilson França. Desses mesmos combatentes antifascistas de 35 alguns foram morrer na continuação da mesma luta, já então nas terras de Espanha onde, naquele momento, o fascismo iniciava sua guerra contra a humanidade. Lá ficou Enéias Jorge de Andrade, cabo de nossa E. de Aviação e oficial e herói do imortal Exército Republicano Espanhol. Herói da Espanha, leal foi também outro soldado brasileiro, o Tenente Hermenegildo de Assis Brasil, falecido na França quando acabava de ser libertado de um campo de concentração. Foram eles pre-

cursores da FEB, os primeiros que marcharam para lutar no estrangeiro pela nossa Pátria e pelo nosso Povo, ao lado do heróico povo espanhol, contra a canalha franquista.

Também durante o terror desencadeado pelas hordas integralistas, pelos agentes verdes do nazismo, caíram, assassinados, muitos dos nossos. Lembramos aqui os nomes de Leonardo Candu, herói do proletariado de Petrópolis; do estudante Décio Farah, assassinado em Minas, e Décio Pinto de Oliveira, vítima dos integralistas naquela memorável tarde em que o proletariado e o povo de São Paulo demonstraram seu repúdio ao sigma, expulsando da praça da Sé o bando de traidores da Pátria que tentavam substituir nossa amada bandeira pela bandeira infame da swastika.

Nas prisões, nos cárceres inundados, culpados do único crime do seu patriotismo e do seu antifascismo, faleceram, nesses trágicos anos de reação e de quintacolumismo, o jovem Ganzales, na Casa de Correção; o padre José Pereira da Silva e o Cabo Félix Broeira Valverde, no Presídio da Ilha Grande, juntamente com mais 14 companheiros cujos túmulos são o maior monumento daquela ilha, um dos monumentos que já possuem o povo e o proletariado brasileiros; e na ilha de Fernando de Noronha, transformada em presídio político, ficou para sempre o nosso companheiro Mozart Correia de Sá.

Eram os anos, Sr. Presidente em que a polícia tinha todos os direitos e ninguém lhe pedia contas dos seus atos. Anos de vandalismo, quando nenhum direito restava aos brasileiros. Os heróis do povo tombavam quase diariamente nos assaltos da polícia ou nas salas de tortura que são um capítulo degradante da nossa História. Assassinado pela polícia do Rio foi o cabo Jofre Alonso da Costa, autêntico filho do povo. A polícia do Rio Grande do Sul assassinou Valdemar Ripoll, Juvenal Viegas da Silva, Aparício Cora de Almeida e o médico Mário Couto, cuja memória é hoje patrimônio do povo gaúcho. Enquanto a polícia catarinense matava o sargento Alberto Freude, e a polícia mineira, em Juiz de Fora, castigava com a morte o lutador proletário Luis Zudio.

No presídio de Maria Zélia, aquêie cárcere que nada ficava a dever aos campos de concentração da Alema-

nha, a polícia paulista, cuja brutalidade e métodos terroristas estão ainda agora escandalizando a justiça de São Paulo, assassinou o jovem Augusto Pinto e os companheiros João Varlota, Maurício Mendes e José Constâncio Costa. Ainda a população de São Paulo recorda horrorizada esses crimes. Mas não foram estes os únicos companheiros nossos mortos pela polícia bandeirante. Foram também o estivador Herculano de Sousa, em cuja memória, Sr. Presidente, nós, os estivadores santistas, que tenho a honra de representar nesta Assembléa, nos alimentamos de fé e de coragem, compreendendo que ele, ao tomar assassinado, estava iniciando o admirável caminho que transformaria a cidade de Santos na capital da democracia brasileira; o chofer Aires, vítima também da polícia de Santos, e João Viçto, que saiu da cadeia e das torturas para morrer em seguida.

A polícia caricea, educada pela Gestapo e pela Ova, Sr. Presidente, é igualmente responsável pelos assassinatos de muitos dos melhores filhos do povo. Não vou falar aqui daquilo que todos vós, Srs. Constituintes, conheceis: a política sanguinolenta e bárbara da polícia da ditadura. Quero apenas reverenciar os nomes de José de Alencar, assassinado durante um comício, pelos investigadores da Ordem Política e Social; Jofre Alonso da Costa, cabo da Escola de Aviação, assassinado pela polícia do Rio em 1938; Aloísio Rodrigues, marítimo, assassinado por policiais; Vitor Allan Barco, jovem norte-americano jogador do 3.º andar da Polícia Central; na mesma ocasião em que a polícia pernambucana, polícia que se orgulhava de nada fazer devendo em brutalidade e vocação para o crime, à do Rio, assassinava Luis Bispo, admirável figura do proletariado, condutor de massas que era um dos filhos mais queridos do povo de Pernambuco; José Lourenço Bezerra e José Maria. O povo pernambucano respondeu a esses crimes enviando para esta Assembléa Constituinte três deputados comunistas entre os quais um irmão de José Lourenço Bezerra, nosso camarada deputado Gregório Bezerra.

Quero terminar, Sr. Presidente, esse desfilhar de nomes de heróis do proletariado e do povo, caídos em plena luta, liquidados pelo fascismo e pela reação, lembrando quatro nomes de mulheres que foram continuadoras das

tradições de patriotismo e de dedicação ao povo de cujas figuras históricas de Maria Quitéria e Anita Garibaldi. Laura Brandão, falecida em Moscou, para onde fôra exilada com o seu marido e os seus filhos, era uma figura já tradicional no movimento operário. No exílio ela continuou a lutar pelo Brasil. Poetisa, suas últimas produções foram cantos e louvor às Fôças Expedicionárias Brasileiras. Máchla Berger, espôsa de Artur Ervert, o deputado alemão que as torturas da polícia enloqueceram, foi entregue pela Gestapo brasileira à Gestapo alemã e morreu num campo de concentração. Daqui saiu quase morta, vítima que foi do que mais de bestial podia inventar, em matéria de tortura e sádica imaginação da polícia carioca.

Hoje, Sr. Presidente, estaria ao lado de seu marido e de sua filha, entre a alegria de seus camaradas de partido e de seus amigos, numa festa que seria também da democracia brasileira, Olga Benário Prestes, nome que pronuncio com respeito e emoção. Seu crime era ser espôsa de Luiz Carlos Prestes e pagou caro esse crime. A polícia do Rio tomou prêsas uma senhora grávida e nesse estado a entregou à Gestapo. No horror de um campo de concentração nazista, ela faleceu longe do marido e da filha. Foi um crime de inexcedível brutalidade.

Mas, Sr. Presidente, orgulhamo-nos de saber e de poder afirmar que nossa camarada Olga Benário Prestes, até o seu último minuto, foi o alento melior de suas companheiras de desgraça, foi a voz que levantava os ânimos, foi digna companhia de Prestes, a confiança jamais vacilante na vitória das democracias contra o fascismo, na vitória do proletariado e do povo contra os seus carrascos. Ali, no campo de torturas do nazismo, ela levantou bem alto o nome do Brasil e nós saudamos a sua memória jurando que seremos iguais a ela, fiéis soldados da democracia, do Brasil, do proletariado e do povo.

Termino, Sr. Presidente, recordando aquela que é o melhor símbolo da mãe brasileira, D. Leocádia Prestes, morta no exílio, longe de seu filho querido e de sua Pátria bem-amada, mas com os olhos voltados para o povo brasileiro. D. Leocádia Prestes, com sua coragem combatente, sua

admirável dedicação, sua intransigente fé, é para nós, comunistas, e o é também para todo o povo brasileiro, uma das grandes figuras do nosso tempo. Reuniram-se nela todas as grandes qualidades de mulher brasileira e a têmpera do seu caráter transformou sua memória numa bandeira magnífica do proletariado e do povo.

No momento, Sr. Presidente, em que comemoramos os mortos ilustres do Brasil dos últimos anos, a bancada comunista quer juntar aos nomes já citados pelos oradores que me precederam, tirando-os do seu anonimato, os desses heróis das grandes causas do povo, desses construtores de democracia, desses que tomaram na luta contra o fascismo. Sua dedicação e seu sangue contribuíram, Sr. Presidente, para o caminho que andamos no sentido da liberdade e do progresso da Pátria. Para nós, comunistas, Sr. Presidente, o recordar seus nomes significa reforçar ainda mais nossa decisão de continuar a inflexível luta para arrancar o povo brasileiro da miséria e da fome, honrando assim a memória dos nossos mortos que são também heróis de todo o povo.

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre Constituinte que está finda a hora da sessão.

O SR. OSVALDO PACHECO DA SILVA — Peço a V. Ex.^a me conceda mais um minuto para terminar.

Eis por que, Sr. Presidente, termino propondo, em nome da bancada comunista, que, em homenagem a todas as vítimas da reação e do fascismo, a todos aqueles que, de uma forma ou de outra deram suas vidas para que a democracia revivesse e atingisse o alto nível em que já se encontra em nossa Pátria, pedimos que seja consignado em ata um voto de pesar. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Ficam sobre a Mesa, até ulterior deliberação, os seguintes requerimentos:

Requeremos a inserção na Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente jurista e Deputado à Constituinte de 1934, Dr. Godofredo Mendes Viana.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1946 — *Crepory Franco*. — *Castelo Branco*.

Requeremos a inserção na Ata, de um voto de pesar pelo passamento do eminente Deputado Dr. José Tomaz da Cunha Vasconcelos, constituinte de 1934.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1946. — *Castelo Branco*. — *Crepory Franco*.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a sessão.

A ordem do dia de amanhã será a seguinte, que está sobre a mesa, a fim de receber emendas, até segunda-feira, dia 18, o projeto de Resolução número 1 — (Regimento Interno da Assembléa Constituinte).

Levanta-se a sessão às 18,15 horas.

8.^a Sessão, em 15 de fevereiro de 1946

Presidência dos Srs Melo Viana, Presidente, e Otávio Mangabeira, 1.^o
Vice-Presidente

As 14 horas e 15 minutos, achando-se presentes 153 Senhores Constituintes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.

Amazonas:

Valdemar Pedrosa.

Pará:

Lameira Bittencourt, Nélon Parijós e João Botelho.

Maranhão:

Pereira Júnior e Crépori Franco.

Piauí:

Renault Leite.

Ceará:

Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, José Varela e Valfredo Gurgel.

Paraíba:

Janduí Carneiro, Samuel Duarte e José Jofili.

Pernambuco:

Novais Filho, Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Carneiro da Silva, Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque e Pessoa Guerra.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, José Maria de Melo, Farias Júnior e Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Leite Neto e Graco Cardoso.

Bahia.

Pinto Aleixo e Eunápio de Queirós.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua, Henrique de Novais, Eurico Sales e Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves, Heitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tôrres e Miguel Couto.

Minas Gerais:

Melo Viana, José Rodrigues Seabra, Bias Fortes, Duque de Mesquita, João Henrique, José Alkmim, Noraldino Lima e Milton Prates.

São Paulo:

Gofredo Teles, Noveli Júnior, Costa Neto, José Armando, Horácio Lafer e Ataliba Nogueira.

Goiás:

Pedro Ludovico, Magalhães Silveira, João d'Abreu e Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Ponce Arruda, Arruda Filho e Martiniano de Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser, Munhoz de Melo, Lauro Lopes, João Aguiar e Gomy Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Aderbal Silva, Roberto Grossebacher e Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englebert, Adroaldo Mesquita, Teodomiro Fonseca, Dámaso Rocha, Daniel Faraco, Antero Leivas, Nicclau Vergueiro, Luís Mércio Teixeira, Abílio Fernandes e Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Manuel Severiano.

Pará:

Agostinho Monteiro e Epilogo Campos.

Piauí:

Matias Olimpio, José Cândido Ferraz, Antônio Correia, Ademar Soares da Rocha e Coelho Rodrigues.

Ceará:

Plínio Pompeu e Paulo Sarasate.

Rio Grande do Norte:

José Augusto e Aluísio Álvés.

Paraíba:

Rodrigues Ribeiro e Plínio Lemos.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti e Alde Sampaio.

Alagoas:

Mário Gomes.

Sergipe:

Dantas Vieira.

Bahia:

Juraci Magalhães, Otávio Mangabeira, Manuel Novais e João Mendes.

Espírito Santo:

Luís Claudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira, Euclides de Figueiredo e Jurandir Pirés.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly, Romão Júnior, José Leomil e Soares Filho.

Minas Gerais:

José Bonifácio e Gabriel Passos.

São Paulo:

Domingos Velasco e Machado Siqueira.

Goiás:

Tavares d'Amaral e Tomás Fontes.

Mato Grosso:

Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Mário Masagão, Plínio Barreto e
Auréliano Leite.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Gurgel do Amaral, Benício Fontenele, Baeta Neves e Antônio José da Silva.

Minas Gerais:

Leri Santos e Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Hugo Borghi, Guaraci Silveira, Pedroso Júnior, Romeu José Fiori e Berto Condé.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista Brasileiro

Pernambuco:

Gregório Bezerra e Agostinho Oliveira.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Maurício Grabois e Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Maria Crispim, Osvaldo Pacheco da Silva, Jorge Amado e Milton Brito.

Partido Republicano Brasileiro

Maranhão:

Lino Machado e Antenor Bogéa.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci de Figueiredo, Daniel de Carvalho, Bernardes Filho, Mário Brant, Felipe Balbi e Artur Bernardes.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Republicano Sindicalista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

Partido Liberal

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Carlos Marighela Servindo de 2.º Secretário procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma declaração em ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. DOMINGOS VELASCO — (Sobre a ata — lê o seguinte discurso) — Desta tribuna e, por todos os meios a meu alcance, nos anos de 1934 e 1935, alertei constantemente o povo brasileiro contra o processo de fascistização do governo Vargas. De tal maneira se tornou incômoda a minha voz, que só tiveram uma saída os agentes internacionais e crioulos do

fascismo: meterem-me na prisão com as minhas imunidades e o resto. Os acontecimentos posteriores vieram, entretanto, provar que me sobravam razões nos meus prognósticos sombrios. O povo brasileiro foi submetido, durante oito anos, a esse boçalismo que se chamou Estado Novo. Agora, diante de novos fatos, que culminam nas afirmações do Departamento de Estado norte-americano, quero novamente alertar a Nação contra os perigos que a ameaçam. Nossa Pátria está transformada em campo de operação do fascismo internacional. Aqui já se encontra, disfarçado, um representante do salazarismo português, que foi sempre um agente astuto do hitlerismo. Para aqui também já Franco despachou outro do falangismo que vem certamente retomar a sua posição de rearticulador do fascismo, de que o acusa o Departamento de Estado. Por sua vez, delegados peronistas estão agindo no mesmo sentido, em ligação com os fascistas brasileiros.

Considero as atividades desses agentes estrangeiros nocivas aos interesses do Brasil, porque eles conspiram contra a democracia e, conseqüentemente, contra os direitos essenciais do povo brasileiro. São elementos indesejáveis em nossa Pátria. E, por isso, desta tribuna e, através das informações que me forem chegando por intermédio dos democratas portugueses, espanhóis e argentinos, residentes no Brasil, acompanharei as atividades antibrasileiras desses fascistas e os denunciarei à Nação, até que eles sejam constrangidos a abandonarem a nossa terra. E faço também um apêlo aos deputados e senadores antifascistas, independentemente da diferenciação partidária, para que formemos no Parlamento uma barreira contra a rearticulação fascista. E, por fim, convido os democratas brasileiros, de todos os partidos, principalmente os companheiros da Esquerda Democrática, que constituem a vanguarda mais esclarecida do antifascismo, a que organizemos o povo, em todos os setores, a fim de impedirmos o retorno do fascismo no Brasil e no mundo, (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. GUARACI SILVEIRA (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, constaram da ata da sessão de ontem diversas homenagens prestadas a mortos ilustres do Estado de São Paulo, aos quais ainda não nos tínhamos referido nesta tribuna.

A bancada paulista do Partido Trabalhista, e seus companheiros de todos os outros Estados, associam-se às homenagens que foram prestadas na sessão de ontem à memória de Armando de Sales Oliveira, Moraes Barros, Fernando Costa, e também às aquelas homenagens que ainda serão prestadas ao grande estadista de S. Paulo, Júlio Prestes.

Srs. Constituintes, não pretendemos analisar as opiniões políticas divergentes desses mortos ilustres. Mas, como bem esplanou o grande jurista e nobre deputado, Plínio Barreto, na sessão de ontem, Armando de Sales Oliveira era um nome digno da admiração de todos os paulistas e de todos os brasileiros.

Moraes Barreto é bem conhecido por toda a sua atividade e nobres qualidades de caráter, de modo a dispensar qualquer comentário neste momento.

Júlio Prestes, depois dos acontecimentos de 1930, mostrou que não somente na política podemos realizar alguma coisa, nobres empreendimentos; também, fora dela, podemos trabalhar pelo engrandecimento do nosso país.

Naqueles anos de silêncio, deu um grande exemplo aos brasileiros, fazendo sentir que o juízo sereno sobre os acontecimentos não é aquele que podemos dar nos momentos apaixonados, mas, sim, o que é feito pela posteridade.

Fernando Costa, é outro paulista ilustre a cuja memória já foram tecidos panegíricos nesta Assembléia, falando com elevação o nobre deputado Costa Neto. Como membro do Partido Trabalhista, quero referir-me particularmente ao Dr. Fernando Costa, saudoso amigo de muitos anos, lembrando uma das características de sua ação na política nacional: aquela maneira carinhosa, cheia de bondade, com que recebia todos os trabalhadores, por mais humildes que fossem, quando buscavam sua casa ou o palácio do Governo para levar-lhe suas reivindicações.

Fernando Costa ensinou ao nosso povo que o tempo dos estadistas, que andavam de carruagem e não conheciam palavras de carinho para tratar os que constroem a grandeza da nossa Pátria com o suor do seu rosto, já se perde no passado, e que somente os que compreendem a alma do trabalhador, e sentem pulsar o seu coração com o coração dos que lutam sol a

scl, pela construção de nosso país, estão em condições de governar os povos dos nossos tempos.

A bancada trabalhista associa-se às homenagens prestadas a esses grandes vultos da nossa política, e deseja que eles sirvam de exemplo, cada um conforme a face de suas atividades, aos que estão ingressando na vida parlamentar com o desejo sincero de atender aos anseios do nosso povo. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Se ninguém mais quiser usar da palavra, dcu a ata por aprovada.

Na publicação das atas dos dias, 14 e 15 do corrente, por engano, deixaram de constar os nomes dos Srs. Constituintes Alde Sampaio, Lima Cavalcanti, Lery Santos e Jarbas Maranhão.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Aos Dignos Representantes do P. D. C. na Câmara Federal — Palácio Tiradentes — Rio de Janeiro.

Saudações — O Partido Democrata Cristão deliberou, em reunião conjunta dos Diretórios Central, Estadual de São Paulo e Metropolitano de São Paulo, congratular-se com o Dr. Fernando de Melo Viana pela sua eleição para o alto posto de Presidente da Assembléia Nacional Constituinte e particularmente pelas suas eloquentes e oportunas palavras, proferidas na sessão inaugural, de repúdio aos totalitarismos de todos os matizes que contrariam as tradições cristãs e democráticas do Brasil e que atentam contra a nobre dignidade da pessoa humana. Aplauda também o P. D. C. a serena, porém enérgica, atitude de S. Ex.^a reprimindo vaías e apupos que, partindo de elementos provocadores, destoam daquela natural dignidade que deve pairar no recinto soberano do Parlamento Nacional, a fim de que possam os representantes do povo brasileiro elaborar, o mais possível, uma Constituição realmente democrática para o nosso país.

Solicitamos dos Dignos Representantes do P. D. C. na Câmara Federal enérgica de S. Ex.^a reprimindo

abuso e que fiquem constando dos Anais da Assembléia Constituinte as deliberações acima mencionadas. Atenciosamente. — Luis Gonzaga Calazans, Secretário em exercício.

— A população de Bonsucesso tem a honra de convidar V. Ex.^a e Exma. Família para assistir a solenidade da perpetuação no bronze do feito heróico dos bonsucessenses que integraram a F. E. B.; o local será a praça das Nações, em frente à estação de Bonsucesso, no dia 17 de fevereiro, às 10 horas. — 1-2-1946.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Constituinte Orlando Brasil. Convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.^a, a fim de prestar o compromisso.

(Comparece Sr. Ex.^a e presta o compromisso).

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, na sessão de sexta-feira última, respondendo a discurso do meu nobre colega Sr. Deputado Gabriel Passos, que tecera interessantes e serenos comentários à atuação política do Dr. João Beraldo, ocupou a tribuna desta Casa o Sr. Benedito Valadares, Presidente do Partido Social Democrático em Minas Gerais.

Em um dos tópicos da oração, houve por bem S. Ex.^a acoimar de facciosa a atuação política do ilustre Interventor-magistrado, que o substituiu no governo de Minas:

Naquele instante, Sr. Presidente, contestei-o com um "não apoiado" que, no dia seguinte, não encontrei na publicação dos nossos debates.

Era meu propósito, no momento, completar desde logo o sentido da minha contestação, ocupando a tribuna da Casa para fazer a defesa do Dr. Nisio Batista de Oliveira e tecer reparos outros em torno do discurso do ilustre Deputado Benedito Valadares.

Como bem nos lembramos todos, Sr. Presidente, arripidaram-se, repentinamente, os debates.

Recei então que a calidez do ambiente, por vezes de ação contagiante, pudesse fazer que as minhas palavras, contrariamente aos meus desejos, atorassem com desnecessária tonalidades de azedume. Sem quebra de fidelidade ao propósito, entretanto, deliberei adia-lo para outra oportunidade, quando mais refrigerado se tornasse o ambiente.

As sessões seguintes, consagrou-as a Assembléa, mui merecida e preferencialmente, a reverenciar a memória de seu antigo e ilustre Presidente, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, à qual rendo, de passagem, mas expressamente, o preito da minha fervorosa admiração, e a outros brasileiros ilustres e igualmente veneráveis, e, por fim, aos bravos praçinhos da Força Expedicionária, que de glória cobriram o Brasil, no solo e nos céus da Itália, derramando o sangue generoso na defesa dos princípios de civilização milenar, que as garras insaciáveis e aduncas das ditaduras totalitárias tentavam impiedosamente estrangular.

Assim, só hoje se me oferece a oportunidade.

Confesso, Sr. Presidente, neófito que sou em labutas e torneios parlamentares, nos quais, talqualmente V. Ex.^a, existem aqui mestres consumados, embora — como já tenha salientando um dos mais destacados deles, muitos de tudo um tanto deslembados, por força da compulsória abstinência parlamentar que a ditadura odienta impôs à Nação — confesso que não pude compreender bem a razão pela qual os Anais dos nossos debates não tenham consignado, com a necessária precisão, os termos exatos de que se valeu S. Ex.^a o Sr. Deputado Benedito Valadares, termos esses, perfeitamente ouvidos por mim e por outros Deputados, atentos ao debate.

Só uma hipótese, Sr. Presidente, ocorreu ao meu espírito: a de ser praxe, e dela ter-se valido o orador, para, na revisão do discurso, melhor sopesando a gravidade da assertiva, fugir à responsabilidade da grave increpação. O gesto seria, de resto, compreensível.

O que, entretanto, não posso admitir — e val nisso, Sr. Presidente uma reclamação à Mesa — é que, já noutra sessão, quando aqui discursava o Sr. Deputado Daniel de Carvalho, o Sr. Deputado Benedito Valadares tenha proferido aparte que saiu, na publicação, com sentido inteiramente diverso daquele em que fôra dado.

Na tentativa de justificar a atitude do Interventor João Beraldo, Sua Excelência preferiu aparte, dizendo que o candidato do seu Partido governaria de acôrdo com o mesmo Partido. E era o que estava fazendo o Interventor de Minas Gerais, ao

que retruquei, prontamente, que deveria governar, apenas, de acôrdo com o bem público.

Entretanto, Sr. Prsidente, da publicação dos nossos debates, verificamos constar o aparte de S. Ex.^a nos seguintes termos: "O candidato de V. Ex.^a à Presidência da República..."

Houve, por conseguinte, profunda alteração. S. Ex.^a, o Sr. Deputado Benedito Valadares, quis atribuir à nobre figura do Brigadeiro Eduardo Gomes a paternidade da doutrina do governo facioso, que só éle, o Sr. Deputado Benedito Valadares, defende nesta Casa. (*Muito bem*).

E' contra essa adulteração que levanto o meu protesto, porque todos nós, que batalhamos, pelejamos sob a bandeira e a inspiração do Brigadeiro Eduardo Gomes (*Palmas*), todos nós que lhe ouvimos a palavra — palavra de imensa, de magnífica pregação cívica — em nenhum de seus discursos encontrarmos uma vez, sequer, tal afirmativa, que não cabia em seu programa, porque éle era um homem que timbrava em afirmar estar acima dos partidos. Os políticos tinham com éle compromissos; éle, porém, não os tinha com os políticos, que seus compromissos eram, exclusivamente, com a Nação, com o bem público, com a grandeza do Brasil (*Palmas*), que éle aspirava, acima de tudo. (*Palmas*).

Feito este parêntese, devo dizer à Constituinte que, embora tendo havido a retratação do Senhor Deputado Benedito Valadares no conceito formulado a respeito do honrado Desembargador Nísio Batista de Oliveira, — e só como tal entendi a correção do seu discurso, no ato de re- visioná-lo — ainda assim, Sr. Presidente, já que a acusação foi articulada nesta Casa, não seria justo que a deixássemos sem embargos, porque muitos de quantos a tivessem ouvido neste recinto não compreenderiam facilmente, depois da razão do nosso, pelo menos aparentemente, injustificado silêncio.

Não conheço, pessoalmente, o Senhor Desembargador Nísio Batista de Oliveira. Político e homem de Partido, justamente de um daqueles hipotéticos beneficiários dessa imaginária falta de imparcialidade, não cheguei sequer a conhecê-lo, nem mesmo agora quando de sua transitória passagem pelo poder, em Minas.

Meu impulso em patrocinar-lhe a causa — já agora prestigiado pela honrosa incumbência do chefe do meu Partido, o eminente Dr. Artur Bernardes — decorre, tão-sò, do amor à verdade e da natural admiração que um humilde advogado de roça é compelido a tributar, a um magistrado do agigantado porte do Desembargador Nísio Batista de Oliveira, incontestavelmente, Sr. Presidente, uma das figuras mais brilhantes, mais austeras, mais serenas e mais dignas de quantas hajam, em todos os tempos, honrado e exaltado os nobres atributos e as gloriosas tradições da respeitável magistratura mineira.

O Sr. Gabriel Passos — E' o pensamento do povo mineiro, que Vossa Excelência expressa com justiça.

O SR. JACI FIGUEIREDO — Por certo, Sr. Presidente, como que a suprir as notórias deficiências do patrono, bem fácil se me antolha o postular-lhe a defesa, que sua atuação foi bem a do magistrado digno; revestida sempre, Sr. Presidente, daquela serenidade, isenção e imparcialidade que o uso da toga só conferir.

Investido da função de Interventor em Minas Gerais, em princípios de novembro de 1945, S. Ex.^a podia, por força da lei, melhor diremos, por força do arbítrio oriundo dessa famigerada e sempre odienta Carta Constitucional de 1937, que, para maior gaudío e desembaraço dos detentores do poder, abolira a autonomia municipal, estraçalhando uma das mais gratas conquistas liberais e democráticas da nossa gente, S. Ex.^a podia, desde logo emprender uma derrubada generalizada dos Prefeitos. Entretanto, Sr. Presidente, não o fêz. Substituiu-os por certo nem o contesto. Mas, não obstante a exigüidade do prazo para que tais alterações resultassem proveitosas ac fim colimado, qual o de criar ambiente de segurança e desopressão, S. Ex.^a agiu com ponderação, calmamente, sem aqodamento, afastando dos cargos apenas aquêles que se faziam suspeitados de falta de isenção ou de malversação no emprego dos dinheiros públicos, sempre por força do clamor e das reclamações, trazidas ao seu conhecimento. O número dos prefeitos afastados foi sensivelmente menor do que o dos mantidos. Fôra faccioso, Sr. Pre-

sidente, e — como o próprio termo indica — para melhor servir aos de sua imaginária grei, S. Ex.^a teria, por certo, procurado dentro dela candidatos para substituir as autoridades municipais que fôssem demittindo. Entretanto, ao que sabemos, nem uma vez assim procedeu. Procurou, para ocupar os cargos de Prefeitos, homens imparciais e serenos, sem quaisquer ligações de ordem politica ou social nos Municípios onde fôssem atuar.

O Sr. Artur Bernardes Filho. — Quase todos funcionários do Estado, pessoas de sua confiança pessoal.....

O SR. JACI FIGUEIREDO — Lembra bem V. Ex.^a; quase todos funcionários do Estado e pessoas serenas de sua confiança pessoal.

O Sr. José Bonifácio — Ou, então, os próprios Juizes de direito.

O SR. JACI FIGUEIREDO — E, ainda assim, como declarei, as substituições foram em reduzido número. A grande maioria, geralmente, tão apaixonada como os prefeitos que foram afastados, permaneceu nos cargos, e, valendo-se da oportunidade, dela se aproveitou, sófregamente, para desenvolver maior cabala a favor das côres partidárias, ou, vale dizer, a favor da politica do Partido Social Democrático de Minas Gerais. Sòmente por força do Decreto-lei número 8.177, de 16 de novembro de 1945, foi afastada das Prefeituras de Minas a grande maioria dos Prefeitos mineiros.

Sem querer pôr em dúvida a sinceridade de propósitos, com que tenha sido feita essa lei 8.177, — que, desde logo, se nos afigurou aziaga, talvez pelo horror que nos inspirasse a centena final, de tão hedionda recordação — realmente só resultou proveitosa à máquina montada pelos agentes da Ditadura.

Nos cafés de nossas cidades empobrecidas, nas esquinas das ruas dos vilarejos longínquos, era a respeito, expressivo e idêntico o estribilho da propaganda: "Qual! Ninguém pode com Fulano! Sai Governó, entra Governó, e êle sempre no bastão!"

O Prefeito e as demais autoridades municipais, os delegados de policia, os juizes de paz, os inspetores de quartirão — lá no sertão, os homens que representam o Governó e a força — e êstes, Senhores, em grande número continuaram, indefectivamente, a

serviço da máquina, que, com o maior cuidado, montara o agente da ditadura em Minas.

Valendo-se, sobretudo, dessas autoridades, os Prefeitos, afastados, embora por força do Decreto-lei n.º 8.177, temporariamente dos cargos e substituídos, por vinte dias, pelos juizes de direito, os prefeitos, nessa espécie de licença-prêmio para que pudessem, sem quaisquer receios, trabalhar mais desabusadamente pela vitória de seu partido, continuaram, com auxílio dessas autoridades, — policiais juizes de paz e inspetores de quartelão — repiso — a exercer enorme pressão sobre o eleitorado de nosso Estado.

O Sr. José Bonifácio — Com apoio, também, das autoridades fiscais.

O Sr. Plínio Lemos — Não foi só em Minas que isso ocorreu. Aconteceu o mesmo em todo o Brasil.

O SR. JACI FIGUEIREDO — V. Ex.^a lembra bem: não só em Minas mas provavelmente em todos os Estados do Brasil.

O Sr. José Varela — Não foi no meu Estado, mas no da Paraíba, onde em todos os cargos de prefeitos foram colocados udenistas. Porque o P.S.D. se negou a colaborar, começaram desprestigiando e atacando o interventor, membro da Justiça Estadual.

O Sr. Plínio Lemos — Apesar disso, permaneceram pessedistas em grande número, inclusive na terra dos senhores Rui Carneiro e Samuel Duarte, onde, entretanto, ainda assim, perderam as eleições.

O Sr. Lino Machado — O fato é que um erro não justifica outro.

O SR. JACI FIGUEIREDO — Não sei, meu nobre colega, se, porventura, no Estado da Paraíba, os prefeitos escolhidos pelo interventor, lá colocado pelo Judiciário, tenham sido fiaciosos. Mas, com a mesma sinceridade com que defendo a atuação elegante do Desembargador Nísio de Oliveira, que procedeu corretamente em Minas, — sem entrar no caso da Paraíba, que não conheço — devo dizer a V. Ex.^a que, se assim agiu, teria feito muito mal.

O Sr. Plínio Lemos — V. Ex.^a pode afirmar que o interventor da Paraíba, Desembargador Severiano Montenegro, foi tão digno quanto o interventor de Minas Gerais.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — Folgo em registrar, através da palavra do nobre colega que me aparteia, que o interventor magistrado da Paraíba teria sido tão elegante, digno e correto como o de Minas Gerais.

O fato, porém, Sr. Presidente, é que nós, que seguimos o Brigadeiro Eduardo Gomes, desejávamos e queríamos, ardentemente, que as eleições se processassem num ambiente de absoluta serenidade, de isenção, de imparcialidade, sem quaisquer influências que pudessem denegrir ou dar margem a que fizéssemos restrições à legitimidade do pleito.

O Sr. José Varela — Apenas citei o caso da Paraíba, pelo fato de V. Ex.^a ter feito referência a todos os Estados do Brasil, porquanto, no Rio Grande do Norte, na verdade, o interventor agiu com a máxima imparcialidade.

O Sr. Galeno Paranhos — Diante da substituição de autoridades, as eleições processaram-se com toda a liberdade.

O Sr. Lino Machado — Essa viva preocupação de imparcialidade foi que predominou em todos os magistrados nomeados pelo Brasil afcra.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — Como sempre, recebo com satisfação os apartes dos nobres colegas. Mas, certamente, equivocou-se o nobre representante da Paraíba, quando disse que eu me referira a todos os Estados. Circunscrevi o debate à análise da atuação do Desembargador Nísio Batista de Oliveira à frente do governo de Minas Gerais. E, como ia dizendo, Sr. Presidente, a correção de S. Ex.^a foi exemplar.

Sr. Gabriel Passos — Pena é que não tivesse tido seguimento.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — Se em alguns lugares pressão houve, se violências foram praticadas, não partiram das autoridades dominantes no Estado, (*Muito bem*) originaram-se exclusivamente de muitos dos prefeitos afastados, que continuavam a vociferar ameaças, para um futuro que se afigurava bem próximo, ou apenas decorridos os vinte dias fixados em lei.

Posso informar com segurança à Casa, porque tive ensejo de ler diversos boletins. Muitos prefeitos, afastados, Sr. Constituintes, iam ao desplane de lançar boletins, assegurando aos correligionários e advertindo os adversários de que dentro em breve,

— isso é, a 3 de dezembro, — voltariam ao poder. E — desnecessário é dizer, porque a conclusão se impunha — voltariam ao governo para o necessário ajuste de contas!

O Sr. Lino Machado — Vê V. Ex.^a que essa neutralidade, mantida pelos juizes, só foi favorável aos restos da ditadura.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — Por essas razões, Sr. Presidente, bem vamos constatando que, se em Minas Gerais, algo houvesse que pudéssemos reclamar, teria sido justamente o escrúpulo excessivo...

O Sr. Lino Machado — Exatamente. O mesmo ocorreu no Maranhão.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — ... do magistrado-interventor, que, para não parecer estar quebrando a neutralidade que se impunha, muitas vezes não tomava as medidas exigidas, como imperativo para que pudéssemos ter um pleito realmente livre, sem nenhuma compressão.

Mas, Sr. Presidente, apesar disso, apesar dessas circunstâncias, apesar de tudo, é certo, é bem certo, que a vitória do Partido Social Democrático não foi esmagadora, como afirmou o ilustre Deputado Sr. Benedito Valadares; pelo contrário, muito relativa, representando mesmo uma derrota, como bem demonstrou desta tribuna o meu digno colega Sr. Daniel de Carvalho.

Antes, porém, de passar à análise desses números, quero, colorindo estas considerações, bem demonstrar à Casa serem absolutamente improcedentes as acusações levantadas desta tribuna pelo ilustre Deputado Benedito Valadares contra o honrado interventor Nísio Batista de Oliveira. E, para isso, Sr. Presidente, um fato há, expressivo na sua singeleza, que quero trazer ao conhecimento da Casa: dentre os candidatos do Partido Republicano à deputação federal por Minas, um há, correligionário valoroso nosso, digno, honrado e velho partidário, sempre fiel às nossas cores, ainda nos momentos mais incertos. No pleito que se feriu obteve apenas três mil e poucos votos. Não logrou ser eleito. Não conseguiu sequer boa suplência. Pois bem, Sr. Presidente, esse candidato é sógro e amigo do nobre interventor magistrado, que, à testa do governo, dissonando da cornucópia de graças que este sempre enseja, presidiu às eleições de Minas Gerais, e que, sufo-

cando, muito naturalmente, as afeti-vidades de seu coração, nada por ele fez, porque, Sr. Presidente, na austeridade do desempenho funcional, na grandeza sem mácula da sua toga, bem e patrioticamente entendeu que nada deveria fazer!

Mas — quero bem salientar — fôsem outras as circunstâncias, fôsse faccioso o interventor-magistrado, tivesse apenas um temperamento político, tivesse, ao menos feito o desmonte generalizado da máquina política que o agente da ditadura preparara em Minas, e, por certo, bem diverso teria sido o resultado do pleito.

Ainda assim, apesar de todas essas circunstâncias, inteiramente desfavoráveis às oposições, se bem analisarmos o resultado das eleições, nos certificamos, com absoluta segurança, de que o pleito, em Minas, não representou nenhuma vitória para o Partido Social Democrático. Senão vejamos: votaram 935.600 eleitores. O P. S. D. obteve 454.143 sufrágios; as oposições democráticas coligadas, Partido Republicano e U. D. N., obtiveram, por seu turno, 397.175 votos.

Se aos 397.175 votos dados à U. D. N., coligada ao Partido Republicano, somarmos os 69.874 obtidos pelo Partido Trabalhista, os 24.607 alcançados pelo Partido Comunista, os 15.084 conquistados pelo Partido de Representação Popular, os 11.142 destinados ao Partido de Representação Democrática, os 8.833 conquistados pelo Partido Agrário Nacional e, finalmente, os 253 do Partido Popular Sindicalista, chegaremos à soma de 526.963 votos.

Assim, pois, Senhores Constituintes, não houve nenhuma vitória obtida pelo Partido Social Democrático em Minas, porque, num total de 935.600 votos apurados nas eleições, 526.963 eleitores demonstraram as suas preferências por partidos outros que não o P. S. D. Parece, pois, absolutamente legítimo o ponto de vista em que nos colocamos de que o triunfo do P. S. D., em Minas Gerais, foi relativo, porque apenas se verificou em relação a cada um dos outros partidos isolados, e não de maneira absoluta tendo-se em vista a soma dos votos com que contavam os demais partidos em conjunto.

Não seria, pois, estranhável, Sr. Presidente, nesta hora de suprema gravidade, quando enfrentamos uma crise econômica e financeira que bem se nos afigurará a mais grave de quantas já temos enfrentado, neste momento justo,

que está a exigir do nosso espírito de brasilidade atos de decisiva coragem patriótica, de elevação, de desambição e de eloquentes afirmações de fé nas virtudes da democracia, — da qual somos enamorados e em cuja eficiência sinceramente cremos — não seria estranhável, repito, que partindo o exemplo do alto, que é sempre mais edificante, dêles se fizesse um movimento de desarmamento de espíritos, num gesto largo de tolerância, harmonia e pacificação.

Entretanto, Sr. Presidente, não é o que se verifica no nosso já tão flagelado Estado de Minas Gerais. Amigo pessoal — como quase todos meus companheiros de bancada — do ilustre Interventor João Beraldo, nós, que depositávamos nossas esperanças no seu espírito de formação democrática, com profundo pesar vimos a confessar que S. Ex.^a está a desepcionarnos profundamente. Dispondo, embora, de largo prazo para estudar, cautelosamente, cada um dos casos municipais S. Ex.^a, entretanto, sem maiores estudos, de afogadilho, substituiu rapidamente e reimplantou nos cargos todos os antigos prefeitos que haviam sido demitidos. E, o que é mais grave, justamente aquêles suspeitados — merecida ou imerecidamente, restaria apurar — mas aquêles suspeitados de falta de isenção, ou, o que é mais sério, da prática de malversação do manejo dos dinheiros públicos.

Não obstante a opinião em contrário do deputado Benedito Valadares, entendemos que a pessoa investida no exercício de função político-administrativa deve perder sempre os atributos de partidário, para situar-se tão só no antipiano da impessoalidade da própria função.

Essa a única doutrina realmente defensável, a não ser entre povos ainda tristemente jejunos em matéria de cultura política.

Essa de resto, Senhores Constituintes — e não ma queiram contestar os nobres colegas da maioria — a boa doutrina. Defendida com calor, beleza e entusiasmo, pelo Brigadeiro Eduardo Gomes, na sua esplêndida pregação cívica, é ela, por certo, a esposada pelo ilustre General Eurico Gaspar Dutra, que a teria perfilhado quando, falando recentemente à Nação e serenando-a nos seus anseios e nas suas inquietações declarou — ouçam bem, Senhores Constituintes, que seria o Presidente de todos os brasileiros.

Abrimos um crédito de confiança a S. Ex.^a o Chefe da Nação. Ingênuos são e malditos sejam os que supuserem poder tratar-se de uma capitulação. Nosso pensamento, como sempre, magistralmente, definiu-o eminente líder da minoria, Deputado Otávio Mangabeira, quando disse — “nem apoio incondicional, nem oposição sistemática”.

Sr. Presidente, é por isso, é por fervor patriótico, que nos repugna e horroriza-nos a idéia de que possamos vir a tomar calote. Fiéis, indefectivelmente fiéis a êsses elevados propósitos, do alto desta tribuna levamos aos corações angustiados dos nossos patriotas de Minas Gerais, já entristecidos pelas violências, pelos abusos e compressões que experimentam, a nossa afirmativa de que, aqui, estaremos impávidos, sempre vigilantes na defesa das boas normas administrativas e no intransigente acautelamento dos indeclináveis direitos pessoais, valendonos da magnitude dela, do seu tradicional prestígio e do Partido Republicano — que tem sido, através longos anos, uma esplêndida escola de aprendizagem democrática, apelamos para S. Ex.^a o Chefe da Nação, em quem queremos ainda crer, e em cujos bons propósitos, valendonos das reservas de nossa tolerância, ainda cremos.

Apelamos para S. Ex.^a no sentido de que, disciplinando a obra dos seus agentes pelos vários Estados, sistematize a reestruturação democrática do país, fazendo com que todos êles se harmonizem dentro das nobres diretrizes que S. Ex.^a se teria traçado da suprema curul a fim de que, em ambiente de absoluta serenidade, que só pode ser completa partindo do seio do povo, de que somos aqui o eco e os representantes, possamos, em curto prazo, dotar a nação de uma Carta bem à altura de suas tradições, que objetive o permanente prestígio da democracia, o bem estar da nação, a tranqüilidade, o progresso e grandeza de nossa estremecida Pátria.

E diremos, então, do alto desta tribuna — Ó nobre General! Mau grado a inquietação que se vai generalizando, não obstante as violências já cometidas, apesar do sangue derramado de nossos correligionários e que, ainda quente, está clamando por justiça — é tempo ainda: que a estrada de Damasco é sempre refulgente e sempre gloriosa. E nem hesite, ilustre General, Presidente de todos os brasileiros,

que aquêle que, como V. Ex.^a se encontram nos pináculos do poder e se dispõem, sinceramente, a trilhá-la, se elevam sempre mais e mais, atingindo, por vezes, as culminâncias da glória! (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

Comparecem mais 74 SrsL Constituintes.

Partido Social Democrático

Acre:

Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Leopoldo Peres.

Pará:

Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Vitorino Freire.
Luís Carvalho.

Piauí:

Areia Leão.
Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte:

Mota Neto.

Pernambuco:

Jarbas Maranhão.
Gercino Malagueta de Pontes.

Alagoas:

Silvestre Péricles.

Bahia:

Lauro de Freitas.
Vieira de Melo.

Espírito Santo:

Vieira de Rezende.
Alvaro Castelo.

Distrito Federal:

Jonas Correia.
José Romera.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:

Benedito Valadares.
Juscelino Kubiteschek.
Pedro Dutra.
Lair Tostes.

São Paulo:

César Costa.

Goiás:

Guilherme Xavier.

Paraná:

Fernando Flores.
Aramis Ataídes.

Santa Catarina:

Ivo d'Aquino.
Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Elói Rocha.
Batista Luzardo.
Sousa Costa.
Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmeragdo de Freitas.

Ceará:

Fernandes Tavora.
Egberto Rodrigues.
Fernandes Teles.
José de Borba.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Souza.

Paraíba:

Vergíniaud Vanderlei.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

João Cleofas.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Sergipe:
Leandro Maciel.

Bahia:
Aloisio de Carvalho.
Rafael Cincurá.

Distrito Federal:
Hermes Lima.

São Paulo:
Paulo Nogueira.
Piza Sobrinho.

Mato Grosso:
Vespasiano Martins.

Rio Grande do Sul:
Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Luis Lago.
Segadas Viana.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:
Abelardo Mota.

Partido Comunista Brasileiro

Pernambuco:
Morais Coutinho.

Distrito Federal:
João Amazonas.

Rio de Janeiro:
Claudino José da Silva.

Partido Republicano Brasileiro

Pernambuco:
Scusa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do expediente.

O SR. JOÃO MENDES (*Pela ordem*) — Pedi a palavra pela ordem Sr. Presidente, para falar, de verdade, sobre a ordem dos trabalhos desta Casa. (*Palmas nas galerias*).

É possível, Senhores Constituintes, que tenha aqui de levantar algumas premissas. Elas, porém, se ajustam perfeitamente à tarefa, que trago de falar em favor da ordem dos nossos trabalhos.

Eleito por partido democrático, tenho aqui liberdade de opinião, porque, nos partidos democráticos, a liberdade de opinião não se estrangula entre as correntes de uma disciplina férrea.

Eleito sob a legenda "União Democrática Nacional" e a bandeira de Eduardo Gomes (*palmas*), nome tão imaculado, na frase de Otávio Mangabeira, como o próprio Pavilhão Nacional; eleito por esse partido político, que possui um programa definido, confesso a V. Ex.^{sa} que tenho experimentado algumas decepções, nesta Casa.

Fiz parte da Assembléa Constituinte de 1935, na Bahia. Eramos dois partidos, saídos de uma luta política travada com grande paixão. Existiam várias correntes de opinião e, de permeio, o integralismo e o comunismo. Aquela época os papéis esatavam invertidos — o integralismo agia ostensivamente. Não obstante, Srs. Constituintes, assumimos o compromisso de honra, perante a Bahia, de lhe darmos uma Constituinte à altura de suas tradições de cultura e inteligência, pondo à margem tôdas as divergências políticas. E o fizemos.

Vindo para esta Assembléa, trouxe a impressão de que iria aqui ver o mesmo quadro, em moldura mais luxuosa, em mais alto relêvo. Infelizmente, porém, Srs. Constituintes, consta que se não passa a mesma

coisa. Pede-se a palavra, para falar sobre a Ata, e se diz tudo, menos alguma coisa que se refira à Ata. (*Muito bem*).

Pede-se a palavra pela ordem e se suscita ou se provoca a desordem...

O Sr. Paulo Sarasate — E às vezes nem se levanta a questão de ordem.

O SR. JOÃO MENDES — ... e, às vezes, nem surge a questão de ordem, como bem acentua o nobre Deputado.

Lastimo declarar, Srs. Constituintes, que tenho experimentado minhas decepções, de tal modo que cheguei a formular uma indicação, que terei a honra de ler à Casa. Não a submeto ao "verdictum" do plenário, porque, da consulta que fiz a vários dos meus ilustres companheiros, verifiquei que seria até certo ponto imprudente trazê-la a julgamento. Em todo o caso, ela constará dos "Anais" como a manifestação do meu pensamento.

Eis a indicação:

"Não será permitido tratar-se, durante as sessões da Assembléa Constituinte, a não ser na hora do Expediente, de assunto estranho à elaboração do seu Regimento e da Carta Constitucional do Brasil".

O Sr. Lino Machado — Não fizemos sequer o nosso Regimento, onde estarão previstos todos esses casos.

O SR. JOÃO MENDES — Ganharíamos muito mais se viéssemos fazer aqui o que fez ontem o nobre Constituinte Sr. José Augusto. (*Muito bem*).

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a pediu a palavra para levantar uma questão de ordem e até agora não a apresentou.

O SR. JOÃO MENDES — A questão de ordem será levantada. Isto é aqodamento.

O Sr. Lino Machado — Aqodamento há da parte de V. Ex.^a.

O Sr. Pedro Ludovico. — Agora mesmo um Sr. Constituinte solicitou a palavra pela ordem e levantou uma questão de "lana caprina" com referência à polícia de Minas Gerais. (*Apoiados e não apoiados*).

O Sr. José Bonifácio — De "lana caprina", não apoiado: a ques-

tão levantada foi da mais alta importância para a política de Minas Gerais.

O Sr. Pedro Ludovico — Não estamos aqui para ouvir discursos de paixão partidária e, sim, para fazer uma Constituição

O SR. JOÃO MENDES — Aqui estamos para tratar de matéria do maior interesse, porque nos reunimos para fazer a Constituição. (*Palmas*).

O Sr. Artur Bernardes — Respondo ao nobre Constituinte que se referiu à questão relativa a Minas Gerais como de "lana caprina". Não há questão mais nacional que a ventilada pelos mineiros. A Nação é uma ficção. A soma dos Municípios é que a constitui. Se os Municípios viciam a prática da democracia, como haver Nação democrática?

O Sr. Pedro Ludovico — Penso que esses assuntos devem ser focalizados em momento próprio, não agora.

O SR. JOÃO MENDES — Não sou conhecido nesta Casa, mas aí está uma bancada que me conhece muito bem. Sou homem de ambiente e hei de levantar a bandeira do combate nesta Casa. Mas não agora, meus senhores. (*Muito bem. Palmas*).

Srs. Constituintes, porque não se entenda, como a alguém pareceu, que estou suscitando questão de "lana caprina", já vou chegar até onde me quis buscar apressadamente o nobre Constituinte — à questão de ordem.

Apelo para o Sr. Presidente, o ilustre Sr. Melo Viana, no sentido de pôr à margem sua proverbial liberalidade fazendo cumprir o Regimento. (*Muito bem. Palmas*).

(Durante o discurso do Sr. João Mendes, assume a Presidência o Sr. Otávio Mangabeira).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Constituinte Romeu Fiori. Convido os Srs. 3.^o e 4.^o Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.^a

(Comparece S. Ex.^a e presta compromisso).

O SR. MAURÍCIO GRABOIS (*Pela ordem — Palmas nas galerias*)¹ — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, sou forçado a pedir a palavra pela ordem, porque há dois dias me inscrevi na hora do Expediente, a fim de focalizar problema de vital importância para a Assembléa Constituinte, e até

hoje me tenho visto na impossibilidade de fazê-lo. Venho por isso romper com o protocolo da Casa, e dar, em nome da bancada comunista, a opinião do meu Partido a respeito do requerimento apresentado pelo nobre Deputado Sr. Café Filho, em que S. Ex.^a indagava do Sr. Presidente se a Assembléa Nacional Constituinte tem, ou não, poderes legislativos.

Em primeiro lugar, quero afirmar aos Senhores Constituintes que a bancada comunista considera a Assembléa Constituinte inteiramente soberana. (*Palmas nas galerias*).

Vimos para esta Assembléa pelo voto livre do povo brasileiro e temos com ele o compromisso de garantir e ampliar a democracia em nossa terra (*Palmas nas galerias*), dando-lhe uma Constituição digna de suas tradições de liberdade, digna de luta dos bravos soldados expedicionários e dos esforços do próprio povo brasileiro. (*Palmas nas galerias*).

Por isso mesmo, a minha bancada tem se levantado aqui, sempre, em defesa, não de interesses particularistas, de interesses pessoais, mas em defesa de princípios, em defesa da democracia. Desde o primeiro instante em que aqui pisamos, animou-nos o intuito de colaborar, de dar tudo o que podemos, a fim de que tenhamos uma Carta Constitucional digna dos sentimentos democráticos de nosso povo.

Quando levantamos, no primeiro dia da instalação da Assembléa Constituinte, uma questão de ordem, já o fazíamos em defesa de princípios. Não desejávamos desrespeitar a Justiça; pelo contrário, queríamos e queremos respeitá-la em tôdas as circunstâncias, sem abdicar de nossos princípios.

Hoje, aqui estou, coerente com êsses mesmos princípios. Acharo-nos nesta Constituinte sob o domínio de uma Carta que não foi promulgada pelo povo, mas a ele outorgada pela ditadura, contra a vontade da Nação. (*Muito bem. Palmas nas galerias*). Estamos sob o império da Carta parafascista de 1937. Quero, portanto, dizer à ilustre Assembléa, que a resposta à pergunta do nobre Deputado Sr. Café Filho, sobre se esta Constituinte tem ou não poderes legislativos, compete à própria Casa, que a dará liquidando essa Carta reacionária (*Palmas nas galerias*), que não reconhece ao povo o direito de se manifestar, de dizer o que sente.

De que vale o ilustre Presidente desta Casa dizer que a Assembléa Constituinte tem poder legislativo, se o artigo 167 da Constituição de 10 de novembro confere ao Presidente da República até o direito de dissolver a Assembléa, aqui reunida pela vontade soberana do povo? (*Palmas nas galerias*).

O que nos cumpre, antes de tudo, Senhores Constituintes, é liquidar êsse mostrengo caduco, que não é aplicado, repudiado que é pelo povo, por todos, abandonado inclusive pelo próprio Governo, mostrengo que aí está, simplesmente empestando o ambiente político, criando dificuldades à marcha da democracia em nossa terra.

A Constituição de 1937 não está, de forma alguma, em execução. É uma Carta fascista, que nada significa para o povo. Este reúne-se em praça pública, faz suas reivindicações. Os jornais dizem, livremente, o que querem. Em suma, nessa Constituição, praticamente, não existe, como jamais existiu, porque embora com o nome de Carta Constitucional, nunca significou coisa alguma, não só para o povo, como também para o próprio Governo, que não obedeceu, mesmo, às suas próprias cláusulas, não a tendo submetido a plebiscito. Todos sabem disso.

Que significa, portanto, esta Carta parafascista? Simplesmente uma ameaça para o povo e também para nós, Constituintes, porque é arma na mão dos ditadores, e assim o foi nas mãos dos dois últimos ditadores que tivemos — os Srs. Getúlio Vargas e José Linhares. (*Aplausos nas galerias*). Não foi aplicada, mas é uma arma contra o povo, porque enquanto está de reserva, somos governados pela vontade paternal dos senhores do Executivo.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está esgotado o tempo de que dispõe.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Obrigado a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Vou terminar.

É preciso compreender esta realidade. Não estamos mais no tempo do "pai dos pobres", daqueles para os quais o povo deve ser governado ao sabor de sua boa vontade, do maior ou menor interesse que tomam pelo povo. Não. O que dizemos, sem agitação nem demagogia, claramente a todos os presentes, é que queremos a democracia, e, para isso, é preciso

remover esse entulho que aí está, por assim dizer, empestando o ambiente nacional, para podermos elaborar uma Carta Constitucional verdadeiramente democrática.

Este é motivo por que achamos que a pergunta do nobre deputado Café Filho não necessita de resposta; a resposta está em revogar essa Carta parafascista.

Presenciamos, neste recinto, amplas discussões sobre o problema dos municípios, o qual interessa ao nosso povo.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Peço ao nobre Constituinte que termine as suas considerações.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Vou concluir, Sr. Presidente. Dizia eu que presenciamos aqui discussões em torno do problema dos municípios, se se devia nomear este ou aquele prefeito. Mas não se trata apenas desta questão. É preciso, antes, darmos autonomia aos municípios, para que possam eleger os seus legítimos dirigentes. E isso só poderá ser feito liquidando-se a Carta parafascista de 1937. (Palmas nas galerias).

O Sr. Jaci de Figueiredo — Antes de conceder autonomia, é preciso que haja serenidade.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — ... e, depois de tomada esta indispensável medida, iniciemos imediatamente os trabalhos necessários à elaboração de nova Carta Constitucional.

E, ainda, quero fazer uma observação: ao lutar por esse objetivo, a revogação da Carta de 37, não desejamos deixar o governo sem uma legislação adequada, não lhe queremos criar dificuldades; não. A legislação que aí está, derivada dessa própria Constituição, de acordo com o artigo 180, que, no passado, deu ao ditador o direito de baixar decretos-leis, essa legislação, podendo, em parte, ser aplicada, não precisa ser revogada. Trata-se sim, de liquidar a constituição de 37, que foi outorgada pela ditadura ao nosso país contra a vontade do povo. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a Mesa requerimento, assinado pelos Srs. Café Filho e outros Constituintes, pedindo urgência, para que se discuta e vote imediatamente outro requerimento da autoria de Suas Excelências.

Vou submeter à votação o requerimento:

Requeremos urgência para discussão e votação do requerimento do deputado Café Filho, em que pede o pronunciamento do plenário sobre os poderes da Assembléia Constituinte.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1946. — João Café Filho. — Luís Santos. — Lino Machado. — Junqueira Lins. — Agrícola Paes de Barros. — Plínio Lemos. — Antônio Maria de Rezende Corrêa. — Antenor Bogéa. — Helvécio Coelho Rodrigues. — Mathias Olympio. — Epilogo de Campos. — José Cândido Ferraz. — Agostinho Monteiro. — Souza Leão. — Esmaragdo de Freitas. — Alarico Pacheco. — Vespasiano Martins. — José de Borba. — Paulo Sarasate. — Munhoz da Rocha Neto. — Erasto Gaertner. — Ademar Rocha. — A. Almeida. — B. Farah. — Domingos Velasco. — Arruda Câmara.

O SR. CAFÉ FILHO — Peço a palavra...

O SR. PRESIDENTE — Não posso conceder a palavra ao nobre constituinte, porque se trata de requerimento de urgência, que não comporta encaminhamento de votação.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. CAFÉ FILHO — Peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — Votaram a favor 36 e votaram contra 140. Ao todo 176 Srs. Constituintes.

O requerimento foi rejeitado.

O SR. PRADO KELLY — Peço a palavra para formular uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PRADO KELLY — Sr. Presidente, são breves palavras, para explicar a atitude assumida, em relação ao requerimento do ilustre Deputado Café Filho, pelos representantes da Nação, eleitos sob a legenda da União Democrática Nacional, que não aquiesceram na concessão da urgência.

Trata-se de assunto de maior relevância. Bem compreendem todos as responsabilidades que pesam sobre o seu pronunciamento a respeito da questão suscitada.

É intenção da União Democrática apresentar à Casa, numa das próxi-

mas sessões, fórmula mais ampla que, no seu conteúdo, atenderá ao objetivo visado pelo nobre Deputado pelo Rio Grande do Norte. (*Muito bem*).

O SR. JOÃO AMAZONAS — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Deputado João Amazonas.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Quero declarar, Sr. Presidente, que o Partido Comunista votou pela urgência, porque considera que os problemas fundamentais do nosso povo devem ser debatidos, nesta Casa, com prioridade. Ressalvamos, no entanto, nossa opinião sobre o mérito do requerimento, que já foi debatido pelo nosso ilustre colega Sr. Maurício Grabois. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Arthur Bernardes e outros constituintes requerem a inserção na ata de um voto de profundo pesar pela morte do Sr. Júlio Prestes, ex-governador do Estado de São Paulo.

Em votação o seguinte requerimento:

Requeremos à Mesa telegrafe à Exma. família do Dr. Júlio Prestes, enviando-lhe os sentimentos de pesar da Assembléia Constituinte por seu falecimento, e a inserção, na ata, de um voto de sincero e profundo pesar pelo mesmo motivo.

Rio, Sala das Sessões, 12-2-46. — Arthur Bernardes. — Mário Brant. — Arthur Bernardes Filho. — Eurico de Sousa Leão. — Amando Fontes. — Otávio Mangabeira. — Paulo Nogueira Filho. — Mário Masagão. — Plínio Barreto. — Jacy de Figueiredo. — Bento Munhoz da Rocha Netto. — Lino Machado. — Daniel de Carvalho. — Durval Cruz. — Horácio Lafer. — Auréliano Leite. — Toledo Piza.

O SR. ARTUR BERNARDES (*Palmas no recinto e nas galerias*) — Senhor Presidente, a morte tem sido, nos últimos tempos, impiedosa para com os políticos, em cujo meio tem ceifado vidas que nos são extremamente preciosas. Ainda agora, acabamos de ser abalados pela notícia do

falecimento, em São Paulo, do eminente brasileiro Sr. Júlio Prestes.

Essa notícia ecoou dolorosamente no seio do Partido Republicano, a cuja sombra, na seção de São Paulo, iniciou ele sua carreira política e terçou as suas primeiras armas. Não será só nos arraiais do Partido Republicano que sua morte terá sido sentida; tê-lo-á sido, por certo, em tôda a vastidão do nosso território, onde o seu nome era conhecido e as suas virtudes apreciadas.

S. Paulo deve-lhe, particularmente, serviços assinalados. Quando ali, ainda moço, manifestou vocação para a arte de governar os Estados, o povo paulista scube aproveitá-lo e conferir-lhe o mandato de seu representante na Câmara Estadual. Júlio Prestes sentiu, aí, o peso de suas responsabilidades; aprofundou-se no estudo e no conhecimento das questões que interessavam fundamentalmente ao povo paulista. Pouco tempo de exercício tinha do seu mandato quando foi escolhido líder dos seus pares. Só essa circunstância indica que se tratava de um homem de real valor. Os *Anais* do Parlamento paulista dão testemunho da sua operosidade e do zelo que punha no trato dos negócios públicos. Valeu-lhe êsse trabalho o prêmio de ser, mais tarde, enviado para a Câmara Federal dos Deputados, onde, em campo diferente, porém mais amplo e mais descerstinado, pôde revelar melhor suas qualidades de político, que tão benéficas foram ao país.

Aqui, foi êle um colaborador utilíssimo aos que tinham o encargo da feitura das leis. Sua opinião era sempre segura e esclarecida, suas atitudes, decisivas, seu parecer, acatado.

Os que foram seus contemporâneos, nesta Casa, talvez ouçam ainda, sob a abóbada dêste recinto, a sonoridade de suas palavras de líder. Na Câmara, sua atuação foi altamente benéfica aos interesses nacionais.

Sua maior autoridade, adquiriu-a êle no desempenho dos mandatos legislativos em São Paulo e aqui e de tal sorte que, vagando a presidência de São Paulo com a morte do saudoso Carlos de Campos, foi êle indicado e eleito presidente do Estado.

Ali, com maior liberdade de movimentos, que lhe era assegurada pelo exercício da presidência, fez notável obra reformadora e criadora. Reorganizou e aperfeiçoou serviços e insti-

tuiu serviços novos. Desenvolveu, sobretudo, a agricultura. E mais que isso — alargou as fontes de produção e de riqueza, beneficiando o povo paulista, a quem proporcionou dias de prosperidade e de grandeza.

De tal arte se conduziu no desempenho da presidência de S. Paulo que o candidataram à Presidência da República, no governo do eminente Sr. Washington Luís.

E' cêdo, ainda, para escrever-se a história desse período da nossa vida política. Júlio Prestes, porém, alcançou tal votação nas urnas, que esta lhe teria assegurado a investidura da suprema magistratura.

Mas, as alternativas da evolução partidária e as vicissitudes da fortuna política não lho permitiram. Sobreveio o movimento revolucionário de 1930 — a maior desventura que podia desabar sobre a pátria, reduzindo-a a esta situação de ruínas e de miséria — e aquêlo movimento o impediu de assumir o governo. Em consequência, tornou-se Júlio Prestes um proscrito da pátria. Teve de emigrar e rumou para além-mar, indo viver em plagas alheias e distantes.

Mais tarde, o ludíbrio dos revolucionários, com a escolha do chefe civil da Revolução, levou-os ao movimento constitucionalista, quando perceberam que a Ditadura queria aninhar-se no Catete.

São Paulo não se conformou. A opinião democrática do país protestava e eu, com as responsabilidades que tive no movimento, de que fui um dos fatores decisivos, solidarizei-me com aquêles meus compatriotas.

Hoje me penitencio perante a Pátria, pelo mal involuntário que lhe fiz, supondo que lhe prestava serviço. Escusava esta minha declaração com as provas, ininterruptas, de que procuro redimir a culpa, lutando, nesta altura da vida, para melhorar a sorte da Pátria. (*Muito bem*).

Vencido, porém, no tumulto da refrega, também tive, com outros ilustres compatriotas, de palmilhar o caminho do exílio.

E lá fomos encontrar Júlio Prestes, no amável convívio do nosso velho Potugal. Homem sempre firme e forte, possuía coração que só abrigava sentimentos generosos. Os acm-

tecimentos haviam-nos separado, mas não a ponto de fulminar com um anátema nossas relações de amizade. Por vêzes meditávamos sobre a situação da Pátria distante. De fora e de longe vê-se melhor a Pátria. Não sei se as agruras da saúde concorrem para isso. Seus contornos são mais nítidos. Sobre seu panorama se projeta uma claridade nova. As paixões se arrefecem e o coração se abre para julgar com benevolência acontecimentos e homens.

Por vêzes, Júlio Prestes examinou comigo a situação do nosso país e concluimos lamentando as desditas da Pátria.

Um ponto vinha-nos sempre ao espírito. Era fato sempre lembrado — e sua lembrança é ainda oportuna — o nosso hábito de virar costas aos perigos que nos ameaçavam, em vez de enfrentá-los, com decisão e firmeza para conjurá-los.

Passaram-se os tempos. Voltamos ao Brasil: eu, sem renunciar ao dever de lutar pela sorte da Pátria, e Júlio Prestes, recolhendo-se à vida bucólica de sua fazenda.

Qual Cincinato da antiga Roma, pôs-se, êle, a arrotear os campos formosos de sua herdade de Piratinin-ga. Mas, ao alvorecer o primeiro dia de nossa campanha pela ressurreição da Democracia, êle, acudindo às nossas primeiras clarinadas, voltou ao campo da luta e tomou posição no memorável comício de Pacaembu. (*Muito bem*).

Era êsse, Srs. Constituintes, o homem de Estado cuja morte hoje aqui deplcramos. Foi grande político e grande administrador; foi, mesmo, o chefe prestigioso e acatado, do Partido que tenho a honra de presidir. Exerceu larga influência nos meios sociais e políticos de nosso tempo, e, como não podia deixar de ser, foi figura de relêvo, personalidade de escol, cidadão que tudo mereceu de nossa pátria.

No momento em que sua família ainda roreja de lágrimas o seu túmulo e os paulistas cercam de honra seus despojos, mandemos-lhe, também, nossa saudade. Rendamos-lhe justa homenagem. Expressamo-la num telegrama de condolências da Mesa à Exma. Família enlutada. Expressemos-la, ainda, em um voto de sincero e profundo pesar, que requeiro,

em nome do Partido Republicano e no meu próprio, e que se insira em ata êsse voto, para que, a todo tempo, se saiba da nossa mágoa pelo desaparecimento perpétuo do grande brasileiro. (*Palmas. O orador é cumprimentado*).

C SR. AURELIANO LEITE (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, apesar de haver militado sempre em hostes contrárias ao Sr. Júlio Prestes, associo-me sinceramente, no meu próprio nome e no dos meus correigionários da União Democrática Nacional de S. Paulo, às justas homenagens que a 4.^a Assembléia Nacional Constituinte lhe rende hoje.

Júlio Prestes bem merece que o Brasil, por seus representantes, deplore sua falta. Ele não era um cristalizado homem público. Os acontecimentos que alvoroçaram o País permitiram-lhe provar como evoluiu e mudou.

Inteligente e permeável àquilo que a realidade brasileira reclama, êle se fez digno da hora presente.

Ai estão os seus discursos e entrevistas à Imprensa, na campanha gigantesca por que acabamos de passar, evidentemente os seus novos propósitos, o seu apoio forte e decidido a uma ideologia adequada ao nosso povo.

Note-se que, já antes dos últimos movimentos de opinião, ainda no exílio de 1933, em Lisboa, no Estoril, tive ocasião de, na convivência de brasileiros exilados que pediram à nobre Lusitânia a sua hospitalidade, tive ocasião de verificar como êle queria ardentemente o Brasil e como desejava seu progresso e sua felicidade.

Se erros teve Júlio Prestes no passado, como quase todos os bons patriotas de hoje, êle conseguiu purificar-se desses erros nos seus gestos derradeiros, realmente modelares.

Temperamento combativo e cavaliheresco, logo que a Revolução Constitucional de 1932 explodiu, passou-se de Portugal para a Argentina, aguardando no território vizinho o momento, que desgraçadamente não lhe chegou, de vir prestar aos revolucionários de tão grande causa a sua colaboração material.

Amante dos homens decididos, dos vultos pugnazes, seja-me permitido ressaltar nêle êsse belo gesto de bravura moral.

Outro que também admiro e estimo, mas estimo e admiro sob aspectos diversos, como o nobre e venerando Sr. Washington Luís, caráter também rijo mas diferente, preferiu apagar dos seus olhos a visão do Brasil, enquanto não se afastasse o déspota que o infelicitava.

Júlio Prestes era o que vós todos sabeis, Senhores Deputados e Senadores. Possuía nas veias o sangue intrépido e aventureiro dos paulistas rudes de outras eras. Já o seu impávido pai, o Coronel Fernando Prestes, fôra assim.

Mas, Júlio Prestes chegava a parecer-se com um organizador ou um estadista *yankee*. Se, por vêzes, não tivesse o descortino de governante perturbado por interêsses partidários, seria certo capaz de melhores e mais perfeitas obras. Na passagem rápida pela administração do seu poderoso Estado, deu cabal prova disso, com dois ou três atos de indiscutível clarividência.

De uma vez, quando São Paulo pedia melhor penetração para o interior, mandou prolongar, em trabalho rápido e ciclópico, a Estrada de Ferro Sorocabana de Mayrink ao porto oceânico de Santos.

De outra, — e êste episódio retrata-o mais fielmente — quando a capital de S. Paulo se sentia terrivelmente ameaçada de ver agravado o problema da falta de água, não obstante dispêndio astronômico do governo que o antecederá, Júlio Prestes, em poucos meses, gastando 20 vêzes menos, despejou nas ruas da Paulicéia o precioso líquido.

Político, no momento em que o Brasil democrático, autenticamente democrático, precisava de sólida e fiel união entre seus filhos, divisando do lado dos seus velhos adversários espíritos cívicos que a êle próprio animavam, numa reciprocidade memorável, não hesitou um minuto em estender-lhes os braços, esquecendo antipatias e agravos pelo bem do Brasil.

Administrador e político, político desses que honram a nobre ciência tão velha quanto o homem, ciência tão desnaturada e corrompida pelos falsos evangelizadores que desejaram dar cabo do Brasil, legando-nos, aos 29 de outubro de 1945, um acervo sinistro de males profundos; adminis-

trador que prometia, pelas amostras oferecidas, uma larga, fecunda e proveitosa scma de benefícios públicos; político e administrador, tomemos sem vacilação a sua vida e obra como inspiradoras, neste momento grave do Brasil, em que tão lastimosamente vem sendo privado de vultcs. dêsse porte.

Senhores Senadores e Deputados:

Honremos sinceramente a memória de Júlio Prestes. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. ATALIBA NOGUEIRA (*)
— Sr. Presidente, quando mais precisamos dos brasileiros de cultura e experiência política, exatamente agora sofre o Brasil perdas como a do invidável e antigo Presidente de São Paulo, Júlio Prestes de Albuquerque.

O Partido Social Democrático, pela minha palavra, vem associar-se às homenagens requeridas pelo ilustre Presidente do Partido Republicano, o nobre Constituinte Sr. Artur Bernardes. Senhores, de fato assim honramos a memória de um dos maiores brasileiros dos últimos tempos no terreno político. Posso dizer, como conterrâneo do preclaro brasileiro: de estirpe nobilíssima, embora sem, absolutamente, auxílios da fortuna, soube impor-se e manter o nome que bem grande já havia sido na pessoa de seu pai, o Coronel Fernando Prestes de Albuquerque.

Vêde, Senhores, como é feita a grandeza dos homens no Brasil: herdeiro de um grande nome, todavia saiu da maior pobreza e da classe social por assim dizer mais desprezada — a de lavrador, que exercia no sertão do Estado de São Paulo.

O velho Coronel Fernando Prestes, fundador do Partido Republicano Paulista e que galgou numerosas posições, por duas vezes Vice-Presidente do Estado, — pôsto de que também por duas vezes se eleyou à Presidência do mesmo Estado, uma delas por um biênio — veio a esta Casa igualmente como líder da maioria, e aqui pôde refletir um pensamento unificador e de ordem, como a indicar que, no futuro, seu filho, Júlio Pres-

tes de Albuquerque, a quem homenageamos, teria uma tradição a guardar.

Sr. Presidente, a cidade de Itapeitinga sabe demonstrar, como síntese das homenagens de São Paulo, quando chorou a perda do ilustre filho. Ali nasceu Júlio Prestes de Albuquerque, aos 15 de março de 1882.

Na mocidade, logo o vemos formando entre os principais e mais salientes alunos da gloriosa Faculdade de Direito de São Paulo, este escriptorio que, com a do Recife, sua congênere, tem sido modelar na inspiração, à nossa mocidade, do patriotismo, do senso de justiça e do amor à liberdade.

Decorridos os anos acadêmicos, conquistado o diploma, eis no exercício da advocacia, nobilitando profissão já de si tão nobre, o jovem Júlio Prestes de Albuquerque. Foi o escriptorio da advocacia melhor frequentado e de maior volume de serviços na Capital de São Paulo a princípio e, ao depois, simultaneamente, em São Paulo e aqui no Rio de Janeiro.

Evidentemente, seu nome era arastado para a política e, em 1909, três anos depois de formado, Júlio Prestes nela ingressa, daí por diante conquistando, no cenário paulista e nacional, várias posições, sempre através do voto popular.

Vemos, em seguida, na Câmara Estadual, vários projetos de sua autoria. Há pouco, o nobre orador que me precedeu na tribuna, Sr. Aureliano Leite, referiu-se a alguns dêles. O mais importante foi o da encampação da Estrada de Ferro Sorocabana. Não pretendo que tenha sido um prolegômeno da nacionalização de serviços públicos; mas Júlio Prestes de Albuquerque sentiu que era imperativo incorporar ao patrimônio do Estado via férrea de importância capital para a circulação da produção de nossos campos. Era lavrador, filho de lavrador, preocupado com a absoluta carência de transportes numa das

(*) Não foi revisto pelo orador.

principais zonas do Estado de São Paulo.

Logo em seguida, Sr. Presidente, estabelece-se grande discussão em torno do assunto, e observa-se a atuação do parlamentar de São Paulo como notável jornalista, mantendo polêmica na imprensa com os que contrariavam o projeto de encampação daquela estrada de ferro, por sua vez uma das chaves do progresso dos três Estados sulinos do Brasil.

Ao depois, em virtude dos dotes oratórios, da fulgurante inteligência, do espírito largo de político partidário, de que dispunha, Júlio Prestes é eleito Deputado federal, e aqui, neste Parlamento, sob estas abóbadas, sua voz maviosa, sua oratória de raciocínio, seu espírito absolutamente patriótico e de trabalhador indefesso, soube, Senhores, conquistar para São Paulo as maiores posições parlamentares e, para o Brasil, vitórias, de cujo alcance e de cuja valia hoje podemos aquilatar.

Lembro, entre outros, o projeto da autoria de Júlio Prestes, depois convertido em lei, e que trouxe para a nossa legislação a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários. Só isto, Senhores, já nos mostra a largueza de seu espírito, quando ainda nem todos compreendiam aquilo que sempre devera ser o caráter social do direito.

O direito, por uma aberração da corrente individualista, estava afastado, havia um século, do verdadeiro conceito. O direito é, e não pode deixar de ser, antes de tudo, uma relação social. Vemos Júlio Prestes, como arauto do progresso de nossa legislação social, trazer para as leis do Brasil essa referente à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários.

Do projeto do eminente Presidente Washington Luís, relativo à estabilização financeira nacional, Júlio Prestes foi eminente colaborador, não só como líder da maioria, mas também como Deputado que oferecia a própria contribuição ao esclarecimento dos demais companheiros do Parlamento Nacional.

Depois, Senhores, uma fatalidade caiu sobre São Paulo: a morte do nos-

so antigo Presidente Carlos de Campos. Por todos os títulos, Júlio Prestes estava, realmente, indicado para ocupar a curul presidencial do Estado: belíssima vocação, ascendência no Partido Republicano Paulista.

Na presidência de São Paulo, em todos os setores da vida administrativa e em pouco mais de três anos, foi eminente sob todos os aspectos.

Na agricultura — sabemos de sua origem de modesto agricultor — teve um cuidado, que até então não se fizera sentir: o de aliar a ciência oficial à iniciativa privada.

Fundou o Instituto Biológico e surgiram, então, a defesa vegetal e a defesa animal, nos vários aspectos da agricultura e da indústria pastoril, cientificamente cuidados.

No domínio agrícola, ainda Júlio Prestes promove a distribuição de sementes devidamente expurgadas, principalmente no que toca ao algodão. E vemos aquêle que defendeu vivamente São Paulo e, principalmente, o café, grande produto do Brasil; êsse que propugnou pela defesa dos cafés finos, levar São Paulo, Estado de monocultura, à citricultura e outros domínios da produção agrícola, coroando-se de êxito o empreendimento, surgindo novas fontes de renda para o Tesouro e, principalmente, novos surtos de prosperidade para todos os paulistas, com reflexos diretos na economia e na finança nacionais.

Senhores: o governo de Júlio Prestes foi grande em todos os outros escaninhos. Poderíamos analisar-lhe a orientação, em face dos problemas financeiros, máxime no tocante ao orçamento estadual. Mas, homem da justiça, jurista eminente, — há pouco já vê-lo disse — advogado notável, Júlio Prestes quis dotar a administração de São Paulo de algo que era velha aspiração do seu povo. Regiamonos, ainda, quanto ao processo civil, pelo Regulamento 727, de 1850. Júlio Prestes nomeou uma comissão de preclaros juristas, e, pessoalmente, inspirou várias modificações da velha lei processual do Império, se bem que excelente, mas já algo obsoleta. E vemos, senhores, o governo paulista dotar um

dos Estados da federação de uma das leis mais perfeitas no que tange ao rito processual. Concomitantemente, a organização judiciária sofre radical transformação; porque, em São Paulo, Estado do progresso, em sua capital, cidade já então tentacular, não se puniam os delitos de automóvel e também não se faziam processos de vadiagem.

Júlio Prestes, com a reforma do processo penal e com a reforma judiciária, pôde, senhores, também aqui, estabelecer o império da lei e a defesa do cidadão.

São motivos — entre muitos outros que silencio — que projetam o nome do eminente paulista no cenário nacional.

Antigo líder da maioria na Câmara dos Deputados, presidente de importante Estado da Federação, é Júlio Prestes escolhido candidato à Presidência da República.

Seu nome foi sufragado. Todavia, pelos motivos conhecidos da Casa, decorrentes da revolução de 3 de outubro de 1930, não assumiu a presidência. Quinze dias somente faltavam para sua posse. Foi-lhe acenado o exílio, e não só o exílio: quatro longos anos de exílio.

Não somente longe de seu país, mas também no regresso à Pátria, Júlio Prestes manteve posição absolutamente exemplar. Jamais abriu a boca para detratar ou demonstrar mágoa, embora justa. Foi, portanto, um cidadão modelar, daqueles que somente reapareceram no cenário político quando o Brasil de novo se agitou no sentido da redemocratização, a fim de que, pela nova Constituição que iremos fazer, pudesse, outra vez, trilhar o caminho justo da sua trajetória.

É nesse momento que Júlio Prestes, incontestavelmente, chefe de uma grande corrente de opinião no Brasil, se apresenta fazendo um discurso que saliento como exemplo de educação política. O discurso do Pácaembu, pronunciado por Júlio Prestes, é daqueles que nós, seus adversários políticos, só podemos considerar como de um grande homem, de um brasileiro verdadeiramente patriota.

Senhores: as divergências políticas não podem fazer silenciar o Partido Social Democrático. Procuramos homenagear, aqui, um eminente brasileiro, um destacado político. Queremos associar-nos ao requerimento do nobre deputado Artur Bernardes, secundado pelo Sr. Aureliano Leite.

O Partido Social Democrático deseja que a família do ilustre extinto saiba que esta Casa, dignificada pela palavra de Júlio Prestes e pelo seu bastão de comando, tem, diante de si, a memória inolvidável do grande paulista, e consigna suas homenagens, como preito de justiça ao grande e notável brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos a inserção na ata de um voto de pesar pelo passamento do eminente Deputado Dr. José Tomaz da Cunha Vasconcelos, constituinte de 1934.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1946. — *Castelo Branco*. — *Crapori Franco*. — *Barreto Pinto*.

O SR. CASTELO BRANCO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nesta oportunidade, em que a Assembléia de 1946 homenageia os constituintes de 1891 e 1934, o Território do Acre deseja, associando-se em espírito e de coração a esse preito, evocar a figura marcante e varonil daquele que foi, nesta Casa, seu representante.

Quero referir-me ao saudoso Dr. José Tomaz da Cunha Vasconcelos, personalidade ilustre, desde muito cedo ligado à vida política e administrativa do Acre.

Pernambucano de nascimento, Cunha Vasconcelos, que, pela sua inteligência arguta, pelo seu acendrado patriotismo e grande combatividade, já se havia distinguido em pugnas memoráveis no Recife e nesta Capital, desde muito jovem sentiu-se atraído, fascinado pelas coisas da Amazônia misteriosa e lendária.

El-lo, assim, de malas feitas para o Acre, onde, durante vários anos, deu

o melhor de seus esforços em prol do engrandecimento daquela região, que então se formava e se integrava, por assim dizer, na comunidade brasileira.

O Acre, que o teve como prefeito de Tarauacá no chamado regime das prefeituras autônomas e como governador do Território após a reforma administrativa de 1920, fê-lo seu mandatário à Assembléia Constituinte de 1934.

Não é sem grande emoção, portanto, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, que a atual e pequenina voz do Acre (*Não apoiados*) deika aqui sua palavra de veneração ...

O Sr. Barreto Pinto — E de toda a Assembléia.

O SR. CASTELO BRANCO — ... e saudade à memória de Cunha Vasconcelos. (*Muito bem; muito bem.*)

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos à Assembléia Constituinte a inserção, na ata dos trabalhos de hoje, de um voto de pesar pela morte do eminente juriconsulto e patriota Clóvis Beviláqua.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, em 15 de fevereiro de 1946. — *Fernandes Tavora.* — *Paulo Sarasate.* — *Egberto Rodrigues.* — *Fernandes Telles.* — *Crisanto Moreira da Rocha.* — *Prado Kelly.* — *Ananão Fontes.*

O SR. FERNANDES TAVORA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente! Srs. Constituintes! Ontem, falei, em sessão solene da Policlínica, comemorando o centenário de Moura Brasil; hoje, ocorre-me, ainda, a obrigação de aqui dizer algo sobre Clóvis Beviláqua, em nome da U. Cearense e do Ceará, que eles tanto honraram.

São, Sr. Presidente, dois nomes que prescindem de elogios ou panegíricos, porque aquêles dois extraordinários varões, que por eles responderam, durante quase um século, por eles responderão galhardamente, no correr das idades, sempre maiores e mais

veneráveis, à medida que passar o tempo.

Não será, porém, ocioso relembrá-los, porque não são muitos os que olham para o alto e eles constituem dois altíssimos cimos na cordilheira das grandezas morais e mentais de nossa terra.

Moura Brasil, que foi a personificação da caridade, já teve ontem, na solenidade da Policlínica, a sua consagração.

Resta-me dizer algumas palavras sobre Clóvis Beviláqua. Seu amigo e admirador, desde a mocidade, acompanhei, com orgulho e desvanecimento, a formosa trajetória desse homem singular que, possuindo uma das maiores culturas jurídicas do mundo, nunca se valeu de sua erudição para diminuir a ninguém; antes pelo contrário, foi sempre um manancial inesgotável, para matar a sede de saber de quantos o procuravam, sem indagar de onde vinham, nem pensar nos proventos que, disso, lhe pudessem advir.

Trabalhador infatigável, sua vida foi um contato ininterrupto com os livros; e a formidável obra jurídica, que legou ao país e ao mundo, foi o natural resultado desse labor incessante e metódico de mais de oitenta anos, todos dedicados à cultura do Direito.

Sobre o valor extraordinário dessa obra, não me cabe dizer, leigo que sou, na matéria. Mas ela já venceu galhardamente todas as provas a que são naturalmente submetidos os trabalhos científicos, recebendo geral consagração. Clóvis Beviláqua não foi somente um sábio, mas, também, um santo.

Durante os longos anos em que cultivei as nossas orações de amizade, nunca o vi fazer a menor recriminação a quem quer que fôsse, mesmo aos que injustamente o criticavam. Lembro-me, agora, de um fato que vem corroborar a minha afirmação: Rui Barbosa, fortemente despeitado por não o haverem incumbido do projeto do Código Civil, recebeu, de lança em riste, o trabalho do jurista cearense,

dizendo, entre outras coisas, que a linguagem de Clóvis deixava muito a desejar, sendo *civada de laivos de germanismo*, etc.

A um amigo que lhe falou sobre a crítica, atacando a mordacidade do grande baiano, Clóvis, calmamente e filosoficamente, se limitou a responder: — “Parece que o Rui não tem razão”. Atente-se bem, Sr. Presidente, nesse *parece*. Sócrates ou Láo-Tsé não responderiam melhor! Outros, menos sábios e certamente menos autorizados, teriam bradado: — “O Rui é que está errado”. Ele, porém, arriscou, timidamente, aquê *parece*, receoso de melindrar o grande brasileiro que o contestara, porque nunca se julgou infalível ou inerrante. Como sempre, houve na tonalidade acariciante de sua voz o eco blandicioso de sua alma de arminho. Tudo em Clóvis denunciava a grande paz interior dos sábios e dos santos. Aprendi, ainda na mocidade, êste profundo pensamento gaulês, a que dou o valor de um axioma: “*Nulle souffrance ne se perd, toute douleur fructifie*”. O Ceará, constantemente torturado pelas calamidades climáticas, batido por tôdas as adversidades, que o trazem em perene ansiedade, produz, não raro, êsses formosos arquetipos, que escalam, sozinhos e silenciosamente, as culminâncias da grandeza humana. E’ que, na verdade, o seu sofrimento não se perde e a sua dor fructifica!

Por isso, Sr. Presidente, quanto mais avango em anos mais me firmo na crença indelével no poder das forças morais e no desmedido âmbito dos seus milagres. E, quando, em momentos de inócuos devaneios, me julgo representante daquele povo sofredor, heróico e inflexível, chego a sonhar que a nossa dor ainda poderá, pela multiplicação dêsses gigantes da fé e do pensamento, vencer a natureza, e, em dias remotos, propiciar à terra flagelada a sua redenção.

Moura Brasil viverá, pelos séculos a fora, naquela sublime concretização da caridade que é a “Policlínica”.

Clóvis Beviláqua eternizado será no imperecível monumento de sua porten-

tosa obra jurídica, padrão incomparável de harmonia e de saber.

Um e outro acompanharão na interminável ronda dos séculos, e inseparavelmente, a pobre terra em que nasceram, envoltos com ela na mesma grandeza e na mesma glória! (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos seja inserido na ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente jurista e Deputado à Constituinte de 1934, Dr. Godofredo Mendes Viana.

Sala das Sessões, 14-2-1946. — *Crepori Franco*. — *Castelo Branco*.

O SR. CRÉPORI FRANCO — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: As comemorações, as homenagens póstumas que vimos prestando a grandes vultos de nossa história política, notadamente àqueles que deram ao país as duas constituições democráticas de 1891 e de 1934, possuem, de certo, significação, alcance bem mais profundo do que à primeira vista se poderia afigurar.

“Se “os mortos é que dirigem os vivos”, as sombras dos que nos precederam no exercício do sagrado mandato de constituintes, servirão de baliza a nortear a nossa atividade, servirão para nos recordar, a cada instante, o compromisso que assumimos de elaborar uma constituição em moldes verdadeiramente democráticos, aliçada nos quatro postulados, nas liberdades fundamentais proclamadas pelo gênio imortal de Franklin Roosevelt.”

Desejo, Sr. Presidente, colocar na galeria dos grandes vultos que o verbo dos oradores tem feito reviver perante esta Assembléia uma figura marcante de brasileiro, natural do Estado que me honro de representar: Godofredo Mendes Viana.

Por uma estranha associação de idéias, ocorre-me neste momento o brado de entusiasmo, o pensamento sublime que, há cerca de dois séculos,

irrompeu da fria análise do autor da "Crítica da Razão Pura": — "*Das coisas me infundem admiração e respeito — o céu estrelado sobre minha cabeça e a lei moral dentro de meu peito*".

E' que, senhores, a finalidade destas homenagens talvez não esteja longe de casar-se ao conceito profundo do profundo pensador de Koenigsberg.

— O céu estrelado sobre minha cabeça... — Dir-se-á devaneio de poeta?... Não... O azul infinito das esferas, onde rolam milhões de mundos cintilantes, revela ao cientista, ao filósofo, apenas o domínio rígido, fatal das leis que regem os fenômenos, a mecânica universal, onde o nosso planeta é ponto obscuro, a humanidade, vaga passageira na torrente impetuosa, no ritmo incoercível da vida cósmica....

...A lei moral dentro de meu peito... — o imperativo categórico onde se afirma o valor inestimável da personalidade humana, a consciência, o *noumeno*, a verdadeira realidade!

A frase lapidar de Emanuel Kant põe em nítido relêvo a aspiração, a exigência, o reclamo inelutável que esponta, vibra, avassala o mais íntimo de nosso ser para um ideal, alguma coisa tão elevada, tão empolgante que não cabe nas fórmulas demasiado estreitas da ciência positiva.

A possibilidade de criar um ideal, de viver êsse ideal e por êle sacrificar-se, eis o que caracteriza o homem, o "*zoon politikon*" de Aristóteles; eis o que distingue um povo e o diferencia de um mero aglomerado mecânico...

Em tôdas as épocas, em tôdas as coletividades há sempre um ideal que é como a autoconsciência do próprio destino, o símbolo da unidade espiritual de um povo, a síntese, o transunto da *lei moral* que constitui a urdidura íntima da alma coletiva. E aquêles que encarnam êsse ideal, os paladinos das aspirações de um povo são os seus heróis, os grandes homens... Cultuar a memória desses heróis é ainda uma forma de solida-

riedade humana, um sublime sacerdotício.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes — Godofredo Mendes Viana representa, de certo, um dos vultos proeminentes, um dos grandes homens de nossa história política. Nascido no Maranhão, revelou desde cedo, como bom ateniense, decidido pendor pelas letras. Bacharel em direito pela Faculdade da Bahia, tão brilhante foi o seu curso que a fama ultrapassou os âmbitos da escola.

Conta-se que o Governador Severino Vieira, vivamente impressionado com a nomeada do estudante, convidou o novel bacharel a permanecer na terra baiana e ali iniciar a sua carreira. Godofredo Viana preferiu regressar ao Maranhão, sendo logo nomeado juiz municipal em Alcântara. Coincidência notável: alguns anos antes, em Alcântara iniciava, como promotor público, a sua brilhante trajetória outro grande brasileiro, o saudoso civilista, o mestre que todos veneramos — Clóvis Beviláqua.

A seguir, Godofredo Viana exerceu o cargo de juiz substituto federal na Seção do Maranhão, durante longos anos, revelando-se emérito cultor do direito, além de magistrado de prestígio e integridade proverbiais. Finalmente, ei-lo tentado pela política. Talvez seu pendor para o direito público e administrativo o tenha levado a aceitar o mandato de Senador, a convite do eminente estadista Urbano Santos.

Mas Godofredo Viana começava por onde outros acabam. Não terminara ainda o mandato de Senador quando é eleito Governador de seu Estado, por votação unânime. Ao deixar o governo vem novamente para o Senado onde o encontra a revolução de 1930. Foi um dos Constituintes de 1934 e, em seguida, deputado até novembro de 1937.

Com o seu falecimento ocorrido a 12 de agosto de 1944, perdeu o Maranhão um de seus filhos mais ilustres e devotados.

Poeta na mocidade, escritor e orador de vastos recursos possuía a forma e o estilo de um verdadeiro ate-

niense. Foi porém como publicista e político que sobressaiu e ocupa lugar de destaque no Panteon maranhense. Entre os livros que deu à estampa, merece especial menção aquêlê cujo título revela, desde logo, ao mundo exterior o formoso espírito que o criou — “No País do Direito”. E’, sem favor, uma obra prima em nossa literatura jurídica.

Senhores: — A atividade política, tão malsinada hoje e em todos os tempos, pode ainda seduzir uma inteligência de escol, pode ainda oferecer vasto campo de ação às energias de uma vontade bem orientada, a um caráter nobre que a vida pública tenta com suas glórias e sacrifícios, seus triunfos e tremendas decepções...

Com patriotismo e dedicação a uma grande causa, a carreira política constituiu ainda, mau grado seus percalços, alto destino, e o eminente maranhense que em vida honrou o nome de Godofredo Mendes Viana é disso testemunho e exemplo bem frisantes. (*Muito bem. Palmas*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos que seja prestada por esta Assembléa Nacional Constituinte uma homenagem especial à memória do Cardeal D. Sebastião Leme e de D. José Gaspar de Afonseca e Silva e que seja inscrito na Ata da sessão de hoje um voto de profundo pesar e de saudade pelo falecimento daqueles dois grandes vultos da Igreja e da Pátria, ocorrido no interregno do Parlamento.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — Arruda Camara. — Ferreira Neto. — Teixeira de Vasconcelos. — Nereu Ramos. — Eloy José da Rocha. — Novaes Filho. — Costa Porto. — Walfredo Gurgel. — Octavio Mangabeira. — Paulo Pessoa Guerra. — José Varella. — Thomaz Fontes. — Pedro Vergara. — A. de Souza Costa. — Eurico de Souza Leão. — Etelvino Lins. — Ataliba Pereira. — Arthur Bernardes. — Jonas Corrêa. — Eduardo Duvivier. — Baptista Luzardo.

— Oscar Carneiro. — José Romero. — Goffredo Gil Telles Junior. — Benedicto Valadares. — Brigido Tinoco. — Paulo Fernandes. — José Maria Alkmin. — F. Lenque Mesquita. — Milton Prates. — Bias Fortes. — Noraidino Lima. — Lahyr Fortes. — Dario Carvalho. — Ivo d’Aguino. — Mario Brant. — Daniel Faraco. — Luiz Mercio Teixeira. — José Maria de Mello. — Affonso de Carvalho. — E. de Farias Junior. — João Aguiar. — Adroaldo Mesquita da Costa. — Nicolau Vergueiro. — Teodomiro Pinto de Barros. — Argemiro Fialho. — Ademar Rocha. — Alvaro Maia. — Waldemar Pedrosa. — Samuel Duarte. — Osmar de Aquino. — Magalhães Barata. — Nelson Parjós. — Carlos Nogueira. — Lameira Bittencourt. — Annibal Duarte. — Alvaro Adolpho. — Castello Branco. — Luiz Carvalho. — Aureliano Leite. — Erasmo Gaertner. — Eamundo Barreto Pinto. — Hugo Borghi. — Domingos Velasco. — Padre Luiz Cláudio. — Henrique de Novaes. — Fernandes Tavora. — Café Filho. — José Bonifácio. — Philippe Balbi. — Gabriel de R. Passos. — Mario Brant. — Jacy de Figueiredo. — Amando Fontes. — Lino Machado. — Benjamin Antunes. — Jarbas Maratão. — Mota Neto. — Max Tavares d’Amoré. — Lauro de Freitas. — Deodoro Mendonça. — Agostinho Monteiro. — Juracy Magalhães. — Manoel Novaes. — João Mendes. — Vergniaud Wanderley. — Paulo Nogueira Filho. — Raul Pilla. — Plinio Barreto. — Fabricio Lemos. — Ernani Satyro. — Aide Sampaio. — Hamilton Nogueira. — Eurico de Souza Leão. — Soares Filho. — Romão Junior. — Leandro Maciel. — Heribaldo Vieira. — José de Borba. — Eurico de Aguiar Sales. — Rubens de Mello Braga. — Paulo Baeta Neves. — Alvaro Castello. — João Cleophas.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Sr. Presidente, no interregno dêste Parlamento, a Igreja e a Pátria foram enlutadas pela perda de dois de seus maiores filhos, dois grandes vultos da Religião e do País — Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, Cardeal do Rio de Janeiro, e Dom José Gaspar

d'Afonseca e Silva, Arcebispo de São Paulo. Arcebispos e brasileiros, apóstolos e patriotas, projetaram sua sombra na história; seus nomes foram alvo dos maiores elogios nas orações fúnebres dos eminentes oradores sacros, vozes que muitas vezes não se sabia bem se eram de necrológio ou de panegírico, porque considero aquelas duas insignes figuras de sacerdotes e de bispos — dois apóstolos, dois santos modernos.

Ambos do Estado de São Paulo, foram, verdadeiramente e no sentido próprio da palavra, dois bandeirantes da fé. Receberam os elevados ensinamentos da filosofia, da teologia, do direito canônico na Cidade Eterna e ali, junto ao Pai da cristandade, eles se inflamaram naquêlo zêlo de pescadores de almas, de apóstolos, que têm sêde de almas, como Cristo no alto da Cruz.

Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, Arcebispo de Olinda e Recife, Arcebispo Coadjuvador do Rio de Janeiro e depois Cardeal, sucedendo a Dom Joaquim Arcoverde, primeiro Cardeal da América Latina...

O Sr. Artur Bernardes — Peço permissão para declarar: Dom José Gaspar d'Afonseca e Silva era mineiro de nascimento.

O SR. ARRUDA CÂMARA — E paulista de coração, porque ali viveu e creceu seu vasto apostolado.

Agradecendo o aparte de V. Ex.^a devo incorporar o glorioso Estado de Minas, de maneira especial, à vanguarda dessa manifestação, porque foi, realmente, um orgulho para a sua terra e para os seus concidadãos.

O Sr. Barreto Pinto — Um orgulho para todo o Brasil.

O SR. ARRUDA CÂMARA — Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, Arcebispo e Cardeal era, qual nôvo São Paulo, homem que não media canseiras na seara do Senhor. Instituinto os Congressos Eucarísticos no Brasil, difundindo as Congregações Marianas, fundando e propagando a Ação Católica, era, na verdade, um apóstolo moderno que sentia, no coração, zêlo inflamado pela propaga-

ção do Reino de Cristo na terra. Não havia uma dôr que não encontrasse, na sua palavra, o lenitivo; não havia um coração aflito ou sofredor que não tivesse o seu apolo, o seu amparo e a sua palavra amiga de Pastor e de Pai. Passou, como Jesus Cristo, fazendo o bem sôbre a terra e ministrando lições de fé e de patriotismo.

Quando as Forças Brasileiras partiram para a primeira guerra mundial, lá no pôrto de Recife abençoava aquêles seus filhos e irmãos nossos, muitos dos quais morreram na velha Europa. Ao voltar dos patriotas brasileiros, cobertos de glórias, êle celebrou, com vivo entusiasmo e alegria, o retôrno dos seus filhos ao rebanho querido.

As festas nacionais, as grandes datas da Pátria, os acontecimentos que interessavam à vida da Nação, preocuparam altamente seu espírito; êle era um coração cheio de amor imenso ao Brasil.

Como arcebispo, como cardeal e como brasileiro, êle não só merece a admiração e a veneração de todo o Brasil mas pode ser apontado, nos céus da Igreja, como palpitante exemplo, para as gerações vindouras, para todos os sacerdotes, exemplo de zêlo, de fé, de amor à Pátria e desejo intenso da salvação das almas e de caridade evangélica.

D. José Gaspar d'Afonseca e Silva, nascido em Minas Gerais, tendo feito seu curso também em Roma, bem cedo foi arcebispo auxiliar de D. Duarte Leopoldo, e veio a suceder-lhe na Sé importantíssima de São Paulo. Ai, pode dizer-se de sua vida e de seu episcopado aquelas palavras da Escritura: "*Consummatus in brevi explevit tempora multa*: Tendo tido uma vida rápida, realizou, na sua passagem, grandes e imorredouros feitos". A luta pelos direitos da Igreja, o combate aos vícios modernos, aquela luminosa pastoral, um dos maiores documentos modernos, não só do episcopado de São Paulo, mas de todo o episcopado brasileiro, são atestados da fortaleza de seu caráter, do seu cuidado pela pureza dos costumes critãos e de atenção

marcante para que o Reino de Cristo fôsse sentido e vivido por todos os brasileiros.

A energia com que, naquela pastoral, D. José Gaspar d'Afonseca e Silva combatia o jôgo, como cancro, que estava atingindo a vida do país (*Muito bem*), fêz com que merecesse censuras e não pudesse circular, em todo o Brasil, tal documento.

O Sr. *Ferreira de Sousa* — V. Ex.^a pode dizer que foi um dos maiores documentos sócio-políticos do Brasil, nos últimos tempos, e, por isso, teve sua publicação proibida pelo Estado Nôvo.

O Sr. *Aureliano Leite* — Aliás, a pastoral foi coletiva, de todos os bispos de São Paulo, assinada em primeiro lugar, por D. José Gaspar.

O SR. ARRUDA CAMARA — Esse histórico documento, a que me referi, tive oportunidade de o ler na Confederação das Associações Católicas de Recife, para que servisse de estímulo e trouxesse ânimo nôvo ao coração dos católicos para a defesa dos direitos da Igreja, nos últimos tempos... costumes cristãos.

Pode-se dizer que a pastoral de D. José Gaspar e do episcopado de São Paulo é um dos maiores documentos da Igreja, nos últimos tempos...

O Sr. *Fernandes Távora* — Documentos de alta coragem cívica.

O SR. ARRUDA CAMARA — ... daqueles que poderiam figurar ao lado dos escritos apostólicos de Santo Agostinho e de Santo Atanásio, daqueles que poderiam colocar D. José Gaspar na linha dos apóstolos dos primeiros séculos! (*Muito bem*) Sua bravura moral seu patriotismo, sua fé iluminada elevaram-no à posição de poder ser chamado também de Atanásio brasileiro. (*Muito bem*).

Se D. Sebastião Leme da Silveira Cintra revive São Paulo pelo seu ardor apostólico, pelo seu amor acendrado à Igreja e à causa do Reino de Deus, pela sua palavra de orador fluente e cativante, D. José Gaspar d'Afonseca e Silva é o apóstolo notável, seu-

tinela vigilante da Igreja, da moral cristã, da conservação e da virtude de nosso povo, da defesa da família, pura, digna, constituída sobre os alicerces tradicionais no Brasil — o casamento indissolúvel e monogâmico.

Não me proponho, Sr. Presidente, traçar a biografia ou debuxar em quadro, o perfil destas duas grandes figuras da igreja brasileira. Não nos permitem o espaço e o tempo. Apenas focalizo o clarão que êsses dois prelados espalharam sobre a nossa terra, como um sol que se esconde no espaço, deixando após si rubores de luz côr de púrpura e côr de ouro, de um crepúsculo que não se apaga, de uma claridade que não termina. A Igreja Católica repetirá sempre comovida os seus nomes, e a pátria jamais há de esquecer sua venerável memória. (*Muito bem*).

A Assembleia Nacional Constituinte, intérprete fiel do povo de nossa terra, vem nesta hora, em nome da pátria, que representa, depositar sobre o túmulo daqueles dois liastres pontífices, a sua lágrima de saudade, a sua prece de fé, e, sobretudo, o juramento solene de que há de ser fiel às crenças e tradições do povo brasileiro. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado e abraçado pelos seus colegas*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos conste da ata da Assembleia Constituinte, um voto de profundo pesar pelo falecimento do deputado Dr. João Crisóstomo da Rocha Cabral, ocorrido em janeiro próximo passado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1946. — *Adelmar Rocha*. — *Helvécio Coelho Rodrigues*. — *José Cândido Ferraz*. — *E. S. Leão*. — *Matias Olimpio*. — *Esmaragdo de Freitas*. — *Antônio Maria de Rezende Correia*.

O SR. ADELMAR ROCHA (*) — Sr. Presidente, numerosas, nem por isso menos justas e sinceras, têm sido as homenagens prestadas, nestes últimos dias, pela representação nacional à memória dos brasileiros que por aqui passaram, servindo à coletividade, perlustrando esta tribuna, honrando as tradições democráticas do Parlamento.

Desaparecidos, muitos dêles, durante a longa noite da censura, que nos impôs o Estado Novo, na qual se fez um propositado silêncio em torno das figuras exponenciais de nossos quadros políticos, desaparecidas durante a ausência dêste Parlamento na vida institucional do País, partiram, entretanto, muitos dêles levando já a consoladora certeza do ressurgimento, no cenário nacional, das normas legais e democráticas pelas quais se tinham constituído, em vida, denodados paladinos.

Escritores, jornalistas, administradores, militares, médicos e professores, sobretudo parlamentares, deixaram nos Anais desta Casa traços vivos de uma rara inteligência, em pareceres e discursos reveladores de verdadeiro patriotismo.

Quero referir-me, Sr. Presidente, neste particular, ao eminente piauiense Dr. João Crisóstomo da Rocha Cabral, representante do seu Estado nesta Casa. Devotado desde cedo ao estudo e às belas letras, moderado e atento, mas trazendo naquela serenidade indormidas energias combatentes, João Cabral, doutorando-se em Direito pela Faculdade do Recife, logo buscava as terras amazônicas, tidas por muitos, naquela época, como o Inferno Verde, mas, na verdade, um Eldorado para os corajosos, inteligentes e os capazes como êle.

Em Manaus exerceti com brilho a advocacia e desempenhou importantes cargos públicos. Mudando-se anos mais tarde para o Rio de Janeiro e aqui se fixando definitivamente, colaborou na imprensa, atuou no pretório, fêz-se membro de institutos de cultura — por

duas vezes representante de sua terra no Parlamento.

Catedrático de Direito da Universidade do Brasil, foi o Dr. João Cabral autor de numerosos trabalhos de valor, um escritor de nomeada. Em 1908 deu a lume a "Evolução do Direito Internacional", livro recebido com gerais aplausos pela critica de então.

De 1930 para cá granjeou o Doutor João Cabral merecido renome como conhecedor emérito da nossa legislação eleitoral, sendo de sua autoria o "Código Eleitoral Comentado". Membro do primeiro Tribunal Superior Eleitoral, seduzido pela verdade das urnas, pela garantia do voto secreto, pela representação proporcional dos partidos, deu grande parte de suas atividades a êsses estudos especializados.

Não quero, Sr. Presidente, estender-me sobre as qualidades excepcionais de homem público do eminente Dr. João Cabral. Quero apenas requerer, em nome da representação piauiense nesta Casa, se consigne em ata um voto de pesar pelo seu falecimento, em janeiro passado.

Apaixonado pelas coisas do seu torrão natal, eis o traço mestre de seu retrato psicológico.

Morreu João Cabral aos 72 anos, em plena atividade, deixando aos seus filhos, aos seus conterrâneos e aos seus patricios raro exemplo de dedicação ao trabalho, de apêgo à sua terra, de devoção ao direito e de amor à sua pátria (*Muito bem! Palmas*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos a inserção, na ata de nossos trabalhos, de um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do eminente brasileiro, Dr. Epitácio da Silva Passoa, ex-parlamentar e ex-Presidente da República, e que essa homenagem seja comunicada à família do grande morto.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — Vergniaud Wanderley.
— Samuel Duarte. — Ernani Satyro.
— Amando Fontes.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. SAMUEL DUARTE (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Em breves palavras desejo justificar o requerimento que a representação paraibana enviou à Mesa.

Bem justa e oportuna, Sr. Presidente, foi a idéia das homenagens que a Assembléa vem prestando aos membros das Assembléas Constituintes de 1891 e 1934 e a outros notáveis brasileiros cujas vidas estão cheias de exemplos de devotamento à causa pública e ao Brasil. Bem justa foi a idéa, Sr. Presidente, porque a simples evocação dessas figuras lembra um passado de idealismo e de exaltação patriótica, quando a República nascia e renascia entre as esperanças e as prespectivas de um regime novo.

Também agora a nação se prepara para restaurar o regime que foi a paixão daqueles doutrinadores e propagandistas. Os homens da Constituinte de 1946 bem se aproximam dos Constituintes de 91 e de 34, por um compromisso que os irmana no mesmo objetivo — o de dar à nação o instrumento de sua personalidade internacional, uma Carta política que assegure aos brasileiros as franquias do regime democrático, sem as quais não existe a dignidade de uma vida independente nem paz social. Apenas nos separa dos homens daquela época o imperativo de incorporar à nova Constituição as conquistas do direito novo, fazendo ressoar no texto do futuro Estatuto o eco das reivindicações que têm transformado a economia e as relações profissionais entre os diversos grupos humanos, neste século tão agitado pela intervenção das massas no destino da História.

Sr. Presidente, quando são recordados o papel dos Constituintes de 1891 e 1934, sua obra construtiva, os reflexos de sua vida e de sua carreira nos destinos da República, seria impossível esquecer a figura de um paraibano, de um eminente brasileiro que teve assento e atuação destacados na primeira daquelas me-

moráveis Assembléas — Epiácio Pessoa.

A carreira desse notável homem público foi uma seqüência de afirmações brilhantes. No parlamento, agitou relevantes problemas sociais e políticos, que discutia com inexcusável compreensão. Vocação legítima de estadista, defrontou, no governo e fora dele, lutas e adversários de grande porte.

Epiácio Pessoa, porém, jamais condescendeu com qualquer fraqueza ou tibieza de caráter, elevando bem alto o conceito de personalidade que lhe assinalou singular destino no cenário de nossa vida pública.

Parlamentar, Ministro de Estado, Ministro do Supremo Tribunal Federal, Presidente da República, Ministro da Corte de Justiça Internacional de Haia, em todas essas posições eminentes, o grande brasileiro sempre revelou-se um paradigma da inteligência latina e um brilhante ornamento da nossa cultura.

Estudioso dos problemas de direito, juriconsulto que foi, na mais alta expressão do termo, cumpre destacar a fecunda contribuição por ele dada a esse monumento legislativo que foi o Código Civil Brasileiro, um dos maiores serviços prestados ao Brasil pelos velhos republicanos.

No exercício da Presidência da República, revelou-se estadista voltado para todos os transcendentes problemas que desafiavam sua capacidade de administrador. Mas, para nós, nordestinos, impossível seria esquecer que foi ele quem deu os primeiros passos para a emancipação econômica daquela região desamparada e sujeita às incidências devastadoras das secas.

Foi o preclaro brasileiro quem, na Presidência da República, deu impulso às grandes obras do nordeste, cujo desenvolvimento ulterior tem possibilitado a recuperação econômica de cinco Estados, dentro do organismo nacional. A poesia dolorosa que se reflete no livro de Euclides da Cunha e o quadro dramático das retiradas parece haverem tocado profundamente o espírito do ilustre paraibano, e ele não encarou somente sob o aspecto humano a pungente realidade da-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

quela tragédia. Encarcou-a, sobretudo, sob o aspecto econômico e social.

E os estadistas que o sucederam nesse programa tiveram as inspirações do seu patriotismo, para não deixar em suspenso uma obra que representa compromisso nacional para com a população mais sofredora do Brasil. (*Muito bem*).

E' por isso, Sr. Presidente, que, em nome do povo paraibano, interpretando os sentimentos da representação do meu Estado...

O Sr. Medeiros Neto — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. SAMUEL DUARTE — Pois não.

O Sr. Medeiros Neto — V. Ex.^a pode falar em nome do Nordeste.

O SR. SAMUEL DUARTE — ... em nome do Nordeste...

O Sr. Walfredo Gurgel — E do Brasil também.

O SR. SAMUEL DUARTE — ... e de todos os ilustres representantes da Nação, requeremos um preito de homenagem à memória de Epitácio Pessoa...

O Sr. Ferreira de Souza — Epitácio Pessoa era não só paraibano mas, sobretudo, um brasileiro.

O SR. SAMUEL DUARTE — ... cidadão do mundo, posso dizê-lo, pelos notáveis serviços prestados à civilização e ao Direito, e que foi, não somente um grande patriota, senhores Constituintes, mas um dos expoentes da cultura universal. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

O SR. ERNANI SÁTIRO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, tal é a união de idéias e sentimentos da minha terra em torno da grande e inconfundível figura de Epitácio Pessoa, que a bancada do meu Estado, pela suas representações partidárias unidas, acaba de falar, justificando perante a Assembléia Nacional Constituinte os motivos que nos levaram a requerer um voto de pesar pela morte daquele ilustre brasileiro e, mais do que isso, o levantamento desta

sessão, coroando assim, de modo expressivo, uma homenagem que, há muito, estava sendo reclamada pelo consenso unânime da Casa. (*Muito bem*).

Para não insistir nos traços dessa invulgar personalidade, focalizados pelo nobre Deputado Sr. Samuel Duarte, quero, apenas, frisar dois aspectos que, pela sua quase coincidência e correlação quanto ao momento em que vivemos, não devem ficar esquecidos. Mal votada a Constituição de 91, por motivos e razões históricas que não cabe relembrar, essa Constituição começou a ser, na própria palavra de Epitácio Pessoa, coberta de pó e ensopada em sangue. Em nome dos Constituintes de 1891, foi a sua grande voz de homem pequeno, de 25 anos, que veio ao plenário de então reivindicar todos os direitos e as prerrogativas do povo, pois que, mal nascida a Constituição, já começavam a ser espezinhados.

Senhores, vivemos um momento expressivo da vida nacional. É mister, portanto, frisar que a Constituição a ser promulgada deverá ser respeitada em todos os seus termos, para que não haja necessidade de defendê-la quando mal comece a existir para a vida jurídica da Nação. E estamos certos, Senhores, que a nova Constituição de 1946 merecerá esse respeito do Poder Público, e que nunca mais teremos de nos bater por aquilo que já deve ser, em si próprio, a mais expressiva vitória do Direito.

Outro aspecto da personalidade de Epitácio Pessoa que precisa ser destacado é o de ter sido um consagrado internacionalista, escolhido, pelo consenso dos juristas americanos, para redigir um projeto de código de direito internacional. Se esse projeto não chegou a se concretizar em lei, ficou entretanto, como marco definitivo do saber jurídico, da precisão e da técnica de seu autor, em matéria dessa relevância.

Na Côte de Haia, não menos extraordinária foi a sua atuação.

Na presidência da República, sem esquecer as obras contra as secas, que constituem problema vital do nordeste, voltou-se para outro grande

(*) Não foi revisto pelo orador.

problema do sul, mas de relevância para todo o Brasil — o da valorização do café. O Sr. Washington Luis, governando o Estado de São Paulo, dizia então a Epiácio Pessoa, em discurso memorável: — Para essa obra de redenção nacional, que são os serviços de amparo às populações do nordeste, V. Ex.^a pode empregar o dinheiro e os resultados obtidos pela valorização do café.

Isso, Senhores, retrata, sobretudo, o sentimento de unidade nacional, a compreensão elevada de todos nós, brasileiros, em torno dos magnos problemas e dos grandes vultos que serviram ao Brasil. (*Muito bem. Palmas*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro que a sessão seja suspensa, em homenagem a Epiácio Pessoa, grande cidadão brasileiro.

S.S. 16-2-1946. — *Edmundo Barreto Pinto*. — *Segadas Vianna*.

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente: Egrégia Assembléa: Sou autor do requerimento no sentido do levantamento de nossos trabalhos de hoje, em homenagem à saudosa figura de Epiácio Pessoa.

Depois das brilhantes orações que acabam de ser proferidas, penso estar dispensado de, ainda, exaltar e recordar o vulto desse grande brasileiro, desse inolvidável cidadão, que tantos serviços prestou ao País.

Desejo, apenas, chamar a atenção dos Srs. Constituintes para um detalhe expressivo: temos aqui, diante de nós, nesta Assembléa, a efigie de Epiácio Pessoa, perpetuada num significativo painel de Visconti, onde o inesquecível patricio se acha, na posição em que sempre se manteve — de pé, pela defesa do Brasil.

Requerendo o levantamento da sessão, apenas peço merecido preito a quem, pela sua atuação patriótica e sua superior inteligência, ainda mais respeitado tornou, entre as nações do mundo, o nome do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(*O requerimento é aprovado*).

Deixaram de comparecer 55 Srs. Constituintes.

Partido Social Democrático

Pará:

Magalhães Barata.
Moura Carvalho.

Rio Grande do Norte:

Deoclécio Duarte.

Fernambuco:

Oswaldo Lima.
Ferreira Lima.

Bahia:

Guilherme Marback.
Altamirando Requião.

Espírito Santo:

Ari Viana.
Carlos Lindemberg.

Rio de Janeiro:

Amaral Peixoto.
Carlos Pinto.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Rodrigues Pereira.
Celso Machado.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Antônio Feliciano.
João Gomes Martins Filho.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
José Alves Palma.

Goiás:

Dário Cardoso.
Caído Godói.

Paraná:

Flávio Carvalho Guimarães.

Santa Catarina:

Altamiro Guimarães.
Vieira da Costa.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Getúlio Vargas.
Ernesto Dorneles.
Manuel Duarte.
Eittencourt Azambuja.

União Democrática Nacional

Paraíba:

Beni Carvalho.

Ceará:

João Agripino.
João Ursulo.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.

Bahia:

Alberico Fraga.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
Milton Campos.
José Maria Lopes Cangado.
Licurgo Leite.

São Paulo:

Romeu Lourenço.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Trabalhista Brasileiro

São Paulo:

Marcondes Filho.
Euzébio Rocha Filho.

Partido Comunista Brasileiro

Distrito Federal:

Luís Carlos Prestes.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor de Azevedo.

Partido Popular Sindicalista

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — Em consequência do voto da Assembléia, vou levantar a sessão, marcando para segunda-feira, 18, a seguinte Ordem do dia. "Continua sobre a Mesa a fim de receber emendas o projeto de Resolução n.º 1, Regimento Interno da Assembléia Constituinte". (Último dia).

Ficam sobre a Mesa os seguintes requerimentos e indicações:

Requeremos seja consignado na ata de nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do General Francisco Camilo de Holanda, ex-presidente do Estado da Paraíba e ex-representante do mesmo Estado no antigo Congresso Federal.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Verginaud Wanderley*. — *Ernani Sátiro*. — *Samuel Duarte*.

Requeremos conste da ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do Doutor João Pereira de Castro Pinto, ex-parlamentar e ex-presidente do Estado da Paraíba, em homenagem ao grande talento e excepcional cultura desse notável homem público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Verginaud Wanderley*. — *Ernani Sátiro*. — *Samuel Duarte*.

Requeiro a V. Ex.^a seja incluído na ata dos nossos trabalhos da sessão de hoje um voto de sentido pesar pelo desaparecimento do grande catarinense e insigne brasileiro Victor Konder, deputado federal por Santa Catarina e Ministro de Estado no período presidencial do Dr. Washington Luís.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Max Tavares d'Amoral*.

Requeremos que se consigne na ata de nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do antigo Senador

Duarte Lima, que prestou, no Conselho Federal, relevantes serviços à Nação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Ernani Satiro*. — *Plínio Lemos*. — *Adalberto Ribeiro*. — *Samuel Duarte*. — *Janduí Carneiro*. — *José Joffily*.

Pelo desaparecimento de Afranio Mello Franco, cidadão exemplar, que honrou o nome do Brasil, requeiro a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto do mais profundo pesar. — *Edmundo Barreto Pinto*.

Requeiro conste da ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo desaparecimento, em 1941, do Sr. Virgílio Varzea, escritor emérito e proficiente jornalista catarinense.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1946. — *Ivo D'Aquino*.

Requeiro um voto de profundo pesar pela morte dos antigos Deputados balanos João da Costa Pinto Dantas, João Pedro dos Santos e Alfredo Mascarenhas.

Câmara dos Deputados, 15 de fevereiro de 1946. — *Raphael Sincurá Andrade*.

Considerando que é grave e encerra sérios perigos latentes a situação econômico-financeira do País, impondo-se, em consequência, medidas de caráter urgente e extraordinário para enfrentá-la, antes que o mal se agrave ainda mais;

Considerando que a principal característica dessa situação é o desnível entre o poder nominal de compra que procura o mercado interno e o volume das utilidades que afluem ao mesmo mercado para serem vendidas;

Considerando que somente uma produção maior pode resolver tão grave problema e que, enquanto tal produção não fôr atingida, todos os meios devem ser usados para ajustar o poder nominal de compra às possibilidades reais do mercado;

Considerando que isso implicará numa restrição do consumo, mas que é de toda conveniência, venha esta

restrição a verificar-se sobretudo no consumo das utilidades menos necessárias, protegendo-se, quanto possível, o consumo do indispensável;

Considerando que não faltam, ao Poder Executivo, visão e ânimo para enfrentar o problema, mas que é oportuno um pronunciamento da Assembléia, órgão que é da soberania nacional, como contributo seu para a solução de problema que tão profundamente atinge os interesses do povo;

Resolve — Indicar, ao Governo da República, a conveniência de empregar todos os meios ao alcance para remediar as consequências do mal e debelar-lhe as causas, adotando-se medidas diversas, transitórias umas, permanentes outras, dentro do seguinte esquema:

Medidas transitórias:

1. Estabelecimento de tetos para os preços e congelamento obrigatório de uma parte de todos os rendimentos excedentes de um máximo, fixado, tomando-se como índice os rendimentos de igual natureza no período em que se manifestaram positivamente os sintomas da inflação, estipulando-se que os recursos congelados somente poderão ser liberados para inversão em empreendimentos que venham crescer, de imediato, o volume dos bens produzidos;

2. Redução drástica de todas as inversões de fundos, quer públicos, quer particulares, em empreendimentos que não concorram para aumento imediato das utilidades destinadas ao mercado interno, estabelecendo-se um processo expedito de licença prévia para os casos em que se justifique a exceção a essa regra;

3. Redução dos gastos com a administração pública, inclusive as despesas com pessoal, estudando-se meios para elevar rapidamente a eficiência do pessoal disponível;

Medidas permanentes:

4. Estabelecimento de um sistema para o cálculo do nível geral dos preços e de outros níveis particulares que interessem ao caso; a fim de habilitar o Ministério da Fazenda e ou-

tros órgãos da administração pública a regular, na medida do possível, o volume das emissões e do crédito, de acôrdo com as variações dêsses níveis;

5. Elaboração de um plano de produção das utilidades mais necessárias, dentro de curto prazo, especialmente as de origem agrícola, recorrendo-se de modo particular à criação de campos de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada e procurando-se atrair capitais, e mão-de-obra estrangeiros, para o mesmo fim, com as ressalvas indispensáveis a as-

segurar a soberania efetiva e a segurança nacionais em todos os terrenos;

6. Estudo de meios para reduzir a intermediação entre produtores e a adoção de medidas eficazes para o combate à especulação prejudicial ao interesse público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Daniel Faraco.*

Levanta-se a sessão, às 17 horas e 40 minutos.

9.^a Sessão, em 18 de fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Melo Viana

As 14 horas e 15 minutos, achando-se presentes 130 Senhores Constituintes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas:

Valdemar Pedrosa.

Pará:

Magalhães Barata, Alvaro Adolfo, Lameira Bittencourt, Nelson Parijós, João Botelho e Moura Carvalho.

Maranhão:

Crepori Franco.

Piauí:

Renault Leite e Areia Leão.

Ceará:

Moreira da Rocha, Frota Gentil e Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, Valfredo Gurgel e Mota Neto.

Paraíba:

Samuel Duarte e José Jofili.

Pernambuco:

Agamenon Magalhães, Jarbas Maranhão, Gercino Malagusta de Pontes, Costa Pôrto, Ulisses Lins de Albuquerque e Pessoa Guerra.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Fêrcles, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, Farias Júnior e Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Leite Neto e Graco Cardoso.

Bahia:

Vieira de Melo.

Espírito Santo:

Henrique de Novais e Alvaro Castello.

Distrito Federal:

Jonas Correia e José Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves, Amaral Paixoto, Carlos Pinto, Heitor Collet, Acúrcio Torres e Miguel Couto.

Minas Gerais:

Melo Viana, Benedito Valadares, Bias Fortes, João Henrique, Joaquim Libânio, Augusto Viegas, Celso Machado e Milton Prates.

São Paulo:

Gofredo Teles, Novelli Júnior, Horácio Lafer e José Alves Palma.

Goiás:

Magalhães Silveira, João d'Abreu, Galeno Paranhos e Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce Arruda e Martiniano de Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser, Lauro Lopes, João Aguiar e Gomy Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Ivo de Aquino, Aderbal Silva, Otacílio Costa, Roberto Grossebacher e Régério Vieira.

Rio Grande de Sul:

Elói Rocha, Daniel Faraco, Sousa Costa, Glicério Alves, Nicolau Vergueiro e Luís Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Manuel Severiano.

Maranhão:

Antenor Bogéa.

Piauí:

Matias Olímpio.

Ceará:

Plínio Pompeu, Esui Carvalho, Egberto Rodrigues, Fernando Teles e José de Borba.

Rio Grande do Norte:

Aluísio Alves.

Paraíba:

Ernani Sátiro e Plínio Lemos.

Pernambuco:

Alde Sampaio e João Cleofas.

Alagoas:

Sergipe:

Dantas Vieira.

Bahia:

Juraci Magalhães e Otávio Mangabeira.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly, Romão Júnior e Soares Filho.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro, José Bonifácio e Gabriel Passos.

São Paulo:

Mário Mazagão, Paulo Nogueira e Plínio Barreto.

Goiás:

Domingos Velasco.

Paraná:

Erasto Gaertner e Munhoz da Rocha.

Santa Catarina.

Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Segadas Viana e Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

São Paulo:

Guaraci Silveira, Pedroso Júnior
e Berto Condé.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Maurício Grabois.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Sergipe:

Leandro Maciel e Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci de Figueiredo, Daniel Carvah
lho, Mário Brant e Felipe Balbi.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à leitura da ata da sessão anterior.

O Sr. Lauro Lopes (2.º Secretário) procede à leitura da ata

O SR. CAFÉ FILHO (*Sobre a ata*)

(*) — Sr. Presidente, a ata que acaba de ser lida — do que se publica no "Diário do Poder Legislativo" respectivo resumo — inscreve um erro que muito me honra, mas que deve ter causado sobressalto a ilustres colegas.

É que não ando, possivelmente, com a nota de bom comportamento nesta Casa e o meu nome está aparecendo no "Diário do Poder Legislativo" como sendo eu deputado do Partido Republicano Sindicalista, o qual, ao que me é dado saber, acompanha a maioria parlamentar. Não fôra isso, eu deixaria passar o engano da ata e nada reclamaria. Entretanto, como não deve ser muito agradável aos nobres colegas do Partido Republicano Sindicalista a afirmação ali feita, peço a V. Ex.ª Sr. Presidente, faça corrigir a lacuna.

E não é só esta. Há outra.

Na sessão dos nossos trabalhos que a ata relata, apresentei requerimento fundamentado, pedindo o pronunciamento da Assembléia sobre os seus poderes. Posteriormente, enviei à Mesa requerimento de urgência, assinado por vários Srs. Constituintes.

Aparece divulgado no "Diário do Poder Legislativo" o requerimento de urgência, sem aquêle que motivou a própria urgência. Parece-me que é matéria a ser retificada. E como me encontro na tribuna, fazendo alusões à ata, desejo também abordar outra matéria a ela concernente. É o discurso do nosso nobre colega, Sr. João Mendes, deputado pelo Estado da Bahia.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O ilustre deputado, falando pela ordem, fez crítica a esta Assembléia; considerou-a abaixo da Constituinte da Bahia.

Quero, no tocante ao assunto, ler aos nobres colegas crônica publicada em jornal desta Capital, assinada por Murilo Marroquim, — a quem, aliás, não tenho o prazer de conhecer pessoalmente — jornalista que foi correspondente de guerra, o qual, durante todo o drama que viveu a Europa, visitou vários países, tendo oportunidade de assistir a sessões de diversos parlamentos. Comparando o que se passava num e noutro desses parlamentos, inclusive estabelecendo confronto entre a Câmara dos Comuns e esta Assembléia, assim se manifestou:

“Estas explosões de ardor parlamentar, de modo nenhum diminuem o prestígio das assembléias populares. Na verdade, são muitas vezes saudáveis sinais de vitalidade, e portanto não comprometem os objetivos nem os trabalhos fundamentais das câmaras nacionais. Perguntou-me um recém-nascido deputado do sul, com uma franca manifestação de horror, se eu vira na Europa tais incidentes, nas assembléias nacionais. E concluiu: “Assim isto não pode continuar”.

Mas, a verdade é que isto — ou a Assembléia — pode continuar a despeito disso e mesmo com isso. Nenhuma crônica parlamentar do mundo se orgulha de não possuir algumas sessões suspensas, em face de repentinas paixões políticas de oradores. Vi, em Londres, um tumulto quase semelhante durante uma famosa reunião sobre política internacional nos Comuns, durante a qual o presidente observou com excelente bom humor: “Senhores representantes, é necessário fazer uma guerra interna para evitar uma maior guerra externa?”

Ao que retrucou um deputado trabalhista: “Senhor presidente, esta assembléia é um lugar de luta”. E a sessão continuou praticamente suspensa, por alguns minutos mais, enquanto os deputados se desentendiam e o povo nas galerias acompanhava prazentemente a música inesperada das ban-

cadás. Nenhum jornal britânico jamais registrou essa ou outras sessões semelhantes, proclamando que houvera desordem na assembléia e que os senhores representantes estavam tralando os seus deveres parlamentares.

Vi, também, em Bruxelas, a polícia chamada à Câmara, e ficar a postos nas galerias, a fim de garantir a ordem e permitir que os deputados tivessem ampla liberdade de opiniões e de movimentos, mesmo que tais movimentos degenerassem em pugilatos. O pugilato não chegou a acontecer mas, após uma hora de batalha com os representantes do povo, o presidente pediu — sim! — pediu permissão para um aparte, e disse: “Passo a presidência ao vice-presidente; confesso que minhas forças se esgotaram no desvairado leme parlamentar. Até amanhã, senhores”. E saiu, com extrema dignidade”.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que seu tempo está terminado.

O SR. CAFÉ FILHO — Devendo concluir, Sr. Presidente, limito-me a pedir a atenção da Câmara para este depoimento, a meu ver ainda mais valioso porque retrata a vida dos parlamentos estrangeiros, na parte em que a crítica condena o tumulto da Constituinte brasileira. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Devo informar ao nobre Deputado, Sr. Café Filho, que já se acha atendida sua primeira observação, alusiva à inclusão do nome de S. Ex.^o no Partido Republicano Progressista. No tocante à segunda, determinarei seja sanada a lacuna, com a publicação do seguinte requerimento, a que fez referência:

Atendendo que a Assembléia Nacional Constituinte foi convocada como Poder Legislativo ordinário para sua função normal, fixada na Constituição de 1937 (emenda n.º 9);

Atendendo que o movimento militar de 29 de outubro de 1945, afastando o Senhor Getúlio Vargas do governo, não alterou o regime então vigente, tanto assim que convocou

para a chefia do Poder Executivo o presidente do Supremo Tribunal Federal, nomeado pelo ditador deposto;

Atendendo que o presidente do Supremo Tribunal Federal, no exercício do Poder Executivo, manteve a vigência da Constituição de 1937 e, fundado no art. 180, baixou decretos-leis e fez emendas à mesma Constituição;

Atendendo que, pela emenda n.º 15, o Poder Executivo ampliou os poderes constituintes da Câmara e Senado, indicando que os mesmos corpos legislativos, com poderes amplos e reunidos em uma só Câmara, elaborariam a Constituição, mas não revogou, explicitamente, os termos originais da convocação que atribuía às duas Câmaras poderes constituintes e de legislativo ordinário;

Atendendo que o art. 180 da Constituição de 1937 declara que a faculdade do Poder Executivo de baixar decretos-leis restringe-se ao período em que não estiver reunido o Parlamento;

Atendendo que, já convocado o Parlamento, com poderes ordinários e constituintes, a emenda n.º 15 que restaurou a atribuição do Presidente da República de baixar decretos-leis é um retrocesso na reestruturação democrática do país e fere a soberania da Assembléa, que é o único órgão legislativo, diretamente, emanado do povo;

Atendendo que, submetida a questão da competência da Assembléa à Mesa, esta, por seu Presidente, declarou que não tinha poderes para esclarecê-la pela sua importância e gravidade;

Atendendo que é de imprescindível necessidade que se submeta a questão à decisão do plenário para que este, pelo voto nominal, defina os poderes da Assembléa, assumindo, cada um Constituinte, a responsabilidade que lhe deve caber na função de representante do povo, ficando à história o julgamento dos que estiverem certos ou errados;

Requeiro que a Mesa consulte o plenário, pelo voto nominal, se tem a Assembléa Nacional Constituinte, agora reunida, poderes legislativos ou

se se restringe em suas atribuições à elaboração da Carta Constitucional.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 1946. — *João Café Filho*.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão a ata. (*Pausa*).

Não havendo mais quem sobre ela peça a palavra, considerá-la-ei aprovada. (*Pausa*).

Foi aprovada.

O Sr. Georgino Avelino (1.º Secretário) procede à leitura do seguinte expediente:

INDICAÇÃO

Considerando que a circunstância de não ter sido, sequer, submetido ao plebiscito previsto pelo seu art. 187 retirou ao documento de 10 de novembro de 1937, oriundo de um poder de fato, a única possibilidade de adquirir aparência de legitimidade política;

Considerando que, se assim era antes das eleições de 2 de dezembro último, hoje, empossado o Presidente da República e instalada esta Assembléa, mais acentuada ficou a incompatibilidade entre o ato de 10 de novembro e o atual momento da vida nacional, que o povo quer livre e amplamente democrática;

Considerando que vários dispositivos do mencionado documento se chocam com a existência de um poder legislativo e constituinte como o que exercemos nesta Assembléa;

Considerando que a chamada Constituição de 10 de novembro foi alterada por várias leis posteriores, também ditas constitucionais, e entretanto se vêm aplicando dispositivos daquela, já expressamente revogados;

Considerando que é indispensável definir os direitos essenciais do cidadão e as garantias que os amparam;

Considerando que, eleitos o Poder Legislativo e o Poder Executivo, deve cessar, no país, toda e qualquer expressão de autoridade ditatorial;

Considerando que o Poder Executivo, sobretudo tendo em vista as dificuldades de várias ordens que, neste momento, o assoberbam, precisa estar armado dos meios e recursos necessários para exercer, em toda a plenitude, as suas atribuições, e tanto mais

o estará quanto mais provierem os seus poderes de fonte legítima;

Considerando que a esta Assembléa Constituinte incumbe, primacialmente, traçar as normas básicas da atuação dos poderes do Estado:

Propomos que a Mesa, depois de ouvida a Casa, nomeie uma comissão, na qual figurem todos os partidos com representação na Assembléa, para elaborar, com a maior urgência, um projeto de normas gerais, pelas quais se deva reger a vida político-administrativa do país, até que seja promulgada a nova Constituição.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1945.

Pela União Democrática Nacional: — Otávio Mangabeira. — Mario Magalhães. — Luiz Viana. — Alde Sampaio. — Coelho Rodrigues. — José de Borba. — Domingos Velasco. — Euclides Figueiredo. — Hamilton Nogueira. — Flores da Cunha. — Ademar Rocha. — Aureliano Leite. — Fernandes Tavora. — Egberto Rodrigues. — Manuel Severiano Nunes. — Alarico Pacheco. — Paulo Sarasate. — Antenor Bogéa. — José Bonifácio. — Juracy Magalhães. — Toledo Pisa. — Gabriel de R. Passos. — Plínio Barreto. — Heribaldo Vieira. — Jurandyr Pires. — Ernani Sátiro. — Carlos de Lima Cavalcanti. — Jelles Machado de Siqueira. — Adalberto Ribeiro. — José Candido Ferraz. — Agostinho Monteiro. — Luiz Claudio. — Max Tavares d'Amaral. — Plínio Lemos. — Mathias Olympio. — Nestor Duarte. — José Augusto. — Hermes Lima. — Soares Filho. — Osmar de Aquino. — Prado Kelly. — Raphael Cincurá. — Ferreira de Souza.

Pelo Partido Republicano: — Arthur Bernardes. — Amundo Fontes. — Mario Brant. — Eurico de Souza Leão. — Munhoz da Rocha. — Lino Machado. — Philippe Balbi. — Jacy de Figueiredo. — Durval Cruz. — Bernardes Filho. — Antonio Maria de Rezende Corrêa. — Esmaragdo de Freitas. — Manuel Moraes. — Fernandes Telles. — José Monteiro de Castro. — Plínio Pompeu. — Agricola Paves de Barros. — Dantas Vieira. — Paulo Nogueira Filho. — João Cleophas. — Erasto Gaertner. — Olympio Alves. — Alomar Baleeiro. — Lino Machado.

Thomás Fontes. — Freitas Cavalcanti. — Lucio Gomes. — Leão Maciel. — João Mendes.

Pelo Partido Libertador — Raul Pila.

Comissão Pró-movimento Expedicionários Barbacena — Associa-se homenagens — Serão tributadas hoje assembléa constituinte — Heróicos soldados — Brasil pedindo conhecimento senadores — E deputados — Sds. Alvaro Coutinho, Secretário.

Requerimento:

Venho requerer a V. Ex.^a seja submetida à apreciação desta Assembléa Nacional Constituinte a indicação anexa.

Sala das sessões, 13 de fevereiro de 1945. — Carlos Marighella.

INDICAÇÃO

A Assembléa Nacional Constituinte, por ato emanado de sua própria autoridade e soberania, considerando que a Constituinte de 10 de novembro, imposta à Nação Brasileira contra a sua vontade, é uma Carta parafascista, incompatível com a era democrática que se inicia para a nossa Pátria, bem como para toda a Humanidade:

Considerando que a própria convocação da Assembléa Nacional Constituinte significa por si só o reconhecimento da inexistência da Carta de 37;

Considerando que os representantes do povo, nesta Assembléa, ao prestarem o compromisso prometendo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desconhecaram da Carta de 10 de novembro;

Considerando que essa Carta contraria, a partir do rompimento de relações com as extintas potências do Eixo, todos os acordos internacionais firmados pelo Brasil, fundamentalmente a Carta do Atlântico, a Ata de Chapultepec e a Carta das Nações Unidas;

Considerando que, pelo art. 75 da referida Constituição, o Presidente da República fica investido de poderes para dissolver a Assembléa Nacional

Constituinte, com evidente e inaceitável restrição à soberania popular;

Considerando que a não realização do plebiscito estabelecido pelo disposto no art. 187 da dita Carta por si só constitui motivo para invalidade da mesma;

Considerando que a sua inviabilidade jurídica, política e moral já foi reconhecida pelos seus próprios autores;

Considerando, finalmente, que, por estes motivos, é uma Carta caduca, promulga a seguinte

Declaração:

Artigo único. Fica revogada, a partir da presente data, a Constituição outorgada de 10 de novembro de 1937.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Luiz Carlos Prestes*. — *Agostinho de Oliveira*. — *Claudino José da Silva*. — *Antônio Pacheco da Silva*. — *José Maria Cruz*. — *Carlos Marighella*. — *Ari Rubens Silva*. — *Jorge Amado*.

O SR. PRESIDENTE — Acham-se na Casa os Srs. Constituintes Romeu de Campos Vergal, João da Costa Pinto, Dantas Júnior, Aliomar de Andrade Baleeiro, Raul Barbosa, Luís Viana Filho, Néstor Duarte Guimarães, José Alves Palma e Odilon da Silva Soares, Negreiros Falcão, Aluísio de Castro e Luís Regis Pacheco Pereira.

Convido os Srs. 3.º e 4.º Secretários para, em comissão, introduzirem no recinto S. Ex.ª.

(*Comparecem Sr. Ex.ª e prestam compromisso*).

O SR. PRESIDENTE — A Comissão do Regimento Interno está desfalcada de um de seus elementos o Sr. Osvaldo Lima, ausente desta Capital. Nomeio para substituí-lo o Sr. Pessoa Guerra.

Tem a palavra o Sr. Carlos Marighella.

O SR. CARLOS MARIGHELLA — Sr. Presidente, Srs. Constituintes:

Venho a esta tribuna justificar a indicação apresentada pela bancada

comunista e que já é do conhecimento da Casa. Refere-se a mesma à Constituição parafascista de 10 de novembro de 1937.

Desde que aqui nos encontramos reunidos, no desempenho de mandato conferido pelo povo, para decidirmos dos destinos de nossa pátria, elaborando um regime democrático; desde que aqui nos encontramos, portanto, com poderes soberanos, reunidos nesta Assembléa Constituinte, evidentemente temos um objetivo, uma finalidade, qual a de elaborar uma Constituição democrática. Desde logo, porém, se assentou, Sr. Presidente, que assim procedíamos, por nos faltar uma Carta Constitucional.

Com efeito, não se reune uma Assembléa Constituinte quando existe uma Carta Constitucional em vigor. Lógico, portanto, é que Assembléa desta natureza seja convocada somente quando esse Estatuto não exista.

Em 1823 reuniu-se, no Brasil, uma Assembléa Constituinte porque, libertado o país do jugo lusitano, necessitava de Carta Magna, que regesse seus destinos.

Em 1890 reuniu-se, no Brasil, uma Constituinte, porque, derrubado o poder da Monarquia, e, assim, a Carta Constitucional do Império, se tornava necessário elaborar nova Carta Constitucional adaptada à situação que se apresentava dentro do país.

Em 1934, reuniu-se outra Assembléa Constituinte porque, em 1930, destruído o poder que se norteava pela Carta de 1891, era mister se desse nova Constituição ao Brasil.

Em 1946, estamos de novo reunidos em Assembléa Constituinte, por que? Exatamente porque — devemos reconhecer — não possuímos uma Carta Constitucional, não estamos sendo regidos por coisa alguma. Há uma Carta inexistente, ou como tal reconhecida por toda a nação. Por isso mesmo, para resolver a situação, o Governo se viu obrigado a convocar uma Assembléa Constituinte.

Desde o princípio, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, vimos afirmando

ser necessário dar ordem aos nossos trabalhos. Devemos partir de um Regimento Interno; mas, em seguida, nossa primeira tarefa, nosso primeiro compromisso a ser saldado com o povo brasileiro, é atender ao problema que essa Carta Constitucional representa.

No particular, nossa posição, nossa atuação política, desde início, foi no sentido de mostrar que não reconhecíamos esta Carta, este instrumento de opressão do povo brasileiro e que estávamos dispostos, dentro desta Assembléia, a levantar o problema. E' o que fazemos, pedindo aos Srs. Constituintes que se pronunciem acerca do requerimento que ora apresentamos, isto é, que a Assembléia promulgue solenemente a revogação imediata desta Carta parafascista.

Não quero insistir nos considerandos e nos pontos de vista oferecidos em nosso requerimento, sem antes fazer algumas apreciações, no sentido de justificar nossa indicação, apreciações essas que reputo da maior importância para a Assembléia. Tenho, portanto, de me cingir aos próprios limites da Carta parafascista de 10 de novembro de 1937.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: essa Carta é tão absurda que, no seu preâmbulo, levanta o problema da infiltração comunista, na situação em que nos encontramos no mundo, quando o fascismo foi derrotado militarmente, quando dentro da nossa pátria o Partido Comunista se acha legalmente constituído, quando dentro desta própria Assembléia o Partido Comunista tem hoje representação; possui deputados e um senador. A situação estabelecida no preâmbulo da Carta Constitucional de 10 de novembro de 1937 cessou, portanto, de existir praticamente, neste particular. De fato, começa essa Carta por não corresponder à realidade atual, porque diz no preâmbulo:

"Atendendo às legítimas aspirações do povo brasileiro à paz política e social, profundamente perturbada por conhecidos fatores de desordem, resultantes da crescente agravação dos dissídios parti-

dários, que uma notória propaganda demagógica procura desnaturar em luta de classes, e da extremação de conflitos ideológicos, tendentes, pelo seu desenvolvimento natural, a resolver-se em termos de violência, colocando a Nação sob a funesta iminência da guerra civil".

Eu perguntaria, Sr. Presidente, onde está a perturbação profundamente conhecida de fatores de desordem, resultantes da crescente agravação de dissídios partidários, quando todos os partidos acabam de concorrer livremente aos comícios eleitorais e o povo votou nos seus representantes, encontrando-se tôdas as correntes políticas congradadas, nesta Assembléia Constituinte, no sentido de dar à nossa pátria uma Carta Constitucional democrática?

Onde está, pois, infiltração perigosa, extremação de conflitos ideológicos, a que se refere o preâmbulo da Carta de 1937?

O que ali se afirma não é mais do que o meio de manter ainda a Nação no ambiente de terror, criado pelos quinta-colonistas e pelos fascistas, mas, atribuindo aos comunistas a existência do perigo iminente.

Já o Deputado Jorge Amado, em discurso proferido em sessão anterior, mostrou que o perigo não vem do comunismo, porque, quando se levanta a bandeira do anticomunismo, não são apenas os comunistas que sofrem, não são eles somente que vão para a cadeia, que se vêm deportados para Fernando de Noronha e para a Ilha Grande, quando não são assassinados pela polícia gestapiana do Sr. Felinto Muller. (*Palmas nas galerias*). E' todo o povo que sofre as consequências do que se pretende atribuir injustamente ao comunismo.

Não se compreende, portanto, que ainda se deseje manter de pé essa Carta Constitucional, que levanta no preâmbulo um problema dessa natureza.

E basta o preâmbulo, Sr. Presidente, para que essa Carta não possa ser reconhecida e respeitada nas condi-

ções atuais. Aliás, nunca, o foi pela parte mais esclarecida, mais democrática do nosso povo, o nosso proletariado, nem pelos espíritos de maior inteligência do Brasil.

Ainda numa das sessões anteriores, ouvimos o ilustre Sr. Melo Viana, eminente Presidente desta Assembléa, declarar que nunca aceitou esse Código de Castigo.

Essa Carta, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, foi decretada pelo rádio — coisa rara, jamais vista em nenhum país do mundo. Estava o povo brasileiro adormecido, na noite de 10 de novembro, fiado em que as leis que o regiam ainda eram as estabelecidas pela Constituição de 1934, e, no dia seguinte, aquêles que representavam a maioria da Nação e que não puderam escutar o rádio, se surpreenderam com uma nova Carta Constitucional, decretada e lida pelo rádio, sendo que o "speaker" fôra o próprio Sr. Presidente da República.

Evidentemente, o fato fez com que nosso conceito entre as nações civilizadas do mundo baixasse muito e muito.

E quando o Brasil se ergueu, pelo valor de seus filhos, pela ação decidida do nosso glorioso Corpo Expedicionário, ajudando a derrotar o nazi-fascismo, cooperando para a paz e contribuindo com seu concurso para o bom êxito da missão das Nações Unidas, não se compreende que essa Carta ainda possa estar em vigor, e ser usada como instrumento de opressão e castigo para o povo.

Sr. Presidente, justificando a nossa indicação, quero dizer, aqui, uma demonstração apoiada em três questões fundamentais, que procurarei desenvolver perante a Assembléa Nacional Constituinte. Porque, na análise dessa Carta encontramos, em primeiro lugar, pontos ou artigos, pelos quais se verifica a inobservância da letra da Constituição, sua não aplicação ou aplicação contraditória; em segundo, pontos ou artigos aplicados, porque representam restrições abertas ou supressões de liberdade; e, em terceiro, pontos ou artigos que de-

monstram ser a Carta de 37 parafascista, ultra-reacionária, verdadeira encarnação da ditadura pessoal.

Dentro, portanto, da Carta Constitucional em exame — êsse monstrenço de 10 de novembro de 1937 — encontramos artigos contraditórios, e observamos, ainda, a não aplicação ou a inobservância de seus dispositivos. Posso citar, por exemplo, o artigo 9.º, que se refere à autonomia dos Estados, que diz:

"O Governo Federal intervirá nos Estados, mediante a nomeação, pelo Presidente da República, de um Interventor, que assumirá no Estado as funções" etc.

Nomeará Interventor, com os seguintes objetivos:

"para impedir invasão iminente de um país estrangeiro" etc.

"para restabelecer a ordem gravemente alterada" etc.

"para administrar o Estado, quando, por qualquer motivo, um dos seus poderes estiver impedido de funcionar".

Pergunto, Sr. Presidente: é ou não contraditória a Constituição que, no art. 9.º, decreta a intervenção nos Estados, quando houver invasão de país estrangeiro, quando fôr necessário restabelecer a ordem, ou então para fazer com que os poderes impedidos de funcionar tenham as garantias necessárias? Pergunto: que invasão houve nos Estados? Que ordem pública encontramos alterada nesses mesmos Estados, durante todo o período do Estado Novo? Que poderes foram impedidos de funcionar?

Por que, então, foram decretadas intervenções? Por que todos os Estados tinham Interventores e não Governadores à exceção de um, ondê o Governador não era Interventor porque assim não fôra nomeado, mas era Interventor na prática, pela atuação que exercia?

E' uma contradição que não se pode compreender. Isto é a negação do que a própria Carta afirma. E, se passarmos adiante, Sr. Presidente, en-

contraremos o artigo 12, onde se diz que o Presidente da República pode ser autorizado, pelo Parlamento, a expedir decretos-leis. O interessante, porém, é que não havia Parlamento para autorizar o Presidente da República a baixar tais atos. Nova contradição, pois, da Carta, que estakelecia uma série de normas que não podiam ser applicadas, porque pecavam pela base.

O art. 13 dispõe:

“O Presidente da República, nos períodos de recesso do Parlamento ou de dissolução da Câmara dos Deputados, poderá, se o exigirem as necessidades do Estado, expedir decretos-leis sobre as matérias de competência legislativa da União, excetuadas as seguintes:

- a) modificações à Constituição;
- b) legislação eleitoral;
- c) orçamento;
- d) impostos;
- e) instituição de monopólios;
- f) moeda” etc.

Quer dizer: se o Parlamento tivesse sido dissolvido ou estivesse no recesso, como diz o artigo, o Presidente poderia baixar decretos-leis, menos sobre esses problemas. No entanto, era sobre esta questão, exatamente sobre a legislação eleitoral, como veremos posteriormente, era sobre impostos, sobre a moeda, precisamente, que o Governo baixava decretos-leis, deixando de atender à própria letra expressa da Constituição.

Continuando, Sr. Presidente, o artigo 21 reza:

“Compete privativamente aos Estados:

I — Decretar a Constituição e as leis que devem reger-se”.

Os Estados não decretaram Constituições, elles viveram sem Constituições até há pouco tempo. Desencadeado o golpe reaccionário de 29 de outubro, aquêles que diziam que iam implantar no Brasil a democracia começaram exactamente por manter as mesmas coisas que até então existiam, o que

não era de esperar daqueles que diziam estar fazendo obra democrática no Brasil. Ora, revogaram a Carta Constitucional de 10 de novembro, que se mantém de pé até hoje, segundo afirmam os que são seus partidários, que pretendem implantá-la contra a nossa vontade.

Ainda depois disso os Estados permaneceriam sem Constituição, até o momento em que, apressadamente, os respectivos Estatutos devessem ser baixados por determinação do próprio Governo, que se havia implantado depois de 29 de outubro, levando-o a rechaçar esta lei, a anulá-la, e deixar, enfim, tudo como dantes, isto é, novamente os Estados sem Constituição.

Mais ainda, Sr. Presidente, no artigo 26:

“Os municípios serão organizados de forma a ser-lhes assegurada autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse, e especialmente:

a) a escolha dos vereadores pelo sufrágio direto dos munícipes alistados eleitores na forma da lei”.

Acontece, porém, Sr. Presidente, que os vereadores não foram escolhidos nos municípios; não houve sufrágio direto dos munícipes alistados; não houve coisa alguma.

Mais um artigo da Constituição de 10 de novembro que deixou de ser applicado, com inobservância da letra expressa dêsse verdadeiro monstro.

Vejamos o que diz o art. 30:

“O Distrito Federal será administrado por um Prefeito de nomeação do Presidente da República, com a aprovação do Conselho Federal” etc.

Acontece ainda uma vez, Sr. Presidente, que este artigo não pôde ser applicado, porque não tínhamos Conselho Federal que aprovasse tal nomeação para Prefeito do Distrito Federal.

E, mais adiante, Sr. Presidente, o art. 33, que trata do Poder Legislativo, diz:

“O Poder Legislativo é exercido pelo Parlamento Nacional, com a

colaboração do Conselho da Economia Nacional, e do Presidente da República” etc.

De novo a letra expressa da Constituição era burlada, porque vivemos sem Parlamento durante tôdas as trevas do Estado Novo.

Mais ainda, Sr. Presidente: o artigo 71 diz:

“A Câmara dos Deputados dispõe do prazo de 45 dias para votar o orçamento, a partir do dia em que receber a proposta do Governo; o Conselho Federal, para o mesmo fim, do prazo de 25 dias, a contar da expiração do concedido à Câmara dos Deputados”.

E, mais uma vez, Sr. Presidente, não tínhamos nem Conselho Federal, nem Câmara dos Deputados, de forma que não podíamos atender ao disposto na letra expressa da Constituição.

Ainda no art. 76:

“Vagando por qualquer motivo a Presidência da República, o Conselho Federal elegerá, dentre os seus membros, no mesmo dia ou no dia imediato, o Presidente provisório”, etc.

Nunca tivemos Presidente provisório durante os tempos do Estado Novo, nem havia Conselho Federal que nomeasse esse Presidente provisório.

Mais uma vez a Carta de 10 de novembro deixava de ser aplicada.

Lê-se no § 1.º do mesmo artigo:

“Caso a eleição do Presidente provisório não possa efetuar-se no prazo acima, o Presidente do Conselho Federal assumirá a Presidência da República, até a eleição, pelo Conselho Federal, do Presidente provisório”.

Vêem V. Ex.^a, Sr. Presidente, e os nobres Constituintes, que também não seria possível aplicar este artigo da Carta parafascista de 37.

O art. 80 determina que o período presidencial seria de 6 anos. No entanto, o Sr. Getúlio Vargas se manteve no poder por mais de seis anos, sem que a letra expressa da Constituição fôsse obedecida.

Mais ainda. O art. 82 nos fala de um colégio eleitoral do Presidente da República, composto de eleitores designados pela Câmara dos Deputados, pelos Municípios etc., e, todavia, esse artigo também não poderia ser observado, porque nem tínhamos colégio eleitoral, nem eleitores, nem Câmara, nem coisa alguma.

No art. 83, diz-se:

“Noventa dias antes da expiração do período presidencial, será constituído o colégio eleitoral do Presidente da República”.

Mas não há quem nos possa informar que esse colégio eleitoral tivesse existido em algum tempo.

Ainda mais, Sr. Presidente. No artigo 122, que trata dos direitos e garantias individuais, assegura-se, no número 6:

“a inviolabilidade do domicilio e de correspondência, salvas as exceções expressas em lei”.

Para quem viveu esse período do Estado Novo; para quem teve de sofrer espancamentos na Polícia Civil e na Polícia Especial; para quem teve de submeter-se às infâmias, às cadeias, aos assassinatos de uma Polícia bestial, com ligações com a Gestapo, chefiada por um homem como o Senhor Felinto Muller, que tem sérias responsabilidades em tudo isso; para quem viveu essas situações, está perfeitamente claro que tais garantias individuais asseguradas pela Constituição nunca existiram.

Como, portanto, admitir que semelhante Constituição houvesse estado, algum dia, em vigência, e sua letra expressa pudesse, não digo ser respeitada, mas ao menos acreditada, quando vimos os maiores crimes e as maiores misérias perpetradas durante o Estado Novo?

Acuso, da tribuna, todos quantos ousaram levantar suas mãos contra o povo, cometer assassinatos e outros crimes em nome dêsse imundo farrapo de papel! (*Muito bem; palmas nas galerias*).

Quero, entretanto, Sr. Presidente, insistir no escalpelar a Constituição fatídica.

O art. 127 reza:

“A infância e a juventude devem ser objeto de cuidados e garantias especiais por parte do Estado, que tomará tôdas as medidas destinadas a assegurar-lhes condições físicas e morais de vida sã e de harmonioso desenvolvimento das suas faculdades”.

Quem conhece a situação da juventude brasileira abandonada, das crianças famintas e miseráveis que perambulam pelas ruas, sem escola, sem assistência médica, desnutridas e entregues ao vício, dessas crianças que serão amanhã a população que irá encher as penitenciárias, sabe perfeitamente que esse artigo é pura demagogia e nunca foi aplicado.

O SR. JOSÉ VARELA — Antes de 1930 não havia nada sobre o assunto. Quer dizer que, depois de 1930, já se fez muita coisa sobre a criança, a educação e a puericultura.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Há muita criança morrendo à fome.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Concordo com o aparte do nobre Deputado Sr. José Varela. Tenho a dizer ao nobre colega que, naturalmente, se conseguiu alguma coisa depois de 1930, mas isso ainda é muito pouco.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Conseguimos muita coisa depois de 1930, apesar do Governo.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Perfeitamente. Isto porque a grande força que nos levou a essas conquistas foi o povo, o proletariado.

Sabemos, e o povo sabe perfeitamente, que nada se pode esperar dos “salvadores”; o povo tem de agir por si mesmo, precisa organizar-se e colaborar com aqueles que estão, realmente, com êle, com aqueles que pretendem resolver seus problemas e que, na prática, são a seu favor, a fim de que sejam os mesmos solucionados.

Sr. Presidente, queria referir-me, nesta altura, precisamente à legislação do trabalho, que o art. 137 da Carta de 1937 declara que deverá ser observado de acôrdo com os seguin-

tes preceitos: “a) os contratos coletivos de trabalho” etc.; c) a modalidade do salário será a mais apropriada às exigências do operário” etc.

Quem conhece a situação dos nossos trabalhadores, das nossas populações laboriosas, sabe, perfeitamente, que, se, por um lado, a legislação trabalhista garantiu aos trabalhadores muitos direitos que êsses mesmos trabalhadores não conseguiram antes, apesar de suas lutas, quando o governo dizia que a questão social era uma questão de polícia...

O SR. PLÍNIO BARRETO — O fato é que a Constituição de 37, em última análise, não trouxe novidade alguma à legislação do país.

SR. CARLOS MARIGHELA — Estou de pleno acôrdo com V. Ex.^{ca}.

Continuando, Sr. Presidente, verificamos — e está aos olhos de todos — que tais conquistas existem, em grande parte, apenas no papel. (*Palmas nas galerias*).

Ainda há pouco, presenciamos uma onda de greves desencadeada dentro do Brasil, porque a situação dos trabalhadores, Srs. Constituintes. Senhor Presidente, é uma situação de extrema miséria. O povo brasileiro está passando fome, está sendo aniquilado fisicamente. (*Palmas nas galerias*).

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — O povo brasileiro só, não — o povo do mundo.

O SR. CARLOS MARIGHELA — A par dos sentimentos de humanidade, de solidariedade que devemos ter para com os povos que sofrem em todo o mundo, o que nos interessa, de imediato, é a situação do povo brasileiro; e peço permissão ao nobre colega para tratar, especialmente, dos problemas de nosso povo. (*Palmas nas galerias*). Conheço de perto suas misérias e desejaria fazer um apêlo aos Srs. Constituintes, para que procurassem conhecer a situação dessas populações miseráveis, aqui mesmo, na Capital da República — a “Cidade Maravilhosa”.

Tenho a declarar, Sr. Presidente, que assisti a espetáculos como ainda

não tinha visto em minha vida, quando subi a ladeira do Faria, e, depois, as escadarias do Morro da Favela, onde homens vivem miseravelmente, como bichos, entocados em choças imundas, sem qualquer condição de higiene, crianças famintas e esfarrapadas, doentes, mulheres que têm de carregar duas latas d'água com um pau atravessado nos ombros, muitos quilômetros abaixo do morro, num trabalho estafante que as vai aniquilando a pouco e pouco, moradores que pagam alugueres exorbitantes — sessenta cruzeiros por um buraco onde não cabe uma cama e onde, no entanto, vivem cinco e seis pessoas.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Apesar disso tudo, o Governo, desinteressado da assistência aos brasileiros, mandou duzentos milhões de cruzeiros de abastecimento para a UNRRA.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Esse é outro problema.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — A lavoura do interior de São Paulo necessita de braços e há grande facilidade de vida no interior do Estado.

O SR. CARLOS MARIGHELA — O nobre deputado está laborando num engano. Conheço a situação nos Estados.

Estive na Bahia e lá o Intervencor suspendeu o jôgo do bicho. É engraçado, mas é a situação. Dêsse jôgo viviam numerosas famílias e a atitude do Governo foi a seguinte: "O jôgo do bicho é imoral, está proibido. Agora, os que se empregam nesse jôgo e sustentam suas famílias têm um caminho: rumo ao campo. Todos podem trabalhar no interior". Eles acreditaram e foram ao interior; mas, logo depois, voltaram, dizendo que lá não havia nada a fazer. A situação é de miséria, os salários miserabilíssimos. "Nós não temos terra", disseram eles.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — Quero argumentar com o illustre orador, mediante o conhecimento que tenho, de fato: no Estado de São Paulo, a vida do lavrador é ótima.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Os trabalhadores que vão para as lavouras de São Paulo, de Minas e Bahia, voltam desiludidos.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — Não apoiado. As riquezas de São Paulo estão com os brasileiros que vêm de outros Estados e ali permanecem.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Ao nobre Deputado por São Paulo, que conhece perfeitamente a situação do Estado, ainda faço a seguinte pergunta: pode S. Ex.^a explicar-me se os homens que trabalham nas terras paulistas são possuidores dessas terras?

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — Em grande número.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sabemos que os que cultivam o solo no Brasil não possuem a terra, são miseráveis, escravizados — cerca de 20 milhões — completamente afastados da civilização, sujeitos aos remanescentes do feudalismo.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — No Brasil, não há questão agrária. Temos espaço para 900 milhões de habitantes. (*Muito bem*).

O SR. CARLOS MARIGHELA — Lamento que o nobre Deputado esteja atrasado de muitos anos.

O SR. ATALIBA NOGUEIRA — Eu não conheço só a geografia da Bahia, conheço a geografia do Brasil.

O SR. CARLOS MARIGHELA — O problema não consiste em conhecer a geografia do Brasil e sim a situação do nosso povo. (*Palmas nas galerias*)

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os tímpanos*) — Atenção: peço vênha ao nobre orador para lembrar que está em discussão um voto de pesar pelo falecimento do Sr. General Cristóvão Barcelos. Solicitaria, pois, a S. Ex.^a cingisse suas considerações à matéria em aprêço, reservando para outra oportunidade a explanação do assunto de que ora se ocupa. Esse é o apêlo que dirijo a S. Ex.^a.

O SR. CARLOS MARIGHELA —
Sr. Presidente e Srs. Constituintes, o apêlo da Presidência é, realmente, justo. Trata-se de um voto de pesar. Entregues a essa tarefa há vários dias reverenciamos a memória dos mortos; vários requerimentos estão sôbre a mesa e penso que, em verdade, não devemos perturbar essas homenagens aos compatriotas desaparecidos, dignos todos do nosso respeito. O requerimento, naturalmente, será aprovado pela maioria, senão pela unanimidade da Assembleia. Permitto-me, entretanto, Sr. Presidente, fazer à Casa uma proposta: a de, uma vez aprovado o requerimento de voto de pesar, se encerrar a presente sessão, iniciando-se outra, hoje mesmo, após o prazo máximo de meia hora, mantida minha inscrição para continuar com as considerações que vinha fazendo. (*Muito bem; muito bem. Palmas nas galerias*).

Comparecem mais 100 Srs. Constituintes.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

Acre:

Amazonas:

Alvaro Maia.
Leopoldo Peres.

Pará:

Duarte de Oliveira.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Vitorino Freire.
Luiz Carvalho.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Rio Grande do Norte:
Droclécio Duarte.
José Varela.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Pernambuco:

Etelvino Lins.

Alagoas:

José Maria de Melo.

Bahia:

Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua.
Ary Viana.
Carlos Lindemberg.
Eurico Sales.
Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Brígido Tinoco.

Minas Gerais:

Noraldino Lima.
Olinto Fonseca.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
João Gomes Martins Filho.
José Armando.
Ataliba Nogueira.

Mato Grosso:

Arruda Fialho.

Paraná:

Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Aramis Athaide.

Santa Catarina:

Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Teodomiro Fonseca.
Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Antero Leivas.
Bittencourt Azambuja.
Pedro Vergara.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Amazonas:

Pará:

Agostinho Monteiro.
Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Antônio Corrêa.
Adelmar Rocha.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.
José Augusto.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderlei.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.

Bahia:

Alcísio de Carvalho.
Manuel Novaes.
Rafael Cincurá.
João Mendes.

Distrito Federal:

Hermes Lima.
Euclides de Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

José Leomil.

São Paulo:

Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Goiás:

Machado Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Distrito Federal:

Euy Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Antônio José da Silva.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Romeu Fiori.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

João Amazonas.
Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.

São Paulo:

José Crispim.
Oswaldo Pacheco.
Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:

Abílio Fernandes.

PARTIDO REPUBLICANO

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:
Durval Cruz.

Minas Gerais:
Bernardes Filho.
Artur Bernardes.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Pernambuco:
Arruda Câmara.

PARTIDO LIBERTADOR

Rio Grande do Sul:
Raul Fila.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do expediente. Passa-se à Ordem do Dia.

Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos o levantamento da sessão, em sinal de pesar pelo falecimento do eminente brasileiro General de Divisão Cristóvão de Castro Barcelos, chefe do Estado-Maior do Exército e 2.º Vice-Presidente da Assembléia Constituinte de 1933.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — Nereu Ramos. — Prado Kelly. — Octavio Mangabeira. — Soares Filho. — Romão Júnior. — José Leomil. — Daniel de Carvalho. — José Cândido Ferraz. — Mathias Olympio. — Plínio Lemos. — Ernani do Amaral Peixoto. — Ernani Satyro. — Plínio Pompeu. — Egberto Rodrigues. — José Augusto. — Manuel Severiano Nunes. — Plínio Barreto. — Mario Brant. — Amando Fontes. — A. de Sousa Costa. — Lauro Lopes. — Nicolau Vergueiro. — Octacilio Costa. — Aderbal Silva. — Horacio Lafer. — Alberico Fraga. — Arruda Camara. — Lino Machado. — Café Filho. — Antenor Mourão Bogéa. — Thomás Fontes. — Hamilton Nogueira. — Olinto Alves. — Paulo Nogueira Filho. — Mario Masagão. — Baptista Lusardo. — José de Borba. — Alde Sampaio. — Affonso de Carvalho. — Juracy Magalhães. — Erasto Gaertner. — Daniel Faraco. — Aliomar Baleeiro. — Benedito Valladares. — Acurcio Torres. —

Teixeira Leomil. — Munhoz da Rocha. — Joaquim Libanio. — Fernandes Tavora. — Beni Carvalho. — Carlos Pinto Filho. — Alfredo Neves. — Augusto Viegas. — Novelli Junior. — José Armando. — José Bonifacio. — Celso Machado. — Gabriel de R. Passos. — Bias Fortes. — Miguel Couto Filho. — José Monteiro de Castro. — Segalães Viana. — Arthur Bernardes. — Vespasiano Martins. — Ferreira de Sousa. — Jonas Correia. — José Romero.

O SR. PRADO KELLY — Sr. Presidente, esta Casa e a Nação foram surpreendidas na tarde de anteontem com a dolorosa notícia do falecimento do eminente brasileiro, General de Divisão Cristóvão de Castro Barcelos, chefe do Estado Maior do Exército. Seus predicados militares competiam em rigor moral com suas qualidades privadas e domésticas e com as suas virtudes de cidadão. Foi, em verdade, um leal e intrépido soldado da democracia.

A ela serviu em sua mocidade, incorporado às forças do Exército Francês que lutavam pela liberdade do mundo, na guerra de 1914. Foi, senão o único, um dos raros oficiais brasileiros, que tiveram a honra de comandar tropas estrangeiras, e recebeu citações altamente honrosas dos chefes militares.

A democracia também serviu, na plêiade dos oficiais idealistas dos movimentos revolucionários de 1924 e 1930. E foi ainda fiel aos postulados democráticos, quando, eleito para a Assembléia Nacional Constituinte de 1933 e distinguido com a escolha para 2.º vice-presidente, elevou sempre o seu pensamento aos altos, superiores problemas da pátria.

Devo recordar algumas palavras, que não perdem a oportunidade, com o decurso do tempo e que, ao contrário, manifestam aquela substância clássica de que falava Rodó: "o clássico é o eternamente atual."

Em uma das primeiras sessões da Assembléia de 1933, o General Cristóvão Barcelos fez as seguintes considerações:

"O momento é de grande meditação e de profundo estudo, pa-

ra todos nós. A cada instante temos que nos debruçar sobre o passado, a fim de corrigir os erros e os vícios do regime decaído. A toda hora temos de volver os olhos para os países que ainda procuram solucionar os problemas que se acham em equação e torturam a mentalidade universal. Direi, mesmo, para exemplificar que se, há algum tempo passado era comum reccar-se sistematicamente a revolução russa, em todos os seus aspectos, dora em diante temos de observar também a República Soviética, porque ela nos oferece muitas advertências, muitas lições."

Aquele tempo pesavam nuvens sombrias sobre a Assembléa Constituinte, e, creio, já se varreu de nossa memória a evocação dos granadeiros, com os quais se acreditava ter a autoridade desta Casa. Sendo o mais graduado dos oficiais pertencentes à Assembléa, o General Cristóvão Barcelos defendeu por esta forma a dignidade da corporação de que fazia parte:

"Estou certo, como todos os colegas, de que a Constituinte não será dissolvida, porque isso só se daria com a coparticipação das classes armadas que, cónscias de suas responsabilidades e de suas tradições, não podem esmagar os brios e a consciência coletiva do País."

E prosseguiu:

"Mas, se esse perigo se afasta, é possível outro maior se aproxime; que, no meio da anarquia, no tumulto das paixões, venhamos a fazer uma obra mesquinha, em face do momento que atravessamos. E, não nos iludamos se o fizermos, se apresentarmos ao País um pacto fundamental que não corresponda aos anseios, às esperanças e às necessidades do Brasil, não sei quais serão os nossos destinos depois de proclamada a Constituição que vamos elaborar. (*Muito bem.*) E' por isso que é grande, que é grave a responsabilidade que temos em face do País e perante a história."

A Democracia serviu, ainda, Cristóvão Barcelos, dirigindo uma grande campanha política em sua terra.

Foi presidente de um partido que conseguiu eleger a maioria da bancada federal em 1935 e não logrou, entretanto, o mesmo resultado na Assembléa Estadual, pela só diferença de um voto; e as demais correntes coligadas levaram o seu ilustre competidor, o Almirante Protógenes Guimarães, ao Governo do Estado.

O Sr. SOARES FILHO — Os que nessa ocasião combateram o Sr. General Cristóvão Barcelos aqui estão, pela minha voz, para lhe render preito de admiração e justiça, que tanto merecia, pela sua erudição, honradez e patriotismo.

O SR. PRADO KELLY — Sou grato ao aparte do meu colega.

Como quer que seja, a progação cívica, iniciada sob o comando do bravo general e leal político, se estendeu a todos os municípios do Estado do Rio.

Não sendo eleito, retornou à carreira militar. Não preciso dizer como aí se distinguiu, especialmente no período que marca a participação do Brasil na última guerra. Devo salientar, entretanto, que, logo ao iniciar-se o movimento pela democratização do país, o General Cristóvão Barcelos foi um dos mais vigilantes adeptos de que se desse expressão e forma à aspiração nacional. Em seu gabinete se reuniram, frequentemente, os generais residentes nesta Capital, e é de justiça reconhecer-se que à sua diligência se deve muito o feliz resultado da tarde de 29 de outubro.

Sr. Presidente, na sepultura do General Cristóvão Barcelos bem se poderia inscrever a frase que o General Mangin, seu comandante na guerra de 1914, exarou em um dos relatórios de officio, augurando-lhe os triunfos da carreira: "Oficial tão brilhante, quanto modesto, de inexcedível valor moral."

Creio interpretar, Sr. Presidente, o sentimento do povo fluminense e, seguramente, o pesar da União Democrática Nacional (*muito bem*), solicitando que esta Assembléa aprove.

o requerimento apresentado, para que se levante a sessão. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. ACURCIO TORRES — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Constituinte que vai ser submetido a votos o requerimento, no sentido do levantamento da sessão.

O SR. ACURCIO TORRES — Dejo falar, precisamente, sobre o requerimento e solicitaria de V. Ex.^a permissão para falar da bancada.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Acúrcio Torres.

O SR. ACURCIO TORRES — Sr. Presidente, o Partido Social Democrático não podia deixar de trazer a expressão de sua solidariedade ao requerimento, em forma regimental mandado à Mesa, solicitando da Assembléia Constituinte o levantamento desta sessão, em homenagem à memória da grande figura de soldado e cidadão que foi o Senhor General de Divisão Cristóvão de Castro Barcelos.

Por coincidência, Sr. Presidente, meu Partido designa para trazer esta expressão de solidariedade a um coestadano do ilustre morto, quando coincidência igual tocara aos ilustres e dignos componentes da União Democrática Nacional, mandando à tribuna da Constituinte, na justificação desse requerimento, a um outro representante do meu Estado, o digno e brilhante deputado Sr. Prado Kelly.

O Sr. Prado Kelly — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. ACURCIO TORRES — Posso Sr. Presidente, chamar a mim, por inteiro, autoridade para falar sobre a figura do General Cristóvão Barcelos, porque tive ensêjo, neste mesmo recinto — e há o testemunho de muitos dos dignos Constituintes — de pelejar em trincheira oposta àquela em que se situara o eminente soldado e cidadão de nossa Pátria.

Posso, Sr. Presidente, com autoridade por inteiro, falar, nesta Assembléia, a respeito do grande soldado e ilustre cidadão morto, porque sabem os meus coestadanos, aqui presentes, representantes legítimos do meu Estado nessa Casa, que eu, Sr. Presidente, na política do Rio de Janeiro, sempre estive situado em campo oposto àquêle em que Cristóvão Barcelos, com o seu patriotismo sempre alto, com a sua

palavra sempre persuasiva e criteriosa, com o seu amor à coisa pública, com o seu civismo nunca desmentido, servia também ao Rio de Janeiro e ao Brasil.

O Sr. Prado Kelly — V. Ex. foi um adversário leal e digno do General Cristóvão Barcelos, que o tinha em alto apreço.

O SR. ACURCIO TORRES — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Portanto, Sr. Presidente, tendo sido contra o Sr. Cristóvão Barcelos em 1930, e sabe V. Ex.^a que sou daqueles homens chamados — de antes de 30; contra o Sr. Cristóvão Barcelos em 1934, nesta Casa; contra o Sr. Cristóvão Barcelos, nos prélios eleitorais do Rio de Janeiro, dou graças a Deus por haver-me cometido o Partido Social Democrático a missão de deixar aqui, com a expressão sincera do Partido, minha palavra de saudação, minha homenagem a mais respeitosa ao grande vulto brasileiro que acabamos de perder, ao cidadão que, vencidas pugnas eleitorais no seu Estado, se recolhe, com aquêle amor que não escondia pelo Exército Nacional, às suas fileiras, onde conquistara todos os postos — uns pela bravura, outros pelos altos merecimentos, para que, então, nesse setor, na sua classe, como que na sua casa, continuasse a prestar, como realmente prestou até seus últimos instantes, os mais assinalados serviços à Pátria Brasileira.

O Partido Social Democrático pede, também, à Assembléia, a aprovação do requerimento, por ser essa, sem dúvida, uma das justas e merecidas homenagens prestadas por esta Casa. (*Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre o requerimento, vou submetê-lo a votos.

Os Srs. Constituintes que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

Como a Casa viu, solicitei ao Sr. Constituinte Carlos Marighela, que interrompesse as suas considerações, a fim de ser apreciado o requerimento de homenagem ao Sr. General Cristóvão Barcelos, tendo S. Ex.^a concordado, desde que a Mesa lhe assegurasse a palavra para continuar a justificação que vinha fazendo. Acontece, porém, que a hora do expediente

esta finda, de maneira que, na presente sessão, não seria possível à Mesa permitir que S. Ex.^a continuasse com a palavra.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sr. Presidente, solicitei a convocação de nova sessão para se prosseguir na ordem do dia. Penso que nós, como representantes do povo que somos, estamos aqui para trabalhar. (*Muito bem. Palmas nas galerias*).

Após prestada a homenagem devemos, pois, continuar com os nossos trabalhos constantes da ordem do dia de hoje, e eu pediria continuasse inscrito para concluir a justificação do requerimento da bancada comunista, do que fui impedido diante da série de apartes como que fui honrado, (*Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa se encontra em certo embaraço porque, efetivamente, o Sr. Constituinte Carlos Marighela desistiu da palavra quando poderia continuar falando na hora do expediente, com a condição de continuar ainda hoje suas considerações.

A Constituinte votou o levantamento da sessão. Evidentemente, já agora

não poderia mais conceder a palavra a S. Ex.^a, nesta sessão.

Não desejando a Mesa assumir atitude violenta contra quem quer que seja, convocarei outra sessão extraordinária para dentro de trinta minutos, a fim de continuarmos os trabalhos marcados na ordem do dia, concluindo-se a hora do expediente, a menos que a Assembléia delibere o contrário.

O SR. BARRETO PINTO — (*Peça ordem*) — Sr. Presidente, diante da declaração de V. Ex.^a, de que pretende convocar uma sessão extraordinária, parece-me que poderia ela ser realizada daqui a 10 minutos, e não ainda dentro de trinta minutos, pois, desta forma, se aproveitaria o tempo para a discussão da matéria constante da ordem do dia. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Atendo à sugestão do Sr. deputado Barreto Pinto, e, em tais condições, declarando levantada a presente sessão, convoco outra extraordinária para dentro de dez minutos.

Esta suspensão a sessão, às 15 horas e 40 minutos.

0.ª Sessão, (Extraordinária) em 18 de Fevereiro de 1946

Presidência do Sr. Mello Vianna

As 15 horas e 45 minutos, achando-se presentes 230 Srs. Constituintes, o Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará:

Magalhães Barata, Alvaro Adolfo Duarte de Oliveira, Lamieira Bittencourt, Carlos Nogueira, Nelson Parisjós, João Botelho e Moura Carvalho.

Maranhão:

Clodomir Cardoso, Pereira Júnior, Crepori Franco, Vitorino Freire e Luís Carvalho.

Piauí:

Renault Leite, Areia Leão e Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da Rocha, Frota Gentil e Almeida Monte.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino, Deoclécio Duarte, José Varela, Valfredo Gurgel e Mota Neto.

Paraíba:

Jandui Carneiro, Samuel Duarte e José Joffili.

Pernambuco:

Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Gercino Malagueta, Oscar Carneiro, Costa Pôrto, Ulisses Lins e Pessoa Guerra.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Péricles, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, José Melo, Faria Júnior e Afonso de Carvalho.

Sergipe:

Leite Neto e Gráco Cardoso.

Bahia:

Vieira de Melo e Eunápio de Queirós.

Espírito Santo:

Atilio Vivaqua, Henrique de Novais, Ari Viana, Carlos Lindenberg, Eurico Sales, Vieira de Rezende, Alvaro Castelo e Asdrubal Soares.

Distrito Federal:

Jonas Correia e José Romero.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto, Alfredo Neves, Amarel Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto, Paulo Fernandes, Getúlio Moura, Eleitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tôrres, Brigido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais:

Melo Viana, Benedito Valadares, Blas Fortes, João Henrique, Joaquim

Libânio, Augusto Viegas, Noraldino Lima, Celso Machado, Olinto Fonseca e Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior, Gofredo Teles, Novelli Júnior, João Gomes, José Armando.

Goiás:

Magalhães Silveira, João d'Abreu, Galeno Paranhos e Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Ponce Arruda, Arruda Fialho e Martiniano de Araújo.

Paraná:

Roberto Glasser, Fernando Flores, Munhoz de Melo, Laulo Lopes, João Aguiar, Aramis Ataíde e Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Aeral Silva, Otacilio Costa, Orlando Brasil, Roberto Grossebacher e Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert, Elói Rocha, Teodomiro Fonseca, Damasio Rocha, Daniel Faraco, Bastista Luzardo, Antero Leivas, Sousa Costa, Bitencourt Azambuja, Glicério Alves, Nicolau Vergueiro, Luis Mércio e Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Manuel Severino.

Pará:

Agostinho Monteiro e Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Pacheco e Antero Bcgéa.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas, Matas Olimpio, Antônio Correia, Ademar Rocha e Coelho Rodrigues.

Ceará:

Plínio Pompeu, Fernandes Tavora, Paulo Sarasate, Beni Carvalho, Egberto Rodrigues, Fernandes Teles e José de Barba.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Souza, José Augusto e Aluísio Alves.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro, Vergniald Vanderlei, Ernani Sátiro, Plínio Lemos e Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti, Alde Sampaio e João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti e Márcio Gomes.

Sergipe:

Dantas Vieira.

Bahia:

Aloísio de Carvalho, Juraci Magalhães, Otávio Mangabeira, Manuel Novaes, Rafael Cincurá e João Mendes.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira, Hermes Lima, Euclides de Figueiredo e Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly, Romão Júnior, José Leonil e Soares Filho.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro, José Bonifácio, Gabriel Passos.

São Paulo:

Mário Masagão, Paulo Nogueira, Plínio Barreto Toledo Piza e Aureliano Leite.

Goiás:

Domingos Velasco e Machado Siqueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins e Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner e Munhoz de Rocha.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral e Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha:

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Rui Almeida, Benjamim Farah, Vargas Neto, Gurgel do Amaral, Segadas Viana, Benício Fontenele, Baeta Neves, Antônio da Silva e Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Guaraci Silveira, Pedroso Júnior, Romeu Fiori e Berto Conde.

Paraná:

Meio Braga.

Partido Comunista Brasileiro

Pernambuco:

Gregório Bezerra, Agostinho Oliveira e Alcêdo Coutinho.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

João Amazonas, Maurício Grabois e Batista Neto.

Rio de Janeiro.

Claudino Silva e Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim, Osvaldo Pacheco, Jorge Amado e Caires de Brito.

Rio Grande do Sul:

Abílio Fernandes.

Partido Republicano Brasileiro

Maranhão:

Lino Machado.

Pernambuco:

Souza Leão.

Sergipe:

Durval Cruz, Leandro Maciel e Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci de Figueiredo, Daniel Carvalho, Bernardes Filho, Mário Brant, Felipe Balbi e Artur Bernardes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Por ter sido a 1.ª sessão encerrada ainda há poucos minutos, não tendo havido, materialmente, tempo para a confecção da respectiva ata, será esta oportunamente submetida à discussão e votação da Casa.

Passando ao expediente, vou dar a palavra ao Sr. Carlos Marighela, a fim de que S. Ex.ª, como solicitou, possa concluir o discurso já iniciado, prosseguindo-se, também, na votação dos requerimentos de manifestação de pesar, ainda existentes sobre a mesa,

em homenagem à memória de brasileiros ilustres desaparecidos.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sr. Presidente, vou continuar a justificação da indicação apresentada pela bancada comunista. Antes, porém, desejo manifestar a V. Ex.^a o meu louvor pela forma por que se vem conduzindo na presidência desta Casa, atuando da maneira mais liberal possível, o que realmente possibilita um franco entendimento entre todos nós e oferece a garantia de que chegaremos a conclusões positivas nos nossos trabalhos, (*Palmas nas galerias*).

Comentava eu a parte da Constituição que se refere à legislação trabalhista, não porque ache que a Constituição de 10 de novembro, como está demonstrado à evidência, esteja em vigor, merecendo que a respeito dela se produzam grandes debates, mas exatamente para refutar uma série de argumentos que têm sido lançados com o objetivo de provar que ela poderia ser um norte para o nosso povo. Somente por isto me detenho ainda um pouco a analisar certos artigos dessa Carta para-fascista.

Falava eu precisamente a propósito da legislação do trabalho, porque há na Constituição de 37, artigos que aludem a salário, salário mínimo, dia de trabalho de oito horas, proibição de trabalho de menores, associação sindical livre, etc., coisas que, como afirmava, existem apenas no papel.

Nas fazendas, onde o trabalhador labuta de sol a sol, não se conhece o sistema de oito horas de trabalho. Os grandes fazendeiros reacionários não estão preocupados em suavizar a situação dos seus empregados, dando-lhes aquilo que por lei lhes deveria caber, pois os trabalhadores dos campos têm direito a vida melhor, direitos atualmente assegurados em todos os países democráticos.

Tudo isto, como assinalei, figura apenas no papel, constituindo mais uma demonstração de que se trata de Carta não observada, de Carta inteiramente contraditória.

Não quero mais insistir, porém, nessa parte de minha argumentação. Vou passar ao segundo ponto, àquele

em que eu dizia que na Carta de 30 de novembro há artigos que foram aplicados somente porque representavam uma restrição aberta à liberdade ou à supressão completa da liberdade.

Como vê V. Ex., Sr. Presidente, toda minha argumentação esta sendo conduzida no sentido de provar que essa Carta é uma verdadeira anarquia, um verdadeiro caos. (*Palmas nas galerias*), e não poderia ser aplicada, como realmente não o foi. Aos artigos usados contra o povo, contra suas liberdades seria possível dar aplicação independentemente de uma Carta Constitucional, porque, para desencadear reação, para prender, para sufocar os anseios do povo, não é preciso uma carta constitucional. Um homem, por meio de decreto e utilizando uma polícia gestapiana pode praticar tais atos sem necessidade de uma Constituição. Foi assim que se suprimiu a autonomia dos Estados; foi assim que vimos governadores nomeando prefeitos; assim é que tivemos, ou deveríamos ter, pelo que estatui a Carta, conselheiros nomeados pelo Presidente, assim é que deveríamos ter, enfim, toda uma centralização de poderes, visando unicamente impedir que nosso povo marchasse para o progresso e se libertasse da exploração tremenda a que é submetido pelo capital estrangeiro colonizador e pelos grandes senhores da terra, o squalis ainda insistem em aplicar, contra o trabalhador e contra o próprio povo, um sistema feudal de exploração. Foi assim que se cassou o próprio direito de greve, como verificamos pelo Artigo 139, que prescreve textualmente:

“A greve e o “lock-out” são declarados recursos anti-sociais, nocivos ao trabalho e ao capital, incompatíveis com os superiores interesses da produção nacional”.

Isso, Sr. Presidente, como se os trabalhadores tivessem outro recurso que não o das greves para exigir o reconhecimento de seus justos direitos! Passam fome e não podem esperar dos patrões reacionários remédio para a salvação da miséria em que se encontram.

Ainda na 3.^a parte, há pontos que denotam o ultra reacionarismo desta Carta e representam a encarnação da ditadura pessoal.

No artigo 39, que trata do Parlamento, declara-se que este funcionará quatro meses a contar do dia da sua instalação e sómente por iniciativa do Presidente da República. Seria, assim, um Parlamento de carneiros, um Parlamento que teria de obedecer à vontade única e exclusiva do Chefe do Executivo.

A Constituição, no art. 61, letra a fala em "promover a organização corporativa da economia nacional" o que, realmente, denuncia a intenção de se implantar no Brasil o sistema das corporações, trasladando para nossa terra os regimes aplicados nos países fascistas dos defuntos Hitler e Mussolini.

Há, enfim, na Carta de 37, dispositivos que concedem poderes ditatoriais ao Presidente da República, observando-se evidente contradição na parte relativa à defesa do Estado, onde se prevê a própria decretação do estado de guerra.

É o seguinte o preceito a que me reporto:

"Desde que se torne necessário o emprêgo das forças armadas para defesa do Estado, o Presidente da República decretará, para todo o Território Nacional ou parte d'ele, o estado de guerra"

Sabemos bem o que resultou de tal dispositivo, porque a medida prevista em benefício da defesa do Estado foi na verdade, aplicada contra os interesses do povo.

E assim tivemos — causa estranheza dizê-lo — estado de guerra decretado contra o comunismo, que serviu sómente para aprisionar comunistas e amordaçar o povo.

Isso, aliás, é do conhecimento de todo o povo brasileiro.

A dissolução do Parlamento está prevista no art. 75 que alude ao artigo 167, parágrafo único, que confere ao Presidente da República poderes para dissolver o Parlamento.

É de imaginar, Sr. Presidente e Senhores Constituintes, o que sucederia, se realmente essa Carta estivesse em vigor, se a Presidência da República pudesse manejá-la como um instrumento de castigo. A Assembléa Constituinte poderia ser dissolvida de uma hora para outra; todos poderíamos ir para a cadeia, como aconteceu em 1936 com muitos parlamentares, inclusive alguns que se encontram entre nós.

O Sr. Plínio Barreto — Esse dispositivo, aliás, foi modificado por uma lei constitucional expedida pelo Presidente Linhares.

O SR. CARLOS MARIGHELA — A Carta de 37, como sabemos, nunca esteve em vigor. O que se conclui, de tudo isso, é que ela constitui apenas uma ameaça, sómente uma ameaça. Sempre que o povo pretende levantar a cabeça e os democratas queiram fazer qualquer coisa em benefício de nossa pátria e do seu progresso, imediatamente a Carta é tirada da gaveta e apresentada como instrumento de coação, como um código inquisitorial.

Ainda há pouco via-se o Sr. Ministro do Trabalho tirar essa carta esfarrapada e imunda de dentro da sua gaveta e ameaçar os bancários, porque lutavam por um pouco mais de pão, porque pretendiam minorar a própria situação e a de suas famílias. (*Palmas nas galerias*).

Pergunto, Sr. Presidente: é ou não perigoso para nossa Pátria, para os supremos interesses do povo, que essa carta esteja aí infeccionando o ambiente, para ser manejada, a cada momento, contra os nossos patrícios? Se essa carta não está nem pode estar em vigor, se é contraditória, se não pode ser aplicada, se estabelece a desordem, a anarquia, o caos, por que então não tomamos uma medida definitiva e não consideramos, — com os poderes que nos foram outorgados pelo povo, — essa Carta de uma vez por todas revogada, em benefício do nosso povo? (*Palmas nas galerias*).

Um nobre Constituinte me afirmava, nos corredores desta Casa, que se a revogássemos cairíamos no caos.

O Sr. Plínio Barreto — V. Ex. permite um aparte?

O SR. CARLOS MARINHELA — Com muito prazer.

O Sr. Plínio Barreto — Estou de acôrdo com V. Ex.^a, no que toca à Carta de 37. Penso, a respeito dela, as mesmas coisas amenas que V. Ex.^a. Noto, porém, que a indicação do partido a que pertence o illustre orador falha pela base. VV. EEx. propõem a revogação dessa carta; mas, em substituição, que trazem ao plenário?

O SR. CARLOS MARIGHELA — Desejo perguntar ao nobre Deputado Sr. Plínio Barreto se está de acôrdo ou contra a carta de 10 de novembro.

O Sr. José Bonifácio Filho — Estamos contra.

O Sr. Plínio Barreto — O orador não me ouviu. Acabei de dizer que concordo com V. Ex.^a em tudo quanto diz respeito à carta de 37; logo, estou contra essa Carta. Direi mais: muito antes de V. Ex.^a ataquei essa carta, quando escrevi, no dia seguinte à sua promulgação, um artigo no "O Estado de São Paulo". Logo, minha oposição a essa Carta data desde seu nascimento. Observo, agora, que V. Ex.^a apresenta um projeto de revogação dessa carta. Revogada, que seja, vamos ter um período sem Constituição alguma? V. Ex.^a, para ser lógico, deveria completar a sua proposição, oferecendo uma resolução constitucional que substituísse essa carta, que regulasse as relações entre os Poderes Executivos e Legislativo desde esta data até a da aprovação da nova Constituição.

O Sr. Agostinho de Oliveira — Já vivemos sem ela.

O Sr. Caires de Brito — Permite o orador um aparte.

O SR. CARLOS MARIGHELA — O nobre colega de bancada, Sr. Caires de Brito, vai responder a V. Ex., em aparte, conforme acaba de solicitar.

O Sr. Caires de Brito — O que observo é o seguinte: não é possível resolvermos duas coisas ao mesmo tempo. Não podemos saber qual será nossa conduta daqui por diante.

Se existe um empecilho diante de nós — a carta de 37 — a lógica meridiana está a indicar que, em primeiro lugar, devemos revogar esta carta; depois disso nós, que estamos aqui em Assembléia Constituinte, consultar-nos-emos uns aos outros sôbre a melhor maneira de agir, até a promulgação da nova carta. (*Palmas nas galerias*).

O Sr. Plínio Barreto — A vida do país não cessa. Revogada a Carta Constitucional, teremos necessidade de uma lei qualquer que defina os poderes do Executivo e regule suas relações com o Legislativo. E' por isso que considero incompleta a indicação oferecida por VV. EEx.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Sr. Presidente, quando levantamos o problema da Carta de 10 de novembro, estamos alertando tôda a Assembléia contra os perigos que possam provir de uma Constituição inexistente, que aí está ameaçando todo nosso povo. Quando o fazemos, temos a certeza de que nunca existiu essa carta e vivemos sem ela, sujeitos, apenas, às imposições do Governo.

O Sr. Paulo Fernandes — Não há órgão para revogar a que nunca existiu.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Penso que esta Assembléia, soberana, poderá dar, portanto, a carta de 37 como revogada e temos meios para nos reger, daqui por diante, porque o Governo pode perfeitamente consultar a Assembléia a respeito das leis que tiver de baixar e que serão por nós promulgadas. Teremos, assim, caminhado para a ordem, de acôrdo com a vontade do povo que para aqui nos mandou (*Palmas nas galerias*).

O SR. PRESIDENTE Lembro ao nobre Deputado estar findo o seu tempo.

O SR. CARLOS MARIGHELA — Termina Sr. Presidente, fazendo um sincero apêlo a todos os Senhores Constituinte.

Nosso Partido pretende colaborar com todos os Partidos Democráticos, desejando a sua união. Não ocuparemos esta tribuna para ataques pessoais. Não temos ressentimentos. Se

levantarmos alguma questão do passando, é apenas para caracterizar a posição de elementos comprometidos na situação que passou. Mas todos os elementos honestos, inclusive autores da Carta de 10 de novembro, que agora queiram sinceramente colocar-se ao lado do povo que os elegeu, terão o nosso apoio, nós lhes estenderemos as mãos, sem ressentimento de espécie alguma, para trabalharmos em benefício da Pátria.

Deixemos, pois, esse apêlo de caráter unitário, no sentido de que todos, sem distinção de credo religioso ou filosófico, possam colaborar nessa obra para o caminho da Democracia, compreendendo que o seu primeiro passo é só a revogação da carta fascista de 10 de novembro (*Muito bem, Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Senhores Constituintes, acham-se sobre a mesa diversos requerimentos de votos de pesar.

Se a Assembléia não deliberar em contrário, vou submetê-los na ordem em que se acham à votação, iniciando pelo que se refere ao desaparecimento do ilustre brasileiro Dr. Afrânio de Melo Franco.

Pelo desaparecimento de Afrânio Melo Franco, cidadão exemplar, que honrou o nome do Brasil, requeremos a inserção na ata de nossos trabalhos de um voto do mais profundo pesar.

Rio, 15-2-1946 — *Edmundo Barreto Pinto*. — *Paulo Nogueira Filho*. — *Plínio Barreto*. — *Mário Masagão*. — *Aureliano Leite*.

O SR. BARRETO PINTO (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, sou o autor do pedido de inserção na Ata de um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do grande brasileiro Afrânio de Melo Franco.

Recordar-lhe a figura é lembrar o nome de um dos beneméritos da Pátria.

Por onde passou, pela posição que exerceu, deixou ele sempre um traço de luminosidade. No Parlamento, estamos todos bem lembrados de suas atividades como constitucionalista; e,

no cargo de Ministro, todos conhecemos a sua brilhante ação e os magníficos e relevantes serviços prestados ao País.

Quero também referir-me, embora ligeiramente, à sua destacada atuação como representante do Brasil na Liga das Nações.

Em Genebra, onde tive a ventura de me encontrar com Agrânio de Melo Franco, cujas vozes as mais autorizadas do mundo, expressarem-se com louvores e admiração a seu respeito, cumprindo-me, dentre tantas, destacar a de Salvador Madariaga, que disse, textualmente: — O Brasil, que possui um afrânio de Melo Franco, pode ufannar-se de si próprio.

Por isso, Sr. Presidente, pedindo um voto de pesar e de saudade desta Casa pelo falecimento do inesquecível cidadão, penso haver cumprido meu dever de bom brasileiro. (*Palmas*).

O SR. GABRIEL PASSOS — Senhor Presidente, peço a palavra e, ao mesmo tempo, permissão para falar da bancada.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Deputado Gabriel Passos.

O SR. GABRIEL PASSOS (*) — Senhor Presidente, egrégios senhores Constituintes:

Era propósito da União Democrática Nacional pedir, oportunamente, à nobre Assembléia a manifestação de expressivo pesar à memória de Afrânio de Melo Franco; entretanto, o nobre colega, Sr. Barreto Pinto, teve a gentileza de antecipá-la, de modo que, já agora, o que nos cumpre é comungar neste sentimento.

Para nós outros, os que nascemos em Minas Gerais, a figura de Agrânio de Melo Franco é das mais queridas, prezadas e admiradas. Sem dúvida, sua personalidade criou corpo e avultou-se muito no cenário político de nossa Pátria; mas nunca se esqueceu ele das suas raízes mineiras e nunca, nós outros deixamos de nos orgulhar de suas atividades de cidadão, de político, de diplomata e de patriota.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Afrânio de Melo Franco foi uma figura humana das mais interessantes entre os contemporâneos, pela inteligência e pela cultura, revelando-se mestre em Direito Constitucional, juriconsulto emérito, ao mesmo passo que o diplomata consumado cheio de triunfos e de serviços à nossa terra.

A diplomacia nem sempre é aquela atividade que mais realce dá ao homem, a não ser no aspecto puramente mundano. As atividades diplomáticas, verdadeiramente valiosas e interessantes para o país, muitas vezes passam despercebidas, tal como acontece com o labor do político construtivo, porque o êxito diplomático consiste em saber aliciar as vontades, encarninhar as inteligências, em fazer com que se renovem dificuldades, num trabalho de paciência, de finura e de agilidade mental.

Afrânio de Melo Franco foi Ministro da Viação e da Justiça e, no Parlamento, constituiu uma daquelas figuras que lhes deram brilho e lustre na antiga República, formando o famoso jardim da infância, isto é, uma coleção de homens de talento, de caráter e de patriotismo que exalçaram a tribuna do Congresso e lhes deram uma grande eloquência até hoje nunca ultrapassada, uma demonstração de que, no Brasil, o Parlamento é, pode ser, deve continuar sendo um instrumento de formação da nacionalidade.

O Parlamento é e deve ser a base mais sólida da vontade popular. Ele é educativo, é configurador da nacionalidade, modelador de homens, grande escola de experiência e de sabedoria política.

No Parlamento, membro da Comissão de Constituição e Justiça, foi um dos luminares, um dos notáveis sabedores de Direito Público e Constitucional entre nós.

Mas, sem dúvida, Sr. Presidente, terá sido no Itamarati que Afrânio de Melo Franco sublimou as qualidades de homem público. Naquela Casa cheia de tradições, que se tornou respeitada no Continente, pela continuidade

de ação sábia e segura, inspirada nas melhores lições da nossa história e nos maiores interesses do país, Afrânio de Melo Franco pôs a prova sua personalidade, própria daqueles que pertencem a categoria de homens que só podem ser bem medidos, não diretamente, mas pela extensão do vácuo que deixam ao desaparecer.

Sua última grande obra diplomática é documento de valor internacional — a Recomendação das Nações Americanas — condensação de sabedoria política e de visão de estadista que tem largo entendimento do mundo.

Afrânio de Melo Franco foi um deslindador de dificuldades, foi um homem de espírito, foi um patriota e, como disse a princípio, foi, para nós, mineiros, uma alma votada à sua terra, um enamorado de suas velhas tradições, um daqueles que buscam nessas mesmas tradições inspiração para bem cumprir o dever de patriota e servir ao Brasil.

Assim, pois, com estas descoltradas palavras...

O Sr. Eurico de Sousa Leão — Brilhante, aliás. (Muito bem).

O SR. GABRIEL PASSOS — ... quero que o sentimento de sincero pesar pelo seu desaparecimento, que ora expresso, seja um tributo da União Democrática Nacional a essa grandefigura de brasileiro, que há de ser um dos inspiradores da nossa conduta, como político, e um dos luminares, cujas lições havemos de evocar — os juristas, aqueles que bem querem servir ao Brasil. (Palmas).

O SR. BIAS FORTES (*) — Senhor Presidente, em nome do Partido Social Democrático, seção de Minas Gerais, associe-me, com profunda saudade, às homenagens ora tributadas pela Assembléa Constituinte à figura ímpar de Afrânio de Melo Franco.

Iniciou o inclito brasileiro sua carreira nas montanhas de Minas Gerais, como órgão da justiça pública. Colaborou na Assembléa estadual, na feitura de suas leis mais importantes, dentre elas a Constitucional.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Deputado Federal, na qualidade de membro da Comissão de Constituição e Justiça, desta Casa, destacou-se pelo brilho de sua inteligência, e pelo fulgor de seu talento.

Na vida política do seu torrão natal, Afrânio de Melo Franco exerceu quase todos os postos a que os homens públicos podem aspirar, chegando, no seio do Parlamento, à liderança de nossa bancada.

O encanto de sua vida, porém, o que mais o destaca no cenário político de Minas Gerais, é o amor entranhado, que votava à sua terra.

Em 1934, eleito Deputado federal e à Constituinte Mineira, Melo Franco preferiu aceitar o mandato de Deputado à Assembléia de Minas Gerais, para dar a colaboração eficiente de sua cultura e de seu talento à estruturação constitucional do Estado.

Ministro, Deputado, afastou-se novamente do recinto desta Câmara, para exercer as funções de Secretário das Finanças no Governo do Presidente Artur Bernardes, e sua ação em proveito dos interesses mineiros proporcionou ao seu nome maiores glórias.

Veio para o Ministério da Viação, no governo Rodrigues Alves, e, atestando sua colaboração eficiente, aí estão notáveis serviços realizados por S. Ex.^a, ainda dentro do Estado de Minas, como a construção da bitola larga até a capital mineira.

Ministro do Exterior, sua ação ultrapassou as fronteiras do Brasil. Na verdade, a atuação do ilustre compatriota em todos os problemas internacionais em que nosso país esteve envolvido se revestiu de tal destaque que seu desaparecimento foi considerado enorme perda para todo o Continente Americano.

Homens deste quilate, Sr. Presidente, devem ser lembrados como exemplos de patriotismo e estímulo a quantos militam na vida pública.

Na hora em que se reúne, pela terceira vez, no Brasil, uma Assembléia Constituinte, cumpre-nos exaltar figuras como a do preclaro brasileiro, as

quais servirão de guia para todos nós, a fim de reestruturarmos o Brasil numa Constituição cheia de liberdade, de garantias, de tranquilidade e de paz para o Brasil e para o mundo (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. FLORES DA CUNHA (*) — Também quero, Sr. Presidente, associar-me às homenagens prestadas à memória de Afrânio de Melo Franco.

Na antiga Câmara, fiz parte da Comissão de Constituição e Justiça, por ele presidida. Era uma das Comissões técnicas, em cujos trabalhos tomaram parte os mais brilhantes juristas da Casa, exceção feita do humilde orador. (*Não apoiado*).

Ali compareciam João Mangabeira, Edmundo da Luz Pinto, Cunha Machado, Horácio de Magalhães, Marcendes Filho e tantos outros notáveis parlamentares brasileiros.

Afrânio de Melo Franco era, porém, o mais brilhante de todos, de imensa elegância física e moral. A Comissão de Constituição e Justiça, por ele presidida, tornou-se um modelo de disciplina e de eficiente operosidade.

Diplomata, Mineiro de Estado duas vezes, parlamentar durante várias legislaturas, afrânio de Melo Franco conquistou um lugar na admiração de todo o Brasil (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos seja incluído na ata um voto de pesar pela memória do notável Engenheiro João Tomé de Sabóia e Silva, ex-Governador do Ceará, e, depois, Senador da República.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1946 — *Moreira da Rocha* — *Egberto Rodrigues*. — *Antônio Gentil* — *Almeida Monte*. — *René Carneiro*. — *Fernandes Távora*. — *Fernandes Teles*. — *Plínio Pompeu* — *Paulo Saraiva*.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. MOREIRA DA ROCHA --
(*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ultimamente, foram homenageados nesta Casa, pela voz dos representantes do povo, vários mortos ilustres.

O meu Estado deseja ver figurando entre nomes tão proeminentes do Brasil, e de João Tomé de Sabóia e Silva — Engenheiro de notável saber e de grande capacidade técnica, a cuja profissão se dedicou por tóda a sua brilhante mocidade.

Chamado para o Governo do Ceará, em dias tumultuosos da nossa vida política, como elemento conciliador, portou-se no cargo admiravelmente, tendo feito administração marcante.

Mais tarde, eleito Senador da República, prestou assinalados serviços ao Brasil, definindo-se um democrata exaltado por atitudes que tiveram grande repercussão em nossa mais alta Câmara, tornando-se, pelas suas qualidades de mando e grande tino político, o Chefe natural do seu partido.

E foi nestas funções, Sr. Presidente, que a revolução de 1930 veio em-mais subiu no conceito dos seus co-contrá-lo. Apeado do poder, ainda estaduais. Jamais concordou em que o povo houvesse tomado parte na rebelião, não se cansando de afirmar que o movimento tivera cunho eminentemente militar, negando-lhe apoio e muito menos cooperação ao governo que se instalára em Outubro de 1930.

Júlio Prestes, a cuja memório prestamos aqui tão justa homenagem, ao agradecer-me o envio de um recorte contendo uma entrevista de João Tomé, dada à imprensa carioca, disse-me, em carta de Paris, datada de 2 de abril de 1931:

— “Eu já conhecia a entrevista do Senador João Tomé. Já a tinha lido nos jornais do Rio e já estava anotada no meu arquivo de exilado. É mais uma nota de afirmação do caráter superior de um homem de grandes qualidades de mando, de um chefe que se impõe pelo ardor patriótico com que sabe defender os seus amigos, o seu partido e as suas idéias.

Por ela se vê que nem tudo está perdido”.

O grande brasileiro Washington, Luís, ao tomar conhecimento das declarações do nosso perfilado, mandou dizer ao seu amigo, Deputado Moreira da Rocha:

— “Essa entrevista é a de um homem íntero, física, moral e intelectualmente.

O Brasil possui ainda homens dessa convergadura, o que quer dizer que nem tudo está perdido.”

E', pois para este brasileiro que eu peço à Casa um voto de profundo pesar, homenageando-se a memória de quem, em vida, foi dos precursores da luta contra a usurpação do poder, em 1930, mais tarde transformada em Estado Novo, ou melhormente dito, fascismo brasileiro. (*Muito bem: muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro conste da ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo desaparecimento, em 1941, do Sr. Virgílio Várzea, escritor emérito e proficiente jornalista catarinense.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Ivo de Aquino*.

O SR. IVO DE AQUINO — Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra ao nobre Constituinte, faço um apêlo aos oradores para que se utilizem da tribuna, pois a taquígrafia dificilmente registra os discursos pronunciados das bancadas. Tem a palavra o Sr. Ivo de Aquino.

O SR. IVO DE AQUINO — *É o seguinte discurso* — Sr. Presidente, a minha presença nesta tribuna traz o proposito de requerer a inserção, na ata dos trabalhos desta Casa, de um voto de pesar pelo falecimento de Virgílio Várzea, ocorrido em dezembro de 1941.

Virgílio Várzea, nasceu na Ilha de Santa Catarina, berço de poetas e marinheiros. O mar que a cinge, disse-lhe, através da infância até a adoles-

cência, vozes de gentes que vieram de muito longe, sobre quilhas aventureosas e tangidas por ansiosas esperanças, para fundarem no Novo Mundo a primeira colônia de açoritas.

Não é de admirar, assim, que a impaciência da sua inteligência, predestinada para sentir a beleza e a aventura, se tivesse aberbado na paisagem e no passado, que tantos encantos lhe davam à terra natal.

Em fins do Império, cursou o antigo Colégio Naval. E, daí, engajado como simples marujo e, depois, como piloto, em veleiros portugueses e espanhóis, desde o Oceano Atlântico até o Índico, afrontou os ventos e tormentas de todos os quadrantes, provou as largas calmarias e perlustrou o mistério, a balbúrdia e a novidade, sempre renovada, de quase todos os grandes portos do ocidente e do oriente.

A faina diária do marinheiro, a incerteza dos vales que lhe conduziam o destino, os cenários que lhe enchiam os olhos e lhe impressionavam o espírito, contribuíram, certamente, para lhe tecerem as fibras morais, ameaharem as reservas do lutador e decidirem, mais tarde, a sua vocação literária.

Desengajado de bordo, regressou Virgílio Várzea à sua Ilha; e, ali, ao lado de Cruz e Sousa, de quem fôra companheiro de escola, iniciou na imprensa da antiga cidade do Desterro a campanha da Abolição e da República. Fê-lo esta deputado estadual; mas, certamente, não era a política o seu pendor. Seu trânsito nela foi breve demais para lhe disputar os triunfos; mas, nem por isto deixou de ser bastante para lhe fazer sentir os travos dos seus desenganos.

Quando Virgílio Várzea iniciou a atividade literária, já Cruz e Sousa, flagelando-se no próprio esforço e mordido pela tortura de estar sempre longe de si mesmo, se algava, em desmoldado vôo, para alturas então incompreendidas.

Virgílio Várzea também foi tocado, de comêço, pelas estranhas cintilações do simbolismo. E, à sua luz, versou a prosa e a poesia.

Mas, para logo, seu temperamento

reagiu, seu passado de marinheiro lhe ricsou a entrada do espírito e à sua pena começaram a descer, inelutavelmente, as impressões que lhe tinham marcado a sensibilidade — mais, talvez do que êle próprio imaginava.

E surgiu, dêste modo, o admirável marinheiro; e, com êle, um novo gênero literário no Brasil e no qual não será injustiça dizer que foi o maior representante no continente americano.

O romance, a novela, o conto, condensados em obras como "O bligue-filibusteiro", "Em viagem", "Mares e campos", "Nas ondas", "Contos de amor", "Histórias rústicas" — a par de continuadas colaboração nos grandes jornais do país — dão-lhe tão alta primazia naquele gênero, que é sem esforço que o colocamos dentre os de mais merecimento nas letras brasileiras.

O Sr. *Café Filho* — Dou a V. Ex.^a o meu testemunho de representante do Rio Grande do Norte, informando que os livros de Virgílio Várzea estão presentes em tôdas as bibliotecas dos Estados do norte, o que exalta o merecimento do escritor catarinense que V. Ex.^a, em nome de sua bancada, homenageia neste instante.

O SR. IVO D'AQUINO — Agradeço o testemunho do nobre colega.

E se, para tanto, lhe não bastasse a consagração da crítica brasileira, haveria um pormenor, de si só decisivo, para se lhe não negar êste mérito: — páginas suas foram incluídas na seleção de âmbito universal, organizada por Selma Lagerlöff, e da qual constam passagens dos escritores de maior renome mundial.

Não é esta, evidentemente, a ocasião de se lhe fazer a apreciação da obra literária, nem a de acompanhar o artista nos segredos do seu labor, disciplinado a um equilibrado realismo, que, por vezes, se prende à técnica e à minúcia da antiga profissão do mareante, mas para se desatar imediatamente em busca do encanto, que, para êle, sempre residiu nas coisas e nos homens do mar.

Há, porém, um traço a ressaltar em todo o curso da sua obra: — Virgílio Várzea foi um escritor eminentemente

brasileiro. Os mares e terras, que viu e percorreu, não lograram ausentá-lo do ambiente do Brasil. E, dentro deste, é para Santa Catarina, especialmente, que dirige a enternecida preocupação da sua arte de paisagista do mar e de observador dos seus trabalhadores. As suas melhores páginas estão, assim, embebidas na repousada beleza das praias da sua Ilha, no pacífico pórtico da sua antida Desterro, nas procissões religiosas, que, à noite, descem de capelas à beira-mar, crepitantes de iluminadas promessas...

Virgílio Várzea viveu numa época em que seria temeridade pensar alguém em granjear o sustento no trato das belas-artistas.

Foi, por isso, burocrata, como grande número dos nossos homens de letras. Mas, ainda assim, se o destino não lhe foi pródigo na recompensa material, reservou-lhe, contudo, a missão de educador, que é uma das formas mais nobres de sentir a beleza, que se irradia da juventude.

Morreu Virgílio Várzea, aposentado no cargo de Inspetor Escolar, onde prestou relevantes serviços ao ensino no Distrito Federal. O provento da aposentadoria mal lhe amparou a velhice. Mas, na eminente dignidade da sua pobreza, encerrou o curso de uma vida, que esteve sempre na intimidade de riquezas espirituais e vibrou com intensidade na epulência de cenários, que a sua pena perpetrou, para a glória do seu país e lustre do seu património intelectual.

Fino, pois, Sr. Presidente, que Virgílio Várzea merece o voto de pesar desta Casa, pelo seu falecimento, e é o que requeira pela bancada catarinense lhe seja submetido à consideração. (*Muito bem. Palmas*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

“Requeremos que se consigne na ata de nossos trabalhos, um voto de pesar pelo falecimento do antigo Senador Duarte Lima, que prestou, no Conselho Federal, relevantes serviços à Nação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Ernani Satiro*. — *Adalberto Ribeiro*. — *Plínio Lemos*. — *Samuel Duarte*. — *Janduhy Carneiro*. — *José Joffily Bezerra*.

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro a V. Ex.^a seja excluído na ata dos trabalhos da sessão de hoje, um voto de sentido pesar pelo desaparecimento do grande catarinense e insigne brasileiro Victor Konder Deputado federal por Santa Catarina e Ministro de Estado no período presidencial do Dr. Washington Luís.

Sala das sessões da Assembléa Nacional Constituinte, 15 de fevereiro de 1946. — *Max Tavares d'Amaral*. — *Edmundo Barreto Pinto*.

O SR. TAVARES D'AMARAL (*Lê o seguinte discurso*) — Num gesto altamente louvável, porque é um dever que se cumpre em todos os países cultos e civilizados do mundo, vem esta casa, no decorrer de suas sessões, prestando homenagem aos grandes vultos brasileiros que por ela passaram^a mau grado daqueles que vêm, em manifestações dessa natureza, que só dignificam os povos que as praticam, motivo para atacar a instituição parlamentar em nossa terra.

Pestou-se, Sr. Presidente, um preito de reconhecimento, uma homenagem de saudade, aos constituintes de 91 e 34, aos homens que, com o espírito elevado para o bem da Pátria, deram o melhor dos seus esforços para dotar o Brasil de uma carta constitucional que fizesse honra à nossa cultura.

Teve lugar também, Sr. Presidente, numa sessão que ficará marcada nos anais deste parlamento, uma homenagem justa, sincera e grandiosa, aos bravos soldados da Força Expedicionária Brasileira que tombaram em terras estranhas para dar ao mundo e aos homens mais liberdade e mais justiça.

E vem-se prestando ainda, Sr. Presidente, com o mesmo espírito levantado e patriótico, culto aos brasileiros ilustres que, não havendo sido

constituintes, passaram por esta casa como mandatários do povo brasileiro, honrando-a com a sua conduta, dignificando-a com o seu saber, iluminando-a com o seu talento; homens que deram tudo pela Pátria, pela manutenção da democracia, mas que, tendo desaparecido no hiato que se verificou na vida democrática da Nação, ficariam esquecidos na história desta casa se não lhes lembrássemos agora os nomes.

Bem houve, pois, V. Sx.^a Sr. Presidente, determinando se falasse aqui uma palavra de gratidão pelo muito que fizeram, se lembrasse aqui aos vivos de hoje os vivos de hontem, porque infelizes dos povos que não têm o culto dos seus grandes filhos, dos seus grandes mortos. Não representam ele a tradição, o exemplo para as gerações vindouras? Não são eles que fazem a nossa história? Um povo que não tem tradição, não tem condições de viabilidade.

Contra aquêles, que nos condenam, eu lembraria a esta Assembléia a advertência de Dante:

“Non te curar de loro, ma guarda e passa”.

Entre as grandes figuras que por aqui passaram, deve alinhar-se, com um ato de justiça pelo mérito incontestável de cidadão e patriota, de político clarividente e administrador sábio, um dos maiores filhos de Santa Catarina — Victor Konder.

Por deliberação da representação catarinense de ambos os partidos, da União Democrática Nacional de que me orgulho ser representante nesta casa e do Partido Social Democrático, o que evidencia o valor do homenageado, coube a mim, pela amizade e admiração que votei, que outra razão não encontro na infeliz escolha, vir aqui lembrar-lhe o nome, merecedor que é do nosso aprêço e da nossa estima.

Não lhe traçarei o perfil biográfico, que o limite do tempo e a vastidão do assunto não permitem, nem a natureza da homenagem o comporta.

Quero apenas respirar e muito plearama, alguns dos traços mais característicos, mais marcantes do insigne homenageado.

Formado pela tradicional Faculdade de Direito de São Paulo, de que foi aluno laureado e onde completou a sua formação espiritual, iniciada em São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, como um dos discípulos mais distintos, deixou Vitor Konder, no velho casarão do Largo de São Francisco, como nós a chamávamos, recordações inolvidáveis de seu talento, num exame magistral feito na cadeira de Filosofia do Direito, então sob a regência do saudoso Pedro Lessa.

Tão brilhante foi Vitor Konder, na dissertação que então fez sobre a doutrina de Kant, que lhe valeu do grande mestre a nota de distinção com louvor, acrescentando que, embora a nota mais alta, não exprimia ela o que o examinado merecia, pois que, o seu exame fora mais propriamente uma defesa de tese.

Filho da mesma terra de Lauro Müller, que, como este, Vitor Konder amou entranhadamente, foi em Itajaí que iniciou a sua vida pública como Promotor.

Democrata ardoroso, a campanha civilista veio encontrá-lo na estacada. Quando o verbo de Rui iluminou o Brasil, Vitor Konder colocou-se desassombradamente ao seu lado e pelo “Novidades”, então sob a direção de Tibúrcio de Freitas, um brilhante cearense, na tribuna popular, em comícios memoráveis, pela palavra escrita e falada, Vitor Konder levantou a sua terra natal, arrastando para a luta todos os seus amigos, entre os quais, digo-o com orgulho, figurava meu pai, seu admirador incondicional e impertinente até à derradeira hora.

Não foi, entanto, na sua pequena pátria, que nunca esqueceu nos altos postos que ocupou, que se desenrolou propriamente a sua atividade e sim na vizinha Cidade de Blumenau, para onde se transferiu depois da campanha civilista, abrindo aí sua bancada de advogado.

Foi aí, em Blumenau, a coluna mestra da economia em meu Estado, tão injustiçada nos tempos que correm, que Vitor Konder entrou definitivamente para a vida política do país.

Cerebração poderosa a que uma cultura polimorfa servia, tornou-se em pouco tempo o orientador da communa blumenauense.

Eleito vereador e mais tarde Presidente do Conselho Municipal, pela sua larga visão conhecimento dos problemas da região, pela clarividência em resolvê-los, foi Vitor Konder o animador e o maior e mais poderoso elemento do florescimento e da grandeza daquele modelar município catarinense, então, na frase de Hermes Fontes, o paradigma dos municípios no Brasil.

Sua atividade política e administrativa não se circunscreveu, porém, ao âmbito municipal. Chamado à Secretaria da Fazenda de seu estado, deixou naquela pasta assinalados serviços.

Eleito para a Presidência da República o Dr. Washington Luís, vira Vitor Konder cercados os seus esforços pelo engrandecimento da gleba catarinense, para a escolha de seu nome a um dos mais elevados cargos da República — o de ministro.

Eleito deputado federal pelo seu Estado nessa legislatura, daqui desta casa, onde trabalhou por mais de um ano, saiu Vitor Konder para o Ministério da Viação e Obras Públicas.

O que o Brasil lhe deve nesse elevado cargo, não preciso dizê-lo. Basta lembrar aqui os seus dois maiores empreendimentos em benefício do país: início do sistema rodoviário no Brasil (foram construídas, então, as rodovias Rio-Petrópolis e Rio-São Paulo) coerente com o ponto de vista de seu President e — governar é abrir estradas"; e a inauguração da primeira rede de linhas aéreas, o único meio de comunicação capaz de resolver o problema das distâncias no Brasil.

Em todos os cargos que ocupou, como Promotor Público ou como Juiz de Direito, que também foi por algum tempo; como vereador ou Presidente do Conselho Municipal; como Secretário de Estado ou como Ministro, deixou Vitor Konder traços indeléveis de sua marcante personalidade.

Brasileiro ilustre, sempre preocupado com os grandes problemas de seu país,

e que eu que convivi na sua intimidade posso atestar, como todos os que com ele privaram e o conheceram mais de perto, não lhe poupou a pátria, no entanto, como a tantos outros, a injustiça e a ingratidão do banimento.

Saiu do Ministério de coração puro e mãos limpas, o que nem sempre se pode dizer dos que se arvoraram em seus juizes. E longe, embora, de Portugal, que escolhera para terra de seu exílio, porque aí estava mais perto do Brasil pela tradição, pela língua, pela religião e pela própria terra que também é um pouco nossa, nunca esqueceu os que aqui ficaram, nunca faltou aos seus amigos com o conselho sábio de sua experiência, grande conhecedor que era dos homens e do mundo.

Vitor Konder não foi, porém, apenas um grande político e um grande administrador, foi sobretudo, um grande e belo espírito, formado ao influxo do mais liberal e democrático ambiente do Brasil — o desfrutado na Faculdade paulista que desde os seus primórdios esteve sempre à rente de todos os movimentos de liberdade entre nós.

"O que o berço dá, só a cova o tira", diz um velho provérbio popular que aqui tem plena aplicação, porque em Vitor Konder, o mesmo ardor pela liberdade que o fez colocar-se destemerosamente ao lado de Rui quando a sua palavra acordou o Brasil, seguiu-o até à morte. Infelizmente, não pôde mais ver realizado o seu maior anseio — o do retorno da pátria à vida democrática — a única digna de ser vivida pelos povos.

Disse um grande filósofo da antiguidade, cujo nome não me ocorre no momento, que a perfeição do espírito só atinge aqueles que tenham armazenado dentro de si tamanho cabedal, que possam bastar-se a si mesmos.

Se é verdadeira a assertiva do filósofo, Vitor Konder havia atingido essa perfeição, porque não conheci ninguém com maior capacidade de viver só sem se entediar. Era tão grande a sua vida interior, que não precisava de ninguém para afugentar a solidão, que não sentia.

Sua projeção ultrapassou as raias do país, eis que seu nome figura em mais de uma enciclopédia da velha Europa.

Vitor Konder não foi, pois, apenas um ilustre catarinense, mas um brasileiro que honrou o Brasil e, portanto, cabe, no dia em que esta assembleia homenageia os grandes brasileiros, lembrar-lhe, nesta oportunidade, o nome.

Em o fazendo, cumprem os representantes de Santa Catarina, mais do que um dever do coração, uma obrigação patriótica, porque, como já disse o culto dos grandes homens do Brasil, o culto dos grandes homens do Brasil é exemplo para as gerações vindouras.

A Vitor Konder, o nosso respeito, a nossa admiração, a nossa saudade, (*Muito bem. Palmas*).

O requerimento é aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos que seja inserto em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do preclaro cidadão General Manuel Rabelo.

Rio, 18 de fevereiro de 1946. — *Juraci Magalhães*. — *Manuel Novaes*. — *Mário Gomes*. — *Freitas Cavalcanti*. — *Rafael Cintrão*. — *Lima Cavalcanti*. — *Flores da Cunha*. — *Hermes Lima*. — *João Mendes*. — *Aliomar Baleeiro*. — *Otávio Mangabeira*. — *Plínio Barreto*. — *Aureliano Leite*.

O SR. JURACI MAGALHÃES (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente! Srs. Constituintes! — Pranteia a Nação, através de seus legítimos representantes, nesta Casa, que é do povo, a morte de eminentes brasileiros, cujas vidas lhe enriqueceram o patrimônio cívico.

Agora, quando nós, os delegados da vontade popular, aqui nos reunimos para lançar os fundamentos de uma Carta Constitucional legitimamente democrática, cabe-me, a mim, a honra de recordar um verdadeiro paládio da democracia e um soldado permanentemente fiel à causa da liberdade.

Tenho a sensação de que rememorar uma vida como a do grande ci-

dadão General Manuel Rabelo e para nós, constituintes de 1946, uma eficaz fonte de inspiração ao imprescritível dever de assegurarmos ao povo brasileiro uma carta fundamental que o poupe definitivamente da possibilidade de repetição de hiatos na grande tradição de liberdade que lhe é peculiar.

Está muito fresca a memória de todos nós, eis que ainda sentimos nos olhos e no coração a dor da saudade recente do apartamento definitivo do soldado valoroso e do cidadão impoluto; está ainda muito fresca a memória de todos nós para que seja mister recordar a vida exemplar do "cidadão mendigo", expressão que a incompreensão reacionária quis tingir e manchar de ridículo, mas que a sua inteireza moral preservou e incluiu definitivamente no nosso vocabulário cívico; está ainda muito fresca na memória de todos nós aquela grande vida, para que seja necessário repassar, um por um, os atos, ações e pensamentos do homem que na escola, no lar, na vida profissional, na vida pública, na alta administração civil ou militar, no exercício da suprema judicatura militar, não teve uma atitude, não externou um gesto, não esboçou uma idéia, em que não estivessem envolvidos os supremos interesses do povo, isto é, a preservação da sua liberdade e o fomento incessante de seu bem-estar e progresso social.

Se há na vida de Manuel Rabelo uma constante e que lhe é mesmo o traço característico, é a luta intempestiva e intemerata contra tudo, homens e idéias, que significasse reação, opressão, tirania.

Por isto mesmo, no momento exato em que vamos deliberar sobre as normas que regerão os nossos destinos, parece-me, a mim, ser do mais alto alcance e especial proveito pôr em relêvo o traço dominante daquela vida exemplar. Quero referir-me, Senhor Presidente e Srs. Constituintes, à sua intransigência contra a tirania cuja mais clara expressão foi a sua posição infatigável na luta antifascista. Será da maior justiça que ao inolvidável "cidadão-mendigo" agreguemos a merecida desinência de *antifascista número um do Brasil*.

Há dois períodos nos últimos anos de sua existência que devem merecer a meditação de quantos nos preocupamos que o homem seja livre, permaneça livre e progrida livremente. São

os seus votos no Supremo Tribunal Militar e a sua corajosa e intransigente peleja pela nossa participação militar na guerra anti-nazi-fascista. Ninguém mais do que ele, como juiz, defendeu mais e melhor, os perseguidos, os oprimidos; ninguém mais e melhor do que ele, como inspirador e dirigente da benemérita Sociedade dos Amigos da América, este soberbo ninho de democratas indomitos, pelejou pela grande peleja que encheu de glórias a gloriosa Força Expedicionária Brasileira.

Quando um dia se escrever a história da noite prolongada, da qual esta assembléa deverá ser uma aurora duradoura, estes dois episódios da vida do cidadão-general figurarão como factôres preeminentes no êxito de nossa luta pela recuperação democrática.

E, para terminar esta sincera e singela homenagem, de coração, prestada pelos representantes do povo a um homem que viveu para o povo, eu roquei à Mesa que seja incluída em nossos anais a mensagem que Manuel Rabelo dirigia ao povo pernambucano, quando a morte súbita o interrompeu ao esculpir as últimas exclamações pela redemocratização do Brasil. (*Muito bem. Palmas*).

(O requerimento é aprovado).

MENSAGEM A QUE SE REFERE
O SR. CONSTITUINTE JURACI
MAGALHAES EM SEU
DISCURSO

Esta mensagem, que estava sendo ditada pelo General Manuel Rabelo, no dia 8, foi interrompida pelo seu súbito falecimento. Destinada ao começo do dia 10, em Recife, foi a mesma entregue ao Sr. Carlos Frias, acompanhada de uma carta em que Gustavo Simões Barbosa a autenticou.

“Pernambucanos:

Impossibilitado de comparecer pessoalmente ao vosso grande comício pela libertação nacional, dirijo-vos esta mensagem em meu nome e no da Sociedade Amigos da América. Desnecessário será dizer-vos o quanto me alegraria estar presentemente em Recife no momento em que é aí recebido, com os aplausos de um povo nobre e

entusiasta, o nosso candidato à Presidência da República.

Falando-vos no dia 10 de novembro, não posso deixar de felicitar-vos pela feliz escolha da data desta reunião, pois que a mesma, antes de ser o dia da traição de 1937, era para vós e todos os brasileiros a ocasião de lembrar as glórias da República de Bernardo Vieira de Melo. Republicano desde os idos de 1700, Pernambuco reafirmou a fé em seus ideais em 1817, 24 e 43 e em quantos movimentos políticos têm desde então agitado nossa Pátria. Ainda hoje, para profligar a chamada Constituição de 1937, basta repetir, como agora o faço, as palavras finais das razões por que Frei Caneca se recusou a jurar a Constituição outorgada à nação por Pedro I:

“É por tôdas estas razões que eu sou devoto que se não adote e muito menos jure o projeto de que se trata, por ser inteiramente mau, pois não garante a independência do Brasil, ameaça a sua integridade, oprime a liberdade dos povos, ataca a soberania da nação e nos arrasta ao maior dos crimes contra a divindade, qual o perjúrio, e nos é apresentado da maneira mais coativa e tirânica”.

Quem vos conhece e acompanhou de perto a vossa resistência à tirania estadonovista e a vossa bravura na atual campanha pela republicanização da Pátria, melhor do que ninguém compreende como sois dignos de vosso passado. Submetidos ao mais negro dos regimes aos quais o fascismo estadonovista sujeitou nossos Estados, nunca desanimastes e estais em marcha para a vitória total, fiéis ao lema de Eduardo Gomes de que “o preço da liberdade é a eterna vigilância”.

Muito progredimos desde 1937, pois já não temos no poder um ditador, mas é preciso jamais esquecer que está ainda por ser totalmente desmon-

tado o vasto maquinismo político-administrativo de opressão por ele instalado no país. Lembremo-nos também que, de seu retiro em São Borja, continua o ditador a procurar envenenar o ambiente político nacional. O doente que convalesce deve precaver-se para novamente não ser atacado pela mesma moléstia. E nossa Pátria nada mais é que uma convalescente de lenta e profunda infecção fascista. Sejamos realistas, vendo as coisas como elas são, pois outra forma não chegaremos ao fim almejado.

Só com republicanos sinceros atingiremos a meta de nossos ideais. Felizmente temos à nossa frente um líder como Eduardo Gomes, cujas manifestações na presente campanha, desde a em que se declarou favorável à liberdade sindical e à liberdade partidária, até a em que previamente reconheceu os poderes constituintes do futuro parlamento, como na crítica feita ao sistema educacional estadonovista, revelaram ao grande público o valor de sua cultura e de sua força democrática.

Pernambucanos!

Não há como hesitar nesta marcha invencível: votando em Eduardo Gomes obteremos a liberdade nacional, restabeleceremos a República, teremos cumprido o nosso dever para com a Pátria."

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeremos seja consignada na ata de nossos trabalhos um voto de pesar pelo falecimento do General Francisco Camilo de Holanda, ex-Presidente do Estado da Paraíba e ex-representante do mesmo Estado no antigo Congresso Federal.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Vergniaud Wanderley*. — *Samuel Duarte*. — *Ernani Satyro*.

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votação o seguinte requerimento:

Requeremos conste da ata de nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do doutor João Pereira de Castro Pinto, ex-parlamentar e ex-Presidente do Estado da Paraíba, em homenagem ao grande talento e excepcional cultura desse notável homem público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Osmar de Aquino*. — *Vergniaud Wanderley*. — *Samuel Duarte*. — *Ernani Satyro*.

O SR. OSMAR DE AQUINO (*) — Senhor Presidente, solicitei a palavra para encaminhar a votação do requerimento em que se pede a homenagem da Assembléia Constituinte à memória de um dos grandes valores intelectuais da Paraíba, e que aqui a representou com brilhantismo inexcusável.

Quero referir-me a João Pereira de Castro Pinto.

Tragando-lhe o perfil, o que de logo me ocorre à lembrança é o seu coração: grande, cheio de bondade e que sempre lhe permitiu atitudes displicentes, até mesmo diante da sedução ou do infortúnio, da riqueza e do poder.

O poder éle o exerceu, talvez contrangido por temperamento, mas por imposição das forças políticas da Paraíba. E foi ali que revelou espírito eminentemente democrático, singularmente democrático — e digo singularmente — porque numa época de pouca ou quase nenhuma educação política, em que era comum e até normal a intervenção violenta do Chefe do Poder Executivo nos pleitos eleitorais, Castro Pinto presidiu às eleições estaduais com notável imparcialidade, a despeito de ser homem de partido.

Outra atitude de resto, não era de esperar de homem daquela superioridade, porque Castro Pinto foi, realmente, homem superior, um desses talentos tentaculares, que o tornavam, com o mesmo brilho e encanto, professor, orador, jornalista, poeta, homem de Estado. Tinha, com efeito, Sr. Presidente, a admirável disciplina mental que lhe permitia a cultura no alto sentido: disciplina, ordenamento, sistematização.

E' bem certo que a cultura de Castro Pinto não teve maior repercussão

(*) Não foi revisto pelo orador.

nacional, mas isso se deve, sobretudo, ao seu temperamento, à sua displicência, ao fato de ter sido um grande perculario de talento. Aquêles que, de perto, com êle conviveram, inclusive nos meios culturais do Rio de Janeiro, recordam-se da extensão dos seus conhecimentos. Aqui dispersou talento, valor e cultura, nas ruas, nos cafés nas esquinas. E no antigo Parlamento Brasileiro firmou esse valor, discutindo, com brilho invulgar, problemas da maior importância política e cultural.

Por isso que aqui também revelou o seu espírito de homem público foi que a bancada paraibana, por meu intermédio, redigiu o requerimento no sentido de que fêsse homenageada sua memória, esperando que o mesmo venha a ter a aprovação dos Senhores Constituintes. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro um voto de profundo pesar pela morte dos antigos deputados baianos: João da Costa Pinto Dantas, João Pedro dos Santos e Alfredo Mascarenhas.

Câmara dos Deputados, 16 de fevereiro de 1946. — *Raphael Cincura de Andrade*.

O SR. RAFAEL CINCURA' — Senhor Presidente, duas palavras, em homenagem a três nobres baianos, descendentes de velhos troncos, símbolos da honradez e da dignidade imperecíveis, em a nossa memória, pelo vulto e nobreza das suas vidas. Vidas de honra, de espírito e saber, concretizando os mais belos impulsos da existência humana: da existência como trabalho, do trabalho como programa, do programa como vitória, da vitória como trajetória retilinea, sem quedas nem desvios, da infância até a morte.

Estudantes, destacaram-se desde os bancos escolares, pelo estudo e pela inteligência. Advogados, pelejaram nobres causas, tanto que se estrearam nas lutas forenses deixando merecidos renomes, pela competência e pela cultura. Políticos, com desempenhos honrosos, exerceram os mais

elevados cargos. Cargos eletivos e de nomeação.

João Pedro dos Santos consagrado jurista, foi Secretário de Estado várias vezes e Deputado Federal.

João da Costa Pinto Dantas, político prestigioso, filho do Barão de Jeremoabo, figura de larga projeção no Império, foi Senador do Estado e Deputado Federal, em duas legislaturas.

Alfredo Mascarenhas, magistrado insigne, foi Deputado e Presidente da Câmara Estadual, Deputado Federal, Constituinte de 1934 e Governador Interino da Bahia.

Três vidas triunfantes. Vidas de lutas e de vitórias, vidas de estudo e de trabalho: trabalho nos gabinetes, em busca de solução para os problemas forenses; trabalho no Parlamento, redigindo magníficos pareceres; trabalho na vida pública, conquistando votos para as batalhas eleitorais; trabalho, ainda, nos campos, transformando a terra estéril em vales fertilíssimos.

Três vidas honestas.

Conhecemo-las já galgando os altos cimos, mas, sem descrenças ou desânimos, como espíritos alimentados de pureza e lealdade, tudo prevendo e realizando com honestidade, dignidade e segurança.

A inserção do voto de pesar na ata é, portanto, de justiça: de justiça humana e de justiça política. De justiça política aos três eminentes brasileiros que foram adeptos sinceros e fervorosos da democracia.

Da democracia como amálgama de direito e de deveres, subordinando os instintos à moral; da democracia como convenção contra o oportunismo como a mesma oportunidade econômica e política para todos contra os privilégios e monopólios de grupos ou de indivíduos; da democracia como paz, sem o sacrifício dos direitos individuais; como liberdade sem menosprezo à dignidade humana; como sistema, sem escárneo, dos direitos eternos já divisados, humana; como sistema, sem escárneo, bem perto, na frase lapidar do grande mestre (Ruy) como "esperança

que esbate n'um sonho de realidade', no concôrto e harmonia da vida brasileira. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos que se lance na ata dos nossos trabalhos um voto de sentido pesar pelo falecimento, no interregno da vida parlamentar, dos coronéis Alípio Bandeira, Demétrio Lima e Luís Lôbo, norte-rio-grandenses dos mais illustres e valorosos soldados da República.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *José Augusto*. — *Abúcio Alves*. — *Ferreira de Souza*. — *Mário Masagão*. — *Mota Neto*. — *Plínio Barreto*. — *José Varela*. — *Aureliano Leite*.

O SR. JOSÉ AUGUSTO (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, poucas palavras direi, em homenagem a êsses três conterrâneos illustres, mortos nos últimos anos.

Alípio Bandeira e Demétrio Lima foram discípulos da escola de Benjamin Constant, e, portanto, filhados à corrente positivista. Homens integralmente de bem, bons soldados, valorosos rio-grandenses, com serviços inestimáveis à nossa terra.

Demétrio Lima, o último dêles, tinha alguma coisa de particular, como traço de seu caráter: tudo quanto ganhava, tudo quanto sobrava de suas despesas — êle era homem sóbrio — applicava em benefícios à terra em que nasceu — a cidade de Martins, e, assim, dotou o seu grupo escolar de notáveis melhoramentos, chegando a construir, até, estradas públicas para favorecer a população da mesma cidade.

O Coronel Luís Lôbo, falecido em último lugar, era soldado também valorosíssimo, que na Revolução de 30 comandava no Rio a Fábrica de Pólvora. O seu primeiro ato, vencedor o movimento, foi pedir a reforma. A um general illustre, que lhe disse: "Luís Lôbo, por que não fica no Exército? O seu generalato será inevitá-

vel", êle respondeu: "Não. Fui educado no Exército, como escola de disciplina e de legalidade. Encerro a minha carreira militar, e, hoje, não quero outra coisa senão batalhar no mundo civil pela vitória dos princípios democráticos".

Foram assim, Sr. Presidente, os três ins'ignes soldados a que se refere o meu requerimento, figuras que honraram a minha terra, o Exército e o Brasil, e merecedores, por isso, das homenagens respeitadas da Assembléa Constituinte. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*).

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos que se estenda a homenagem prestada ao Exmo Sr. General de Divisão Cristóvão Barcelos ao ex-deputado pela Bahia, à Assembléa Nacional Constituinte de 1933, Doutor Alfredo Mascarenhas.

Rio, 18 de fevereiro de 1946. — *Juracy Magalhães*. — *Manuel Noroês*. — *Raphael Cincurá*.

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeremos se consigne na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido em Goiânia, a 23 de julho de 1939, do Desembargador Vicente Miguel da Silva Abreu, illustre jurista goiano, que foi deputado federal pelo Estado de Goiás, no período de 1935 a 1937.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Domingos Velasco*. — *Júlio Machado Siqueira*. — *Galeno Paranhos*. — *Diogenes Magalhães*. — *João d'Abreu*. — *Guilherme Xavier*.

(*O requerimento é aprovado*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Nacional Constituinte:

Requeiro a V. Ex.^a que consulte a Casa no sentido de se obter um voto de pesar pelo falecimento do Constituinte de 1934 Lauro Faria Santos, prestando-se uma homenagem à sua

memória, por ter sido um dos mais intransigentes defensores das mais puras idéias democráticas.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Asdrubal Soares*.

(O requerimento é aprovado).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter à votação o seguinte requerimento:

Requeiro que a Assembléa Constituinte, durante um minuto, permaneça de pé, como uma homenagem saudosa ao grande paladino da democracia: Franklin D. Roosevelt.

Requeiro mais que a Assembléa designe uma comissão constituída de três membros para apresentar ao governo da América, por intermédio de seu Embaixador, em nosso país, a expressão de profundo pesar do legislativo brasileiro pelo desaparecimento daquele honrado cidadão.

S.S. em 14 de fevereiro de 1946. — *Edmundo Barreto Pinto e Dioclécio Dantas Duarte*.

O SR. BARRETO PINTO — (*Pela ordem*) — Consulto a V. Ex.^a, Sr. Presidente, sobre se este requerimento poderá ser votado na sessão de amanhã, visto como o outro signatário do mesmo, o ilustre representante do Rio Grande do Norte, Sr. Dioclécio Duarte, manifestou-me o desejo de encaminhar a votação, e por motivo de força maior já não mais se encontra presente. Declarou-me S. Ex.^a que, segundo informação da Mesa, o requerimento só seria votado na sessão de amanhã.

Assim, pediria a V. Ex.^a que, se possível, fôsse transferida a respectiva votação para a Ordem do Dia da sessão de nossos trabalhos, amanhã. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Como a matéria da ordem do dia se esgotou não era possível deixar de anunciar a votação do requerimento a que alude o ilustre Constituinte. Todavia, se a Assembléa não se opõe, o requerimento entrará na pauta dos trabalhos da sessão de amanhã.

Os senhores que aprovam o adiamento da discussão do requerimento, queiram conservar-se sentados. (*Pausa*).

(Foi aprovado).

Para falarem na ordem do dia estão inscritos os Srs. Horácio Lafer e Gofredo Teles.

Tem a palavra o Sr. Horácio Lafer.

O SR. HORACIO LAFER — Sr. Presidente, desisto da palavra e requeiro minha inscrição para o expediente da sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Sr. Horácio Lafer desiste da sua inscrição.

Tem a palavra o Sr. Gofredo Teles. (*Pausa*).

Não está presente.

Não havendo mais oradores inscritos...

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) — Desejava saber, Sr. Presidente, se termina hoje o prazo para recebimento das emendas ao projeto de Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Informo a V. Ex.^a que a Mesa, com o seu espírito liberal, adiou até o fim da sessão de hoje o prazo para recebimento de emendas, em virtude da intercorrência de sábado e domingo.

O SR. BARRETO PINTO — Agradecendo a V. Ex.^a e congratulando-me com o espírito liberal do grande brasileiro Fernando de Melo Viana, que tem a fortuna de ver presidir os destinos da Assembléa, quero, nestes derradeiros minutos de sessão, enviar à Mesa 35 emendas ao projeto de Regimento Interno. Poderia entregá-las desde logo à Mesa, mas propositalmente faço questão de mandá-las por intermédio do plenário, para acentuar que não há tempo a perder, que devemos elaborar o mais depressa possível a nova Constituição.

Mas o projeto que foi apresentado para receber emendas não marca prazo para ser elaborado o anteprojeto,

que deverá, por sua vez, ser trazido à Casa e receber emendas.

O Sr. Paulo Sarasate — Não há anteprojeto; só projeto.

O SR. BARRETO PINTO — Diz V. Ex.^a muito bem: projeto. Mas ocorre o seguinte: o projeto não estabelece prazo; pode ser de 30, 60 ou 90 dias.

O Sr. Paulo Sarasate — Há várias emendas na Mesa sobre o assunto.

O SR. BARRETO PINTO — Mas eu queria ressaltar.

Nessas condições, Sr. Presidente, uma das minhas emendas é a seguinte: que 72 horas depois de aprovado o Regimento seja incluída na ordem do dia, como projeto, a Constituição, para receber emendas. Digamos mesmo: a última Constituição que haja sido aprovada pela Assembléia do povo.

Feita esta ressalva, farei chegar às mãos de V. Ex.^a, Sr. Presidente, as emendas de minha autoria, para serem encaminhadas à Comissão de elaboração do Regimento.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Ficam sobre a Mesa os seguintes requerimentos e indicações:

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Constituinte.

Considerando a urgente necessidade que tem o país de uma Carta Constitucional;

Considerando, por outro lado, que a Assembléia deve homenagear os mortos ilustres do Brasil e de outros países irmãos;

Propomos que a Assembléia Nacional Constituinte se reúna uma vez cada três meses, em sessão solene, a fim de prestar as homenagens que se fizerem mister de louvor ou de saudade às instituições e aos homens que delas se tornaram merecedores;

Dessa forma, Sr. Presidente, cumpria a Assembléia o seu dever e os trabalhos da Constituição teriam a aceleração que seria de desejar-se.

E' o que tinha a requerer. — *João Gomes Martins Filho*.

Requeremos seja consignado na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo passamento do General de Divisão Augusto Tasso Fragoso e de Gerson Correia Marques, ex-representantes do Maranhão na Câmara Federal de 1934.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado*. — *Alarico Paula*. — *Adelmar Rocha*.

Requeiro a S. Ex.^a, consultando a Casa, que encaminhe ao Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Sr. Manoel Neto Campelo Júnior, os votos de grande anseio de nossa população rural, que aqui temos a honra de representar, em colaboração com o Governo de S. Ex.^a o Presidente Eurico Gaspar Dutra, na grande obra de reivindicações de nossos sertões, com trabalho fecundo em todas as suas lavou- ras, contando com a firme determinação do Governo em lhe garantir rápida mecanização da lavoura, justiça social, assistência médica e econômica, saúde e tranquilidade.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Deputado Miguel Couto Filho*.

Indico seja o Sr. Ministro da Fazenda ouvido sobre as estatísticas de que dispõe sobre a discriminação das rendas nos últimos cinco anos. — *Horário Lafer*.

— Considerando ser de toda conveniência que os presidentes das caixas de aposentadoria e pensões emprestem a essas instituições o máximo de sua atividade, zelando pelo seu patrimônio e atendendo quanto possível aos interesses de seus associados;

— Considerando que o Decreto-lei n.º 3.939, de 16 de dezembro de 1941, consulta as necessidades em jogo quando exige do presidente.

§ 1.º do art. 1.º — Regime de tempo integral; e

Alinea e do art. 3.º, § 1.º — ser associado ativo da Caixa.

Indicamos que a Mesa sugira ao Senhor Presidente da República a conveniência de ser restabelecida a vigência do referido Decreto-lei n.º 3.939, revogados os de ns. 4.030, de 3 de fevereiro de 1942, e 6.930, de 5 de outubro de 1944, até que o Congresso Nacional, na sua alta soberania, haja

por bem resolver a matéria em definitivo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Pedroso Júnior*. — *Berto Condé*. — *Rubens de Melo Braga*. — *Segadas Viana*. — *A. J. Silva*. — *Manuel Benício Fontenelle*. — *Ezequiel S. Mendes*. — *Guaraci Silveira*. — *Benjamin Farah*. — *Ruy Almeida*. — *Barreto Pinto*. — *Romeu de Fiori*. — *Paulo Baeta Neves*.

Considerando que o Decreto n. 2.474, de 5 de agosto de 1940, suprimiu das caixas de aposentadorias e pensões o benefício da aposentadoria ordinária, consagrado sempre e a partir da lei originária desses organismos de previdência social;

Considerando que a interpretação dada ao mencionado Decreto número 2.474, prejudicou até os processos em pauta e pendentes de julgamento, num flagrante desrespeito a direitos adquiridos;

Considerando que o fundamento desse mesmo decreto foi o da instabilidade financeira das caixas, o que não subsiste em face das impressionantes reformas operadas com o funcionalismo dessas instituições, o que deverá ser, oportunamente, objeto de exame;

Considerando, ainda e finalmente, que a revogação do Decreto n.º 20.465 não deveria ter sido feita somente quanto à restrição de benefícios, e já agora só o Congresso Nacional deverá estudar e resolver, em definitivo, assuntos de tão elevada transcendência;

Indicamos que a Mesa sugira ao Senhor Presidente da República o restabelecimento da aposentadoria ordinária, com a consequente revogação do Decreto n.º 2.474, de 5 de agosto de 1940.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Pedroso Júnior*. — *Berto Condé*. — *Melo Braga*. — *A. J. Silva*. — *Manuel Benício Fontenelle*. — *Ezequiel S. Mendes*. — *Guaraci Silveira*. — *Romeu de Fiori*. — *Paulo Baeta Neves*. — *Benjamin Farah*. — *Ruy Almeida*.

Indicamos que a ilustre Mesa da Assembléa Nacional Constituinte se dirija, com a possível urgência, a Sua Excelência o Sr. Presidente da República apelando para que, pela forma determinada como mais viável, intervenha no mercado de subsistências

adotando medidas capazes de estancar, inicialmente, a assustadora ascensão de seus preços e, posteriormente, obter o rebote dos mesmos a nível consentâneo com o melhoramento de nossos padrões de vida.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 1946. — *Berto Condé*. — *Pedroso Júnior*. — *Jarbas da Luz Santos*. — *Abeilardo Mata*. — *M. do B. Vargas Neto*. — *Rubens de Melo Braga*. — *Guaraci Silveira*. — *Benjamin Farah*. — *A. J. Silva*. — *Manuel Benício Fontenelle*. — *Ezequiel da Silva Mendes*. — *Ruy Almeida*. — *Francisco Gurgel Amaral Valente*. — *Luiz Lago do Amaral*. — *Hugo Borghi*. — *Paulo Baeta Neves*. — *Segadas Viana*.

Deixaram de comparecer 54 Srs. Constituintes.

Partido Social Democrático

Pernambuco:

Novaes Filho.
Carneiro da Silva.
Oswaldo Lima.
Ferreira Lima.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Laura de Freitas.
Altamirando Requião.

Rio de Janeiro:

Bastos Tavares.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Juscelino Kubitschek.
José Rodrigues Seabra.
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
Wellington Brandão.
José Alkmim.
Gustavo Capanema.
Rodrigues Pereira.
Lair Tcstes.

São Paulo:

Antonio Feliciano.
César Costa.
Costa Neto.
Lopes Ferraz.
João Abdala.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.
Caiado Godoi.

Paraná:

Flávio Carvalho Guimarães.

Santa Catarina:

Aitamiro Guimarães.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Getúlio Vargas.
Ernesto Dorneles.
Adroaldo Mesquita.

União Democrática Nacional

Piauí:

José Cândido Ferraz.

Paraíba:

João Agripino.
João Ursulo.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Sergipe:

Valter Franco.

Bahia:

Alberico Fraga.

Minas Gerais:

Magalhães Pinto.
Milton Campos.
José Maria Lopes Cançado.
Licurgo Leite.

São Paulo:

Romeu Laurenção.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luiz Lago.

Minas Gerais:

Leri Santos.

São Paulo:

Marcondes Filho.
Hugo Borghi.
Euzébio Rocha Filho.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal:

Carlos Prestes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa receberá, até às 18 horas de hoje, as emendas ao Projeto de Resolução n.º 1.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, marcando para amanhã, 19, a seguinte ordem do dia — “Trabalhos constitucionais”.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.

Emendas apresentadas à Resolução n.º 1 (Regimento Interno).

N.º 1

I

Como preâmbulo do Regimento Interno, antes do seu capítulo I, inscreva-se:

“A Assembléa Constituinte resolve adotar para os seus trabalhos o seguinte Regimento Interno.”

II

Redija-se o primeiro artigo:

“Art. 1.º A direção de todos os trabalhos da Assembléa Constituinte compete à sua Mesa, composta de Presidente e quatro Secretários, havendo, ainda, dois Vice-presidentes e dois suplentes de Secretários.

III

Redija-se o § 2.º do art. 1.º:

“§ 2.º Ausentes, durante a sessão da Assembléa, o Presidente e os Vice-Presidentes, substituí-los-ão os Secretários, na sua ordem numérica.”

IV

Redija-se o § 3.º do artigo 1.º:

“§ 3.º Quem estiver exercendo a Presidência convidará, na ausência do

suplente de Secretário, qualquer constituinte para substituí-lo”.

V

Redija-se o § 4.º do art. 1.º:

“§ 4.º Os membros da Mesa, efetivos e suplentes, não poderão participar de qualquer comissão interna além da de Polícia”.

VI

Redija-se assim o § 5.º do art. 1.º:

“§ 5.º Desde que haja vaga na Mesa, inclusive de Vice-Presidentes e de suplentes de Secretários, far-se-á imediatamente a eleição do sucessor”.

VII

Redija-se assim o § 6.º do art. 1.º:

“§ 6.º A Mesa da Assembléa designará, de acôrdo com os respectivos líderes, a localização dos partidos no recinto das sessões”.

VIII

Substituam-se as expressões — “Senadores e Deputados” — por “Constituintes” nas seguintes disposições:

Art. 2.º, ns. 4.º e 5.º;
Art. 5.º, n.º 8.º;
Art. 6.º, n.º 4.º;
Art. 7.º, n.º 9.º, letra a;
Art. 10, § 3.º;
Art. 13;
Art. 16;
Art. 16, parágrafo único;
Art. 20;
Art. 22;
Art. 26;
Art. 26, §§ 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, e 9.º;
Art. 28;
Art. 29;
Art. 30;
Art. 31, § 2.º;
Art. 32 e §§ 1.º e 2.º;
Art. 33, §§ 1.º e 3.º;
Art. 34, § 5.º;
Art. 35, §§ 2.º e 5.º;
Art. 37;
Art. 39, § 4.º;
Art. 42, §§ 3.º e 6.º;
Art. 43;
Art. 45, parágrafo único;
Art. 46;
Art. 47, § 4.º;
Art. 48;
Art. 49 e §§ 1.º, 2.º e 3.º;
Art. 55, § 1.º;

Art. 56, letra b e § 3.º, letra d;
Art. 58;
Art. 61, § 3.º;
Art. 62, § 3.º;
Art. 64 e § 1.º;
Art. 72, § 2.º;
Art. 74.

IX

Substituam-se as expressões “representantes”, ou “representantes” por “constituintes” ou “constituinte”, nestas disposições:

Art. 31, § 5.º;
Art. 32, §§ 3.º e 6.º;
Art. 33, § 5.º;
Art. 35, § 6.º;
Art. 37, § 1.º;
Art. 39;
Art. 45;
Art. 52 e letras e e f, §§ 1.º e 3.º;
Art. 56, §§ 3.º e 4.º;
Art. 60;
Art. 61, § 1.º;
Art. 62 e § 2.º;
Art. 64, § 3.º;
Art. 65;
Art. 69, § 2.º;
Art. 70, § 2.º;

X

Substitua-se a palavra “deputada” por “constituinte” nestas disposições:

Art. 46, § 2.º;
Art. 50.

XI

No art. 2.º, n.º 14:

Substitua-se a expressão “sempre que verifique não poder”... por “sempre que não puder”...

XII

No art. 3.º, *in fine*, substituam-se as palavras — “projetos, indicações ou requerimentos” — por “à Assembléa qualquer proposição”.

XIII

No art. 8.º: suprima-se por ser redundante em face do § 2.º do art. 1.º.

XIV

No artigo 10, § 3.º, substitua-se a palavra — “substituto” — por “sucessor” — e acrescente-se *in fine*, “partidária”.

XV

Ao artigo 12 dê-se redação:

“Art. 12 — As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria de votos desde que presente mais da metade da totalidade dos seus membros, contado o Presidente, que terá direito a voto”.

XIV

No artigo 13:

Onde está — “Diário da Assembléia” — diga-se “Diário do Poder Legislativo”.

Igualmente nestas disposições:

Art. 32, § 4.º.

Art. 34, § 2.º.

Art. 10.

Art. 40.

Art. 41.

Art. 42.

Art. 52, § 5.º.

Art. 56, § 1.º, letra *d* e § 3.º, letra *b*.

XVII

No artigo 15:

Após a expressão — “uma única discussão” — redija-se assim: “durante trinta sessões, no máximo. Finda a trigésima sessão, encerrar-se-á, automaticamente, a discussão.”

XVIII

No artigo 15, onde se lê “sessões acima determinados” redija-se “sessões referidas no artigo precedente”.

Onde está — “poderão os Senadores ou Deputados que... redija-se “poderão os que...”

XIX

No art. 19, onde está “assunto e que colidam” redija-se “assunto, cu que colidam”.

XX

No art. 21, onde está “Diário das sessões” — redija-se “Diário do Poder Legislativo”.

XXI

No art. 26, § 10, após a palavra — “substituí-lo” — acrescente-se “se se tratar de Deputado”.

XXII

No art. 28, suprima-se o § 2.º.

XXIII

No art. 30.º
Substitua-se a expressão “contar da publicação deste Regimento” pela

seguinte — “a contar da data da expedição do seu diploma”.

Acrescente-se, *in fine* — se não fôr caso de convocação de suplente de deputado”.

XXIV

No art. 33, após a palavra “ata”, intercale-se “se o não tiver sido antes” e, *in fine*, suprimam-se as palavras “pelo voto dos Representantes presentes”.

XXV

No art. 39, § 5.º, acrescente-se, *in fine* “confiado à conservação do Arquivo de uma das Câmaras do Parlamento Nacional”.

XXVI

No art 50, acrescente-se à letra *d*, *in fine*: que será de cinco minutos para a discussão da ata, questões pela ordem ou de ordem e para a fundamentação oral de qualquer proposição”.

XXVII

No art 53, substitua-se o vocábulo “rigorosa” por “absoluta”.

XXVIII

No art. 58, suprima-se a expressão “de Vice-Presidente ou” por não existir, atualmente, vice-presidente da República.

XXIX

Na art. 63, suprimam-se as palavras — “dactilografadas ou impressas” e — “que ficarão junto à Mesa”.

XXX

Acrescente-se à última disposição: “Art. 79 — Revogam-se as disposições em contrário”.

XXXI

Acrescente-se disposições regulando a matéria de subsídio e de representação.

XXXII

No art. 76:
Suprima-se a palavra “Nacional”.

XXXIII

No artigo 77, *in fine*:

Substitua-se a expressão “dos trabalhos da Casa” por “dois serviços da Assembléa”.

XXXIV

Suprima-se o artigo 73, redundante em face do n.º 14 do artigo 2.º.

XXXV

Acrescente-se em parágrafo, ao artigo 1.º:

“Os serviços de secretaria, abrangendo os de portaria, da Assembléa Constituinte, que funcionará no Palácio Tiradentes, séde da Câmara dos Deputados ao Parlamento Nacional, serão executados pela secretaria dessa casa legislativa, com o auxílio de funcionários da secretaria do Senado Federal, sob a superintendência do diretor daquela e a orientação e inspeção do 1.º secretário da Assembléa”.
S.S. 18 de fevereiro de 1946. —

.....
Acurcio Tôrres.

N.º 2

Substitua-se o § 5.º do art. 1.º por: “Verificando-se a vaga de qualquer cargo na mesa, far-se-á imediatamente, a eleição do substituto”.

II

Modifique-se, assim, o § 6.º do artigo 1.º:

“A Mesa da Assembléa designará a localização do partidos nas bancadas, atendendo às preferências manímero dos respectivos componentes.”

III

Substitua-se o art. 2.º por:

“O Presidente é o órgão representativo da Assembléa Constituinte, o regulador dos trabalhos e o fiscal da ordem, tudo na conformidade do regimento”.

IV

Modifique-se, assim, a alínea 3 do parágrafo único do art. 2.º:

“Convocar sessões extraordinárias determinando-lhes a hora;

Idem, quanto à alínea 5, do mesmo parágrafo:

“conceder ou negar a palavra aos membros da Assembléa, de acôrdo com este Regimento; advertir o orador...”

VI

Quanto à alínea 7, substituir “retirando-lhe” por “cassando-lhe”.

VII

Quanto à alínea 8, substituir: “o ponto em que” por “a questão, sôbre que”.

VIII

Quanto à alínea 15, cancelar “em primeiro lugar”.

IX

Quanto à 16, redigir assim:

“assinar, pessoalmente, a correspondência endereçada ao Chefe da Nação, a qualquer Chefe de Estado, ou assembléas estrangeiras”.

X

Substituir, no art. 4.º,

“Substitui-lo-á” por “o substituirá”.

XI

Substituir o parágrafo único do artigo 4.º por:

“Quando o Presidente, por qualquer motivo, tiver de deixar a cadeira, proceder-se-á da mesma forma”.

XII

Modifique-se, assim, o art. 7.º:

“Os 3.º e 4.º Secretários receberão, à porta da sala das sessões e os acompanharão à presença do Presidente, os Constituintes que ainda não hajam prestado compromisso, para que o façam”.

XIII

Redija-se assim o § 3.º do art. 10:

“No caso de vaga, o Presidente da Assembléa notificará a respectiva bancada partidária para que designe substituto dentro de 48 horas, sob pena de ser a escolha feita pelo Presidente, dentre os Constituintes da mesma bancada”.

XIV

Modifique-se o parágrafo único do artigo 16:

“Os Constituintes inscritos poderão ceder, em favor de qualquer outro, seu direito de preferência para falar, não excedendo, entretanto, o prazo de duas horas”.

XV

Acrescente-se ao art. 19 entre as palavras “prejudicadas todas as” e “que tratem” o vocábulo “demais”.

XVI

Suprima-se, no mesmo artigo, as palavras “muito ou”, colocadas entre os vocábulos “sendo” e “várias as emendas”.

XVII

Redija-se desta forma o § 1.º do artigo 19:

“Se não for adotado sistema uniforme por proposta do Presidente ou do relator Geral da Comissão Constitucional, as votações serão realizadas pelo sistema simbólico ou pelo nominal, desde que assim resolva a Assembléa, a requerimento de qualquer de seus membros”.

XVIII

Redija-se o art. 20 assim:

“No momento das votações, poderá o Constituinte, primeiro signatário da emenda, relator geral do projeto ou relator parcial, dar explicações, durante dez minutos, a fim de encaminhá-las”.

XIX

Substitua-se no parágrafo único do art. 21 os vocábulos “Senador ou Deputado” e o verbo “opinar”, respectivamente, por “Constituintes” e “pronunciar-se”.

XX

Substitua-se por vírgula a conjunção e no seguinte trecho do art. 23:

“... não havendo hora para o expediente verbal e devendo...”

XXI

Suprima-se o art. 25.

XXII

Redija-se da seguinte forma o n. 2 do § 3.º do art. 26:

“aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego público renumerado, salvo função de Ministro de Estado ou missão diplomática, mediante licença da Assembléa”.

XXIII

Acrescente-se ao n.º 2 do § 4.º, depois da expressão *ad nutum*.

“Salvo o disposto no item do parágrafo anterior”.

XXIV

Acrescente-se ao § 5.º o seguinte, depois das palavras:

“promoção, aposentadoria ou reforma” e quaisquer outros efeitos legais”.

XXV

Acrescente-se ao § 6.º a palavra “qualquer”, depois das palavras “representante da nação ou de”.

XXVI

Substitua-se o § 8.º do art. 26 pelo seguinte:

“Em caso de vaga, o subsídio será devido ao substituto desde a data em que o Constituinte tomar posse”.

XXVII

Suprima-se o § 10 do art. 26.

Acrescente-se ao art. 29 entre os vocábulos *desde* e *que* as palavras *o momento em*.

XXVIII

Redija-se assim o art. 30:

“Se o Constituinte não prestar compromisso dentro de noventa dias, a contar da publicação deste Regimento, ou, se, depois de o prestar, faltar às sessões, sem licença devidamente concedida, seu mandato será considerado renunciado”.

XXIX

Substitua-se no § 1.º do art. 31 “sábados” por “aos sábados”.

XXX

No § 4.º do art. 31 substitua-se 20 por 50.

XXXI

Redija-se desta forma o § 4.º do artigo 34:

“Se a discussão da ata esgotar a hora do expediente ou se transcorrer a meia hora sem que hajam sido lidos todos os papéis, serão despachados...”

XXXII

Substitua-se no § 5.º do art. 34 — o poderão fazer por — poderão fazê-lo —.

XXXIII

Redija-se o § 6.º do art. 34 assim: “Quando, por motivo de força maior, qualquer representante tenha necessidade de retirar-se, mesmo por momentos...”

XXXIV

Ficará assim redigido o § 1.º do artigo 37:

“O requerimento de prorrogação da sessão será escrito e não será objeto de discussão; votar-se-á com a presença, no recinto, de pelo menos 50 Representantes. ...”

XXXV

Substitua-se pelo seguinte a parte final do § 3.º do art. 37:

“... à menos que se encerre a discussão do assunto que a tiver determinado”.

XXXVI

Substitua-se no art. 45:

“e só por enfermos poderão obter” por “e só quando enfermos poderão obter”...

XXXVII

e na parte final:

“e a requerimento, se concedida licença para falarem de uma das duas primeiras bancadas, uma vez...”

XXXVIII

Suprima-se o § 4.º do art. 46.

XXXIX

Ficará assim redigida a alínea d do art. 50:

“Ultrapassar o prazo regimental”.

XL

Modifique-se o art. 53, em sua parte final:

“que propuserem tratar de matéria constitucional” por “que se propuserem a tratar de matéria constitucional”.

XLI

Substitua-se, assim, a alínea c do art. 56:

“a retificação da ata”.

XLII

Substituam-se em todos os artigos, parágrafos, etc. os cováveis *Senadores e Deputados por Constituintes*.

A justificação dessas emendas será feita da Tribuna...

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Rui Almeida — Vargas Neto. — Segadas Viana. — Paulo Baeta Neves. — Romeu de Fiori.*

N.º 3

Acrescente-se, *in fine* do § 4.º do art. 1.º “a não ser a Executiva” mantendo-se, assim, o princípio estabelecido no art. 15 do Regimento de 27-4-1935.

S. S., 18 de fevereiro de 1945. —

Justificação

Não posso compreender o dispositivo sem a ressalva proposta, porque a Mesa não é senão a Comissão Executiva. — *Barreto Pinto.*

N.º 4

Suprima-se o § 1.º do art. 1.º do projeto o art. 4.º e seu parágrafo único. Ou vamos refundir esses dois dispositivos que dizem a mesma coisa.

S. S., em 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto.*

(1) — Art. 1.º, § 4.º, acrescente-se: excetuada a disposição do artigo 9.º

(2) — Art. III.º, § 6.º substitua-se por: A Mesa da Assembléia assentará com os partidos a disposição de seus representantes no recinto, atendendo-se, etc.

(3) — No art. 2.º, § 5.º, depois da palavra “questão” acrescentar: “em debate”.

(4) — Ao art. 12 acrescentem-se os seguintes parágrafos:

§ 1.º — O voto que não fôr de aprovação poderá ser dado com uma das seguintes fórmulas: “vencido” ou “com restrições”.

§ 2.º — Cada membro da Comissão poderá apresentar, no momento da votação, ou na reunião do dia subsequente, a justificação escrita de seu voto.

(5) — No art. 22, depois das palavras “... Senadores e Deputados presentes” acrescente-se: “sem acréscimo de quaisquer expressões aos seus nomes parlamentares”.

(6) — No art. 30 em vez de “noventa” diga-se “trinta”.

(7) — No § 6.º do art. 35, substituam-se as palavras: “sem prejuízo da justificação a ser feita...” por “sem prejuízo da justificação que queira fazer...”

(8) — No fim do § 1.º do art. 39, acrescente-se “e designará dois deputados, um da maioria outro da minoria, para tomarem os apontamentos destinados à confecção da ata”.

(9) — No § 5.º do art. 39, em seguida às palavras “2.º secretário” inclua-se: “de acordo com os apontamentos a que se refere o final do § 1.º”

(10) — No § 11.º do art. 42 suprimam-se as palavras “ou em resumo”.

(11) — Substitua-se o § 4.º do artigo 42 por: “não se dará publicidade às informações oficiais que, pelo seu caráter reservado, possam prejudicar a segurança nacional ou as boas relações com países ou governos estrangeiros”.

(12) — No final do art. 45 substitua-se: “uma vez que a Assembléa, com qualquer número, assim o permita” por: “uma vez que o Presidente assim o permita”.

(13) — Parágrafo único do art. 45 — suprima-se.

(14) — Suprima-se a alínea e do § 1.º do artigo 56.

(15) — No artigo 62 suprimam-se as palavras “por escrito”.

(16) — No art. 63 suprimam-se as palavras “dactilografadas ou impressas”.

(17) — No art. 26 § 3.º, n.º 2, depois das palavras “emprego público remunerado” acrescente-se: “demissíveis ou não *ad nutum*”. O mais como está no artigo.

(18) — Suprima-se o n.º 2 do § 4.º do artigo 26. — *Artur Bernardes.* — *Mário Brant.* — *Philippe Balbi.* — *Eurico de Souza Leão.* — *Bernardes Filho.*

Redija-se assim o artigo 2.º:

“O Presidente é o órgão representativo da Assembléa Constituinte, o regulador dos trabalhos e o fiscal da ordem tudo na conformidade deste Regimento”.

Sala das sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Hermes Lima.*

I

Art. 2.º, § 10 — Em vez de “representação proporcional dos Partidos”, redigir: “representação dos Partidos”.

II

Idem, § 11 — Suprimir totalmente.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva.* — *Maurício Grabois* — *Carlos Marighela* — *Milton Caires de Brito.* — *Alcides Rodrigues Sabença.* — *Gregório Bezerra.* — *José Maria Crispim.* — *João Amazonas.* — *Joaquim Batista Neto.* — *Jorge Amado.* — *Agostinho Oliveira.* — *Claudomiro José da Silva.*

N.º 8

I

Artigo 5.º, inciso 2.º,

Substitua-se pelo seguinte: “Lêr à Assembléa Constituinte, em resumo, os ofícios do Governo e dos Juizes ou Tribunais, e bem assim qualquer outro papel cujo conteúdo deva ser comunicado em sessão”.

Justificação: O projeto esqueceu os Juizes e Tribunais, órgãos de outro Poder, e que por isso devem ser expressamente nomeados. Também propomos uma alteração de forma, destinada a evitar aquêle “lêr” os papéis que devam ser “lidos”.

Acrescente-se, logo após o artigo 12:

“Art. — A Comissão terá prazo improrrogável de 30 dias para elaborar o projeto de Constituição.

Parágrafo único. Se, findo esse lapso de tempo não o tiver concluído, será adotada como projeto, e logo submetida à aprovação da Assembléia a Constituição de 16 de julho de 1934”.

Justificação

O projeto estabeleceu, com sabedoria, nos arts. 17, 18, 21 e 25, medidas tendentes a apressar a elaboração do novo Estatuto orgânico do País. Não quis, porém, fixar prazo para que a Comissão Constitucional ultimasse a preparação do projeto.

A emenda se destina a acelerar a feitura da nova Carta.

III

Artigo 24, § 5.º

Altere-se a redação do que vem escrito depois da palavra *ocupe*, pelo seguinte: “não podendo, na vigência do mandato, ser promovido por merecimento”.

Justificação

Visou o projeto, evidentemente, tolher que o Executivo dê como prêmio ao funcionário público, investido no mandato, qualquer promoção incabida. Mas foi longe de mais, restringindo as ascensões funcionais apenas ao princípio da antiguidade. E isso porque há serventuários, de várias categorias, cujas promoções não estão condicionadas ao critério de merecimento e antiguidade. Para sua elevação a posto mais elevado nenhum requisito exige a lei. E assim, não é justo deixá-los, durante todo o período em que estiverem como representantes da Nação, privados de qualquer melhoria em suas carreiras funcionais.

IV

Artigo 30.

Acrescente-se, após a palavra eleição: “ou determine a convocação do suplente”.

Justificação

Não se procede a nova eleição para preencher a vaga de um deputado se

não quando não há suplente a convocar. E essa circunstância não foi considerada pelo projeto.

A emenda tem por objetivo harmonizar o preceito com o sistema esposto por nossa lei eleitoral.

V

Artigo 31, § 1.º

Suprimam-se as palavras “exceto aos sábados”, e acrescente-se, no final: “Aos sábados, as sessões se realizarão das 9 às 12 horas”.

Justificação

O desejo da Assembléia, traduzindo, aliás, o anseio de toda a Nação, é acelerar a promulgação da Nova Carta Política. Assim, nada aconselha que se perca um dia de trabalho em cada semana. A efetuação das sessões, aos sábados, na parte da manhã, propiciará aos senhores Representantes 48 horas do repouso de que são carecedores.

VI

Artigo 37, § 2.º

Ao invés da expressão “do Presidente anunciar” diga-se “de o Presidente anunciar”.

Justificação

Simplem emenda de redação. No caso, não se deve dar a contração, pois a preposição está diretamente ligada ao verbo *anunciar*.

VII

Artigo 38,

Acrescente-se: “e bem assim dos discursos que estiverem sendo proferidos”.

Justificação

Convém dar-se à Mesa poderes para exigir que as conversações no recinto não sejam em tom que impeça a perfeita audição dos discursos.

VIII

Artigo 56,

§ 1.º — Em lugar do adjetivo “independente”, ponha-se o advérbio “independentemente”.

§ 2.º — Substitua-se, também, o vocábulo “independente” pelas palavras “não dependem”. Mais adiante, substitua-se “não” por “nem”.

§ 3.º — letra *a* — Substitua-se a palavra “solicitado” por “solicitadas”.

Justificação

Tôdas emendas de redação.

IX

Artigo 70,

Substitua-se o que está escrito após a palavra *suplentes*, pelo seguinte: “ou quando formuladas pelo líder de qualquer corrente partidária representada na Assembléa, ou seu substituto”.

Justificação

A sugestão visa apenas tornar mais claro o dispositivo.

X

Artigo 75,

Substitua-se pelo seguinte: “Nas sessões destinadas à discussão e votação do projeto de Constituição, a Assembléa não poderá tratar de outro qualquer assunto a êle estranho”.

Justificação

Se o objetivo do projeto de Regimento Interno é não distrair a atenção da Assembléa do seu dever maior — elaborar a nossa lei básica, — a emenda atende perfeitamente ao que se tinha em mira.

Se, porém, o intuito da prescrição foi retirar à Casa a faculdade de discutir ou deliberar sobre qualquer outro assunto, reputado de interesse nacional, não merece o voto da Assembléa o artigo, tal como está redigido, e assim melhor será que seja eliminado.

XI

Artigo 76, parágrafo único.

Substitua-se pelo seguinte: “Se, entretanto, se tornar evidente a necessidade de qualquer resolução inadiável, sobre a qual haja o Presidente da República pedido a colaboração da Assembléa, ou sobre a qual haja esta resolvido deliberar, por proposta de um quarto da totalidade de seus membros, será a mesma resolução debatida e votada, em discussão única, com parecer da Comissão de Polícia ou da Comissão Especial para tal fim criada”.

Justificação

Parece-nos que a Assembléa se diminui, restringe a sua soberania, se limita a só deliberar sobre assuntos urgentes, estranhos ao projeto de Constituição, quando provocada pelo Chefe do Executivo.

Por isso, reconhecendo embora ao Presidente da República o direito de solicitar o pronunciamento da Assembléa sobre questões outras que não a elaboração constitucional, achamos que a faculdade de assim proceder também deve ser reservada à Casa, se assim o pedir uma ponderável parcela de seus componentes.

XII

Artigo 77,

Substitua-se a expressão “a respeito” por esta outra “para tratar”.

Justificação

Emenda de simples redação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Amando Fontes*. — *Durval Cruz*.

N.º 9

O art. 8.º pode e deve ser suprimido porque constitui uma repetição em face dos § 2.º e 3.º do art. 1.º, pelo menos em relação à última parte do citado art. 8.º.

S. S., 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 10

No art. 9.º, onde se lê “A Mesa da Assembléa funcionando como Comissão de Polícia”, leia-se: “A Mesa da Assembléa funcionando como Comissão Executiva” adotando-se esta substituição de nome em todo o Regimento.

Justificação

E’ preferível usar a expressão “Executiva”, como está no art. 25, número 2, do Regimento de 15 de setembro de 1936.

S.S., 8 de fevereiro de 1946. — *Edmundo Barreto Pinto*.

N.º 11

Suprima-se a letra *a* do art. 9.º. Nesta fase de trabalho intenso, devemos estar a postos. O Regimento Interno é de emergência. E não devemos cogitar de licença. O constituinte, a seu livre arbítrio poderá faltar e justificar a sua ausência, até 60 d’as. E antes disso ou melhor nesse prazo de 60 dias — a contar da data da aprovação do Regimento

— a Constituição já deverá encontrar-se promulgada.

S.S., 18-2-46. — *Barreto Pinto*.

N.º 12

Acrescente-se uma alínea no artigo 9.º: “fazer as nomeações que se verificarem nos quadros do pessoal das Secretarias da Câmara e do Senado, e designar os seus substitutos nos casos de licença”.

Justificação

Antes de instalar a Assembléa, o que deveríamos fazer primeiro era eleger a Comissão Executiva do Senado e da Câmara. Agora é tarde. Urge, porém, regular a situação dos funcionários das Secretarias daquelas duas casas do Parlamento Nacional. As vagas que se verificarem e as substituições devem ficar a cargo da Comissão Executiva da Assembléa e não a livre critério do Poder Executivo.

S.S., 18-2-46. — *Barreto Pinto*.

N.º 13

Acrescentar no final da letra e do art. 9.º: “de acôrdo com o que tiver sido aprovado pela Assembléa”.

Justificação

Se é que eu compreendi, o dispositivo refere-se aos pedidos de crédito; sendo assim, a Assembléa primeiro deverá resolver.

S.S., 18-2-46. — *Barreto Pinto*.

N.º 14

Redija-se a alínea b, do item I do art. 10 do seguinte modo:

“b) — o novo cociente apurado fixará o número de membros da comissão atribuído aos respectivos partidos guardado o critério da participação de representantes de todos os Estados, Distrito Federal e Território do Acre”.

Redija-se o § 2.º do art. 10 do seguinte modo:

“§ 2.º Na sessão seguinte, o Presidente da Assembléa, depois de constatar haver sido observado o principio da participação de representantes de todos os estados, Distrito Federal e Território do Acre, declarará constituída a Comissão e lerá os nomes dos que a compõem”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Eurico Salles*. — *Asdrubal Soares*. — *Henrique de Novaes*. — *Paulo de Resende*. — *Carlos Lindenberg*. — *Ary Viana*.

N.º 15

I

Art. 10. Redigir assim: “A comissão incumbida de elaborar a Constituição será composta de 10 constituintes eleitos pela Assembléa em votação secreta”.

II

Substituir os parágrafos respectivos pelo seguinte:

Parágrafo único. Fica ao critério da comissão fixar prazo durante o qual poderá receber sugestões ao anteprojeto tanto do plenário da Assembléa Constituinte como do público em geral”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Gradois*. — *Carlos Mari ghella*. — *Milton Caires de Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 16

I

No art. 10, onde se diz: “A Comissão incumbida de elaborar o projeto de Constituição”, diga-se: “A Comissão Constitucional”.

Justificação

Pela minha emenda, independentemente do projeto a ser elaborado, é

colocada na Ordem do dia a Constituição de julho de 1934, como base para o recebimento de emendas. Para que esperar mais trinta dias ou quem sabe 60 dias (o projeto não estabelece prazo para a Comissão elaborar o projeto) e depois mandar para plenário a própria Constituição de 1934, com pequenas emendas? — *Barreto Pinto*.

II

No art. 11, onde diz: “a Comissão fará a distribuição” etc., diga-se “o Presidente da Comissão fará a distribuição das emendas do modo que julgar mais conveniente entre os membros da Comissão”.

III

Acrescente-se: “Os constituintes poderão tomar parte nos debates da Comissão, sem direito a voto”.

Justificação

É o princípio consagrado nos Regimentos anteriores. Os membros da Comissão não são constituintes privilegiados. Nenhum inconveniente pode haver na aceitação de uma colaboração que seja sincera por parte de qualquer constituinte.

S.S., em 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 17

Art. 11: Redigir assim: “A Comissão, que entrará imediatamente em funcionamento, fará a distribuição do seu trabalho do modo que julgar mais conveniente e marcará prazo para a duração dos discursos, de maneira a não haver protelações.

Parágrafo único. Cada partido poderá designar um delegado para acompanhar os trabalhos da comissão, sem direito a voz nem voto.”

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires de Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Neto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 18

Acrescente-se ao art. 11:

“Parágrafo único. A Comissão terá o prazo de trinta dias, prorrogável por mais quinze, a juízo da Assembléia, para elaborar o projeto de Constituição”.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Paulo Sarasate*.

N.º 19

I

Redija-se o artigo 11:

“Art. 11. A Comissão fará a distribuição do seu trabalho do modo que julgar mais conveniente à elaboração do projeto de Constituição e marcará prazo para duração dos debates de modo a não haver protelação.

§ 1.º Qualquer deputado ou Senador poderá enviar à Comissão, por intermédio dos representantes de seu partido, sua contribuição à elaboração do projeto constitucional.

§ 2.º A Comissão, pela forma e nas condições que estabelecer, poderá admitir a sustentação verbal dessas contribuições”.

II

Ao art. 26,

Suprima-se o § 1.º do art. 26.

III

Ao art. 31, § 10:

Suprimam-se as palavras “exceto aos sábados”.

IV

Ao art. 46, § 2.º,

Acrescente-se “ou Senador”.

V

Ao art. 50 acrescente-se a letra *d in-fine*: “que será de cinco minutos para a discussão da ata, questões pela ordem ou de ordem e para a fundamentação oral de qualquer proposição”.

VI

Ao art. 25 suprima-se o parágrafo único.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Soares Filho*.

N.º 20

Art. 12. Redigir assim: "Não somente será admitido pedido de vista dos pareceres, como cada membro da Comissão poderá apresentar voto em separado, fundamentação de divergências, restrições ou simples declaração de vencido, tudo dentro do prazo determinado aos trabalhos da Comissão".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Cários Mari ghella*. — *Milton Caires de Brito*. — *Alcídes Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 21

I

Redija-se, assim, o art. 13: "Setenta e duas horas depois de aprovado este Regimento, será incluído em Ordem do Dia, durante quinze dias, para receber emenda, o projeto de Constituição.

Parágrafo único. Servirá de projeto a Constituição promulgada em 16 de julho de 1934, por haver sido a última votada pelos Representantes do Povo".

II

Suprimam-se os artigos 14 e 15, diante da nova redação oferecida ao art. 13. Suprima-se, também, o § 1.º do art. 15. O § 2.º passará a ser o art. 14.

III

Depois do art. 25, acrescenta-se um título "Dos Constituintes", porque há evidentemente equívoco, colocando-se, por exemplo, o art. 26, que diz respeito à inviolabilidade, abaixo do artigo 25, dispositivo que se entende com a marcha do projeto constitucional.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 22

Art. 14. Redigir assim: "Setenta e duas horas depois dessa publicação

será o projeto da Comissão submetido, capítulo por capítulo, à aprovação da Assembléa".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Mari ghella*. — *Alcídes Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *Milton Caires*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho de Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 23

Art. 13. Substitua-se "da Assembléa" pela expressão "do Poder Legislativo", adotando-se tal critério em todo o Regimento.

Justificação

Em boa regra, o Diário deveria chamar-se (como em 1933 e em 1934) "Diário da Assembléa", mas como já começamos com título de "Diário do Poder Legislativo", não devemos substituir a denominação neste momento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 24

Art. 14. Onde se lê: "setenta e duas horas", leia-se "cinco dias".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

N.º 25

Art. 15. Redigir assim: Aprovado o projeto, será colocado na Ordem do Dia da sessão seguinte, para sofrer, capítulo por capítulo, a primeira discussão e votação que se prolongará pelo tempo necessário ao amplo debate da questão.

§ 1.º e 2.º dêsse Art. Suprimir.

Parágrafo único. Durante todo o tempo de discussão poderão ser apresentadas emendas, fundamentadas da tribuna, durante o prazo que seus autores tiverem para discutir o projeto, ou enviadas à Mesa com justificação escrita, se assim entenderem os seus autores.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva* — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto* — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 26

I

Ao artigo 15 que deverá assim ser redigido:

Art. 15. Aprovado o projeto, será colocado na ordem do dia da sessão seguinte, para sofrer, englobadamente uma única discussão, que se não poderá prolongar por mais de *cinquenta e cinco sessões*, findas as quais dar-se-á o encerramento automático da discussão.

§ 1.º Nas primeiras *trinta* sessões desta discussão serão recebidas emendas, que poderão ser fundamentadas da tribuna durante o prazo que os seus autores tiverem para discurrir o projeto ou enviadas à Mesa com justificação escrita, se assim entenderem os respectivos autores.

II

Ao artigo 26, § 9.º e 10.º, que assim serão redigidos:

§ 9.º O Senador ou Deputado licenciado não terá direito aos subsídios.

§ 10.º Quando o membro da Assembléa solicitar licença por mais de 60 dias, será convocado para substituí-lo o suplente, que terá direito à ajuda de custas e aos subsídios integrais.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Walfredo Gurgel*.

N.º 27

I

Art. 16. Onde se lê: cada Senador ou Deputado terá direito de falar uma vez pelo prazo de meia hora", redigir: "cada Senador ou Deputado terá o direito de falar uma vez na discussão de cada capítulo, pelo prazo de uma hora". Onde se diz: "os relatores poderão falar pelo prazo de uma hora", redigir: "os relatores poderão

falar pelo prazo de duas horas'. Suprimir a parte final do Art., desde as palavras "se antes de findas as trinta sessões". até o fim.

II

Conservar o parágrafo respectivo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Mourício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Neto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 28

Art. 18: Suprima-se a faculdade da votação das emendas em globo.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

N.º 29

Redija-se o art. 18, pela forma seguinte.

"Art. 18. Findo este prazo, o Presidente da Assembléa dará, com ou sem parecer, para a ordem do dia seguinte a votação do projeto constitucional e respectivas emendas. Essa votação será feita por Títulos e Capítulos, quando o Título estiver por essa forma dividido, salvo as emendas.

Parágrafo único: Encaminhando a votação de cada título, poderá usar da palavra, pelo prazo de meia hora, um representante credenciado por qualquer dos partidos com representação na Assembléa.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Jacy de Figueiredo*. — *Artur Bernardes*. — *Eurico de Sousa Leão*. — *Mário Brant*. — *Bernardes Filho*. — *Philippe Balbi*.

N.º 30

Acrescente-se ao final do art. 19: "ressalvado o direito de destaque".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Hermes Lima*.

Redija-se assim o § 1.º do art. 19:

"As votações serão praticadas pelo sistema simbólico, mas poderão ser pelo

sistema nominal, desde que assim resolva a Assembléa, a requerimento de qualquer dos seus membros”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Hermes Lima*.

Art. 19. Oonde se diz: consideradas prejudicadas tôdas as que tratem do mesmo assunto e que colidam”, diga-se: “consideradas prejudicadas tôdas as que tratem do mesmo assunto ou que colidam”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 33

Art. 21. Oonde se lê: “dez dias”, lea-se “quinze dias”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

N.º 34

Ao parágrafo único do art. 21 leia-se “cinco dias”, onde se lê “48 horas”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

N.º 35

Art. 21, parágrafo único — Onde se lê: “5 minutos, redija-se “10 minutos”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho de Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 36

Art. 23. Redigir assim: “O Presidente da Assembléa, usando da atribuição que lhe confere o n.º 3 do artigo 2.º deste Regimento, poderá convocar sessões extraordinárias para discussão e votação do projeto constitucional. ssas sessões deverão prolongar-se pelo tempo necessário e suas normas serão as mesmas das sessões ordinárias.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório*

Bezerra. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho de Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 37

Art. 25 e parágrafo único — Suprimir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 38

Desloque-se o art. 26 do título a que está subordinado, abrindo-se-lhe esta epígrafe: “Dos Senadores e Deputados”.

Justificação

A matéria contida no dispositivo, tratando, com trata, dos direitos e deveres dos Deputados e Senadores, não pode ficar ao lado de assunto inteiramente diverso, qual seja a marcha do projeto de Constituição.

A distribuição das matérias deve ser uma preocupação primordial da técnica legislativa.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1946. — *Ernani Satyro*.

N.º 39

Suprima-se o § 10.º do artigo 26. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Lauro Lopes*.

N.º 40

I

Art. 26 — § 1.º, *in fine* — Onde se lê: “essa imunidade é extensiva ao suplente imediato do representante em exercício”, redija-se: “essa imunidade é extensiva a todos os suplentes diplomados”.

II

§ 4.º — Redigir assim o item I — “Ser diretor, propretário, sócio ou membro de Conselho de Administração ou Conselho Fiscal de empresa beneficiada com privilégio, isenção ou

favor, em virtude de contrato com a administração pública”.

III

Acrescentar aos 3 primeiros itens: “— Ser advogado de grandes empresas estrangeiras e nacionais ligadas a trusts e monopólios”.

IV

§ 6 — Onde se lê: “a infração dos §§ 3 a 5”, redija-se: “a infração dos §§ 3, 4 e 5”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Neto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 41

Ao artigo 26 do Projeto de Regimento Interno:

Acrescente-se a esse artigo 26 o seguinte parágrafo. “No intervalo das sessões, o membro do Parlamento poderá reassumir o cargo público de que fôr titular”.

Justificação — O art. 26 e seus parágrafos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, do projeto de Regimento Interno, reproduzem os preceitos constantes do artigo 44, letras a a e da Constituição de 10 de novembro de 1937, em vigor.

Com a presente emenda objetiva-se incluir no Regimento, cujo projeto ora se discute, a disposição consubstanciada no parágrafo único do citado Artigo 44 da Constituição de 1937. — disposição, aliás, que é a mesma da Constituição de 1934, e com a qual se possibilitara, de maneira inequívoca, aos Senadores e Deputados que forem titulares de cargos públicos a faculdade de reassumirem o exercício de seus cargos no interregno das sessões do Parlamento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Castelo Branco*.

N.º 42

Ao artigo 26, acrescente-se onde convier sem prejuízo da opção pelos vencimentos do cargo que exercer.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 43

Suprima-se o § 10 do artigo 26. Durante a elaboração da lei constitucional, os representantes da Nação não devem cogitar de licenças. Se doentes, podem faltar até dois meses e darão conhecimento à Assembléia, pela nova redação proposta ao artigo 30.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 44

Suprima-se o § 9.º do art. 26, porque não devemos cogitar de licenças (a exemplo do que ocorre com a legislação eleitoral) para os constituintes.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Edmundo Barreto Pinto*.

N.º 45

Art. 28. Nos § 1.º e § 2.º, onde se lê: “Superior Tribunal Eleitoral” leia-se: “Tribunal Superior Eleitoral” que é a denominação legal, desde o Decreto n.º 21.076, de 24-2-1934 até o Decreto-lei n.º 7.586, de 28-5-1945, assim se procedendo em todo o Regimento, onde houver a citação daquele órgão judiciário eleitoral.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 46

Ao art. 28:

Na parte final desse dispositivo, depois da palavra “Superior Tribunal Eleitoral”, em lugar do que está escrito, diga-se: “para as devidas providências”.

Justificação

Do modo como está o projeto far-se-ia obrigatoriamente nova eleição, sempre que ocorrer vaga. Ora, seria contrariar a legislação ordinária, que prevê a convocação do suplente. Com a redação que propomos, tanto se po-

de dar a nova eleição, como a convocação.

Sala das Sessões, em 15 de fevereiro de 1946. — *Ernani Satyro*.

N.º 47

Art. 28 — Onde se lê: “a comunicação da vaga ao Presidente do Superior Eleitoral, etc.”, redija-se “a imediata convocação do Suplente”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Netto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho de Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 48

Ao art. 30, onde se lê “noventa dias”, leia-se “sessenta dias”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

N.º 49

Art. 30, onde se diz “dois meses sem licença concedida”, diga-se “dois meses, sem causa justificada”.

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 30:

“O constituinte, depois do décimo dia de ausência às sessões, deverá fazer a necessária comunicação à Assembléia”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 50

I

Art. 31, § 1.º — Suprima-se “exceto aos sábados”. Onde se lê: “começando às 14 horas” lea-se “começando às 12 horas”.

II

§ 2.º — Suprimir “nos sábados”.

III

§ 3.º — Redigir assim: “As sessões extraordinárias durarão o tempo que fôr necessário”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Bri-*

to. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

I

Redija-se assim o § 1.º do artigo 33:

“O constituinte só poderá falar uma vez sobre a ata, para retificá-la, e no máximo por cinco minutos”.

II

Suprima-se o § 3.º do art. 33, visto haver sido proposta a sua fusão com o § 1.º do mesmo art. 33.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 52

Redija-se o parágrafo primeiro do art. 33, da seguinte forma:

“§ 1.º — O Senador ou Deputado só poderá falar sobre a ata para retificá-la; mas lhe será facultado enviar à mesa, por escrito, qualquer declaração sobre ela.”

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Domingos Vellasco*.

N.º 53

Art. 33, § 4.º — Onde se lê: “que é a primeira da sessão”, redija-se: “que são os primeiros noventa minutos da sessão”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 54

I

Art. 34, § 1.º — Onde se lê: “dando-lhes também o devido destino”, completar com: “mandando-os publicar na íntegra no Diário da Assembléia”.

II

§ 5.º — Redigir assim: “Os Senadores e Deputados que quiserem fundamentar requerimentos, indicações ou resoluções, poderão fazê-lo. Poderão igualmente usar desta hora para “explicações pessoais” uma vez, pelo prazo máximo de 15 minutos”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Mauricio Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 55

Art. 34, § 5.º E' preciso citar o número do artigo do Regimento, que foi omitido.

S. S., 18-2-1945. — *Barreto Pinto*.

N.º 56

Suprima-se o § 6.º do art. 35. O constituinte não ; um funcionário que para sair de sua repartição a fim de fazer uma compra precisa avisar ou pedir licença ao chefe da seção, “mesmo por momento”.

O § 5.º como está redigido já deixa bem compreender o dever de cada um. Se se retira do recinto é evidente — há motivo justo, “mesmo por momentos”.

S. S., 18-2-1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 57

Faça-se a transposição do artigo 43, como parágrafo do art. 40, ou seja mesmo suprimido, por haver redundância em face do art. 6.º, 1.º e do art. 33 e seu § 5.º.

S. S., 18-2-1946. — *Barreto Pinto*.

Ao art. 45, suprima-se a frase “duas primeiras”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Getúlio Moura*.

Considerando que a índole e a educação dos palamentares brasileiros jamais permitiriam tomasse um deputado a atitude que o § 4.º do art. 46 prevê e pune;

Considerando que tal dispositivo, a ser pôsto em prática, provocaria incidentes, cujos reflexos, fora da Câmara, permitiriam tendenciosas explorações contra a Assembléia;

Considerando que um deputado, cuja conduta lhe permitisse proceder do modo a que se refere o parágrafo em aprêço, jamais obedeceria àquele “convite” para retirar-se do recinto, o que importaria na quebra, irremediável, da autoridade do Presidente;

Considerando que em casos como o focalizado, a providência da suspensão da sessão, estabelecida no § 5.º do art. 46 é mais aconselhável e de resultados mais práticos e seguros, proponho, em emenda:

“Suprima-se o § 4.º do art. 46”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *João Mendes*.

N.º 60

Na alínea *a* do art. 48 acrescente-se “projetos de resoluções” para ficar acorde com o disposto no § 5.º do artigo 34.

S. S., 18-2-1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 61

Art. 49, § 2.º — Acrescentar, no fim: “ou a seu pedido”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Mauricio Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Joaquim Batista Neto*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 62

Art. 51. Suprimir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Mauricio Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 63

Art. 5.º Redigir assim: "Na ordem do dia terão rigorosa preferência os oradores que se propuserem tratar de matéria constitucional".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Netto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 64

Art. 54. Suprimir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milto Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Netto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 65

Suprima-se o art. 54 (censura do "DIP" da Assembléa) porque a matéria já está regulada como atribuição privativa do presidente (art. 2.º, número 11).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 66

Emenda ao art. 54:

Suprima-se:

Justificação

Os discursos dos Representantes não devem sofrer a menor censura da Mesa, ou do Presidente. De resto, o Presidente já tem atribuições, para os censurar, por ocasião de serem pronunciados, solicitando do orador, quando fôr o caso, a retirada de expressões não parlamentares. E basta.

Acabemos com essa mania, de censura, sob qualquer modalidade, e tão do agrado do "curto espaço de tempo" em que nem as orações cívicas escapavam ao contróle prévio e degradante do Dip.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado*. — *Alarico Pacheco*. — *Adelmar Rocha*. — *Leandro Maciel*. — *Raphael Cinéura*. — *Café Filho*.

N.º 67

I

Suprima-se a alínea a) do § 3.º do art. 56, em virtude do acréscimo adiante proposto e dispondo que, a exemplo do Regulamento de 1936, os requerimentos de informações ao Poder Executivo independem do pronunciamento da Assembléa (§ 9.º do art. 201 do Regimento de 1936).

II

Acrescente-se o seguinte § ao artigo 56:

"§ — Os constituintes que desejarem qualquer informação das autoridades públicas apresetnarão seus requerimentos escritos ao Presidente da Assembléa que, independentemente de leitura em sessão debate e votação, os fará publicar no *Diário do Poder Legislativo*, com o respectivo despacho, que não poderá ser retardado por mais de 72 horas. Em caso de indeferimento, o autor do requerimento poderá pedir o pronunciamento da Assembléa.

S. S., 18-2-1946. — *Edmundo Barreto Pinto*.

N.º 68

Art. 56. — § 4.º — Suprimir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milton Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Bezerra*. — *José Maria Crispim*. — *Joaquim Batista Netto*. — *João Amazonas*. — *Jorge Amado*. — *Agostinho Oliveira*. — *Claudino José da Silva*.

N.º 69

Art. 62, §§ 1.º, 2.º e 3.º — Suprimir.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva*. — *Maurício Grabois*. — *Carlos Marighella*. — *Milto Caires Brito*. — *Alcides Rodrigues Sabença*. — *Gregório Be-*

zerra. — José Maria Crispim. Joaquim Batista Neto. — João Amazonas. — Jorge Amado. — Agostinho Oliveira. — Claudino José da Silva.

N.º 70

Art. 63. Acrescentar entre as palavras "cédulas" e "dactilografadas" a palavra "manuscritas".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco da Silva. — Mauricio Grabois. — Carlos Marighella. — Milton Caires Brito. — Alcides Rodrigues Sabença. — Gregório Bezerra. — José Maria Crispim. — Joaquim Batista Neto. — João Amazonas. — Jorge Amado. — Agostinho Oliveira. — Claudino José da Silva.*

N.º 71

No art. 70, acrescente-se, *in-fine* ou "por cinco constituintes".

Justificação

Não sei por que o "arrolamento", criando-se uma situação privilegiada para os constituintes, que são da Mesa ou líderes!

Há líder de dois constituintes! Não está certo — Se o constituinte, que é um representante do povo, assim o entender, pode requerer urgência. Ato contínuo é o seu requerimento submetido à Assembléia, que concederá, ou não, a urgência.

S. S., 18-2-1946. — *Barreto Pinto.*

Art. 70 — Acrescente-se onde convier: ou firmados por vinte e cinco senhores deputados.

Just.

Não é compreensível que haáa uma manifestação de ato parlamentar restrito a determinados elementos da Câmara. A concessão em virtude de cargo, ainda que político, só se admite quando não venha em detrimento dos demais elementos componentes do corpo legislativo. Permitir que três deputados subscrevam um requerimento de urgência e este seja aceito e, por outro lado, não permitir que a própria maioria da Câmara não o possa encaminhar com as suas assinaturas é estabelecer um privilégio que vem em redução à própria digni-

dade do corpo legislativo. — *Alde Sampaio. — João Cleofas. — Egberto Rodrigues. — Jurandir Pires Ferreira.*

Art. 70. Onde se diz "três membros da Mesa" acrescente-se contando-se entre eles o Presidente ou o Vice-Presidente quando em exercício.

Just.

Os membros da Mesa pela função que exercem não adquirem privilégio sobre os demais deputados. Para que a resolução seja efetivamente da Mesa como o órgão diretor dos trabalhos parlamentares, faz-se imprescindível que conste a assinatura do Presidente — *Alde Sampaio. — João Cleofas. — Egberto Rodrigues. — Jurandir Pires Ferreira. — Lino Machado.*

Emenda ao artigo 72, § 1.º:

Acrescente-se entre as palavras "diários" e "e de agências", o seguinte: estações de rádio.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — (Assinatura ilegível) — *Ataliba Nogueira. — Acúrcio Torres. — Jonas Correia.*

Art. 76. Redigir assim: "A Assembléia Nacional Constituinte, de representantes eleitos do Povo, cabe privativamente, durante todo o período de sua existência, o poder de legislar, de discutir, aprovar e promulgar toda e qualquer lei".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Oswaldo Pacheco de Oliveira. — Mauricio Grabois. — Carlos Marighella. — Milton Caires Brito. — Alcides Rodrigues Sabença. — Gregório Bezerra. — José Maria Crispim. — Joaquim Batista Neto. — João Amazonas. — Jorge Amado. — Agostinho Oliveira. — Claudino José da Silva.*

Ao art. 76 e seu parágrafo único do Projeto de Regimento Interno — Suprima-se.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Paulo Sarasate. — Jurandir Pires Ferreira.*

Ao art. 77:

Redija-se assim:

"O Presidente da Assembléia será o órgão desta junto ao Poder Executivo da República, a respeito de medidas e providências administrativas que se relacionem ao funcionamento dos trabalhos da Casa".

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Paulo Sarasate*. — *José Ronifácio*.

Suprima-se o § 2.º do art. 33, de vez que é um dispositivo que nunca foi cumprido. O 2.º Secretário lê a ata; o Deputado pede a palavra para retificá-la. Esta retificação consta da ata seguinte. Deputado, na legislatura 1935-1937 o mesmo velho frequentador do micros, nunca vi o 2.º Secretário, na Mesa prestar esclarecimentos ao Deputado, que reclama. E submeter-se, em seguida, o debate à Assembléa para reconhecer-se, ou não a retificação. Talvez, a comissão que elaborou o anteprojeto melhor explicará.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

Art. 76:

Substitua-se a parte final “salvo os casos previstos neste Regimento”, por: “durante os momentos em que estejam em discussões na ordem do dia ou em votação a matéria constitucional”.

Justificação:

A Câmara não pode eximir-se da sua função de acompanhar a vida do País, dando poderes ditatoriais ao Poder Executivo.

Com isto reduzir-se-á perante a opinião pública pela justa razão do desinteresse público. Acresce, como motivo de ordem material, que nem sempre haverá em plenário assunto constitucional para discutir ou votar. Enquanto perduram os estudos nas comissões, o Plenário disporá de tempo para tratar de assuntos relevantes na vida nacional e nada indica que deva abdicar dessa função. — *Alde Sampaio*. — *João Clefas*.

N.º 80

Art. 76, parágrafo único — Redija-se, assim: — “Se entretanto no correr dos trabalhos se tornar evidente a necessidade absoluta de qualquer resolução inadiável, a critério da Assembléa, ou sobre a qual haja o Chefe de Estado pedido a colaboração da Constituinte, será ela debatida e votada em discussão única, com parecer da Comissão Executiva ou da Comissão Especial que, para tal fim, fôr criada pela Assembléa.

S. S., em 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 81

No art. 78, onde se lê 27 de setembro de 1934, leia-se “15 de setembro de 1936” que é o Regimento Interno, o último aprovado pelo Poder Legislativo.

S. S., em 16 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 82

Atendendo a que a Assembléa Constituinte é composta de diversos partidos e o critério a adotar-se no seu regimento deve ser o de permitir-se a colaboração de todos nos trabalhos de que resultará a Carta Política do País;

Atendendo à que essa é, aliás, a orientação do projeto;

Atendendo a que convém impedir posa um partido tomar a hora do expediente, com prejuízo dos demais;

Atendendo a que à Assembléa não interessa prolixos discursos, e que quinze minutos bastam para o exposição de um assunto próprio na hora do expediente;

Proponho a seguinte emenda, onde convier:

“Na hora do expediente cada orador disporá de quinze minutos, não sendo permitido falarem na mesma sessão, nessa hora, mais de dois deputados do mesmo partido”.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *João Mendes*.

N.º 83

Como e onde convier:

I

Artigo — A Assembléa Nacional Constituinte delega ao Poder Executivo a faculdade de elaboração de projetos de lei que necessitar para execução dos serviços administrativos, devendo esses projetos serem remetidos à Assembléa, acompanhados de sua justificação.

§ 1.º — A Mesa da Assembléa, recebendo do Poder Executivo os projetos referidos no presente artigo, os examinará e mandará, imediatamente, publicar no Diário do Poder Legislativo, com o parecer de sua aprovação ou rejeição.

§ 2.º — No mesmo dia em que fôr publicado o projeto, entrará em uma só discussão e votação na parte destinada ao expediente.

§ 3.º — Sobre os projetos remetidos pelo Poder Executivo falará um deputado por bancado, devendo o tempo ser dividido proporcionalmente, para que o presidente, anunciando a matéria, consulte os líderes de partidos se desejarem fazer uso da palavra, por si ou por intermédio de algum liderado.

II

Artigo — Aprovado o projeto, será o mesmo promulgado pela Mesa da Assembléa, que o remeterá, imediatamente, ao Poder Executivo, para sua observância.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Café Filho*.

N.º 84

Onde convier:

As repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, com participação de capitais do Estado, fornecerão, dentro de 10 dias, as certidões, que lhe forem requeridas pelos deputados e senadores, sobre matéria de interesse público, que estiver sendo discutida na Assembléa, ou constar de requerimentos de informações.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 1946. — *Hermes Lima*.

N.º 85

Como e onde convier:

Artigo. E' fixado em oito mil cruzeiros o subsídio dos membros da Assembléa Nacional Constituinte.

§ 1.º Além desse subsídio, o representante vencerá uma diária de duzentos cruzeiros por sessão a que comparecer.

§ 2.º Para os efeitos do parágrafo anterior será também considerado faltoso o representante que não tomar parte nas votações constantes da ordem do dia, ausentando-se do edificio da Assembléa ou do recinto das sessões, sem imperiosa justificativa perante o plenário.

§ 3.º Acusando a chamada número legal na casa e sendo apurado, no momento da votação, que este número falta, o 1.º e o 2.º Secretários tomarão nota dos que não permaneceram no local das sessões, afim de ser feito o desconto de diárias.

§ 4.º Além do subsídio, cada representante terá direito a uma ajuda de custo de dez mil cruzeiros, que lhe será paga de uma só vez.

§ 5.º Em caso de vaga, o subsídio será pago desde a data em que o representante tomar posse.

§ 6.º O Presidente da Assembléa, além do subsídio, perceberá mensalmente a importância de cinco mil cruzeiros, como representação.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Café Filho*.

N.º 86

Como e onde convier:

Oos votos divergentes nos trabalhos da Comissão Constitucional, se os houver, serão designados pelas palavras — vencido, ou com restrições — ou em parecer em separado.

II

Substitua-se o n.º 7 do art. 2.º pelo seguinte:

Nos casos em que algum representante infringir as disposições deste Regimento ou faltar à consideração à Assembléa, ou a qualquer de seus membros, o Presidente o advertirá, usando da fórmula — Atenção!

Se essa advertência não bastar, o Presidente dirá — Sr. Deputado (ou Senador) F... Atenção; e, ainda, se fôr infrutífera essa advertência nominal, o Presidente consultará a Casa se consente em que o membro da Assembléa seja convidado a retirar-se, devendo a decisão ser tomada por dois terços dos presentes.

III

Artigo — O representante assim convidado a retirar-se deixará imediatamente o recinto das sessões; e não o fazendo, o Presidente consultará de novo a Assembléa sobre a providência que deva ser adotada.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Café Filho*.

N.º 87

Como e onde convier:

Artigo — A Mesa da Assembléa destinará uma das salas do Edifício do Palácio Tiradentes para as representantes da imprensa, rádio, agências nacionais e estrangeiras acreditadas junto à Assembléa, dotando-a do material necessário à atividade de jornalistas e locutores.

§ 1.º — A secretaria da Presidência determinará a remessa imediata à Sala de Imprensa de cópias dos requerimentos, indicações, projetos, ou qualquer matéria escrita apresentada à mesa durante as sessões.

§ 2.º — O serviço de taquigrafia fornecerá cópias dos debates à sala de Imprensa.

§ 3.º — Os jornalistas acreditados junto à Assembléa constituirão um comitê que se tornará responsável perante a Mesa pelo complexo material destinado à Sala de Imprensa e pelas relações gerais entre jornalistas, locutores e a Casa.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Café Filho*.

N.º 88

Em todos os dispositivos onde se lê: "Diário da Assembléa", diga-se "Diário do Poder Legislativo".

Justificação

E' óbvio que devemos primar pela uniformidade das denominações. O que nós temos, realmente, não é o "Diário da Assembléa", e sim "Diário do Poder Legislativo". Ora, é muito mais fácil e econômico adotar a denominação existente, concertando-se o projeto, do que fazer o contrário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Ernani Satyro*.

N.º 89

Acrescente-se onde convier:

Os necrológios não devem exceder de 10 minutos por orador e sempre que possível serão feitos tão somente por um orador de cada partido.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Abelardo Mata*. — *Segundas Viana*.

N.º 90

Inclua-se onde convier o seguinte:

"Art. A convocação de um Ministro de Estado resolvida pela Assembléa ou por uma Comissão será comunicada ao convocado por ofício do 1.º Secretário, dizendo-se-lhe precisamente o assunto das informações pretendidas e pedindo-se ao Ministro a escolha, dentro do prazo razoável e das horas da sessão, do momento em que deverá comparecer para prestá-las".

Justificação — O Regimento, em seu projeto, assegurou aos Deputados que foram nomeados Ministros os seus mandatos. Esqueceu-se, porém, de regular o comparecimento dos Ministros, prática que deu os mais eficientes resultados, quer na elaboração da Constituição de 343, quer na legislação de 35-37.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 91

Acrescente-se o seguinte:

DAS QUESTÕES DE ORDEM

§... Em qualquer fase da sessão poderá qualquer Constituinte falar "pela ordem" para reclamar a observância de disposição expressa do Regimento, não podendo exceder o prazo de dez minutos.

Justificação

E' o princípio liberal, desde o tempo do Império. O prazo de dez minutos é o mesmo de que trata o § 2.º do art. 127 do Regimento de 15 de setembro de 1936.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1946. — *Barreto Pinto*.

N.º 92

Acrescente-se onde convier:

"A Mesa não aceitará requerimentos de votos de aplausos, regozijo, lou-

vor ou congratulações, salvo em se tratando de atos públicos ou acontecimentos uns e outros de alta significação nacional ou internacional”.

Justificação

E' o principio consagrado no Regimento de 1936, art. 203.

Indispensável, a meu ver, a emenda, mesmo para que a Assembléa não seja levada a tratar de assuntos estranhos à sua alta missão.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Barreto Pinto*.

I

Substituir as expressões *Senador e Deputado e Representante*, empregadas indiferentemente em diversos dispositivos, pela expressão *Constituinte*, colocando-a no plural quando fôr o caso.

II

Dar ao art. 1.º, § 6.º, a seguinte redação: “A Mesa da Assembléa designará a localização dos partidos nas bancadas, atendendo-se, etc...”

III

Redigir assim o art. 2.º: “O Presidente é o órgão de enunciação coletivo da Assembléa Constituinte, o orientador dos trabalhos parlamentares e o fiscal de sua ordem”.

IV

Suprimir o demonstrativo *este* no inciso 7.º do art. 2.º.

V

Substituir pela preposição *a* o *a* craseado (*à*) que precede os substantivos *discussão* e *votação*, no inciso 8.º do art. 2.º (Compare-se, a esse respeito, o citado inciso com o § 3.º do art. 56).

VI

Substituir no inciso 11 do artigo 2.º *fazer a censura na por fiscalizar a*

VII

Permutar os preceitos dos incisos 15.º e 16.º, ficando assim redigido

op rimeiro: “15.º assinar a correspondência endereçada ao Presidente da República, aos Ministros de Estado, aos Interventores e Governadores e a qualquer Chefe de Governo ou Assembléa estrangeiros”.

VIII

Substituir no art. 6.º, n.º 2, *Nacional* por *Constituinte*.

IX

Substituir no art. 8.º *numeração ordinal* por *hierarquia*.

X

Substituir no art. 10, § 3.º, na última linha, *da mesma* por *aquela*.

XI

Substituir na segunda linha do artigo 11 *do modo* por *pela maneira*, para evitar a repetição da última linha daquele dispositivo.

XII

Dar ao art. 19, § 1.º a seguinte redação: As votações serão praticadas pelo sistema simbólico, mas o poderão ser pelo nominal, desde que assim resolva a Assembléa, a requerimento de qualquer dos seus membros, salvo se o Presidente ou o relator geral da Comissão Constitucional houver proposto e fôr aceita a adoção uniforme de um daqueles sistemas.

XIII

Substituir no art. 19, § 2.º, *ex-officio* por *de officio* (Ver a respeito o art. 28, § 2.º).

XIV

Redigir da seguinte maneira o art. 20: “No momento das votações e no intuito de encaminhá-las, poderá o Constituinte que fôr primeiro signatário da emenda, relator geral do projeto, ou relator parcial, dar explicações que não excedam o prazo de dez minutos”.

XV

Na penúltima linha do art. 3.º substituir *feita* por *requerida*.

XVI

Redigir assim a última parte do art. 24: ".....comunicando-o à Assembléa".

XVII

Substituir no art. 26, § 10, 30 dias por 60 ou mais dias.

XVIII

Substituir no art. 31, § 2.º, *ex-officio* por *de officio*.

XIX

Redigir assim o § 5.º do art. 31: "O Presidente, sempre que convocar uma sessão extraordinária, fará a comunicação aos Constituintes, em sessão ou em publicação no Diário da Assembléa; e, quando julgar necessário, enviar-lhe-á telegrama urgente participando a convocação e solicitando seu comparecimento".

XX

Substituir no art. 34, § 1.º, *dará conta dos por mencionará* os (Essa substituição evitará a repetição do verbo *dar*, que figura na última linha do mesmo dispositivo).

XXI

No § 5.º do art. 34 substituir *e nessa hora por quando*, precedido de vírgula.

XXII

Redigir assim o art. 35, § 7.º — "A votação não será interrompida, salvo se terminar a hora a ela destinada".

XXIII

No § 4.º do art. 37 suprimir a *prorrogação* (na última linha) e intercalar op *ronome a entre que e motivou*.

XXIV

No art. 43 substituir *à discussão e à aprovação* por *ad iscussão, e aprovação*.

XXV

No art. 46, 1.º, substituir *anti-regimentalmente* por *antirregimentalmente* (Comparar com o art. 54).

XXVI

Substituir no art. 50 *Deputado* por *Constituinte*.

XXVII

Englobar num só os §§ 2.º, e 3.º e 4.º do art. 55, com a seguinte redação: "§ 2.º — Não serão admitidos apartes:

- a) às palavras do Presidente;
- b) paralelos aos discursos;
- c) por ocasião do encaminhamento de votação;

XXVIII

Passar para o § 3.º do mesmo artigo a matéria do atual § 5.º.

XXIX

Dar esta redação ao art. 56: "Serão verbais ou escritos, independente de apoio, discussão e votação, e resolvidos imediatamente pelo Presidente os requerimentos que solicitem:"

XXX.

Substituir no § 3.º, *a*, do art. 56, *solicitando* por *solicitadas*.

XXXI

No art. 57 substituir *à* (antes de discussão) pela preposição *a*.

XXXII

Substituir no art. 66, *determinará ficarem os demais prejudicados* por *prejudicará os demais*.

XXXIII

No parágrafo único do art. 68 substituir: *Quando houver sido requerida a por Para a*.

XXXIV

No art. 74 substituir *deva ter* por *reclame*.

XXXV

Suprimir o art. 77 e colocar sua matéria como inciso 18 do art. 2.º assim redigido: "Solicitar ao Poder Executivo, ouvida a Assembléa, medidas e providências que se relacionem com o andamento dos trabalhos da Casa".

XXXVI

Proponho que o art. 1.º seáa assim redigido: "A Mesa da Assembléa Constituinte funcionará com um Presidente e quatro Secretários, compe-

tido-lhe a direção de todos os trabalhos". (O verbo *funcionar*, cujo emprego aí se sugere, é mais adequado que o *compôr*, porque, na realidade, a composição da Mesa compreende os dois Vice-presidentes. Torno mais explícito meu pensamento com o seguinte exemplo: A Assembléa *compeõ-se* de 300 e tantos Constituintes, mas pode *funcionar* com menor número dêles). — *Antenor Bogéa*.

Primeira

Dê-se à matéria do Regimento Interno ordem mais lúcida e menos empírica, aproximando os assuntos pela contiguidade que devem, lógica e necessariamente ter.

O Regimento Interno deve começar por Título I, *Da Assembléa Constituinte*, tendo Capítulo Único. — *Sede e atribuições* assim concebida a sua primeira disposição:

"Art. — A Assembléa Constituinte, eleita a 2 de dezembro de 1945 para restaurar o regimen democrático nos Estados Unidos do Brasil, reunir-se-á, para todos os seus trabalhos, salvo motivo de força maior, no Palácio Tiradentes, sede da antiga Câmara dos Deputados, no local de onde foi conduzido ao patíbulo, por amor à liberdade da Pátria, José Joaquir da Silva Xavier".

Seguir-se-ão os atuais artigos 76 e respectivo parágrafo e 77 do rojeto.

Segunda

A matéria do rojeto do Regimento deve ser assim disposta harmônicamente com a sucessão dos atos e fatos quep revê.

O seu título II, *Da organização e do funcionamento*, deve ser constituído de dois capítulos:

Capítulo I, *Dos constituintes*, abrindo o atual artigo 26 e seus parágrafos;

Capítulo II, *Das vagas*, abrangendo os atuais artigos 27 e 29, inclusive.

O Título III, *Da direção dos trabalhos*, deverá ser composto dos capítulos que têm, atualmente, por epígrafe *Da Mesa, Do Presidente, Dos Vice-Presidentes e Dos Secretários*, numerados sucessivamente, nessa ordem.

O Título IV, *Da elaboração da Constituição*, deverá ser composto de dois capítulos:

Capítulo I, *Da comissão da Constituição* (e não constitucional) com os atuais artigos 10 e 12;

Capítulo II, *Do projeto da Constituição* (da e não de), com os atuais artigos 13 e 25.

O Título V, *Da ordem dos trabalhos*, deverá ser composto de quatro partes, a saber:

Primeira parte:

Capítulo I, *Das sessões*;

Capítulo II, *Das sessões públicas*;

Capítulo III, *Das atas*.

Segunda parte:

Capítulo I, *Dos debates*;

Capítulo II, *Dos apartes*;

Capítulo III, *Dos requerimentos*.

Terceira parte:

Capítulo I, *Dos processos de votação*;

Capítulo II, *Da verificação de votação*;

Capítulo III, *Do adiamento de votação*;

Capítulo IV, *Da retirada de reposição*;

Quarta parte:

Capítulo único, *Das questões de ordem*.

Terceira

O capítulo *Da Urgência* não precisa ter autonomia, passando o respectivo artigo 70 e seus parágrafos a constituir artigo intercalado entre os atuais 56 e 57, no local destinado a requerimentos.

Quarta

As disposições atuais dos artigos 71 a 75, inclusive, deverão figurar ao pé do capítulo *Da comissão de polícia* (atual artigo 9), desaparecendo, assim, o capítulo *Da Polícia*.

5.^a

Nos artigos 6.^o, n.^o 2.^o e 7, para uniformidade com as demais disposições do rojeto, deve-se substituir a palavra — "Nacional" — por — "Constituinte".

6.^a

No artigo 47, § 4.º, onde está
“ao Secretário da Presidência”
deverá estar
“ao 1.º Secretário”.

7.^a

Faltam no projeto disposições sobre o modo pelo qual se elegem os membros da Mesa, inclusive vice-presidentes e suplentes de secretário.

8.^a

Como disposição final, convém inserir esta “Art. A Assembléa Constituinte ratifica e homologa todos os atos por ela praticados, ou por sua Mesa, até a expedição deste Regimento Interno”.

9.^a

No artigo 9.º, letra b, *in fine*:
Suprima-se a última palavra —
“legislativos”.

10.^a

O projeto de Regimento Interno alude, no artigo 25, *in fine*, referindo-se ao projeto de Constituição — “O projeto aprovado no primeiro turno”. Se, porém, o projeto sofre, apenas uma discussão qual é o seu “primeiro” turno e quais são os turnos posteriores?

Ainda, no parágrafo único do artigo 25, o mesmo projeto determina que — “da mesma maneira procederá o presidente da Assembléa, na hipótese do parágrafo único do art. 76 deste Regimento”. Ora, esse último artigo alude a proposições debatidas e votadas em discussão única. Em discussão única há mais de um turno no andamento de uma proposição?

11.^a

Falta ao projeto disposição, a ser incluída no art. 26, regulando o pagamento de ajuda de custo e de subsídio aos constituintes que, depois de diplomados, cederam por decisão da Justiça Eleitoral, o lugar a concorrente mais votado, ou elegível, quando se tratar de vaga por inelegibilidade.

12.^a

Redija-se assim o artigo 23:

“Art. 23. — O tempo da sessão extraordinária convocada para discussão, ou votação, do projeto da Constituição, será dedicado, exclusivamente, ao fim da convocação. Só poderá, então, ser feita retificação da ata por escrito e não haverá hora destinada a expediente verbal”.

13.^a

No artigo 26, no § 2.º:

“... para que ele resolva...” —
ele, aí, é o Presidente da Assembléa redija-se.

“... para que ela resolva...” —
ela e a Assembléa.

14.^a

No artigo 27, suprima-se a letra b, por se achar em conflito com a *eli* que veda o registro de um candidato porm ais deu ma circunscrição.

15.^a

Em consequência da adoção da emenda anterior, suprima-se o art. 28.

Condenem-se em um só os §§ 1.º e 6.º do art. 32.

17.^a

No artigo 34, § 2.º:

Substitua-se — “dos pareceres, indicações e requerimentos” — por — “das proposições”, — corrigindo, então, — “mandados” — por “mandadas”.

18.^a

Redija-se assim o art. 29:

“Art. 29. — A emenda voluntária dom andado independe da aprovação da Assembléa e se efetiva, automaticamente, desde que a Assembléa dela tenha conhecimento, oralmente, quando feita em sessão, ou por escrito, depois de lida com matéria de expediente”.

Ao tempo do império considerava-se o mandato político *munus* a que o cidadão não tinha o direito de desertar. Assim nas primeiras leis de organização municipal e de juizes de paz. Dois casos ficaram célebres nesse sentido: o de Honório Hermeto, maquês do

Paraná, cujo mandato de deputado foi mantido pela Câmara dos Deputados, apesar de revogado pelo eleitorado, sob aquêlê fundamento. E o de Salveira Martins, cuja renúncia a Câmara dos Deputados não aceitou sob o mesmo fundamento. Mais tarde, porém, começou-se a admitir o direito à renúncia, até que se incluiu no Regimento Interno da Câmara dos Deputados disposição declarando a renúncia completa e acabada desde que o plenário dela tivesse conhecimento, independentemente de deliberação. Daí, porém, a querer tornar completa e acabada renúncia que ainda não é acabada, nem completa, por ela não ter conhecimento o poder que, afinal, a homologada, é grande a diferença que não deve ser tomada como de somenos importância.

19.^a

No art. 18:

Substitua-se "projeto constitucional" por "projeto da Constituição".

S. S. — 18-2-46.
(Assinatura ilegível).

N.º 95

Emenda:

Suprima-se o princípio do art. 19.

Sala das Sessões, 18-2-46. — *Clodomir Cardoso*. — *Luiz Carvalho*. — *Grepory Franco*. — *Odilon Soares*. — *Castelo Branco*.

N.º 96

Emenda:

Substitua-se a segunda parte do artigo 18, pelo seguinte:

"Esta em votação será feita por artigos".

Sala das Sessões, 18-2-46. — *Clodomir Cardoso*. — *Grepory Franco*. — *Luiz Carvalho*. — (Assinatura ilegível) — *Castelo Branco*.

Como e onde convier:

I

Suprima-se de todo o projeto o escritínio secreto, exclusivo da parte referente a licença para processar qualquer membro da Assembléa, que indico seja adotado.

II

Ao artigo 72

Acrescente-se, como convier:

Os representantes da imprensa, do rádio e das agências telegráficas terão lugares reservados dentro do recinto das sessões, sendo-lhes concedidas as mesmas regalias atribuídas aos funcionários da Casa.

III

Ao art. 1.º acrescente-se: um 3.º Vice-Presidente e suprima-se o § 2.º.

IV

Ao § 4.º do artigo 1.º acrescente-se: "Nem retirar-se do edificio durante as sessões, salvo motivo justificado".

V

Acrescente-se ao mesmo artigo 1.º, como convier: "Os secretários só poderão deixar os seus lugares quando possam estes ser ocupados pelos respectivos suplentes".

VI

Ao artigo 2.º, como convier: "Convocar as sessões especiais, determinar-lhes a hora, justificando os fins".

VII

Ao n.º 5 do artigo 2.º, como convier: Cassando a palavra ao deputado deverá o Presidente justificar o seu ato perante o plenário.

VIII

Ao artigo 2.º, n.º 9: Suprima-se "soberanamente" e acrescente: "submetendo sua decisão a voto do plenário, se isso fôr requerido por qualquer líder de bancada".

IX

Ao n.º 10 do artigo 2.º: Suprima-se "sempre que possível".

X

Ao n.º 13 do artigo 2.º: Suprima-se "do modo que julgar mais conveniente".

XI

Ao artigo 3.º: Acrescente-se — "assinando com esta",

XII

Ao § 1.º: Suprima-se “nos escrutínios secretos e”.

XIII

Como e onde convier:

Artigo — Os deputados diplomados que compareçam às sessões depois de aprovado o presente regimento prestarão o compromisso seguinte: “Prometo guardar a Constituição Federal que fôr adotada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil”.

XIV

Ao artigo 9.º: Suprima-se o disposto correspondente à letra *a*.

XV

Ao artigo 10, § 1.º: Suprima-se “e sucessivo”.

XVI

No artigo 10.º, § 1.º: Substitua-se 48 horas por 24 horas.

XVII

No artigo 10, § 4.º: Acrescente-se “e os funcionários que a Comissão julgar indispensáveis à boa marcha dos serviços”.

XVIII

Ao artigo 10.º, como convier: “Aa Comissão Constitucional, na sua primeira reunião, designará um relator que, dentro de 72 horas, apresentará um esboço de projeto de Constituição que servirá de base para elaboração do projeto definitivo”.

XIX

Como e onde convier:

“No caso de vaga do representante por prisão, o Presidente convocará o respectivo Suplente, se houver”.

XX

Ao artigo 12: Acrescente-se, na parte final — “em caso de empate”.

XXI

Ao artigo 15: diga-se, em vez de 30 sessões, 20 sessões.

XXII

Ao artigo 15, § 1.º, diga-se: 15 sessões, em vez de 25 sessões.

XXIII

Ao artigo 15: Suprima-se o § 2.º

XXIV

Ao artigo 17: Diga-se — “dez dias”.

XXV

Ao artigo 19, § 2.º: Acrescente-se “atribuindo-se ao plenário o deferimento ou indeferimento da preferência”.

XXVI

Como convier:

Artigo — E' expressamente proibida a venda de ingressos para festivais, bilhetes de tómbolas, passagem de assinaturas de jornais, revistas, etc. dentro do Edifício da Assembléia”.

XXVII

Suprima-se o artigo 76 e seu parágrafo.

XXVIII

Como e onde convier: Qualquer membro da Assembléia tem direito de insistir pela observância deste Regimento e ao Presidente cumpre satisfazer imediatamente semelhante requisição, sem admitir reflexões ou debate, salvo se houver dúvida em ser a disposição do Regimento aplicável ao caso.

XXIX

Como e onde convier: Nenhum membro da Assembléia, estando presente, poderá escusar-se de votar, salvo se não tiver assistido ao debate ou tratar-se de causa própria ou em que fôr suspeito; nesses casos não terá voto, podendo, todavia, assistir à discussão.

XXX

Suprima-se o parágrafo único do art. 25.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1946. — *Café Filho*.

N.º 98

Emenda ao art. 46:

Suprima-se o § 4.º.

Justificação

E' inaceitável, por ditatorial, a medida prevista em tal parágrafo. Onde se admitir que o Presidente da Assembléa venha a dispor de tal força, a ponto de poder convidar um Representante a retirar-se do recinto, durante as sessões?

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado.* — *Alarico Pacheco.* — *Aldemar Rocha.* — *Leandro Maciel.* — *Raphael Cincurá.* — *Café Filho.*

N.º 99

Suprima-se o art. 38.

Justificação

Todo Representante certamente tem conhecimento da maneira por que há de conduzir-se, em meio dos seus pares.

Por que, assim, essa inovação, com ares de bom tom, a insinuar educação?

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado.* —

Alarico Pacheco. — *Aldemar Rocha.* — *Leandro Maciel.* — *Raphael Cincurá.* — *Café Filho.*

Emenda ao art. 35:

Suprima-se os §§ 5.º e 6.º.

Justificação

O Representante, por si só, certo que conhece os seus deveres.

Não há motivos, pois, para os enunciar nessa medida.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado.* — *Alarico Pacheco.* — *Aldemar Rocha.* — *Alde Sampaio.* — *Jurandir Silva.* — *Helvecio Coelho Rodrigues.* — *Leandro Maciel.* — *Raphael Cincurá.* — *Café Filho.*

N.º 101

Emenda ao art. 2.º:

Suprima-se, do parágrafo único, o item 11.

Justificação

Não nos parece aceitável, a esta altura, a medida de ranço totalitário, que nele se propõe.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1946. — *Lino Machado.* — *Alarico Pacheco.* — *Aldemar Rocha.* — *Leandro Maciel.* — *Raphael Cincurá.* — *Café Filho.*